



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS BENTO

**“*AO NEGRO DEVE O BRASIL UMA
FECUNDA CONTRIBUIÇÃO*”:**

**Monteiro Lopes e Elyseu César e a busca pela cidadania por homens
de ‘cor’ no pós-abolição brasileiro (1888-1923)”**

Recife
2024

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS BENTO

**“*AO NEGRO DEVE O BRASIL UMA
FECUNDA CONTRIBUIÇÃO*”:**

**Monteiro Lopes e Elyseu César e a busca pela cidadania por homens
de ‘cor’ no pós-abolição brasileiro (1888-1923)”**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutorem História.

Área de Concentração: Sociedades, Culturas e Poderes

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino

Recife
2024

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

B478a Bento, Júlio César Pereira dos Santos.
“Ao negro deve o Brasil uma fecunda contribuição” : Monteiro Lopes e Elyseu César e a busca pela cidadania por homens de “cor” no pós-abolição brasileiro (1888-1923) / Júlio César Pereira dos Santos Bento. – 2024.
393 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa Pós-Graduação em História, Recife, 2024.
Inclui referências.

1. Brasil - História. 2. Brasil - História - Abolição da escravidão, 1888.
3. Intelectuais negros - Brasil, Nordeste. 3. Racismo. 4. Cidadania. I. Christillino, Cristiano Luís (Orientador). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2024-122)

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS BENTO

**“*AO NEGRO DEVE O BRASIL UMA
FECUNDA CONTRIBUIÇÃO*”:**

**Monteiro Lopes e Elyseu César e a busca pela cidadania por homens
de ‘cor’ no pós-abolição brasileiro (1888-1923)”**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História.

Aprovado em: 20/06/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino
Orientador (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva
Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas
Membro Titular Externo (Universidade Estadual da Paraíba)

Prof. Dr. Petrônio José Domingues
Membro Titular Externo (Universidade Federal de Sergipe)

Prof.^a Dra. Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz
Membro Titular Externo (Universidade Federal do Piauí)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a todo amor e investimento de minha família, sendo a base de tudo que consegui até aqui. Amo a todos e reconheço que carrego um pouco de cada um de vocês ao longo dos caminhos que tracei e traçarei.

Minha mãe Ana Bento por todas as lutas enfrentadas por mim, pelos sacrifícios feitos em detrimento das minhas vitórias e por todo amor que me dedicou na minha vida. Sua força de seguir em meio as adversidades, sua empatia e intensidade de viver a vida

Ao meu pai Vavá por ter me transmitido tanta leveza e paz mesmo em meio a tantas tribulações. Obrigado, me permitir conhecer outros traços de sua personalidade que me fizeram admirá-lo ainda mais e agradecer pelos momentos que temos construído juntos nos últimos anos.

Ao meu irmão Nathan pela nossa parceria e companheirismo para enfrentar as adversidades desde a nossa infância. Nossa relação de irmandade só cresceu ao longo desses últimos anos e sua presença em minha vida me dá mais motivos para querer continuar seguindo. Nosso mantra de sempre sonhar mais e mais eu levo como filosofia de vida, além de como combinamos que seremos sempre nós, um pelo outro, contra as adversidades do mundo.

A minha prima Ruth por me ouvir, aturar e apoiar ao longo de minha trajetória acadêmica. Tentei absorver a positividade e seriedade com que leva a vida.

Ao meu avô Manoel Bento (*in memoriam*), agradeço seus ensinamentos e toda a luta que enfrentou por nossa família. Ter seu sobrenome agora, me proporcionou novas energias para enfrentar as futuras batalhas que virão.

A minha companheira, esposa e amiga Dayane pela sua sensibilidade, empatia, carinho e amor investidos em mim nesses quatro anos de jornada. Sua força e parceria nessa trajetória foram cruciais para não desistir e acreditar mais em mim. As crises de baixa autoestima e desconfiança em conseguir dar conta da escrita e da vida sempre foram rebatidas pelas suas palavras de otimismo, esperança e fé em mim e na minha capacidade. Lhe admiro e amo.

Aos demais familiares que contribuíram com palavras, risos, carinho e apoio nesses quatro anos. Tios, tias, primos, primas, agradeço sempre esperarem o melhor de mim e me apoiarem em minhas escolhas.

Aos meus amigos Lucian, Jackeline, Arthur, Moisés, Lamoni, Gabi, Mari, Fernando e Alisson que dividiram lutas, energias, risos, carinho e atenção no decorrer do doutorado. Entre cervejas, noites de jogos e conversas informais vocês se fizeram presentes e me deram suporte

nas crises da vida.

Em especial meu amigo, mentor e irmão Lucian que teve sempre por perto nos momentos de instabilidade, incentivando, corrigindo e auxiliando a enfrentar as barreiras da vida. Sua leveza, inteligência e amizade foram essenciais tanto como exemplo como servindo de suporte para levantar-se mais uma vez depois de episódios de dificuldade.

Agradeço também aos meus amigos Phagner e Vítor por terem me acolhido em sua casa quando estagiei em Recife, sempre sendo corteses, gentis e atenciosos. Estarei sempre a disposição e torcendo pelas suas conquistas.

Ao meu orientador Cristiano Christillino por ter insistido em mim, sempre me incentivando com compromisso, respeito, cordialidade e sensibilidade para me acompanhar nessa longa jornada. Suas palavras de confiança e profissionalismo me proporcionaram segurança para poder concluir a pesquisa.

A minha banca composta por José Bento e Waldeci Ferreira que fizeram leituras e contribuições relevantes ao meu estudo. O professor José Bento por toda sua elegância, leveza e sensibilidade ao contribuir para a minha escrita e vivência. O professor Waldeci Ferreira pelo seu olhar sensível e provocador ao meu trabalho, fazendo rever percepções e progredir nos debates acerca do meu tema e na forma de ver a vida.

A professora e amiga Patrícia Pinheiro de Melo pela cordialidade, carinho e profissionalismo compartilhados nas duas experiências de estágio que tive com ela. A oportunidade de ter estado com alguém que leva a educação de forma tão séria e compromissada foram

A Marysa Tayra (*in memoriam*), seu exemplo, amabilidade e luz na sala de aula, são exemplos que sempre buscarei seguir. A sua semente de amor a educação e a história, plantada na minha graduação já germinou e cresce diariamente dentro de mim.

Ao PPGH da UFPE pelo tratamento cuidadoso com os discentes se dispondo a atender as demandas gerais e individuais, respeitando tanto as obrigações burocráticas e formais como se preocupando com realidades particulares dos que compõem o programa.

A CAPES pelo financiamento ao longo desses quatro anos de pesquisa, proporcionando estabilidade para poder concluir esse estudo. Sempre busquei ser responsável pelo investimento público, obedecendo todas as demandas e obrigações da pós-graduação.

Ao povo brasileiro e principalmente ao povo nordestino, por terem custeado toda a minha trajetória acadêmica do Ensino Fundamental a Pós-graduação. Todo trabalho oriundo de universidade pública tem um pouco de cada brasileiro e brasileira. Como filho de classe trabalhadora e estudante de escolas e universidades públicas, espero ter contribuído

minimamente para a ciência brasileira, dando retorno a todo o financiamento que obtive em minha vida.

Em memória de todos que se foram durante a pandemia de COVID-19 enfrentada durante a escrita da tese. Sou grato por ter passado por esse período carregando a responsabilidade de aproveitar bem a oportunidade que a vida me deu de seguir minha vida por mais tempo.

Agradeço e manifesto gratidão a todos que despejaram boas energias nos meus caminhos.

[...] Lave o rosto nas águas sagradas da pia,
Nada como um dia após o outro dia [...]

Jesus chorou - Racionais MC's (2002)

[...] Irmão, você não percebeu
Que você é o único representante
Do seu sonho na face da terra
Se isso não fizer você correr, chapa
Eu não sei o que vai [...]

Levanta e anda – Emicida (2018)

[...] Quem nunca teve medo de largar tudo e partir?
No meio do oceano, ver o barco naufragar
O risco do fracasso é o preço que eu escolhi
Pois o preço de nunca ir eu não podia suportar [...]

Eu Precisava Voltar Com a Folhinha - Cesar MC (2021)

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo comparar e analisar as trajetórias dos intelectuais de “cor” Manoel da Motta Monteiro Lopes (1867-1910) e Elyseu Elias César (1871-1923) que vivenciaram o fim do século XIX e as primeiras décadas do XX, passando dessa maneira entre a escravidão e o pós-abolição. Esses indivíduos vivenciaram um período de mudanças tanto no sistema político como na condição social para as pessoas negras e mesmo sem se conhecerem (pessoalmente), comungaram de escolhas comuns que nos permitem essa análise comparativa. Dessas experiências comuns, destacamos como tese central a repetição de três pontos principais: a atuação em diversas áreas, a criação de redes de sociabilidades durante toda as suas vidas e as questões raciais enfrentadas, sentidas ou apresentadas em produções literárias. Tanto Monteiro Lopes como Elyseu César tiveram trajetórias plurais e multifacetadas, percorrendo províncias/estados como a Parahyba do Norte, Pernambuco, Pará, Amazonas, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro. Em relação a atuação Monteiro Lopes foi político, promotor, advogado, jornalista e membro de associações e clubes; Elyseu César também foi político, jornalista, promotor, advogado, professor, secretário de intendência e orador em eventos. Ambos vieram camadas médias urbanas e por meio dos seus pais seguiram o caminho da educação indo da formação primária local ao curso de Direito de Recife. As trajetórias desses dois sujeitos nos permitiram passar por temas sintomáticos e relevantes do período como a imigração, as teorias raciais, as práticas políticas do período e as possibilidades de ascensão a sujeitos negros no pós-abolição brasileiro. As duas trajetórias apontam caminhos em comum e um “horizonte de possibilidades” para as populações negras que almejassem galgar novos espaços sociais e políticos no período. Monteiro Lopes e Elyseu César em perspectiva comparada serviram para compreender como mesmo em um contexto adverso de segregação social de pessoas negras, alguns sujeitos conseguiram contornar ou enfrentar as barreiras do sistema, ora por meio da política e suas alianças, ora por meio de sua intelectualidade, burlaram a exclusão social fruto do racismo científico e foram reconhecidos pela sociedade da época. A metodologia escolhida para a análise foi a do estudo comparativo construindo a trajetória dos dois sujeitos em paralelo pontuando as suas semelhanças e diferenças a partir das leituras bibliográficas a respeito do pós-abolição, Primeira República, racismo científico, clientelismo e cidadania. O trabalho foi construído a partir de documentos físicos e digitais como jornais e periódicos, atas, revistas, livros de memorialistas e outros documentos oficiais.

Palavras-chave: Manoel da Motta Monteiro Lopes. Elyseu Elias César. Pós-abolição. Homens de “cor” letrados brasileiros. Cidadania negra.

ABSTRACT

This work aimed to compare and analyze the trajectories of “colored” intellectuals Manoel da Motta Monteiro Lopes (1867-1910) and Elyseu Elias César (1871-1923) who experienced the end of the 19th century and the first decades of the 20th, in this way between slavery and post-abolition. These individuals experienced a period of changes in both the political system and the social condition for Black people and even without knowing each other (personally), they shared common choices that allow us to perform this comparative analysis. From these common experiences, we highlight as a central thesis the repetition of three main points: the performance in different areas, the creation of networks of sociability throughout their lives and the racial issues faced, felt, or presented in literary productions. Both Monteiro Lopes and Elyseu César had plural and multifaceted trajectories, traveling through provinces/states such as Parahyba do Norte, Pernambuco, Pará, Amazonas, Espírito Santo, São Paulo, and Rio de Janeiro. In relation to his activities, Monteiro Lopes was a politician, prosecutor, lawyer, journalist and member of associations and clubs; Elyseu César was also a politician, journalist, prosecutor, lawyer, teacher, secretary of the administration and speaker at events. Both came from the urban middle classes and through their parents followed the path of education, going from local primary education to the Law course in Recife. The trajectories of these two subjects allowed us to go through symptomatic and relevant themes of the period such as immigration, racial theories, political practices of the period and the possibilities of advancement for Black subjects in post-abolition Brazil. The two trajectories point to common paths and a “horizon of possibilities” for Black populations that aimed to climb new social and political spaces in the period. Monteiro Lopes and Elyseu César in a comparative perspective served to understand how even in an adverse context of social segregation of black people, some subjects managed to circumvent or face the system's barriers, sometimes through politics and their alliances, sometimes through their intellectuality, circumvented social exclusion resulting from scientific racism and were recognized by society at the time. The methodology chosen for the analysis was a comparative study, building the trajectory of the two subjects in parallel, highlighting their similarities and differences based on bibliographical readings regarding post-abolition, the First Republic, scientific racism, clientelism and citizenship. The work was constructed from physical and digital documents such as newspapers and periodicals, minutes, magazines, memoirists' books, and other official documents.

Keywords: Manoel da Motta Monteiro Lopes. Elyseu Eliseu César. Post-abolition. Brazilian literate “men of color”. Black citizenship.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 -	Monteiro Lopes como advogado no Rio de Janeiro	18
Imagem 2 -	Elyseu César como Deputado Estadual no Pará	18
Quadro 1 -	Relação de tempo entre as independências, abolições e Constituições	47
Imagem 3 -	Anúncio de Advogado de Monteiro Lopes em Manaus	260
Imagem 4 -	Anúncio de Advogado de Elyseu César em Belém	275
Imagem 5 -	Documento da Secretaria de Intendência de Belém assinado por Elyseu Elias César	276
Imagem 6 -	Documento da Secretaria de Intendência de Belém assinado por Elyseu César	277

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	ABOLIÇÕES E PÓS-ABOLIÇÕES NAS AMÉRICAS E NO BRASIL	43
2.1	Pós-abolição e as Constituições: ex-escravizados e ex-escravizadas ou cidadãos e cidadãs?	51
2.2	O pós-abolição e as especificidades do Nordeste	69
2.3	Imigração europeia no Nordeste? Debates e reflexões	81
3	TÁTICAS PARA LIDAR COM O FIM DA ESCRAVIDÃO: AÇÕES DE FAMÍLIAS NEGRAS E LIDERANÇAS POLÍTICAS	103
3.1	Anseios e estratégias familiares no pós-abolição: Monteiro Lopes e Elyseu César	110
3.2	O pós-abolição e as tentativas de “esquecimento” da escravidão	130
4	EDUCAÇÃO DAS POPULAÇÕES NEGRAS E O SURGIMENTO DE INTELLECTUAIS DE “COR” NO NORDESTE NO FINAL DO SÉCULO XIX	145
4.1	Dulcídio César e Elyseu César: educação, literatura e articulações políticas como vias inserção social na Parahyba do Norte	152
4.2	A família Monteiro Lopes e o caminho da educação formal como garantia da cidadania negra em Pernambuco	172
4.3	A Faculdade de Direito de Recife e a formação de bacharéis negros: Monteiro Lopes e Elyseu César (1889-1898) em Pernambuco	194
5	RACISMO CIENTÍFICO E INTELLECTUALIDADES NEGRAS: O NORTE EM CRESCIMENTO, REDES DE SOCIABILIDADES E A ATRAÇÃO A NOVOS BACHARÉIS (1892-1913)	219
5.1	O racismo científico e as barreiras a intelectuais negros na Primeira República	226
5.2	Monteiro Lopes e a atuação nos tribunais do Amazonas	250
5.3	Clientelismo e prestígio social: Elyseu César e os cargos públicos no Pará e Espírito Santo	262
5.4	Intelectuais negros, negros intelectuais ou negro-intelectuais: homens de “cor” e a conquista de espaços cidadãos	298
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	319
	REFERÊNCIAS	323

1 INTRODUÇÃO

Ao negro deve o Brasil uma fecunda contribuição

Sobre o odioso projecto, apresentado á camara federal pelos deputados Andrade Bezerra e Cincinato Braga, prohibindo a immigração de negros para o Brasil, escreveu o sr. Arthur Bomilcar o seguinte artigo, sob o título acima, no Gil-Blas, do Rio:

Sempre observei que entre nós existe em alto gráo o preconceito de raça. Diferença-se do americano em ser aqui latente e menos extremado. Não se olha as nuanças do preto, nem se apuram estigmas de sangue africano nas unhas, nos labios, nos cabellos, no nariz. **O que se refuga é a côr preta absoluta.**

É de hontem a campanha de ridículo movida pela nossa imprensa contra a eleição para deputado do dr. Monteiro Lopes. Esqueciam que a raça preta devia ter systematica e infallivelmente um representante no Congresso Nacional.

[...] Joaquim Nabuco disse uma vez aos americanos: "Convençam-se todos que Deus deve ter tido suas razões para crear raças humanas diversas, em vez de uma só".

Se nosso paiz abre seus portos a qualquer dellas, mais razão é que abra para a raça boníssima que se prestou a dar-nos aquillo que até o índio se recusou, fugindo para as florestas: o trabalho servil, que foi o fundamento das nossas presentes riquezas e a argamassa de que se erigiram sumptuosos palacios. Ahi está o Palácio do Cattete, feito á custa do trabalho servil, isto é, á custa dos prestos. Isso vale por um symbolo. [...] (grifos nossos)¹.

[...] o fio da narrativa, vem-me á lembrança **uma frase pitoresca de Eliseu César.**

- "Seu" Humberto, - dizia-se, no Pará, **o grande tribuno negro:** - nós somos como pimenteira em quintal que tem galinha. Enquanto a pimenteira é pequena, toda pimenta que nasce, a galinha come; mas a pimenteira vai crescendo; e ao fim de algum tempo, já é inutilmente que a galinha a persegue; a galinha pula, pescoço espichado, mas não alcança mais a pimenta.

A minha pimenteira estará, enfim, e para sempre, livre da perseguição das galinhas (grifos nossos)².

Enraizada nas práticas cotidianas brasileiras por três séculos, a escravidão, mesmo após findada, deixou graves sequelas. A negação e a tentativa de exclusão do elemento negro foram realidades presentes no pós-abolição, pois custava-se aceitar a cidadania da maioria das pessoas negras, devido às hierarquias raciais oriundas do racismo científico que separava os grupos sociais a partir de suas características físicas e biológicas. Restava, dessa forma, a atuação de alguns grupos ou agentes individuais que contradiziam ou complexificavam o “tecido social” do período, não aceitando a marginalização, buscando e conseguindo espaços sociais diversos. O multifacetamento e a pluralidade de ações foram estratégias de inclusão social ou mecanismos de adequação e incorporação do social que alguns homens de “cor” fizeram-se valer para protagonizar espaços nas elites intelectuais ou políticas. Além disso, apontamos que alguns desses homens vivenciaram verdadeiras sagas ao longo do país, se reinventando a cada dificuldade, correspondendo tais práticas como resistências criadas por esses atores sociais às imposições e limitações estruturais.

¹ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano LXIV, n. 236. Sábado, 03 set. 1921.

² O CRUZEIRO, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIII, n. 15. Sábado, 27 jan. 1951.

A primeira matéria da epígrafe, atribuída ao jornal *Gil-Blas* e reproduzida no *Jornal de Recife*, destacava em seu título uma dívida do estado brasileiro para com a população negra, enfatizando a sua contribuição para a formação do país. A matéria foi publicada devido ao projeto apresentado por Cincinato Braga e Andrade Bezerra, que buscava proibir a entrada de africanos no Brasil, limitando-se a imigração à população europeia. O projeto não foi aprovado e gerou debates na imprensa e no cenário político brasileiro, sendo chamado por alguns políticos de “uma espécie de Código Negro e um atentado a declaração dos direitos do homem e do cidadão, a Constituição republicana e a dignidade da raça negra³”. O jornal apontou também o caso de Monteiro Lopes e sua batalha política para assumir como deputado federal, tendo que enfrentar também a imprensa devido a sua cor. A matéria foi publicada onze anos após a morte de Monteiro Lopes e circulava na imprensa exatamente no período em que Elyseu César tentava se estabelecer na política da capital federal e sentia a resistência das elites políticas em lhe aceitar.

O periódico *Gil-Blas* foi o responsável pela matéria que tinha como características históricas de atuação e posicionamento político nas suas páginas, textos relacionados a Ação Social Nacionalista – ASN, apresentando forte teor xenófobo antilusitano, criticando e atribuindo todos os problemas brasileiros a colonização portuguesa⁴. No ano de 1921, especificamente, o periódico tentava criar um perfil mais nacionalista e menos lusófono, ao qual buscava glorificar os papéis de indígenas e pessoas comuns em contraponto aos heróis portugueses na história do Brasil⁵. Ciente desse posicionamento do periódico conseguimos compreender o porquê de uma matéria criticando a ação do governo em tentar proibir a imigração de sujeitos negros para o Brasil, além de citar Monteiro Lopes, que teria sofrido com as mazelas oriundas do preconceito fruto da escravidão implementada pelos portugueses no Brasil. Para o periódico, o imigrante português, deveria ser mais rechaçado do que o africano (negro). O *Jornal de Recife* ao reproduzir tal matéria, buscou defender um conterrâneo, Monteiro Lopes, apresentando a matéria do *Gil-Blas* como forma de reiterar o preconceito por ele e que se repetia na legislação que era proposta, além do que se via cotidianamente na sociedade brasileira.

³ GOMES, Tiago de Melo. Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração afro-americana (1921). *Estud afro-asiát* [Internet], 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000200005>. Acesso em: 08/07/2023.

⁴ JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de. *Revista Gil Blas e o nacionalismo de combate (1919-1923)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 166. Disponível em: <http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/365134.pdf>. Acesso em: 16/08/2023.

⁵ *Ibidem*, p. 168.

A segunda matéria da epígrafe, publicada vinte e oito anos após a morte de Elyseu César, lembrava um caso vivenciado por Humberto Campos⁶ com o paraibano. No texto, Elyseu César se comparava com uma pimenteira que, ao crescer, se fortalecia e conseguia achar meios de resistir às investidas das galinhas. A comparação feita pelo paraibano trazia elementos que podiam significar sua trajetória e desafios enfrentados, tendo que recorrer a redes de sociabilidades e atuar em diversas áreas para poder se estabelecer entre as camadas médias urbanas e as elites no pós-abolição. Mesmo com os ataques dos inimigos políticos e a resistência a aceitar populações negras entre as elites, alguns grupos e sujeitos encontravam maneiras de enfrentar o racismo científico.

A revista *O Cruzeiro* responsável pela matéria que lembrava de Humberto Campos e Elyseu César, havia sido lançada em 1928 e encerrou sua atividade em 1975, sendo uma das referências do jornalismo brasileiro na época. O posicionamento político da revista condizia com os interesses da burguesia, criticando o comunismo e o nacionalismo varguista (acusado de fascista)⁷. A revista lembrava Humberto Campos e consequentemente Elyseu César pela atuação de ambos da imprensa e nas letras da capital federal. A década de 1950, foi marcada no Brasil e no mundo pelos debates em torno do conceito de raça, sendo produzidos estudos acerca do tema.

Em 1950 foi publicado pela UNESCO a Primeira Declaração Sobre Raça (Statement on Race), sob a designação do diretor interino Otto Klineberg que dizia que a raça consistia mais em um mito social do que em um fato biológico, reconhecendo o equívoco na utilização do termo⁸. No mesmo ano o Brasil foi escolhido para o “projeto UNESCO” de análise das relações “harmoniosas” entre as raças (“democracia racial brasileira”) que era tese defendida por alguns

⁶ Humberto Campos (1886-1934) foi um maranhense que atuou principalmente no Pará e no Rio de Janeiro, conseguindo se destacar como jornalista e literato, também foi deputado federal pelo Maranhão e publicou diversos livros alguns deles editados e lançados após sua morte. Ver, LOPES, Raimundo Helio. Humberto Campos. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAMPOS.%20Humberto%20de.pdf>. Acesso em: 17/08/2023.

⁷ GRISOLIO, Lilian Marta. A oposição da revista *O Cruzeiro* ao projeto nacionalista de Getúlio Vargas nas eleições de 1950: A Derrota Dos Vencedores. **CADUS – Revista de História**, Política e Cultura, São Paulo, v.1, n.1, Julho/2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/polithicult/article/view/23722/17004>. Acesso em: 17/08/2023.

⁸ SANTOS, Fernanda Barros dos. **O Projeto UNESCO 1950: a questão da raça e a institucionalização das Ciências Sociais nas perspectivas de Thales deAzevedo (1904-1995) e Florestan Fernandes (1920-1995) & Roger Bastide (1898-1974)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Rio de Janeiro, 2013, p. 12. Disponível em: https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=86-o-projeto-unesco-1950-a-questao-da-raca-e-a-institucionalizacao-das-ciencias-sociais-nas-perspectivas-de-thales-de-azevedo-1904-1995-e-florestan-fernandes-1920-1995-roger-bastide-1898-1974&category_slug=dissertacoes&Itemid=155#:~:text=Em%2018%20de%20julho%20de,como%20um%20fato%20biológico%20do. Acesso em: 17/08/2023.

intelectuais brasileiros no período. Além do projeto, no ano seguinte, em 1951 foi promulgada a primeira norma brasileira que combatia o racismo no país, a lei 1.390⁹, conhecida como lei Afonso Arinos que tornava contravenção penal a discriminação racial¹⁰. A matéria que lembrava Elyseu César e a discriminação sofrida por ele, apareceu em um contexto de efervescência das discussões raciais no Brasil e no mundo.

Nas duas matérias, apresentamos os ecos e as dificuldades enfrentadas por Monteiro Lopes e Elyseu César no pós-abolição brasileiro ao tentarem ascender e permanecer entre as elites da época. A imprensa do período e a posterior às suas mortes reconheciam e assinalavam os preconceitos e restrições enfrentadas por esses sujeitos devido as suas origens raciais.

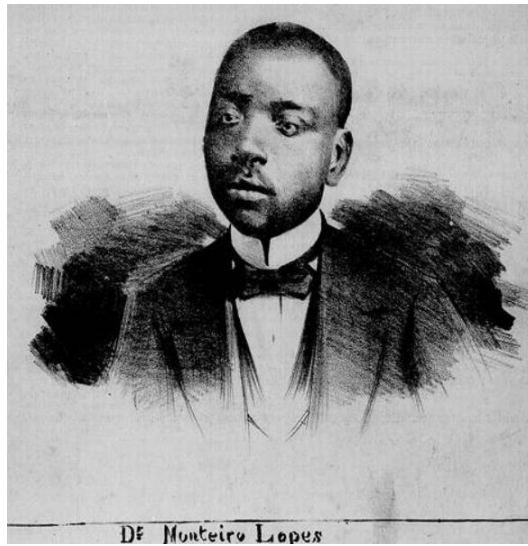
Monteiro Lopes e Elyseu César foram homens negros que experienciaram a realidade do Brasil no período anterior e posterior à abolição, tendo em suas trajetórias elementos que nos servem para compreender a realidade social de sujeitos de “cor” no período. Em resumo, as trajetórias dos dois sujeitos tiveram espaços comuns de atuação, como os jornais, a advocacia, os eventos e festejos populares e privados, o funcionalismo público e a carreira política. Além disso, apresentaram experiências com elementos característicos do período, como o contexto de Proclamação da República, de fim da escravidão, de reorganização social e política do Estado, do racismo científico, do clientelismo, entre outros.

Manuel da Motta Monteiro Lopes (1867-1910) foi um homem negro letrado pernambucano que percorreu diversos espaços de poder no final do século XIX e início do XX no Brasil. Monteiro Lopes conseguiu ter uma trajetória pouco comum a sujeitos de “cor” no período, ascendendo socialmente e percorrendo espaços diferentes. Iniciou sua trajetória em Pernambuco, com seus estudos no Ginásio Pernambucano e na Faculdade de Direito de Recife, além de publicar textos em jornais locais, compor sociedades literárias e abolicionistas, participar de eventos, atuar como advogado e envolver-se na política; saído de sua terra natal, se destinou ao Amazonas, onde teve passagem curta, mas com atuação como promotor público; o seu destino final foi o Rio de Janeiro, lugar no qual teve destaque na carreira política, principalmente elegendo-se intendente municipal e deputado federal.

⁹ BRASIL. **Lei nº 1.390, de 03 e julho de 1951**: Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11390.htm. Acesso em: 17/08/2023.

¹⁰ SEM AUTOR. **Lei Afonso Arinos**: A primeira norma contra o racismo no Brasil. Fundação Cultural Palmares: Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/lei-afonso-arinos-a-primeira-norma-contra-o-racismo-no-brasil>. Acesso em: 17/08/2023.

Imagem 1 - Monteiro Lopes como advogado no Rio de Janeiro¹¹



Elyseu Elias César (1871-1923) foi um paraibano negro letrado que, assim como Monteiro Lopes, teve destaque entre o fim do Império e o início da República. Dentre as suas atuações, destacam-se o trabalho nos jornais paraibanos, a participação em eventos como orador em Pernambuco, a função de promotor público que ocupou no Espírito Santo, a posição política no Pará como deputado estadual e, por fim, no Rio de Janeiro com a atuação na advocacia, nos jornais e as tentativas frustradas na política carioca.

Imagem 2 - Elyseu César como Deputado Estadual no Pará¹²



¹¹ O MEQUETREFE, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 558. Novembro, 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709670/3353>. Acesso em: 10/06/2023.

¹² PARÁ. (Governador 1901-1909: A. Montenegro). Álbum do Estado do Pará. Paris: Chaponet. 1908, p. 27. Disponível em: <http://www.fcp.pa.gov.br/2016-12-16-20-17-48/album-do-estado-do-para-1908>. Acesso em: 22/09/2018.

Além da capacidade individual, vemos o multifacetamento de atribuições e a circulação social também como uma constante dificuldade de acessos a esses sujeitos negros. Ser um homem negro numa sociedade hierarquizada e com questões raciais marcantes no cotidiano, configurava-se para esses dois homens como um desafio diário. As incertezas do novo sistema e da cidadania para as pessoas negras instigou esses homens a se adequarem e se utilizarem dos mecanismos sociais para chegar a postos centrais.

Devido às teorias raciais, consolidou-se no pós-abolição uma hierarquia de cores que dissociava o elemento negro das experiências bem-sucedidas. Termos como “pardo”, “mestiço”, “mulato” e homem de “cor” foram usados com mais frequência para remeter a pessoas negras que estiveram nas elites. A categoria de homem de “cor”, segundo Livia Tiede, dizia respeito aos negros que incorporavam as práticas morais da população branca e eram na maioria, letrados¹³. Essa constatação permite considerar os nossos sujeitos de estudo como homens de “cor” (numa definição da época). Em virtude da não utilização do termo “intelectuais negros” no período, devido à convenção social da época, em que ser negro e ser inteligente ou intelectual era pouco possível, lidaremos com o termo homem de “cor” como esse espaço produzido para o negro dentro da intelectualidade (na maioria dos casos), dadas as relações de poder existentes.

As trajetórias desses dois intelectuais foram singulares em seus percursos e tiveram contextos próprios, contudo, expuseram componentes relevantes do contexto do período para pessoas de “cor” que buscavam mais direitos e espaços sociais negados pelo racismo do período. Mesmo sem se conhecerem pessoalmente, ao que tudo indica, comungaram de escolhas comuns que nos permitem essa análise comparativa. Multifacetados, diaspóricos, articulados em redes de sociabilidades, intelectuais, Monteiro Lopes e Elyseu César carregaram em suas experiências as marcas do sistema para com pessoas negras que não aceitavam a submissão total no pós-abolição.

A nossa tese diz respeito ao reconhecimento de fatores comuns à afirmação da cidadania de sujeitos de “cor” assim como as suas chegadas a postos políticos no pós-abolição. Em comum tiveram a preocupação com a formação educacional como caminho de contornar e enfrentar o racismo científico, a atuação em diversas frentes, como o público e o privado, indo

¹³ TIEDE, Livia Maria. **Sob suspeita**: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (Unicamp) - Dissertação em História, 2005, p. 35. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/279798/1/Tiede_LiviaMaria_M.pdf. Acesso em: 18/09/2018.

do pragmatismo da carreira jurídica à agitação da política, e a subjetividade das produções literárias. Tiveram também a necessidade de criar redes de sociabilidades como forma de firmar suas cidadanias, ligando-se a outros membros das elites para terem suas atuações legitimadas. O racismo enfrentado também foi um marco em comum da trajetória desses sujeitos, sendo mais explícito na vida política de Monteiro Lopes, e mais sutil na de Elyseu César.

Ambos também percorreram regiões e províncias/estados no período. Saindo do Nordeste, onde se letraram e formaram-se, destinaram-se ao Norte para se consolidar enquanto intelectuais e funcionários públicos, encerraram suas trajetórias no Sudeste, vivenciando a política da capital e o racismo latente no contexto local no período. Estudar sujeitos de “cor” do Nordeste no final do século XIX e início do XX no Brasil consiste também em uma estratégia de análise pela ótica da resistência e da alternativa às visões totalizantes que definiam a região como caracterizada por uma maioria de “cor”, que teria sofrido os impactos do racismo e, conseqüentemente, conseguido pouco êxito no período.

O Nordeste estudado a partir desses sujeitos, segundo Durval Albuquerque Júnior, foi “inventado” enquanto região na Primeira República por meio de diversas questões históricas como por exemplo a questão das secas: “O Nordeste não é um fato inerte na natureza. Não está dado desde sempre. [...] O Nordeste é uma espacialidade fundada historicamente, originada por uma tradição de pensamento, uma imagística e textos que lhe deram realidade e presença”¹⁴. Essa região foi “inventada” a princípio para servir os interesses das elites que viam essa “separação do Norte” como possibilidade política e econômica de novos investimentos. Ainda de acordo com o autor, o termo Nordeste no contexto de ações políticas estatais surgiu em 1919 com a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS) que definia o Nordeste como região do Norte sujeita a secas¹⁵. Utilizamos o termo Nordeste e nordestino ao longo do texto para delimitar as diferenças que a região já apresentava do atual Norte do país que vivia o *boom* da borracha, em contrapartida a decadência da cana-de-açúcar do Nordeste. O Nordeste era Norte, mas já apresentava os elementos que o caracterizariam como uma nova região.

O recorte temporal de vivência dos dois também foi bem próximo, tendo a diferença de apenas quatro anos entre o nascimento de Monteiro Lopes e o de Elyseu César, no entanto, o paraibano viveu um pouco mais. A proximidade temporal e a semelhança espacial de atuação dos dois sujeitos foram evidentes, mas não proporcionou o contato entre os dois, pelo que levantamos em nossa pesquisa. Apesar disso, convém considerar que, provavelmente, tinham

¹⁴ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 5º ed. - São Paulo: Cortez, 2011, p. 79.

¹⁵ *Ibidem*, p. 81.

ciência um do outro e de suas trajetórias, até por percorrerem caminhos tão análogos, além de reconhecermos a pouca presença de pessoas de “cor” nos espaços de poder, o que fazia com que esses sujeitos fossem mais notados e comentados. Diferentes, mas semelhantes, esses dois homens de “cor” conseguiram espaços entre as elites no pós-abolição e se destacaram, mesmo em um cenário com pouca possibilidade de ascensão social, levando em consideração as origens sociais nas camadas médias urbanas e suas identidades étnicas. Não tinha espaço para todo mundo no poder, contudo, a partir de lutas coletivas e individuais, esses sujeitos conseguiram criar fissuras no sistema e atuar em áreas não comuns as populações negras.

A proposta inicial com a análise comparada das trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César foi a de levantar aspectos que pudessem auxiliar na compreensão do pós-abolição e das atuações de intelectuais de “cor” no período. O pós-abolição, que foi costumeiramente visto como período de segregação social das populações egressas da escravidão e de “cor”, também pode ser lido a partir desses casos específicos pela ótica da resistência negra com alguns espaços de poder conquistados por pessoas que enfrentaram as implicações a uma pessoa de “cor” em meio ao racismo científico e suas teorias de inferiorização dos não-brancos. Elyseu e Monteiro viveram esse momento de substituição da exclusão da escravidão pela inferiorização do racismo, dificultando e incrementando suas experiências positivas.

Ao apresentar a trajetória de Monteiro Lopes e Elyseu César como sujeitos que furaram as paredes da sociedade segregacionista que impedia a ascensão de sujeitos negros, não pretendemos contribuir com a ideia de democracia racial brasileira, mas sim agregar camadas às análises sobre as questões étnico-raciais no Brasil entre o fim do século XIX e início do XX. Não podemos analisar essas trajetórias como fruto de uma meritocracia desses sujeitos ou como uma história dos vencedores em comparação ao resto da população que não atuaram em espaços de poder, mas devemos considerá-los como exemplos da resistência negra a exclusão e marginalização no pós-abolição. As elites no poder não permitiam a ascensão de pessoas negras, sendo que ao chegar a tais espaços, esses homens carregavam consigo esperanças e marcas das lutas de grupos negros que vieram anteriormente. A ascensão ao poder não garantia igualdade de tratamento, mas sim, apenas garantia uma tolerância a esses sujeitos nesses espaços.

Interpretamos esses sujeitos como membros de um mesmo grupo, que, devido às questões sociais e temporais, não se conheceram de fato. Consideramos também que, mesmo sem se conhecerem e sendo naturais de estados diferentes, usamos isso como um potencializador na análise, abarcando um contexto regional da realidade social para esses sujeitos negros das elites políticas e intelectuais.

Como apontou Bernard Lahire, ao longo desse estudo buscaremos entender o social individualizado, considerando a incorporação da realidade social de instituições e grupos nos indivíduos¹⁶. Para o autor, o estudo de trajetórias necessita da mobilização de conhecimentos gerais para compreender os casos singulares¹⁷. Dessa forma, assim como refletiremos o indivíduo, não deixaremos de lado o contexto geral em que esses sujeitos estiveram imersos, quer fossem em âmbitos locais, regionais ou nacionais. Ao discutir as escolhas e dilemas enfrentados por Monteiro Lopes e Elyseu César, conseguiremos dialogar entre o macro e o micro, entendendo-os como um reflexo das trajetórias de alguns outros homens de “cor” no período do pós-abolição brasileiro e nordestino.

O período do pós-abolição brasileiro e o caso de trajetórias de homens que se estabeleceram como homens “cor” e/ou intelectuais em meio à racialização, ainda são pouco estudados e conhecidos pela historiografia brasileira, cabendo ainda novas pesquisas que objetivem compreendê-los numa dimensão coletiva, levantando novos problemas. Esses homens representam casos importantes para pensarmos o lugar social dos negros que incorporam os requisitos das elites para serem protagonistas, entendendo essa ação como estratégia social, e não como um aspecto de submissão. Desse modo, esta tese buscou contribuir para os estudos sobre os princípios da cidadania negra no Brasil, como também do protagonismo negro na Primeira República.

Ao longo de parte do nosso percurso acadêmico, pesquisamos as experiências negras a partir de trajetórias individuais de homens negros paraibanos. Na graduação, analisamos aspectos da vida de Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880), um intelectual e político paraibano do período final do Império, sendo membro das elites por meio de sua condição de proprietário de terras, político e por sua intelectualidade como professor, poeta e jornalista¹⁸. No mestrado, também investigamos outro homem negro paraibano, Elyseu Elias César (1871-1923), que teve uma trajetória plural e diaspórica, circulando por vários cargos e estados brasileiros no pós-abolição¹⁹. Esses estudos respondiam a uma parcela das inquietações a

¹⁶ LAHIRE, Bernard. Patrimônios individuais de disposições: para uma sociologia à escala individual. **SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS**, n.º 49, pp. 11-42, 2005, p. 14. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/200>. Acesso em: 10/05/2024.

¹⁷ *Ibidem*, p. 33.

¹⁸ SANTOS, Julio César Pereira dos. **Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos**: uma análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira. (Monografia em História). Guarabira: UEPPB, 2016. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11342/1/PDF%20-%20Julio%20César%20Pereira%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 11/05/2023.

¹⁹ SANTOS, Julio César Pereira dos. **“Preto no Branco”**: a trajetória do paraibano Elyseu Elias César no pós-abolição brasileiro (1871-1923). (Dissertação em História), Programa de Pós-graduação em História-UFPE. Recife, 2019. Disponível em:

respeito da participação negra em espaços de poder entre o final do Império e início da República, todavia, não davam conta de responder todas as questões e, a cada pesquisa, novos problemas a respeito da intelectualidade de “cor” surgiam.

A partir da vida de Cardoso Vieira, conseguimos perceber que, mesmo em uma sociedade escravista como a brasileira no século XIX, homens de “cor” se inseriram entre as elites do poder, criando mecanismos entre os quais formar redes de sociabilidades com as elites brancas. Casos como o de André Rebouças, José do Patrocínio e Luiz Gama são alguns exemplos mais conhecidos desse fenômeno. Cardoso Vieira era de uma província periférica, mas, ao ser filho de proprietário de terras, teria utilizado da sua condição mais favorável para se lettrar e, com isso, frequentar os espaços de poder, atingindo *status* entre as elites locais e regionais com o seu cargo de deputado geral na província da Parahyba do Norte.

Ao perceber essa presença de sujeitos de “cor” entre as elites ainda no Império e durante a escravidão, questionamo-nos até que ponto isso poderia se tornar comum na República e no pós-abolição, já que, em teoria, as diferenças legais se encerrariam com a Constituição de 1891. Elyseu César e sua trajetória pelo Brasil no século XIX favoreceu nossa compreensão sobre a existência de casos de ascensão cidadã de homens de “cor” no pós-abolição, visto que o sistema que prometia igualdade de direitos, como seria o republicano, iniciava uma nova era de negação e segregação a partir do racismo científico e suas teorias adjacentes. A análise biográfica e individual da vida de Elyseu César mostrou que o sistema era forçado a aceitar sujeitos de “cor” no poder, que por meio de lutas diárias individuais e coletivas atendiam aos requisitos dos grupos políticos e intelectuais. O sistema não permitia a entrada e ascensão cidadã de pessoas negras, mas por meios de ações e articulações sociais, alguns homens negros conquistaram lugar na sociedade pós-abolicionista brasileira.

A análise de Elyseu César no mestrado nos inquietou a respeito da existência ou não de padrões e da realidade de outros sujeitos de “cor” de destaque no pós-abolição brasileiro. Apesar de termos analisado, na dissertação, a trajetória de Elyseu César como elemento para compreender o pós-abolição, agora, na tese, pensamos retornar a sua trajetória, não pensando-a mais individualmente, mas sim, comparativamente, trazendo novas questões em torno dele e do período, além de inquietações como a existência de outros sujeitos negros que ascenderam e quais os caminhos escolhidos por essas pessoas. Qual a origem desses sujeitos? Quais escolhas deviam ser tomadas na infância e adolescência? Quais relações deveriam ser criadas? Como se portar em meio às elites políticas e intelectuais? Existiam padrões de atuação que

permitiram a ascensão entre sujeitos negros que se inseriram nas elites políticas e intelectuais do período? Uma trajetória possibilitaria uma visão mais restrita e poderia ser analisada apenas pela ótica da exceção; já as duas comparadas, possibilitam revelar que mesmo em um contexto ainda restrito, existiram outros sujeitos que ascenderam e algumas de suas escolhas coincidiam, expondo as contradições do sistema que permita algumas ascensões, contanto que obedecessem determinados padrões.

A fim de se aproximar mais da compreensão do protagonismo negro no pós-abolição, vimos em Monteiro Lopes um caso semelhante e num recorte temporal próximo ao de Elyseu, que, em perspectiva comparativa, dariam uma visão mais abrangente do universo dos letrados e políticos de “cor” no pós-abolição.

Ao acrescentar Monteiro Lopes, podemos ter um panorama melhor do que foi a vivência entre as elites e camadas médias por sujeitos de “cor”. Saímos do individual e pensamos agora os dois sujeitos como um coletivo, apresentando, a partir de cada trajetória, os caminhos em comum traçados. Ao analisar a composição e escolhas familiares, a formação educacional e as atuações políticas e intelectuais, atingimos o ponto central da nossa tese, que é a percepção de que o mundo das elites e grupos dominantes no pós-abolição brasileiro se restringia a pessoas brancas. Contudo, no cotidiano, pessoas de “cor” que souberam se articular com redes de sociabilidades e alcançaram méritos individuais por meio de atuações em esferas diversas e, principalmente, restritas da sociedade atingiram espaços no poder e protagonizaram momentos ao lado desses grupos racistas do período. Para permanecer nesses espaços, esses sujeitos tinham que conviver cotidianamente com o racismo e encontrar maneiras de se afirmar e confrontar as limitações que lhes impunham. A cor definia vantagens e restringia alguns espaços, mas não impedia que exceções à regra pudessem existir, contanto que se enquadrassem em determinados padrões aceitos pelas classes dominantes.

As questões norteadoras do trabalho partiram de como, em meio a um sistema de segregação social e racial por parte do racismo científico alguns indivíduos construíram lutas coletivas e individuais e conseguiram chegar aos espaços de poder. Vale considerar também que nem sempre o poder e a ascensão social era o que esses sujeitos desejavam, pois ao buscar atuar em tantos espaços sociais, esses sujeitos tentavam afirmar e reafirmar as suas cidadanias que eram negadas devido aos preceitos do racismo científico. O poder poderia ser um dos interesses desses sujeitos, mas não significavam a única busca deles sabendo que a sua humanidade e conquistas eram reduzidas apenas pela sua cor. A chegada ao poder pode ter sido também uma consequência dessas lutas constantes por espaços por meio das suas redes de sociabilidades. Outros homens de “cor” teriam a mesma possibilidade? Sobre quais condições

conseguiriam ascender socialmente? Existiam padrões entre essas trajetórias? O que a existência desses sujeitos em meio às elites dizia sobre o período?

Ao longo da tese, buscamos responder algumas dessas questões e traçar um panorama do que era a presença de homens de “cor” letrados entre as elites políticas e intelectuais do final do Oitocentos e início do Novecentos. O sistema evitava dar brechas ou oportunidades, no entanto, sob determinadas condições, ignorava ou era forçado a aceitar sujeitos de tez mais escura. Algumas pessoas de “cor” alcançaram êxito no período, tendo caminhos semelhantes, utilizando-se do universo letrado, principalmente, como forma de garantir o respeito dos grupos brancos do poder. A partir das trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César, somos capazes de defender que, para alguns desses sujeitos de “cor” que buscavam ascender, existiam aspectos comuns em suas escolhas. A trajetória dos dois apresentava as alternativas criadas na contramão do sistema de exclusão racial, e demonstrava como grupos familiares e indivíduos encontraram maneiras de resistir e galgar novos horizontes. Ser exceção em um sistema que segregava e perseguia pessoas negras, era estar entre as elites, mas sempre precisar se provar digno de estar ali e sofrer ataques racistas por deslizes ou apenas para deleite dos inimigos políticos que viam a identidade étnica desses sujeitos como ponto fraco onde poderiam lhes atingir e incomodar.

Buscamos construir a pesquisa comparando pontos das trajetórias desses homens num diálogo entre micro (individuais) e macro (sociais) para entender melhor o coletivo sobre as características das experiências negras em espaços de poder no período. Numa sociedade que legitimou o racismo científico, analisar esses homens de forma coletiva auxiliou na compreensão do “horizonte de possibilidades” do negro no pós-abolição, dadas as relações de poder que permeavam a inserção das pessoas negras na sociedade. O poder não eximia do preconceito esses sujeitos, como veremos em outros momentos, o racismo científico foi enfrentado de outras maneiras em comparação aos grupos populares, mas existiu e afetou esses homens em suas trajetórias.

Os sujeitos escolhidos foram vistos sob uma ótica coletiva, retratando realidades diversas para homens de “cor” no pós-abolição. Esses homens plurais ou atores sociais, se colocados lado a lado numa análise comparativa, podem demonstrar elementos importantes para a apreensão do que foi a experiência negra como elite (política e/ou intelectual) em alguns casos no período da racialização da sociedade. Segundo Wlamyra Albuquerque, o conceito de racialização serve-nos para marcar o momento da história do Brasil em que a relação de pessoas negras com a sociedade tomou novos rumos. As relações seriam estruturadas e hierarquizadas

em critérios raciais de superioridade e inferioridade²⁰. Destarte, focamos nas suas experiências e espaços sociais vividos para encontrar, a partir daí, os pontos similares que proporcionaram uma tipologia do que seria comum a eles.

Elyseu e Monteiro possibilitam uma discussão do que seria um excepcional-normal, onde homens negros enfrentaram o sistema que lhes segregava e permearam os espaços cidadãos, sendo “excepcionais” pela dificuldade em pessoas de “cor” adentrarem esses espaços e “normais” pois não foram os únicos que estiveram nesses espaços no período. Esse conceito proposto pela micro-história, permitiu-nos pensa-los em suas individualidades em consoante com suas coletividades.

Ainda sobre as questões do racismo enfrentado por esses dois sujeitos de “cor”, convém pontuar que por circularem entre as elites intelectuais e letradas do período, eles não vivenciaram o preconceito da mesma maneira que as populações de “cor” que haviam saído a pouco da escravidão ou que não tinham acesso à educação. Em aspectos e escalas diferentes, as restrições impostas pela cor foram experienciadas por Monteiro Lopes e Elyseu César entre as elites e camadas médias urbanas, o que não implicava dizer que tais questões não afetassem as chances de galgar cargos mais altos nos escalões do poder do período.

Cabe ressaltar também que, em meio ao curso de doutorado, a pesquisa e a escrita, alteramos o projeto que consistia em uma análise ainda mais ampla, mas que, devido à pandemia de COVID-19, se mostrou inviável. A proposta da pesquisa incluía outros sujeitos negros além de Elyseu César e Monteiro Lopes, sendo eles Manuel Querino e Astolfo Marques, ambos homens de “cor” e com atuação intelectual e política. Esses dois sujeitos também vivenciaram o mesmo período no Nordeste e conseguiram espaço na sociedade pré e pós-abolição. Manuel Querino na Bahia e Astolfo Marques no Maranhão serviriam para a ampliação da compreensão do coletivo de experiências negras em espaços de poder no pós-abolição, dando um panorama das atuações de destaque nos locais de origem, diferente das trajetórias diaspóricas de Elyseu César e Monteiro Lopes, que percorreram algumas províncias/estados brasileiros no período estudado. O meio intelectual não era o único espaço de ascensão cidadã e social, contudo, era um dessas possibilidades juntamente com a política, os tribunais etc.

Dada a dificuldade no levantamento de fontes, acabamos restringindo a pesquisa aos sujeitos que apresentaram os traços mais semelhantes em suas trajetórias e que experimentaram ambientes basicamente iguais. A pandemia atingiu, principalmente, os primeiros anos da pesquisa, já que impossibilitou a visita a arquivos físicos, nos obrigando a dar andamento ao

²⁰ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação**: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 243.

trabalho na medida que fosse possível. Visto o contexto, o estudo comparativo das trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César foi facilitado a partir da acessibilidade a documentos digitais. As trajetórias de Manuel Querino e Astolfo Marques apareceram em meio ao trabalho de forma mais sutil, devido às restrições de tempo e pesquisa atuais, mas não descartamos as suas análises em pesquisas posteriores.

Na tentativa de discutir Monteiro e Elyseu em seus contextos micros, além de inseri-los também no panorama macro, recorreremos à literatura historiográfica referente à abolição e pós-abolição na América; sobre o pós-abolição no Nordeste do Brasil; a respeito das famílias negras e suas estratégias no pós-abolição; acerca dos intelectuais negros e suas biografias; e, por fim, do racismo científico e as questões de “cor” que perpassaram todo o pós-abolição.

Sobre a América e as experiências no período anterior e posterior à abolição, recorreremos às Constituições de alguns países do continente, além de citar autores como George Andrews²¹, Ira Berlin²² e Rebecca Scott²³, que apresentaram panoramas diversos da região no pré e pós-abolição.

George Andrews, em seu livro, discutiu sobre o que seria uma América Afro-Latina, repercutindo as ações das nações do continente relativas às populações de “cor”. Em seu texto, o autor passou pelas questões referentes à cor, como as hierarquias raciais criadas, a imigração e o que ele denomina como uma “guerra à negritude” na região. Ao recorrer ao autor, compactuamos com a premissa de que, na região, as populações negras sofreram com “ataques” por parte dos seus governos que tentavam, a todo custo, aumentar o contingente de pessoas brancas em detrimento das pessoas negras. Sujeitos como Monteiro Lopes e Elyseu César ascenderem nesse contexto era uma tarefa árdua e complexa que requeria determinadas ações comuns, como o investimento na educação e na criação de redes de sociabilidades.

No livro de Ira Berlin foram discutidas as experiências do cativo e da liberdade em gerações diferentes dos Estados Unidos da América. O autor, ao longo do texto, apresentou um panorama do que ele denomina como “cidadania de segunda classe” das populações de “cor” do país, auxiliando, dessa maneira, nas compreensões do pós-abolição na América inglesa. Os Estados Unidos, assim como o Brasil, tiveram restrições impostas às populações negras, no

²¹ ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina: 1800-2000**. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

²² BERLIN, Ira. **Gerações de cativo**: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro, Record, 2006.

²³ SCOTT, Rebecca J. **Emancipação Escrava em Cuba**: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Editora da Unicamp, 1991.

entanto, em outras escalas, o que demonstrava como, mesmo em um cenário continental de limitações às pessoas negras, algumas nações ainda enfrentaram processos mais severos.

Em Rebecca Scott, conseguimos traçar um panorama da experiência de emancipação escrava em Cuba, país que, assim como o Brasil, levou a escravidão até o final do século XIX. A autora retratou os debates em torno da imigração no país, das relações de trabalho e o conceito de vadiagem em Cuba, mostrando como as elites locais e a sociedade como um todo pensavam a organização do país no pós-abolição.

A respeito do pós-abolição e o contexto social e político no Brasil na Primeira República, utilizamos de autores como Lúcio Kowarick²⁴, José Murilo de Carvalho²⁵, Clóvis Moura²⁶, Florestan Fernandes²⁷ e Petrônio Domingues²⁸, que discorreram sobre temas como o trabalho, a cidadania e o contexto geral do pós-abolição brasileiro. Ao buscar compreender o pós-abolição e as trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César a partir das suas origens regionais, exploramos autores que discutiram o Nordeste e o pós-abolição na região. Textos de Maria Emília Santos²⁹ sobre Pernambuco, Mateus Gato³⁰ a respeito do Maranhão, Lucian Silva³¹ acerca da Paraíba e Paulo Martins³², que discutiu o Ceará, foram alguns dos autores usados para auxiliar na compreensão do pós-abolição nordestino. Também sobre definições sobre o contexto regional do Nordeste, destacamos principalmente Evaldo Cabral de Mello³³ e Rosa Godoy³⁴.

²⁴ KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 3ª edição. São Paulo: Editora 34, 2019.

²⁵ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: um longo caminho. 24ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

²⁶ MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 2019.

²⁷ FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2ª edição revista – São Paulo: Global, 2007.

²⁸ DOMINGUES, Petrônio. **A nova abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

²⁹ SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados dos 13 de maio**: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893). Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campinas, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1623536>. Acesso em: 23/05/2023.

³⁰ GATO, M. **O Massacre dos Libertos**. Sobre Raça e República no Brasil (1888-1889). São Paulo; Perspectiva, 2020.

³¹ SILVA, Lucian Souza da. **Esmagando a cabeça da Hidra**: escravidão, liberdade e abolição na Paraíba do Norte, 1877-1888. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/41516/1/TESE%20Lucian%20Souza%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 23/05/2023.

³² MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1641.pdf>. Acesso em: 23/05/2023.

³³ MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte Agrário e o Império**: 1871-1889. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

³⁴ SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O Regionalismo Nordestino**: Existência e Consciência da Desigualdade Regional. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

Lúcio Kowarick discutiu em seu texto a questão do trabalho no pós-abolição, problematizando o conceito de vadiagem e como ele era atribuído às populações de “cor” livres anteriormente ou libertas no treze de maio. O autor apontou como o trabalhador de “cor” não havia passado pela “escola do trabalho” e, conseqüentemente, não se inseria naturalmente nas novas demandas. O conceito de vadiagem esteve presente na realidade brasileira, e isso refletia diretamente nas experiências negras no pós-abolição. Homens de “cor” como Monteiro Lopes e Elyseu César deviam constantemente se articular em diversas funções para evitar o estigma do vadio, pois, mesmo sendo membros das camadas médias urbanas e elites, eles não podiam perder o *status* adquirido.

José Murilo de Carvalho, em seu livro sobre a formação da cidadania no Brasil, no capítulo intitulado “Direitos civis só na lei”, tocou na questão negra no pós-abolição. O povo negro, agora em liberdade, almejava vivenciar a cidadania antes negligenciada, no entanto, na prática nada mudou. Legalmente, as pessoas livres ou recém-libertas fariam parte da nova sociedade brasileira, contudo, devido aos preceitos do racismo científico, a equidade de direitos e acessos tornava-se ilusória. Para conquistar a cidadania, alguns homens negros precisavam da incorporação de elementos comuns aos grupos brancos. A cidadania não veio imediatamente com o pós-abolição, ela foi motivo de disputas e veio em alguns casos com a necessidade de “embranquecer-se” ao repetir as escolhas das elites brancas como os casos de Monteiro Lopes e Elyseu César. Todavia, mesmo tendo que se adaptar, essas pessoas afirmavam suas identidades negras em outros momentos.

Florestan Fernandes e Clóvis Moura, dois clássicos da literatura a respeito da população negra no pós-abolição, também nos serviram para compreender os debates iniciais sobre o período. Florestan Fernandes apresentou em seu texto a perspectiva da existência de dois mundos separados no pós-abolição: um dos brancos, que, favorecidos pelo passado escravista, partiam de um lugar à frente dos negros que, por outro lado, apresentavam os resquícios do preconceito e restrições da escravidão. Em Clóvis Moura, recorreremos as suas discussões em torno do trabalho e dos estereótipos criados a respeito de brancos e negros no pós-abolição, colocando sempre as populações de “cor” em desvantagem de concorrência no período.

Petrônio Domingues, em seu livro, discorreu sobre a imprensa negra paulista e os movimentos e grupos organizados pelas populações negras após a abolição e que pretendiam proporcionar, por meio da inclusão social e com a garantia de direitos, uma “segunda abolição”, que iria além da liberdade assegurada no treze de maio. O autor ajudou-nos a compreender o pós-abolição como um período ainda de incertezas e lutas para as pessoas de “cor”. A “nova abolição”, que nomeou o trabalho, representava a realidade das populações negras que

almejavam mais direitos ou uma “nova libertação”, agora, dos limites impostos pelo racismo científico. Monteiro Lopes e Elyseu César não foram libertos no treze de maio e nem eram membros das camadas mais baixas da população, mas, dentro das suas camadas sociais, tiveram que lidar também com as incertezas do pós-abolição.

Na tese de Maria Emília Santos, a autora analisou a Zona da Mata Sul de Pernambuco entre os anos de 1884 e 1893, discutindo as relações sociais e de trabalho que se reordenavam entre o fim da escravidão e pós-abolição. A compreensão da região auxilia os estudos que pretendem entender as negociações entre ex-escravizados e ex-senhores no período, situando os avanços e permanências do contexto anterior. Ao apresentar Monteiro Lopes como homem negro pernambucano de destaque no pós-abolição, auxiliamos o entendimento das ações das famílias negras livres ou libertas no período. A família de Monteiro Lopes ascendeu por meio de um projeto traçado pelos seus pais e contornou, à medida do possível, os limites da cor.

Mateus Gato estudou o pós-abolição a partir do “massacre dos libertos”, fato ocorrido após a Proclamação da República e que refletiu um pouco o que foram as primeiras impressões do período no Nordeste e, principalmente, no estado. Baseado também em autores de época, o autor afirmou que teria sido o estado onde de fato se derramou sangue pela Monarquia. Enquanto alguns homens negros defenderam a Monarquia nos seus últimos momentos, outros como Elyseu e Monteiro buscaram, como membros das camadas intelectuais, se ligar ao regime republicano, entendendo o período como um novo universo de possibilidades para o negro.

Lucian Silva, em sua tese de doutorado, discorreu sobre a escravidão, a abolição e os primeiros dias do pós-abolição na então província da Parahyba do Norte. O autor, em seu capítulo intitulado “*A Hidra Esmagada: o 13 de maio e os dias seguintes na Paraíba do Norte*”, mostrou como os primeiros momentos do pós-abolição na província foram de festejos, que tanto significavam os interesses políticos das elites locais em se fazer parte da história, como também celebrações legítimas das populações de “cor” locais que comemoravam a abolição. Estudos sobre o pós-abolição paraibano ainda são poucos, dessa forma, nossa tese buscou contribuir com as discussões sobre o período, mostrando aspectos da trajetória de Elyseu César no pós-abolição paraibano (na sua mocidade), situando-o regionalmente e nacionalmente.

Na dissertação de Paulo Martins, nos deparamos com a situação do pós-abolição no Ceará, província conhecida por abolir a escravidão antecipadamente à Lei Áurea. A partir também da história oral, o autor buscou apresentar as memórias do cativo e perceber os silenciamentos sobre ele na região. A política de esquecimento foi uma das estratégias de negação das populações negras no pós-abolição. Trabalhos que desejam apresentar realidades diferentes como as de Monteiro Lopes e Elyseu César, são relevantes para combater a

marginalização do negro no pós-abolição e mostrar a heterogeneidade de experiências no período.

No livro de Evaldo Cabral de Mello, vemos a tentativa do autor em demonstrar as relações entre o governo imperial e os líderes políticos do que foi definido no livro como Norte Agrário. A partir do texto, conseguimos compreender como os grupos do poder locais reagiam às políticas do governo que, em muitos casos, favoreciam o sul-sudeste em efervescência pela lavoura do café. O livro contribuiu para pensarmos tanto o final do século XIX, como as primeiras décadas da República e os embates parlamentares entre as lideranças políticas das regiões brasileiras por investimento, refletindo como o Nordeste não aceitou o “esquecimento” passivamente. Acreditamos que a ausência de uma imigração europeia em massa para a região influenciou beneficentemente as trajetórias de sujeitos negros nordestinos como Monteiro e Elyseu, pois não tinham de concorrer com o elemento estrangeiro pelos espaços sociais e políticos. Todavia, não podemos reduzir a trajetória de ascensão desses sujeitos a ausência do elemento estrangeiro, pois eles furaram a “bolha do racismo” por meio de suas estratégias coletivas e individuais ao longo de diversas regiões.

Rosa Godoy, em seu livro buscou apresentar as origens históricas do conceito de Nordeste, partindo de uma comparação com as demais regiões, além de refletir a ideologia que foi criada a partir do espaço nordestino. O texto nos auxilia a pensar o século XIX e Primeira República como momentos em que essa separação começa a se construir e, conseqüentemente, interferir na vida de sujeitos que almejassem ascender social e politicamente no período na região. Ser negro e nordestino era duplamente desafiador para Monteiro Lopes e Elyseu César no pós-abolição, tendo de enfrentar as questões raciais e o preconceito regional que se desenhava, em detrimento da mudança do eixo econômico nacional.

Para discutir o ensino, principalmente a educação das populações de “cor” no século XIX, exploramos autores como Surya Barros³⁵, Maria Celi Vasconcelos³⁶, Adlene Arantes³⁷ e

³⁵ BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX)**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação de São Paulo: São Paulo, 2017, p. 78. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-13062017-113159/publico/SURYA_AARONOVICH_POMBO_DE_BARROS_rev.pdf, Acesso em: 22/05/2023.

³⁶ VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres: a educação doméstica como uma prática das elites no Brasil do Oitocentos**. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Educação, 2004, p. 30. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4624@1>. Acesso em: 22/05/2023.

³⁷ ARANTES, Adlene Silva. **Processos de racialização nas escolas primárias pernambucanas (1911-1945)**. Tese (doutorado) - UFPB/CE: João Pessoa, 2014, p. 68. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4802>. Acesso em: 22/05/2023

Cristiano Ferronato³⁸. Esses autores possibilitaram a discussão em torno do universo educacional, apontando como pessoas de “cor” tiveram mais dificuldades de se inserir em espaços de poder e como a sua escolha pelo caminho educacional era atípica e consistia numa estratégia de busca pela cidadania.

Surya Barros foi utilizada como uma das referências no estudo da educação sobre populações de “cor” no século XIX e início da República. Em sua tese, a autora trouxe um panorama do cenário educacional paraibano no século XIX, com ênfase na realidade das pessoas de “cor”. Além do contexto macro, a autora adentrou trajetórias de homens negros letrados no período na província. A educação para as populações negras no pós-abolição pode ter sido definidora das possibilidades de sujeitos como Monteiro e Elyseu, que a utilizaram como alternativa para galgar mais espaços no poder.

Maria Celi Vasconcelos serviu a essa pesquisa como forma de compreender a realidade da educação doméstica no século XIX, sendo o modelo adotado por Elyseu César. A educação doméstica inseria-se no contexto amplo da exclusão das populações de “cor”, mas também apresentava parâmetros próprios e distintos do ensino público ou outras modalidades do período.

Na tese de Adlene Arantes sobre o universo das escolas primárias pernambucanas entre 1911 e 1945, a autora contribuiu com a revelação de como práticas higienistas e sanitaristas que refletiam o racismo científico no período se materializaram no contexto escolar do estado. Esse mesmo universo escolar tinha sido vivenciado por Monteiro Lopes em menos de duas décadas, onde essas teorias se propagavam.

Outra tese importante para pensar o universo letrado do final do século XIX brasileiro, mais especificamente a Parahyba do Norte, foi a de Cristiano Ferronato. No trabalho, o autor buscou retratar como era o perfil dos alunos que passaram pela instituição que era considerada o ponto de partida da intelectualidade paraibana do período. Elyseu César não frequentou o Lyceu, mas seu pai, Dulcídio, passou pela instituição, reconhecendo o lugar da educação na época, investindo, depois, na formação do filho.

Na procura de pensar o que seria a formação de intelectuais negros no final do século XIX e pós-abolição, além de entender o meio intelectual e as suas relações com a política e a sociedade, lemos e nos apropriamos de conceitos presentes em Sergio Miceli³⁹, Evaldo

³⁸ FERRONATO, Cristiano de J. **Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial**: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884). João Pessoa, Tese (Doutorado), Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFPB), 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4672/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 23/05/2023.

³⁹ MICELI, Sergio. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Oliveira⁴⁰, Nicolau Sevcenko⁴¹ e Ana Flávia Pinto⁴². Sujeitos plurais e de atuação multifacetada como Monteiro Lopes e Elyseu César em um período de racismo científico, julgamos que deveriam ser lidos pela ótica da intelectualidade, como outros membros brancos dos mesmos círculos que experienciaram. A atuação desses homens em diversos espaços de poder, suas produções e redes de sociabilidades permitem-nos entendê-los como intelectuais.

No livro do sociólogo Sérgio Miceli, vemos um pouco do contexto da intelectualidade brasileira na Primeira República com suas tramas e estruturas, que eram formadas por padrões de carreira ou legitimações públicas. O autor também afirmou que não tinha como dissociar a intelectualidade da política na Primeira República. Através da constatação de que as elites intelectuais e políticas estavam ligadas ou se confundiam, percebemos como as escolhas de Monteiro Lopes e Elyseu César no início de suas trajetórias, nas produções literárias e nas atuações nos eventos, foram pensadas como mecanismos para articular seus espaços sociais e políticos.

Evaldo Oliveira, em sua tese de doutorado, buscou discutir os conceitos de intelectual negro e negro intelectual, problematizando os processos de constituição de homens e mulheres como intelectuais, identificando também os processos que se faziam presentes nessas formações. O conceito foi aplicado em um recorte temporal diferente da nossa pesquisa, contudo, serviu para ponderar sobre esse processo de formação de intelectuais negros ou negros intelectuais em outros períodos. Ao não ser permitido a alcunha de intelectuais a homens negros, qual termo melhor se encaixaria para definir Monteiro e Elyseu? Pensamos, a princípio, no conceito de homens de “cor”, mas também, com o objetivo de apontar as contradições do pós-abolição, utilizaremos também a definição de intelectuais negros para os dois, dadas as suas trajetórias terem aspectos que existiam nas de outros intelectuais brancos no período.

Na busca de compreender a intelectualidade e as letras no início do século XX, destacamos que Nicolau Sevcenko também discutiu a importância de ser letrado na Primeira República em sua tese de doutoramento. Nesse estudo, o autor ponderou sobre o que seria esse intelectual na Primeira República brasileira, situando-os no contexto social em que se encontravam. Além disso, seu estudo remete à comparação da trajetória de dois intelectuais

⁴⁰ OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Negro intelectual, intelectual negro ou negro-intelectual**: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual. Tese (Doutorado): São Carlos: UFSCar, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2340>. Acesso em: 24/05/2023.

⁴¹ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁴² PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Fortes laços em linhas rotas**: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX. Tese em História – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1624586>. Acesso em: 23/05/2023.

desse período, caminho semelhante ao nosso, para explicar a realidade dos homens de “cor” letrados e os seus caminhos ou acessos no período fortemente impregnado do racismo científico, que hierarquizava a sociedade por critérios biológicos.

As contribuições de Ana Flávia Pinto em sua tese de doutorado existiram, pois, a autora analisou as trajetórias de homens de “cor” nos jornais e outros meios político-culturais nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro no século XIX, percebendo os caminhos que se cruzavam e as características comuns nas vivências de lutas pela cidadania em meio à escravidão. A partir dessa perspectiva, dialogaremos com a autora no que diz respeito ao entendimento do coletivo com base nas experiências individuais que se ligam e assemelham, mas também se divergem. Individualmente, eles dizem algo sobre o período; em conjunto, podem refletir as escolhas dos homens de “cor” letrados no pós-abolição brasileiro.

O racismo científico pautou as ações dos grupos dominantes e influenciou diretamente na realidade de sujeitos de “cor” no pós-abolição. Discussões e reflexões a respeito do tema surgiram a partir de autores como Lilia Moritz Schwarcz⁴³, Karl Monsma⁴⁴, Nancy Stepan⁴⁵ e Jerry Dávila⁴⁶, que refletiram em seus textos as implicações do racismo científico e suas ciências na sociedade brasileira na Primeira República.

Lilia Moritz Schwarcz possui alguns textos que discorrem sobre o período e passam pelas relações sociais e raciais brasileiras. Dentre eles, destacamos *Nem Preto Nem Branco, muito pelo contrário*; *Retrato em branco e negro*; e *O espetáculo das raças*. No primeiro, a autora compilou textos seus que passavam por temas como a falsa democracia racial brasileira, os censos populacionais e suas categorias raciais, a desigualdade racial, a formação do pensamento racial brasileiro, as teorias de miscigenação, entre outros, que reforçam a análise da conjuntura étnico-racial do Brasil em fins do século XIX e da Primeira República por diante. No segundo livro, a autora discorreu sobre a imprensa, mais especificamente, a imprensa paulistana e como ela representava o negro no final do Oitocentos. No terceiro livro da autora e o mais reconhecido recorreremos as suas discussões sobre a formação intelectual brasileira e seus cientistas, os institutos, universidades e museus, que surgiram na segunda metade do século

⁴³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem Preto Nem Branco, Muito Pelo Contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

⁴⁴ MONSMA, Karl. **A reprodução do racismo**: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

⁴⁵ STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Editora FIOCRUZ, 2005.

⁴⁶ DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura**: política social e racial no Brasil (1917-1945). Trad. Claudia Sant'Ana Martins. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

XIX e iam construindo um pensamento racial brasileiro pautado em teorias importadas e adaptadas ao contexto nacional.

Karl Monsma, em seu livro sobre a situação do Oeste paulista nas primeiras décadas após a abolição, refletiu a respeito do racismo e como ele se reproduziu no cotidiano a partir de um habitus racial, que permeava a relação de imigrantes, negros e fazendeiros. O autor permite-nos pensar como o racismo, quando não lido em autores e jornais, podia ser internalizado cotidianamente e poderia interferir nas experiências de vidas de pessoas de “cor” no pós-abolição. O autor, auxilia-nos a compreender como o racismo podia afetar os sujeitos independentemente das camadas sociais, pois ele se diluía cotidianamente na sociedade.

A historiadora Nancy Stepan, em seu livro a respeito da eugenia na América Latina, mostrou como a região recebeu as teorias europeias e como elas se internalizaram e tomaram forma própria. A eugenia permeou os pensamentos políticos na Primeira República e, diretamente ou indiretamente, afetou as lutas das populações de “cor” que buscavam espaço no período. Partindo da ótica eugênica da inferioridade, Monteiro Lopes e Elyseu César tiveram que recorrer às alternativas do período para se situarem em meio aos grupos no poder.

Sobre as teorias raciais e eugênicas na educação, recorreremos ao autor Jerry Dávila, que discutiu como a educação brasileira também sofria intervenções do governo no que diz respeito às teorias raciais do período. No texto, o autor apontou como a raça poderia ser melhorada e evoluída, fazendo com que a escola se tornasse uma espécie de hospital que melhoraria o povo. Elyseu e Monteiro, ao vivenciar o sistema educacional brasileiro no final do século XIX e conseguirem ascender, comprovam como a educação podia ser uma saída à exclusão teorizada pelo racismo científico.

A respeito de Monteiro Lopes e Elyseu César, alguns estudos foram feitos e produzidos nos últimos anos. Artigos e trabalhos acadêmicos contribuíram para a formação do perfil desses sujeitos. Dentre os principais, destacamos Julio Santos⁴⁷, Juarez Silva Júnior⁴⁸, Petrônio

⁴⁷ SANTOS, Julio César Pereira dos. **“Preto no branco”**: a trajetória do paraibano Elyseu Elias César no pós-abolição brasileiro (1871-1923). Dissertação (Mestrado), PPGH-UFPE, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/34413>. Acesso em: 24/05/2023.

⁴⁸ SILVA JUNIOR, Juarez Clementino da. **Um negro de poder no Amazonas da primeira república**: Monteiro Lopes, o jurista e deputado (1892-1910). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6552>. Acesso em: 24/05/2023.

Domingues⁴⁹, Solange Rocha⁵⁰ e Carolina Dantas⁵¹.

Julio Santos, em sua dissertação de mestrado, analisou a trajetória de Elyseu César, considerando a sua trajetória pelo Brasil em fins do século XIX e início do XX, utilizando aspectos da sua vida para compreender elementos do período. No trabalho, a perspectiva micro foi observada, apropriando-se da sua experiência de conquista da cidadania como sujeito de “cor” em meio a uma sociedade racista. Diferente da pesquisa do mestrado, na tese, pensamos em revisitar a trajetória de Elyseu César, dessa vez utilizando as suas experiências juntamente àquelas vividas por Monteiro Lopes, na tentativa de elencar pontos semelhantes e diferentes, definindo, então, o universo de possibilidades de sujeitos negros em meio às camadas médias urbanas e elites no pós-abolição.

A dissertação de Juarez Silva Júnior abordou a trajetória de Monteiro Lopes, destacando a sua identidade étnica e atuação plural. O autor enfatizou, principalmente, a atuação de Monteiro como jurista e sua passagem pelo Norte. Nosso trabalho buscou acrescentar a perspectiva comparativa, mostrando que as escolhas de alguns desses intelectuais negros eram comuns e podem ser analisadas como um universo de possibilidades desses sujeitos, levantando os padrões que pudessem existir entre as suas trajetórias.

Petrônio Domingues e Carolina Dantas, em seus artigos sobre Monteiro Lopes, buscaram analisar a trajetória dele por sua atuação política no Rio de Janeiro, enfatizando a sua identidade como líder do povo negro. O racismo científico enfrentado por Monteiro também foi foco dos autores em seus textos. Solange Rocha, Petrônio Domingues e Élio Flores também produziram artigo sobre Elyseu César, focando a característica diaspórica e multifacetada do intelectual de “cor” paraibano. O objetivo do trabalho foi enfatizar a face artística de Elyseu, analisando também seus versos publicados em seu livro e nos jornais do período. Esses estudos sobre esses dois homens serviram-nos para compreendermos as complexas experiências vivenciadas pelos dois, possibilitando estudos individuais e comparados como o que propomos.

Os estados e regiões percorridas por Monteiro Lopes e Elyseu César permitem-nos compreender as realidades sociais em diversos contextos e percorrer o pós-abolição pelo Brasil,

⁴⁹ DOMINGUES, Petrônio. “Vai ficar tudo preto”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos Estudos CEBRAP (95)**. São Paulo: 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002013000100004>. Acesso em: 24/05/2023.

⁵⁰ ROCHA, Solange Pereira da; DOMINGUES, Petrônio; FLORES, Elio Chaves. As artes e os ofícios de um letrado afro-diaspórico: Eliseu César (1871-1923). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 60, 2020. DOI: 10.9771/aa.v0i60.25317. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/25317>. Acesso em: 24/05/2023.

⁵¹ DANTAS, Carolina Vianna. Monteiro Lopes (1867-1910), um “líder da raça negra” na capital da república. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 41, 2010. DOI: 10.9771/aa.v0i41.21201. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21201>. Acesso em: 24/05/2023.

sendo sete estados e três regiões em que viveram, aproximadamente, cada qual com aspectos comuns e distintos nas experiências anterior e pós-abolição. A vida desses sujeitos serviu-nos para compreender o universo dos homens de “cor” letrados no pós-abolição. Mesmo que em pequeno número, o sistema foi enfrentado por alguns homens de “cor” que mesmo vivenciando o racismo científico, utilizaram-se de redes de sociabilidades e se puseram em alguns espaços de poder no período, forçando a entrada e permanência nesses espaços por meio de suas lutas cotidianas. Seria a identidade étnica, a condição social ou a formação educacional o fator preponderante na participação política do período? Acreditamos que a junção das três opções defina melhor o que seria a constituição do universo político e letrado no pós-abolição. No entanto, ser negro em uma sociedade que acreditava numa hierarquia racial, era um desafio a esses sujeitos que tentavam sua cidadania e mais possibilidades de atuação.

Diferentemente de outros trabalhos feitos, pensaremos a trajetória desses homens numa dimensão coletiva das experiências negras em espaços de poder no pós-abolição, elencando semelhanças e diferenças para a compreensão de uma tipologia de escolhas e caminhos traçados por esses homens negros. Trabalhamos esses sujeitos como agentes sociais, que construíram suas identidades individuais e conseguiram se destacar através da incorporação do social e suas demandas em uma sociedade marcada por pensamentos racistas. A partir das exceções protagonizadas por esses homens, pensaremos o lugar do negro nos primeiros momentos da República e seus acessos a elites político-intelectuais.

A proposta inicial da pesquisa que consistia na análise comparativa de quatro trajetórias de “intelectuais negros” do período do pós-abolição foi abandonada devido à impossibilidade de pesquisa durante a pandemia do COVID-19 nos primeiros anos do doutorado. Ao passo que o estudo das quatro trajetórias não foi possível, decidimos recorrer a duas e não apenas a uma para tentar manter uma visão mais complexa do período e da experiência de sujeitos negros entre as elites, estando convicto que uma apenas não compreenderia todas as possibilidades de análise. A perspectiva comparativa possibilitou a pesquisa caminhar entre as semelhanças e diferenças nas trajetórias de sujeitos negros entre as elites e, com isso, enriquecer a análise do período.

Utilizamos a perspectiva metodológica comparativa na investigação de traços comuns na formação intelectual, atuação política e relação desses homens com a sociedade. As trajetórias desses intelectuais negros foram articuladas com o contexto da época, sistematizando um estudo do micro para o macro, assim como do macro para o micro, planejando entender uma realidade maior a partir de princípios comuns de suas vidas.

A partir dessa pesquisa, almejamos apresentar uma realidade alternativa ao discurso consagrado por órgãos oficiais e jornais de época sobre a marginalização negra no período posterior à abolição. Ao contrário da visão de marginalização, objetivamos trabalhar com a perspectiva da conquista individual e coletiva por meio da atuação em diversos espaços de poder, além da incorporação dos requisitos sociais para pertencerem às elites intelectuais. O momento social que esses homens enfrentaram não foi favorável à integração e participação deles, contudo, se dispuseram a enfrentar o racismo cotidianamente, se pondo e forçando suas permanências em espaços sociais diversos, seja por meio da atuação individual ou da utilização das redes de sociabilidades que possuíam.

Ao analisar as trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César, contribuiremos para os estudos em torno do pós-abolição brasileiro e auxiliaremos nas análises a respeito de sujeitos negros que ascenderam no período entre o final da escravidão e o pós-abolição. Notamos, ao observar a trajetória desses dois homens negros, que algumas escolhas foram comuns às populações negras que almejavam mais mobilidade social. Monteiro Lopes e Elyseu César foram sujeitos que apresentaram em suas vivências alguns aspectos comuns do período, como a busca pela educação por parte da população negra, as criações de laços de sociabilidades e o enfrentamento do racismo científico, se destacando como pessoas de “cor” que não aceitavam o lugar de marginalização ou inferioridade imposto pelos grupos no poder.

A pesquisa acerca dos dois sujeitos aconteceu em sua maioria em arquivos digitais, devido às restrições de mobilidade, considerando o contexto pandêmico. Dentre os sítios eletrônicos utilizados, destacamos a Hemeroteca Digital Nacional⁵² para consultas aos principais jornais e periódicos do período, trazendo a produção desses intelectuais, como também servindo para identificar as relações sociais e as percepções dos outros a respeito deles, tendo várias notícias e informações a respeito tanto do período em que viveram, como posteriormente. Foram levantados jornais sobre Monteiro e Elyseu, sendo 363 jornais utilizados na tese, sendo 2.375 jornais levantados com informações sobre Monteiro Lopes na hemeroteca e 664 sobre Elyseu César. Outros homens de “cor” também foram pesquisados e levantados informações não cabendo aqui dimensionar o tamanho do levantamento, mas sim afirmar o cuidado com o tema e a pesquisa. Acreditamos que outros estudos virão sobre os demais sujeitos.

A imprensa no século XIX e no início do XX se caracterizava como um dos mais importantes veículos de informação, manipulação e propagação de interesses sociopolíticos,

⁵² FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca Digital. In: **Biblioteca Nacional Digital do Brasil**. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 16/05/2023.

podendo causar verdadeiras intervenções sociais. Entre os jornais, destacamos alguns que foram utilizados: *O Parahybano*, *Arauto Parahybano*, *O Estado da Parahyba*, *A União*, na Parahyba; *Jornal do Recife*, *Pequeno Jornal*, *A Província*, *Diário de Pernambuco*, em Pernambuco; *Diário de Manáos*, *Jornal do Commercio*, no Amazonas; *O Pará*, *O Estado do Pará*, *A Província*, *O Jornal*, no Pará; *O Mundo Illustrado*, *O Paiz*, *D. Quixote*, *Correio da Tarde*, *Diario Illustrado*; *O Fluminense*, *O Rio-Nú*, *Tagarela*, *O Imparcial*, *A Época*, *Jornal do Brasil*, *Fon Fon*, no Rio de Janeiro. Outras menções aos dois sujeitos foram encontradas em São Paulo, Espírito Santo, Ceará, Rio Grande do Sul, Bahia e tantos outros jornais e periódicos que circulavam na época e não cabiam aqui citá-los todos.

Utilizamos também o arquivo digital *CRL Digital Delivery System*⁵³, mais especificamente da pasta destinada a Documentos Governamentais Brasileiros, no qual recolhemos informações dos ministros, presidentes de província e governadores de estado, analisando seus relatórios para compreender o contexto sociopolítico do país e das províncias/estados que Monteiro Lopes e Elyseu César circularam.

Na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), adentramos informações a respeito dos seus censos demográficos referentes ao final do século XIX e recorremos também à sessão de Estatísticas do Século XX⁵⁴. Outro arquivo digital com fontes quantitativas recorrido foi o de Memórias estatísticas do Brasil⁵⁵, ligado à Biblioteca do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro. Os dados quantitativos apresentados pelos dois arquivos serviram para podermos cruzar referências a respeito da composição da população e as trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César, situando-os dentro dos números nacionais.

A análise das produções e atuações desses sujeitos também foi necessária para compreendê-los em suas complexidades individuais. Para que o estudo comparativo pudesse ser feito, tivemos que considerar um encadeamento plural de fontes como jornais, biografias, revistas, anais, atas e produções literárias.

Sobre Elyseu César, utilizamos os discursos de posse dos acadêmicos⁵⁶ que ocuparam a cadeira de patrono na Academia Paraibana de Letras, os quais traçaram um perfil seu e

⁵³ CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES. Brazilian Government Documents. In: **CRL Digital Delivery System**. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=groupping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>. Acesso em: 16/05/2023.

⁵⁴ IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br>. Acesso em: 16/05/2023.

⁵⁵ BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDO NO RIO DO JANEIRO. **Memória Estatística do Brasil**. Disponível em: <http://memoria.org.br>. Acesso em: 16/05/2023.

⁵⁶ NÓBREGA, Seráfico. Discurso de posse. In: **Revista da Academia Paraibana de Letras**: João Pessoa, n° 6, p. 275-302, dezembro de 1955. Ver também, NOVAIS, Celso Otávio de. Discurso de posse. **Revista da Academia Paraibana de Letras**: João Pessoa, n° 8, p. 15-27, setembro de 1978.

levantaram informações biográficas. Além dos discursos, tivemos textos de intelectuais contemporâneos a Elyseu que produziram a seu respeito, como o Santos Netto⁵⁷ e Humberto Campos⁵⁸, que citaram o paraibano em suas produções. No mais, Eduardo Martins⁵⁹ também buscou compilar outros dados sobre a trajetória de Elyseu César. Afora os textos memorialísticos e biográficos, exploramos as produções literárias dele, tanto seu livro *Algas*⁶⁰ publicado na Parahyba, assim como suas crônicas diárias no jornal *A Província do Pará*⁶¹.

Acerca de Monteiro Lopes, recorremos também aos arquivos digitais do legislativo federal, mais especificamente aos anais, tendo em vista a curta, mas significativa passagem do político pela função de deputado federal pelo Rio de Janeiro. Mesmo produzindo textos literários na imprensa pernambucana, não tivemos acesso aos textos literários que poderiam auxiliar na formação do perfil intelectual e a tradição literária que ele teria seguido.

O texto foi dividido em cinco capítulos, levando em consideração os contextos macros e micros dos sujeitos e dos lugares que viveram e ocuparam. No segundo capítulo, buscamos refletir sobre o contexto macro da vivência de Monteiro Lopes e Elyseu César, partindo da experiência de nações da América com as abolições, o pós-abolição e os direitos (negados e garantidos) pelos textos constitucionais. Além disso, discutimos também as realidades brasileiras, mais especificamente a regional do Nordeste, mostrando como o pós-abolição dentro do próprio Brasil apresentava nuances diferentes. Ainda dentro do discurso regional, apresentamos os debates que aconteceram no Nordeste a respeito da imigração europeia e como a não vinda de um contingente alto de imigrantes pode ter contribuído para as experiências negras de conquista de ascensão social no período.

No terceiro capítulo do texto, elencamos algumas ações e escolhas feitas por famílias e pelo Estado para as novas demandas do pós-abolição. Exploramos os dados estatísticos dos censos populacionais do final do século XIX, situando no cenário nacional e local a presença negra e seus índices de alfabetização, discutindo o lugar ocupado por Monteiro Lopes e Elyseu César. Ademais, a partir das escolhas familiares dos parentes de Monteiro Lopes e Elyseu César, adentramos nas discussões das estratégias dos grupos familiares negros e pardos no pós-

⁵⁷NETTO, Santos. **Perfis do Norte**. H. Garnier, Rio de Janeiro, 1910. Disponível em: <https://archive.org/details/perfisdonortesan00sant>. Acesso em: 25/05/2019.

⁵⁸CAMPOS, Humberto de. **Carvalhos e Roseiras**: figuras políticas e literárias. Rio de Janeiro: W. M. Jackson Inc., 1947.

⁵⁹MARTINS, Eduardo. **Elyseu Elias César**: notícia biográfica. João Pessoa: 1975. (Discurso de posse no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em 22 de novembro de 1975, mimeo.

⁶⁰CEZAR, Elyseu Elias. **ALGAS**. Cidade da Parahyba: Typ. Lith. Encadernação e Pautação de Jayme Seixas & C., 1894.

⁶¹Catalogamos a sessão O Dia do jornal *A Província do Pará* de março a maio de 1903, onde Elyseu assinava como o Guajarino.

abolição, elencando pontos em comum e destacando vivências particulares. Por fim, ainda refletimos sobre as ações do governo em “apagar” ou relativizar a duração da escravidão por meio da queima de arquivos da escravidão, mostrando debates acerca do tema na imprensa e entre as elites políticas.

No quarto capítulo, dissertamos sobre o panorama educacional brasileiro, mais especificamente aquele ligado às populações de “cor”. A proposta foi de destacar o cenário de analfabetismo conduzido como a realidade da maioria das populações egressas do cativeiro, como daquelas livres anteriormente. Em seguida, analisamos a trajetória de Elyseu César e seu pai, Dulcídio César, mostrando o cenário educacional paraibano, tanto para homens brancos quanto para homens de “cor”, discutindo também que as escolhas pela educação, assim como as primeiras ligações profissionais e sociais dependiam dos arranjos familiares com as elites políticas. Ao concentrar-nos na trajetória de Monteiro Lopes e de seus irmãos pela educação no andamento do capítulo, conseguimos afirmar que o caminho da educação deveria ser uma estratégia familiar, até mesmo entre grupos familiares de pessoas de “cor” que investiam na área como forma de alcançar a prometida cidadania no pós-abolição. No fechamento da parte, ilustramos como as escolhas de ambos os grupos familiares pela educação na região tinham um final em comum, que era o da Faculdade de Direito de Recife, lugar destinado à formação das elites intelectuais e políticas do período no Norte-Nordeste. Tanto Monteiro quanto Elyseu tiveram um “investimento” em seus letramentos e chegaram ao espaço mor de formação, que era o do bacharelado em Direito.

No quinto capítulo, propomos discutir a afirmação intelectual de Monteiro Lopes e Elyseu César no Norte do país, região que estava vivendo um período de ascensão econômica, devido ao *boom* da borracha. A região atraiu certa migração interna no período, oferecendo possibilidades a novos membros das elites políticas e intelectuais formados em Recife. Atentamos à passagem de Monteiro pelo Amazonas como promotor público e a configuração política que permitiu isso. Já sobre Elyseu no Pará, compreendemos as redes de sociabilidades que permitiam “filhos” de outros estados terem destaque localmente. Também com a trajetória dos dois, evidenciamos o contexto de reorganização do poder que a Primeira República definiu. Pela trajetória dos dois, vemos um Nordeste enfraquecido, um Sudeste em ascendência e o Norte com atrativos a novos intelectuais. Discutimos também as teorias raciais que as populações negras enfrentaram no final do século XIX e início do XX no Brasil, tendo que recorrer a diversas estratégias para obter a cidadania mediante a negações diárias. Em meio a esse racismo destacamos, no mais, as trajetórias de alguns outros intelectuais negros (negro intelectuais ou negros-intelectuais) que atuaram em espaços semelhantes ao de Elyseu e

Monteiro, contribuindo para a discussão do que seria um excepcional-normal, o qual alguns homens de “cor” conseguiram conquistar direitos e confrontar a exclusão que lhes era imposta.

As relações de poder permearam a vida desses homens, os quais tentaram sempre a aceitação das elites brancas, incorporando seus padrões, inserindo-se num lugar que custava a lhes aceitar. As elites político-intelectuais eram majoritariamente brancas e a “carapaça” do racismo científico era forte, mas não impenetrável. As relações de poder permeavam todas essas disputas por espaço e aceitação, surgindo até a categoria de homem de “cor” para dissociar o elemento negro da intelectualidade.

O momento de dificuldades de acessos e do preconceito com as pessoas negras possibilita discussões variadas sobre a importância da atuação de intelectuais negros no pós-abolição. Não pretendemos vê-los como regra ou como “heróis”, mas sim como homens complexos e plurais, cidadãos na Primeira República brasileira, que vivenciaram um determinado espaço-temporal e apresentaram em suas trajetórias, características importantes para se pensar sobre os lugares e alternativas do negro no pós-abolição.

2 ABOLIÇÕES E PÓS-ABOLIÇÕES NAS AMÉRICAS E NO BRASIL

13 de Maio 1888

CONSAGRADO Á COMEMORAÇÃO DA FRATERNIDADE DOS BRASILEIROS

[...] Póde-se dizer que só depois da abolição completa do trafico e, quando os espiritos liberaes, até então empenhados exclusivamente na primeira campanha, se volverão á segunda, mais seria e mais melindrosa, da abolição da escravidão, só então foi que se começou a pensar, com certa insistencia, no problema ao encontro do qual era preciso caminhar. Alguns projectos parciaes, indirectos, forão apresentados no seio do poder legislativo; erão todos regeitados logo de principio, mas ião elles como preparando o espirito publico, denunciando que havia sentinellas avançadas da liberdade que não descançavão e, de vez em quando, no meio das trevas silenciosas da noite do cativo em que vivião milhares de creaturas humanas, davão o brado de alerta que repercutia engrandecido e consolador, de coração em coração.

[...] a grande victoria de 28 de Setembro de 1871 que estancou a outra fonte do mal. Já não nascião mais escravos sob o céu risonho e festivo da patria. Da frente das creanças pretas foi lavado o stigma que lhes vinha, fatalmente, do seio materno. Estavão pois, contados os dias da triste instituição; era preciso, porém, dar-lhe ainda guerra de morte; era muito esperar, esperar que ella acabasse, lentamente, á mingua de escravos...

A propaganda recrudescio. Já então o espirito publico não tolerava a effectividade de todas as funestas consequencias que tinhão origem na escravidão. [...] tudo foi ruindo parcialmente ao contacto da onda invasôra da opinião publica revoltada e, de conquista em conquista, já se não pedia a abolição, empregando-se todos os circumloquios e rodeios de que usarão os primeiros abolicionistas, mas, seccamente, asperamente se pedia, se impunha uma lei que contivesse apenas um artigo: - fica abolida a escravidão no Brasil.

A compreensão do aviltamento que trazia para a humanidade a existencia da escravidão em um paiz que se dizia civilisado, quasi um seculo depois de se haver proclamado no coração do mundo os dogmas da liberdade, da egualdade e da fraternidade, tinha finalmente creado raizes profundas em todas as camadas sociaes (grifos nossos)⁶².

A abolição total da escravidão no Brasil foi um processo longo e caracterizado pela resistência das elites escravistas que foram sancionando leis parciais, na tentativa de atrasar o fim do cativo. As etapas como descritas na passagem, foram fruto das lutas de escravizados e abolicionistas que a cada relutância, faziam novas investidas até o fim total no 13 de maio de 1888. Destacamos como a data foi vista por um autor contemporâneo, tendo papel nas datas de festividades nacionais como um momento para se lembrar da fraternidade entre os brasileiros. A escolha pela atribuição da data pelo autor, explícita o que foi o pós-abolição brasileiro, marcado pela contradição e hipocrisia brasileira que celebravam a data e negavam os preconceitos raciais, ao passo que se empenhavam em marginalizar as populações negras, utilizando-se das teorias raciais do período. A fraternidade do Estado brasileiro no período, foi direcionada para o elemento do imigrante, enquanto as populações negras tiveram de conviver

⁶² OCTAVIO, Rodrigo. **Festas Nacionais**. F. Briguiet & C. - Editores, Rio de Janeiro, 1893, p. 163-165. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185598>. Acesso em: 16/07/2023.

em muitos casos com a aversão, impossibilitando o negro a ter acesso a cidadania.

As Américas vivenciaram ao longo dos séculos XVI e XIX o dilema entre a escravidão e a liberdade, na qual essa relação dualista pautava as experiências e esperanças cotidianas de europeus, indígenas e africanos⁶³. Todavia, vale ressaltar que devido a colonização e presença de povos europeus de origens e orientações diversas como portugueses, espanhóis, ingleses, franceses e holandeses, causaram experiências sociais, políticas e culturais distintas nas nações americanas em relação à escravidão e seu processo de extinção.

A tentativa de entender o desmantelamento da escravidão nas Américas e os seus momentos posteriores, requer atenção a importância das disputas pela liberdade e como ela viria ser vivenciada depois de conquistada. Não podemos julgar a definição de liberdade pelo viés da metrópole e de seus governos, pois esse olhar unilateral acabaria por reduzir a capacidade de atuação e de interpretação da liberdade das pessoas escravizadas⁶⁴, a conquista da liberdade não deve ser vista como uma dádiva cedida aos escravizados pelos senhores “benfeitores”⁶⁵. Em sociedades baseadas na escravidão, nada mais significativo do que a liberdade e a luta pela sua conquista. As pessoas submetidas às escravidões nas Américas encabeçaram durante todo o século XIX lutas diretas ou resistências cotidianas que perfuraram a carapaça sólida de uma escravidão que já durava mais de dois séculos.

Ao tentar compreender a trajetória de sujeitos negros no intervalo do final do século XIX e início do XX temos que levar em consideração fatores macro e micro da região, do país e locais. As abolições, as constituições, a imigração e as primeiras ações no pós-abolição dizem muito das que se apresentavam a sujeitos negros no período. Monteiro Lopes e Elyseu César experienciaram um período marcado por agitações, no qual os contextos externos e internos influenciavam nas decisões políticas do país. O Brasil ao ser uma nação escravista, monarquista e durante praticamente todo o século XIX trazia feições próprias do que foi o período nas Américas, sem desconsiderar, no entanto, suas semelhanças com os vizinhos estados americanos.

Os caminhos percorridos por Monteiro Lopes e Elyseu César eram possibilidades que se desenhavam para sujeitos negros nas Américas. Algumas nações do continente vivenciaram em maior ou menor escalas as questões raciais no período, mas a existência da resistência negra

⁶³ GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. **Escravidão e liberdade nas Américas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 07.

⁶⁴ Buscamos utilizar o termo “pessoas escravizadas” para não remeter a um gênero específico, estando ciente que a escravidão afetou tanto homens como mulheres. Além disso tentamos flexionar os termos para o masculino e o feminino ao longo do capítulo como forma de demarcar que homens e mulheres tiveram experiências singulares para o período e o sistema.

⁶⁵ GRINBERG, PEABODY, *Op. Cit.*, 2013, p. 11.

sempre esteve presente, quer por meio de associações, partidos políticos, atuações individuais entre outras.

Entre os fins do século XVIII e início do XIX o desmonte da escravidão caminhava acelerado como até então não fora visto. Marcel Dorigny define o período relativo aos anos de 1793 a 1888, como o “século das abolições”, contando a partir da abolição em São Domingos (restabelecida posteriormente, pouco antes da independência haitiana) e encerrada com abolição no Brasil⁶⁶. Esse momento seria marcado pelo surgimento do que seria um antiescravismo e abolicionismo que culminaria nas abolições nas Américas sequencialmente.

De acordo com Marcel Dorigny: “[...] o século XVIII foi momento histórico chave em que, pela primeira vez, a escravidão foi questionada em si mesma e não mais apenas em seus “excessos”⁶⁷. Foi de fato em fins dos Setecentos que se arrefeceram os ânimos entre as metrópoles e as colônias nas Américas que viria a desembocar em processos emancipatórios, muitos deles associados a abolições imediatas ou sequenciais. Keila Grinberg e Sue Peabody acrescentam que: “No final do século XVIII, particularmente na época da Revolução Americana, a noção de que a escravidão era errada e seria um dia abolida estava difundida na Europa e por toda a América britânica - embora isto ainda não fosse um consenso”⁶⁸. Esse sentimento que começava a ser plantado iria colher os frutos no século seguinte com os processos abolicionistas.

No início dos Oitocentos a escravidão enfrentou o primeiro golpe forte que viria a preocupar as nações escravistas. A independência do Haiti concomitante a sua abolição em 1804, deram início a um temor por parte das nações europeias e das elites locais nacionais do exemplo próximo da “Pérola das Antilhas” ser seguido em outros territórios americanos. Omar Ali considera a Revolução Haitiana como: “[...] o evento definidor da emancipação no hemisfério ocidental (tradução nossa)^{69,70}. O segundo território independente das Américas era um estado nacional negro cravado em um continente de práticas escravistas e que rejeitavam a igualdade com os negros. Há de se considerar que por algum tempo o território haitiano fora o único território sem escravos no continente. Dessa maneira, as nações americanas que possuíam contingente grande de pessoas escravizadas se viram amedrontadas pelo caso do Haiti e da revolta negra mais bem-sucedida da história.

⁶⁶ DORIGNY, Marcel. **As abolições da escravatura no Brasil e no mundo**. São Paulo: Contexto, 2019, p. 14.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 39.

⁶⁸ GRINBERG; PEABODY, *Op. Cit.*, 2013, p. 47.

⁶⁹ “[...] el evento definidor de la emancipación en el hemisferio occidental^{69,70}”.

⁷⁰ ALI, Omar H. **Abolicionismo en Americas**: hacia un estudio comparativo de Historia Mundial. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, CASO, Tawson University, 2005, p. 06. Disponível em: <http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2014/12/doctrina39847.pdf>. Acesso em: 03/08/2021.

O processo inaugurado pelo Haiti seguiria por meio da América espanhola continental (a ilha de Cuba resistiria aos ciclos das primeiras abolições, ficando entre as últimas nações a abolir a escravidão) que em meio aos seus processos revolucionários de independência pregavam alforrias e semeavam esperanças de uma possível e posterior abolição ao alistar homens negros para as lutas contra a metrópole.

Marcel Dorigny acrescentou a respeito que: “Nas Américas, as independências coloniais não significaram a abolição da escravidão. Somente a independência do Haiti seguiu um caminho diferente: a abolição precedera a independência e até a desencadeara”⁷¹. No tocante, Andrews também aponta que a luta das pessoas escravizadas por liberdade teve papel fundamental nos processos emancipatórios da América do Sul espanhola e que com isso abriram espaço para leis e esboços de emancipação gradual das populações negras aprovados em seguida⁷². Castillo e Echeverri reiteram que as independências não podem ser descartadas como elementos importantes no desencadeamento do processo das abolições nas Américas⁷³. Essas afirmações nos permitem questionar o grau de relação das independências com o desencadeamento das abolições. Teria havido uma uniformidade ou ao menos um período comum entre a liberdade do país e a libertação das pessoas submetidas a escravidão?

⁷¹ DORIGNY, *Op. Cit.*, 2019, p. 113.

⁷² ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina: 1800-2000**. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: EdUFSCar, 2014, p. 95.

⁷³ CASTILHO, Celso; ECHEVERRI, Marcela. Ecos atlânticos de las aboliciones hispanoamericanas. Presentación de Celso Castilho y Marcela Echeverri. **Historia Mexicana**, Ciudad de México, v. 69, n. 2, p. 613-626, 2019. P. 617. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-65312019000400613. Acesso em: 17/08/2021.

Quadro 1 – Relação de tempo entre as independências, abolições e Constituições⁷⁴

País	Independência	Abolição final	1º Constituição Republicana
Estados Unidos	1776	1865	1787
Haiti	1804	1804	1805
Paraguai	1811	1869	1844
Argentina	1816	1853	1853
Chile	1818	1823	1823
Colômbia	1819	1852	1821
Venezuela	1819	1854	1819
México	1821	1829	1824
Equador ⁷⁵	1822/1830	1851	1830/1835
Brasil	1822	1888	1891
Peru	1824	1854	1826
Bolívia	1825	1831	1826
Uruguai	1828	1842	1830
República Dominicana	1844	1822	1844
Cuba	1898	1886	1901

Fonte: quadro organizado pelo autor.

Omar Ali sublinha que mesmo a abolição sendo cogitada desde as lutas pelas independências, além dos princípios de liberdade universal e da ilustração francesa entre os líderes, em poucos casos a abolição em suas variadas formas esteve presente nas leis dos estados novos⁷⁶. Contudo, o quadro apresenta informações relativas para pensarmos a relação entre as independências e as abolições finais legais em quinze nações. As nações escolhidas servem para apresentar um panorama do intervalo mais comum entre o processo de independência e de abolição no continente. Não pretendemos afirmar uma linearidade ou recorte temporal e espacial específico, almejamos unicamente apontar como o processo de abolições foi de fato

⁷⁴ Quadro elaborado pelo autor a partir do levantamento de informações digitais e de trabalhos acadêmicos. Ver: ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina: 1800-2000**. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: EdUFSCar, 2014, p. 87. Ver também: MOYA, José. Migração e formação histórica da América Latina em perspectiva global. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 20, n. 49, set-dez, págs. 24-68, 2018, p. 53. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/cJm7cNVCCgBmqNxgwbDkw4b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29/03/2023. Ver também: GREJO, Camila Bueno. **Carlos Octavio Bunge e José Ingenieros: entre o científico e o político: pensamento racial e identidade nacional na Argentina (1880 – 1920)**. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2009, p. 64. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93364/grejo_cb_me_assis.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29/03/2023.

⁷⁵ Em um primeiro momento o Equador esteve independente, mas ligado a outras nações. Após esse primeiro momento o país se emancipou e tomou a forma e nomenclatura que tem hoje. Ver: FALCÃO, Luciane Quintanilha. Equador. **Observatório da Laicidade do Estado**. UFRJ/CFCH/NEPP-DH, Rio de Janeiro, [s.d.]. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/textos/equador.pdf>. Acesso em: 29/03/2023.

⁷⁶ ALI, *Op. Cit.*, 2005, p. 05.

difundido e encerrado nas nações das Américas ainda nos oitocentos, respeitando as particularidades das diversas nações e apontando algumas semelhanças.

México e Chile instituíram a abolição em um prazo inferior a dez anos depois das suas independências. Ao considerar a faixa de tempo mais comum entre esse intervalo de separação da metrópole e extinção final da escravidão, destacamos o recorte de trinta a trinta e sete anos que vivenciaram Argentina, Bolívia, Colômbia, Peru e Venezuela. Enquanto o Brasil sustentou a escravidão por sessenta e seis anos após a sua independência.

Além das relações entre as independências e as abolições, podemos analisar pelo quadro o período de promulgação das constituições nacionais de países americanos. A Argentina no seu processo demorou trinta e sete anos para promulgar sua primeira Constituição da República. O Brasil independente em 1822, não se tornou República, mesmo tendo uma constituição no período, havia sido outorgada pelo imperador, apresentando apenas em 1891 seu primeiro texto constitucional republicano como seus vizinhos sul-americanos. Boa parte das demais nações buscaram consolidar o sistema com as suas constituições promulgadas pouco após os processos de independência.

Ao pensar os números da imigração europeia, o quadro tenta apresentar um panorama do que foi o século XIX e início do XX em relação as discussões entre trabalho e raça principalmente. A escravidão e conseqüentemente pessoas negras movimentaram o século XIX com o processo de tráfico forçado, contudo, vemos que a vinda de povos europeus também foi intensa dada as discussões que se espalhavam pelo continente sobre o fim eminente da escravidão e a suposta superioridade branca que contribuiria para o crescimento dos países americanos. Nesse caso vemos como Estados Unidos, Argentina e Brasil lideraram o processo de imigração em massa europeu no período.

A exemplificar a relação de tempo entre as independências e as abolições podemos citar os interesses e visões dos líderes das revoluções nacionais americanas no período como o texto oriundo das lutas de independência da Venezuela exposto na “Acta 252 do Congreso de Angostura” em 1820:

[...] DECRETO sobre a liberdade dos escravos

O soberano Congresso, levando em consideração as duas proclamações nas quais o General Bolívar, então Comandante Supremo da República da Venezuela, declarou a liberdade dos escravos, primeiro com algumas modificações, e depois completa e absoluta, reconheceu com madura meditação e concordância, que esta medida, ditada pela justiça e exigida pela natureza, requer, para ser executada de forma vantajosa para o país e para si, várias providências preparatórias que naquelas circunstâncias era impossível tomar. **É necessário, no estado de ignorância e degradação moral a que está reduzida esta infeliz parcela da humanidade, é necessário em tal estado fazer homens antes de fazer cidadãos.** É igualmente necessário proporcionar-lhes a

subsistência com liberdade, abrindo um vasto campo à sua indústria e actividade, para prevenir os crimes e a corrupção, que se seguem à miséria e à ociosidade por toda a parte. **O Congresso, considerando a liberdade como a luz da alma, também acreditou que ela deveria ser concedida aos poucos, como aos que recuperam a visão corporal, que não são repentinamente expostos a todo o esplendor do dia.** (tradução nossa)⁷⁷. (grifos nossos).⁷⁸

O texto se referia ao decreto da abolição feito por Simón Bolívar nas nações latino-americanas recém-independentes da Espanha. No entanto, os deputados venezuelanos presentes no Congresso acharam mais cabível recorrer a outro processo em relação a abolição imediata sugerida por Bolívar. A concepção de inferioridade e barbaridade atribuídas as pessoas escravizadas pelos presentes no Congresso, fizeram com que eles deliberassem a abolição gradual da escravidão, sob a justificativa de “fazer homens antes de cidadãos”, retirando o caráter humano e civilizado das populações até então escravizadas na América espanhola. Ainda na ata os representantes das províncias venezuelanas traçavam a abolição num prazo de cinco anos em todo o país, respeitando os prazos definidos pelos congressos e reuniões locais⁷⁹. O prazo de cinco anos proposto no congresso de 1820 não foi cumprido e a abolição da escravidão na Venezuela seguiu o modelo gradual, encerrando-se aproximadamente trinta e cinco anos depois da independência final venezuelana.

Zaldívar comentando a respeito dos fatores que dificultaram em um primeiro momento a libertação dos escravos na América Hispânica diz que o escravo negro não poderia gozar da liberdade inata por ser considerado unicamente um bem material que possuía um dono e a abolição se chocava dessa maneira com o preceito liberal da inviolabilidade da propriedade privada⁸⁰.

⁷⁷ [...] DECRETO sobre la libertad de esclavos. El soberano congreso, tomando en consideración las dos proclamas en que el general Bolívar, entonces jefe supremo de la República de Venezuela, declaró la libertad de los esclavos, primero con algunas modificaciones, y después entera y absoluta, ha reconocido con madura meditación y acuerdo, que esta medida, dictada por la justicia y reclamada por la naturaleza, requiere para ejecutarse de un modo ventajoso a la patria y a ellos mismos, diversas disposiciones preparatorias que en aquellas circunstancias era imposible tomar. Es preciso, en el estado de ignorancia y degradación moral a que esta porción desgraciada de la humanidad se halla reducida, es preciso en tal estado hacer hombres antes de hacer ciudadanos. Es igualmente necesario proporcionarles la subsistencia con la libertad, abriendo un vasto campo a su industria y actividad, para precaver los delitos y la corrupción, que siguen en todas partes a la miseria y a la ociosidad. El congreso, considerando la libertad como la luz del alma, creyó también que debía dárselos por grados, como a los que recobran la vista corporal, que no se los expone de repente a todo el esplendor del día.

⁷⁸ **ACTAS DEL CONGRESO DE ANGOSTURA 1819-1820**. Universidad Nacional de Colombia Proyectos Temáticos Biblioteca Virtual Colombiana Colección general. Fundación Francisco de Paula Santander. 1988. Disponível em: https://repositorio.unal.edu.co/bitstream/handle/unal/10655/Actas_del_Congreso_de_Angostura_1819_-_1820.html?sequence=1&isAllowed=v#253c. Acesso em: 02/08/2021.

⁷⁹ **ACTAS DEL CONGRESO DE ANGOSTURA 1819-1820**. Universidad Nacional de Colombia Proyectos Temáticos Biblioteca Virtual Colombiana Colección general. Fundación Francisco de Paula Santander. 1988.

⁸⁰ ZALDIVAR, René Villaboy. El dilema "negro" de la independencia latinoamericana. **UH**, La Habana, n. 278, p. 5-19, 2014, p. 09. Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0253-92762014000200001&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 03/08/2021.

O princípio de propriedade privada inerente a figura do escravizado como objeto-coisa fez com que as elites locais das novas nações retardassem o processo de abolição ou a transformassem em processos gradativos.

Um caso específico no processo de independência e abolição foi o do Haiti que o encadeamento entre emancipação política e dos escravizados esteve ligada e aconteceram ao mesmo tempo. O Brasil e os Estados Unidos (levando em conta a abolição em todos os estados) foram as nações americanas que mais retardaram o processo de abolição depois da constituição enquanto território independente, foram sessenta e seis anos para os brasileiros e em torno de oitenta e nove anos para os estadunidenses. A respeito do caso brasileiro, George Andrews afirmou que o Brasil foi único país da região que aboliu a escravidão em um contexto de “paz” sem confrontos diretos ou guerras de independência, conseguindo dessa maneira controlar o processo gradativamente como um todo⁸¹. Essa abolição controlada e “pacífica” fez com que a libertação fosse vista como um presente das elites para as populações negras e não fruto de séculos de lutas diárias das populações negras e outros grupos sociais, além disso esse contexto de “paz” foi também uma prova do apego das elites políticas brasileiras no período a escravidão que tardaram a abolição ao máximo, sempre buscando controlar a velocidade que a liberdade chegaria.

O processo brasileiro foi mais um situado no contexto latino-americano, mas que apresenta traços individuais e específicos ao Brasil como as sequenciais leis abolicionistas que buscavam adiar o fim definitivo e total da escravidão. Diferente também do que aconteceu nas outras nações latino-americanas, o Brasil após a independência manteve uma monarquia que só ruiu em fins do século XIX, logo após a abolição da escravidão. O caso brasileiro permite-nos inquirir acerca da relação direta do fim da abolição com a queda da monarquia e a instauração da república.

Diferente dos Estados Unidos, no Brasil, basicamente não houve uma zona abolicionista, o processo de emancipação total se estendeu por todo o território, tendo suas particularidades regionais, contudo, findando nacionalmente só em 1888 (a exceção do Ceará e do Amazonas em 1884)⁸². A prática da escravidão na perspectiva brasileira era aceita e naturalizada em todas as regiões até os seus momentos finais. As lutas abolicionistas

⁸¹ ANDREWS, *Op. Cit.*, 2014, p. 21.

⁸² DRESCHER, Seymour. A abolição brasileira em perspectiva comparativa. **História Social**. N° 2, p. 115-162, Campinas, 1995, p. 131-132. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi52ZHG4ef8AhV2LrkGHfp4AzkQFnoECA4QAO&url=https%3A%2F%2Ffojs.ifch.unicamp.br%2Findex.php%2Frh%2Farticle%2Fdownload%2F77%2F73&usg=AOvVaw3hIwVekZH1R-fMVIbY5FLm>. Acesso em: 27/01/2023.

esbarravam na dimensão que o sistema possuía no Brasil.

Em Cuba que foi a penúltima nação da América Latina a abolir a escravidão, seu processo emancipacionista foi anterior ao de independência da Espanha, tendo um hiato de doze anos até separação da metrópole. As elites cubanas postergaram a abolição justamente pela relação que possuíam com a escravidão. Os casos de Cuba e Brasil são substanciais para entender o fim da escravidão nos Oitocentos por serem os países da América Latina que no período persistiam em manter um número elevado de pessoas sujeitadas a escravidão em contraponto as outras nações do continente⁸³.

Além dos casos dos países de colonização espanhola, portuguesa, francesa e inglesa, existiam outras nações europeias que possuíam colônias nas Américas e que também adotavam a escravidão como modo de trabalho. Marcel Dorigny destacou que países como Holanda com as ilhas holandesas no Caribe e o Suriname em 1863, Suécia com a ilha de São Bartolomeu em 1847 e a Dinamarca com as Ilhas Virgens, São Tomás, São João e Santa Cruz em 1848 também se inseriram nesse processo de abolição eclodido no continente americano nos Oitocentos⁸⁴. A escravidão envolveu as nações e povos americanos como uma grande teia que custou a ser rompida.

Europeus de diversas origens e nacionalidades fizeram parte do comércio transatlântico de pessoas escravizadas e lucraram a custas das colônias americanas. Dessa maneira, os pilares que mantinham a escravidão nas Américas custaram a ruir.

O século XIX foi o período em que a prática escravista começou a dar sinais de esvaziamento de sentidos e os questionamentos aumentaram exponencialmente sobre o sistema. As lutas abolicionistas espalharam-se durante o período conseguindo lentamente a libertação das pessoas escravizadas das nações americanas. As lutas dos grupos submetidos a escravidão, as pressões internacionais e os conflitos internos foram alguns dos potencializadores da “onda abolicionista” que se espalhou nas Américas.

Cabe-nos evidenciar que os processos de independência e abolição das diversas nações americanas tiveram suas particularidades com contextos internos específicos, todavia, não significa dizer também que o processo de libertação nacional e das populações escravizadas nessas nações não tiveram semelhanças e nuances comuns.

2.1 Pós-abolição e as Constituições: ex-escravizados e ex-escravizadas ou cidadãos e cidadãs?

⁸³ ANDREWS, *Op. Cit.*, 2014, p. 21.

⁸⁴ DORIGNY, *Op. Cit.*, 2019, p. 115.

O pós-abolição nas Américas ocorreu em um cenário oitocentista de emancipação das metrópoles e de mudanças de formas de governo. Algumas das nações americanas que tiveram proclamadas suas repúblicas, algum tempo após tiveram as abolições assinadas. Nesse contexto, cabe-nos questionar: quais foram as primeiras impressões e ações desses países no imediato pós-abolição? As constituições nacionais faziam menção a cidadania e a população negra?

Em uma visão a respeito do pós-abolição brasileiro, José Murilo de Carvalho diz que: “No Brasil, aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. Passada a euforia da libertação, muitos ex-escravos regressaram a suas fazendas, ou a fazendas vizinhas, para retomar o trabalho por baixo salário⁸⁵”. A desilusão das populações anteriormente escravizadas no pós-abolição é um fato pertinente aos estudos desse momento imediato posterior à libertação, entretanto, não podemos generalizar a experiência negra no pós-abolição, cabendo inquirir sobre trajetórias de famílias, pessoas e grupos que conseguiram por vias diversas alcançar novas realidades alternativas a simples permanência nas fazendas⁸⁶.

As nações das Américas por meio de suas constituições nacionais delimitaram quem seriam considerados cidadãos em seus territórios, denotando os interesses e lutas por representação e inclusão nas suas sociedades. Brasil, Argentina, Estados Unidos e Haiti apresentaram textos constitucionais diversos retratando suas experiências com a escravidão e as mudanças nos seus regimes de governo, sejam em processos revolucionários ou não. Os quatro países experienciaram colonizações, processos independentistas, abolicionistas e republicanos diferentes, construindo textos constitucionais que refletiam suas experiências particulares. As conjunturas desses países permitem-nos pensar como sociedades de heranças

⁸⁵ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 24ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 57.

⁸⁶ Os estudos do pós-abolição brasileiro tiveram um novo marco que foi a criação em 2013 de um GT na Associação Nacional de História que se intitulou: Emancipações e Pós-Abolição. A distinção entre as pesquisas sobre a escravidão e os pós-abolição possibilitaram novos olhares sobre o tema, vindo-o a partir da complexidade que ele carrega, englobando as análises pré e pós a abolição definitiva. Os eixos temáticos proposto pelo GT engloba como temas: O tornar-se livre, os movimentos abolicionistas e o fim da escravidão como horizonte de expectativa; Pós-abolição como problema histórico; O pós-abolição como história política: direitos de cidadania política, civil, social e cultural; Mundos do trabalho e agenciamentos na aquisição e experiências da liberdade; Racismo e mobilidade social; Racialização: discursos, teorias e práticas sociais; Politização da memória da escravidão no tempo presente; Identidade, alteridade, gênero, gerações; Estudos populacionais, migrações, demografia; Práticas culturais (festas, religiosidades, artes) e sociabilidades; Educação e movimentos sociais negros e indígenas; Acesso à terra e etnogêneses quilombolas e indígenas. Ver, SEM AUTOR. **GT EMANCIPAÇÕES E PÓS-ABOLIÇÃO**. ANPUH - Associação Nacional de História. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/quem-somos/grupos-de-trabalho/atividades/item/300-gt-emancipacoes-e-pos-abolicao>. Acesso em: 20/08/2023.

coloniais diversas apresentaram semelhanças na deliberação de suas constituições, atentando para elementos que ajudavam a compreender o quadro das populações negras libertas no pós-abolição em um continente que atrasou a abolição enquanto tivera meios.

Ao analisarmos as constituições pós-independência e pós-abolição das nações das Américas conseguimos traçar um panorama dos dispositivos legais que limitavam a vida das populações negras no período. Monteiro Lopes e Elyseu César vivenciaram duas constituições brasileiras, a de 1824 e a de 1891. Em ambos os textos as populações negras escravizadas ou livres foram excluídas e desassistidas pelo governo brasileiro. Em nações vizinhas o cuidado com as populações negras foi semelhante, ocultando a sua presença ou lhes segregando oportunidade de espaço. Apenas o Haiti se destacou como exemplo diferente na América na atenção a composição étnica do país.

Como vimos anteriormente, as declarações de independência das nações nas Américas estiveram ligadas de alguma maneira a abolição, quer seja pela sua abolição próxima ou tardia. Os contextos revolucionários já deixavam evidentes a necessidade do debate social e político dos encaminhamentos da escravidão no continente. Outro fator que requer atenção é a promulgação de suas constituições nacionais que deveriam atender as demandas sociais oriundas no cenário das emancipações. Dever-se-ia nas constituições nacionais já atenderem as demandas dos grupos sujeitados a escravidão que participaram dos processos de independência?

A primeira experiência de independência e criação e uma constituição nacional foi a vivenciada pelos Estados Unidos. A independência alcançada em 1776, só teria um texto legal nacional em 1787. Outro fator particular da experiência estadunidense é a ausência da menção as pessoas escravizadas ou populações de “cor” na constituição, aparecendo exclusivamente no episódio da abolição final e total com a 13º emenda em 1865 que acrescentava a questão ao texto⁸⁷.

A ideia de cidadania estadunidense esteve presente unicamente na 14º emenda constitucional de 1866⁸⁸. Até então, não havia necessidade de afirmar quem seriam considerados cidadãos, pois a escravidão que durou até 1865 limitava a cidadania a população branca. Por fim, a 15º emenda de 1870 permitiu a população negra e nativa estadunidense o

⁸⁷ ESTADOS UNIDOS. Constituição dos Estados Unidos da América (1787). **Emenda Constitucional XIII de 1865**, N.P. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>. Acesso em: 03/08/2021.

⁸⁸ ESTADOS UNIDOS. Constituição dos Estados Unidos da América (1787). **Emenda Constitucional XIV de 1866**, N.P. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>. Acesso em: 03/08/2021.

direito ao voto, garantindo que esse direito não poderia ser negado por motivo de raça, cor ou prévio estado de servidão⁸⁹. Dessa maneira, o texto constitucional estadunidense que permaneceu o mesmo desde a sua promulgação em 1787, sofreu tardiamente as alterações que previam o reconhecimento legal da liberdade e cidadania as populações negras. Os vestígios que a escravidão deixou nos Estados Unidos foram sentidos por todo o século XX com as práticas segregacionistas.

A experiência do Haiti na América em relação ao fim da escravidão, sua independência da França e a promulgação de sua constituição nacional foi bastante singular. A ilha de antiga possessão francesa quando conseguiu em 1804 a emancipação por meio de uma rebelião escrava, fez da abolição da escravidão critério sumário na sua constituição. A constituição haitiana de 1805 em seu artigo 2 já afirmava a abolição da escravidão em definitivo em seu território. Do mesmo modo, no artigo 12 acrescentavam: “Art. 12. Nenhum branco, seja qual for a sua nação, pisará neste território com o título de senhor ou proprietário, e doravante não poderá aqui adquirir qualquer propriedade.”^{90,91}. No texto haitiano devemos destacar a ênfase na recusa a qualquer tentativa ou possibilidade de povos “brancos” terem propriedade na nova nação, retirando o poder anterior que lhes era garantido e transferindo-o para os ex-escravizados e ex-escravizadas.

A conjuntura da Revolução Haitiana proporcionou a possibilidade e a necessidade do governo declarado em 1805 estabelecer um rompimento brusco com as tradições escravistas na ilha. A vitória dos revolucionários fez com que o acontecido no Haiti fosse reiteradamente citado e temido em outros países das Américas que possuíam um grande contingente de pessoas submetidas a escravidão.

A excepcionalidade do texto constitucional haitiano pode ser notada também quando se referiam aos que seriam considerados cidadãos e povo haitiano. A definição aceita a partir de então para os haitianos seria a de negros, em substituição a qualquer outra nomenclatura oriunda do período colonial⁹². Podemos considerar o Haiti dado o seu processo histórico de independência e abolição como uma das poucas nações que se preocuparam com as populações negras após a abolição. O Haiti passou a ser uma nação negra e sua Constituição reforçava esse

⁸⁹ ESTADOS UNIDOS. Constituição dos Estados Unidos da América (1787). **Emenda Constitucional XV de 1870**, N.P. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>. Acesso em: 03/08/2021.

⁹⁰ Art. 12. Ningún blanco, cualquiera sea su nación, pondrá un pie en este territorio con el título de amo o de propietario, y de ahora en adelante aquí no podrá adquirir ninguna propiedad.

⁹¹ HAITI. **Constitución Imperial de Haití de 1805**, n.p. Disponível em: <https://decolonialucr.files.wordpress.com/2014/09/constitucion-imperial-de-haiti-1805-biblioteca-ayacucho.pdf>. Acesso em: 03/08/2021.

⁹² *Ibidem*, n.p.

fato.

O México também teve sua independência, abolição e promulgação de constituições no século XIX. A primeira carta magna mexicana foi publicada em 1824, três anos após sua independência da Espanha. Nesse primeiro texto, a escravidão, a abolição e a ideia de cidadão mexicano não foram citados. A abolição mexicana aconteceu em 1829 por meio de um decreto que se cogitava o pagamento de indenizações aos ex-senhores⁹³. A referência a abolição e cidadania na Constituição apareceu em 1857 no artigo 2º do título primeiro dos direitos dos homens ao qual afirmava: “Na República todos nascem livres. Os escravos que pisarem o território nacional, só por esse fato recuperam a liberdade e têm direito à proteção das leis.”⁹⁴.⁹⁵ O texto garantia a liberdade de todos que entrassem em território mexicano, favorecendo de certa maneira pessoas escravizadas que fugissem de outras nações vizinhas.

Outros casos emblemáticos e diferentes de independência e libertação dos grupos sujeitos a escravidão nas Américas, foram os de Cuba e da República Dominicana. A República Dominicana teve sua abolição anterior a independência, pois seu processo de libertação escrava esteve ligado a libertação haitiana e da ilha de Hispaniola. A Constituição de 1844 reafirmava a abolição da escravidão no território dominicano: “Art. 14.º - Os dominicanos nascem e são livres e iguais perante a lei, e todos são admissíveis ao emprego público, estando abolida para sempre a escravatura⁹⁶”.⁹⁷ O território dominicano esteve sob domínio dos haitianos até 1844 quando conseguiu a sua independência e só assim publicou sua Constituição já com a abolição garantida desde o processo haitiano.

A experiência cubana foi semelhante no aspecto de ter a abolição anterior a independência do país. Cuba foi juntamente com o Brasil uma das últimas nações a abolir a escravidão, retardando o processo até o ano de 1886. Assim como com a abolição, a independência cubana aconteceu no final do século XIX em 1898.

O caso da Argentina, independente em 1816, só conseguiu promulgar sua primeira

⁹³ GUERRERO, Vicente. **15 de septiembre de 1829**. In: DÁVILA, Doralicia Carmona. Memoria Política de México: Vicente Guerrero declara abolida la esclavitud pues en la práctica, no habían tenido efecto anteriores disposiciones. 2022. Disponível em: <https://www.memoriapoliticademexico.org/Efemerides/9/15091829.html>. Acesso em: 17/11/2022.

⁹⁴ En la República todos nacen libres. Los esclavos que pisen el territorio nacional, recobran por sólo ese hecho su libertad y tienen derecho a la protección de las leyes.

⁹⁵ MÉXICO. **Constitución de 1857**. Cidade do México, 1857. Disponível em: https://www.diputados.gob.mx/biblioteca/bibdig/const_mex/const_1857.pdf. Acesso em: 23/11/2022.

⁹⁶ Art. 14. - Los dominicanos nacen y permanecen libres e iguales en derecho, y todos son admisibles a los empleos publicos, estando para siempre abolida la esclavitud.

⁹⁷ REPÚBLICA DOMINICANA. **Constitucion Política de la República Dominicana**. Santo Domingo, 1844 (revisada em 1854). Disponível em: <https://www.consultoria.gov.do/Documents/GetDocument?reference=5069eab1-6b65-4ce3-a312-7aad8022c032>. Acesso em: 23/11/2022.

Constituição em 1853, ano esse equivalente a abolição da escravidão no país. Nos artigos 15 e 16 do texto constitucional argentino dizia-se:

Artigo 15 - **Na Confederação Argentina não há escravos:** os poucos que hoje existem ficam livres desde o juramento desta Constituição; e uma lei especial regulará as indenizações a que der lugar esta declaração. Qualquer contrato de compra e venda de pessoas é um crime pelo qual serão responsáveis aqueles que o celebram, e o escrivão ou funcionário que o autoriza.

Artigo 16 - A Confederação Argentina não admite prerrogativas de sangue, nem de nascimento: nela não há foros pessoais nem títulos de nobreza. **Todos os seus habitantes são iguais perante a lei, e são admissíveis nos empregos sem outra consideração senão a idoneidade.** Igualdade é a base do imposto e dos encargos públicos.⁹⁸. (grifos nossos).⁹⁹

Nos artigos citados notamos como a tardia Constituição da Argentina foi a responsável pela abolição da escravidão no país. Mesmo passando por um processo revolucionário de declaração de independência da Espanha, a Argentina demorou a pôr fim ao regime escravista e a apresentar o texto mor que organizaria os interesses da nova nação. Vale pontuar também que a partir da Constituição garantia-se (ao menos legalmente) a igualdade entre todos os homens em todo território argentino. Essa constatação não assegura a igualdade de fato no cotidiano argentino, lembrando que o período posterior à promulgação da Constituição refere-se ao momento em que os ideais do racismo científico tomaram corpo e forma nas Américas, além do processo de imigração em massa, principalmente de povos europeus considerados superiores racialmente a época. No texto constitucional não há menção ao que corresponderia a cidadania argentina, podendo se resumir a todos que habitassem em solo argentino até a data de sua promulgação.

Outras nações americanas tiveram as mesmas dificuldades no pós-independência e no pós-abolição. O Chile foi o primeiro país sul-americano a abolir a escravidão no ano de 1823, ao qual no art. 8º de sua carta magna afirmava que “No Chile não há escravos: quem pisar em seu território por um dia natural será livre. Quem tem esse comércio não pode viver aqui por

⁹⁸ Artigo 15 - En la Confederación Argentina no hay esclavos: los pocos que hoy existen quedan libres desde la jura de esta Constitución; y una ley especial reglará las indemnizaciones a que dé lugar esta declaración. Todo contrato de compra y venta de personas, es un crimen de que serán responsables los que lo celebrasen, y el escribano o funcionario que lo autorice. Artigo 16 - La Confederación Argentina no admite prerrogativas de sangre, ni de nacimiento: no hay en ella fueros personales ni títulos de nobleza. Todos sus habitantes son iguales ante la ley, y admisibles en los empleos sin otra consideración que la idoneidad. La igualdad es la base del impuesto y de las cargas públicas.

⁹⁹ ARGENTINA. **Constitución de la Confederación Argentina (1853)**. Santa Fé, 1853, n.p. Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/es/ar/ar147es.pdf>. Acesso em: 03/08/2021.

mais de um mês, nem nunca se naturalizar.^{100,101}. No seu texto percebemos o tom de repúdio a escravidão e ao tráfico ainda praticado em larga escala no continente. O Chile inaugurou o período de abolições na América do Sul

Outras nações da América do Sul seguiram os passos dos chilenos e aboliram a escravidão gradualmente durante o século XIX. A Bolívia independente em 1825 trazia no seu texto constitucional de 1826 a declaração de abolição da escravidão no novo país, contudo, com condições de liberdade gradativa. Pelo texto boliviano no art. 5º todos estariam livres da escravidão: “[. . .] mas não poderão deixar a casa de seus antigos senhores, senão conforme determinado por uma lei especial que a determine.^{102,103}. A prática de condicionar a abolição a um processo contínuo, porém lento (em alguns casos) fez com que a escravidão se prolongasse em algumas dessas nações por anos a partir da data de libertação oficial. A Colômbia (Nova Granada a época) em sua primeira Constituição após a independência da Espanha, não se referiu a escravidão ou abolição. A abolição veio em 1852 e no artigo 6º da Constituição de 1853 se reafirmava que não existiriam mais escravos no país a partir da data¹⁰⁴.

Uruguai e Peru também tiveram as abolições decretadas em meados do século XIX, a uruguaia em 1842 (contudo, no Uruguai persistiu a escravidão nas fazendas dos brasileiros) e a peruana em 1854, quatorze e trinta anos após as independências, respectivamente. Apenas na Constituição uruguaia de 1830 apareceu a referência a abolição assegurando a proibição do tráfico no país como também do nascimento de novos escravos no país, todos deveriam ser considerados livres¹⁰⁵. A carta magna peruana nos artigos 17º e 40º de 1856 reiterava a abolição do tráfico e da escravidão no país¹⁰⁶. As duas nações se preocuparam em seus textos constitucionais de reafirmar o fim do tráfico de assim como a escravidão, evitando qualquer possibilidade de resistência do sistema nos países. Outras nações sul-americanas como

¹⁰⁰ En Chile no hay esclavos: el que pise su territorio por un dia natural sera libre. El que tenga este comercio no puede habitar aqui, mas de um mes, ni naturalizarse jamás.

¹⁰¹ CHILE. **Constitucion Política del Estado de Chile**: promulgada en 29 diciembre de 1823. Imprensa Nacional: Santiago, 1823. Disponível em: https://www.bcn.cl/Books/Constitucion_politica_de_Chile_1823/index.html#p=1. Acesso em: 17/11/2022.

¹⁰² “[...] pero no podrán abandonar la casa de sus antiguos señores, sino en la forma que una ley especial lo determine”.

¹⁰³ BOLÍVIA. **Constitución política de 1826**. Disponível em: <https://www.lexivox.org/norms/BO-CPE-18261119-1.xhtml#dcmi>. Acesso em: 17/11/2022.

¹⁰⁴ COLÔMBIA. **Constitución de la República de Nueva Granada**: 1º DE 1853. Bogotá, 1853. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=13696>. Acesso em: 17/11/2022.

¹⁰⁵ URUGUAI. **Constitución de la Republica**: promulgada el 28 de junio de 1830. Montevideo, 1830. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20131021214830/http://www0.parlamento.gub.uy/constituciones/const830.htm>. Acesso em: 17/11/2022.

¹⁰⁶ PERU. **Constitución de la República Peruana**: dada el 13 de octubre de 1856 y promulgada en 19 del mismo mes. 1856. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos/constituciones_ordenado/CONSTIT_1856/Cons1856_TEXTO.pdf. Acesso em: 17/11/2022.

Equador, Paraguai e Venezuela também tiveram a abolição e a promulgação de suas constituições em meados do Oitocentos, contudo, não conseguimos acesso aos seus textos.

No Brasil, o contexto de abolição e a relação com a independência e da promulgação de uma Constituição são complexos e dispares dos casos anteriores. O Brasil após declarar sua independência de Portugal, mantém a escravidão como regime de trabalho no país e teve sua primeira Constituição outorgada em 1824. Contudo, 64 anos depois a escravidão é abolida e um novo texto constitucional é feito e a primeira Constituição republicana foi promulgada. Requer atenção o fato que em nenhuma das constituições o Estado brasileiro faz menção a população escravizada ou ex-escravizada.

A escravidão no Brasil mesmo sendo parte inerente e crucial no período imperial, não aparece no texto de 1824¹⁰⁷. Porém, a menção aos libertos e ingênuos que poderiam gozar dos direitos de cidadãos brasileiros faz-se perceber como a escravidão estava presente e diluída na sociedade brasileira. Segundo José Murilo de Carvalho:

No Brasil, não havia como fugir da escravidão. Se é verdade que os escravos se distribuam de maneira desigual pelo país, é também verdade que havia escravos no país inteiro, em todas as províncias, no campo e nas cidades. [...] Não existiam linhas geográficas separando a escravidão da liberdade¹⁰⁸.

De fato, a escravidão foi uma das marcas do Oitocentos brasileiro. A não menção na Constituição de 1824, negando-a ou afirmando-a só denota como o Estado vivia uma relação de dualidade com a escravidão. Considerar a escravidão correta ou errada não cabia no texto legal mais importante do país, o que imperava era a “força da escravidão¹⁰⁹” e dos latifundiários brasileiros que retardaram ao máximo a abolição e quando ela ocorreu o governo monárquico perdeu respaldo internamente a ponto de ver por meio de um golpe a República ser proclamada em 1889.

A Constituição Brasileira de 1891 elaborada apenas três anos após a abolição da escravidão e dois anos da Proclamação da República, apresentava em suas linhas elementos dos ideais republicanos buscados nos novos caminhos da nação. Dentre os primeiros pontos a se pensar a Constituição Brasileira é a ausência da menção a composição étnico-racial do povo brasileiro que se tornou pauta dos estudos dos cientistas defensores das ideias eugenistas do darwinismo social na Primeira República.

¹⁰⁷ BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil (1824)**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 03/08/2021.

¹⁰⁸ CARVALHO, *Op. Cit.*, 2018, p. 53.

¹⁰⁹ Ver, CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.

No artigo 69 da Constituição de 1891, no que dizia respeito ao que seria para a legislação um cidadão, ela afirma:

- 1° Os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;
- 2° Os filhos de pae hrazileiro e os illegitimos de mãe brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na República;
- 3° Os filhos de pae brasileiro, que estiver noutro paiz ao serviço da Republica, embora nella não venha domiciliar-se;
- 4° Os estrangeiros, que, achando-se no Brazil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem;
- 5.° Os estrangeiros, que possuirem bens immoveis no Brazil, e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;
- 6° Os estrangeiros por outro modo naturalizados¹¹⁰.

Em referência aos considerados cidadãos brasileiros podemos notar que a Constituição passava de fato a incorporar os recém-libertos como membros reconhecidos da nação. Todavia, devemos ressaltar que em seus artigos a Constituição não faz menção alguma a uma política saneadora ou auxiliadora das populações libertas no 13 de maio de 1888. Podemos notar também em referência aos estrangeiros que houve uma preocupação do governo brasileiro em possibilitar a nacionalidade aos imigrantes ou já residentes estrangeiros que assim desejassem. Essa política brasileira buscava proporcionar uma legitimidade ao processo de imigração em massa do período e seduzir os olhares dos estrangeiros.

A cidadania brasileira nas primeiras décadas do século XX foi tracejada pelas experiências da escravidão.

Pode-se concluir, então, que até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. [...] A grande maioria do povo tinha com o governo uma relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo. [...] Era **uma cidadania em negativo**, se se pode dizer assim. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República¹¹¹ (grifos nossos).

José Murilo de Carvalho definiu a experiência cidadã brasileira até 1930 como “em negativo”, onde a maioria da população se via excluída dos espaços sociais e das garantias mínimas do estado. Fenando Santos em sua dissertação sobre as experiências cidadãs negras em São Paulo, percebeu dois pontos que marcaram o pós-abolição e a inserção social de homens e mulheres negras no período, aos quais destacava-se a solidariedade grupal (laços de amizade, redes de sociabilidades e família ampliada) e o amadurecimento da consciência cidadã criada a

¹¹⁰ BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1891)**. Rio de Janeiro, 1891, n.p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 03/08/2021.

¹¹¹ CARVALHO, Op. Cit., 2018, p. 88.

partir do acúmulo de experiências coletivas¹¹². Nessa perspectiva o autor mostrou como as conquistas cidadãs no período foram fruto de lutas coletivas que proporcionaram mais noções de identidade étnica e de classe.

Uma verdadeira confusão entremeava as relações e interpretações a respeito da cidadania na Primeira República. O enredo por trás da Constituição de 1891 era o de mais uma “lei pra inglês ver”, na qual a legislação garantia mais do que os costumes e práticas cotidianas proporcionavam as pessoas negras livres e libertas no 13 de maio.

O Estado cortou o cordão umbilical da escravidão, mas não proveu nada a mais: uma vez emancipados, os libertos e seus filhos não seriam nem marcados nem assistidos por qualquer *status* legal especial. As medidas jurídicas subsequentes, tomadas após o advento da República brasileira em 1889, reforçaram a relutância do Estado em diferenciar legalmente os libertos¹¹³.

A falta de menção ou de referência no texto constitucional brasileiro, compactuava com a ideia de uma ausência de problemas socio-raciais oriundos do período escravista, dessa maneira o Estado republicano brasileiro, evitava confrontar as elites políticas que a pouco haviam orquestrado o golpe que pôs fim ao Império. Promover um *status* legal diferente para a massa de libertos e libertas no treze de maio e seus descendentes, poderia arrefecer os ânimos de uma elite que já se encontrava contrariada com o fim da escravidão. A falta de preocupação com a vivência da cidadania das populações negras fez com que o Brasil mantivesse as distâncias econômicas e sociais entre brancos e negros na Primeira República e durante todo o século XX.

Citar os as pessoas libertas com as abolições nas cartas magnas nacionais não era tarefa comum, nenhuma política de inclusão foi encabeçada por essas nações as populações negras egressas do cativeiro. Os textos destacavam apenas o fim da escravidão e definições genéricas de cidadãos. A inclusão das populações negras e nativas na cidadania dessas nações se deu por processos distintos e complexos que permanecem até os dias atuais. A segregação racial, a práticas eugênicas, higienizadoras e modernizantes buscavam manter ou distanciar essas populações dos direitos políticos.

O contexto pós-abolicionista nas Américas foi marcado por refletir as primeiras impressões republicanas a respeito da cidadania e principalmente da cidadania negra, elemento

¹¹² SANTOS, Fernando de Oliveira dos. **Pós-abolição e a luta pela cidadania negra na cidade de São Paulo (1891-1930)**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2020, p. 134-135. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/192765>. Acesso em: 29/08/2023.

¹¹³ FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na História afro-brasileira. In: FUENTE, Alejandro de la; ANDREWS, George Reid. **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 177.

novo, dado as recentes abolições. Estados Unidos, Haiti, Argentina e Brasil, revelam elementos em comum nas suas realidades locais em torno da discussão do que seria essa nova cidadania conquistada após o rompimento com as monarquias europeias. As constituições desses países foram publicadas em meio as definições dos novos limites e possibilidades sociais para as populações negras libertas e livres.

Conforme Carvalho aponta, a desarticulação do movimento abolicionista pelas elites intelectuais após a abolição pode ter sido um fator importante na busca de direitos civis e legais por parte da população livre em 1888¹¹⁴. Drescher também reitera a discussão apontando a ausência de um plano de transição para a nova ordem, um movimento combinado para auxiliar os libertos e a ausência de mobilizações reformistas por partes do movimento abolicionista brasileiro¹¹⁵. Após liberta, as populações negras escravizadas no século XIX foram desassistidas no pós-abolição, fator esse que dificultou uma articulação política maior dos interesses desses grupos. A grande massa negra livre e liberta pós-abolição se viu órfã dos seus defensores. O compromisso dos abolicionistas encerrou-se com o 13 de maio.

Além de em boa parte das nações americanas, não constarem em suas constituições referências a políticas de inserção das populações libertas nos processos abolicionistas, o pós-abolição no continente teve a marca das dificuldades de acesso a cidadania as pessoas negras.

Fischer, Grinberg e Mattos em texto definem o pós-abolição como momento marcado pelo “silêncio racial”¹¹⁶. Na ótica dos autores, tal definição se atribui a uma política de igualdade formal e legal que não garantia na prática o fim ou combate aos preconceitos oriundos de três séculos de escravidão. Ainda de acordo com os autores:

A omissão à cor e à origem nos documentos oficiais é relevante para a história do direito e da raça porque tem sido confundida muitas vezes com uma incipiente equidade racial. Ao invés disso, ela representou um compromisso profundamente enraizado e estratégico com a ética do silêncio racial, que abarcava os sonhos de real igualdade ao mesmo tempo em que reafirmava preconceitos raciais. [...] o silêncio racial tornou-se uma zona de compromisso em que o preconceito profundo poderia existir sem provocar resistência política¹¹⁷.

O silêncio racial destacado pelos autores, teria sido uma política do estado brasileiro com o intuito de preservar as hierarquias socio-raciais e *status quo* do regime escravista. A não menção a cor, a ausência de políticas legais que fomentassem a inclusão racial de pessoas negras que vivenciaram por meio de antepassados séculos ou décadas de escravidão e a falta de acesso

¹¹⁴ CARVALHO, *Op. Cit.*, 2018, P. 71.

¹¹⁵ DRESCHER, *Op. Cit.*, 1995, p. 162.

¹¹⁶ FISCHER; GRINBERG; MATTOS, *Op. Cit.*, 2018, p. 164.

¹¹⁷ *Ibidem*, p. 177.

a igualdade proporcionou que o silêncio racial fosse um divisor de águas na nova república e definisse a desigualdade socio-racial. Poucos foram os homens e mulheres que conseguiram burlar essa lógica que legava as populações negras o papel de inferioridade ou subalternização.

A experiência brasileira com o pós-abolição foi caracterizada pelo alargamento ideológico e simbólico das heranças da escravidão a partir das ideias de inferiorização racial, que pouco podiam ser combatidas em esferas políticas e jurídicas pois não constavam em textos legais nacionais.

Uma realidade inerente aos momentos iniciais do pós-abolição no Brasil foi a migração interna, principalmente a do campo para a cidade. Costa se debruçou sobre o tema da migração do campo mostrando que alguns ex-escravizados e ex-escravizadas deixaram a região do Vale do Paraíba em direção ao Rio de Janeiro com o interesse em melhorar de vida se afastando do que lhe remeteria a um passado nefasto. O autor afirma que essas migrações não significavam apenas percas materiais, mas sim um movimento consciente próprio que fez com que a cidade do Rio de Janeiro passe por um crescimento populacional entre 1872, 1890 e 1920¹¹⁸. A realidade da migração foi uma alternativa ou saída criada por alguns grupos negros no objetivo de se inserir na sociedade republicana, deslocando-se e assumindo novas identidades sociais em centros urbanos.

As Américas libertaram grande parte das suas populações escravizadas no século XIX, contudo, como já discutimos, os processos aconteceram em períodos diferentes, alguns no início e outros já no final dos Oitocentos. Ao comparar com as outras nações latino-americanas constatamos que o Brasil vivenciou o pós-abolição posteriormente a maioria do continente. O liberto brasileiro saiu da condição de escravizado para compor um novo grupo excluído socialmente que não compunham o “mundo do trabalho assalariado” ou o “mundo da ordem””. Um grande grupo se formou no pós-abolição após a eliminação da condição escrava, eram os negros e seus descendentes que estariam em nível desigual aos elementos brancos nacionais e estrangeiros que tinham a justificativa biológica de inferioridade e superioridade para substituir a questão do trabalho livre e escravizado.

Ao pensar o período pós-abolicionista nas Américas numa ótica mais generalizante podemos apontar elementos comuns nas experiências vivenciadas por mulheres e homens negros em todo o continente: convivência com o racismo científico que afirmava uma suposta superioridade branca, a ausência de legislações que contemplassem os novos cidadãos, o

¹¹⁸ COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. **“Faltam Braços Nos Campos E Sobram Pernas Na Cidade”**: Família, Migrações e Sociabilidades Negras no Pós-Abolição do Rio de Janeiro (1888-1940). Curitiba: Appris, 2020, p. 137 - 141.

desconforto com anteriores relações de trabalho por parte dos libertos, entre outras.

A professora Tanya Hernández em pesquisa a respeito da subordinação racial no Brasil e América Latina argumentou que após a abolição as relações raciais foram reguladas por leis de imigração e do direito do costumeiro, ocasionando em discriminações variadas aos sujeitos negros¹¹⁹. Na ótica da autora os latino-americanos negaram o seu racismo no pós-abolição e atualmente se colocando como uma região “racialmente inocente”, dificultando dessa maneira o combate ao racismo. Em compasso com o apresentado pela autora, devemos considerar que um dos fatores mais marcantes do período imediato a abolição em boa parte das Américas foi definida por um processo de imigração em massa de europeus brancos com o objetivo de eugениzar as populações, reduzindo a descendência negra e indígena.

A respeito das leis de imigração e do direito costumeiro, Tanya Hernández acrescentou que as leis de imigração restritivas com recursos dos estados nacionais recolocaram os afrodescendentes em situação marginalizada assim como no período escravista, além disso o direito costumeiro também serviu como ferramenta para reafirmar a exclusão racial na região¹²⁰.

Na compreensão da autora dois fatores foram cruciais nas realidades negras no pós-abolição latino-americano, sendo elas a imigração europeia e os direitos costumeiros. A imigração teria forçado a população negra da região a permanecer nos mesmos espaços sociais ocupados durante a escravidão. Os direitos costumeiros garantiam o controle a esses grupos sociais cotidianamente mantendo relações e práticas comuns ao período escravista. Sem desconsiderar as hipóteses da autora, devemos ponderar que as populações negras latino-americanas e estadunidenses mesmo em meio a todos esses aparatos legais e costumeiros, conseguiram se sobressair e alcançar novos espaços em meio as sociedades que se formaram no pós-abolição.

O viés de análise deve ser pautado em não negar o contexto macro marcado pela segregação, mas também não ignorar as vitórias e avanços alcançados no período por meio de diversos movimentos e protagonizado por sujeitos negros de camadas pobres (com greves e pequenas revoltas), médias (a partir de organização de clubes, imprensa etc.) e as mais abastadas (por meio do cenário político, jurídico, econômico etc.). Ainda que deparados com a dificuldade de organização e poucas garantias legais, alguns sujeitos negros conseguiram por

¹¹⁹ HERNÁNDEZ, Tanya Katerí. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina**: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Civis / Tanya Katerí Hernández; tradução Arivaldo Santos de Souza, Luciana Carvalho Fonseca. – Salvador: EDUFBA, 2017, p. 18.

¹²⁰ *Ibidem*, p. 23.

mecanismos e estratégias de lutas diversas circular em espaços costumeiramente negados a si. As brechas sociais foram forjadas pelos sujeitos negros no pós-abolição e não eram uma constante do período.

Essas “estratégias” podem ser pensadas de acordo com o pensamento de Michel de Certeau, ao qual reconhece-as como “[...] um tipo específico de saber, aquele que sustenta e determina o poder de conquistar para si um lugar próprio.”¹²¹. Nessa lógica, ao habitarem o poder, esses sujeitos demonstravam saberem os mecanismos de permanência de seus lugares entre o poder. Para se estabelecer em determinados espaços, as “estratégias” eram necessárias como forma de resistência ao gasto do tempo e suas implicações¹²². A estratégia nessa visão se caracteriza pela presença do poder e pelas disputas pela manutenção dele.

Convém salientar que apesar de destacarmos as semelhanças, não podemos nos ausentar de reforçar as diversas formas de vivenciar o pós-abolição nos países americanos. Tanto no contexto internacional como no nacional o pós-abolição poderia ser vivenciado em nuances diferentes que possibilitavam mais ou menos direitos, além de níveis distintos de enfrentamento ao racismo científico.

Devemos ao pensar o pós-abolição nas Américas atentar tanto ao contexto macro como o micro, entendendo o período como uma amálgama de experiências coletivas comuns como também de casos particulares com suas vivências locais. Países como Cuba, Argentina, Uruguai, Estados Unidos, México, Brasil, entre outros, tiveram um pós-abolição marcado por uma política de exclusão e marginalização social das populações negras.

Em Cuba após a abolição significou a continuação de lutas igualitárias por parte dos afro-cubanos. A criação de clubes e associações para pessoas de “cor” proporcionavam acesso à educação e ao lazer servindo como lugares de sociabilidades dessas populações. Além disso, a imprensa também teve papel importante no pós-abolição cubano, tentando difundir imagens positivas e aspectos das lutas pela igualdade¹²³. As experiências de associações e da imprensa de “cor” cubana se assemelham a alternativas criadas pelos afro-brasileiros no pós-abolição¹²⁴. A tentativa de se distanciar da imagem da escravidão por meio de eventos sociais que

¹²¹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer. 3º edição, Editora Vozes, Petrópolis, 1998, p. 100.

¹²² *Ibidem*, p. 102.

¹²³ LAZZARIN, Marcelo Martins. **Negros em Cuba**: tensões, desafios e lutas. Dissertação (mestrado) - UFMG, Belo Horizonte, 2021, p. 33. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/39318/1/Dissertação%20Marcelo%20Martins%20Lazzarin_Formatado_Final_dia_11_0_PDF-A.pdf. Acesso em: 03/01/2023.

¹²⁴ Sobre a imprensa de “cor” brasileira na Primeira República, ver: SCHWARCZ, Lília Moritz. **Retratos em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

demonstrariam civilidade e da imprensa que buscava afirmar a igualdade foram estratégias comuns das pessoas de “cor”. Entre as estratégias mais comuns escolhidas pelas populações negras no pós-abolição foram o fortalecimento das relações familiares e a criação de espaços sociais destinados a pessoas negras como clubes, associações e federações. Essas estratégias de resistência serviram para enfrentar o racismo e criar opções de vivência cidadania para as populações negras no período.

Embora semelhante em alguns aspectos, o pós-abolição cubano apresentou um ponto diverso das demais nações latinas que foi a sua dominação ou ocupação por parte do governo estadunidense. A *Emenda Platt* assegurava aos Estados Unidos intervir em Cuba conforme seus interesses e com isso os cubanos tiveram uma primeira vivência republicana com sua liberdade cerceada. De acordo com Marcelo Lazzarin grupos cubanos relacionam o racismo contra as populações negras da ilha a influência e “domínio” dos Estados Unidos que impunha rebaixamento as características ancestrais negras locais¹²⁵.

A luta dos cubanos por direitos civis e por maior representação no cenário local insere-se numa perspectiva continental de busca por direitos após a abolição. As bases sociais do período escravista se estendiam pelo pós-abolição e com isso a exclusão das populações de “cor” continuava acentuada.

Os afro-cubanos criaram também o Partido Independente de Color (primeiro partido organizado por negros nas Américas) e seu jornal o *Previsión*. O partido tinha o objetivo de possibilitar a representação política das populações de “cor” da ilha, pois a representatividade por meio da eleição não era alcançada pelas pessoas de “cor” que compunham os demais partidos¹²⁶. Ao passo que a criação do partido afro-cubano foi um marco das lutas antirracistas e por igualdade no continente americano no pós-abolição, destacamos a força das instituições que oprimiam as pessoas de “cor” em Cuba, sendo necessário a articulação a parte para conseguir almejar vitórias políticas.

Esse caso possibilita um comparativo com o caso brasileiro e com os sujeitos que analisamos. Ambos foram políticos e não compunham um partido de “cor” no Brasil, mas mesmo enfrentando as implicações do racismo científico e das práticas segregacionistas, conseguiram por meio de articulações políticas e sociais se elegerem em contextos diferentes na Primeira República no Brasil.

O Uruguai foi uma das nações latino-americanas que aboliram a escravidão ainda em meados do século XIX. A população afro-uruguia vivenciou o pós-abolição em meio à

¹²⁵ LAZZARIN, Op. Cit, 2021, *passim*.

¹²⁶ *Ibidem*, p. 40.

turbulência das lutas de independência e de consolidação nacional com as disputas dos partidos Blanco e Colorado. Segundo Fernanda Oliveira as leis abolicionistas foram publicadas no contexto da Guerra Grande entre 1839 e 1851, tendo envolvimento dos dois lados conflitantes¹²⁷. O contexto de confronto pela independência foi um dos propulsores das leis de abolição nas Américas, poucas as nações tiveram conjecturas diferentes, sendo o Brasil uma delas. O processo brasileiro não veio em meio a sua declaração de independência ou a algum confronto interno ou externo.

Em 1842 e 1846 as leis que aboliram a escravidão no Uruguai também condicionavam a conquista de liberdade a um aparente “aprendizado da liberdade” regulado pelo patronato, custódia e pupilage¹²⁸. Essas condicionantes fizeram com que as experiências dos homens e mulheres de “cor” uruguaios fossem limitados pela ação da legislação vigente.

Mais especificamente sobre o pós-abolição uruguaio, Fernanda Oliveira afirma ao analisar o jornal *La Conservación* fundado em 1872 que apesar de já terem se passado três décadas da libertação das populações de “cor” a racialização se fez como mecanismo de limitação da cidadania¹²⁹. De acordo com a autora o jornal apontava que o racismo definiu as noções de liberdade no período, sendo os afro-cubanos vistos apenas como “carne de cañón”, em contrapartida “república e hombres blancos são tomados como sinônimos”¹³⁰. As afirmações feitas pelo jornal de “cor” uruguaio reiteram a experiência negra no pós-abolição nas Américas e a perspectiva que as repúblicas instauradas em todo o continente assim como o havia sido no Império, também não lhe garantiram igualdade de condições.

A Argentina foi mais uma nação latino-americana que teve inserida no contexto geral do pós-abolição a qual exclusão das populações negras foi acentuada. O caso argentino tem como característica histórica a propagação do ideal de um país com apenas um grupo étnico, onde os demais povos teriam sido apagados ao longo dos anos. Como afirmam Wlange Keindé e Vitor Mello a noção de uma Argentina “branca” foi propagada desde o século XIX e perdura até os dias atuais, ao passo que se legitimou a ideia de que caso negra uma pessoa não possa ser argentina e se argentina não possa ser negra¹³¹. Esse ideal fez com que as populações negras

¹²⁷ OLIVEIRA, Fernanda. Hombres de Color e os significados da liberdade negra: contribuições à história do pós-abolição no Uruguai (1872). *Estudos Históricos*, vol. 32, n° 66, p. 195-215, janeiro-abril, Rio de Janeiro, 2019, p. 197. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/tm7ccDQgtzc8xkktk7f7xMmK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03/01/2023.

¹²⁸ *Ibidem*, p. 199.

¹²⁹ *Ibidem*, *passim*.

¹³⁰ *Ibidem*, p. 203-205.

¹³¹ KEINDÉ, Wlange; MELLO, Vitor Rebello Ramos. Relações étnico-raciais na Argentina: história, desigualdades e resistência. *Revista de Ciências Sociais*. v. 50, n. 3, p. 349-371, Fortaleza, nov. 2019/fev. 2020, p. 350. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/40961/99496>. Acesso em: 04/01/2023.

argentinas ao longo dos séculos tivessem sua existência silenciada ou negada. Outras nações americanas buscaram ocultar suas populações negras e com isso branquear os sentidos, mas poucas, ou nenhuma, além da Argentina conseguiu inculcar isso no pensamento coletivo nacional.

Outro autor que discutiu as explicações para o embranquecimento argentino no pós-abolição foi Guillermo Orsi, ao qual apontou cinco explicações costumeiramente utilizadas para explicar esse fenômeno: a primeira relaciona-se a morte generalizada de negros em epidemias no século XIX; a segunda seria a presença em grande número de negros nos exércitos argentinos; a terceira foi a da alta mortalidade das pessoas escravizadas e ex-escravizadas durante o Oitocentos; a quarta teria a justificativa da miscigenação; e pôr fim a última afirmava que a pouca presença se dava pelo fato da abolição na Argentina ter acontecido ainda em meados do XIX, fazendo com que o trânsito de pessoas negras diminuísse¹³². Todas essas hipóteses apresentadas pelo autor buscavam explicar o desaparecimento negro da Argentina a ponto da identidade nacional se construir unicamente sob a ideia de uma origem branca.

Apesar dessas hipóteses levantadas ao longo da história, Guillermo Orsi acredita na concepção que nenhuma dessas daria conta do apagamento ou redução do número de negros tão drasticamente da população argentina. O autor afirma que houve também um silenciamento das estatísticas com distorções de dados a respeito dos afro-argentinos, assim como um silenciamento da história ignorando ou ocultando o nome de sujeitos negros de destaque na história do país¹³³. Essa prática de ocultação ou silenciamento fizeram com que a identidade argentina no pós-abolição fosse calcada em uma identidade nacional branca e de origem europeia.

A pouca presença em números estatísticos de sujeitos negros na Argentina pode ser explicada também de acordo com o autor pela mestiçagem e sua característica diferente propagada no país, os mestiços argentinos seriam brancos ou no máximo brancos de pele escura, pois não havia espaço para outras nomenclaturas em um país que afirmava não ter negros¹³⁴. Caso semelhante aconteceu com descendente negros de outros países americanos, no México após a abolição eles pararam de se identificar como “negros, mulatos e moriscos” e passaram a

¹³² ORSI, Guillermo Omar. “Não há negros na Argentina”: o mito da homogeneidade racial argentina. **Simbiótica**, v. 9, n. 2, Vitória: mai-ago 2022, p. 144. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/39249/25727>. Acesso em: 04/01/2023.

¹³³ *Ibidem*, p. 146.

¹³⁴ *Ibidem*, p. 150 e 152.

se afirmar como mexicanos evitando as implicações sociais que a “cor” lhes poderia causar¹³⁵. A autoafirmação negra foi um processo complexo em todo o em toda a América levando em consideração que em suas diversas facetas o pós-abolição no continente foi marcado pela busca de inferiorizar a população de “cor” e seus descendentes.

No Brasil a categoria de mestiços incluía em sua maioria pessoas de “cor” como Monteiro Lopes e Elyseu César que em meio as suas trajetórias eram por vezes citados como “mestiços”, talvez pelo ideal do racismo científico que os via como uma categoria mais próxima dos brancos dada as suas formações educacionais e atuações profissionais no período. O mestiço no Brasil na Primeira República era visto como uma categoria intermediária entre o branco e o preto presente nos censos nacionais.

A Argentina assim como toda a América vivenciou o auge do racismo científico no século XIX e XX e com isso arquitetou políticas de imigração que tentaram embranquecer a sua população deixando-a mais próximo dos ideais da época, uma nação branca e civilizada ou como se consagrou no discurso popular “a Europa na América”.

Andressa Paz em estudo sobre os afro-argentinos no século XIX apresentou uma perspectiva diferente ao total apagamento da população de “cor” da história da Argentina. A autora destacou o papel da imprensa negra no país e de um grupo de letrados que reivindicaram espaço no meio intelectual argentino buscando contornar e combater as imagens depreciativas impostas as pessoas negras pelos demais órgãos de imprensa. Um desses intelectuais apresentados pela autora foi a figura de Casildo Thompson (1856-1928)¹³⁶, poeta de *Canto al Africa* (1877) considerada um dos marcos da poesia afro-argentina¹³⁷. Tanto a atuação dos jornais como dos intelectuais afro-argentinos auxilia-nos a refletir como o pós-abolição foi um período complexo ao qual dinâmicas diferentes aconteceram, assim como acirraram-se lutas por permanência e alteração do *status quo* adquiridos ao longo dos períodos escravistas na

¹³⁵ NÚÑEZ, Jorge E. Delgadillo. La Esclavitud, La Abolición y los Afrodescendientes: memoria histórica y construcción de identidades en la prensa mexicana, 1840-1860. **Historia mexicana**, vol. 69, no. 2 Ciudad de México, oct./dic. 2019, p. 750. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-65312019000400743. Acesso em: 05/01/2023.

¹³⁶ Casildo Gervasio Thompson nasceu em Buenos Aires, sendo filho de um militar também seguiu a carreira militar, além de ser poeta e jornalista. Seu principal poema *Canto al Africa* foi publicado no jornal *La Juventud*. A principal característica de sua poesia era a inversão de valores entre negros e brancos, atribuindo aos brancos o lugar de selvagens dispostos a destruir as famílias negras. Ver, GUEDES, Caroline dos Santos. **Estar juntos. Instituições afro-americanas no Oitocentos: Formas de associativismo negro em Buenos Aires e Rio de Janeiro.** Tese (doutorado) - UFF, Niterói, 2021, p. 117-121. Disponível em: https://www.historia.uff.br/academico/media/aluno/2302/projeto/TESE_CAROLINE_pdf.pdf. Acesso em: 05/01/2023.

¹³⁷ PAZ, Andressa Bastos. A visão do outro: as representações do "eu" afroargentino no século XIX. **Geografia, Literatura e Arte**, v.3, n.1, p. 127-142, jan./jun.2021, p. 136-138. Disponível em: <https://www.periodicos.usp.br/geoliterart/article/view/168133/178361>. Acesso em: 05/01/2023.

Argentina. Mesmo na Argentina, considerada um caso nítido da aplicação do projeto de branqueamento no século XIX e início do XX, as populações de “cor” resistentes, criaram mecanismos para tentar sobreviver e se colocar em meio ao sistema segregacionista. A figura de Casildo Thompson em alguns aspectos se assemelhava a tantos outros intelectuais afro-americanos no período como Monteiro Lopes e Elyseu César que buscavam combater o racismo científico e conseguir uma cidadania mais condizente com seus anseios.

Um outro bom exemplo dos limites impostos a população negra no pós-abolição nas Américas foi o caso dos Estados Unidos, tendo suas especificidades oriundas de um processo de colonização, independência e escravista diferente, mas com semelhanças no que diz respeito a negação da cidadania aos sujeitos negros ou de “cor”.

No país de colonização anglo-saxã a experiência pós-abolicionista das populações negras foram pautadas em um regime intitulado de *Jim Crow*. Esse novo sistema inaugurado subsequente ao fim da escravidão reestabeleceu a divisão social reinante no período escravista, remodelando a segregação e a exploração racial. Todo esse sistema buscava controlar ou impedir que as populações negras alcançassem melhores condições de vida, de moradia, de trabalho, políticas e sociais, sendo pautadas em um aparato legal e jurídico legitimava a segregação, além da violência social e do terrorismo imposto aos sujeitos negros por meio de grupos extremistas de supremacia branca como a Klu Klux Klan. A particularidade do sistema segregacionista imposto nos Estados Unidos após o fim da escravidão foi que todos os processos estavam respaldados juridicamente, ao passo que países como o Brasil e outras nações latino-americanas buscavam marginalizar essas populações de forma mais sutil, se utilizando de práticas cotidianas e discursos científicos para restringir a ocupação de determinados espaços ou funções na sociedade.

Uma das principais características do caso estadunidense foi a noção antiga de que pessoas negras eram vistas como de uma categoria inferior nas hierarquias raciais e com isso deveriam ser tratadas diferentes da população branca. A perspectiva do racismo científico esteve presente e pautando as ações das nações que havia a pouco abolido a escravidão e com isso os ideais de “raças superiores” foi o discurso utilizado para separar brancos, negros, indígenas e demais etnias no continente.

2.2 O pós-abolição e as especificidades do Nordeste

O fenômeno do pós-abolição no mundo apresentou nuances diferentes a partir das experiências e particularidades das diversas nações no período escravista, dos seus projetos emancipacionistas e da vivência após as libertações totais. A fim de situar o período e a realidade enfrentada pelas pessoas negras no pós-abolição consideramos importante localizá-los em dimensões internacionais, nacionais e regionais. Monteiro Lopes e Elyseu César foram homens de “cor” que enfrentaram um pós-abolição em três aspectos que convergem e dialogam, o contexto nordestino, o brasileiro e o americano. Os sujeitos estudados estavam inseridos num contexto triplamente periférico levando em consideração os papéis no período do Nordeste no cenário brasileiro, do Brasil na América e América no mundo, considerando também que essa visão partia de uma concepção da época em que via a Europa como o centro e as regiões que mais se aproximassem dela, estariam acima das demais. Ao período eram periféricos, mas mostraram que em meio as suas lutas e ações, conseguiram permear espaços de poder que lhes era comum serem negados.

O Brasil como uma das maiores nações americanas passou por um pós-abolição complexo e diverso em suas regiões no qual se negavam direitos sociais e políticos a sujeitos negros. O contexto nacional apresentava gradações diferentes se considerarmos os cenários regionais, além disso algumas possibilidades no sistema foram criadas por esses sujeitos que permitiram que os limites da “cor” pudessem ser enfrentados. Os momentos finais da escravidão, assim como as ações imediatas após a abolição produziram contextos diferentes de mobilização e organização negras.

O Sudeste que havia no final dos Oitocentos adquirido muitas pessoas submetidas a escravidão do Nordeste, se viu em um cenário de disputas no pós-abolição por espaço após incentivar uma imigração em massa de europeus para trabalhar nas fazendas e conseqüentemente “embranquecer” sua população. O Nordeste que havia destinado muitas pessoas escravizadas para as regiões cafeeiras do Sudeste, não conviveu com a imigração europeia em larga escala e dessa maneira as disputas se deram em outros âmbitos na região.

O âmbito do pós-abolição no Brasil como percebemos teve dentro do espectro da tentativa de permanência das distâncias sociais enraizadas e propagadas por todo o período escravista. O Nordeste dentro desse contexto de disputas no pós-abolição vivenciou o pós-abolição em meio a uma decadência do seu sistema produtivo de cana-de-açúcar e algodão. O pós-abolição nordestino foi marcado pela perda do protagonismo econômico nacional para o Sudeste, assim como a ausência da imigração em massa europeia, além da migração de sertanejos afetados pela seca para outras regiões do país. As populações negras libertas no 13 de maio ou anteriormente livres do Nordeste conviveram com uma dinâmica social de lutas por

novos espaços de poder marcado pela pouca presença de imigrantes europeus. Utilizaremos nesse tópico a referência a um pós-abolição nordestino não o separando da experiência brasileira de segregação, mas marcando as suas especificidades e refletindo sobre como as regionalidades traziam aspectos que contribuem para as análises do período.

De acordo com Karl Monsma o Nordeste abrigou a maior quantidade de negros no pós-abolição assim como outras regiões das Américas (sul dos Estados Unidos e Caribe), devido as suas tradições de fazendas escravistas durante os séculos anteriores¹³⁸. Essa constatação não implicava em um pós-abolição mais ameno e com inclusão social, mas sim possibilitou que as populações negras dessas regiões por terem maioria, conseguissem penetrar em espaços não permitidos a sujeitos negros e daí se articularem e se inserirem em lugares de poder. Ao passo que os nove estados que compõem a região (atualmente) foram espaços tradicionais do escravismo durante períodos anteriores, eles não tiveram o mesmo protagonismo econômico e político no pós-abolição e Primeira República, não obtendo o número de imigrantes e incentivos alcançados no Sudeste do país.

Os primeiros momentos após a abolição na Bahia tiveram como marca o discurso das elites em torno da “desordem social” que os libertos e libertas estariam causando ao estado e as lavouras. As lideranças políticas e militares baianas viram as solicitações de aumento da força policial aumentar vertiginosamente sob a alegação da proteção dos senhores, pois a relação de dependência comum as libertações anteriores ao 13 de maio foram rompidas e isso provocava estranhamento as elites brancas que se incomodavam com as novas ações e demandas das populações negras¹³⁹. Essa relação de inconformidade com o fim da escravidão esteve presente em todo o país, no qual os ex-senhores buscavam de diversas formas manter algum controle sob as famílias que tinham conseguido a libertação. Ser negro em uma sociedade que atribuía a subserviência e a marginalização a indivíduos apenas pela origem étnica foi um desafio para sujeitos como Monteiro Lopes e Elyseu César que tentaram lograr espaços mais altos no pós-abolição brasileiro.

Segundo Iacy Mata o principal foco de disputas e que gerou diversos conflitos nos primeiros momentos após a abolição na Bahia foram as questões em torno da propriedade e os ataques por elas sofridos. Saques, furtos, incêndios e demais ações ostensivas as propriedades

¹³⁸ MONSMA, Karl. **A reprodução do racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914**. São Carlos: EdUFSCar, 2016, p. 75.

¹³⁹ MATA, Iacy Maia. **Os "Treze de Maio": ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1889)**. Dissertação: PPGH-UFBA, Salvador, 2002, p. 57-58. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/7_os_treze_de_maio_-_ex-senhores_policia_e_libertos_na_bahia_pos-abolicao_1888-1889.pdf. Acesso em: 11/01/2023.

de ex-senhores colocavam em risco as relações sociais de ex-escravizados e ex-escravizadas com os ex-senhores¹⁴⁰.

A solicitação de reforço policial na Bahia, assim como em outros estados brasileiros tiveram um papel central nas ações do governo republicano proclamado pouco após a abolição. O primeiro Código Penal republicano promulgado em 1890¹⁴¹ trazia em sua natureza elementos que criminalizaram práticas identificadas como comuns as populações negras livres ou que haviam sido escravizadas¹⁴². O perfil montado pela regulamentação tentativa retomar o controle sob as populações negras que resistiam a se enquadrar no novo sistema.

O texto da lei no capítulo XIII discorria sobre as categorias dos capoeiras e vadios atribuindo penas semelhantes a esses grupos. A descrição dos dois grupos dizia sobre vadios e capoeiras, respectivamente:

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou inculcando temor de algum mal¹⁴³.

Após a desarticulação do sistema escravista, muitos ex-escravizados e ex-escravizadas se negaram a trabalhar no período imediatamente posterior a abolição, associando o trabalho e principalmente os relacionados a suas antigas ocupações com o cativo. A capoeira também bastante comum entre os grupos escravizados, foi atribuída a criminalidade por meio das elites como forma de controlar qualquer atividade que lhes pudessem gerar algum “risco”.

As penas para essas tidas transgressões iam de prisão celular de quinze a trinta dias para os vadios e de dois a seis meses para os capoeiras, podendo ambos em caso de reincidência serem ambos recolhidos a colônias penais marítimas ou nas fronteiras¹⁴⁴. Os capoeiras tinham sua pena maior por personificarem ameaças e revoltas com participação negra no Oitocentos. Além disso eles tinham a sua imagem atrelada a organização da Guarda Negra¹⁴⁵ que marcou

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 67.

¹⁴¹ BRAZIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Código Penal. [S. l.], 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 12/01/2023.

¹⁴² MATA, *Op. Cit.*, 2002, p. 103.

¹⁴³ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, n.p.

¹⁴⁴ *Ibidem*, n. p.

¹⁴⁵ Ver, SOARES, Carlos Eugênio Líbano. "**A Negregada Instituição**": os capoeiras no Rio de Janeiro 1850-1890. Dissertação de Mestrado - UNICAMP, Campinas, 1993. / MATTOS, Augusto Oliveira. **A proteção multifacetada**: as ações da Guarda Negra da *Redemptora* no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888-1889). Dissertação - UnB, Brasília, 2006. Disponível em:

os primeiros momentos da República e do pós-abolição. De acordo com Mateus Gato o surgimento da Guarda Negra no final do Império estimulou o medo das elites brancas em romper um confronto racial, levando em conta a grande população negra do país¹⁴⁶. Segundo Carlos Eugênio Soares, a Guarda Negra para seus inimigos representava apenas “ecos dos setores mais baixos da sociedade”, enquanto para seus entusiastas como o jornal *Cidade do Rio* ela seria um partido político negro que buscava garantir a participação das antigas pessoas escravizadas nas decisões da nação¹⁴⁷. A instituição foi interpretada de forma enviesada no período e foi justificativa para aumentar o temor dos órgãos do governo e com isso aumentaram as tentativas de controlar e coibir os capoeiras e conseqüentemente as populações negras no pós-abolição. A maneira com que o outro percebia, não significava o que representava a instituição, dessa maneira, as instituições negras foram sempre vistas pelo olhar da desconfiança e eram vítimas do preconceito independentemente de suas justificações políticas e sociais.

Os vadios assim como os capoeiras eram taxados de acordo com o olhar das elites brancas a partir das percepções que estes tinham das relações sociais e de trabalho do período escravista. A negação de servir aos rigores da produção organizada fazia com que estes sujeitos livres e libertos fossem vistos como “indesejáveis”, “imprestáveis” para o trabalho, uma “corja inútil” e uma “ralé instável”¹⁴⁸. Os ataques ofensivos a imagem dos libertos explicava-se pela condição de revolta dos ex-senhores com os novos rumos que a sociedade e a organização do trabalho começavam a tomar.

A marginalização e inferiorização negra no pós-abolição não pode ser vista apenas pelo prisma do abandono e ausência de políticas públicas por parte do governo para as populações libertas e livres. A dificuldade dos sujeitos negros em conseguirem espaço na nova sociedade teve também atrelada as medidas repressivas do Estado como a tutela, o trabalho forçado sob o uso de violências diversas, a criminalização da vida cultural e religiosa (mesmo em um Estado que se autointitulava laico na Primeira República) e prisões por pequenas violações, além da lei antivadiagem já citada¹⁴⁹. Os ex-escravizados e ex-escravizadas nordestinas enfrentaram as mesmas medidas repressivas de outras regiões do país mesmo contendo particularidades como a pequena presença do imigrante branco europeu.

O pós-abolição na Bahia esteve ligado aos movimentos de trabalhadores e de lutas por

https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5689/1/2006_Augusto%20Oliveira%20Mattos.pdf. Acesso em: 13/01/2023.

¹⁴⁶ GATO, *Op. Cit.*, 2020, p. 91.

¹⁴⁷ SOARES, *Op. Cit.*, 1993, p. 332-333.

¹⁴⁸ KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 3ª edição. São Paulo: Editora 34, 2019, *passim*.

¹⁴⁹ MONSMA, *Op. Cit.*, 2016, p. 74.

melhores condições de vida como o direito a educação¹⁵⁰. A relação dos sujeitos negros com essas lutas diz muito do período, ao qual as populações negras nordestinas estiveram reivindicando novos acordos de trabalhos após a saída do cativeiro como também mais espaço na sociedade ansiando chegar mais próximo do ideal de cidadania na República. Jaci Menezes e Juvino Santos Filho reforçam a ideia de que o pós-abolição e a Primeira República foram períodos de contínuas lutas pelas mudanças sociais prometidas com o fim do cativeiro e do Império:

República, naquele momento, era a expressão da desigualdade, um povo que trabalha, paga e sofre, o povo pobre, o proletariado; outro que usufrui o trabalho, o capitalismo e o militarismo. [...]

Ao lado deste processo, tem início um período de pobreza acentuada, com conseqüências sobre o nível de qualidade de vida das classes populares em geral, mas de forma mais direta dos ex-escravos. A demanda imediata pela sobrevivência passa a ser o centro da vida, a luta principal, neste momento de reorganização total da vida dos negros, guiando-lhe inclusive a sua inserção na cidadania. Assim, a luta pela liberdade se transforma em luta pela igualdade, a partir da busca do direito básico, mínimo: a sobrevivência¹⁵¹.

Os autores destacam as dificuldades encontradas pelas populações negras baianas em se articular e conseguir negociar melhores condições de sobreviver no pós-abolição. A liberdade teria sido substituída pela igualdade como ideal a ser alcançado no período.

Outros estados nordestinos também tiveram experiências semelhantes no pós-abolição, aos quais a tônica do período foi marcada pelas ações que almejavam apagar a participação negra ou silenciar as suas atuações na sociedade.

Na Parahyba do Norte o pós-abolição teve características análogas a outros estados onde existiu pouco interesse as condições sociais das populações negras com o fim da escravidão. Na Parahyba do Norte, tivemos em seus primeiros momentos após a abolição, festejos de todo o tipo, entre os líderes políticos, entre as sociedades abolicionistas, além de matérias na imprensa local exaltando a lei que dava fim ao cativeiro no Brasil¹⁵². As "festas da liberdade" se deram por todo o território da província, como afirmou Lucian Silva em sua tese de doutorado: "As comemorações pela morte da Hidra foram um momento de reafirmação da liberdade para muitas pessoas"¹⁵³.

Assim como em outras províncias, os primeiros dias após a abolição foram marcados

¹⁵⁰ MENEZES, Jaci Maria Ferraz; SANTOS FILHO, Juvino Alves dos. O Pós-abolição na Bahia: memória à construção da vida livre. In: NASCIMENTO, AD., HETKOWSKI, TM., org. **Memória e formação de professores** [online]. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 39. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/f5jk5/pdf/nascimento-9788523209186.pdf>. Acesso em: 11/01/2023.

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 24-25.

¹⁵² SILVA, *Op. Cit.*, 2021, *passim*.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 268.

também pela resistência das elites escravistas em renunciar aos seus últimos escravizados¹⁵⁴. Essa resistência das elites paraibanas demonstrava como ser negro na Parahyba do Norte era semelhante a outras localidades e por isso a trajetória de Elyseu César deve ser percebida como uma exceção que complexifica as análises sobre o período, mas não contradiz a regra da exclusão das populações de "cor".

A imprensa paraibana nos primeiros momentos após a abolição teve papel importante e contraditório nas discussões a respeito da sociedade paraibana e as suas vivências no pós-abolição. De acordo com Ivandro Queiroz que analisou o jornal *Verdade* de Areia entre os anos de 1888 e 1892 ele percebeu que a imprensa abolicionista abandonou as lutas anteriores ao 13 de maio e se omitiu as questões em torno da condição social dos ex-escravizados¹⁵⁵. Para o autor o jornal estudado trazia a premissa de denunciar as violências e excessos arbitrários que aconteciam mesmo após o fim da escravidão em 1888, no entanto, não levava a sério a ideia de revolução ou reformas sociais mais profundas¹⁵⁶. A cidade de Areia também foi estudada por Pedro Souto em sua dissertação de mestrado, a qual pontuou que mesmo em uma cidade reconhecida no cenário local paraibano pelo ideal de liberdade e por ter abolido a escravidão primeiro, as relações sociais no pós-abolição não haviam mudado muito. Casos de agressão a ex-escravizados foram noticiados na imprensa areiense mostrando as contradições presentes entre as elites do período¹⁵⁷.

O pós-abolição na Paraíba também já foi analisado por trabalhos que buscaram discutir o período pela ótica da memória dos antigos escravizados e seus descendentes. Maria Regina Reis em sua dissertação de mestrado analisou os discursos e memórias do pós-escravidão em sujeitos do Engenho Buraco D'Água na cidade de Alagoa Nova entre os anos de 1918-1950, apontando elementos como a persistência de práticas escravistas na região, além da pouca mudança social e de pensamento por parte dos ex-senhores que negociavam o trabalho

¹⁵⁴ *Ibidem*, p. 272

¹⁵⁵ QUEIROZ, Ivandro Batista de. **Sonhos de uma liberdade republicana, nas páginas do Jornal Verdade, Areia – PB (1888-1892)**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-graduação em História) - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Humanidades, 2021, p. 71. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/23494>.
http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/23494/3/IVANDRO_BATISTA_DE_QUEIROZ_-_DISSERTAÇÃO_PPGH_CH_2021.pdf Acesso em: 04/07/2023.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 22 e 66.

¹⁵⁷ SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia: uma "aldeia" negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidade, Campina Grande, 2015. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/541>. Acesso em: 05/07/2023.

basicamente pela mesma lógica do período do cativo¹⁵⁸. As relações sociais no período na região eram pautadas na lógica da fidelidade e da assistência que recebiam do senhor dono do engenho¹⁵⁹. Desigual eram as relações sociais e de trabalho no período, ex-senhores abusavam do lugar de poder que possuíam e negociavam o trabalho com os ex-escravizados sob as condições que lhes achavam mais favoráveis, dessa forma, a possibilidade de ascensão ou de ter sua cidadania efetivada no pós-abolição foram mínimas para as populações negras do período.

Estudos do tipo biográfico sobre sujeitos que tiveram experiências cidadãs em esferas diversas do poder no pós-abolição paraibano também foram feitos, como a dissertação de mestrado de Thiago Silva sobre o artista negro Thomás Santa Rosa Jr¹⁶⁰. Em sua pesquisa o autor acompanhou os percursos da vida do personagem, enfatizando sua relação com o período do pós-abolição. Trajetórias como a de Thomás Santa Rosa Jr. e Elyseu César merecem destaque pela possibilidade de trazer novos olhares a respeito do período.

Ao estudar o pós-abolição na zona da mata de Pernambuco, Maria Emília Santos constatou caminhos da liberdade na região. Segundo a autora, existiam motivos para migrar e para ficar, também tinham movimentos em prol da autonomia, racialização das relações sociais, ressentimento dos ex-senhores e gratidão de alguns grupos de pessoas ex-escravizadas¹⁶¹. Resumir o período a uma única abordagem seria negligenciar a pluralidade de caminhos e descaminhos possíveis no pós-abolição para as populações negras egressas e livres.

As migrações na zona da mata pernambucana aconteciam para buscar trabalho, por questões climáticas, por falta de terras e para solucionar questões em torno da subsistência. A mobilidade de migrar e explorar novas possibilidades, enquadrava-se na ideia de reafirmação de autonomia e liberdade pós-cativo¹⁶². Essa característica foi vivenciada em outras regiões do país e foi marcante nos primeiros momentos do pós-abolição, ao qual ainda se definiam os limites e possibilidades de mobilidade social no novo sistema. Ao passo que a migração

¹⁵⁸ REIS, Maria Regina Alves dos. **Memória e história do pós-escravidão**: o cotidiano do Engenho Buraco D'água na cidade de Alagoa Nova-PB (1918-1950). Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2018. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/1382>. Acesso em: 11/07/2023.

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 80.

¹⁶⁰ SILVA, Thiago Brandão da. **Fragments de uma história de vida, o afro-paraibano Tomás Santa Rosa Jr. (1909-1956)**. Dissertação (mestrado) - UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22707>. Acesso em: 11/07/2023.

¹⁶¹ Ver, SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados dos 13 de maio**: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893). Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campinas, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1623536>. Acesso em: 16/01/2023.

¹⁶² *Ibidem*, p. 139-140.

correspondia a uma forma de reafirmar a autonomia e a liberdade, a escolha por permanecer nas fazendas ou locais onde haviam trabalhado forçadamente consistia também numa forma de ampliar os espaços de autonomia e sobrevivência alcançado durante o cativeiro¹⁶³. A permanência nesses lugares permitia que esses sujeitos conseguissem renegociar com seus ex-senhores com alguma vantagem, alegando fidelidade ou gratidão.

Outras constatações da autora a respeito dos engenhos da açucareiros da Zona da Mata pernambucana foram que o uso da força e da coerção estiveram presente tanto no período anterior como no posterior a abolição, buscando a manutenção das hierarquias e da disciplina nas plantações; além da violência física, os ataques discriminatórios em relação a cor dos sujeitos também foi uma estratégia dos ex-senhores em desestabilizar os ex-escravizados e ex-escravizadas em suas novas posições sociais, o racismo científico se propagava largamente entre os pensadores do período¹⁶⁴. Essas formas de ataques foram reações das classes senhoriais as novas dinâmicas sociais originadas no pós-abolição, em contrapartida, os novos cidadãos da região da mata pernambucana egressos ou livres anteriormente arquitetaram novas formas de resistência.

Os trabalhadores do porto de Recife vivenciaram os dilemas do pós-abolição sendo sua maioria composta por pessoas negras, eles tiveram que lidar com os receios e as expectativas criadas no pós-abolição. Os estivadores organizaram Sociedade Beneficentes que serviam como forma de sistematização da classe e possibilitava melhores condições de negociação¹⁶⁵. O pós-abolição pernambucano experienciado teve em suas características as questões em torno da cidadania e do trabalho diluída entre todas as classes, Monteiro Lopes pela sua formação, organização familiar e redes de sociabilidades experimentou um contexto mais ameno localmente, contudo, não devemos esquecer que mesmo de outra maneira os impasses em torno da "cor" foram vividos por toda população negra do período.

A respeito de trajetórias de sujeitos negros no pós-abolição pernambucano destacamos estudos que focaram em trajetórias individuais que evidenciam as contradições e a complexidade do sistema. José Bento Silva e Arthur Souza em artigo discutiram a trajetória do pernambucano Feliciano André Gomes e de sua família entre o pré e pós-abolição, destacando a sua atuação entre os segmentos sociais negros da população pernambucana, formando-se em

¹⁶³ *Ibidem*, p. 153.

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 160 e 165.

¹⁶⁵ LIMA, Maxuel de França. **Experiência, trabalho e política**: os estivadores do porto do Recife (1891-1907). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/43931>. Acesso em: 11/07/2023.

Direito em Recife e sendo visto como um par ou "preto-branco" entre as elites locais¹⁶⁶. Estudos sobre outras trajetórias individuais de sujeitos negros pernambucanos mostram como o caso de Monteiro Lopes foi exceção à regra, mas não o único caso no período, demonstrando as contradições presentes na Primeira República brasileira que pregava o racismo científico, mas convivía (forçosamente ou não) com sujeitos negros entre seus grupos intelectuais e políticos.

No Ceará, primeira província a abolir a escravidão no Brasil, após o ato de libertação, as elites intelectuais e políticas silenciaram-se a respeito dos libertos e negros locais¹⁶⁷. O Ceará tornou-se um exemplo propagado na imprensa nacional a respeito da libertação negra no Brasil, todavia, as lideranças locais ignoravam as necessidades políticas e sociais que esses grupos libertos e livres necessitariam no pós-abolição. O caso cearense deve ser pensado pelo panorama regional e nacional, porém devemos destacar sua particularidade de antecipação da abolição, tornando-se o primeiro território brasileiro a vivenciar o pós-abolição e dessa maneira transformando-se numa espécie de “ilha” isolada no país, cercada pela escravidão, uma espécie de temor para as demais províncias e um exemplo a ser seguido pelos abolicionistas.

O Maranhão foi outra província brasileira e nordestina que teve inserida na lógica de disputas por cidadania e direitos no pós-abolição, porém com seus contornos próprios que particularizavam suas experiências¹⁶⁸. Como em outras regiões, muitos foram os discursos que alegavam que a abolição teria causado “caos” a lavoura, dentre esses propagadores dessas ideias na província estava a Sociedade Auxiliadora da Lavoura e da Indústria que argumentava que os antigos grupos ex-escravizados não respeitavam contratos, recusavam ofertas consideradas altas, que nada os satisfazia e ainda afirmavam: “[...] a rainha os libertou, não é para se sujeitarem mais” e que [...] como precisamos deles para recolher nossas colheitas havemos de pagar salários dobrados se quisermos o seu trabalho.”¹⁶⁹. Na fala dos latifundiários que compunham a instituição, consideramos que pela ótica senhorial reinante no Império e período escravista as atitudes das pessoas ex-escravizadas, subvertiam tudo que eles vivenciaram durante o século XIX. No entanto, pela perspectiva dos ex-escravizados e ex-escravizadas, as

¹⁶⁶ SILVA, José Bento Rosa da; SOUZA, Arthur Danilo Castelo Branco de. Doutor Feliciano André Gomes [1859-1927]: Notas preliminares sobre um tribuno negro em Pernambuco. *SÆCULUM – Revista de História* [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 190-207, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/55527>. Acesso em: 11/07/2023.

¹⁶⁷ Ver, MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1641.pdf>. Acesso em: 16/01/2023.

¹⁶⁸ Sobre racismo e cidadania no pós-abolição maranhense. Ver, GATO, Mateus. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). *Afro-Ásia*, Salvador, n. 59, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/28376>. Acesso em: 17/01/2023.

¹⁶⁹ GATO, *Op. Cit.*, 2020, p. 67.

novas ações consistiam basicamente em exercer os direitos básicos que o status de cidadão livre deveria garantir, como negar emprego, buscar ofertas maiores e desistir de acordos.

O próprio Joaquim Nabuco em conferência abolicionista no ano de 1884 antevia as ações das populações negras após decretada a abolição:

[...] A representação da Associação Commercial diz ao parlamento:
 « A verdade é que no Brazil, como por toda a parte, o liberto é incompatível com um regimen qualquer de economia e de ordem, de trabalho e de moralidade.»
 Por toda a parte! Essa affirmação dogmática, senhores, é um falso testemunho levantado contra os resultados da emancipação no mundo, e sobretudo naquelle paiz, que, pelo numero elevado da população emancipada devera servirnos de modelo — os Estados Unidos. É uma falsificação da verdade histórica e da estatistica do ultimo recenseamento norte-americano dizer-se que o liberto é incompatível com um regimen qualquer de economia e de ordem, de trabalho e de moralidade.
 Isso quanto a paizes estrangeiros. Quanto ao Brazil, onde estão as provas? **Ninguém pretende que o escravo libertado continue a trabalhar como escravo no próprio lugar a que estão associadas todas as suas recordações da escravidão.** Nem é a nossa these que o trabalho voluntário do liberto seja possível durante a escravidão. **O que nós dizemos é que uma vez extinta a escravidão, isto é, acabado o estigma revoltante, até agora impresso na fronte de todos os operários do paiz, (applausos) os libertos hão de trabalhar por salário melhor do que trabalhavam como escravos.**
 Para isso, porém, é preciso acabar com a escravidão e tornar necessário o mercado de trabalho com as fluctuações necessárias de oferta e procura. Antes de fazer-se essa experiência, ninguém tem o direito de dizer que está provado entre nós que o liberto não trabalha¹⁷⁰ (grifos nossos).

O político pernambucano previu com exatidão os caminhos que seriam tomados no pós-abolição pelas populações libertadas tendo em vista os seus novos horizontes de possibilidades de atuação e reivindicação. Tanto a negação de prestar serviços onde foi escravizado por gerações como a recusa em trabalhar por salários semelhantes aos ganhos do cativo, foram formas dessas populações se distanciarem do passado escravista.

Outra pauta levantada no pós-abolição maranhense foi em torno das indenizações aos latifundiários que teriam sido prejudicados com o fim da escravidão. O jornal *Diário do Maranhão* que tinha em seu enunciado “Jornal do Commercio, da Lavoura e da Indústria” e que pertencia a uma empresa privada, foi um dos defensores da ideia de crise causada pela abolição, além de defender as indenizações¹⁷¹. A defesa aos interesses dos latifundiários feito pelo jornal serviam aos interesses das elites locais que buscavam propagar a pressão em torno

¹⁷⁰ NABUCO, Joaquim. **Conferência a 22 de junho de 1884 no Theatro Polytheama**. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1884, p. 30-32. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/174484/000218880.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24/01/2023.

¹⁷¹ SALES, Samuel de Oliveira. **Pós-abolição a partir do jornal *Diário do Maranhão*: crise e indenização 1888-1889**. Monografia (graduação) - História/UFMA, Codó, 2020. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/4795/1/SAMUEL-OLIVEIRA.pdf>. Acesso em: 16/01/2023.

da questão do ônus da abolição.

O jornal publicava textos da Associação Comercial do Maranhão, do Banco Comercial e da Sociedade Auxiliadora da Lavoura e da Indústria, com o intuito de reforçar a ideia da indenização, apresentando os argumentos oriundos das camadas mais abastadas da sociedade local. Dentre as afirmações dessas instituições eram utilizadas expressões tais como "grande crise", "perturbação a todos os negócios em geral", "vagabundagem dos libertos", sendo todas elas de forte apelação para convencer o leitor do problema da abolição e da ausência de indenização para a lavoura maranhense¹⁷². A abolição na ótica das elites maranhenses teria criado um ambiente de desordem e perturbação na província, uma verdadeira crise econômica e social.

Em quadro feito por Mateus Gato sobre a mobilização política em prol da indenização no Maranhão o autor apontou que entre julho e agosto de 1888 uma série de documentos (petições e representações) foram enviados por lavradores, comerciantes e ex-proprietários de escravos a órgãos como a Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa Provincial, Diretório do Partido Liberal em São Luís e a Associação Comercial da província com o intuito de pressionar as autoridades, apresentando justificativas a necessidade da indenização aos ex-senhores maranhenses¹⁷³. A pressão política das elites maranhenses mostra que mesmo o Nordeste tendo menos escravizados no fim do século XIX em comparação ao Sudeste as suas elites ainda tinham ligações fortes com o sistema escravista.

O pedido de indenização além do teor econômico pode ser analisado também pelo viés da do medo de perder o status de superioridade social pelos ex-senhores que havia com o decreto perdido o status legal. O novo momento que se inaugurou foi marcado pelo racismo científico que mesmo pregando as diferenças intrínsecas a cada grupo racial, não tinha o respaldo oficial e explícito na Constituição nacional. Vale ressaltar que entre as discussões sobre indenizações e escravidão, as elites e o Estado brasileiro em nenhum momento cogitaram a possibilidade de indenizar os ex-escravizados e ex-escravizadas que agora estariam livres, mas haviam servido por gerações ao país em uma instituição que acabava de ser declarada nefanda e condenável.

Foi no Maranhão também, mais especificamente na capital São Luís em novembro de 1889 que ocorreu um massacre aos libertos que entraram em confronto com as autoridades por motivos da Proclamação da República. De acordo com Mateus Gato o conflito pode ser visto tanto pelo prisma singular e local como pelo espectro maior de uma estrutura social que passava

¹⁷² *Ibidem*, p. 25 e 27.

¹⁷³ GATO, *Op. Cit.*, 2020, p. 78 e 80.

por mudanças acentuadas e com isso o confronto demonstrou os caminhos interligados entre raça e cidadania que se seguiram no pós-abolição¹⁷⁴. O episódio marcou os primeiros momentos da República no Maranhão, assim como demonstrou o nível de tensão que o pós-abolição e o novo regime causariam as autoridades e a população civil. Segundo João Franzen de Lima cronista da década de 1940, mencionado pelo autor “Foi no Maranhão a única terra brasileira onde se derramou sangue pela monarquia”¹⁷⁵. Essa afirmação serve-nos para compreender alguns aspectos do pós-abolição como o temor da retomada da escravidão, ainda mais em uma província onde a população negra livre sempre esteve presente em grande número.

A partir das experiências das províncias brasileiras nordestinas refletimos como o pós-abolição na região apresentou particularidades a ótica nacional, tendo uma presença negra em grande quantidade, as formas de negociação por trabalho e disputas por espaço na sociedade tiveram traços diferentes de outras regiões que com a imigração criaram espaços de competição entre imigrantes brancos europeus e afrodescendentes brasileiros negros. O surgimento de intelectuais negros na região pode ser analisado também pela habilidade que essas populações negras tiveram em ressignificar realidades e se inserir em espaços sociais costumeiramente ocupados por brancos.

A imigração fortemente propagada no Sudeste e Sul do Brasil no final do século XIX e primeiras décadas do XX, também foi pauta de debates entre as elites políticas nordestinas. Em uma sociedade que se desenhava sob um padrão discriminatório onde o branco ocuparia o lugar de destaque naturalmente segundo a biologia, sujeitos negros como Elyseu César e Monteiro Lopes tiveram a pequena vantagem de não disputar espaços de cidadania com outros grupos sociais como o imigrante europeu.

2.3 Imigração europeia no Nordeste? Debates e reflexões

A imigração foi uma das marcas do pós-abolição brasileiro e americano, sendo comum as nações do continente subvencionarem a vinda de grupos de europeus de diversos países. O movimento fazia parte de um contexto de reorganização do trabalho no Brasil com os ex-escravizados e ex-escravizadas requerendo novos direitos e melhores remunerações pelo trabalho, além disso o fluxo de imigrantes deve ser visto também pelo contexto do racismo

¹⁷⁴ *Ibidem*, p. 20.

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 04.

científico ao qual acreditava-se que os brancos europeus substituiriam e melhorariam a composição racial do país.

A vinda de imigrantes para o Brasil no período serviu como um dos agravantes para as relações raciais e de trabalho para as populações negras entre o fim do Império e início da República. As massas de trabalhadores de “cor” eram vistas como inferiores e indesejados. Ao pensar as experiências de Monteiro Lopes e Elyseu César no pós-abolição nordestino conseguimos ter ideia de como a ausência de imigrantes e conseqüentemente um grande contingente de pessoas brancas, puderam auxiliar nas ascensões sociais de grupos familiares ou sujeitos negros no período. Convém considerar que em uma sociedade de maioria da população de “cor” como os estados do Norte (no período) era mais aceitável a presença dessa população em espaços de poder contanto que se adequassem a critérios e perfis traçados pelas elites brancas. A imigração fez parte de um projeto nacional, mas se diluiu pelo país de formas diferentes.

A imigração europeia com contingentes disparees entre Sul e Norte segundo Evaldo de Mello contribuiu diretamente para o aumento do desequilíbrio regional de crescimento e investimentos que já vinha acontecendo devido ao crescimento da economia cafeeira no século XIX¹⁷⁶. O autor defendeu que a imigração europeia além da escala de acentuar a discriminação regional devido as políticas diferentes para o Norte e para o Sul, ela contribuiu também para uma discriminação em nível nacional ao trabalhador brasileiro, livre ou liberto¹⁷⁷. A perspectiva apresentada serviu-nos para compreendermos como os contextos regionais que se deram no século XIX e nas primeiras décadas do XX passavam por uma mudança significativa no eixo de interesses econômicos. O norte de Monteiro Lopes e Elyseu César, era preterido pelo estado brasileiro em questões de cunho de financiamento a imigração, repercutindo na trajetória dos dois de maneira dual, evitando a competição com o imigrante por espaço localmente, mas também tendo que iniciarem suas trajetórias em províncias que já não tinham o mesmo interesse do governo central.

Segundo George Andrews o processo de branqueamento pautado na imigração foi instaurado por países americanos desde meados do século XIX, especialmente entre as décadas de 1840 e 1850¹⁷⁸. Esse interesse das elites políticas do continente em branquear a população ainda nas primeiras décadas do Oitocentos, demonstrava como as discussões sobre o problema

¹⁷⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império: 1871-1889**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984, p. 60.

¹⁷⁷ *Ibidem*, p. 85.

¹⁷⁸ ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina: 1800-2000**. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: EdUFSCar, 2014, p. 170.

da escravidão e da questão racial já estava sendo debatidas e cogitadas antes mesmo da abolição. Ao passo que as abolições foram acontecendo as nações do continente viram na imigração europeia a saída para substituir o braço negro na lavoura, à medida que branquearia a população.

Nancy Stepan rememora que as elites educadas das Américas em muito compartilhavam os pensamentos europeus, desta forma “Desejavam ser brancas, e temiam não sê-lo”¹⁷⁹. A importação das teorias raciais tomou forma nas Américas devido as classes intelectuais da região terem as incorporado como política nacional vendo-se ainda como membros de uma certa “nobreza europeia”.

Os imigrantes vindos da Europa se direcionaram principalmente a Argentina, Brasil, Cuba e Uruguai, os números das quatro nações equivaliam a 90% do total de 11 milhões de estrangeiros, aproximadamente, que vieram ao continente entre 1880 e 1930¹⁸⁰. A escolha por essas nações diz muito do que foram as ações dos governos locais que buscaram promover recursos para a chegada de um número cada vez maior de europeus.

Argentina e Cuba foram dois casos significativos do período de imigração nas Américas. Na Argentina criou-se o “mito do desaparecimento dos negros argentinos” e conseqüentemente surgia a concepção de uma “Argentina branca” ou basicamente “um país europeu encravado no continente errado”¹⁸¹. Sobre esse imaginário construído a respeito da Argentina como um país europeu na América, Nancy Stepan dissertou que pelos cientistas europeus “os argentinos eram vistos, na melhor das hipóteses, como europeus pobres”, não escapando dos estereótipos atribuídos aos povos sul-americanos¹⁸².

Em Cuba também ocorreu um longo debate a respeito do perfil ideal de estrangeiro que deveria ser aceito no país e conseqüentemente concluiu-se que os não-brancos precisavam ser evitados, incentivando-se a vinda de italianos, espanhóis, gregos, entre outros¹⁸³. Esses países juntamente com o Brasil foram os que mais investiram e tiveram a presença de estrangeiros no período, coincidentemente foram três das nações que mais tiveram a presença da escravidão negra.

A imigração nas Américas além do teor racial já destacado, deve ser vista também pela ótica econômica, considerando que essas nações que tanto defenderam a imigração, grande parte tardou ao máximo a abolir o tráfico e a escravidão, conseqüentemente não se preocupavam

¹⁷⁹ STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Editora FIOCRUZ, 2005, p. 53.

¹⁸⁰ ANDREWS, *Op. Cit.*, 2014, p. 171.

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 16-17.

¹⁸² STEPAN, *Op. Cit.*, 2005, p. 150.

¹⁸³ SCOTT, Rebecca J. **Emancipação Escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Editora da Unicamp, 1991, p. 219-220.

com a presença negra como força de trabalho, mas sim como cidadãos que se tornaram no pós-abolição com direitos e garantias mínimas.

No Brasil o grande exemplo do processo de imigração e tentativa de branqueamento da sua população foi o do estado de São Paulo. Em 1886 as elites locais composta pelos fazendeiros fundaram a Sociedade Promotora de Imigração com o intuito de atrair estrangeiros para as lavouras de café¹⁸⁴. O projeto paulista de imigração serviu de referência para outras regiões buscarem o recurso do braço estrangeiro para sanar a “ausência de trabalhadores” após a abolição. A ausência de trabalhadores nunca existiu, apenas os ex-senhores não queriam os trabalhadores negros em condições diferentes a escravidão que havia sido encerrada.

Muitas camadas compunham a justificativa pela procura da imigração europeia a qual a busca por mão de obra era apenas uma das camadas. Outra explicação eram as questões raciais que atribuíam a imagem de insolência e rebeldia aos libertos, assim como de vagabundos aos nacionais¹⁸⁵. A ideia por trás de buscar de preferência o imigrante branco europeu era o de que as suas características genéticas superiores como era acreditado na época seriam absorvidas pelo *genes* nacional. Os libertos eram negros, os nacionais em sua grande maioria eram negros, pardos e indígenas, sendo assim todos eram vistos como inferiores numa sociedade com hierarquias raciais em que o branco seria o tipo ideal.

A entrada de imigrantes no Brasil concentrou-se principalmente no final do século XIX sob as argumentações da falta de braços para o trabalho nas plantações com as libertações que aumentavam. Entre 1872 e 1890 aportaram no Brasil em torno de 668 mil imigrantes vindos de nações como Alemanha, Portugal e Itália sendo boa parte desse contingente para o estado de São Paulo, destino mais comum devido as políticas de imigração europeia¹⁸⁶. Esse número de imigração continuou a subir durante as primeiras décadas do século XX e São Paulo continuou a ter os números mais altos no contexto nacional.

Os imigrantes que vieram ao Brasil no período tiveram que firmar acordos ou contratos que seguiam modelos pré-estabelecidos ou seguiam exemplos de outros termos vinculados anteriormente. O contrato tinha como característica:

[...] de um lado, o proprietário avançava a quantia necessária ao transporte, bem como financiava os gastos inerentes à chegada, instalação e primeiros tempos do colono e sua família. De outro, cada família deveria plantar e cuidar de determinado número de cafezais. Utilizaria certa quantidade de terra para sua subsistência, mas os lucros advindos do café e de outras plantações deveriam ser divididos com os proprietários. Ademais, os colonos eram obrigados a pagar com juros os empréstimos realizados,

¹⁸⁴KOWARICK, *Op. Cit.*, 2019, p. 95.

¹⁸⁵ MONSMA, *Op. Cit.*, 2016, p. 86

¹⁸⁶ KOWARICK, *Op. Cit.*, 2019, p. 82 e 89.

não podiam deixar a fazenda enquanto perdurasse a dívida e, uma vez saldada esta, era necessário avisar com um ano de antecedência se quisessem deixá-la, sendo que qualquer contravenção seria julgada pelas instâncias legais¹⁸⁷.

Os contratos firmados faziam com que os imigrantes tivessem uma dívida com os fazendeiros a partir do momento que chegavam ao país e com isso se submetiam em muitos casos a condições desfavoráveis de negócios. Muitos desses imigrantes vinham de seus países buscando escapar de contextos de conflitos, crises ou basicamente querendo melhores condições de vida e trabalho. Segundo Lúcio Kowarick chegavam com o intuito de “*fare l’America*” e com isso se sujeitavam a horários rigorosos de trabalho com o objetivo de enriquecer, mas em sua maioria viviam em condição proletária inópia¹⁸⁸. As motivações dos fazendeiros estava em manter os lucros próximos aos que conseguiam no período escravista, dessa maneira, as conjunturas postas aos imigrantes deviam em suma beneficiar a lavoura e com isso fazia com que alguns direitos fossem garantidas aos trabalhadores estrangeiros.

Mesmo com todas as políticas de incentivo a imigração e das instituições criadas para tomar conta do assunto alguns políticos e intelectuais do período diziam haver empecilhos ao processo de expansão da imigração em território brasileiro. Alfred Sellin em seu livro do final da década de 1880 intitulado *Geografia Geral do Brasil* afirmava que existiam entraves para a imigração e que o culpado por eles era o próprio governo brasileiro que em alguns momentos alavancava a vinda de estrangeiros, mas em outros suspendia favores e regulamentações que favoreceriam os colonos e com isso desincentivava a vinda de maiores contingentes¹⁸⁹.

A respeito da presença dos imigrantes em São Paulo, Florestan Fernandes sinalizou como as relações raciais se deram diferentes em regiões com a presença em grande quantidade de estrangeiros. O autor afirmou que a concorrência do trabalho dos estrangeiros fez com os negros perdessem a situação “minimamente vantajosas” que possuíam nas negociações de trabalho no novo sistema, ao passo que as oportunidades novas não lhes eram permitidas¹⁹⁰. Pensar em situação vantajosa para as populações negras no pós-abolição seria contradizer todos os empecilhos que foram postos devido o racismo que se propagou após o fim da escravidão. O Sudeste, principalmente o estado de São Paulo tiveram uma experiência a parte de outras regiões do país como o Nordeste onde as situações raciais também se encontravam em discussão e propagadas socialmente, mas com o empecilho da pouca presença de imigrantes em

¹⁸⁷ *Ibidem*, p. 78.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 121.

¹⁸⁹ SELLIN, Alfred W. **Geographia Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & C., 1889, p. 176. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242537>. Acesso em: 24/01/2023.

¹⁹⁰ FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2º edição revista – São Paulo: Global, 2007. p. 66.

contraponto a massa negra egressa do cativo e anteriormente livre.

Ainda sobre a relação de imigrantes e negros em São Paulo e do papel desses na ascensão do estado, o autor acrescentou que por vezes o imigrante era visto como companheiro pelos grupos negros, onde ambos “comeram o pão que o diabo amassou”, mas que ao conseguir espaços melhores devido a questão racial os imigrantes teriam “esquecido” os companheiros de sofrimento. Enquanto um tornava-se um dos heróis do período o outro era visto como o vilão que poderia atrapalhar o “melhoramento” étnico do estado¹⁹¹.

Conforme apontado pelo autor e discutido anteriormente, em uma sociedade que se reorganizava hierarquicamente por meio de “castas” raciais, o branco fazendeiro e o imigrante estavam em situação mais favorável em comparação com os demais povos brasileiros, especialmente os de origem negra.

Em meio ao período das imigrações outros povos tiveram suas vindas vetadas por parte do governo brasileiro, sob a justificativa de atrapalharem o processo civilizatório e de entrada do país na modernidade. Africanos e asiáticos foram os “estrangeiros não-desejáveis” que interromperiam o avanço alcançado com a vinda do imigrante europeu¹⁹². A questão não era exclusivamente a vinda de imigrantes, mas sim, estrangeiros de origem europeia e que pudessem mudar o perfil “genético” da nação.

A imigração chinesa, japonesa, africana e de outras nações foram evitadas e alvos de debates calorosos a respeito das suas desvantagens em comparação a vinda do estrangeiro europeu desde o final da década de 1870 e seguiram-se pela primeira República. Os chineses eram apontados como inferiores aos africanos no final do século XIX e que sua vinda traria malefícios a lavoura. Semelhante ao ocorrido com os chineses, a Primeira República também registrou casos de debates e vetos a imigrantes que não fossem de origem europeia ou que fossem considerados brancos, os alvos dessa vez foram os japoneses e afro-estadunidenses que viraram foco de debates e formulações legais e políticas. O processo de restrição racial de imigração foi uma ação do governo brasileiro em meio as teorias eugênicas de superioridade de determinados tipos raciais sobre outros, evitando que o país aumentasse seu contingente de povos não-brancos.

De acordo com Kamila Czepula os debates sobre a imigração chinesa se acaloraram em 1879 na Câmara dos Deputados e na imprensa da capital com destaque para o jornal *Gazeta de Notícias*. Nas páginas do jornal foi propagado um verdadeiro sentimento anti-chinês ao qual

¹⁹¹ *Ibidem*, p. 141 e 169.

¹⁹² SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 254.

estava impregnado de diversas imagens discriminatórias contra os povos asiáticos como a que eles seriam: “fumadores de ópio, desonestos, propagadores de doenças, e contribuiriam para a “degeneração da raça”, o "contágio asiático" seria uma ameaça a nação brasileira”¹⁹³. Silvio Lima a respeito das imagens propagadas sobre a China e seu povo atentou que as imagens depreciativas de uma nação bárbara, degenerada e decadente teriam sido amplamente divulgadas e difundidas devido a questões políticas internacionais aos quais os chineses estavam envolvidos, sendo o principal deles a recusa do país de abrir seus portos, chocando-se com o imperialismo inglês e culminando nas Guerras do Ópio e seu consumo crescente no Celeste Império¹⁹⁴. No Brasil os intelectuais e políticos reproduziam as representações feitas sobre os chineses pelos ingleses e demais nações europeias que utilizavam os discursos eugênicos para fundamentar suas ações, mas que possuíam um contexto maior de interesses geopolíticos ocultados ou ignorados.

A introdução de trabalhadores chineses no Brasil foi alvo de debate no Brasil durante boa parte do século XIX. De acordo com Victor Peres, a questão em torno da vinda dos imigrantes chineses durou mais de cinquenta anos e em meio a contradições do sistema e das discussões sobre o tema, o número de chineses que vieram ao Brasil não passou de 3 mil pessoas¹⁹⁵. A busca por esses trabalhadores e o debate sobre a pertinência ou não da vinda em grande escala deles para as lavouras brasileiras, demonstrou como o fim da escravidão no Brasil gerou dúvidas entre as elites políticas e intelectuais sobre qual rumo tomar e que modelo de povo e eles almejavam. A resistência aos chineses dizia muito sobre o período e a constante recorrência as teorias de inferiorização dos povos não-europeus.

Bruno Motta em sua dissertação de mestrado sobre a China e o povo chinês, destacou as observações dos orientais a respeito dessa nação entre 1901 e 1912, apontando que no Brasil mesmo com a resistência a imigração chinesa, foram feitas algumas experiências no país:

[...] a posição do observador influencia o resultado de sua observação. Em locais onde

¹⁹³ CZEPULA, Kamila Rosa. **Os indesejáveis "CHINS"**: um debate sobre a imigração chinesa no Brasil Império (1878-1879). Dissertação de Mestrado em História, UNESP - Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2017, p. 105-106. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152198/czepula_kr_me_assis_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 20/01/2023.

¹⁹⁴ LIMA, Silvio Cezar de Souza. **Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)**. 2005. 123 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005, p. 80. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/iciet/6126/2/52.pdf>. Acesso em: 20/01/2023.

¹⁹⁵ PERES, Victor Hugo Luna. **Os “Chins” nas sociedades tropicais de plantação**: estudo das propostas de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, 2013, p. 160. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11491>. Acesso em: 12/07/2023.

prevaleceu o sistema de plantação, como a Austrália, o Sudeste Asiático e o Caribe, todos estas colônias ou domínios europeus, o contato entre o colonizador e o chinês *coolie* já subentendia as distinções presentes na relação de poder entre os dois. Tal relação foi por si só herdeira do sistema escravista colonial implantado em América e África e da prática de trabalho forçado inerente ao sistema colonial. A liberdade, seja ela de comércio, de expressão ou de circulação, quase uma espécie de categoria da modernidade, foi mais uma ferramenta para impor a sujeição e a dependência do “outro”. Dito isso, o chinês era observado de cima para baixo, em casa ou no exterior¹⁹⁶.

As nações inferiorizadas pelos europeus durante o fim do século XIX foram em grande maioria ocupadas e dado início um novo processo de exploração ainda no final do Oitocentos e que se seguiu pelo século XX.

Alguns textos foram publicados por líderes políticos e intelectuais nos momentos finais da escravidão a respeito da libertação e da imigração, trazendo um pouco das ideias que circulavam na sociedade. O gaúcho Arnizaut Furtado foi um dos que escreveu acerca da imigração chinesa afirmando que: “Trocamos o elemento africano pelo asiático, é o mesmo que escapar de Scylla e cair em Charybides.”¹⁹⁷. A utilização da mitologia grega pelo autor teve a intenção de criar uma analogia entre negros e asiáticos com os dois monstros gregos, significando que se livrar de um trabalhador em detrimento do outro não traria benefício algum sendo os dois elementos danosos ao progresso do “tipo brasileiro”.

O “desejável” e o “indesejável” foram categorias criadas pelos políticos e fazendeiros para escolher a quais povos as verbas de imigração seriam destinadas. Jair Ramos ao discutir o perfil dos indesejáveis atentou para os casos dos afro-estadunidenses e dos japoneses que tiveram suas vindas recusadas. O autor ao mencionar os aparatos legais criados pelo governo cita um decreto de 1890¹⁹⁸ e um projeto de lei de 1921 que visavam a proibição da entrada de africanos e negros no país¹⁹⁹. O decreto de 1890 no seu Capítulo I sobre a introdução de imigrantes no Art. 1º dizia:

É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos

¹⁹⁶ MOTTA, Bruno Pontes. **As mutações do celeste império: a China e o povo chinês nos discursos de observadores ocidentais no ocaso da última dinastia (1901-1912)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020, p. 109 - 110. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39026>. Acesso em: 12/07/2023.

¹⁹⁷ FURTADO, Joaquim Ignacio Arnizaut. **Estudos sobre a libertação dos escravos no Brasil**. Pelotas: Typ. da Livraria Americana, 1883, p. 37. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174452>. Acesso em: 24/01/2023.

¹⁹⁸ BRAZIL. **Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890**. Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brazil. [S. l.], 28 jun. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23/01/2023.

¹⁹⁹ RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 65.

para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, **exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa** que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas²⁰⁰ (grifos nossos).

O governo brasileiro logo após a Proclamação da República tentou incentivar a entrada de imigrantes, contudo, apenas de povos que interessassem aos princípios eugênicos que começavam a tomar forma no país. A proibição a entrada de imigrantes africanos não foi uma prática exclusiva do Brasil no contexto do pós-abolição, ao ponto que o governo dos Estados Unidos após o aumento do número de negros livres organizou a *American Colonization Society* com o intuito de direcionar a população negra de volta África diminuindo o seu contingente no país. Mesmo tendo também origem em movimentos negros que almejavam o retorno a África, essa organização apresentava um tom ainda mais excludente da população negra que a recusa a chegada de imigrantes como no Brasil²⁰¹.

O debate sobre a imigração durou todo o final do século XIX e a Primeira República ao ponto que em 1925 a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) propôs um questionário a respeito da importância da imigração e do tipo de raça adequado a região dos inquiridos, o qual enviado a várias entidades como a Academia de Medicina, a Sociedade Brasileira de Geografia, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, aos principais jornais do país, as autoridades locais, aos prefeitos dos diversos estados, as associações rurais e comerciais, além dos presidentes de estado²⁰². A proposição do questionário demonstrava tanto a preocupação com a imigração e as possíveis vantagens a agricultura nacional como também dizia muito do racismo científico e eugenia que algumas lideranças políticas e intelectuais brasileiras defendiam.

A imigração enquanto política nacional não atingiu as regiões do país todo por igual, tendo algumas localidades com uma concentração maior do que outras. Como já vimos o Sudeste, principalmente o estado de São Paulo foi a região mais beneficiada com as políticas públicas e incentivos financeiros para a vinda de estrangeiros. Nesse contexto de debate sobre imigração o Nordeste era definido como região com clima inadequado para vinda de estrangeiros, especialmente dos europeus. De acordo com Evaldo de Mello, o norte não se beneficiou e foram poucas e fracassadas as tentativas de imigração na região, o estado brasileiro utilizou a justificativa de “o clima do norte” como alibi para a inexistência das políticas de

²⁰⁰ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, n. p.

²⁰¹ Ver, CORRÊA, Alessandra. **A complexa história do país criado na África para abrigar a população negra dos EUA**. BBC NEWS BRASIL: Washington (EUA), 18 abr. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61111829>. Acesso em: 07/02/2023.

²⁰² RAMOS, *Op. Cit.*, 1996, p. 68-69.

imigração na região²⁰³.

Apesar das afirmativas recorrentes entre políticos e intelectuais do período a respeito da incompatibilidade do Nordeste com a imigração europeia, muitas solicitações foram feitas por lideranças locais e alguns contingentes se destinaram aos estados da região. Arnizaut Furtado em texto sobre a libertação dos escravos no Brasil discorreu sobre as discussões que insistiam que a imigração europeia não seria possível no Norte-Nordeste, afirmando que essa assertiva seria um absurdo, pois mesmo não sendo o destino ideal dos teutônicos, poderia ser dos povos latinos (portugueses, espanhóis e italianos)²⁰⁴. A fala do autor ao passo que tenta refutar a premissa que o Nordeste não poderia receber o imigrante europeu, reitera também a concepção de diferença entre os povos das duas regiões do país.

Os imigrantes teriam evitado o Nordeste devido ao contexto de estagnação econômica que a região passava no final do século XIX devido a queda das exportações de açúcar²⁰⁵. Para Clóvis Moura a região estava em decadência e só assistia como as verbas eram manipuladas e direcionadas para o imigrante europeu em detrimento dos trabalhadores nacionais, presentes em grande quantidade no Nordeste²⁰⁶. O pequeno número de imigrantes que chegaram à região deve ser visto pelo tanto interesse desses povos como também por uma política nacional que entendia o Sudeste como principal centro econômico do país no período e com isso a região que deveria ter todos os esforços financeiros concentrados.

O Nordeste no pós-abolição ficou marcado pela concentração da população negra e consequentemente teve a sua imagem atrelada ao subdesenvolvimento, em contrapartida o Sudeste do imigrante, tornava-se o novo centro econômico da América Latina²⁰⁷. Ser nordestino e negro em fins do XIX e durante a Primeira República seria um desafio para Monteiro Lopes e Elyseu César, pois além do preconceito racial esses sujeitos enfrentavam a dificuldade de construir as suas trajetórias a partir de uma região que havia sido “deixada de lado” pelo governo brasileiro, lembrada apenas nos períodos de secas.

A região Nordeste além de não ter a presença massiva de estrangeiros, vivenciou um processo de migração em massa nas últimas décadas do Oitocentos. Segundo Lúcio Kowarick: “Entre 1872 e 1890, o Nordeste apresenta um saldo migratório negativo de cerca de 350 mil

²⁰³ MELLO, *Op. Cit.*, 1984, p. 61 e 63.

²⁰⁴ FURTADO, *Op. Cit.*, 1883, p. 19 e 72.

²⁰⁵ ANDREWS, *Op. Cit.*, 2014, p. 171.

²⁰⁶ MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2º edição. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 129.

²⁰⁷ FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, Silêncio e Racialização das Desigualdades na História Afro-Brasileira. In: FUENTE, Alejandro de la; ANDREWS, George Reid. **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 188. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181206024023/EstudiosAfro_PT.pdf. Acesso em: 25/01/2023.

peças”²⁰⁸. O período teria sido marcado por grandes secas que teriam ocasionado no deslocamento maior do que o comum de sujeitos negros com destino a outras regiões. Ceará, Paraíba e Rio Grande Norte, teriam sido os locais mais afetados pela migração de suas populações devido as fortes secas recorrentes que atingiram principalmente os três estados e faziam com que grandes contingentes de pessoas se destinassem principalmente ao Norte e Sudeste²⁰⁹. O processo de migração para essas regiões pode ser notado também nas trajetórias de Elyseu César e Monteiro Lopes ainda que ocasionado por fatores diferentes como a busca por oportunidades políticas e profissionais os dois intelectuais negros passaram pelas duas regiões como um caminho comum a quem auspiciasse maior protagonismo no período e tivesse nascido no Nordeste.

No discurso dos presidentes de província/estado nordestinos durante o final do século XIX e início do XX esteve presente também as discussões em torno da imigração. Desde a década de 1850 a de 1930 diversos prós e contras foram apresentados pelos líderes locais a respeito do tema. Solicitação de auxílios financeiros, crítica as assertivas que diziam que os europeus não se adaptariam ao Nordeste, reclamações endereçadas ao governo pela ausência de incentivos a imigração para a província/estado, a falta de braços e até a discussão sobre a atenção sobre os nacionais e o êxodo rural foram temas que circularam nos relatórios em meio aos debates de imigração na região.

As províncias/estados da região a princípio tentavam convencer o governo da necessidade de colonos para suprir a falta de braços ocasionada pelo fim do tráfico e da abolição da escravidão. O entusiasmo e apoio a causa da imigração estava costumeiramente explícito nas mensagens apresentadas pelos presidentes de província e governadores de estado brasileiros no período da segunda metade do século XIX e primeiras quatro décadas da República.

Em 1860 o presidente de província sergipano dizia ter feito uma descrição sinóptica da província a fim de ser divulgada nos jornais da Côte e da Europa com o intuito de atrair os colonos estrangeiros. Entre os dados divulgados estavam “[...] a posição geográfica, seus limites, sua organização administrativa, sua divisão judiciária, e ecclesiastica, suas rendas e seus meios de comunicação por mar e por terra”²¹⁰. Esse cuidado e atenção em divulgar a província demonstra como os debates sobre a imigração fizeram parte dos interesses políticos

²⁰⁸ KOWARICK, *Op. Cit.*, 2019, p. 83.

²⁰⁹ COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. “**Faltam braços nos campos e sobram pernas na cidade**”: famílias, migrações e sociabilidades negras no pós-abolição do Rio de Janeiro (1888-1940). Curitiba: Appris, 2020, p. 143.

²¹⁰ GALVÃO, Manuel da Cunha. **Relatório apresentado á Assembléa Provincial de Sergipe no dia 5 de março de 1860 pelo presidente**, Manuel da Cunha Galvão. Aracaju, 05 mar. 1860, p. 51. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/190?terms=colonos&item_id=5391#?h=colonos&c=4&m=37&s=0&cv=50&r=0&xywh=-1121%2C-1%2C3937%2C2778. Acesso em: 04/02/2023.

da região mesmo ainda em meados do século XIX, perfil esse que continuaria por todo o fim do Oitocentos e Primeira República.

Os presidentes de província pernambucanos em sua maioria lamentaram no período pela ausência de imigrantes em grande escala na província. Em 1871 o vice-presidente Manoel do Nascimento Machado Portella (1833-1907) pontuava: “Sobre a colonização pode-se dizer que ainda está a província em grande falta. A imigração de estrangeiros, que venham dedicar-se ao trabalho agrícola, não tem passado de simples aspiração e de fracas tentativas.”²¹¹. Reiterando a afirmação feita em 1871 o presidente de província do ano de 1887 Pedro Vicente de Azevedo (1843-1912) declarava: “No assumpto de imigração e colonização da província, não obstante algumas tentativas de annos anteriores, pode-se dizer que tudo está por fazer.”²¹². Ambos os líderes mesmo numa distância de dezesseis anos de uma administração para outra em seus relatórios enfatizaram a ínfima atenção a imigração na província, reclamando que pouco havia sido feito até então.

Em 1875 o presidente de província da Parahyba do Norte, Silvino Elvidio Carneiro da Cunha (1813-1892) de forma sutil afirmava que: “Não ha duvida que precisa ella de colonos para supprir a falta de braços [...]”²¹³. A fala do político parahybano se encaixava no discurso oficial utilizado pelos presidentes do Nordeste no período em que a imigração tanto era debatida em nível nacional, se direcionando especificamente para a questão dos braços ausentes nas lavouras devido a lei de 1871. Acreditamos que ir contra a prática da imigração em um período em que o braço escravo diminuía ou já inexistia, poderia causar descontentamento com as lideranças locais que sustentavam de capital político os presidentes de província/estado. Além disso, ainda devemos considerar que os debates científicos também influenciavam a fala dos presidentes que deveriam estar atentos aos temas sociais e científicos propagados no momento.

Ao passo que algumas províncias da região diziam haver necessidade de colonos, outras mostravam-se inconformadas por não terem a presença de imigrantes. O vice-presidente de

²¹¹ PORTELLA, Manoel do Nascimento Machado. **Relatorio com que o exm. sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella passou a administração desta província** ao exm. sr. Conselheiro João José de Oliveira Junqueira á 27 de utubro último. Recife, 27 out. 1871, p. 23. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=immigração&item_id=4379#?h=immigração&c=4&m=54&s=0&cv=22&r=0&xywh=-1190%2C0%2C4234%2C2986. Acesso em: 02/02/2023.

²¹² AZEVEDO, Pedro Vicente. **Falla que á Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco** no dia de sua instalação a 2 de março de 1887, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, dr. Pedro Vicente de Azevedo. Recife, 02, mar. 1887, p. 55. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=immigração&item_id=4321#?h=immigração&c=4&m=94&s=0&cv=54&r=0&xywh=-1284%2C-1%2C4455%2C3143. Acesso em: 02/02/2023.

²¹³ CUNHA, Silvino Elvidio Carneiro da. **Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte**. Cidade da Parahyba. 09 out. 1875, p. AH-2. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/178?terms=colonos&item_id=4081#?h=colonos&c=4&m=69&s=0&cv=91&r=0&xywh=-1333%2C-1%2C4360%2C3076. Acesso em: 01/02/2023.

província de Sergipe, José Martins Fontes lamentava a falta de estrangeiros na província mostrando as qualidades locais:

Nem a colonização, nem a imigração estrangeiras foram ainda tentadas n'esta província.

[...] Não alcanço a razão porque tem esta província sido esquecida no benefício da colonização e imigração.

O nosso sólo causa inveja ao nacional e ao estrangeiro que o visita e o estuda; a vegetação é esplendida, a terra paga o trabalho do agricultor, esse mesmo trabalho grosseiro e rude, a que falta tudo; [...]

O nosso clima é sadio e temperado. Não temos os grandes frios nem os grandes calores: é o clima das primaveras eternas.

Com tão boas proporções, é para admirar que Sergipe não conte uma colonia, nem em seus portos viesse saltar um immigrante que se venha ocupar no serviço agrícola. Converia e muito faser alguma cousa em favor da colonização e principalmente da imigração²¹⁴.

O político teceu elogios a sua província buscando possivelmente se eximir de culpa pela ausência de imigrantes em Sergipe, pois um local com tamanhas qualidades não podia ser esquecido pelo governo central e não fazia sentido não ter sido alcançado pela imigração ainda. O vice-presidente de província terminou a fala a respeito da imigração e colonização afirmando que deveria ser feito muito ainda a respeito do tema. A pressão nacional pela imigração era tamanha que fazia parte do discurso comum dos presidentes de província nordestinos lamentar a falta de incentivos para a região e o pouco número de imigrantes que vieram.

O presidente de província maranhense José Leandro de Godoy e Vasconcellos (1834-1888) reforçava a discussão sobre o esquecimento do Nordeste nas políticas de imigração criadas pelo governo no período. Em tom de pedido e crítica ele pedia atenção para com sua província, lembrando que em algumas províncias do Sul a questão já teria sido resolvida e que agora era a vez da sua ser lembrada²¹⁵. A fala do político em referência ao adiantamento que o tema tinha no Sul do país no momento, representava um pouco do ressentimento das elites políticas nordestinas com o governo central que agora se direcionava mais aos interesses do Sul/Sudeste do país. Reclamações e solicitações, assim como textos elogiosos a sua província estiveram presentes nos relatórios durante o período da discussão do tema.

²¹⁴ FONTES, José Martins. **Relatorio com que o exm. snr. dr. José Martins Fontes**, 1.o vice-presidente da provincia, abriu a 2.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial. Aracaju. 06 mar. 1877, p. 38. Disponível em:

http://ddsnext.crl.edu/titles/190?terms=imigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=5410#?h=imigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=81&s=0&cv=39&r=0&xywh=-1133%2C0%2C3993%2C2817. Acesso em: 01/02/2023.

²¹⁵ VASCONCELLOS, José Leandro de Godoy e. **Falla que o exm. snr. dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, presidente da provincia**, dirigiu á Assembléa Legislativa Provincial, por ocasião da installação da 2.a sessão da 25.a legislatura em 24 de fevereiro de 1885. São Luís, 24 fev. 1885, p. 33. Disponível: http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=imigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=3516#?h=imigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=110&s=0&cv=30&r=0&xywh=-131%2C1518%2C1957%2C1380. Acesso em: 06/02/2023.

A argumentação de descaso com a imigração na sua província também foi utilizada pela Bahia, uma das mais influentes politicamente da região no período. O presidente de província no ano de 1887 dizia ser urgente resolver o problema da imigração local enquanto se mostrava empenhado em dedicar uma atenção maior a questão²¹⁶. Em 1893 o discurso do esquecimento do estado pelo governo central era também usado pelo governador²¹⁷. A Bahia mesmo tendo mais proximidade com as províncias do Sudeste, também reclamava da pouca atenção a questão no estado por parte dos líderes políticos.

Em 1908 o governador maranhense Benedicto Pereira Leite (1857-1909) declarou apoio total a causa da imigração na província enaltecendo as condições sanitárias e o clima locais²¹⁸. O debate sobre a imigração invadiu a Primeira República e algumas províncias nordestinas ainda apontavam a necessidade da vinda de imigrantes para a região. O coronel Clodoaldo da Fonseca, governador do estado de Alagoas no ano de 1913 dizia: “É tempo de procurarmos na imigração estrangeira a solução do novo problema economico [...]”, pois contribuiriam “[...] com a sua acção civilisadora para o desenvolvimento e prosperidade do Estado.”²¹⁹. A requisição de imigrantes e a manifestação de descontentamento por parte dos presidentes de província e governadores de estado foi uma das tônicas dos debates acerca do tema na região.

Outro tema recorrente nos relatórios dos presidentes da região Nordeste era contradizer as assertivas que diziam que não seria possível a imigração para a região devido ao clima muito diferente do Sudeste e Sul. O tema da impossibilidade da vinda de europeus para o Nordeste já era debatido na região na década de 1850.

Em 1858 o presidente da província de Sergipe, João Dabney d’Avellar Brotero (1826-1859) em seu relatório criticava as colocações negativas a respeito da vinda de imigrantes para

²¹⁶ MELLO, João Capistrano Bandeira de. **Falla com que o illm. e exm. sr. conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello**, presidente da província, abriu a 2.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de outubro de 1887. Salvador, 04 out. 1887. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=3040#?h=immigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=86&s=0&cv=153&r=0&xywh=-1004%2C0%2C3558%2C2509. Acesso em: 02/02/2023.

²¹⁷ LIMA, Joaquim Manuel Rodrigues. **Mensagem e relatórios apresentados a Assembleia Geral Legislativa pelo Dr. Joaquim Manuel Rodrigues Lima governador do estado**. Salvador, 07 abr. 1893, p. 24. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=3085#?h=immigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=93&s=0&cv=40&r=0&xywh=-1292%2C0%2C4502%2C3175. Acesso em: 02/02/2023.

²¹⁸ LEITE, Benedicto Pereira. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Maranhão** em 21 de fevereiro de 1908 pelo exm. sr. Dr. Benedicto Pereira Leite governador do estado. São Luís, 21 fev. 1908, p. 14. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=immigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=3592#?h=immigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=141&s=0&cv=13&r=0&xywh=-1213%2C0%2C4425%2C3121. Acesso em: 02/02/2023.

²¹⁹ FONSECA, Clodoaldo da. **Mensagem enviada ao Congresso do Estado** em 15 de Abril de 1913 pelo Coronel Clodoaldo da Fonseca governador do estado por ocasião da abertura da 1ª sessão da 12ª legislatura. Maceio, 15 abr. 1913, p. 26. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/163?terms=immigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=2770#?h=immigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=109&s=0&cv=24&r=0&xywh=-1121%2C0%2C3969%2C2799. Acesso em: 02/02/2023.

o Nordeste dizendo:

[...] cumpre ainda destruir o preconceito de que o colono Europeu é improprio para a cultura da canna. Aquelles que assim pensam parecem ignorar que o homem sahiu cosmopolita das mãos do Creador, ignoram que o homem tenba em sua organização os elementos precisos para ser cidadão do Universo, para accomodar-se e viver bem debaixo de todos os climas e entregue à qualquer genero de trabalho²²⁰.

O político sergipano definiu como preconceituosa a concepção de que o Nordeste não comportaria o europeu devido a sua incompatibilidade com clima e o tipo de trabalho costumeiro da região. Vale salientar que o Nordeste perdia na segunda metade do século XIX e primeiras décadas do XX a sua força política devido a mudança do eixo econômico para o Sudeste, dessa maneira algumas “desculpas” eram dadas para justificar a falta de interesse do governo em providenciar imigrantes para a região. Em 1888, o presidente de província de Pernambuco também fez suas considerações a respeito do tema:

Não deixa de haver quem conteste, mesmo pela imprensa, a possibilidade da colonização europeia nesta zona; mas semelhante convicção tem contra si os factos e a experiencia.

Não foi outra raça que colonizou toda a America; colonisaram os inglezes a Australia e Serra Leoa; colonisaram os francezes a Algeria; **somos descendentes dos colonisadores portuguezes, que ainda immigram para esta e outras províncias do Norte; nesta terra viveram perfeitamente hollandezes, que não se limitaram á residencia nas cidades e fundaram engenhos para a cultura da canna, considerada a menos reexportável pelo europeu.**

Três zonas permittem, nesta província, o aproveitamento de quasi todos os generos de cultura; regiões que são denominadas ‘- matta, catinga e sertão²²¹. (grifos nossos)

Na fala do presidente pernambucano o argumento da impossibilidade da imigração europeia para região seria contestado pela própria história da região, sendo marcada pelos primeiros contatos com os europeus portugueses que colonizaram a região, além da presença por um período dos holandeses que trabalharam e produziram na região.

Além do descontentamento com a pouca vinda de imigrantes, alguns chefes políticos da região em seus relatórios demonstraram desanimo ou conformação com a ausência dos europeus. João Pedro de Carvalho Moraes (1831-1878), presidente da província de Pernambuco

²²⁰ BROTERO, João Dabney d'Avellar. **Relatorio com que foi aberta a 1.a sessão da duodecima legislatura da Assembléa Legislativa de Sergipe pelo excellentissimo presidente, doutor João Dabney d'Avellar Brotero.** Aracaju, 15 abr. 1858, p. 62. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/190?terms=europeus&item_id=5389#?h=europeus&c=4&m=34&s=0&cv=63&r=0&xywh=-1263%2C-1%2C4412%2C3113. Acesso em: 02/02/2023.

²²¹ ANDRADE, José de Oliveira. **Falla que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco** no dia de sua instalação a 15 de setembro de 1888, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade. Recife, 15 set. 1888, p. 63. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=europeus&item_id=4322#?h=europeus&c=4&m=97&s=0&cv=64&r=0&xywh=-1214%2C-1%2C4282%2C3021. Acesso em: 02/02/2023.

em 1876 informava o abandono momentâneo a questão da imigração pelo seu governo:

[...] os imigrantes encontraram tão difíceis circunstancias, que poucos obtiveram arranjo, tendo a maior parte preferido seguir para o Pará, a expensas do governo, ou voltar para a Europa, á custa de subscrições que promoveram com auxilio de seus consules.

Não convinha, pois, animar a vinda de immigrante; mas antes suspende-la, e assim aconteceu desde setembro do anno ultimo.

Não deve surprehender o máo existe que teve este ensaio de introducção de braços livres e estrangeiros na provincia, não tanto porque o pessoal que aqui aportou não era escolhido, mas porque as actuaes circunstancias da provincia não são favoraveis á colonisação²²².

A posição do político a respeito do tema foi de total desanimo e de desistência. A falha tida na introdução desses imigrantes para ele teria a ver com as dificuldades que a província estaria enfrentando. O tom pessimista e melancólico na fala do presidente de província pernambucano também pode ser analisada pela ótica das estratégias políticas, a qual anunciar dificuldades financeiras poderia fazer com que o governo mandasse mais incentivos para a pasta na província.

Da mesma maneira que o líder pernambucano demonstrava certo desanimo, o governador baiano em 1896 argumentava que não havia dado a devida atenção ao assunto da imigração devido crise na receita pública do estado, ratificando que mesmo concordando com sua utilidade e necessidade, a imigração seria dispendiosa e pouco possível no momento. A expectativa do governador baiano era que a imigração acontecesse com mais facilidade para o estado quando o europeu encontrasse dificuldade de subsistência no Sul do país²²³. O intervalo de tempo entre uma fala e outra, além das distinções das províncias/estados não impede que possamos comparar como o discurso em torno da imigração para a região em sua maioria circulava em torno de um abatimento e descontentamento pelo pouco número de imigrantes que chegavam. Nem as duas províncias mais importantes economicamente da região conseguiam atrair um número significativos de europeus e com isso o projeto modernizador atribuído a imagem de um percentual alto de pessoas brancas acabava “atrasando” ou dependendo de outros fatores como o próprio braço nacional de “cor”, incluindo-se negros,

²²² MORAES, João Pedro Carvalho de. **Falla com que o exm. sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial em o 1.o de março de 1876**. Recife, 01 mar. 1876, p. 81. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=europeus&item_id=4308#?h=europeus&c=4&m=61&s=0&cv=80&r=0&xywh=65%2C956%2C2167%2C1529. Acesso em: 06/02/2023.

²²³ LIMA, Joaquim Manoel Rodrigues. **Mensagem apresentada à Assembléa Geral Legislativa em pelo Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima governador do estado**, em 7 de abril de 1896. Salvador, 07 abr. 1896, p. 15 e 48. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigração&item_id=3055#?h=immigração&c=4&m=95&s=0&cv=0&r=0&xywh=-642%2C0%2C4434%2C3127. Acesso em: 06/02/2023.

pardos e indígenas.

Em relatório do presidente de estado do Maranhão em 1905 temos dados superficiais dos imigrantes que vieram para região, respeitando as individualidades locais dos estados da região. Equivalente ao ano de 1904, a imigração para o estado teria sido de apenas 256, sendo 200 homens e 56 mulheres dos quais a maioria seriam portugueses, italianos e outros de origem desconhecida²²⁴. O número baixo serve-nos para compreender minimamente como o processo migratório europeu para a região foi pequeno em comparação a outras regiões do país. As províncias do Norte/Nordeste não apresentavam atrativos suficientes para um grande contingente de imigrantes, de acordo com as próprias lideranças nacionais.

A respeito da organização da vinda de imigrantes alguns pré-requisitos eram apontados como necessários para a imigração em resposta a um questionário feito pelo presidente de província pernambucano Joaquim José de Oliveira Andrade (1835-1915) e apresentado a uma comissão em 1888. Em resposta aos questionamentos do líder político local, algumas considerações foram feitas pela comissão, tais como o interesse no colono estrangeiro e no nacional (mais barato); que para região deveriam vir os imigrantes do meio dia da Europa pela adaptação ao clima; que deveriam ter cuidado em trazer colonos da mesma nacionalidade para evitar conflitos; também foi destacado o pensamento de que deveriam ser assimiladas as raças biologicamente e culturalmente promovendo o “melhoramento” etnológico brasileiro²²⁵. Entre as questões apontadas pela comissão percebemos como para o Nordeste, mesmo considerando ainda a imigração estrangeira superior, os líderes locais pensavam na introdução de nacionais pelo custeio e conhecimento do território. Outro ponto importante entre os apresentados foi a ideia de assimilação das raças que circulava no meio intelectual e político do momento, passando a concepção de que com a chegada e instalação dos europeus a mistura dos povos traria benefícios biológicos a construção do Brasil enquanto nação.

Sobre os perfis dos imigrantes desejados pelos estados temos algumas alterações ao longo dos anos, mas no geral alguns povos eram preferidos. Em resposta a perguntas feitas a Secretaria de Agricultura da Bahia sobre a questão das imigrações foi dito que entre as

²²⁴ MOREIRA JÚNIOR, Alexandre Collares. **Mensagem apresentada ao Congresso do Estado em 16 de fevereiro de 1905 pelo exm. sr. coronel Alexandre Collares Moreira Júnior**, 1º vice-governador. São Luís, 16 fev. 1905, n.p. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=immigração&item_id=3590#?h=immigração&c=4&m=139&s=0&cv=193&r=0&xywh=-1043%2C0%2C4101%2C2893. Acesso em: 02/02/2023.

²²⁵ LOYO, Visconde da Silva et al. **Annexos á falla que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua instalação a 15 de setembro de 1888**, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade. Recife, 15 set. 1888, p. 1-2. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=europeus&item_id=4323#?h=europeus&c=4&m=98&s=0&cv=111&r=0&xywh=-1183%2C0%2C4252%2C2999. Acesso em: 04/02/2023.

nacionalidades preferidas para imigrantes seriam: suíços, alemães, italiano, espanhóis, portugueses ou qualquer outra, exceto os chineses²²⁶. O perfil traçado pela secretaria era basicamente de europeus, repetindo a reprovação aos chineses que já havia sido pauta política nacionalmente na década de 1870. A negativa a imigração chinesa foi fruto de um processo histórico de marginalização da figura da China no mundo no século XIX e início do XX, tendo em vista que a menos de vinte e cinco anos o próprio presidente de província da Bahia negociava com o governo brasileiro a vinda de imigrantes asiáticos, mais especificamente chineses, o qual só não teria se efetivado de fato devido a guerra chino-japonesa que retardou o envio e com isso o contrato firmado “caducou”²²⁷. O debate em torno dos povos imigrantes muito dizia do período e um perfil hierárquico foi criado enumerando as raças mais desejadas e as menos desejadas, caracterizando-se como um processo contínuo e que poderia se alterar com alguma constância.

Em 1924 na Bahia, no relatório do governador do estado, discutiu-se até a ideia de arianização, devido ao estado ser considerado o com menor índice entre os nacionais no quesito. Para o então presidente de província Francisco Marques de Goes Calmon (1874-1932) a imigração traria “homens de mais vigor”, “superiores” e “elementos do progresso” que serviriam para a salvação do estado²²⁸. Mesmo com a pouca chegada de imigrantes para o Nordeste, as elites políticas e intelectuais compactuavam das teorias científicas importadas da Europa e tão fortemente divulgadas no Brasil.

O discurso hegemônico do período da imigração era o dos benefícios e o do interesse nos estrangeiros, mais especificamente no europeu. Apesar disso, algumas falas encontradas nos relatórios entendiam que nem tudo poderia ser resolvido na região com as imigrações. Em 1893 o presidente de província do Ceará sinalizava que antes de mandar vir colonos, devia-se criar embaraços a emigração e ao êxodo local²²⁹. Dezoito anos depois em 1915 o governador

²²⁶ SEABRA, José Joaquim. **Mensagem apresentada á Assembléa Geral Legislativa em a sua reunião da 16^a. Legislatura pelo Dr. José Joaquim Seabra Governador do Estado.** Salvador, 07 abr. 1921, p. 171-174. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=3059#?h=immigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=104&s=0&cv=172&r=0&xywh=-1210%2C-1%2C4003%2C2824. Acesso em: 04/02/2023.

²²⁷ LIMA, *Op. Cit.* 1896, p. 07-08.

²²⁸ CALMON, Francisco Marques de Goes. **Mensagem apresentada pelo Exmo Snr. Dr. Francisco Marques de Goes Calmon Governador do Estado da Bahia a Assembleia Geral Legislativa** por occasiao da abertura da 1 reuniao ordinaria da 17 legislatura em 7 de abril de 1924. Salvador, 07 abr. 1924, p. 23-24. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigra%C3%A7%C3%A3o&item_id=3060#?h=immigra%C3%A7%C3%A3o&c=4&m=105&s=0&cv=23&r=0&xywh=-941%2C-1%2C3497%2C2467. Acesso em: 04/02/2023.

²²⁹ FONTENELLE, José Freire Bezerril. **Mensagem do presidente do estado Tenente Coronel Dr. José Freire Bezerril Fontenelle a Assembléa Legislativa do Ceará em sua 2^o sessão ordinária da 1^o legislatura.** Fortaleza, 01 jul. 1893, p. 15. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/166?terms=colonos&item_id=3223#?h=colonos&c=4&m=109&s=0&cv=42&r=0&xywh=-716%2C-441%2C3100%2C2187. Acesso em: 06/02/2023.

do estado também assinalava um problema maior que a imigração, a seca ou “o flagelo indomável” era uma preocupação maior da região²³⁰. A seca e com isso o êxodo do Ceará em alguns relatórios e discursos dos líderes locais aparecia como um problema que merecia atenção mais imediata por parte do governo. Os debates nesses relatórios servem para relativizar um pouco o tema da imigração na região, mostrando que mesmo os líderes locais atentando ao tema e se interessando pela vinda dos europeus, alguns conseguiam apresentar outros debates que diminuía a importância da vinda de estrangeiros para a região.

No Maranhão em 1899 enfatizava-se mais uma vez a importância da imigração, contudo, o relatório enunciava que “[...] ella por si não é bastante para reerguer esta do abatimento em que se acha²³¹”. O governador do estado referia-se a vinda de um grupo de sessenta famílias de imigrantes para a capital, entretanto, o discurso mostrava descrédito pela salvação da lavoura unicamente pela vinda de imigrantes europeus. A fala do mandatário local pode ser pensada tanto pela perspectiva da busca de mais investimentos, alegando uma situação drástica que nem a imigração daria conta como também um reconhecimento que outras esferas da sociedade maranhense deveriam ser atendidas.

O governador da Parahyba, Solon de Lucena em 1923 se vangloriava de um aumento na riqueza pública e particular do estado, destacando que haviam conseguido tal êxito sem a presença da imigração, apenas pela virtude de seu povo trabalhador²³². A menção a imigração pelo governador podia ser vista como uma forma de reduzir o papel dela no crescimento econômico local, sublinhando que o estado alcançou crescimento significativo apesar da pouca presença estrangeira. O político parahybano não anulou a importância da imigração (assunto fortemente consolidado na época), mas sim relativizou-a colocando seu estado como bem-sucedido mesmo com poucos imigrantes. Os sujeitos negros nordestinos em sua maioria não tiveram que concorrer e lidar com o elemento do imigrante no pós-abolição, a pauta existia e estava sendo discutida em órgãos públicos, nos palanques políticos e na imprensa, todavia, não

²³⁰ BARROSO, Benjamin Liberato. **Mensagem dirigida á Assembléa Legislativa do Ceará em 01 jul. 1915 pelo presidente do estado Coronel Benjamin Liberato Barroso**. Fortaleza, 01 jul. 1915, p. 06. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/166?terms=europeus&item_id=3219#?h=europeus&c=4&m=128&s=0&cv=119&r=0&xywh=-1149%2C0%2C4024%2C2838. Acesso em: 06/02/2023.

²³¹ COSTA, João Gualberto Torreão da. **Mensagem apresentada ao Congresso do Estado em 15 fevereiro de 1899 pelo exm. sr. dr. João Gualberto Torreão da Costa**, governador. São Luís, 15 fev. 1899, p. 11. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=immigração&item_id=3629#?h=immigração&c=4&m=133&s=0&cv=9&r=0&xywh=-1028%2C0%2C3847%2C2713. Acesso em: 07/02/2023.

²³² LUCENA, Solon Barbosa de. **Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do estado da Parahyba na abertura da 4º sessão ordinária da 8º legislatura**. Cidade da Parahyba, 01 set. 1923, p. 23-24. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/178?terms=immigração&item_id=4166#?h=immigração&c=4&m=122&s=0&cv=21&r=0&xywh=-1039%2C-1%2C4140%2C2921. Acesso em: 06/02/2023.

alcançou número elevados que dificultassem ainda mais a experiência das antigas populações negras escravizadas e livres da região.

A questão dos imigrantes tem um “desfecho” no ano de 1928 em Pernambuco, ao passo que governador do estado considerou difícil atrair e reter estrangeiros independente da nacionalidade, assim como reconhecia que os salários pagos no estado eram inferiores ao do Sul e com isso mantê-los geraria um custo alto. O desfecho de tal constatação pelo governador foi o de suprimir o Departamento de Trabalho e Imigração: “[...] cuja inutilidade era patente.”²³³. As palavras do governador pernambucano próximo ao que seria o fim da Primeira República brasileira representava em partes o desânimo nordestino e nacional com o processo de imigração e com isso a entrada a partir de 1930 em um período de revalorização dos trabalhadores nacionais. O racismo científico ainda perduraria no mundo e no Brasil de outras maneiras, mas já se admitia considerar outros povos e “raças” como peças importantes para a construção nacional.

Segundo Evaldo de Mello a imigração europeia teve um papel central e negativa nas questões políticas e sociais do período sendo que:

[...] a imigração europeia representou uma espécie de contra-Abolição, que fez abortar o movimento emancipacionista, neutralizando suas implicações e limitando-o à simples modificação da condição jurídica do escravo. Por um lado, a imigração amplia a área do trabalho livre e o liberto, perturbando seriamente o seu acesso ao mercado de trabalho precisamente nos setores mais dinâmicos da economia de exportação e negando-lhe as oportunidades econômicas e sociais da nova ordem de coisas, cujos frutos, modestos é verdade, não serão colhidos por ele mas pelo imigrante europeu. Ao trabalhador livre ou liberto, restou apenas marginalidade nas áreas dinâmicas da grande lavoura (café paulista); e, nas áreas estagnadas (norte açucareiro), uma condição que já não era a de escravo, mas que ainda não era a de homem livre²³⁴.

A vinda dos imigrantes, segundo o autor, teria atrapalhado o percurso brasileiro de reorganização social do trabalho após o fim da escravidão, pois o estado brasileiro no lugar de se preocupar com os trabalhadores livres e libertos, voltou sua atenção para os trabalhadores imigrantes que vieram em grande quantidade e tinham a preferência dos fazendeiros. Não tem como pensar a imigração no Norte como no Sul no período, ao passo que a conquista da cidadania e do protagonismo por sujeitos negros no Norte como Monteiro Lopes e Elyseu César, não aconteceram de forma totalmente semelhantes dado as questões raciais e a

²³³ COIMBRA, Estácio de Albuquerque. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da 1ª sessão da 13ª legislatura pelo governador do estado Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra**. Recife, 17 jun. 1928, p. 86. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=imigração&item_id=4411#?h=imigração&c=4&m=139&s=0&cv=85&r=0&xywh=-1281%2C-1%2C4848%2C3420. Acesso em: 07/02/2023.

²³⁴ MELLO, *Op. Cit.*, 1984, p. 91.

competição por espaços de poder que eram diferentes entre as duas regiões.

A imigração fez parte da história do Brasil República e perdurou todo o século XX, entretanto, nos últimos quinze anos da Primeira República aconteceu uma queda drástica no número de imigrantes devido a Primeira Guerra Mundial e os conflitos sociais da greve geral de 1927 no Brasil. O período foi marcado pela criação de um temor ao imigrante, sendo os estrangeiros associados a um suposto “vírus anarquista” que inflamava os trabalhadores do país pelos seus direitos. Foi nesse período que começaram a reaparecer a valorização e a atenção aos braços nacionais que não teriam tal “vírus” ou tais reivindicações²³⁵. Todos sujeitos que vivenciaram o período e fizeram parte das elites políticas e intelectuais do período tiveram que ler e saber debater a respeito do tema da imigração e dos princípios científicos que hierarquizavam as raças.

Segundo George Andrews, o pensamento de europeizar a população começou a ruir exatamente entre as décadas de 1920 e 1930 nas Américas e com isso veio à tona que a imigração não era a solução para os problemas da região²³⁶. O debate sobre a imigração para as Américas durou metade do século XIX e as três primeiras décadas do XX aproximadamente, indo da sua imprescindível necessidade para o medo da vinda de estrangeiros “anarquistas”. Leis e decretos foram promulgados para o controle e expulsão dos estrangeiros no Brasil na Primeira República, dentre elas destacam-se os decretos 1.641²³⁷ de janeiro de 1907 (alterada pelo decreto n. 2.741, de 8 de janeiro de 1913 pelo deputado Adolfo Gordo e recrudescia os critérios) que estabelecia critérios para a expulsão de estrangeiros do país; e os decretos 4.247²³⁸ e 4.269²³⁹ de janeiro de 1921 que regulamentavam a entrada de estrangeiros e estabeleciam formas de repressão ao anarquismo, comumente associado aos imigrantes europeus²⁴⁰.

As políticas de imigração no Brasil tiveram também um fundo de interesse econômico

²³⁵ KOWARICK, *Op. Cit.*, 2019, p. 22.

²³⁶ ANDREWS, *Op. Cit.*, 2014, p. 188.

²³⁷ BRASIL. **Decreto nº 1.641, de 7 de janeiro de 1907**: Providencia sobre a expulsão de estrangeiros do território nacional. Rio de Janeiro, 1907. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1641-7-janeiro-1907-582166-publicacaooriginal-104906-pl.html>. Acesso em: 09/02/2023.

²³⁸ BRASIL. **Decreto nº 4.247, de 6 de janeiro de 1921**: Regula a entrada de estrangeiros no território nacional. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4247-6-janeiro-1921-568826-publicacaooriginal-92146-pl.html>. Acesso em: 09/02/2021.

²³⁹ BRASIL. **Decreto nº 4.269, de 17 de janeiro de 1921**: Regula a Repressão do Anarchismo. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html>. Acesso em: 09/02/2023.

²⁴⁰ Ver, CAMARGO, Angélica Ricci. **Legislação sobre estrangeiros na Primeira República**. [S. l.]: Arquivo Nacional MAPA MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, 7 out. 2021. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/964-legislacao-sobre-estrangeiros-na-primeira-republica>. Acesso em: 09/02/2023. Ver também, LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. Leis Adolfo Gordo. In: **Verbetes: Primeira República**, [S. l.], [20--]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEIS%20ADOLFO%20GORDO.pdf>. Acesso em: 09/02/2023.

no qual os latifundiários do Sul e Sudeste utilizaram-se do tema para lucrar buscando incentivos e vantagens financeiras para a vinda dos estrangeiros. Podemos comparar a ação em prol da imigração dos líderes políticos e fazendeiros dos estados do Sul/Sudeste com a política da seca no Nordeste, onde os governos dessas localidades se apropriavam do discurso do flagelo e solicitavam cada vez mais incentivos financeiros do governo nacional. Ambas as pautas tinham sua justificativa palpável, mas eram elevadas a graus maiores para causar no governo o desconforto de caso não cumprido prejudicaria as províncias e estados envolvidos.

O objetivo de apresentar os relatórios de presidente de província e governadores de estado foi de demonstrar como o assunto da imigração também fez parte das discussões políticas do Nordeste, contrariando a ideia de que a região teria sido esquecida e aceitado isso passivamente. Além disso, destacar esses debates serve-nos para compreender como as preocupações com questões de trabalho e raciais pautavam o cotidiano das populações da região.

A imigração se tivesse ocorrido de maneira volumosa teria gerado uma competição maior para a afirmação da cidadania de sujeitos negros como aconteceu em outras regiões em meio a ótica burguesa. Ciente disso, os sujeitos negros que quisessem ascender socialmente nesses territórios deveriam arrumar formas de burlar o pensamento entranhado nas elites políticas e intelectuais da inferioridade biológica negra. A busca por se distanciar de estereótipos e preconceitos foi ainda mais forte em regiões com ampla presença branca e/ou estrangeira.

Intelectuais negros tinham de lidar com textos, discursos e práticas sociais que buscavam lhes deslegitimar e diminuir seus feitos. Ser visto como negro ou se identificar como tal em uma sociedade que lhe remetia inferioridade apenas pela tez da pele exigia o dobro do esforço que outros (pessoas brancas) despendiam. Almejar espaços de protagonismo social requeria muita força de vontade e articulação desses sujeitos negros, numa constante luta que tentava construir novas realidades no pós-abolição para pessoas negras. O sistema de exclusão social das populações negras apresentava brechas como a construção de lutas diárias e ação coletiva familiar ou de comunidades criaram alternativas a sujeitos negros no período. As trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César apresentam alguns percursos e alternativas que pareciam mais acessíveis ou não para políticos e intelectuais negros no período.

3 TÁTICAS PARA LIDAR COM O FIM DA ESCRAVIDÃO: AÇÕES DE FAMÍLIAS NEGRAS E LIDERANÇAS POLÍTICAS

Considerando-se mais de perto **o povo brasileiro, vê-se logo que não se trata aqui de typo uno; ao contrário, defrontamos um mosaico dos mais diversos povos e raças e de seus productos misturados. No fundo o povo brasileiro consta de mestiços de Portuguezes, Indios e Negros;** mas dentro dessa amalgama de raças existem muitas gradações, aggregam-se ainda os descendentes de Hollandezes, Francezes, Allemães, Italianos, Inglezes, Hespanhões e outros estrangeiros que se misturaram menos que os Portuguezes com a gente americana e africana, e por isso representam ainda pela maior parte o typo caucasico, que desapareceu quasi inteiramente na progenie lusitania. A causa desta mistura geral dos Portuguezes immigrados com as raças coloradas provem de que no Brasil nem a legislação nem a conveniencia social procuraram impedil-a, como succedeu nos Estados Unidos, onde o mestiço occupou sempre posição subordinada.

A introdução de escravo negros foi especialmente fatal para o Brasil e o Brasileiros, pois estes degeneraram muito mais por suas relações com aquelles do que com os Indios [...] ²⁴¹

O texto manifestava a impressão de um contemporâneo a respeito da composição étnico-racial brasileira no final do século XIX. Alfred William Sellin (1841-1933) era um dos diretores da Sociedade Colonizadora Hanseática e exprimia em seu texto a percepção sobre o Brasil, vendo-o como uma nação “mestiça” de três raças, no qual elemento negro escravo teria sido danoso para a constituição racial do país. A fala do autor resumia em partes o pensamento intelectual e científico da época, reconhecendo a existência dos diversos povos, mas hierarquizando-os e medindo as possibilidades de progresso de uma nação a partir dos povos que a compunham. Em um contexto de discursos eugênicos, o acesso a cidadania por pessoas negras foi dificultado, cabendo as resistências cotidianas e coletivas como forma de romper as barreiras do racismo científico.

Além do elemento do imigrante em nível nacional, famílias negras livres e sujeitos negros livres sofreram uma mudança nos seus *status* no pós-abolição, perdendo o elemento diferencial da liberdade que era negada a outras pessoas negras. Por todo o século XIX a distinção oficial entre os sujeitos era o da condição social de escravizado e livre entre as camadas populares, contudo, agora todos compunham um grande grupo de pessoas negras e seus descendentes considerados inferiores biologicamente aos demais grupos. A perda da condição social “superior” fez com que famílias e sujeitos negros anteriormente livres ao 13 de maio, tivessem de projetar novas formas de distinção aos demais grupos sociais inferiorizados.

O final do século XIX foi marcado por mudanças que aconteceram na ordem social e

²⁴¹ SELLIN, *Op. Cit.*, 1889, p. 98-99.

política como o fim da escravidão e a queda do Império em consequência a ascensão da República. Nesse contexto de turbulência o Estado brasileiro publicou censos populacionais que mensurava a população e lhe passavam um panorama geral do país. Os censos serviram como ponto de partida também para ações do governo em relação as populações nacionais levando em conta debates sobre imigração, raça, cidadania etc.

Famílias negras tentaram resistir em meio a essa turbulência de questões traçando táticas que pudessem lhe garantir direitos mínimos e alargar suas possibilidades de mobilidade social. As famílias de Monteiro Lopes e Elyseu César, compostas por pessoas negras ou com pessoas negras, tiveram na educação a concentração de suas ações para contornar as questões em torno da “cor”.

Ao passo que a escravidão foi abolida o estado também agiu para deixar de lado o passado escravista, apagando ou omitindo dados. Um dos casos emblemáticos do período foi a queima dos arquivos da escravidão por solicitação do político e diplomata brasileira Rui Barbosa. Essa ação mesmo vista como parte de um processo maior e composta de questões mais complexas, dizia também da falta de preocupação do governo em manter as informações que poderiam servir a estudos futuros sobre a questão da escravidão no país.

O Brasil entre o as últimas décadas do século XIX e primeira do XX era marcado pela presença maciça de pessoas negras que conquistavam sua liberdade no período. O censo de 1872, o de 1890 e o de 1900 foram os produzidos entre as últimas décadas do Império e o primeiro decênio da República. Os censos foram importantes para apresentar dados informativos a respeito da constituição da população brasileira nesse intervalo de tempo.

A estatística como ciência ligada aos censos populacionais tinha por objetivo definir perfis, “numerar o progresso”, traçar realidade sociais agindo como uma espécie de “ciência moral” que por seu caráter político serviam muitas vezes a fins propagandísticos ou para legitimar decisões dos Estados nacionais²⁴².

O recenseamento de 1872 foi o primeiro do Brasil e serviu para apresentar um panorama do Império, o qual reuniu informações como números totais da população, divisão de raças, contingente de escravizados, religiões cultuadas no país, nível de instrução, nacionalidades dos povos que aqui viviam, estados civis, sexo da população, percentual de idade, profissões

²⁴² CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Cienc. Hum., Belém, v. 4, n. 3, p. 361-385, set.- dez. 2009, p. 363-364. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/QdftwCdT5hvcTLdFMndfXn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17/04/2023.

existentes e pessoas com “defeitos físicos”²⁴³. Esses dados ajudam-nos a traçar alguns paralelos e discutir a respeito das populações negras do período levantando hipóteses ao interpretar os dados. No censo de 1872 as categorias raciais podem servir para compreender a realidade social pois, mais do que simplesmente a cor, raça no período denotava também a condição social e jurídica dos sujeitos²⁴⁴.

Em números totais o Censo de 1872 apontava em categorias separadas as raças da população do período, eram quatro as categorias da população livre que englobavam brancos, pardos, pretos e caboclos. Separadamente a categoria com maior quantitativo populacional livre considerando homens e mulheres seria o de brancos com 3.787.289, seguido pelos pardos com 3.324.278, os pretos com 921.150 e os caboclos com apenas 386.955. Os números separados indicariam o Império como uma nação de maioria branca livre, todavia, ao considerarmos pardos e pretos como populações de “cor” o que seria cabível ao período, os números se inverterm e os brancos ficariam em segundo, ficando as populações de “cor” com 4.245.428, sendo aproximadamente mais de quatrocentos mil de diferença entre os dois grandes grupos²⁴⁵. Esses números ajudam-nos a compreender como o Brasil no período tinha de fato uma população de “cor” superior em números, mas que continuava a ser controlada (no caso dos escravizados) ou preterida (no caso dos pardos livres, principalmente) em relação aos grupos brancos. Sabemos que as questões em torno do período iam muito além da cor, mas a identidade étnica tinha seu grau de importância nas relações sociais e políticas.

Ao considerar as populações escravizadas o Censo de 1872, o documento dividiu apenas em pardos e pretos as categorias raciais. Os pardos, considerando homens e mulheres, seriam 477.504 e os pretos 1.033.302. Esses dados conseguem reforçar a premissa da maioria significativa de pessoas de “cor” (livres e escravizadas) no Império a época do censo. Somados pardos e pretos escravizados equivaleriam a 1.510.806 de pessoas que ao adicionar o contingente de pessoas livres de “cor” formariam uma população de 5.756.234 que chegariam a quase dois milhões de pessoas a mais que os brancos²⁴⁶. Essa população consideravelmente maior com o passar dos anos tornou-se inteiramente livre no final do século XIX e passaria a conviver com a dificuldade em se inserir em alguns espaços de poder. A vinda significativa de

²⁴³ BRAZIL. **Recenseamento Geral do Império de 1872**. Quadros gerais. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1872. Disponível em: <http://memoria.org.br/pub/meb000000359/recenseamento1872bras/ImperioDoBrasil1872.pdf>. Acesso em: 13/04/2023.

²⁴⁴ GOUVÊA, Maria Cristina; XAVIER, Ana Paula. Retratos do Brasil: raça e instrução nos censos populacionais do século XIX. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 122, p. 99-120, jan.-mar. 2013, p. 106. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/DxkkOBGN63fYyHyGdyPW9R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17/04/2023.

²⁴⁵ BRAZIL, Op. Cit., 1872, p. 03.

²⁴⁶ *Ibidem*, p. 04.

imigrantes no final do século XIX mudou um pouco o quadro populacional brasileiro na Primeira República.

Outro dado relevante sobre o Censo de 1872 foi o levantamento feito a respeito do grau de instrução da população brasileira no período. Ao que constam nas informações do documento, a população brasileira que sabia ler e escrever (livres e escravizados) correspondia a apenas 1.564.481, já em contrapartida os analfabetos representariam 8.365.997 da população do país. Nesse contingente estarrecedor de analfabetos devemos considerar que as populações de “cor” foram as que mais sofreram para conseguir acesso a instrução básica. O censo não apresentou dados separados para as populações livres nem escravizadas considerando as raças, todavia, sobre as populações escravizadas no contingente de 1.510.806 pessoas, apenas 1.403 (homens e mulheres) sabiam ler e escrever, um número que comprova o quanto a condição social e a cor estavam atrelados aos dados de instrução²⁴⁷.

Os dados nacionais do Censo de 1872 servem como panorama em escala maior, contudo, ao considerar as províncias natais dos sujeitos que analisamos conseguimos ter uma noção melhor da realidade vivida por eles.

Monteiro Lopes, nascido em Pernambuco em 1867, pouco antes do censo, cresceu em uma província com pelo menos o dobro de pessoas de “cor”, a considerar homens e mulheres livres e escravizadas que foram analisadas como pardas e pretas, eram 291.159 mil pessoas brancas em comparação a 387.851 pardos livres, 111.696 pretos livres, 25.638 pardos escravizados e 63.389 pretos livres que somavam 588.574 pessoas de “cor” na província²⁴⁸. Foi nesse ambiente de maioria de “cor” com domínio de elites brancas que Monteiro Lopes iniciou sua trajetória com sua família. Outra informação relevante para compreender o contexto local que Monteiro Lopes e sua família vivenciaram, foi o nível de instrução local tendo a província um número de 694.059 analfabetos, sendo apenas 147.480 os que sabiam ler no período²⁴⁹. A família de Monteiro Lopes ao longo das décadas que se seguiram investiu na instrução de seus membros inserindo-se nos grupos seletos de alfabetizados no período.

Elyseu César nascido em 1871 na Parahyba do Norte (um ano antes do censo) também vivenciou um contexto a exemplo do cenário nacional com mais pessoas de “cor”, no entanto, a província tinha números menores devido ao seu contingente populacional. Pardos e pretos livres e escravizados e escravizadas somados eram 221.938 pessoas; já os brancos eram

²⁴⁷ *Idem.*

²⁴⁸ *Ibidem*, p. 53-54.

²⁴⁹ *Idem.*

144.721²⁵⁰. A diferença entre pessoas de “cor” e brancas na província era bem menor que o exemplo de Pernambuco. Elyseu César criou suas primeiras articulações sociais e políticas num contexto um tanto mais semelhante em números no quesito racial que Monteiro Lopes, podendo isso ter dificultado ainda mais suas possibilidades de mobilidade social. Em relação a instrução os dados não mudaram muito no que dizia respeito a apenas um pequeno percentual da população ter tido acesso as “letras”. Na Parahyba do Norte eram 334.953 analfabetos e apenas 41.273 os que sabiam ler e escrever²⁵¹. Elyseu César teve o apoio de sua família para seguir o caminho da educação e compôs dessa forma um grupo pequeno de pessoas de “cor” que possuíam instrução nos períodos seguintes ao censo.

O recenseamento de 1890 foi o primeiro do Brasil após a Proclamação da República em 1889. Foram levantados dados sobre a população como sexo, raça, estado civil, nacionalidade, filiação, cultos e analfabetismo. Esse censo serve como fonte relevante para a comparação nos quadros raciais e de instrução da população brasileira branca e de “cor” no intervalo de dezoito anos entre um censo e o outro.

O censo de 1890 manteve em boa parte o modelo anterior publicado em 1872, tendo como alteração mais relevante a substituição da categoria racial “pardos e pardas” para “mestiços e mestiças”²⁵². Não temos como comparar exatamente as categorias de pessoas pardas e mestiças levando em consideração a abrangência e significados específicos de cada grupo para a sociedade da época. Dessa maneira, utilizaremos ambas as categorias unidas a de pessoas pretas para compor o grande grupo de pessoas de “cor” no final do século XIX.

Na sétima edição do *Diccionario da Língua Portuguesa no Vol. II de F a Z*, de 1878 escrito por Antônio Moraes da Silva e alterado ao longo dos anos, os termos pardo e mestiço tinham significados próximos, mas diferentes em si. Pardo seria “De còr entre branco, e preto, como a do pardal. § Homem pardo, mulato; [...]”²⁵³. O termo não fazia referência a mistura racial, apenas focado na tonalidade da pele. Já a definição de mestiço dizia ser “[...] § O filho de Europeu com índia, de branco com mulata, etc.”²⁵⁴. Na definição de mestiço existia referência a questões de mistura racial entre povos. Os termos como dito tinham significados

²⁵⁰ *Ibidem*, p. 47-48.

²⁵¹ *Idem*.

²⁵² BRAZIL. **Diretoria Geral de Estatística**: Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25487.pdf>. Acesso em: 14/04/2023.

²⁵³ SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa por Antonio de Moaraes Silva natural do Rio de Janeiro**. 7ª edição, melhorada e muito accrescentada com grande numero de termos novos usados no Brazil e no portugueza da Índia. Tomo II. Lisboa: Typographia de Joaquim Germano de sousa Neves, 1878, p. 410. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/bibobpub/12881>. Acesso em: 17/04/2023.

²⁵⁴ *Ibidem*, p. 304.

diferentes, sendo o pardo mais ligado a tez da pele, enquanto mestiço seria uma condição “racial”, demonstrando dessa maneira como no final do século XIX, no censo de 1890 a troca do termo pardo pelo mestiço referia-se a uma preocupação do governo com as questões raciais e os mestiços seriam essa categoria que estaria passando por “cruzamentos” até aproximar-se do branco como perfil ideal. A categoria de mestiço ligava-se a ideia de branqueamento da população onde a diluição do sangue negro seria a meta com a vinda dos imigrantes no período²⁵⁵.

A respeito da composição racial do país como dito acima o censo substituiu a categoria de pardos e pardas por mestiços e mestiças, mas manteve brancos e brancas, caboclos e caboclas e pretos e pretas. O quadro de maioria da população de “cor” incluindo pessoas pretas e mestiças se manteve como no censo de 1872, contudo, os dados quantificados em 1890 mostram um maior equilíbrio entre os dois grandes grupos, o de pessoas brancas e pessoas de “cor”, sendo respectivamente, 5.780.988 e 6.227.921 de pessoas²⁵⁶. Diferente do censo anterior, o equilíbrio era destacado tendo menos de meio milhão de pessoas de diferença de uma categoria para outra. A população branca do país no período teve um acréscimo significativo nos seus números, ao qual podemos atribuir como um dos fatores preponderantes o número de imigrantes que chegaram ao país no período.

A instrução pública que tinha números alarmantes no censo de 1872 acabou piorando a sua situação no período 1890. O número de pessoas que sabiam ler e escrever era de apenas 1.921.976, o que representava um aumento em números reais de 357.495 dos dados de 1872. Em contrapartida o número de analfabetos teve um aumento de 3.847.359 de pessoas, chegando a 12.213.356 de pessoas no início da República²⁵⁷. A educação na Primeira República assim como no Império era um caminho de poucos no contexto nacional, dessa maneira as letras e as formações educacionais eram grandes oportunidades de ascensão para pessoas que vinham de algum contexto racial ou social adverso. Ao se letrar ou se formar os sujeitos saíam da grande massa que representava os analfabetos do país e entrava num grupo bem mais reduzido de pessoas que sabiam ler e escrever, independente da escala, seja no cenário local, estadual ou nacional. A alfabetização e destaque educacional não os fazia igual as elites brancas no poder, contudo, tornava-os toleráveis nesses ambientes normalmente inacessíveis.

Os dados locais que Pernambuco e Parahyba do Norte no censo de 1890 mostram pequenas alterações em comparação com o levantamento feito em 1872. A Parahyba do Norte

²⁵⁵ CAMARGO, *Op. Cit.*, 2009, p. 370.

²⁵⁶ *Ibidem*, p. 02.

²⁵⁷ *Ibidem*, p. 373.

em 1890 teria menos pessoas de “cor” do que antes de abolição da escravidão, sendo 194.154 em contrapartida a 214.426 pessoas brancas no estado²⁵⁸. Essa pequena mudança de composição racial da população parahybana pode ser explicada por fatores como a migração, o tráfico interprovincial que aconteceu antes da abolição total e deslocou massas de pessoas negras para outras regiões, assim como podemos levar em consideração a mortalidade dessa população de “cor” parahybana no intervalo. Em Pernambuco os números permaneceram com maioria de “cor” em relação aos brancos, sendo respectivamente, 526.921 e 423.900 pessoas²⁵⁹.

Ao considerar os números da instrução pública de Pernambuco e da Parahyba do Norte vemos que algumas mudanças aconteceram no intervalo de 1872 a 1890. Em Pernambuco, estado de origem de Monteiro Lopes, os números de analfabetos aumentaram, já o dos que sabiam ler e escrever diminuiu aproximadamente quatro mil pessoas de um censo para o outro, estando em 1890 em número de 143.162 pessoas²⁶⁰. Monteiro Lopes era um desses poucos sujeitos letrados no estado, fazendo com que sua cor fosse por vez esquecida. Na Parahyba do Norte, os números de alfabetizados e analfabetos aumentaram ambos, sendo respectivamente, 56.665 e 400.246 pessoas²⁶¹. Elyseu César assim como Monteiro Lopes pertencia ao grupo dos alfabetizados no censo de 1890, o que lhes proporcionava espaços sociais não comuns a pessoas de “cor” no período.

O último recenseamento do século XIX aconteceu em 1900, mas ele não possuía as categorias raciais como nos censos anteriores e dessa maneira dificultava análises mais aprofundadas a respeito do tema. Nele conseguimos ter um estimativo do aumento populacional do país e dos estados no intervalo entre os três censos e dessa maneira podemos ter algum panorama do que teria sido a divisão racial em 1900²⁶². Considerando os números de diferenciação racial do censo de 1890, podemos julgar que a taxa de pessoas dos grupos que representam brancos e pessoas de “cor” tenha se aproximado mais em números reais, levando em consideração o aumento da imigração de europeus brancos no final do século XIX.

A população de Pernambuco no final do século XIX chegou ao número de 1.178.150 como apontou o censo de 1900, pouco mais de cento quarenta e sete mil pessoas a mais do que em 1890. A Parahyba do Norte os números de crescimento foram menores, chegando em 1900 com apenas por volta de trinta e três mil a mais do que em 1890, estando com 490.784 pessoas

²⁵⁸ *Ibidem*, p.02.

²⁵⁹ *Idem*.

²⁶⁰ *Ibidem*, p. 373.

²⁶¹ *Idem*.

²⁶² BRAZIL. **Directoria Geral de Estatística**: Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1905. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25474.pdf>. Acesso em: 15/04/2023.

no período²⁶³. Nos estados de Pernambuco e da Parahyba do Norte, levando em consideração a pouca presença de imigrantes europeus no período, acreditamos que pouco se alterou dos números que distanciavam o contingente de pessoas brancas ou de “cor”.

O abandono do critério de raça no censo de 1900 assim como no de 1920 foi justificada pela alegação de que a categoria “mestiço”, que possuía um contingente populacional significativo no censo anterior, atrapalhava e ocultava a variedade étnico-racial da população brasileira no período²⁶⁴. A justificativa dada pelo governo brasileiro fazia parte de um projeto nacional de branqueamento comum entre os países americanos com a vinda de imigrantes europeus e o apagamento da presença negra na história dessas nações.

Os censos do final do século XIX tiveram papel importante na mensuração da população e das questões sociais do país no período. As autoridades a partir dos dados levantados agiam com políticas de controle e os povos reagiam como podiam as investidas do governo que buscava em suas políticas determinar a direção que o país deveria tomar, muito ligada no período a ideia de progresso e de eugenia a partir do branqueamento da população. O apagamento ou “esquecimento forçado” era uma das estratégias das autoridades para com o passado escravista e a presença negra fundamental na formação do país. Em contrapartida, as famílias negras nesse contexto tiveram que traçar estratégias para sobreviver e tentar ascender numa sociedade que ser de “cor” era sinônimo de ser inferior.

3.1 Anseios e estratégias familiares no pós-abolição: Monteiro Lopes e Elyseu César

O geógrafo francês Jean Jacques Élisée Reclus (1830-1905) em sua passagem pelo Brasil escreveu um livro sobre geografia, etnografia e estatística do país demonstrando certa empolgação de como a nação brasileira se constituía e caminhava rumo ao progresso: “Para o homem, como para as plantas o Brasil é uma terra promettida: alli, mais do que em qualquer outro paiz da Terra, a humanidade, representada por brancos, caboclos e negros, se comprehende e fraterniza”²⁶⁵. A fala entusiasmada do cientista francês representava o pensamento racial brasileiro que mesmo marcado pelo longo período de escravidão e do

²⁶³ *Ibidem*, p. 10.

²⁶⁴ GOUVÊA; XAVIER, *Op. Cit.*, 2013, p. 106.

²⁶⁵ RECLUS, Élisée. **Estados Unidos do Brasil**: geographia, ethnographia e estatistica. Tradução e Breves Notas de B.-F. RAMIZ GALVÃO. H. Garnier: Rio de Janeiro, 1900, p. 27. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179494>. Acesso em: 11/02/2023.

racismo científico se orgulhava internacionalmente da “democracia racial” que supostamente fazia com que os diversos povos e raças convivessem aqui pacificamente e em termo de igualdade. A premissa da democracia racial não foi vivenciada pelos sujeitos negros que tentaram tracejar melhores espaços na Primeira República, experienciando cotidianamente mecanismos que lhes marginalizavam. A conquista da “terra prometida” requeria muitos esforços das populações de “cor”.

O contexto era adverso, mas as exceções aconteceram e pessoas de “cor” conseguiram garantir sua cidadania na segunda metade do século XIX e primeiras décadas do XX criando oportunidades, mesmo a contragosto do sistema que barrava a ascensão de sujeitos negros. De acordo com Nancy Stepan, a classe média brasileira se expandiu no período e começou a incorporar “mestiços educados”, no entanto, esse contexto “assimilacionista” se evidenciava mais no discurso público, mantendo no privado relações sociais racistas e discriminadoras²⁶⁶. As populações negras que pretendiam sair da inferiorização enfrentavam diversos problemas e tinham de se adaptar e constantemente mostrarem-se capazes. Alguns homens negros obtiveram destaque nacionalmente ou localmente no período, sujeitos como Machado de Assis, Juliano Moreira, Lima Barreto, Domício da Gama, Cruz e Sousa, Tomás Santa Rosa Jr., Monteiro Lopes, Elyseu César, Cardoso Vieira, Manuel Querino, Teodoro Sampaio, Evaristo de Moraes, Raul Astolfo Marques, Eduardo Sebastião das Neves, Peryllo d'Oliveira, Hemetério dos Santos etc., atuaram em diversas áreas do período tendo significativo ou relativo crédito na época.

O pós-abolição, assim como trajetórias individuais de sujeitos negros nesse recorte podem ser analisados tanto individualmente como pelas escolhas e meios utilizados por grupos familiares ou associações no enfrentamento das barreiras sociais e políticas impostas a pessoas negras e egressos do cativeiro. Redes de sociabilidades e de atuação possibilitavam que esses sujeitos ocupassem lugares diversos na sociedade do período. A premissa por muito tempo propagada era de que esses sujeitos e famílias tinham “saído das senzalas e da história”²⁶⁷, num processo de “anomia”²⁶⁸, onde teriam vivenciado passivamente as imposições da sociedade liberal, pautada no racismo científico das primeiras décadas da República. A mudança na perspectiva de pensamento sobre o pós-abolição está atrelado também a sistematização de estudos sobre o período a partir do Projeto de Pesquisa “Memórias do Cativeiro/Passados Presentes”, vinculado ao LABHOI-UFF, do qual fizeram parte pesquisadores como Hebe

²⁶⁶ STEPAN, *Op. Cit.*, 2005, p. 165.

²⁶⁷ RIOS, Ana Maria Lugão; Mattos, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, n.8, p. 170-198, 2004, p. 171.

²⁶⁸ Ver, FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.

Mattos, Martha abreu, Ana Rios etc. A partir dos estudos oriundos desse grupo novas percepções foram criadas a respeito das famílias negras, das relações sociais que criavam e do enfrentamento ao racismo científico que vivenciaram²⁶⁹.

As famílias tiveram caráter central na trajetória de alguns sujeitos negros no pós-abolição, contribuindo com tomadas de decisões e articulando modos de lidar com as demandas da sociedade do período. Tanto a família César como a Monteiro Lopes atuaram nas escolhas dos seus membros e criaram laços que garantiram o suporte para enfrentar os entraves a cidadania negra.

A família César composta por Christiano César, Vicência Albuquerque, Dulcídio César e Maria Joaquina tiveram participação econômica, educacional, afetiva e relacional na trajetória ascendente de Elyseu César. A família Monteiro Lopes composta por Jeronymo Monteiro Lopes, Zulmira Monteiro Lopes e seus cinco filhos João Clodoaldo, Taciana, Maria Júlia, Manoel, José Elias, todos com caminhos semelhantes provavelmente escolhidos entre família como maneira de mudar a realidade social da família. Os laços internos como a composição de cada um desses grupos familiares complexifica a compreensão da formação e escolhas familiares de pessoas negras no pós-abolição.

Uma boa reputação podia abrir portas para sujeitos pertencentes ao mesmo grupo familiar no pós-abolição. Enquanto não se estabeleciam, Elyseu podia muito bem ser visto apenas como o filho de Dulcídio César, da mesma maneira, Monteiro Lopes, antes de se estabelecer como figura pública devia ter seu nome remetido ao seu irmão mais velho João Clodoaldo que conseguiu certo destaque no período. Para sujeitos negros como Elyseu César e Monteiro Lopes, a reputação e herança imaterial herdada de suas famílias servia ao propósito de diminuir as dificuldades que o sistema impunha aos dois.

Ao estudar famílias negras no pós-abolição carioca e suas escolhas sobre terra e trabalho, Carlos Eduardo Costa apontou a existência de três tipos de estruturas familiares baseados em estudo de Ana Hartgman Johnson sobre o Chile no século XIX, eram elas: familiar nuclear, estendida e complexa.

No primeiro caso, encontram-se aqueles em que pai, mãe e filhos são o centro da família. Do mesmo modo, pela grande quantidade de famílias legalmente informais, é necessário informar que nos casos em que os filhos são ilegítimos (os pais não são casados), mas o nome do pai aparece, a família deve ser configurada como conjugal.

²⁶⁹ O projeto iniciou em 1994 com o apoio da Fundação Ford e continua até os dias atuais com o apoio de instituições nacionais como CNPq, Fundação Carlos Chagas e o Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Sobre o apoio da Fundação Ford a pesquisas raciais no Brasil, ver: TELLES, Edward. As Fundações Norte-Americanas e o Debate Racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, nº 1, 2002, pp. 141-165. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000100006>. Acesso em: 31/08/2023.

Por conseguinte, a família estendida é identificada pela presença de outros parentes, como tios, avós e netos que vivem com uma família conjugal. Por último, encontra-se a família complexa, que além de conter os parentes, também é composta por agregados, isto é, aqueles que não possuem parentesco de sangue com a família conjugal²⁷⁰.

As estruturas apontadas pelo autor foram utilizadas para estudar famílias egressas do cativo na região metropolitana do Rio de Janeiro. Todavia, conseguimos utilizar as mesmas categorias para analisar a configuração familiar de sujeitos negros que nasceram livres ainda sobre a vigência da escravidão.

A família de Elyseu César não era composta exclusivamente de pessoas negras e pela sua composição deveria se enquadrar na categoria de família estendida com a presença de seu avô e avó paternos, seu pai. Como seus pais não tiveram um relacionamento formal, a relação pode ser compreendida como extraconjugal. A família de Monteiro Lopes formada pelos pais e filhos, correspondia a uma família nuclear que não experienciou rupturas ou ausências como a de Elyseu.

Ao estudar as relações familiares e de parentesco de Juiz de Fora no pós-abolição, Raquel Francisco concluiu que as famílias de classes populares, incluindo libertos e livres pobres tinham seus agrupamentos desacreditados e vistos pelo signo da desorganização²⁷¹. Essa perspectiva de pensamento fazia com que as famílias negras independentemente da origem fossem desacreditadas e constantemente atacadas enquanto instituição. A escravidão e o racismo científico ultrapassavam os limites da individualidade e atingia grupos familiares, associações e comunidades.

A partir da desconfiança aos grupos familiares negros a formação desses laços e o estabelecimento de escolhas para seus filhos passaram a constituir como resistência e forma de efetivar a cidadania da família. O direito de corrigir os filhos, de escolher marido das filhas, de buscar educação para seus filhos passaram a ser prerrogativas que as famílias negras reivindicavam, rompendo com o que vivenciavam na escravidão que era o poder todo nas mãos do senhor²⁷².

A família enquanto instituição permitida oficialmente pelo Estado para as pessoas

²⁷⁰ COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. Revisitando "Família e Transição": família, terra e mobilidade social no pós-abolição: Rio de Janeiro (1888-1940). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, n. 69, p. 35-58, 2015, p. 41. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/R7RFZzFNWjckHHJtVtZbTF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30/08/2022.

²⁷¹ FRANCISCO, Raquel Pereira. **Laços da senzala, arranjos da Flor de maio**: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta - Juiz de Fora (1870-1900). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 128. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2007_FRANCISCO_Raquel_Pereira-S.pdf. Acesso em: 30/08/2022.

²⁷² *Ibidem*, p. 143.

negras no pós-abolição tinha um papel importante na consolidação de alguns anseios do período escravista.

A família que emergiu no pós-abolição diferiu da família escrava em alguns aspectos, mormente no que diz respeito a questão ao governar a mesma. Durante a escravidão era o senhor ou o seu administrador que determinava as tarefas, os castigos. Com a decretação da liberdade, os homens recém saídos do cativeiro, não permitiam mais que tais direitos coubessem a outros, e nem que determinassem os trabalhos que suas mulheres e filhos teriam que executar. [...] A família continuou sendo uma possibilidade de sobrevivência frente às adversidades, o preconceito. Acredito que os laços familiares e de parentesco foram para os libertos, o que haviam sido para os escravos, um amparo, o meio onde podiam expressar sua cultura, sua crença e no seio dos quais solidariedades eram tecidas.

[...] Ter uma família, estar ligado a outros indivíduos através do parentesco ou por vínculos de amizade, podia ser de fundamental importância nas horas de necessidades. [...] O certo é que a vida para muitos libertos no pós-abolição não foi nenhum "roseiral florido", mas em meio aos espinhos a família e as alianças de parentesco provavelmente proporcionaram companheirismo, auxílio e solidariedade nos momentos de necessidade²⁷³.

As famílias negras ou com filhos negros tinham entre suas principais preocupações romper com qualquer estigma ligado ao escravismo ou a algum preconceito de cor. A autonomia de poder escolher seus caminhos, além da possibilidade de sonhar com melhores contextos foi uma das características das famílias negras no período.

As famílias de Monteiro Lopes e Elyseu César vivenciaram tanto o período escravista como o pós-abolição e com isso a dinâmica de inserção social de seus filhos precisou se adequar a duas realidades diferentes.

Durante o período escravista a família de Monteiro Lopes composta exclusivamente por sujeitos negros teve de romper com a ligação ao cativeiro atribuído as pessoas negras. Além disso, os agrupamentos familiares de pessoas negras existiram, mas sofreram com as tentativas de desqualificação. No pós-abolição a família de Monteiro Lopes já tinha alguns de seus filhos bem conectados com as demandas do período e cientes das oportunidades que podiam concorrer²⁷⁴.

A família de Elyseu César composta também por sujeitos brancos, vivenciou o período escravista de forma mais amena, tendo em Elyseu suas maiores preocupações por ser um jovem negro em um contexto que a “suspeição de escravidão” cercava as pessoas negras. Elyseu nasceu no ano da promulgação da lei do Ventre Livre, experienciando ao seu redor o aumento

²⁷³ *Ibidem*, p. 164-165.

²⁷⁴ Sobre as escolhas da família Monteiro Lopes, ver: SILVA JÚNIOR, Juarez Clementino da. História e mobilidade social negra: A família Monteiro Lopes, 150 anos. **30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: História e o futuro da educação no Brasil**, Recife, 2019. Disponível em: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564776963_ARQUIVO_FamiliaMonteiroLopes150anos-final.pdf. Acesso em: 26/07/2022.

no número de crianças e jovens negros livres. No pós-abolição a família buscou a garantia de uma realidade mais positiva para Elyseu continuando a incentivar seus estudos²⁷⁵.

Ao compreender a composição familiar e as origens e escolhas de cada um dos sujeitos estudados conseguimos apontar as semelhanças e diferenças que constituíram a trajetórias deles.

A família de Monteiro Lopes teve papel crucial nas suas escolhas e no seu percurso educacional e profissional. Seu grupo familiar era composto por sete membros (pai, mãe e cinco filhos), todos sujeitos negros que escolheram a educação formal como meio de conseguir ascender socialmente. O principal diferencial da família de Monteiro Lopes foi a adoção de um *modus operandi* na escolha de suas trajetórias, todas ligadas a formações educacionais e criação de redes de sociabilidades.

Maria Francisca Egipciana de Paula Monteiro Lopes e Jeronymo da Motta Monteiro Lopes eram os pais de Monteiro Lopes. Acreditamos que a inserção e articulação dos filhos do casal ocorreram ao passo de iniciativas tomadas pelos dois em buscar investir na educação e consequentemente alcançar prestígio para os filhos na sociedade pré e pós-abolição. Não se tem muitas informações a respeito das trajetórias de Jeronymo e Maria Francisca, sendo que boa parte do que sabemos constava nos seus obituários nos jornais da época.

Dentre as poucas informações a respeito de Jeronymo apresentadas nos jornais, diziam que ele era de Pernambuco (não o identificavam como africano) informação essa que pode significar a sua brasilidade. Informações sobre algum passado ligado a escravidão também não constavam nos obituários. O pós-abolição no Nordeste teve particularidades diferentes do experienciado no Sul/Sudeste, um desses contrastes pode ser visto nas experiências com a liberdade e o fim da escravidão. O Nordeste sofreu o processo de declínio da escravidão primeiro que o Sul/Sudeste, dessa maneira, era mais comum lidar com sujeitos negros livres do que em outros lugares. Além da naturalidade de Jeronymo os jornais divulgaram que ele possuía cinquenta e oito anos quando faleceu, era preto e a causa da sua morte teria sido gastro-hepatite²⁷⁶.

O *Jornal de Recife* afirmou também que Jeronymo era artista e que sua família conviveu

²⁷⁵ Sobre a família de Elyseu César, ver: SANTOS, Julio César Pereira dos. “**Preto no Branco**”: a trajetória do paraibano Elyseu Elias César no pós-abolição brasileiro (1871-1923). (Dissertação em História), Programa de Pós-graduação em História-UFPE. Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/34413/1/DISSERCAO%20Julio%20Cesar%20Pereira%20do%20Santos.pdf>. Acesso em: 11/05/2023.

²⁷⁶ O TEMPO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano X, n. 151. Sexta-feira, 28 ago. 1885. / Diário de Pernambuco, Cidade de Recife. Ano LXI, n. 195. Sexta-feira, 28 ago. 1885.

com a pobreza se esforçando para garantir uma “educação superior” aos seus filhos²⁷⁷. Os elementos pessoais da vida de Jeronymo apontado pelos jornais denotam um perfil econômico vulnerável e que ele via na educação uma saída para as limitações do sistema escravista e do preconceito com as pessoas de “cor” no período.

A respeito de Maria Francisca Egipcíaca de Paula Monteiro Lopes os jornais trouxeram menos informações focando mais em seu papel enquanto mãe de sujeitos que conseguiram certo destaque no fim do século XIX e início do XX, sendo três filhos formados em Direito e de duas filhas professoras, além de avó e sogra de outros sujeitos com formação educacional de destaque²⁷⁸.

A mulher negra e mãe no pós-abolição sofreu com novas formas de opressão que substituíram o controle sob seu ventre na escravidão, agora essas mulheres eram alvos dos discursos higienistas e tinham suas imagens associadas ao vício e a degeneração, buscando retirar delas o direito a maternidade e o estabelecimento de famílias²⁷⁹. Maria Francisca quebrou com a barreira higienista e conseguiu estabelecer família, criando seus filhos e proporcionando principalmente para suas filhas oportunidades que eram normalmente negadas a mulheres negras entre o fim do XIX e Primeira República.

A mãe de Monteiro Lopes morreu vinte e dois anos depois do pai dele, estando com setenta anos na época de acordo com os jornais. Maria Francisca dessa maneira, mesmo que de longe, acompanhou boa parte da trajetória dos filhos pelo Brasil, vendo que o projeto coletivo familiar de busca pela cidadania a partir da educação formal que ela e o marido traçaram para a família teve êxito.

Como apontado pelos jornais da época a educação formal foi o caminho escolhido pelos pais de Monteiro Lopes para mudar a realidade social e econômica da família. Assim como Monteiro Lopes, seus irmãos foram letrados e atuaram em profissões que possibilitavam algum prestígio social e político no período.

Além dos irmãos de Monteiro Lopes, sua esposa também esteve ao seu lado e participou de sua trajetória pessoal. Ana Zulmira Monteiro Lopes foi sua esposa e mãe do seu único filho chamado Aristides Gomes Monteiro Lopes. Cabe-nos ressaltar que após a morte de Monteiro

²⁷⁷ JORNAL DE RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 193. Quarta-feira, 26 ago. 1885.

²⁷⁸ O PAIZ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIII, n. 8.344. Quinta-feira, 08 ago. 1907. / CORREIO DA MANHÃ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano VII, n. 4.017. Quinta-feira, 08 ago. 1907. JORNAL DE RECIFE, Cidade de Recife. Ano L, n. 177. Quarta-feira, 07 ago. 1907.

²⁷⁹ CASTRO, Giovana de Carvalho. De ventres degenerados nascem crias tortuosas: maternidade negra como campo de disputa no pós-abolição em Juiz de Fora. **Anais do V Seminário Internacional Desfazendo Gênero**. Campina Grande: Realize Editora, 2021, p. 04. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/79155>>. Acesso em: 02/09/2022.

Lopes, Ana Zulmira juntamente com seu filho receberam uma pensão do governo federal aprovada no ano de 1912 no valor de 2:400\$ réis para a viúva e 1:200\$ para o filho. O valor auxiliava na subsistência da família e no investimento na educação de Aristides Lopes que tinha apenas 16 anos a época²⁸⁰. O prestígio e lugar alcançado por Monteiro Lopes garantiram a sua esposa e filho uma forma mínima de subsistir após a sua morte.

Assim como Monteiro Lopes e seus irmãos, a geração seguinte da família composta pelo seu filho e os seus sobrinhos também escolheram o caminho da educação formal para alcançar espaços sociais melhores na sociedade republicana.

Aristides Gomes Monteiro Lopes estudou no Colégio Militar²⁸¹ fazendo os preparatórios que o possibilitaram se matricular posteriormente na Escola de Guerra na capital federal em 1912²⁸². O objetivo da instituição era formar oficiais do exército e a partir de nova regulamentação no ano de 1913, modificou seu nome e passou a se chamar de Escola Prática do Exército com período de dois a quatro anos de formação²⁸³. Aristides Gomes concluiu sua primeira formação ao que indicam as fontes em 1914, conseguindo a patente de tenente no exército²⁸⁴.

A trajetória de Aristides não foi longa e bem-sucedida como a do seu pai e outros membros da sua família, pois faleceu ainda jovem com apenas 24 anos em 15 de outubro de 1918 no Hospital Central do Exército no Rio de Janeiro enquanto se encontrava matriculado na Escola Militar possivelmente buscando uma patente maior²⁸⁵. Aristides foi vítima da pandemia de gripe espanhola que assolou o mundo no início do século XX.

Adriana Goulart em estudo sobre os impactos da doença no Rio de Janeiro, apresentou dados retirados das revistas de saúde da época relativos ao mês de outubro de 1918 onde das

²⁸⁰ RELATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, Cidade do Rio de Janeiro. Decreto n. 2.567. Quarta-feira, 17 jan. 1912 (1915). / GAZETA DE NOTÍCIAS, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXVI, n. 181. Sábado, 29 jun. 1912. / A IMPRENSA, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IX, n. 1.639. Sexta-feira, 28 jun. 1912. / O PAIZ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVIII, n. 9.965. Quinta-feira, 18 jan. 1912.

²⁸¹ O PAIZ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVI, n. 9.628. Terça-feira, 14 fev. 1911.

²⁸² O PAIZ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVIII, n. 10.021. Quinta-feira, 14 mar. 1912.

²⁸³ O PAIZ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVIII, n. 10.442. Sábado, 10 mai. 1913. Ver também, BRASIL. **Decreto nº 10.198, de 30 de abril de 1913**. Approva os regulamentos para os institutos militares de ensino. [S. l.], 30 abr. 1913. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-10198-30-abril-1913-526086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25/07/2022. Ver também, VIANA, Claudius Gomes de Aragão. **História, memória e patrimônio da Escola Militar do Realengo**. Dissertação (Mestrado) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (FGV): Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp145206.pdf>. Acesso em: 25/07/2022.

²⁸⁴ Ao considerar que em janeiro de 1915 Aristides foi mencionado nos jornais como tenente, acreditamos que ele concluiu seu curso de formação oficial no ano anterior de 1914. A EPOCA, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IV, n. 885. Terça-feira, 26 jan. 1915.

²⁸⁵ O PAIZ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXV, n. 12.423. Terça-feira, 15 out. 1918. / A RAZÃO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 661. Terça-feira, 15 out. 1918. / CORREIO DA MANHÃ, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 7.171. Terça-feira, 15 out. 1918.

11.485 mortes no mês, 8.833 foram da gripe, equivalendo a um total de 76,90% dos óbitos. O auge da doença no mês de outubro ocorreu entre os dias 19 e 25²⁸⁶. Aristides morreu pouco antes da propagação em massa da doença na cidade.

Adriana Goulart de acordo com os jornais e revistas de saúde da época, estima que cerca de 600.000 pessoas foram colocadas em leito só na cidade do Rio de Janeiro. Além disso a autora acrescentou que faltavam remédios e alimentos, a crise estava instaurada, a população se sentia em total abandono por parte do governo²⁸⁷. A doença que afligiu e levou a óbito o filho de Monteiro Lopes, marcou o mundo e o Brasil no início do século XX.

Os laços afetivos da família Monteiro Lopes foram importantes também ao longo de suas trajetórias. Os irmãos mantinham contato mesmo com a circulação espacial de Monteiro Lopes e de José Elias que haviam se destinado a estados mais distantes. Um dos filhos de João Clodoaldo, irmão mais velho de Monteiro Lopes recebeu o nome Manoel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho em homenagem ao tio famoso na capital federal.

Assim como a família de Monteiro Lopes, a família de Elyseu César se articulou entre o fim da escravidão e do Império e os anos iniciais do pós-abolição e a Primeira República. A família César era uma família mista, composto por pessoas brancas (avô, avó e pai) e pessoas negras (filho e mãe). Dentre os membros da família, apenas a mãe biológica de Elyseu pelo que as fontes indicam, não conviveu diariamente ou diretamente com o cotidiano da família.

A família de Elyseu César foi decisiva nos caminhos que o paraibano tomou ao longo principalmente de sua juventude. Filho de Dulcídio Augusto César e Maria Joaquina de Freitas, Elyseu não foi criado diretamente por seus pais, durante sua infância e mocidade, seus avós paternos foram os responsáveis pela sua criação e educação. Dulcídio era um homem branco e membro das classes médias urbanas, já Maria Joaquina era uma mulher negra e identificada por alguns memorialistas como escravizada.

Christiano Fojos César e Vicência Ferreira de Albuquerque, pais de Dulcídio tiveram participação decisiva na infância de Elyseu César. Para alguns memorialistas eles constituíam “família distinta”²⁸⁸, contudo levando em consideração o capital financeiro ligado as profissões que exerceram na província, entendemos a família de Elyseu como membros das camadas médias urbanas.

²⁸⁶ GOULART, Adriana da Costa. **Um Cenário Mefistofélico**: gripe espanhola no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-graduação em História) - UFF: Niterói, 2003, p. 53-54. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/academico/media/aluno/417/projeto/Dissert-adriana-da-costa-goulart.pdf>. Acesso em: 04/08/2022.

²⁸⁷ *Ibidem*, *passim*.

²⁸⁸ NÓBREGA, Seráfico. Discurso de posse. In: **Revista da Academia Paraibana de Letras**: João Pessoa, n° 6, p. 275-302, dezembro de 1955, p. 280.

A distinção apontada pelo memorialista pode ser mais ligada a ligações políticas e sociais que Christiano e Dulcídio adquiriram e passaram para Elyseu, sendo que esse último conseguiu alargar ainda mais as redes de sociabilidades da família.

Christiano Fojos César foi fiscal da Câmara municipal da capital da província da Parahyba do Norte nomeado no ano de 1850²⁸⁹. A atuação do avô de Elyseu nesse espaço público fez com que ele adquirisse conhecimento básico dos ditames políticos e os conchaves que ocorriam nesses ambientes. Como fiscal ele participava do cotidiano da repartição, convivendo dessa maneira com os representantes da câmara e os outros chefes políticos que a frequentavam. Entre algumas de suas funções como fiscal ele era obrigado a executar as ordens provenientes da Câmara além de vigiar as posturas dos presentes no recinto da repartição²⁹⁰. Não era necessariamente um cargo de destaque elevado, mas consistia numa atribuição de confiança e que dependia de um acentuado “jogo de cintura” para lidar com os diferentes grupos políticos e não desagradar um ou outro. Esse cotidiano ligado as relações sociopolíticas na província provavelmente proporcionaram a Christiano redes de sociabilidades que possibilitaram-no conseguir empregos públicos na província para seu filho Dulcídio e consequentemente para Elyseu.

Provavelmente a duração de Christiano no cargo, não passou de quatro anos devido a um episódio que teria desagradado a um dos líderes frequentadores da Câmara²⁹¹. No episódio ele foi defendido pelo presidente de província que o garantiu no cargo ao que indica pelo menos no período mínimo de quatro anos que era o limite para um funcionário pudesse ser demitido de algum cargo na repartição²⁹². Em 1864 ele já constava como aposentado pelo órgão público requerendo seus vencimentos que estariam atrasados²⁹³.

Como dito, Christiano mesmo sem ocupar funções mais centrais na província e no contexto político local com o contato que teve na Câmara, acabou percebendo algumas nuances do jogo do poder. Além da criação de redes de sociabilidades, Christiano evidenciou que um dos caminhos possíveis para o progresso de vida na carreira dos seu filho e neto, poderia ser o da educação. A educação nivelaria ou diminuiria a distância para os membros das classes dominantes, possibilitando alternativas profissionais e sociais.

A avó paterna de Elyseu, Vicência Ferreira Albuquerque César também teve papel

²⁸⁹ A ORDEM. Cidade da Parahyba. Ano [?], n. 25. Segunda-feira, 04 fev. 1850.

²⁹⁰ BRASIL. **Lei de 01 de outubro de 1828**. Dá nova forma às Câmaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm. Acesso em: 27/07/2022.

²⁹¹ O GOVERNISTA PARAHYBANO, Cidade da Parahyba. Ano [?], n. 55. Sábado, 07 de junho de 1851.

²⁹² BRASIL, Op. Cit., 1828.

²⁹³ O PUBLICADOR, Cidade da Parahyba. Ano IV, n. 892. Sábado, 26 ago. 1865.

relevante em sua trajetória, se não como articuladora de contatos como seu avô e pai, mas sim como responsável pela sua educação. Boa parte dos memorialistas de Elyseu César, compactuavam e reafirmavam a centralidade do papel de Vicência na vida do neto.

Marcos Cavalcante de Albuquerque um de seus memorialistas em breve biografia sobre Elyseu, afirmou que sua avó paterna era escrava²⁹⁴. A afirmação requer algumas observações pois, no assento de batismo de Dulcídio, pai de Elyseu, a cor dos seus avôs paternos não foi identificada, nem a condição jurídica de ambos, todavia a cor da criança foi registrada como branca e constava como filho legítimo²⁹⁵. Seria Dulcídio filho de homem branco com uma mulher negra, assim como Elyseu seria depois? Ou a ausência da identificação das cores do avô e avó de Elyseu foi apenas um descuido e a afirmação do memorialista estaria equivocada?

Acreditamos na hipótese que Christiano César e Vicência César eram de fato pessoas brancas pelo fato de a cor do filho ser branca, da filiação como filho legítimo e do que seria dito por outros memorialistas que seriam uma “família distinta” na província. Ter um filho legítimo significava que a criança era fruto de um casamento e não de uma relação extraconjugal, em meados do século XIX a constituição de casamento entre pessoas negras ou brancas com negras era bem menos comum devido ainda a existência da escravidão e de das barreiras raciais. Quanto a referência a distinção da família, mesmo não sendo abastados, os avós de Elyseu tinham algumas redes de sociabilidades que permitiam ser reconhecidos minimamente em “distinção” a grande parte da população da capital no período. A categoria mais cabível para a família César seria o das camadas médias urbanas²⁹⁶.

Ainda sobre a participação de Vicência César na criação de Elyseu, Seráfico Nóbrega em discurso de posse na Academia Paraibana de Letras, acrescentou um tom ainda mais afetivo a relação dos dois. De acordo com seu discurso, Vicência César teria o abrigado em seu “lar virtuoso”, criando-o com “desvelo”, lhe ensinando religião e o mandando para a escola²⁹⁷. As características apontadas pelo memorialista a relação de Vicência e Elyseu, remetem a proximidade da criança negra com a avó paterna e da aparente ausência ou distanciamento da mãe biológica. Vicência seria a responsável por garantir os cuidados necessários à criança e com isso tornou-se a principal e primeira referência afetiva de Elyseu.

²⁹⁴ ALBUQUERQUE, Marcus Cavalcanti de. **Historiografia da Academia Paraibana de Letras**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013, p. 268.

²⁹⁵ ARQUIVO ECLESIASTICO DA PARAÍBA: Livros de Batismo. Disponíveis em: Banco de Dados da Freguesia de Nossa Senhora das Neves /Paraíba, 1833-1860. Resultado da Pesquisa do Projeto Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares, coordenado pela Profa. Dra. Solange P. Rocha (DH/PPGH/EABI). PIBIC/CNPq/PRPG/UFPB-2009-2011- (CD-ROM).

²⁹⁶ SANTOS, *Op. Cit.*, p. 40.

²⁹⁷ NÓBREGA, *Op. Cit.*, 1955, p. 281.

Seráfico Nóbrega ainda acrescenta que Vicência foi responsável por garantir esperança e o incentivo necessários a Elyseu na infância, atribuindo-lhe o “primeiro amor” do rapaz²⁹⁸. Vale ressaltar o lugar central em que Vicência foi colocada como de fato mãe adotiva de Elyseu. A proximidade de Elyseu com sua avó era tamanha que alguns dos textos que produziu em sua juventude fazia menção a sua mãe adotiva. As homenagens a Vicência reiteram a ideia de que a figura dos seus avós paternos auxiliou na constituição pessoal do intelectual de “cor”.

Uma dessas poesias apontadas por Seráfico Nóbrega foi a intitulada “Coração Materno” publicada em novembro do ano de 1891 no jornal *O Estado da Parahyba*²⁹⁹. A mesma poesia apareceu no seu livro *Algas* intitulada de “Um Coração”³⁰⁰, logo após a dedicatória que fez a sua mãe. Os versos das poesias são os mesmos e nele Elyseu se referiu a sua mãe adotiva Vicência César de forma afetuosa refletindo a relação da avó na sua infância.

Existe um coração, cofre sagrado
De amor, de afetos bons e de ternuras
 Um cofre como o céu todo estrelado,
 Cheio de sóis e de perfumes, cheio
 de sombras e venturas!

Cofre que é feito pra guardar os prantos
 Da flor que morre, do infeliz que chora
 Quem tem guardados tantos lumes, tantos
 Que, quando aberto em plena sombra, ateia
 O incêndio d'uma aurora"

Existe um coração que é o meu delírio
 Por quem de amores suspirando vive,
 Que afasta-se da senda do martírio...
Tão doce coração que a seus carinhos
Me traz sempre cativo!

Por ele a vida passo em mar de flores,
 Cantando hinos de glória docemente...
 Tanto santo coração que, aos meus amores,
É como que regaço e me fará
Feliz eternamente!

Não é, porém, o coração da virgem,
 Por quem eu vivo a suspirar também
 O coração que traz-me na vertigem,
 No êxtase do amor divinizado

²⁹⁸ *Ibidem*, p. 283

²⁹⁹ A professora Socorro Barbosa fez uma pesquisa levantou um total aproximado de 1.368 textos literários nos jornais paraibanos no século XIX entre os anos de 1841 e 1900, estando dispersos em vários jornais e folhetins locais. Ver, BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. A Literatura nos Jornais Paraibanos. In: **Jornais e Folhetins literários da Paraíba no século XIX**: produção, circulação e representação em jornais e periódicos do século XIX (web), 2005. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/estudos/A_literatura_nos_jornais_paraibanos.pdf. Acesso em: 02/06/2022.

³⁰⁰ CEZAR, Elyseu. *Algas*. Cidade da Parahyba: Typ. Lith. Encadernação e Pautação de Jayme Seixas & C., 1894, p.03-04.

É o teu, celeste mãe! (Grifos nossos)³⁰¹

A imagem que Elyseu César refletia de sua avó/mãe adotiva era basicamente a de uma heroína na sua infância. Ao longo dos versos, o jovem refere-se ao coração da avó como um cofre sagrado onde ele poderia guardar seus prantos, um coração doce e amoroso, repleto de ternura ao qual lhe fará feliz eternamente. Um ser celestial era como Elyseu via sua avó e a importância dela na sua criação.

A memória e exaltação de Elyseu a figura de Vicência também se fizeram presentes em mais algumas poesias publicadas por ele ainda na Parahyba do Norte. Uma delas foi no texto chamado “Dous Amores”, outra intitulada de “A Igrejinha” e a última encontrada denominada “Lacrimae”, todas publicadas no seu livro de poesias intitulado de *Algas*³⁰². A poesia “Dous Amores” foi publicada primeiro no jornal *O Estado da Parahyba* em outubro de 1892³⁰³. Acreditamos que “A Igrejinha” e “Lacrimae” também tenham aparecido primeiro nos periódicos paraibanos, mas não conseguimos identificar uma data precisa.

Em “Dous Amores”, Elyseu refere-se a figura de sua avó e de uma mulher que provavelmente no período já era Bernardina a mulher com quem se casou. As duas representariam os seus dois amores:

Quando alta noute a branca lua cheia
Do espaço fulge n'amplidão sem fim,
Minha mãe por mim reza e me abençôa,
Enquanto minha amada pensa em mim.

São dous os corações, ambos velando,
E cada qual de amor mais estremece:
N'um da paixão se ateia a lava ardente,
No outro geme a doce vóz da prece...

Um implica a Jesus que na existência
Me seja só de flores o caminho,
Murmura o outro: quem me déra, agora,
Tel-o prezo a doçura de um carinho!

Então, nesse momento venturoso,
Como que sinto tremulas, voando
Em torno de meu leito, duas almas,
De amores o meu somno perfumando³⁰⁴!

O jovem poeta, referia-se a sua avó nesses versos como sua protetora. A proteção de uma prece e que lhe abençoa cotidianamente. A poesia foi dividida em duas efígies, a avó que

³⁰¹ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 283-284.

³⁰² CEZAR, Op. Cit., 1894, p. 24, 40, 80.

³⁰³ BARBOSA, Op. Cit., 2005, p. 25.

³⁰⁴ CEZAR, Op. Cit., 1894, p. 40-41.

representava o amor protetor e a amada que encarnava a paixão.

Em “A Igrejinha” Elyseu referiu-se a uma memória saudosa de sua infância: “...Oh! que igreja tão formosa aquella, / Onde eu resava em pequenino, quando, / Com minha mãe, ouvia missa n'ella, / Na primavera sorridente e bella / Da minha infância que se foi murchando!”³⁰⁵. Além de exaltar o ambiente religioso que frequentou quando criança (a igreja), o jovem poeta, rememorava as suas idas na companhia de avó, figura essa que como percebemos em seus versos, constituíam uma espécie de refúgio e segurança para a provável infância conturbada de uma criança negra livre, mas que nasceu ainda em uma sociedade escravista a qual ser negro por si só já carregava diversos estigmas.

No soneto nomeado de “Lacrimae” (lágrimas), Elyseu escrevia sobre a perda da sua mãe adotiva. Não sabemos ao certo o ano da morte de Vicência César, mas considerando que a publicação do livro foi feita em 1896, sabemos que ela faleceu anteriormente a essa data, sendo ainda na juventude do jovem intelectual de “cor”, antes dele sair em definitivo do estado da Parahyba do Norte. Em seus versos dizia:

O enterro sae. As tristes irmandades
Seguem, levando ao pouso derradeiro
O meu affecto, o meu amor primeiro,
De que só restam humidas saudades...

Calma e sem ver as frias tempestades
E sem ouvir o gelido pampeiro,
Que de minh'alma sobre o nevoeiro
Riem, como sombrias magestades,

A multidão, ao ver-me pezaroso,
Interroga-me o olhar baço e choroso
E a fronte aos dissabores inclinada...

Mas como responder, si o pavoroso
Caixão que vae, fantástico e moroso,
Leva ao sepulchro minha mãe finada?³⁰⁶

O pesar transparente nos versos de Elyseu, remetiam a um sentimento de inconformidade e de tristeza referente a morte de Vicência César. Seriam as “úmidas saudades” que restavam ao jovem poeta de “cor” paraibano, sua avó e ao mesmo tempo sua mãe adotiva lhe deixaram. Seráfico Nóbrega no seu discurso de posse na cadeira da APL, transcreveu o que teria sido um texto em prosa de Elyseu também referente a perda de Vicência:

Sete palmos de terra úmida e fria não podem nunca conter um grande coração de mãe.

³⁰⁵ CEZAR, Op. Cit., 1894, p. 24-25.

³⁰⁶ CÉSAR, Op. Cit., 1894, p. 80-81.

Efetivamente a vi num leito mortuário, o rosto lívido, o olhar adormecido na desolação de um nevoeiro. e os lábios, tão de rosa que eram, também pálidos, como a flor que murcha. Mas porventura, naquele escuro leito, chorada por tanto corações maguados e adorada por tantas almas piedosas e tristes, minha mãe, o único ramo florido, que se debruçou no meu sonho de infância, estava morta para todo sempre?

Como conciliar a morte, que tudo rouba com a grandeza do coração materno, infinito, extremamente abundante de amor para todo o sempre, a Estrela Vesper no horizonte brumoso da existência humana? E podem os vermes corroer o regaço onde tantas vezes sonhei, o coração tão grande, a mão caridosa habituada a levar o pão aos que tinham fome e enxugar as lágrimas aos que choravam?

As mães não morrem nunca. Quando a sombra da noite cai sobre a terra e o oceano azul abre as suas ardências, quando o azul côncavo do céu matiza-se de angélicas luminosas, a aza do sonho sobre nós se estende, por cima de meu leito, paira alguém que me ama, numa festa de amor e de carinhos, abrindo listrões de ouro na sombra intensa da noite, engrinaldando minha alma para o noivado brilhante do futuro.

Esse vulto não é outro senão o de minha mãe, esse rosto simpático e bom, franco e amoroso, que eu sempre vejo à noite, numa apoteótica auréola boreal. As mães não morrem nunca³⁰⁷ (grifos nossos).

A efígie de Vicência César apresentada por Elyseu em seus versos, mostrava como a sua família teria tido papel crucial na sua infância, incluindo a educação, as práticas religiosas e as ligações sociais. Christiano César e Vicência César na aparente pouca presença dos pais biológicos de Elyseu, tiveram a missão de garantir o afeto e os provimentos necessários para que Elyseu se inserisse na lógica da sociedade paraibana na Primeira República.

Maria Joaquina de Freitas a mãe biológica de Elyseu ao longo da pesquisa foi pouco encontrada, o que indica que provavelmente por ser uma mulher negra e de pouca condição social, não era lembrada pela imprensa paraibana no período. As poucas informações que obtemos a respeito de Maria Joaquina dizem respeito ao assento de batismo de Elyseu e a matrícula do filho na Faculdade de Direito de Recife.

No assento de batismo de Elyseu, Maria Joaquina de Freitas foi identificada como uma mulher negra e solteira, o que implicava dizer que provavelmente Elyseu não foi filho de um casamento legítimo e oficial³⁰⁸. Inclusive seu pai morreu casado com outra mulher no estado do Pará em 1897 chamada Maria Cândida Cezar³⁰⁹.

De acordo com Seráfico Nóbrega, Maria Joaquina teria sido escravizada e com a abolição atuou na Parahyba do Norte como quitandeira³¹⁰. As mulheres negras além da exclusão de gênero enfrentavam a racial, dessa maneira tiveram muitas vezes que trabalhar para garantir a sua subsistência, desempenhando diversos trabalhos nos espaços urbanos da sociedade

³⁰⁷ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 284-285.

³⁰⁸ ARQUIVO ECLESIASTICO DA PARAÍBA (AEPB). Paróquia de Nossa Senhora das Neves (1871-1875). Assento de batismo de Eliseu Elias César, livro de batismo 7, Folha 47-frente.

³⁰⁹ O PARÁ, Cidade de Belém. Ano I, n. 96. Quarta-feira, 23 mar. 1898.

³¹⁰ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 279.

oitocentista³¹¹. Maria Joaquina apareceu como mais uma dessas mulheres que tiveram que sobreviver em meio a um sistema que lhes negava condições mínimas de estabilidade.

As quitandeiras ou “negras de tabuleiro” tinham origem nas tradições culturais africanas nas quais as mulheres possuíam papel importante na circulação de alimentos e com isso alcançavam certa autonomia em relação aos homens³¹². Essas mulheres vivenciaram as mudanças nos centros urbanos entre o século XIX e início do XX, interagindo com os sujeitos que transitavam nesses espaços.

As quitandeiras enquanto realizadoras de um ofício importantíssimo para o desenvolvimento urbano – o comércio rápido e dinâmico de gêneros de primeira necessidade – conseguiram em meio aos meandros da modernização do espaço urbano do século XIX, lograr seu lugar na cidade ainda que com muita luta e disputa³¹³.

A atuação urbana das quitandeiras, pode ter favorecido o contato de Maria Joaquina com Dulcídio César na Cidade da Parahyba. Além da indicada atuação profissional, Seráfico Nóbrega afirmou que Maria Joaquina não teve participação alguma na criação de Elyseu e por isso a ausência de seu nome mencionado nos seus versos ou textos:

Apesar de ler repetidas vezes, a poesia de Eliseu Cesar não achei nele qualquer reflexo de sentimento por Maria Joaquina de Freitas. Com esse mutismo, ele revelou ausência de hipocrisia. Viveu sempre separado de sua mãe. Não teve seus carinhos. Não ouviu a ressonância de sua benção. Não a amou. Não a pôde amar. Não a enalteceu por isso no seu estro. [...] ³¹⁴

A confirmação de tais informações não foi possível pela ausência de documentação, contudo, podemos levar em consideração os indícios na sua trajetória. Uma mulher negra, mãe, solteira e com o Brasil ainda sob a vigência da escravidão, seria difícil imaginar uma realidade mais atuante de Maria Joaquina de Freitas na criação de Elyseu, já que mesmo que ela desejasse, não seria fácil prover meios para garantir a subsistência e educação do seu filho. A “entrega” (consentida ou não) ou escolha por deixá-lo com os avós paternos pode ter sido uma alternativa pensada por ela ou forçada pelo pai e família para possibilitar melhores meios ao filho.

³¹¹ DOURADO, Larissa Bagano. Escravizadas na província da paraíba: trabalho e opressão na sociedade escravista (1850-1888). **FACES DA HISTÓRIA**, v. 4, p. 241-258, 2017, p. 249. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/415/388>. Acesso em: 03/08/2022.

³¹² *Ibidem*, p. 250. Ver também, VIEIRA, Andressa Santos. **Sob Pelas Negras**: imaginário, repressão e representação visual de mulheres negras no Brasil dos séculos XIX e XX. TCC em Artes Visuais - UFU, Uberlândia: 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20550/4/SobPelesNegras.pdf>. Acesso em: 03/08/2022.

³¹³ FREITAS, Fernando Vieira de. As negras quitandeiras no Rio de Janeiro do século XIX: modernização urbana e conflito em torno do pequeno comércio de rua. **TEMPOS HISTÓRICOS** (EDUNIOESTE), v. 20, p. 181-217, 2016, p. 214. Disponível em: <https://e-vestiga.unioeste.br/index.php/tempohistoricos/article/view/13837/9959>. Acesso em: 03/08/2022.

³¹⁴ *Ibidem*, p. 283.

Para contrapor a total indiferença de Maria Joaquina de Freitas a trajetória do filho, encontramos referência a seu nome quando Elyseu se matriculou no curso de Direito em Recife em 1895³¹⁵. Conforme era comum ao curso de Direito, os pais (homens) matriculavam os filhos, contudo o caso de Elyseu teve a particularidade da presença de sua mãe. Acreditamos que a essa época Vicência César e Christiano César estivessem idosos ou doentes e que acompanhar Elyseu a Recife não fosse possível, além disso, Dulcídio, seu pai, estava no Rio Grande do Norte indo para o Pará no período³¹⁶, sendo impossível matriculá-lo no curso como era comum entre os estudantes da Faculdade de Direito de Recife irem acompanhados do pai. Nesse caso, independente dos motivos e das justificativas, Maria Joaquina se fez presente no momento de matrícula de Elyseu em seu curso superior, comprovando que não se ausentou por completo da vida do seu filho e que estava próxima quando precisou.

Ainda pela Parahyba do Norte, encontramos vestígios da mulher que viria tornar-se a esposa de Elyseu. Bernardina Honorato César (?-1947) acompanhou Elyseu por toda a sua trajetória pelos diferentes estados e regiões do país. A partir do livro “Algas”, também podemos estimar que Elyseu noivou com Bernardina quando ainda morava na Parahyba do Norte no primeiro lustro de 1890.

No seu livro de poesias encontramos algumas que provavelmente foram feitas em homenagem a sua futura esposa. As duas mais explicitamente dedicadas a Bernardina foram a poesia intitulada “Acróstico” e “Vinte Estrophes”. Na primeira o autor fez um jogo de palavras com o nome de Bernardina:

Bemdigo, meu amor, essa tu'alma
 Emula pura do luar de prata,
 Rica de sonhos, que, sublime e calma,
 Na minha vida amor e paz desata
 Amo essa lyra que em canções saudosas
 Rompe da tarde as virações chorosas,
 Da noute a briza que balança as flores,
 Irmã tu'alma das estrellas cuida,
 Nadando sempre n'um celeste fluido,
 Ambula santa de ideaes amores!³¹⁷ (grifos nossos)

Nesses versos Elyseu César revelava o nome da amada que inspirou tantas outras poesias no seu livro e que lhe acompanhou por toda a sua vida. Bernardina no ano da publicação do livro Algas tinha em torno de vinte anos de idade, considerando outra poesia dedicada a ela

³¹⁵ LISTA DE MATRICULADOS DO ANO DE 1895. Arquivo da Faculdade de Direito de Recife.

³¹⁶ O ESTADO, Cidade de Natal. Ano II, n. 22. Domingo, 03 mar. 1895. / OFÍCIOS DA INSPETORIA DE ÁGUAS E COMPANHIAS DE SEGUROS DO ANO DE 1895. Arquivo Público do Pará, caixa 91.

³¹⁷ CEZAR, Op. Cit. 1894, p. 99.

intitulada “Vinte Estrophes” ao qual cada estrofe celebrava um ano de vida dela:

Talvez não saibas que minh'alma hoje / Dentro do peito eu sinto estar cantando, / Um pássaro a soltar trinados de oiro, / Quando se vai o céu illuminado. // Talvez não saibas que ella hoje veste / A roupagem azul da poesia, / Que acha-se estrellada e fluctuando / N'um diluvio de paz e de alegria. // É preciso contar-te que minh'alma / Toma da lyra e canta os seus amores, / Ao hymno festival da natureza / Que toda hoje se reveste em flores. // Ha muito que eu vivia da tristeza / Na fria noute cheia de amarguras, / Tão só como se fora um exilado / Na solitaria ilha das torturas. // Ha muito que no plumbeo descampado / Do céu não scintillava um arbol... / E em torno a mim havia essa indecisa / Saudade que enche a tarde ao pôr do sol. // Mas hoje essa tristeza evaporou-se, / A saudade fugio, e d'alvorada / A meiga luz que acorda os passarinhos / Enche minh'alma, a torna illuminada. // Esta filha do céu, essencia pura, / Que ha muito tempo errava tristemente / No deserto infernal dos soffrimentos, / Eil-a agora brilhante e sorridente! // Quando a aurora surgio, ella, travêssa, / Toda alegre e vestida á camponeza, / Disse a sorrir que iria nas campinas / Flores roubar á virgem natureza... // E foi de cesta ao braço, ingenuamente, / Colhendo rosas pelo campo fóra, / O pé descalço sobre o chão relvoso / E mais formosa do que a mesma aurora. // A minh'alma da tua enamorada / Quando afastava os ramos dos caminhos, / Ia florindo os galhos já sem rosas / E despertando os passaros nos ninhos! // A estrella d'alva, candida formosa, / Demorou-se no céu a ver quem era / Que andava pelos campos espalhando / O júbilo feliz da primavera. // De volta, ella me trouxe muitas rosas / Repletas todas de perfumes lhanos, / Dizendo lhe causar tanta alegria / O teres completado vinte annos. // Que cada flor nas pétalas mimosas / Encerrava um segredo, uma esperanza, / E que todas iriam docemente / Viver na maciez da tua trança; // Que n'esses teus olhares tentadores, / Onde fulgura o sol da poesia, / Como a graça em teu riso, se abrigava / O mysterio do amo e d'harmonia; // Que tu eras a fonte, a santa origem / Do meu vago e florido pensamento; / Que quando alyra d'ouro eu dedilhava / Te achavas junto a mim n'esse momento. // Contou-me que ao luar, quando te perdes / Em scismas, n'uns transportes de ventura, / O teu lábio a sorrir inconsciente / Pronuncia o meu nome com ternura; // E que este se perde e que se afunda / Do longo céu nas amplas regiões, / Envolto no perfume enlanguecido / Das tuas sacrosantas orações; // Que, quando não me vês, cheia de pranto / Por mim pergunta a estrellinha pura / Que manda n'um sorriso prateado / Consolação á tua desventura. // **Ao saber que tu fazes vinte annos, / Minha noiva gentil, santa adorada, / Eu bemdigo este dia em que ressaltam / Estrellas do regaço d'alvorada. // E, das rosas que est'alma andou colhendo / Ridente e pura na campina em flor, / Faço um bouquet para offerecer-te em nome / Do meu ardente e verdadeiro amor**³¹⁸ (grifos nossos).

Exatamente como o título previa, Elyseu dedicou vinte estrofes a Bernardina referindo-se a ela na época como noiva e dona do seu verdadeiro amor. Além do tom celebrativo a data do aniversário de Bernardina, o autor exalta as características da noiva. Fora essas duas poesias que Elyseu faz menção direta a Bernardina, podemos apontar algumas outras as quais ele utiliza-se de termos que remetiam a Bernardina como: “minha amada”, “minha flor”, “minha camponesa”, “meu amor”, “minha bela mulatinha” e “minha flor de manacá”³¹⁹. Os termos mulatinha e camponesa podem ajudar-nos a entender a origem social da esposa de Elyseu César, que ao que indica era uma mulher negra e do campo, provavelmente de poucas condições financeiras já que os jornais dificilmente tocavam no seu nome, não existindo um nome

³¹⁸ CEZAR, Op. Cit., 1894, P. 130-134.

³¹⁹ CEZAR, Op. Cit., 1894, *passim*.

tradicional familiar a ser lembrado.

Bernardina César foi importante na trajetória de Elyseu César pois esteve com ele desde o seu surgimento no mundo intelectual e brasileiro na Parahyba do Norte e o acompanhou com suas filhas pelos estados que o paraibano de “cor” circulou. A presença de Bernardina no Espírito Santo³²⁰ foi noticiada como também sua chegada com as filhas no Rio de Janeiro vindo do Pará³²¹. Dos seis estados que Elyseu viveu ao longo de sua trajetória Bernardina esteve com ele em ao menos três de acordo com a imprensa. Acreditamos que mesmo sem notícias, ela esteve ao lado dele em toda a sua trajetória considerando que se conheceram na Parahyba do Norte ainda na sua juventude.

Ao lado de Bernardina o paraibano de “cor” teve três filhas biológicas chamadas de Maria César, Dulce César e Honorina César. Além de suas filhas biológicas, o jornal *A Rua* na sua matéria sobre a morte de Elyseu César, afirmou que ele possuía sete filhos sendo as três biológicas e mais quatro adotivos³²². O número de filhos e filhas que Elyseu possuiu onerava de certa maneira a família, fazendo com que o paraibano tivesse de atuar em diversas frentes profissionais para manter seu núcleo familiar.

Duas das filhas de Elyseu encontramos menção aos seus casamentos que aconteceram no Rio de Janeiro com sujeitos que tinham certo prestígio na sociedade carioca. Em 1921 casou-se Maria das Neves César com Raymundo Gondim Luiz que era auxiliar do comércio e identificado no *Correio da Manhã* como “alto funcionário do Ministério do Trabalho³²³” na capital federal e tiveram como testemunhas por parte do noivo Jaime Azevedo que era comissário e sua esposa, além de Américo Azevedo e sua esposa Dra. Beatriz Azevedo que era médica; por parte da filha de Elyseu foram testemunhas Tito Lima e Rolando Pedreiras, ambos funcionários públicos³²⁴. Praticamente um ano depois, em 1922 foi a vez de Dulce César se casar com Tito Lima, funcionário público e estudante de medicina que havia sido testemunha do casamento de sua irmã, constaram como suas testemunhas Lourenço João da Cruz solicitador do foro da capital e dr. Francisco de Gusmão Castello Branco funcionário público³²⁵. Os casamentos das filhas de Elyseu faz-nos pensar as articulações de famílias negras e de mulheres negras na Primeira República, considerando que as escolhas por cônjuges levavam em conta também a origem social ou a articulação política, dessa maneira não interessava muitas vezes a

³²⁰ O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Cidade de Vitória. Ano XVII, n. 136. Domingo, 12 jun. 1898.

³²¹ O IMPARCIAL, Cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 247. Sexta-feira, 08 ago. 1913.

³²² A RUA, Cidade do Rio de Janeiro. Ano X, n. 25. Sábado, 27 de janeiro de 1923.

³²³ CORREIO DA MANHÃ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XLVII, n. 16.187. Terça-feira, 12 ago. 1947.

³²⁴ JORNAL DO BRASIL, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXI, n. 211. Segunda-feira, 01 ago. 1921

³²⁵ JORNAL DO BRASIL, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXII, n. 131. Sexta-feira, 02 jun. 1922.

famílias e mulheres a união com membros de classes sociais inferiores as suas. Elyseu como homem público e articulado na capital, mesmo não sendo membro das elites, unia suas filhas com sujeitos dos mesmos grupos sociais que os seus.

Os dois núcleos familiares apresentados foram significativos por suas dinâmicas sociais que possibilitaram que sujeitos de “cor” em um período marcado pela restrição a pessoas negras conseguissem ascender socialmente. Tanto a família Monteiro Lopes como a família César, conseguiram projetar em seus filhos princípios e estratégias que lograram êxito no período.

As famílias negras ou com filhos negros tiveram que se adaptar as mudanças que a sociedade brasileira passava com a mudança do regime e da condição social. Os jovens negros dessas famílias cresceram em um ambiente efervescente de ideias e onde as possibilidades e limitações estavam sendo reordenadas.

A educação foi um dos, ou o ponto central da articulação de Monteiro Lopes e Elyseu César entre fins do século XIX e início do XX. Por meio dessa via, eles tiveram contato com membros das elites e angariaram alianças e fortaleceram métodos de inserção social e política.

No caso de Monteiro Lopes destacamos os desafios e barreiras enfrentadas pelo seu grupo familiar que era composto majoritariamente por pessoas negras. Em um contexto que o racismo permeava o cotidiano das pessoas de “cor”, a tarefa de Jeronymo e Maria Francisca em fazer com que seus filhos conseguissem ascender socialmente se configurava como ainda mais acentuada e árdua, ao passo que o êxito conseguido com a educação de todos demonstrava que alguns grupos familiares sabiam se articular, interpretar as possibilidades sociais e lograr determinadas vitórias.

A realidade de Elyseu César foi diferente da enfrentada por Monteiro Lopes, pois foi criado pela família branca de seu pai, o que lhe garantia algumas pequenas vantagens devido as questões raciais de origem. Todavia, por ser um jovem negro em uma família branca, Elyseu César teve de lidar com o dilema de ser visto como estranho aos espaços que ocupou ao lado de sua família. Christiano César e Vicência César tiveram que saber como inserir Elyseu na camada social que vivenciavam.

As famílias desses sujeitos tiveram que lidar com os desafios para garantirem a cidadania aos filhos no período. Monteiro Lopes e Elyseu César não nasceram nas elites, nem nas camadas mais baixas da sociedade brasileira do período, dessa maneira, a mobilidade social era possível, mas significativamente difícil devido os estigmas raciais que eles carregavam devido a cor de suas peles. O papel das famílias nesses casos foi o de articular seus membros com as classes no poder, garantindo que eles circulassem em espaços onde pudessem se destacar e criar redes de sociabilidades e com isso se firmassem entre as elites.

3.2 O pós-abolição e as tentativas de “esquecimento” da escravidão

Os primeiros anos após a Proclamação da República e do decreto da abolição da escravidão, as elites intelectuais brasileiras empenharam-se na política do “esquecimento” da experiência escravista do país. Um dos símbolos maiores da nova República, o hino, referia-se a escravidão como um fato isolado, que não devesse ser lembrado pela história, um incidente não crível para uma nação sem preconceitos.

Liberdade! Liberdade!
Abre as asas sobre nós,
Das lutas na tempestade
Dá que ouçamos tua voz

**Nós nem cremos que escravos outrora
Tenha havido em tão nobre País...**

Hoje o rubro lampejo da aurora
Acha irmãos, não tiranos hostis.

**Somos todos iguais! Ao futuro
Saberemos, unidos, levar**

Nosso augusto estandarte que, puro,
Brilha, ovante, da Pátria no altar! ³²⁶(grifos nossos)

Ao passo que o hino “estranhava” e “recusava” o passado recente da escravidão, ele negava a resistência de boa parte das elites escravistas brasileiras que tentaram a todo o custo retardar o processo de emancipação total dos escravizados. Além do intencional esquecimento da embaraçosa escravidão aos olhos da nação da época, o hino anunciava uma igualdade e união que as populações negras libertas no treze de maio ou já livres não vivenciaram na Primeira República. A visível tentativa de fazer-se esquecer o passado escravista brasileiro no hino da República, não representa apenas um episódio isolado.

Em Santa Catarina, em abril de 2023, encontramos permanências dessa prática de tentativa de “esquecimento” da escravidão, contudo, dessa vez a ação por parte dos líderes políticos estaduais não foi em minimizar a escravidão no hino, mas sim apagar a menção a escravidão e o fim dela no estado no hino. A proposta atual foi feita pelo deputado Ivan Naatz

³²⁶ **HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.** Compositor: Medeiros e Albuquerque. Intérprete: Leopoldo Augusto Miguez. [S. l.: s. n.], 1890. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/hinos/hino-da-proclamacao-da-republica-mp3-4.7-mp>. Acesso em: 13/11/2021.

(PL), mas já havia tido outro projeto semelhante entre 2010-2011 pelo então deputado Gilmar Knaesel (PSDB), sendo que ambos traziam como argumentos a mudança do hino atual criado em 1895, para um em que trouxesse os "valores cívicos e a história catarinense, focando no seu potencial turístico, econômico e cultural"³²⁷. Dois políticos brancos e com ligação a partidos de centro-direita, se incomodam com o aspecto abolicionista do hino catarinense, acreditamos que seja sintomático da experiência brasileira no pós-abolição, a tentativa de negar ou minimizar a escravidão, conseqüentemente marginalizando a história das populações negras do Brasil. O projeto proposto em 2023 também afirmava que o hino não tinha aceitação popular e que era demasiado “abolicionista”, sendo acusado pelo deputado que propôs a mudança como genérico e pouco representativo do estado³²⁸. As discussões em torno da questão apontam como a história das populações negras no Brasil ainda incomodam as elites brancas racistas que tentam “esquecer” o passado escravista ou simplesmente ignorar a presença negra em suas histórias.

O hino alvo das críticas e tentativas de alterações pelos políticos catarinenses, foi criado logo após a Proclamação da República em 1892 e sancionado em 1895, trazendo em sua letra um tom de reconhecimento da luta negra e do fim da escravidão no Brasil, exaltando a “redenção”:

[...]

**Não mais diferenças de sangues e raças
Não mais regalias sem termos fatais,
A força está toda do povo nas massas,
Irmãos somos todos e todos iguais.**

Da liberdade adorada.
No deslumbrante clarão
Banha o povo a frente ousada
E avigora o coração.

O povo que é grande mas não vingativo
Que nunca a justiça e o Direito calou,
Com flores e festas deu vida ao cativo,
Com festas e flores o trono esmagou.

Quebrou-se a algema do escravo

E nesta grande Nação

É cada homem um bravo

Cada bravo um cidadão. (grifos nossos)³²⁹

³²⁷ AGÊNCIA AL. **Avança na Alesc proposta para mudança do Hino de Santa Catarina.** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, [s.l.], 17/04/2023. Disponível em: https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/gabinetes_single/avanca-na-alesc-proposta-para-mudanca-do-hino-de-santa-catarina. Acesso em: 20/08/2023.

³²⁸ BORGES, Caroline. **Projeto de lei quer mudar hino de SC por letra representativa e que 'traduza a história dos catarinenses'; entenda.** G1 SC e NSC, [s.l.], 02/08/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/02/projeto-de-lei-quer-mudar-hino-de-sc-por-letra-representativa-e-que-traduza-a-historia-dos-catarinenses-entenda.ghtml>. Acesso em: 21/08/2023.

³²⁹ NUNES, Horácio; SOUZA, José Brazilício de. **Hino do Estado de Santa Catarina.** Hinos: Prefeitura de Brusque, [s.d.]. Disponível em: <https://www.brusque.sc.gov.br/sobre-brusque/hinos/>. Acesso em: 21/08/2023.

A letra do hino enfatizava as mudanças que o país passava após o fim da Monarquia e da escravidão, exaltando a liberdade e as garantias que a República prometia de igualdade perante a lei. O hino referia-se a todos os brasileiros como cidadãos, desejo esse de toda a população negra livre ou egressa do cativeiro no período. A cidadania e igualdade que aparecia nos documentos e textos oficiais, não foi a prática vivenciada pela população negra na Primeira República.

Outro evento emblemático e sintomático dos objetivos das elites intelectuais brasileiras nos primórdios da República foi o da queima dos documentos da escravidão. A questão posta em evidência com o episódio da queima dos vestígios da escravidão foi o da aparente “vergonha” tardia das elites brasileiras com a manutenção da escravidão por tanto tempo. A imagem que intentava exibir do Brasil aos estrangeiros era a de um país sem a mácula da escravidão ou com a dimensão reduzida.

A escolha por discutir a queima dos documentos da escravidão nos serviu para exemplificar a tentativa de membros das elites em esquecer o passado escravista e conseqüentemente deslegitimar lutas por direitos no período. Em um exercício de digressão, buscamos mostrar como o período se constituiu também com ações institucionalizadas para “apagar” ou “esquecer” o passado escravista, delegando a marginalização ou inferiorização as populações negras na história do Brasil. A discussão sobre a queima dos documentos da escravidão que permeou a sociedade brasileira no final do século XIX refletiu pautas das elites políticas do período. A ideia de “queimar a dívida” com as populações negras legitimava a exclusão social desses sujeitos no pós-abolição, pois não tinha como reivindicar algo que “não existiu” que foi “apagado”.

Alguns membros das elites consideravam a libertação, somada a queima dos arquivos da escravidão como suficiente para reparar os séculos de cativeiro vivenciados no Brasil. Ao considerarmos essa hipótese a respeito das elites políticas da época sobre a incineração dos documentos como a única reparação necessária as populações negras vemos como a possibilidade e articulação política e social de sujeitos negros no período como Monteiro Lopes e Elyseu César era difícil e consistiam em exceções à regra, pois elas não aconteceram por meio de novos direitos sociais implementados no pós-abolição e Primeira República. Não tinham como garantir novos direitos e possibilidades se o passado havia sido esquecido ou deixado de lado.

Em 1888, pouco após a abolição da escravidão, no Senado brasileiro já se colocava a questão da queima dos arquivos como uma possibilidade. Na sessão do dia 14 de julho, o

senador José Antônio Saraiva (1823-1895)³³⁰, conhecido como Conselheiro Saraiva dizia:

[...] Lamenta que o nobre presidente do conselho, quando fez a grande lei da extinção da escravidão, não declarasse em um artigo que no dia da sua promulgação os livros que serviram para mostrar as miserias da escravidão fossem queimados para que jamais se soubesse que a escravidão tinha existido no Brasil! (**Muito bem. Muito bem.**)

O orador exclama: **Se eu fosse governo, tomaria sobre meus ombros essa responsabilidade: - mandaria queimar os livros que serviram para documentos da escravidão.** [...] ³³¹ (grifos nossos)

Saraiva encarnou no seu discurso o pensamento das elites políticas da época, mostrando o anseio desses grupos em esconder algumas evidências da escravidão no Brasil e seus impactos sociais. Ao ser apoiado pelos outros senadores presentes na sessão, Saraiva elucidou como pouco após a abolição, tão firmemente defendida até seus últimos momentos por membros dessa mesma elite, esses grupos já consideravam o sistema escravista como uma mancha para a história nacional que deveria ter seus resíduos apagados ou suavizados.

Dois anos depois a questão da queima dos arquivos volta a pauta política e intelectual brasileira, agora sob a tutela de Rui Barbosa. Em 1890, Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda, solicitava a todas as repartições do ministério que reunissem os documentos referentes a escravidão e ao elemento servil para que se desse andamento a queima deles.

Considerando que a Nação Brasileira pelo mais sublime lance da sua evolução histórica eliminou do solo da Pátria a escravidão, a nefanda instituição funestíssima que por tantos annos paralysoo o desenvolvimento da sociedade e infeccionou-lhe a athmosfera moral.

Considerando, porém, que dessa nodoa social ainda ficaram vestígios nos archivos públicos da administração.

Considerando que a República está obrigada a destruir esses vestígios por honra da Pátria, e em homenagem aos nossos deveres de fraternidade e solidariedade para com a grande massa de cidadãos que pela abolição do elemento servil entraram na comunhão brasileira.

Resolve:

1º Serão requisitados de todas as thesourarias de fazenda **todos os papéis, livros e documentos existentes nas Repartições do Ministério da Fazenda, relativas ao elemento servil, matrícula dos escravos, dos ingênuos filhos livres de mulher escrava e libertos sexagenários**, e que deverão ser, sem demora, remetidos a esta capital e reunidos em lugar apropriado na Recebedoria.

2º Uma comissão composta dos snrsº João Fernandes Clapp, Presidente da Confederação Abolicionista e do Administrador da Recebedoria desta capital dirigirá **a arrecadação dos referidos livros e papéis e procederá à queima e destruição immediata delles**, que se fará na casa da machina da Alfândega desta capital, pelo modo que mais conveniente parecer a comissão.

³³⁰ Nascido na Bahia, em Santo Amaro, José Antônio Saraiva foi um político de atuação vasta no Império e República, sendo deputado geral, presidente de província, ministro e senador. Ver, FUNDAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO. **Centro de História e Documentação Diplomática: José Antonio Saraiva.** Disponível em: <https://antigo.funag.gov.br/chdd/index.php/ministros-de-estado/372-jose-antonio-saraiva>. Acesso em: 20/03/2023.

³³¹ GAZETA DA TARDE, Rio de Janeiro. Ano IX. N. 158. Sábado, 14 de julho de 1888, p. 03.

Capital Federal em 14 de dezembro de 1890
Ruy Barbosa. (grifos nossos)³³²

O texto de Ruy Barbosa traz relevantes informações e valores simbólicos da sociedade e das elites políticas e intelectuais da época. Representando os interesses do Estado brasileiro e com o intuito de criar uma imagem positiva e democrática do Brasil no exterior, Ruy Barbosa empregou a justificativa da fraternidade e solidariedade para com os egressos do cativo, entendendo o ato da queima dos arquivos como uma espécie de quitação simbólica com esses sujeitos ultrajados pela escravidão por mais de três séculos. Independentemente de motivações políticas omitidas na fala de Ruy Barbosa, a justificativa oficial apresentada pelo ministro apontava exclusivamente para a dívida moral com as populações negras.

Em 20 de dezembro o tema da queima dos arquivos da escravidão chegou aos palanques políticos. O deputado federal José Joaquim Seabra (1855-1942)³³³ propôs uma moção para ser aprovada pelo Congresso em referência ao solicitado pelo governo, na figura de Ruy Barbosa a poucos dias, apoiando a queima dos arquivos da escravidão. A moção foi aprovada por maioria dos políticos presentes na sessão, sendo oitenta e quatro no total dos que votaram a favor. A posição política dos presentes na sessão ajuda-nos a compreender ligeiramente aspectos da mentalidade das elites intelectuais e políticas brasileiras, as quais tanto compactuaram com a escravidão como buscavam esquecer a sua existência. A República ainda em processo de organização, não podia apresentar indícios contrários a seus ideais.

A respeito da moção apresentada ao Congresso, um dos membros, o deputado federal Francisco Badaró (1860-1921) de Minas Gerais, fez uma intervenção e colocou-se a respeito da solicitação do governo em relação aos documentos da escravidão.

Sr. Presidente, não quero que ninguem entenda que, ao levantar para pronunciar-me contra esta moção, eu pretenda condenar a obra meritoria dos abolicionistas. O que faço é protestar contra o acto de cremação de todo o archivo da escravidão no Brazil, **porque envolve interesses históricos**. Nós, em vez de procurar destruir, o que é uma obra de verdadeiros iconoclastas, **deviamos ter a nossa Torre do Tombo**, um edifício destinado a recolher os papeis de todos os archivos do paiz. **Somos um povo novo, que corremos o risco de ter dificuldades para escrever a nossa história**, porque é deplorável o que se observa em todas as municipalidades e

³³² BARBOSA, Ruy. **Minuta de Portaria de Ruy Barbosa mandando reunir todos os documentos existentes nas repartições do Ministério da Fazenda relativos ao elemento servil e designando comissão para proceder à queima dos mesmos**. Arquivo Ruy Barbosa/Série Ministério da Fazenda/RB MF 79 a MF 116/ RB_MF-109 - 1890/12/14. Rio de Janeiro, 14 dez. 1890. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/arquivoruibarbosa/76651>. Acesso em: 20/03/2023.

³³³ José Joaquim Seabra (1855-1942) foi um político e jurista baiano que conseguiu altos cargos na política brasileira, como: deputado federal, senador e ministro. Ver, COUTINHO, Amélia. José Joaquim Seabra. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-joaquim-seabra>. Acesso em: 18/03/2018.

nas repartições das antigas províncias: por toda a parte o mesmo abandono, o mesmo descuido, e, por último, **o facto de mandar-se queimar grande número de documentos que podiam servir para se escrever com exactidão a história do Brazil, no futuro**³³⁴ (grifos nossos).

A fala do político mineiro em meio a grande aceitação dos presentes a moção apresentada, possibilita-nos a percepção que alguns membros dessas elites políticas tinham posições contrárias a arbitrariedade em relação a história do Brasil que seria contada. Apesar de considerar no discurso de Francisco Badaró, os interesses políticos de seu grupo, temos que atentar para os seus avisos referentes ao interesse futuro dos historiadores para com a documentação que seria queimada. O alerta em tom melancólico do político, afirmava que o Brasil com a decisão de queimar os arquivos da escravidão, teria dificuldades em escrever uma parte significativa da sua história. Além de apontar a questão da escravidão, o político ainda salientou o descaso e descuido das autoridades brasileiras para com os arquivos das repartições públicas, sugerindo até a construção de um local para armazenamento desses papéis.

Ainda na mesma sessão e agregando a fala anterior, Lamounier Godofredo (1859-1929)³³⁵ outro membro mineiro presente no Congresso se pronunciou afirmando que: “A vergonha nunca há de deixar de existir; não é a cremação que a fará desaparecer”³³⁶. Entre os presentes no Congresso, apenas os dois políticos mineiros se dispuseram a confrontar a decisão do governo e a moção de apoio dos outros colegas presentes na sessão da Constituinte.

O jornal *Diário de Notícias*, complementou o que teria sido a fala de Francisco Badaró:

[...] É nova a nossa vida, mas precisamos ter a nossa história escripta com provas verdadeiras.

Pelo facto de mandar queimar-se grande número de documentos para a história do Brazil, a vergonha nunca desaparecerá, nunca se poderão apagar da nossa história os vestígios da escravidão, **porque a debilidade está nos nossos homens, está no nosso sangue para proval-a**³³⁷ (grifos nossos).

Ao mesmo tempo que o político mineiro se revelou como defensor da preservação dos documentos para a história do Brasil mais a frente mostrou que sua visão não destoava muito

³³⁴ BRAZIL. *Annaes do Congresso Constituinte da República (1890)*: segunda edição, revista (Volume I). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1924, p. 787-788. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1890/1890%20Livro%201.pdf. Acesso em: 15/11/2021.

³³⁵ Antônio Afonso Lamounier Godofredo foi um político mineiro que elegeu-se deputado por nove vezes seguidas, ficando na Câmara de 1890 a 1920, sendo um dos que assinou a emenda Saldanha Marinho que dava direito de voto a mulher. Ver, SOUZA, Ioneide Piffano Brion de. Antônio Afonso Lamounier Godofredo. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GODOFREDO,%20Antonio%20Afonso%20Lamounier.pdf>. Acesso em: 20/03/2023.

³³⁶ BRAZIL, 1890 [1924], Op. Cit., p. 788.

³³⁷ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro. Ano VIII, N. 2.001. Domingo, 21 de dezembro de 1890, p. 01.

das noções dos colegas no Congresso, o racismo científico fez-se presente em sua fala ao atribuir a escravidão a debilidade no sangue dos homens brasileiros. O jornal completa ao final do texto que só votaram contra a moção, a maioria dos representantes de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Em sessão da Constituinte em 1890, os representantes políticos presentes ao debaterem quanto a permissão de voto para as mulheres, o político mineiro Costa Machado (1829-1925)³³⁸ abordou comparativamente a questão das mulheres com o tema da abolição e as alterações sociais, econômicas e políticas que os grupos contrários argumentavam serem danosas ao país.

Sr. Presidente, quando levantou-se a idéa da emancipação dos escravos, que se dizia ? Esta medida é um cataclysmo para toda a sociedade brasileira: o seu credito perecerá, e teremos a bancarrota.

[...] A idéa da emancipação foi vencedora no paiz: e aquelles que impugnavam a emancipação dos escravos diziam afinal: Isto já devia ter-se acabado a mais tempo; porque confesso que eu era mais capitvo do que os meus escravos e a minha lavoura agora vai prosperando bem.

A República... oh! aqui está uma victima. Quantas vezes eu, discutindo com os que não acreditavam na A Republica vi olhar para mim com uma certa compaixão! A República diziam os monarchistas, não apparecerá, é uma utopia.

[...] Entretanto, Senhores aquelles que não acreditavam na República, hoje estão reunidos aos republicanos, e no dia seguinte ao da proclamação da República appareceram tantos republicanos, que pareciam gottas do agua cahindo do céu em dia chuvoso: eu olhava para elles, ria-me contente porque não fizemos a Republica para um grupo, mas para. todos os nossos concidadãos³³⁹.

As observações feitas por Costa Machado denotam como as elites políticas criticadas por ele se adequavam aos interesses e demandas do momento. Negavam a abolição e pouco após confirmada, afirmavam serem há muito tempo contra o regime escravista; eram contra a República e tornaram-se republicanos após a proclamação; e por fim, na comparação com as mulheres, seriam contrários até a questão ser vencida na Constituinte ou em outro momento. Os interesses e posições políticas conservadoras das elites que intentavam manter seus *status quo*, alteravam-se ou adaptavam-se as mudanças tentando não se distanciarem do poder. Dentro do contexto da queima dos documentos da escravidão, a posição dessas elites sublinhado pelo político mineiro, favorecem a compreensão do processo como a saída oportuna para essas elites, pois apagar os “erros”, seria mais fácil que os admitir e assim ter de promover medidas que reparassem os danos sociais e políticos as populações negras egressas ou já livres.

O *Correio Paulistano* expôs na sua sessão de telegramas, alguns destes que se referiam

³³⁸ José da Costa Machado de Souza foi um político mineiro com formação pela Faculdade de Direito de São Paulo. Atuou como presidente de província e deputado federal por Minas Gerais. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Costa Machado**: biografia. [S.l], [s.ed]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/1676/biografia>. Acesso em: 24/04/2023.

³³⁹ BRAZIL, 1890 [1924], Op. Cit., p. 218-219.

a queima dos papéis, vindo de algumas autoridades nacionais abolicionistas que saudaram a ação por parte do governo. Dentre os sujeitos que encaminharam os telegramas, temos Antônio Bento (1843-1898)³⁴⁰ em nome dos abolicionistas paulistas; João Ramos (18--? - 19--?)³⁴¹ de Recife; e João Cordeiro (1842-1931)³⁴² do Ceará³⁴³.

No final do ano de 1890, um jornal mineiro declarava que a queima dos documentos já havia iniciado na alfândega do Rio de Janeiro com a presença do presidente da Confederação Abolicionista João Clapp. Na ocasião, o ministro da Fazenda, Rui Barbosa, não esteve presente por motivos de saúde³⁴⁴. A voracidade com que as elites políticas brasileiras se lançaram sobre os documentos da escravidão foi tamanha que poucos dias após a discussão no senado e a ordem vinda do governo, os documentos já eram incinerados na capital federal. Poucos ou muitos, relevantes ou não, os documentos foram rapidamente direcionados ao fogo do esquecimento.

Antes da data escolhida pelos idealizadores do evento público da destruição dos papéis (previsto para o mês de maio), em janeiro de 1891, um jornal maranhense apontava em uma sessão de provocações e “alfinetadas” que as destruições dos documentos tinham interesses políticos reais por trás, no qual a acusação foi que seriam incluídos em meio aos papéis do elemento servil, outros textos referentes as finanças que deveriam ser apagados³⁴⁵. A colocação do jornal maranhense possibilitou que problematizássemos que para além dos motivos sociais de esconder a “vergonha da escravidão” aos olhos internacionais e nacionais, o processo provavelmente se consolidou também no desaparecimento de informações e dados que comprovariam o possível prejuízo financeiro que a escravidão causou ao país ou até de outros documentos de caráter relevante referente a outras pastas do governo, incluídos no meio do

³⁴⁰ Antônio Bento foi uma figura política emblemático do século XIX, formado em Direito em São Paulo, foi delegado e juiz na província com posicionamento abolicionista, onde também fez parte da maçonaria e foi líder do grupo dos “caifazes”. Ver: AZEVEDO, Elciene. Antonio Bento, homem rude do sertão: um abolicionista nos meandros da justiça e da política. **Locus**: revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 123-143, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20657/11070>. Acesso em: 24/04/2023.

³⁴¹ João Ramos foi um líder abolicionista pernambucano com relações diretas com João Cordeiro, era membro do Clube do Cupim em Pernambuco que se empenhava em causas sociais e principalmente relacionadas a aescravidão na região. Ver: BRAGA, Flávia. ROENDO A MADEIRA DA ESCRAVIDÃO: O Club do Cupim como espaço de luta política (Pernambuco, 1884-1888). **Caravana 25 anos da ANPUH Pernambuco**: diálogos entre a pesquisa e o ensino. Recife, 2015. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/pe/anais/caravana/01/26.BRAGA,%20Flávia.pdf>. Acesso em: 24/04/2023.

³⁴² João Cordeiro foi um político e comerciante cearense, exercendo os cargos de deputado federal e senador. João Cordeiro foi quem presidiu a sessão que declarou o município de Acarape (Redempção) livre de escravos em 1883, sendo o primeiro caso no Brasil. Ver: CORDEIRO, João. **Apontamentos biográficos de João cordeiro**, escritos por êle próprio (Do Documentário do Instituto, respeitadas a redação e ortografia do original). Revista do Instituto do Ceará, p. 270-292, [s. d.]. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1945/1945-ApontamentosBiograficosJoaoCordeiro.pdf>. Acesso em: 24/04/2023.

³⁴³ CORREIO PAULISTANO, São Paulo. Ano XXXVII, N. 10.290. Terça-feira, 23 de dezembro de 1890, p. 01.

³⁴⁴ GAZETA DE LESTE, Leopoldina. Ano I, N. 14. Quarta-feira, 31 de dezembro de 1890, p. 01.

³⁴⁵ A CRUZADA, São Luís. Ano II, N. 79. Sexta-feira, 16 de janeiro de 1891, p. 03.

fogo sob a justificativa oficial de Rui Barbosa.

Após as discussões em 1890, um primeiro momento de incineração e algumas teorias, no mês de maio os jornais brasileiros noticiavam o decorrer do processo da queima dos documentos. A data escolhida pelos líderes políticos nacionais para ocorrer a destruição dos papéis foi a data simbólica do treze de maio.

O *Jornal do Commercio* um dia antes informava a programação organizada pela Confederação Abolicionista. A queima dos arquivos aconteceria ao meio-dia do dia 13 de maio, sendo seguido por eventos em homenagem à memória dos abolicionistas e uma exaltação a figura de Rui Barbosa³⁴⁶. A programação estabelecia a incineração dos documentos como mais um ato em homenagem a abolição. No dia 13 de maio os festejos pela abolição apresentavam como líder e organizador da queima dos arquivos, as figuras de João Clapp (1840-1902)³⁴⁷ e Rui Barbosa³⁴⁸. Ambas as figuras eram líderes abolicionistas brasileiros e protagonizaram no lugar de tentar “amenizar” as marcas da escravidão, encobrando-as a partir do fogo e do esquecimento.

Vale assinalar que a participação de figuras influentes do abolicionismo brasileiro no final do Império como também de alguns civis, denotava que o ato para a época dividia de fato as opiniões, havendo de certa maneira, uma leve inclinação para a aceitação da motivação social e simbólica de deixar essa página da história brasileira para trás. Tal escolha, de fato poderia ter tido uma dimensão maior e mais simbólica se os anos que se seguiram tivessem tido mudanças sociais relevantes as populações egressas do cativeiro.

O jornal *O Brasil* em artigo de junho de 1891 tocava novamente no tema da destruição dos papéis da escravidão, no qual exprimiu o posicionamento contrário do *Jornal do Commercio* sobre o tema.

O Jornal do Commercio impugna, e com excellentes razões, o systema vandalico de queimar documentos relativos à escravidão.

Necrosismo destruidor chama o Jornal ao luxo de exhibições crematórias ultimamente postas em pratica.

É certo; mas si por um lado o collega faz bem elogiando o Sr. Lucena, que está impedindo a queima dos processos sobre manutenção e arbitramento de liberdade, por outra parte sempre recordaremos que junto da caldeira festival do dia 13 de maio

³⁴⁶ JORNAL DO COMMERCIO, Rio de Janeiro. Ano LXIX. N. 131. Sábado, 12 de maio de 1891, p. 01.

³⁴⁷ João Clapp foi um dos líderes do movimento abolicionista brasileiro, sendo também republicano e reconhecido por sua atuação junto as questões da instrução pública no país. Atuou como comerciante, político e colaborou com jornais, além de fundar clubes voltados as populações libertas. Ver: ALVES, Sirlene Ribeiro. LIBERDADE E INSTRUÇÃO: O TRABALHO DE JOÃO CLAPP NA LUTA ABOLICIONISTA. In: **9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>. Acesso em: 25/04/2023.

³⁴⁸ O PAIZ, Rio de Janeiro. Ano VII, N. 3.304. Quarta-feira, 13 de maio de 1891, p. 01.

esteve e fez discurso o Sr. Araripe, igualmente membro do ministério³⁴⁹.

O Brasil referiu-se a fala do *Jornal do Commercio* de uma forma ambígua, elogiando o posicionamento impugnativo da folha em referência ao “sistema vandálico” da queima dos arquivos da escravidão, contudo, mais a frente critica o jornal pela relação dele com o com os dois políticos citados no texto. Ao passo que o então Ministro da Fazenda, Henrique Pereira de Lucena (barão de Lucena) (1835-1913)³⁵⁰ nas palavras do jornal, intentava pela preservação dos documentos, o seu antecessor, Tristão de Alencar Araripe (1821-1908)³⁵¹ esteve presente nos festivais do 13 de maio que queimavam os documentos. O episódio dentro de suas dimensões relativas à época, continuava a gerar controvérsias entre elites políticas, imprensa e o povo negro.

No fim do ano de 1891, a folha da capital *Diário do Commercio* informava que outra repartição pública aderiu ao processo de incineração dos arquivos da escravidão. Em 26 de outubro a folha noticiava:

Papéis da Escravidão

Foi este o despacho com que o Sr. Ministro da Agricultura autorizou a queima de grande quantidade de documentos officiaes relativos aos escravos que existiram no Brazil:

"Proceda-se à incineração d'esse lixo, que está infeccionando esta repartição, como fazia à sociedade a instituição que elle lembra. Não creio que nesse monturo se encontre cousa digna de salvar-se, mas, já que a secção o sugere e acaso haver alli algo que se aproveite, revolva-se aquilo e separe-se o que possa ser conservado. É nobre empenho fazer-se desaparecer assim os vestígios da escravidão. Oxalá possamos em breve tê-los visto destruídos intensamente, não nos archivos só, mas também nos costumes, que apesar do tempo e da fundamental transformação política que o paiz se operou, ainda muito infelizmente d'esse vírus.

Ao fogo, pois, essa, papelada em que se registrara um dos nossos maiores descritos³⁵². (grifos nossos)

A fala reproduzida no jornal foi proferida pelo ministro da Agricultura, João Barbalho (1846-1909)³⁵³, repartição essa, ligada diretamente aos dados e informações referentes ao

³⁴⁹ O BRAZIL, Rio de Janeiro. Ano II, N. 349. Quarta-feira, 03 de junho de 1891, p. 01.

³⁵⁰ O Barão de Lucena foi um político e advogado brasileiro que atuou como presidente de província no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, deputado federal, juiz e delegado de polícia durante todo o século XIX. Ver: CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Barão de Lucena**: biografia. [s. l.], [s. ed.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/1248/biografia>. Acesso em: 25/04/2023

³⁵¹ Tristão de Alencar Araripe foi um político e juiz cearense que teve trajetória diversificada no cenário nacional. Ele atuou como juiz, chefe de polícia, desembargador, presidente de província, deputado geral e deputado provincial, ministro do STF etc. Ver: HOFFBAUER, Daniela. Tristão de Alencar Araripe. **Arquivo Nacional Mapa (Memória da Administração Pública Brasileira)**. [s. l.], [s. ed.], 2020. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/ultimas-noticias/952-tristao-de-alencar-araripe>. Acesso em: 25/04/2023.

³⁵² DIÁRIO DO COMMERCIO, Rio de Janeiro. Ano IV, N. 1.049. Segunda-feira, 26 de outubro de 1891, p. 01.

³⁵³ João Barbalho foi político, advogado e jornalista brasileiro. Atuou como deputado provincial, deputado federal, senador, promotor público, ministro e diretor de instrução pública. Ver: CÂMARA DOS DEPUTADOS. **João**

impacto da escravidão no Brasil. O representante do governo referiu-se aos documentos da escravidão como “lixo” e “monturo” de coisas indignas, reforçando o juízo de que as os grupos políticos que defenderam a escravidão ou a ignoraram, após a abolição e a proclamação, começaram a demonstrar repulsa pelo passado escravista bem recente.

Em outro momento na fala, o ministro fez uma menção aos “vestígios da escravidão” que teriam permanecido nos costumes e que o país precisava resolver. A fala do ministro representou uma denúncia ou registro crítico a respeito do racismo e da marginalização sofrida pela população negra? Ou simplesmente era mais uma representação desse racismo científico e da discriminação para com as populações negras que teriam “infectado” os costumes brasileiros? Essas inquietações apontam a complexidade de discussões e questões que pairavam na sociedade brasileira entre o final do século XIX e início do XX. A mudança social da abolição, a mudança política da República, a mudança religiosa do Estado laico, entre outras questões, fazia com que em determinados momentos as posições dos representantes do governo fossem controversas.

Em um texto no jornal *Gazeta de Notícias*, apontou-se alguns dos documentos que foram destinados a incineração pelo Ministério da Agricultura:

[...] Os papéis de que se trata, existentes n'esta secção, não têm importância histórica; não são documentos de que mais tarde se possa lançar mão para reconstituir uma época, ou, pelo menos caracterizal-a. A história da escravidão está toda escripta na imprensa e nos annaes do parlamento. Que subsídios darão aos nossos netos, simples remessas, declarações de escravizados, pequenas consultas sobre interpretação das leis, requerimentos cujos signatários pediam relevação da multa que lhe fôra imposta porque não deram a matrícula um escravizado dentro do prazo legal, ou não declararam em tempo o nascimento de uma criança; outros, cujos peticionários solicitavam indemnisação do valor de um homem que fugira ao captiveiro para, com um nome supposto assentar praça no exército, etc.?
Eis a que se reduz a importância d'esses papéis³⁵⁴.

O responsável incumbido pelo ministro da agricultura em selecionar os documentos e papéis que deveriam ser destinados a destruição pelo fogo, manifestou no texto a sua opinião a respeito do que considerava a inutilidade dos documentos da repartição para o estudo da história da escravidão no Brasil. Um ano após a queima pública dos documentos, ainda se falava no episódio, assim como continuavam a destruição de outros papéis enviados ao ministério sobre a escravidão. O *Diário de Notícias*³⁵⁵ e o *Diário do Comércio*³⁵⁶ em 15 de maio de 1892 faziam

Barbalho: biografia. [s. l.], [s. ed.] [s. d.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/4055/biografia>. Acesso em: 25/04/2023.

³⁵⁴ GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro. Ano XVII, N. 299. Segunda-feira, 26 de outubro de 1891, p. 01.

³⁵⁵ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro. Ano IX, N. 2.498. Domingo, 15 de maio de 1892, p. 01.

³⁵⁶ DIÁRIO DO COMMERCIO, Rio de Janeiro. Ano V, N. 156. Domingo, 15 de maio de 1892, p. 02.

menção a conclusão do projeto empreendido um ano atrás:

Na casa das machinas da alfandega assentou-se a chapa comemorativa da última queima de papéis relativos à escravidão.

O assentamento da chapa foi proposto pelo engenheiro das Obras do Ministério da Fazenda, Dr. Miguel Ricardo Galvão, ao ex-ministro da Fazenda, Dr. Araripe, conforme consta da acta dessa solemnidade já publicada.

A chapa é de forma elíptica e está colocada entre as duas caldeiras do centro.

Nella lê-se a inscrição:

"13 de maio de 1891. Aqui foram encinerados os ultimos documentos da escravidão do Brazil³⁵⁷". (grifos nossos)

A frase estampada na chapa criada para a eliminação dos papéis, pode ser analisada por duas perspectivas. A inscrição representava o lema fúnebre e de sepultamento da memória embaraçosa da escravidão para as elites agora “democráticas” e “progressistas” da República. Por outro lado, carecemos de assinalar que a historiografia da escravidão, mesmo lesada com a perda desses documentos, conseguiu produzir estudos densos e auxiliar na compreensão da experiência brasileira de três séculos com o sistema escravista. Os arquivos brasileiros não foram de fato esvaziados e a inscrição, continha um teor mais simbólico de sepultamento da discussão sobre a escravidão, do que propriamente o desaparecimento dos documentos para a construção da sua história.

O governo brasileiro agiu não para reparar os males da escravidão, garantindo políticas sociais ou igualdade civil real, mas sim, com essas ações tentou apagar ou suavizar o que foi a escravidão e seus impactos na sociedade. Poucos documentos ou não, os papéis incinerados traziam a ideia de “pedido de desculpas” as populações escravizadas, uma espécie de justiça histórica, contudo, na verdade era mais uma forma de “empurrar para baixo tapete” a discussão que ainda se fazia relevante na sociedade.

No final do século XX, depois de reavivada a discussão em torno da queima dos documentos da escravidão, a Fundação Casa de Rui Barbosa, produziu um texto com argumentos que buscavam inocentar Rui Barbosa e trazer uma nova abordagem a respeito do tema³⁵⁸. O objetivo do trabalho foi o de reduzir e “esclarecer” o episódio, absolvendo o patrono da fundação da culpa que lhe foi exageradamente atribuída. A tese apresentada foi a de que os papéis foram queimados para evitar que a discussão em torno da indenização dos ex-senhores fosse exigida com provas documentais. De acordo com o texto, Rui Barbosa enquanto

³⁵⁷ *Idem.*

³⁵⁸ LACOMBE, Américo Jacobina; SILVA, Eduardo; BARBOSA, Francisco de Assis. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 1988. Disponível em: <http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/20.500.11997/9163/1/Rui%20Barbosa%20e%20a%20queima%20dos%20arquivos.pdf>. Acesso em: 22/11/2021.

abolicionista não teria agido para “apagar” a escravidão, mas apenas, como ministro da Fazenda, para evitar ônus financeiro para o Estado³⁵⁹. O argumento apontado pela instituição faz sentido prático e histórico, no qual Rui Barbosa só gostaria de evitar ônus ao governo com os pedidos dos latifundiários, contudo, não cabe resumir o ocorrido aos documentos a sua tangibilidade dos documentos escolhidos. Para além, compete propor que o ocorrido suscitou debates na sociedade brasileira republicana que auxiliam a dimensionar os resquícios da escravidão, o racismo e as primeiras décadas do pós-abolição e da República.

Alguns pontos apontados no trabalho na tentativa de reduzir a importância da queima dos arquivos foram que: seria impossível verificar os danos a nível nacional por uma falta de profundidade nas pesquisas a respeito do tema; também se argumentou que o ato da queima se concretizou não mais na gestão de Rui Barbosa no ministério da Fazenda, mas sim na de Alencar Araripe; para além, falou-se da perda maior de documentos em mudança de sede das repartições responsáveis pelos arquivos; foi dito que documentos encontram-se até os dias atuais buscando serem encontrados nos arquivos Brasil afora; que a imprensa da época se entusiasmou com o ato, tido como patriótico; e por fim, que a queima desses papéis tornou-se um mito que foi alimentado e supervalorizado ao longo dos anos³⁶⁰. As diversas questões postas em discussão pelos memorialistas de Rui Barbosa no artigo, auxiliam na complexificação da discussão em torno do tema.

A incineração dos documentos nem pode ser superestimada ou desvalorizada, os arquivos foram perdidos e não se pode dimensionar a relevância ou a quantidade do ônus, entretanto, a discussão em torno de um único responsável pelo ato também não se revelou pertinente. O governo, a imprensa, líderes abolicionistas, membros das classes políticas nacionais e outros grupos sociais acreditavam na alegação da justiça histórica com os escravizados a partir da destruição dos papéis. Além disso, os interesses políticos em torno de evitar discussões sobre indenizações existiram e provavelmente pesaram na escolha pelo desaparecimento dos arquivos também.

A problematização acerca do tema deve dessa forma, considerar ambas as questões da indenização que se evitaria, como a da escravidão que poderia ser esquecida e “reparada” aos olhos e interesses da época. O episódio da queima consistiu em uma das ações que conscientes ou não, contribuíram para dificultar a inserção social das pessoas negras no pós-abolição, quer seja no imediato das primeiras décadas como também no posterior meados do século XX. Entre alguns membros das elites, a libertação seguida da queima dos papéis, já havia cumprido o

³⁵⁹ *Ibidem*, p. 11-12.

³⁶⁰ *Ibidem*, *passim*.

papel de reparação dos males da escravidão para com as populações negras.

Um dos indicativos que a discussão relativa à incineração dos papéis não teve apenas o caráter político do tema das indenizações foi a que em 1901 aproximadamente dez anos após o evento, outro tipo de arquivo foi alvo de possível ataque. O jornal *A Notícia* trazia uma colocação feita pelo político e historiador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vieira Fazenda: “[...] há na obra de Rugendas, uma estampa que horrorisa: é um pungente epigrama aos nossos antigos costumes. Ella devia ser destruída como o foram todos os papéis e documentos que se referiam aos tristes e escandalosos factos da escravidão no Brasil!”³⁶¹. A fala de um membro dos grupos intelectuais brasileiros das primeiras décadas do Novecentos, permite-nos inquirir até que ponto a possibilidade de esconder a escravidão da história do Brasil, por mais inviável e até impossível que fosse, passava-se pela mente de alguns membros desses grupos intelectuais. Importante salientar que o redator do jornal não compactuou com a fala de Vieira Fazenda afirmando que o ato da queima dos documentos teria sido um erro, um vandalismo e que não podia ser repetido com as obras de Rugendas, pois:

[...] a história não pode ter apenas páginas brilhantes [...]
 Destruir archivos, para alteral-a e embellezal-a, é proposito tão vão como o do velho que, para fingir de moço, arranca os cabellos brancos da cabeça: ou lhe nascem novos cabellos brancos, ou elle fica abominavelmente careca e ainda mais velho do que d'antes³⁶².

O posicionamento da folha carioca em relação ao tema fez com que visualizássemos que a imprensa, não foi de toda conivente com os atos do governo, por quais motivos fossem, mesmo passados anos depois. Até para os contemporâneos que vivenciaram a experiência da pressão política pela queima dos papéis da escravidão em relação a questão da indenização, a justificativa oculta não foi apresentada ou cogitada pelos veículos de imprensa da época. Dessa maneira, a alternativa pertinente ao tema é a dupla motivação da reparação histórica e a de evitar as indenizações encabeçada pelo governo brasileiro na figura de seus representantes.

Monteiro Lopes e Elyseu César não participaram das discussões em torno da queima dos documentos da escravidão nos jornais, mas viveram no período e podiam perceber os elementos que tentavam a “apagar a escravidão” e “esquecer” das populações negras no pós-abolição. Como frequentadores dos grupos dominantes do poder no período, eles tinham de lidar com a sua identidade racial sendo atacada constantemente devido as teorias racistas e o ranço escravista. Ser negro, mesmo em contextos mais amenos em outras camadas sociais, não

³⁶¹ A NOTÍCIA, Rio de Janeiro. Ano VIII, N. 242. Sexta-feira, 11 de outubro de 1901, p. 02.

³⁶² *Idem*.

significava a isenção dos problemas comuns as populações negras, o racismo se manifestaria de outras maneiras na trajetória desses homens.

4 EDUCAÇÃO DAS POPULAÇÕES NEGRAS E O SURGIMENTO DE INTELLECTUAIS DE “COR” NO NORDESTE NO FINAL DO SÉCULO XIX

[...] Uma vez registrado no livro da historia da Patria o portentoso acontecimento que redimiu uma raça, ao professorado publico primário da capital do maior paiz da America do Sul cumpria provar á sociedade que, no recondito de sua escola e na modéstia de sua posição social, privado mesmo das regalias e imunidades de que gozam os felizes da fortuna, sentia também pulsar-lhe no peito um coração repleto de amor e de patriotismo!

A ignorância é também a escravidão do espirito, e tanto mais terrível, quando póde arrastar comsigo, no turbilhão dos desatinos, toda a sorte de males capazes de ciervar o progresso das nações e até de destruir pela base os mais solidos principios sociaes! [...] É pelo levantamento do espirito nacional, desde a primeira e mais bella quadra da vida, que as nações se elevam ao pantheon da Gloria! **É pela escola que se aperfeçoam os costumes, consolidam-se os principios sociaes, engrandecem-se as nações e até vencem-se as batalhas.**

[...] **A instrucção deverá ser a resplendente apotheose das scenas da Liberdade. Será a luz penetrando em todos os espiritos e tornando cada cidadão digno de um paiz verdadeiramente livre!** (grifos nossos)³⁶³

Nos festejos da abolição na capital da Côrte em 1888, alguns textos foram lidos e apresentados por meio da imprensa, de poetas nacionais e dos professores do magistério público. Em um desses textos, os professores referiam-se a educação e o papel dela na formação do espírito nacional, diante disso, convém-nos sublinhar como a instrução pública tocada no evento em festividade a libertação das populações negras, foi a elas negada durante toda a escravidão e limitada no pós-abolição. Todavia, a compreensão do papel da instrução e da educação foi compreendido por algumas famílias negras que recorreram a tal recurso como maneira de alcançar a cidadania e melhores articulações sociais. Monteiro Lopes e Elyseu César a partir das suas redes de sociabilidades, investiram na formação educacional, e mesmo não sendo beneficiados pela libertação no 13 de maio como homens negros tinham que enfrentar a premissa de que o espaço da educação e da intelectualidade não era para eles no pós-abolição.

Ao longo do século XIX, principalmente a partir da segunda metade o número de pessoas negras livres ou libertas foi gradativamente aumentando e com isso alguns indivíduos de “cor” e famílias negras começaram a se inserir nas dinâmicas sociais brasileiras do período. Além dessas famílias negras, outras configurações também existiam como filhos negros ou “mestiços” de pais brancos e mães negras. Essa possibilidade de ter uma realidade fora do cativeiro fez com que algumas crianças negras tenham sido educadas ou induzidas a buscar o

³⁶³ CONY, A. O Magistério Público Primário. 14 de junho de 1888, p. 144-149. In: SEM AUTOR. **A Festa das Crianças**: comemoração da lei de 13 de maio que aboliu a escravidão no Brazil. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000010841&bbm/7532#page/1/mode/2up>. Acesso em: 16/07/2023.

“caminho das letras” como alternativa para melhorar as suas realidades sociais e políticas.

A cor tinha papel central definidor nas oportunidades das populações negras, a formação educacional e intelectual, somada as redes de sociabilidades poderiam ser algumas possibilidades para enfrentar o peso do racismo nas trajetórias de homens e mulheres negros no período que buscavam novos espaços sociais mais próximos ao poder. O lugar entre as elites ou escalões mais articulados do poder não eximiam esses sujeitos do racismo científico e do preconceito, a diferença eram como essas mazelas sociedade atingiriam suas vidas.

A concepção de impossibilidade educacional para pessoas negras no século XIX foi ao longo dos anos questionada pela historiografia e com isso foram percebidas alternativas criadas por esses sujeitos. Surya Barros a respeito do tema afirmou que:

[...] ainda que de forma desigual quando comparada a outros segmentos, a população negra não esteve ausente do processo de institucionalização da educação ao longo do século XIX, graças a iniciativas particulares como irmandades ou associações, à frequência a aulas ministradas por mestres particulares – pagas pelas próprias famílias negras ou por pessoas brancas –, ou à presença como alunos de escolas públicas ou particulares³⁶⁴.

Essas opções foram utilizadas pelos grupos familiares negros em busca de uma educação que era negada cotidianamente, mas que se alcançada poderia lhe garantir minimamente caminhos menos tortuosos no período. Luciano Faria Filho também afirmou que apesar das proibições impostas as crianças negras até a primeira metade do século XIX, não tinha como impedir o acesso as letras destas, pois tinham a educação doméstica/familiar e comunitária como cenários viáveis³⁶⁵. Apesar do preconceito e das restrições legais, o grande número de analfabetos na população brasileira fazia com que negros e negras percebessem a educação como possibilidade de ascensão, daí foram forjando suas trajetórias de vida.

Outra opção apontada por Surya Barros em sua tese de doutorado para alguns grupos negros foi o das escolas noturnas que num contexto amplo de proibições educacionais, consistiam em um espaço “autorizado” para escravizados e pessoas negras de outras categorias sociais³⁶⁶. As dificuldades não impediram a educação de pessoas negras no Império e na

³⁶⁴ BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. **Educação e Pesquisa - Revista da Faculdade de Educação da USP**, v. 42, p. 591-605, 2016, p. 591. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/9ZhqHKsrZg987cSGqd7SbNg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28/07/2022.

³⁶⁵ FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **500 anos de educação no Brasil**. 2º edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 145.

³⁶⁶ BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX)**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação de São Paulo: São Paulo, 2017, p. 78. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-13062017-113159/publico/SURYA_AARONOVICH_POMBO_DE_BARROS_rev.pdf. Acesso em: 28/07/2022.

Primeira República, pois eram encontradas alternativas que faziam esses sujeitos conseguirem oportunidades, mesmo que mínimas de chegar a espaços sociais mais elevados. A resistência negra a escravidão e ao racismo científico também pode ser encontrada no âmbito da educação popular no século XIX e início do XX.

As legislações do período não dão conta de entender e explicar a experiência negra com relação a educação nos Oitocentos, pois mesmo que proibitivas, as leis podiam ser burladas, alteradas com o tempo, descumpridas, consistindo num verdadeiro terreno de conflitos e lutas cotidianas por melhorias e adequações aos interesses das populações. Outro fator que modera o peso das legislações é que elas afetavam basicamente o ensino público que ainda estava em fase de formação e consolidação, dessa maneira as instituições privadas e particulares tinham outras maneiras de lidar com a educação da população negra³⁶⁷. Em um contexto educacional complexo e duro as pessoas negras, as alternativas foram criadas como maneira de resistência a imposição dos grupos brancos das elites.

Dessas alternativas criadas alguns sujeitos negros conseguiram educação suficiente para se adequar aos padrões impostos pelas elites e dessa maneira galgar lugares mais altos no organismo social. O caminho de inserção de sujeitos negros nas elites e camadas médias urbanas no período na sua maioria começou por meio de uma formação educacional formal que lhes garantia um lugar de destaque na sociedade do período.

O contexto educacional brasileiro no final do século XIX era o de denúncias sobre a precariedade do ensino, incluindo um corpo docente despreparado, poucos materiais escolares, metodologia ultrapassada, entre outras. Além dessas questões, a clientela também foi apontada como de “má procedência” devido a alguns membros das classes e “cores” indesejadas frequentarem ou tentarem estar presente nesses espaços no período³⁶⁸. Segundo Cristiano Rio a educação popular brasileira entre o fim do século XIX e as primeiras décadas do XX possuía índices assustadores de analfabetismo na população³⁶⁹. Ao proporcionar educação para um filho, neto ou parente, a família estava optando por um caminho que poucos escolhiam ou tinham acesso e dessa maneira abriam um leque de possibilidades maior para esses sujeitos entre escalões sociais mais altos. Elyseu César e Monteiro Lopes, respeitando suas origens

³⁶⁷ *Ibidem*, p. 83-84.

³⁶⁸ VEIGA, Cynthia Greive. "Promiscuidade de cores e classes": tensões decorrentes da presença de crianças negras na história da escola pública brasileira. In: FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaranovich (org.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016, p. 292.

³⁶⁹ RIO, Cristiane Porfírio de Oliveira do. **O movimento operário e a educação dos trabalhadores na Primeira República**: a defesa do conhecimento contra as trevas da ignorância. Tese (Doutorado) - UFC: Fortaleza, 2009, p. 130. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2999/1/2009_tese_cporio.pdf. Acesso em: 29/07/2022.

diversas e escolhas individuais, conseguiram trilhar o caminho da educação que para muitos era restrito apenas por suas origens étnicas e financeiras.

Assim como no Império, a Primeira República vivenciou as restrições educacionais e com isso poucos foram os que conseguiram se letrar e prosseguir nos estudos saindo do ensino primário, ao secundário e por fim chegar ao ensino superior:

Ao final de um período dos quarenta anos que compreende a Primeira República no Brasil, o que podemos observar com relação às Reformas de ensino implantadas foi uma tentativa frustrada e mal versada de organização do ensino no Brasil, que abarcava os três níveis de ensino.

[...] Não havia uma real preocupação com a erradicação do analfabetismo dos quadros sociais no Brasil, assim como de uma política de integração dos egressos da educação primária para o secundário e, posteriormente, para o ensino superior. Não existia, enquanto preocupação pública, a noção de educação como um projeto maior para o avanço do desenvolvimento nacional, ou um direcionamento concreto de uma política para a formação de trabalhadores que seriam absorvidos por um mercado em crescimento, fruto da expansão urbana e do processo de industrialização.

De uma forma geral, as Reformas da Educação reproduziram uma educação que priorizou as classes mais privilegiadas, permitindo o ingresso da elite à educação secundária, que ficou em sua maioria a cargo das instituições privadas, visto que não houve grandes investimentos do Estado neste segmento de ensino³⁷⁰.

Algumas reformas aconteceram na Primeira República, contudo, pouco foi o interesse do Estado em promover de fato a educação a maioria da população. A educação se constituía no período como mais um meio de distinção e separação de grupos sociais. Dessa maneira, ao conseguir acesso e êxito educacional, Elyseu César e Monteiro Lopes estabeleceram-se entre uma camada mínima letrada da população brasileira no período.

O mais comum a boa parte da população brasileira no Império e na Primeira República era o analfabetismo, poucos eram os que almejavam o caminho da educação. Segundo Ana Damasceno em tabela confeccionada a partir dos dados dos censos do período, a porcentagem de analfabetos no país sobre o total da população em 1872 era de 84,25%, aumentada em 1890 para 85,2%, e com pequenas diminuições em 1900 com 74,5% e 1920 com 75,5%³⁷¹. Nos quatro períodos apresentados pela autora, os índices de iletramento eram sintomáticos do perfil do povo brasileiro entre o fim do século XIX e início do XX. Elyseu César e Monteiro Lopes estavam numa parcela de pouco mais de 20% de média de brasileiros letrados no recorte dos

³⁷⁰ DUARTE, Gerson Constância. **O pensamento liberal na Primeira República no Brasil (1889-1930) e seus reflexos na reconstrução da sociedade capixaba pelo viés da educação**. Tese (Doutorado) - UFES: Vitória, 2016, p. 143-144. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/9303/1/tese_5879_TESE%20GERSON%20%20REVISADO%20PARA%20IMPRESSÃO%20EM%203110.pdf. Acesso em: 29/07/2022.

³⁷¹ DAMASCENO, Ana Daniella. **Escolas nocturnas no Ceará: ações de combate ao analfabetismo adulto na Primeira República**. Dissertação (Mestrado) - UECE: Fortaleza, 2010, p. 60. Disponível em: http://www.uece.br/ppge/wp-content/uploads/sites/29/2019/06/Dissertação_ANA-DANIELLA-DAMASCENO.pdf. Acesso em: 02/08/2022.

quatro censos.

De acordo com Renato Colistete, os números educacionais brasileiros em 1900 eram alarmantes quando se referia a educação primária com uma taxa de matrículas de 29 crianças para cada 1.000 habitantes. Ainda sobre esses dados o autor situou o Brasil em comparação com outros países a nível regional e mundial considerando o mesmo número de 1.000 habitantes: a Alemanha por exemplo tinha números cinco vezes maiores com 158; os Estados Unidos mais de seis vezes superiores com 203; os Argentinos, nossos vizinhos, possuíam índice superior a três vezes com 98; outros vizinhos como Uruguai com 79, Chile com 68 e Peru com 72 também possuíam no mínimo duas vezes mais a taxa de matriculados em comparação com o Brasil³⁷². A compreensão desses índices baixos de instrução primária e conseqüentemente letramento, evidenciava o descaso do governo com a educação no país. Existiam escolas e legislações que garantiam alguns direitos, todavia, pouca era a preocupação em difundir a educação por todo o país e por todos os grupos sociais.

O analfabetismo só passou a ser combatido mais firmemente pelo Estado brasileiro a partir da última década da Primeira República, até esse momento o analfabeto sofria com estigmas sociais impostos pelas elites intelectuais:

O que se observou de fato foi a disseminação de uma visão do analfabeto como incapaz. [...] Neste instante, o analfabeto converteu-se no grande responsável pelo atraso do País, no momento em que corroborava, com sua ignorância, para a permanência das relações de uma sociedade obsoleta, já que não dominava as habilidades necessárias ao contexto urbano-industrial que se queria implementar. O iletramento figurava-se assim como o principal problema, do qual se originavam todas as outras questões nacionais. O combate ao analfabetismo passou desta forma a ser apontado como principal desafio do País, sendo o analfabeto o grande responsável pelo estado em que se encontrava a Nação.

[...] Observa-se que a imagem disseminada do analfabeto neste período era de caráter depreciativo, caracterizando-o negativamente diante das propostas de mudança e modernização. [...] A solução apontada era a disseminação da instrução primária como único mecanismo de incorporar grandes setores da população ao caminho do progresso nacional³⁷³.

O analfabetismo atingia maioria da população brasileira e se levarmos em consideração o contexto da escravidão e do racismo científico torna-se nítido que a população negra sofreu ainda mais para romper com essa barreira. Ao conseguir acesso à educação, Elyseu César e Monteiro Lopes romperam com mais uma mácula atribuída às populações negras que era a do analfabetismo total. A busca pela educação por parte de Elyseu César e Monteiro Lopes e de

³⁷² COLISTETE, Renato Perim. Contando o Atraso Educacional: Despesas e Matrículas na Educação Primária de São Paulo (1880-1920). **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, v. 62, p. 1-37, 2019, p. 01. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/QpJX3sPx4T3JNRYKLwwtDBq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15/08/2022.

³⁷³ *Ibidem*, p. 61-62.

seus familiares demonstrava uma compreensão das estruturas sociais e das opções possíveis para mudar suas realidades.

William Lucindo ao analisar a educação do negro brasileiro, destacou o jornal paulista *Auriverde* de 29 de abril de 1928, ao qual falava-se em educar as crianças de “cor” para que elas não tivessem seus caminhos obstruídos e conseguissem ascender e romper com o estigma da inferioridade, podendo dessa maneira “criar” coragem para almejar e alcançar postos superiores³⁷⁴. Essa constatação e ambição dos redatores negros do jornal paulista foi preconizada por sujeitos como os pais de Elyseu César e Monteiro Lopes ao enxergarem que a educação seria uma escolha que aumentaria o poder de circulação e atuação dos dois jovens de “cor”.

Como apontou Maria Cristina Gouvêa a formação escolar em uma sociedade iletrada não tinha legitimidade social suficiente e com isso aprender a ler e escrever não parecia algo necessariamente importante a vida adulta, dessa maneira os pais se abstinham em grande maioria de mandar seus filhos as escolas no Império e Primeira República³⁷⁵. Cabe ressaltar que entre as camadas mais pobres a dificuldade em mandar os filhos tendia a ser maior, dada a necessidade do trabalho dos filhos para auxiliar nas finanças da família.

Além das questões financeiras que entravavam os avanços dos índices educacionais brasileiros, outro agente dificultador foi como as populações viam as escolas no século XIX. Signo de atraso, precariedade, sujeira, mofo etc., as escolas do período representavam ideias tidas como ultrapassadas e ineficazes³⁷⁶. Essa visão negativa da educação no período fazia com que a procura pela educação estivesse restrita a poucos grupos que compreendiam as possibilidades que a educação poderia lhes proporcionar.

Em meio a essa desilusão com o espaço escolar no século XIX, Maria Cristina Gouvêa apontou como as elites intelectuais passarem a agir na educação brasileira na segunda metade do século XIX:

[...] a escola elementar constituiu-se como espaço privilegiado de formação e controle

³⁷⁴ LUCINDO, William Robson Soares. A vontade também consola: a formação da esfera pública letrada de Afrodescendente e o debate sobre a educação. In: FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaranovich (org.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016, p. 321.

³⁷⁵ GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. A escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma re-escrita. In: **Revista Educação em Questão**, v. 28, n. 14, p. 121-146, jan./jun., Natal, 2007, p. 136. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4467/3658>. Acesso em: 12/08/2022.

³⁷⁶ SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de; MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Educação escolar na Primeira República: memória, história e perspectivas de pesquisa. **Tempo**: Revista do Departamento de História da UFF, v. 26, p. 32-55, 2009, p. 35. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/KSzXRdV8gHqmvWNmnr8bNnf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15/08/2022.

das camadas pobres da população, principalmente a partir da segunda metade do século, em que os saberes, valores e normas transmitidos no seu interior seriam irradiados para as famílias, tidas como inaptas para exercer seu papel educativo. As crianças deveriam tornar-se, pela ação da escola, agentes civilizatórios em seus meios de origem³⁷⁷.

Em meio a efervescência da abolição, da república, das teorias raciais entre outras questões sociais e políticas no final do século XIX, a educação passou a ser um espaço de poder destinado a absorver e reproduzir os interesses das elites intelectuais para o Estado brasileiro. Princípios cívicos e morais eram passados para as crianças que frequentavam essas escolas e com isso reproduzida para suas famílias.

Na Primeira República o projeto de escola primária no Brasil acentuou o papel da educação e da instituição escolar como formadora do caráter, do civismo, do patriotismo e da disciplina nas crianças³⁷⁸. A sociedade brasileira recentemente republicana precisava criar elementos que proporcionassem a consolidação de um perfil de povo brasileiro, envoltos em concepções semelhantes, quer fossem descendentes de ex-escravizados, de imigrantes europeus ou demais grupos étnicos nacionais do período.

As organizações educacionais brasileiras em fins do século XIX também tiveram de se adequar a racialização da sociedade a partir das ideias de higiene e eugenia, uma demanda que se propagou no fim do Oitocentos e adentrou a Primeira República. A educação e a medicina nesse contexto teriam que agir em conjunto para sanar os “males” do povo brasileiro e com isso regenerar a nação³⁷⁹. A relação da educação com as ideias sanitaristas e higiênicas nesse período intermediário entre os séculos XIX e XX, serviu aos interesses das elites da época, pois limitou espaços e possibilidades a quem não se adequasse aos perfis pré-estabelecidos pela ciência eugênica e sanitarista.

Os intelectuais envolvidos na organização dos ideais republicanos reproduziram e adequaram as teorias científicas raciais ao Brasil no período.

A constituição moral da família e os cuidados com a infância convertiam-se, na sociedade republicana, em categorias privilegiadas de análise no quadro das preocupações com a nacionalidade, congregando médicos, educadores, políticos, engenheiros, religiosos e advogados num ambiente intelectual fortemente inspirado pelo positivismo de Comte e pelo darwinismo social de Spencer, terreno fértil à incorporação das “modernas” teorias que prometiam o melhoramento humano, visando, da ótica burguesa, proteger a “boa” estirpe da elite patronal enquanto se pretendia habilitar as classes populares, regenerando-as por meio do trabalho, da

³⁷⁷ GOUVÊA, Op. Cit., 2007, p. 126.

³⁷⁸ SCHUELER; MAGALDI, Op. Cit., 2009, p. 45.

³⁷⁹ ARANTES, Adlene Silva. **Processos de racialização nas escolas primárias pernambucanas (1911-1945)**. Tese (doutorado) - UFPB/CE: João Pessoa, 2014, p. 68. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4802>. Acesso em: 16/08/2022.

higiene e da moral³⁸⁰.

Detentora do poder de decisão e de ação, as elites político-intelectuais utilizaram-se dos estudos científicos raciais e sanitaristas para guiar a reordenação do Estado nacional sob a bandeira republicana, tentando sujeitar a grande parte da população a inferioridade ou marginalização. A educação no período acabou servindo em parte a esses interesses, dificultando consideravelmente o acesso de sujeitos “indesejados” a seus ambientes. As trajetórias de Elyseu César e Monteiro Lopes, contudo, servi-nos para entender que mesmo nesse contexto adverso, a resistência desses grupos negligenciados existiu e conseguiu lograr êxito, mesmo que em casos específicos ou esporádicos. A regra, de fato, tinha suas exceções.

Mesmo não sendo os caminhos mais fáceis ou as escolhas mais comuns, as vias escolhidas pelas duas famílias fizeram com que mesmo em meio a escravidão e o racismo científico do início do século XIX e XX, algumas pessoas de “cor” a partir da formação e o relacionamento com pessoas no poder pudessem se inserir e dialogar com grupos das elites brancas. Elyseu César e Monteiro Lopes herdaram capital cultural de seus familiares e aprendem com eles alguns mecanismos sociais importantes para galgar espaços maiores na sociedade brasileira no pós-abolição.

A educação formal, a participação em eventos de áreas diversas, as publicações em jornais, a atuação no funcionalismo público, a construção de uma teia de sociabilidades, entre outras, foram alguns dos ensinamentos que esses sujeitos aprenderam com seus grupos familiares e com isso alcançaram espaços políticos e sociais de destaque no pós-abolição.

As famílias dos dois sujeitos compreenderam como funcionavam as dinâmicas sociais do período e buscaram se articular localmente para poder lograrem mais espaços políticos no período.

4.1 Dulcídio César e Elyseu César: educação, literatura e articulações políticas como vias inserção social na Parahyba do Norte

A respeito da atuação de Christiano F. César, só conseguimos identificá-lo por meio da documentação como fiscal da Câmara municipal da capital da Parahyba do Norte; já Dulcídio,

³⁸⁰ BONFIM, Paulo Ricardo. **Educar, Higienizar e Regenerar: Uma História da Eugenia no Brasil**. Paco Editorial: Jundiáí, 2017, p. 43.

seu filho, exerceu outras funções como a de amanuense da secretaria do governo, escriturário na repartição de socorros públicos, secretário e ator do Theatro Santa Cruz, conferente externo do Consulado Provincial e administrador dos Correios na Parahyba do Norte³⁸¹. Mesmo com um leque de atuação vasto, isso não implicava dizer que as condições financeiras da família se equiparassem com as dos grandes caciques políticos locais e proprietários de terras.

Apresentar a trajetória educacional e as redes de sociabilidades de Dulcídio e Elyseu servi-nos para compreendermos como as escolhas familiares influenciavam diretamente nos destinos dos filhos. A educação que Christiano viabilizou a Dulcídio, também foi proporcionada a Elyseu e dessa maneira a trajetória do jovem de “cor” foi diferente da maioria das populações negras do período. Assim como Elyseu César, Monteiro Lopes teve na sua trajetória a mesma preocupação com a educação familiar por parte da sua família como ferramenta de inclusão e inserção social. O caminho para membros das camadas médias urbanas e jovens negros, mesmo que em província diferentes, poderia seguir aspectos comuns na busca por novos espaços de poder.

Dulcídio Augusto César (1851-1897), pai de Elyseu, foi um desses sujeitos que entre a segunda metade do século XIX peregrinou por alguns estados brasileiros atuando em cargos públicos diferentes. Dulcídio trabalhou entre os anos de 1884 e 1897 na Parahyba do Norte, no Rio Grande do Norte e no Pará. Nesse curto espaço de tempo, Dulcídio teceu redes de sociabilidades e conseguiu cargos públicos que o possibilitaram certo prestígio na sociedade da época.

Seráfico Nóbrega ao se referir a Dulcídio, o descreveu como de “inteligência viva”³⁸². Dulcídio não teve o mesmo acesso à educação que posteriormente Elyseu teria, mas soube aproveitar as oportunidades que lhe apareceram e circulou por alguns espaços políticos e sociais relevantes. A respeito da relação de Dulcídio e Elyseu, Nóbrega afirmou que mesmo não o abraçando diretamente como filho, ele não o abandona e deixa sob cuidados dos seus avós e tendo certo contato com ele³⁸³. A participação mesmo que inconstante ou distante de Dulcídio na educação ou nas escolhas de Elyseu podem ser comprovadas a partir dos caminhos traçados pelo intelectual de “cor” na sua juventude principalmente. Além da atuação na Parahyba do Norte, Elyseu tem uma passagem significativa pelo estado do Pará, lugar onde Dulcídio também trabalhou e veio a falecer.

Apesar de não ser membro das elites e com menos condições financeiras, Dulcídio César

³⁸¹ Sobre Christiano César, ver, SANTOS, *Op. Cit.*, 2019, p. 42-49.

³⁸² NÓBREGA, *Op. Cit.*, 1955, p. 280.

³⁸³ *Ibidem*, p. 281.

estudou no Lyceu Parahybano na década de 1860³⁸⁴. O acesso à educação não era comum a boa parte da população brasileira no período, dessa maneira, a escolarização de Dulcídio consistia mesmo que pequena em uma forma de distinção social.

Como afirmou Cristiano Ferronato, o perfil de estudantes encontrados no Lyceu Parahybano eram principalmente o de herdeiros da aristocracia provincial, no entanto, alguns grupos sociais intermediários também faziam parte, pois viam na educação uma possibilidade de ascensão social³⁸⁵. Dulcídio não obedeceu ao caminho comum aos jovens das elites que frequentavam o Lyceu que seguiam seus estudos na Faculdade de Direito em Recife, todavia, seu filho Elyseu mais a frente conseguiu se formar na instituição pernambucana e galgar espaços sociais de poder mais altos que o do pai. A educação desse jeito, foi uma escolha para a família César para subir um pouco mais os degraus do edifício social brasileiro nesse período de turbulências. A educação de Dulcídio e depois a de Elyseu mostram como o investimento tinha algum efeito e função para as famílias tanto das elites como de grupos intermediários.

Enquanto esteve na Parahyba do Norte, Dulcídio alcançou dentro do seu leque de possibilidades alguns empregos em repartições públicas, mostrando que soube se articular socialmente no estado. Não foram os cargos mais elevados na escala das profissões e ocupações, mas foram espaços que possibilitavam o contato com as elites e a articulação com seus membros.

Dentre as ocupações de Dulcídio durante o tempo que ficou em terras parahybanas, identificamos cinco espaços diferentes ao qual ele esteve ligado. Primeiro foi amanuense da secretaria do governo em 1871³⁸⁶; mais adiante foi designado como escriturário da repartição de Socorros Públicos em 1879³⁸⁷; algum tempo depois foi escolhido como conferente externo do consulado provincial em 1884³⁸⁸; também foi secretário e ator no Theatro Santa Cruz ainda no ano de 1884³⁸⁹; e por fim, foi administrador dos Correios no estado em 1889³⁹⁰. Todas essas funções exercidas por Dulcídio mostram além da sua versatilidade de atuação, a capacidade de se reinventar dado a qualquer mudança nos ditames da política local. Independente do cargo que ocupou, Dulcídio esteve exercendo alguma função pública, posição essa desejada por

³⁸⁴ O PUBLICADOR, Cidade da Parahyba. Ano III, n. 571. Sexta-feira, 29 jul. 1864.

³⁸⁵ FERRONATO, Cristiano de J. **Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial**: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884). João Pessoa, Tese (Doutorado), Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFPB), 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4672/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 27/07/2022.

³⁸⁶ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife Ano XLVII, n. 223. Sábado, 30 set. 1871.

³⁸⁷ RELATÓRIO DE PRESIDENTE PROVÍNCIA, Cidade da Parahyba. 01 jan. 1879.

³⁸⁸ DIÁRIO DA PARAHYBA, Cidade da Parahyba. Ano I, n. 141. Sexta-feira, 25 jul. 1884.

³⁸⁹ DIÁRIO DA PARAHYBA, Cidade da Parahyba. Ano I, n. 132. Terça-feira, 15 jul. 1884.

³⁹⁰ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 96. Terça-feira, 30 abr. 1889.

muitos e conseguida por poucos.

Como amanuense Dulcídio lidava diretamente com o governo do estado em um período efervescente no contexto nacional que foi o da aprovação da lei do Ventre Livre de 1871³⁹¹. As correspondências destinadas ao governo e muitos documentos que precisassem ser arquivados ou copiados, passava pelas mãos de Dulcídio, que dessa forma assistia de perto as tramitações políticas locais.

Na repartição de Socorros Públicos, oito anos depois, ele estava mais uma vez colocado em uma posição relevante em outro momento turbulento, a seca de 1877-1879. A seca vivenciada nesse período pelos estados nordestinos, em especial Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e Ceará, foi bem noticiada nos jornais do período e se tornou tema de diversos debates políticos nacionais e regionais sobre a intervenção do governo imperial para combatê-la. Lúcia Ferreira definiu esse momento como o surgimento da “indústria da seca”³⁹² no Nordeste, já Camila Burgardt compreendeu o período como o de “invenção da seca”³⁹³. A seca mesmo existente e presente na vida dos nordestinos a longa data, a partir desse período começou a tornar-se alvo de políticas nacionais e com isso aticava os interesses dos líderes regionais dado o investimento feito ao seu enfrentamento. Ao estar presente nesse espaço agitado e turbulento, Dulcídio mais uma vez convivia com as elites e com elas criava laços ou firmava alianças.

A atuação de Dulcídio César no Theatro Santa Cruz, consistia como apontou Seráfico Nóbrega, numa espécie de lazer e distração das suas ocupações profissionais mais burocráticas³⁹⁴. Além de demonstrar o contato com a arte parahybana no período, a experiência que o Theatro Santa Cruz lhe proporcionava era o de obter contato com as elites intelectuais do estado, angariando possivelmente alianças e admirações dada a participação em espetáculos.

Por último, nos Correios, Dulcídio ficou aproximadamente três anos no cargo de administrador da repartição. A importância do cargo de administrador dos Correios estava principalmente ligada ao caráter político da função. Substancialmente como espaço de conversação das elites e grupos intermediários, a diplomacia, solicitação de informações, encaminhamento de negociações e fiscalização em todas as escalas eram feitas por meio das

³⁹¹ Sobre a lei e a sua aplicação na província da Parahyba do Norte. Ver, LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. **Um caminho para a liberdade: a Lei Rio Branco na crise do sistema escravista paraibano**. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA: João Pessoa, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/20298/1/GiuseppeEmmanuelLyraFilho_Dissert.pdf. Acesso em: 05/08/2022.

³⁹² FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Raízes da indústria da seca: o caso da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1993.

³⁹³ BURGARDT, Camila Machado. **A invenção da seca no século XIX: a imprensa do Norte e o romance Os Retirantes**. Dissertação em Letras (PPGL - UFPB), João Pessoa, 2014, p. 52-53. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6270/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 27/07/2022.

³⁹⁴ NÓBREGA, Op. Cit. 1955, p. 280.

comunicações via Correios. Incidentes como atrasos e roubos ou alterações nos seus materiais, poderiam ocasionar em crises políticas ou sociais.

Apesar da indicação do administrador ser feita pelo presidente de província, o cargo tinha mais ocupações técnicas do que políticas, dentre elas se destacavam: fiscalização da receita e despesa do Correios na província; atentar a entrega das cartas; observar o cumprimento dos deveres por parte dos funcionários; suspender os que violarem a confidencialidade das cartas; prestar contas ao Diretor Geral dos Correios; e etc.³⁹⁵. Os Correios tinham ligação direta com o cotidiano da política no Império e Primeira República, era por meio das correspondências que acordos e rompimentos eram concretizados, além disso notícias importantes também eram dadas a partir do serviço postal.

A saída de Dulcídio pode ser analisada como um movimento político comum dada a mudança no poder ocorrida no estado da Parahyba do Norte no ano de 1892³⁹⁶. Dulcídio havia conseguido o cargo sob a administração de Venâncio Neiva (1849-1939) e saíra com a chegada de Álvaro Machado (1857-1912) ao posto de chefe local. Como o cargo de administrador dos Correios tinha um papel estratégico na malha política dos estados, a substituição de Dulcídio pode ser entendida como uma escolha comum com a troca do poder e a lógica do coronelismo e clientelismo que existia no período.

De acordo com Pérola de Castro, os Correios tiveram papel fundamental no século XIX na montagem do aparelho do Estado brasileiro, ligando a Corte as províncias e consequentemente uniformizando práticas e garantindo a governabilidade de todo o território³⁹⁷. Apesar de Dulcídio só ter atuado nos Correios na segunda metade do século XIX, mais especificamente na República, destacamos que muitas das práticas e lógicas de governar oriundas do Império permaneceram nas primeiras décadas republicanas.

Em 1892, Dulcídio César encerrava sua carreira pública no estado da Parahyba do Norte e destinou-se ao estado vizinho do Rio Grande do Norte para exercer o mesmo cargo a qual havia exercido na sua terra natal a pouco tempo. Dulcídio dessa forma foi incumbido da administração dos correios local no mesmo ano de 1892³⁹⁸. Além da experiência na função adquirida no estado parahybano, acreditamos que Dulcídio também tenha angariado alianças

³⁹⁵ CASTRO, Pérola Maria Goldfeder de. **Em torno do Trono**: a economia política das comunicações postais no Brasil do século XIX (1829-1865). Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2021, p. 99. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-16072021-171332/publico/2021_PerolaMariaGoldfederBorgesDeCastro_VCorr.pdf. Acesso em: 25/08/2022.

³⁹⁶ A PINÇA, Cidade da Parahyba. Ano I, n. 3. Domingo, 27 mar. 1892.

³⁹⁷ CASTRO, Op. Cit., 2021, p. 37.

³⁹⁸ O SANTELMO, Cidade de Natal, Ano II, n. 13. Sexta-feira, 05 ago. 1892.

políticas e sociais que possibilitaram a sua nomeação para essa função em outro estado.

Nomeado como major em 1891 enquanto ainda se encontrava na Parahyba do Norte³⁹⁹, Dulcídio recebeu honrarias como major três anos depois no Rio Grande do Norte⁴⁰⁰ ao lado de figuras locais. A nomeação para alguma patente da Guarda Nacional ocorria por meio de cartas que indicavam o nome de um determinado sujeito para a função.

O valor simbólico da escolha de Dulcídio como major proporcionou que percebêssemos o seu reconhecimento por líderes locais, estando ciente que não eram atribuídos tais patentes a cidadãos comuns. A Guarda Nacional foi criada pela lei de 18 de agosto de 1831 e no seu texto se incumbia de: “[...] defender a Constituição, a liberdade, Independência, e Integridade do Império; para manter a obediência e a tranquilidade publica; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas”⁴⁰¹. A instituição servia como uma espécie de alternativa ao Exército e a atribuição de suas patentes envolviam interesses políticos.

Conforme Flávio Saldanha afirmou em sua tese de doutorado após uma alteração feita pela lei n.º 602, de 19 de setembro de 1850, as eleições que eram requisitos para escolha dos oficiais da Guarda Nacional foram abolidas e com isso eles passaram a serem escolhidos por indicação dos presidentes de província⁴⁰². Essa constatação reforça a ideia de que Dulcídio possuía redes de sociabilidades consideráveis no estado da Parahyba do Norte. Flávio Saldanha ainda acrescentou em sua análise a respeito do papel da Guarda Nacional que os indivíduos eleitos (escolhidos pós-1850) passavam por um “processo de heroificação” onde ficava claro que: “[...] a nomeação recaía preferencialmente sobre indivíduos de reconhecido prestígio socioeconômico e fidelidade político-partidária”⁴⁰³. Os indivíduos escolhidos já possuíam um “lugar social estabelecido” na localidade e com a nomeação recebiam uma espécie de afirmação desse espaço de destaque por meio das lideranças políticas locais. Vale ressaltar também que a Guarda Nacional foi “reformada” em 1873, retirando os milicianos dos “serviços de polícia” e fazendo com que o cargo fosse mais simbólico do que representasse um grande poder de fato, principalmente no interior. A Guarda Nacional veio a ser desarticulada somente no ano de 1922 pelo presidente Arthur Bernardes (1875-1955).

³⁹⁹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano, LXVII, n. 52. Sexta-feira, 06 mar. 1891.

⁴⁰⁰ O ESTADO, Cidade de Natal. Ano I, n. 7. Quinta-feira, 15 nov. 1894.

⁴⁰¹ BRAZIL. Secretaria De Estado Dos Negocios Da Justiça. **Decreto n.º 0, de 18 de agosto de 1831.** Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças. [S. l.], 18 ago. 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 10 jun. 2022.

⁴⁰² SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **O império da ordem:** Guarda Nacional, coronéis e burocracia em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873. Tese (Doutorado). Franca: UNESP, 2008, p. 16. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp100936.pdf>. Acesso em: 10/06/2022.

⁴⁰³ *Ibidem*, p. 18-19.

Após alguns anos no Rio Grande do Norte, Dulcídio foi demitido do cargo nos Correios e seguiu seu caminho para o estado do Pará. Entre os anos de 1895 e 1896 esteve atuando na função de chefe da Inspetoria de Águas de Belém⁴⁰⁴. De acordo com Carlos Bordalo a Inspetoria de Águas de Belém foi criada no ano de 1895 pelo governo do estado do Pará, substituindo a Companhia de Águas do Grão-Pará que era responsável pelo comércio de água encanada local⁴⁰⁵. Dado o ano da criação da instituição e os anos de atuação de Dulcídio na função, constatamos que ele provavelmente foi ao estado do Pará exatamente para exercer o cargo na chefia do órgão. A confiança ou escolha por Dulcídio para o cargo fazem-nos questionar a extensão das articulações dele no período, um parahybano que atuou no Rio Grande do Norte e depois se destinou mais ao Norte do país para mais uma vez exercer função pública e ligada ao governo estadual.

O final do século XIX e primeiros anos do século XX foram marcados pelo auge da borracha amazônica que atraiu trabalhadores das regiões vizinhas e membros das elites intelectuais e políticas que tinham interesse no progresso econômico da borracha e as reformas modernizadoras instauradas pelos princípios da *Belle Époque* paraense. Um dos pontos apontados por João Antônio de Paula como motivadores da migração nordestina de trabalhadores para a região amazônica seria a imagem que a economia cafeeira do Sul/Sudeste remetia aos nordestinos, a ligação direta com a escravidão a pouco abolida, dessa maneira a economia do látex na Amazônia parecia mais atraente⁴⁰⁶. Ao passo que a borracha tinha papel central na economia nortista, Anna Castro julga relevante ponderar que mesmo o produto sendo o principal exportado ele não detém o monopólio exclusivo da produção da região no período, visto que havia um receio de possíveis crises econômicas que a dependência ao produto poderia causar⁴⁰⁷.

Outro lugar atarefado a Dulcídio no Pará foi o de responsável pela administração do

⁴⁰⁴ OFÍCIOS DA INSPETORIA DE ÁGUAS E COMPANHIAS DE SEGUROS DO ANO DE 1895. Arquivo Público do Pará, caixa 91. / Folha do Norte, Cidade de Belém. Ano I, n. 33. Domingo, 02 fev. 1896.

⁴⁰⁵ BORDALO, Carlos A. L. **O desafio das águas numa metrópole amazônica**: uma reflexão das políticas de proteção aos mananciais da Região Metropolitana de Belém-PA (1984-2004). Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/3718>. Acesso em: 14/06/2022.

⁴⁰⁶ PAULA, João Antônio de. **Notas sobre a Economia da Borracha no Brasil**. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1980, p. 04. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%209.pdf>. Acesso em: 14/06/2022.

⁴⁰⁷ CASTRO, Anna Raquel de Matos. **Do Ponto de Vista do Cientista**: Jacques Huber e a borracha na Amazônia (1907-1914). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2013, p. 21. Disponível em: <http://pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/MS%202011%20ANNA%20RAQUEL%20MATTOS.pdf>. Acesso em: 14/06/2022.

Diário Oficial do estado em 1896⁴⁰⁸. O cargo tinha ligação direta com o governador, sendo ele o responsável pelas publicações diárias oficiais da imprensa do governo do estado. Esse lugar de chefe da imprensa local paraense também foi ocupado por Elyseu alguns anos depois da morte de Dulcídio.

A memória atribuída a Dulcídio César foi significativa para um homem que não alcançou os espaços mais altos do poder. Sua morte foi lamentada em períodos paraenses e paraibanos. A *Folha do Norte* de Belém no noticiário de sua morte comentou que Dulcídio: “Era aqui geralmente estimado pelos seus modos lhanos e animo expansivo”⁴⁰⁹. Na Parahyba do Norte, o jornal *A União* da capital lamentava a perda do conterrâneo e tecia elogios a sua personalidade e trajetória:

O telegrapho acaba de nos transmittir a dolorosa notícia do fallecimento d’esse **nosso illustre patricio**, ultimamente a servir como director do <Diario Official> e chefe da secção da Empreza d’aguas, no Estado do Pará.

Contava 45 annos de idade, a maior parte dos quaes consagrará á causa publica, tendo deixado um dos mais suggestivos exemplo de correcção, zelo e competência, no funcionalismo brasileiro, quer estadoal, quer federal.

Espírito finamente cultivado, acima da média conhecida na sua classe, lhano e captivante no trato, **pae de família cumpridor de seus deveres**, amigo certo na adversidade, cidadão prestante, Dulcídio César tem a sua melhor sepultura na saudade eterna do meio parahybano, que tanto o respeitou e amou.

Viuva e orphãos, que esse passamento agora envolve de luto inconsolável, teem um consolo na comprehensão d’essa intensa quão sincera manifestação de saudade⁴¹⁰ (grifos nossos).

Alguns pontos merecem destaque na síntese elogiosa feita pelo jornal parahybano a memória de Dulcídio e suas características enquanto sujeito e profissional. Além da menção a ele como “ilustre patricio” que lhe remetia a um lugar de admiração entre o contexto local.

A fala do jornal a respeito do perfil pessoal de Dulcídio acrescentando a qualidade de “pai de família cumpridor dos seus deveres” possibilitou reforçar a tese apontada por Seráfico Nóbrega ao se referir a participação de Dulcídio na criação de Elyseu, a qual mesmo que não fosse presente em todos os momentos, mas ajudou o filho em contextos que garantiram oportunidades a ele.

Outro ponto importante na escrita do jornal é a menção a “viúva e órfãos” deixados por Dulcídio. Ao longo da pesquisa não nos deparamos com dados a respeito de irmãos de Elyseu, mas ao que tudo indica Dulcídio teve mais algum ou alguns filhos ao longo de sua vida. No livro “Algas”, Elyseu faz menção ao que seria uma irmã que presumivelmente nasceu na década

⁴⁰⁸ FOLHA DO NORTE, Op. Cit., 1896, p. 02.

⁴⁰⁹ FOLHA DO NORTE, Cidade de Belém. Ano II, n. 467. Segunda-feira, 12 abr. 1897.

⁴¹⁰ A UNIÃO, Cidade da Parahyba. Ano V, n. 1058. Quinta-feira, 15 abr. 1897.

de 1890. A poesia dedicada à sua irmã chamava-se “Folha Íntima” e foi dividida em duas partes:

I
 Da noite a longa penumbra
 Envolve o céu recurvado,
 O oiro pulverisado
 Da via-lactea resumbra.

Na paz clemente e benedicta
 Do teu lar, onde Deus mora,
 Esplende a piedosa aurora
 D'uma canção infinita.

Junto a um berço, contemplando
 No olhar d'um filhinho o bando
 Das promessas da manhã,

Imagem do amor materno,
 Nos lábios um riso terno,
Eu vejo-te, minha irmã!

II
 E quem sonhára mais bello
Este quadro: uma criança,
 Mixto de luz e esperança,
 A sombra do teu cabelo,

Sobre um ninho de cambraia,
 Dormindo um somno divino,
 Como um sylpho pequenino
 Na espuma que alveja a praia?

Minha irmã, Jesus permitta
 Que ao céu da glória infinita
 O olhar de teu filho vôle...

D'este berço ante o regaço,
 É está a prece que eu faço:
 Aurélio! Deus te abençoe! (grifos nossos)⁴¹¹

A forma como Elyseu se referia a sua irmã indicava que ela havia nascido a pouco tempo, ainda sendo uma criança de berço. Em 1894 ano da publicação do livro “Algas” onde se encontrava a poesia em homenagem a sua irmã, seu pai Dulcídio César já não se encontrava mais na Parahyba do Norte, dessa maneira ou sua irmã nasceu em outro estado ou como outras poesias do seu livro, Elyseu pode ter publicado antes em um jornal parahybano local e depois a incluiu em seu livro lançado posteriormente. Todavia, como boa parte da produção literária de Elyseu César nos jornais parahybanos ocorreu nos primeiros anos da década de 1890, acreditamos que sua irmã tenha nascido nesse intervalo de tempo.

Ademais ao caráter familiar de Dulcídio também foi destacado ao longo de sua trajetória

⁴¹¹ CÉSAR, Op. Cit., 1894, p. 72-75.

o seu perfil profissional e principalmente ligado ao funcionalismo público como destacado. Dulcídio César soube se utilizar das redes de sociabilidades que possuía e percorrer espaços públicos distintos entre três estados brasileiros ocupando cargos estratégicos que possivelmente serviram de exemplo a trajetória de seu filho, Elyseu César.

A educação consistia em uma escolha familiar para ascender socialmente, na qual a partir da experiência de Dulcídio e da escolha do avô de Elyseu em matricular o filho, vemos que o caminho educacional ia se propagando nas próximas gerações como forma de conseguir novos espaços de poder e promover um melhor posto no contexto político e social local. As escolhas de proporcionar a educação para Dulcídio César por meio de seu pai Christiano César, refletiram diretamente na trajetória de Elyseu César para sua articulação social, pois os caminhos passaram a ser conhecidos pelo grupo familiar e com isso o jovem de “cor” teria mais possibilidades no contexto da época.

A educação que a família César assegurou a Elyseu, assim como na trajetória de Monteiro Lopes, foram definidores das oportunidades que esses homens tiveram no decorrer das suas vidas. A educação foi uma das saídas encontradas por pessoas negras para burlar e enfrentar o racismo científico, tentando se igualar aos grupos do poder.

Elyseu Elias César (1871-1921) por intermédio do seu pai e avós paternos teve acesso à educação na sua infância. Essa oportunidade proporcionada pelos seus familiares, fez com ele pudesse alcançar espaços de poder que tradicionalmente não teriam sujeitos negros, ou se tivessem, eram poucos.

Na infância Elyseu César teve contato com as primeiras letras por meio do professor João Licínio Veloso⁴¹² em aulas particulares em sua escola, solicitadas por Dulcídio⁴¹³. As escolas primárias públicas eram ambientes que os membros das elites evitavam enviar seus filhos para impedir o contato com crianças negras e pobres que frequentavam esse espaço⁴¹⁴. O temor difundido entre as elites era que na escola pública a mistura de crianças e jovens de classes sociais diferentes pudesse criar laços de amizade entre crianças com fortunas muito dispare⁴¹⁵. Elyseu nesse caso específico rompeu a barreira da educação primária no período,

⁴¹² João Licínio era visto como importante nome das aulas primárias particulares na Parahyba do Norte. Outro aluno seu com destaque foi Francisco Coutinho de Lima Moura (1867-1957) que foi professor primário, jornalista, político e telegrafista. Ver, BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (Org). **Pequeno dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba do século XIX**: de Antônio da Fonseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa, 2009, p. 105-107. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/pequeno_d.pdf. Acesso em: 17/08/2022.

⁴¹³ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 279-281.

⁴¹⁴ GOUVÊA, Op. Cit. 2007, p. 128.

⁴¹⁵ VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres**: a educação doméstica como uma prática das elites no Brasil do Oitocentos. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de

sendo uma criança negra que estava com os filhos das elites no ensino particular. Ele não era pobre, ou seja, igual a uma criança cujos pais acabaram de sair da escravidão. No entanto, ele também não era da elite, apesar de conviver com ela. Ele assim como sua família, estavam num grupo social nascente, chamado intermediário.

De acordo com Maria Celi Vasconcelos existia um modelo de educação doméstica feito coletivamente que diferia dos modelos individuais comuns a alguns membros das elites:

Mestre-escola – eram mestres que ministravam aulas, em sua própria casa, para crianças e jovens de diversas famílias que possuíam, na maioria das vezes, faixas etárias diferentes. Os alunos iam à casa do mestre em dias e horários determinados para receberem aulas. Havia aulas de diversos conhecimentos e habilidades como primeiras letras, português, latim, inglês, francês, gramática portuguesa, latina, inglesa e francesa, caligrafia, música, canto, entre outras. Podiam ser contratadas apenas as aulas que interessassem aos alunos. O pagamento do mestre-escola era feito pelos pais de cada criança atendida⁴¹⁶.

Não tão restrito quanto a educação doméstica individual e que acontecia na casa dos aprendizes, as figuras dos mestres-escolas atendiam também a filhos das elites, contudo, membros das camadas médias urbanas também tinha acesso e com isso podiam criar redes de sociabilidades ao longo das preparações para os exames para os ginásios. A educação primária de Elyseu César deu-se nesse modelo com dificuldades e tensões, dado o seu contexto sócio racial.

As camadas médias urbanas nesse período, de acordo com Nícia Luz representava:

Ao lado dessas forças do passado encontramos as forças vivas do presente, isto é, as camadas sociais em ascensão, seja de alta ou pequena burguesia, seja da cidade, ou seja, do campo, às quais o aparelho emperrado das instituições monárquicas já não mais satisfazia. Instiladas com um novo fermento, o da capitalismo industrial, ansiavam por uma modernização das instituições e principalmente pela eliminação das peias políticas e econômicas impostas pelo Império.

[...] Do ponto de vista social constituem várias camadas e vários grupos, cuja heterogeneidade nos impede de classificá-las como burguesas. Tudo parece indicar que só a partir da República e particularmente da época de Floriano Peixoto é que se começam a aglutinar os elementos de uma classe nova, de uma nova burguesia. Anteriormente os incipientes elementos quer de pequena, quer de alta burguesia, estavam ainda muito vinculados aos interesses e aos valores predominantemente agrários do país para se constituírem numa classe distinta e autônoma⁴¹⁷.

Essa camada média problematizada pela autora, era composta por elementos das classes

Janeiro: PUC, Departamento de Educação, 2004, p. 30. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4624@1>. Acesso em: 18/08/2022.

⁴¹⁶ *Ibidem*, p. 39-40.

⁴¹⁷ LUZ, Nícia Villela. **O Papel das Classes Médias Brasileiras no Movimento Republicano**. Conferência proferida na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (Estado de São Paulo), em 08 de novembro de 1963, p. 20. Disponível em: <https://revhistoria2.webhostusp.sti.usp.br/wp-content/uploads/revistas/057/A002N057.pdf>. Acesso em: 29/08/2023.

em ascensão assim como das em decadência, eram grupos que não se sentiam contemplados pelas instituições monárquicas e que viam na República a solução para se inserirem em novos espaços.

A educação doméstica ou particular foi uma prática imprescindível a lógica da diferenciação social no período, pois restringia acessos e proporcionava avanços a membros específicos da sociedade⁴¹⁸. Ter um mestre-professor individual ou que atendia a um grupo pequeno de crianças, poderia possibilitar um maior rendimento dos alunos no período.

A educação no Oitocentos e início do século XX ainda não era objeto de interesse do estado brasileiro que não a via como direito social e seu dever garanti-la a todos. As escolas particulares e domésticas superavam em número as instituições educacionais ligadas ao governo. Como afirmou Luciano Faria Filho: “No Brasil, a educação escolar, ao longo do século XIX, vai, progressivamente, assumindo as características de uma luta do governo do estado contra o governo da casa”⁴¹⁹. Essa educação mais privativa tinha a intenção de guiar e instruir os jovens que costumeiramente seguiriam o caminho do poder e ocupariam os altos cargos do governo.

A relação de Elyseu com seu mestre na educação primária foi apontada por Seráfico Nóbrega como conturbada no seu início pelo aparente desinteresse do jovem pelas letras na sua infância: “Eliseu César teve na infância, o repúdio de seu mestre. [...] O Professor João Licínio Veloso apesar de muitas sovas de palmatória, dadas em Eliseu César, não podera incliná-lo ao estudo. E vaticinara-lhe crudelíssima sorte [...]”⁴²⁰. Elyseu César teria experimentado grande dificuldade em seguir o caminho da educação na infância, sendo basicamente desacreditado por seu professor. O episódio pode ser lido também pela ótica do racismo, custando ao professor de Elyseu acreditar no potencial do jovem de “cor”, além também da prática dos castigos físicos que para populações de “cor” com passado ligado a escravidão ou não, carregava uma carga simbólica que significava a imposição de uma suposta superioridade pela força.

De acordo com Seráfico Nóbrega, visto como um “bastardo criado por uma família de brancos”, Elyseu teve na infância a dificuldade dos preconceitos dos seus colegas que o ridicularizavam por serem filhos de heróis da guerra do Paraguai, de comerciantes, de políticos, de magistrados, de advogados, de senhores de engenho e de escravos⁴²¹. Elyseu conviveu com crianças das elites nas aulas particulares e simplesmente pela sua ascendência negra materna,

⁴¹⁸ *Ibidem, passim.*

⁴¹⁹ FARIA FILHO, Op. Cit., 2000, p. 145-146.

⁴²⁰ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 284-285.

⁴²¹ *Ibidem*, p. 284.

aparentemente incomodava os seus demais colegas e provavelmente os pais deles. Dessa maneira, ao carregar na sua infância o peso da sua origem negra, Elyseu provavelmente não se sentia motivado e com isso vinha o desinteresse na escola que se apresentava como um ambiente hostil a ele. A presença da população de origem africana ou negra nas salas não significava negar que existiam tensões e que a convivência entre as raças não causava conflitos e incômodo para ambos os lados⁴²².

O que o professor João Licínio e seus colegas não contavam era que na mocidade e na fase adulta Elyseu se destacaria por meio das letras, tornando-se poeta, jornalista e figura de destaque nos tribunais como advogado e promotor. O preconceito não cessou por completo, ele não ascendeu as elites totalmente, mas a sua simples e significativa presença nos espaços de poder do fim do século XIX auxiliam-nos a perceber que as restrições a pessoas negras existiam, mesmo assim elas conseguiam lugar entre esses grupos no poder.

A estratégia familiar dos avós e do pai de Elyseu era proporcionar as primeiras letras ao jovem de “cor”, pois sabiam que numa sociedade regida por questões raciais e alianças políticas, o letramento ou intelectualidade poderiam servir como atenuantes da sua origem negra.

Foi na Parahyba do Norte que Elyseu conseguiu sua primeira oportunidade de emprego, Dulcídio teria sido o responsável por essa oportunidade conseguindo para o filho a chance de atuar em uma tipografia⁴²³. Apesar da falta de datação a respeito do período que ele auxiliou Elyseu a conseguir essa oportunidade ao lado dos grupos intelectuais paraibanos da época, consideramos que tenha ocorrido provavelmente entre 1890 e 1891, na juventude de Elyseu, antes de Dulcídio se destinar ao Rio Grande do Norte que ao que tudo indica nas fontes, não voltou mais e seguiu sua trajetória.

As tipografias eram espaços físicos públicos informais que testemunharam as transformações sociais do século XIX, contribuindo para a formação de sociabilidades entre seus frequentadores⁴²⁴. Esse espaço de sociabilidades servia como uma espécie de estágio primário do universo letrado dos jornais. Após algum tempo Elyseu estaria publicando textos e atuando como redator em jornais locais e de outros estados.

Dulcídio teria colocado Elyseu em uma tipografia para que o filho afluísse o gosto

⁴²² GOUVÊA, Op. Cit., p. 2007, p. 133.

⁴²³ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 286.

⁴²⁴ PIRES, Myriam Paula Barbosa. **Impressão, sociabilidade e poder: três faces da Tipografia do Diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)**. Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/13207/1/Dissertacao%20completa%20Myriam.pdf>. Acesso em: 18/08/2022.

pelas letras e com isso trilhasse seu caminho pelo universo intelectual e literário do período⁴²⁵. Ao vivenciar o cotidiano dos jornais e periódicos do final do Oitocentos, Elyseu César acabou conseguindo mais gosto pelas letras e começou a publicar poesias em jornais parahybanos.

Segundo Seráfico Nóbrega, Elyseu César teria colaborado com quase todos os jornais paraibanos do fim do século⁴²⁶. Apesar dessa afirmação, identificamos a partir da pesquisa da professora Socorro Barbosa sobre a produção literária nos jornais e folhetins paraibanos no XIX que Elyseu publicou principalmente nos jornais: *O Cisne*, *O Estado da Parahyba*, *O Arauto Parahybano*, *O Artista*, *O Estímulo*, *O Paraibano* e *O Sorriso*. Entre esses jornais e periódicos encontramos 68 poesias publicadas por Elyseu enquanto esteve na Parahyba do Norte, sendo 60 delas em *O Estado da Parahyba*, 4 em *O Paraibano* e 1 em *O Artista*, *O Estímulo*, *O Arauto Parahybano* e *O Cisne*⁴²⁷. Essa produção literária considerável fez com que Elyseu fosse mais conhecido no cenário local e admirado por algumas figuras que iriam ser relevantes para sua trajetória.

Elyseu na Parahyba do Norte também foi praticante dos Correios no ano de 1891⁴²⁸. O cargo teve mais uma vez interferência direta do seu pai que desempenhava a função de administrador da repartição na província. O auxílio de Dulcídio nos primeiros empregos de Elyseu César, comprovam como ele teve papel importante no início da trajetória do filho, inserindo-o em espaços que sabia que podiam possibilitar interesses educacionais e políticos a ele.

A nomeação dos praticantes, assim como a dos administradores segundo a regulamentação da Direção Geral dos Correios de 1829, devia ser feita pelos presidentes de províncias⁴²⁹. A ligação do cargo com o presidente de província coloca o contato que a famílias César possuía com as elites políticas locais. A nomeação de amigos e correligionários para cargos públicos e de confiança servia como uma forma de proteção e arregimentação local.

De acordo Richard Graham, os cargos eram dados como uma espécie de presente, criando dessa maneira uma distribuição da autoridade e legitimidade entre os partidários⁴³⁰. O presidente de província paraibano do período, Venâncio Neiva, ao nomear Dulcídio e consequentemente abrir espaço para Elyseu, mostrava como o poder estava ligado a diversos espaços e cargos, interferindo até nas “menores” ocupações.

⁴²⁵ NÓBREGA, Op. Cit., 1955, p. 286.

⁴²⁶ *Ibidem*, p. 286.

⁴²⁷ BARBOSA, Op. Cit., 2005, *passim*.

⁴²⁸ GAZETA DE NOTÍCIAS, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 255. Sábado, 12 set. 1891.

⁴²⁹ CASTRO, Op. Cit., 2021, p. 164.

⁴³⁰ GRAHAM, Op. Cit., 1997.

A partir de uma regulamentação do ano de 1844 para ocupar o cargo de praticante, além da indicação devia ser feito um concurso onde os candidatos a função tivessem que comprovar habilidades na caligrafia, na ortografia, na aritmética elementar, além do conhecimento do sistema métrico, de noções gerais de geografia e o conhecimento de língua estrangeira o desempate⁴³¹. A existência de critérios básicos, porém, exigentes, demonstram como o cargo tinha um certo lugar no cenário local, incorporando filhos das elites ou camadas médias urbanas bem articuladas.

Além da atuação na tipografia, nos Correios e nos jornais paraibanos, Elyseu César não conseguiu exercer outras funções no estado. A principal marca de Elyseu na Parahyba do Norte foi sua produção literária nos jornais, além da publicação do seu livro de poesias que reunia produções suas nos jornais e algumas outras inéditas. A sua terra natal serviu como cartão de apresentação dos seus dotes intelectuais que foram confirmados e expandidos na Faculdade de Direito de Recife.

O livro *Algás*, publicado em 1894 foi uma espécie de panfleto apresentando os dotes intelectuais, mais especificamente literários de Elyseu César na Parahyba do Norte⁴³². Sua habilidade com as letras e os versos já vinham sendo exibidos nos jornais locais, mas faltava um material que pudesse conter condensado as suas características literárias. Em nossa dissertação, acreditamos que o título da obra pudesse ter um caráter de interpretação a sua realidade no pós-abolição, identificando-se com as algas frágeis e rasteiras, ao contrário das árvores robustas⁴³³. Nessa perspectiva Elyseu estaria se vendo com um certo pessimismo ou modéstia absoluta, se comparando com as elites brancas e estabelecidas.

As publicações de livros no período era bem complexa e repleta de questões que permeavam a sociedade no período. Segundo Marina Couto com a Proclamação da República o comércio de livros no país perde força e entra em uma crise acentuada⁴³⁴. Esse contexto conturbado somado ao número baixo de alfabetizados e conseqüentemente de leitores reduzia o impacto da publicação de livros novos.

Os propagadores do sistema que se instaurava traziam consigo características particulares de formação de elites econômicas em detrimento de consolidação de grupos

⁴³¹ CASTRO, Op. Cit., 2021, p. 267.

⁴³² CEZAR, Elyseu Elias. **ALGAS**. Cidade da Parahyba: Typ. Lith. Encadernação e Pautação de Jayme Seixas & C., 1894.

⁴³³ SANTOS, Op. Cit., 2019, p. 84.

⁴³⁴ COUTO, Marina Vargas. **A indústria editorial brasileira: trajetória, problemas e panorama atual**. Monografia - UFRJ/ECO, 2006, p. 26. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/450/1/Marina%20Vargas%20A%20indústria%20editorial%20brasileira.pdf>. Acesso em: 12/09/2022.

intelectuais e com isso:

A República representa a vitória do exército e dos fazendeiros de café, que consideram a riqueza muito mais importante do que o berço, a educação ou a cultura. O novo federalismo é uma rejeição deliberada da burguesia urbana, principalmente a classe média intelectual do Rio de Janeiro.

[...] Assim, na virada do século XIX para o XX, apesar da existência de autores de “prestígio” que vendem consideravelmente, seus livros não contam com a criação de um mercado; o sucesso deles depende mais da dinâmica intelectual do que da dinâmica da indústria editorial⁴³⁵.

Nesse contexto de mudança de regime grupos antes ignorados ou subvalorizados como as elites agrárias e o exército conseguem maior prestígio e espaço dado ao contexto do liberalismo que se instaurava e com isso a riqueza era o modo mais atual de hierarquizar os povos. Além disso, a atividade intelectual mesmo que geradora de prestígio entre as elites, não garantia os rendimentos necessários para a consolidação de uma indústria editorial.

O livro foi comentado localmente, regionalmente e nacionalmente quando lançado. No seu estado Castro Pinto fez o prólogo do livro tecendo elogios ao intelectual de “cor” e destacando elementos da sua característica literária.

Elyseu Cezar, com este concurso, presta o maior serviço que se pode exigir a tal respeito - documentar pela arte, que não morre, a passagem do actual brasileiro pelo continente.

[...] A Lyra de Eliseu Cezar é uma das mais brilhantes promessas que conheço nas letras brasileiras.

[...] **A sua idiosyncracia de mestiço, como a de Gonçalves Dias, Natividade Saldanha, Gonçalves Crespo, Tobias Barreto, essa modalidade singularíssima de temperamento, que só conhece de perto quem teve o prazer de privar com José do Patrocínio ou André Rebouças**, duas grandes almas messianicamente inspiradas, servidas pelo gênio culminante, revê, em seus versos, n’uma extraordinária vibratibilidade, em que o trabalho de expressão parece chegar ao superlativo de nos dar conta de todas as modificações mais íntimas de seus systema nervoso.

De todos os que, neste Estado, tentaram vencer o gelo polar do indifferentismo, no que se refere a vida de intelligencia, ninguem pode accentuar, pelos seus esforços, uma individualidade tão nítida como Cezar.

Elle conseguiu levar o seu nome ao resto do paiz, o que, d’este angulo escuso, é um successo de tomo.

Todo este livro, hoje offerecido ao publico é uma joia de metrica, apaixonadamente facetada por um apuro fidalgo de contorno, no rebusco de um acabamento ideal, que communica à phrase moderna essa ondulação athmosphérica, tão contraria aos duros angulos da prosa classica.

Cezar, na clave d’este imperecível thema do amor, é mais brasileiro, embora sob este ponto de vista tão universal, do que se fosse cantar o que nos temos de mais peculiarmente nosso. **O seu estylo nos reproduz as celagens fulgurantes do equador**, nas horas quentes e capitosas do meio dia, quando enxames de insectos azues atravessam, no idyllio da paz e da alegria, um múrmuro fio d’agua, a cuja margem balouça n’um canhão um par de aves douradas que se beijam.

[...] **o nome de Elyseu Cezar há de ser uma gloria d’esta terra.** (grifos nossos)⁴³⁶.

⁴³⁵ COUTO, Op. Cit., 2006, p. 31-32.

⁴³⁶ CEZAR, Op. Cit., 1894, n.p.

O texto de Castro Pinto a respeito do livro e do amigo foi marcado principalmente pelo tom elogioso e engrandecedor da figura de Elyseu. A menção a Elyseu como referência intelectual na Parahyba do Norte e a previsão de que se tornaria um vulto glorificado do estado foi uma espécie de propaganda do amigo que previu de fato a imortalização de Elyseu no cenário letrado local no século XX.

Além dos tons elogiosos característicos do período, Castro Pinto na sua fala sobre Elyseu faz alusão a identidade étnico-racial de “mestiço” do amigo, ao passo que o coloca como representante das fulgurações do “equador”. Sua imagem também foi comparada a nomes como o de Gonçalves Dias, Tobias Barreto, Natividade Saldanha e principalmente a sujeitos reconhecidos da intelectualidade negra do período como o português Gonçalves Crespo e os brasileiros André Rebouças e José do Patrocínio. Elyseu na ótica do amigo era um homem de “cor”, representante dos trópicos e que merecia elogios pelas suas habilidades intelectuais, principalmente por sua origem étnica.

No âmbito regional, o jornal pernambucano *Jornal de Recife* fez duras críticas ao texto do parahybano. As críticas do jornal estiveram ligadas principalmente ao estilo das poesias do paraibano:

Elyseu Cesar gyra como poeta naquelle círculo atrophiante [...]
 Se as poesias do novo barbo parahybano brotaram-lhe do coração como a lympha brota da fonte, espontaneamente; se não foi por ter bebido nos poetas choramingas o fel das amarguras de convenção, tão mal cabidas em uma alma de vinte annos, que as poesias de Elyseu Cesar estão impregnadas de lágrimas e de tristeza, não é muito vasto o horizonte litterario do poeta da Parahyba.
 A poesia moderna já não se envolve mais, como uma beata hypocrita, nos densos sendaes de desventura e de prantos, com que se apresentava ha trinta annos, chorando impenitentemente fundas desgraças e eternos dissabores, de que a fantasia dos vates cantavam victimas e mais victimas imbelles.
 Cada cousa tem sua epocha; a do lyrismo piegas e alambicado já lá se vai caminho da eternidade⁴³⁷.

A sessão “Livros Novos” do jornal não tinha um responsável identificado, assim como a matéria/crítica literária não foi assinada. Durante o período de 1893 e 1894 o jornal não constava com o nome dos seus editores no cabeçalho devido as ameaças de empastelamento que havia sofrido. Todavia, foi divulgado no primeiro exemplar do ano de 1894 o nome dos responsáveis pela edição do jornal no ano, eram eles: Alcêdo Marrocos (chefe de redação)⁴³⁸,

⁴³⁷ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXVII, n. 235. Domingo, 14 out. 1894.

⁴³⁸ Francisco Alcêdo da Silva Marrocos também foi redator no *Jornal do Commercio* no final do século XIX. Ele também foi defensor no estado de Pernambuco das ideias lombrosianas de criminalidade, sendo um defensor e partidário da Antropologia Criminal propagada no período. Ver, DANTAS, Laércio Albuquerque. **A Escola do Recife e os discursos sobre a criminalidade**: teorias científicas e projetos de sociedade no Recife das décadas de

Carísio de Barros, Thiago da Fonseca e Thomé Gibson⁴³⁹ além de diversos outros colaboradores não citados⁴⁴⁰.

Dado a composição da redação do *Jornal de Recife*, conseguimos identificar traços das questões sociais e raciais que circulavam o período no Brasil, sendo o editor chefe do jornal um dos propagadores dos ideais da Antropologia Criminal e conseqüentemente do racismo científico no estado. Elyseu César era nitidamente um homem de “cor” apesar de suas distinções intelectuais, aceitar sua afirmação era de certa maneira negar os princípios que acreditava, sendo assim, podemos acreditar que o rigor utilizado para analisar o livro de Elyseu pode ter sido para além da crítica literária.

A crítica ao livro feita pelo *Jornal do Recife* também atribuía a amizade entre Castro Pinto e Elyseu César os elogios presentes no livro no seu prólogo.

Estamos, pois, em completo desaccordo com o prefaciador do livro, o Sr. Dr. Castro Pinto, que no entretanto, tem competencia bastante. [...] Mas como dizia um escriptor, cousa ruim é a amizade, e a amizade ainda desta vez foi ruim. [...] Impediu que o Sr. Dr. Castro Pinto fosse mais util conselheiro do que amigo cego⁴⁴¹.

A redução do poder de análise de Castro Pinto foi feita pela justificativa de sua relação próxima com Elyseu. Apesar das ásperas críticas ao livro, o jornal estava correto ao afirmar que a prática dos elogios a amigos era comum ao período. De acordo com Antônio Machado Neto: “Os amigos são sempre uns gênios. Ou pelo menos são um talento bonito, um escritor de talento, um artista de rara sensibilidade e coisa pelo estilo”⁴⁴². O hábito de engrandecer os amigos consistia numa estratégia comum ao período, o amigo que recebia os elogios acabava por dever um retorno a “propaganda” feita anteriormente. A troca de favores dessa também estava presente no universo letrado e intelectual.

No âmbito nacional, o livro de Elyseu César foi reconhecido e enaltecido pelo jornal carioca *Gazeta de Notícias*, o qual afirmava ser o jovem de “cor” o “mais festejados dos poetas

1880-1890. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós – Graduação em História Recife, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11150/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20La%C3%A9rcio%20Dantas.pdf>. Acesso em: 08/09/2022.

⁴³⁹ Carísio de Barros, Thiago da Fonseca e Thomé Gibson foram jornalistas importantes e atuantes em diversas folhas pernambucanas no final do século XIX e primeiras décadas da República. Ver, NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)**. Vol. II/Diário do Recife - 1829/1900. Imprensa Universitária: Recife, 1966. Disponível em: https://antigo.fundaj.gov.br/geral/200anosdaimprensa/historia_da_imprensa_v02.pdf. Acesso em: 08/09/2022.

⁴⁴⁰ BRASIL, Bruno. *Jornal do Recife*. In: **Biblioteca Nacional Digital**, 2015. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-do-recife/>. Acesso em: 08/09/2022.

⁴⁴¹ JORNAL DO RECIFE, Op. Cit., 1894.

⁴⁴² MACHADO NETO, Antônio Luís. **Estrutura Social da República das Letras**: Sociologia da vida intelectual brasileira, 1870-1930. São Paulo, Grijalbo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973, p. 137.

parahybanos”⁴⁴³. O jornal havia sido citado no livro no prólogo feito por Castro Pinto, tendo seu lugar como divulgador e incentivador do universo literário destacado⁴⁴⁴. Além da troca de elogios e menções, cabe um aparte a circulação das notícias e o alcance que a obra teve no período, sendo mencionado por um dos jornais mais importantes no cenário de impressos da capital federal.

O jornal *Gazeta de Notícias* foi fundado pelo jornalista José Ferreira de Sousa Araújo e teve posicionamento favorável a abolição e posteriormente a Proclamação da República. Dentre os nomes que colaboraram e trabalharam no jornal estiveram Quintino Bocaiúva, Silva Jardim e José do Patrocínio. Em 1890 o jornal pertencia a uma sociedade anônima, mas ainda possuía Ferreira de Araújo na sua direção até meados da década⁴⁴⁵. Sabendo do histórico do jornal e de sua ligação com homens de “cor”, além da sua inserção nas questões abolicionistas, podemos acreditar que o jornal pode ter feito menção apologética ao livro de Elyseu para além da troca de elogios, mas talvez como maneira de fazer ser notado outros intelectuais de “cor” do período.

De acordo com o período de seu nascimento, letramento e publicações, Elyseu acabou apresentando traços na sua poesia do romantismo⁴⁴⁶. Nas principais características da sua poesia estavam o sentimentalismo, a religiosidade (cristã), a idealização da mulher e alguns debates sociais. Títulos como “Uma saudade”, “Ante uma cruz”, “Versos a ella”, “Mulatinha”, “Moreninha” e “Versos Postaes” exemplificam a abordagem e os temas de Elyseu em suas poesias.

De acordo com Fernando Barros Jr. a poesia brasileira do final do século XIX e do princípio do XX costumeiramente era desvalorizada pela crítica com raras exceções⁴⁴⁷. Elyseu nesse contexto de efervescência literária e cultural teve de lidar com as novas correntes de pensamento e produção que legitimavam e deslegitimavam autores no período.

O livro não possuiu uma temática única o que contribuiu para não ter em sua composição uma ordem fixa de apresentação das poesias. Foram no total 58 poesias, sendo algumas

⁴⁴³ GAZETA DE NOTÍCIAS, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XX, n. 292. Segunda-feira, 22 out. 1894.

⁴⁴⁴ CEZAR, Op. Cit., 1894, n.p.

⁴⁴⁵ LEAL, Carlos Eduardo. *Gazeta de Notícias*. In: **Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil**. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/gazeta-de-noticias>. Acesso em: 08/09/2022.

⁴⁴⁶ Ver, FLORES, Élio Chaves; DOMINGUES, Petrônio José; ROCHA, Solange Pereira. De poeta a patrono literário: fragmentos da vida de Eliseu Elias César (1871-1923). In: **XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia**, 2017, Brasília: Internet, v. 1. p. 1-11, 2017. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502849906_ARQUIVO_ANPUH2017ELISEUELIASCESARRVISTO.pdf. Acesso em: 06/09/2022.

⁴⁴⁷ BARROS JÚNIOR, Fernando Monteiro de. A poesia brasileira do fim do século XIX e da Belle Époque: Parnasianismo, Decadentismo e Simbolismo. **SOLETRAS**, Ano IX, n. 17, jan/jun. São Gonçalo: UERJ, 2009, p. 16. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/6069/4371>. Acesso em: 12/09/2022.

divididas em partes, das quais Elyseu discorreu sobre temas variados e homenageou sujeitos do seu convívio e do cenário político, cultural e social do período. Foram aproximadamente 19 sujeitos homenageados em seus versos no livro, contendo nomes conhecidos da época e outro menos famosos. Os sujeitos homenageados foram: Maria Emília, José Rodrigues, Affonso Teixeira, Venâncio Neiva, Silva Jardim, General Barreto, Thomaz Mindello, Manoel Menelão, Ludovico Lins, Neves Filho, Francisco Pinto Pessoa Júnior, Abel da Silva, Alfredo Cruz, Nina, Eutyquiano Barreto, Raul de Azevedo, Augusto Pinho, dr. Augusto Guarita e Henrique da Sá Leitão. Desses nomes destacamos os de Venâncio Neiva, José Rodrigues de Carvalho, Abel da Silva, Eutyquiano Barreto e Thomaz Mindello⁴⁴⁸ que foram sujeitos relevantes no cenário político e social local no final do século XIX. A rede de sociabilidades de Elyseu César já possuía muitos membros e com isso lhe possibilitava circular e se inserir em mais espaços no período.

Além desses sujeitos destacamos que outros versos podem ter sido feitos em referência não-nominal a alguém. Devemos considerar também que algumas poesias foram direcionadas a sua mãe adotiva, sua irmã e sua noiva (futura esposa).

Cabe ressaltar que a vida literária não garantia rendimentos suficientes para dar estabilidade financeira para boa parte dos escritores brasileiros no período. Não se conseguia viver exclusivamente de arte (ou literatura mais especificamente) com raras exceções. A atuação nos jornais, no funcionalismo público, na política, nos tribunais, na docência todas essas eram alternativas financeiras aos “trabalhadores das penas” que só tinham as horas vagas para dedicarem-se as “musas”⁴⁴⁹. Além da publicação do livro *Algás*, Elyseu se manteve no meio literário a partir da atuação nos jornais com publicações de poesias, crônicas, peças e matérias jornalísticas.

Ao considerar o diminuto universo letrado do Império, devemos considerar que a literatura produzida por esses sujeitos era destinada principalmente as elites ou grupos médios. Quem produzia um livro ou publicava em jornais fazia isso com o intuito de chamar a atenção dos altos escalões do poder que poderiam lhe fornecer oportunidades ao admirarem seus

⁴⁴⁸ Venâncio Neiva foi presidente de estado na Parahyba do Norte e encabeçava um dos grupos políticos paraibanos mais fortes na Primeira República. José Rodrigues de Carvalho foi poeta e político paraibano com destaque também no Ceará, ele possuía ligação amistosa com Elyseu, publicando também uma poesia em homenagem ao amigo. Abel da Silva também amigo de Elyseu, destacou-se nos jornais paraibanos. Eutyquiano Barreto foi um dos sócios-fundadores do Instituto Histórico Geográfico Paraibano. Thomaz Mindello foi figura relevante no cenário paraibano do final do século XIX, tendo em sua homenagem a criação de um Grupo Escolar na Primeira República.

⁴⁴⁹ MACHADO NETO, Op. Cit., 1973, p. 77. / SIMÕES JUNIOR, Alvaro Santos. A (re)definição do trabalho intelectual no início do século XX. In: **Estudos de literatura e imprensa** [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 13-22, 2014, p. 13. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/f7dr6/pdf/simoes-9788568334478-02.pdf>. Acesso em: 09/09/2022.

atributos intelectuais.

O início nos jornais paraibanos além de introduzirem Elyseu no cenário literário do final do século XIX, também lhe divulgou enquanto nome de destaque da imprensa do período. Na Parahyba do Norte foram vários jornais que atuou, número esse que se multiplicou no decorrer da sua trajetória pelo Brasil. A imprensa oferecia oportunidades de trabalho intelectual para esses sujeitos letrados e que precisavam se divulgar, quer fossem com interesses políticos ou até os com exclusivo interesse artístico-literário⁴⁵⁰.

As trajetórias de Dulcídio e Elyseu na Parahyba do Norte mostraram como o contexto restringia as ações de sujeitos que quisessem se adaptar as demandas das elites políticas e intelectuais da segunda metade do XIX e primeiras décadas do século XX. Nas trajetórias de Dulcídio e Elyseu identificamos a educação formal, a atuação artística-literária e o funcionalismo público como caminhos possíveis para adaptação as demandas das elites político e intelectuais do período. A educação nesse contexto foi o “fio condutor” que levou pai e filho a conseguirem espaços na sociedade oitocentista parahybana.

O início da trajetória intelectual de Elyseu César passou pela sua educação primária e secundária, pela atuação dos jornais, pela literatura e por último a formação de Direito em Recife que o consolidou como membro de um grupo seletivo e pequeno de sujeitos negros letrados no final do século XIX. Seu pai Dulcídio foi quem pavimentou o percurso para que Elyseu conseguisse utilizar-se das poucas oportunidades que o sistema fornecia a homens de classes menos abastadas e especialmente sujeitos de “cor” que tinham menos oportunidades no geral.

4.2 A família Monteiro Lopes e o caminho da educação formal como garantia da cidadania negra em Pernambuco

A família de Monteiro Lopes diferente da de Elyseu César, era composta exclusivamente por pessoas negras e com isso enfrentaram mais barreiras para ascender. Os César eram compostos por membros brancos também e desse jeito tinham algumas pequenas vantagens nas articulações iniciais e negociações de redes de sociabilidades no pós-abolição. Contudo, apesar de terem essas particularidades, o caminho que foi pavimentado pela educação

⁴⁵⁰ SIMÕES JÚNIOR, Op. Cit., 2014, p. 15.

e escolhas familiares foi semelhante e acabou no mesmo destino na juventude desses dois sujeitos, a Faculdade de Direito de Recife e depois a circulação pelo Brasil no pós-abolição.

A família “Monteiro Lopes” teve trajetória de destaque no final do século XIX na província/estado de Pernambuco. Os irmãos mais velhos e mais novos de Monteiro Lopes escolheram uma área de atuação que passava pela educação formal e com isso conseguiram se inserir entre grupos médios urbanos e elites locais. Ao considerar o contexto escravista e posteriormente do racismo científico a articulação e redes de sociabilidades da família merecem destaque no cenário do Brasil Oitocentista e nas primeiras décadas do Novecentos.

Eram cinco os irmãos, João Clodoaldo, Taciana Alexandrina, Maria Júlia, José Elias e Monteiro Lopes que era o irmão do meio ao que indicam as fontes. O seu irmão mais velho, João Clodoaldo foi político, advogado e magistrado em Pernambuco; seu irmão mais novo José Elias também atuou como advogado e magistrado, contudo, no estado do Pará; suas irmãs, Taciana e Maria Júlia foram professoras primárias também em Pernambuco. Monteiro Lopes vivenciou um ambiente em que a educação apareceu como saída para enfrentar o racismo para com pessoas de “cor”.

As duas irmãs de Monteiro Lopes atuaram como professoras no estado de Pernambuco entre o fim do Oitocentos e a República Velha. Segundo o *Diário de Pernambuco*, Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, em janeiro de 1881 havia sido nomeada como professora pública da cadeira de Carne de Vaca na freguesia de Tejucupapo⁴⁵¹. Após o despacho dado com urgência, apenas ao final de fevereiro que teria sido deferido o nome de Taciana para o cargo⁴⁵². O *Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola de Pernambuco* na sua sessão específica que informava os responsáveis pela instrução no estado reiterava a ocupação de Taciana na função e na mesma localidade até o fim do ano (período comumente que eram publicados os almanaques)⁴⁵³. Essa foi a primeira experiência da irmã de Monteiro Lopes com a educação primária da província.

No ano de 1882 os jornais indicavam que Taciana havia sido encaminhada para uma nova localidade, o povoado chamado Propriedade⁴⁵⁴. Sua segunda cidade de atuação no estado deu início a uma longa circulação pelo interior pernambucano como professora em cidades diferentes.

Em setembro de 1883, *O Grêmio dos Professores Primários* informava o nome de

⁴⁵¹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LVII, n. 24. Segunda-feira, 31 jan. 1881.

⁴⁵² JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIV, n. 45. Sexta-feira, 25 fev. 1881.

⁴⁵³ ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA. 1881.

⁴⁵⁴ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LVIII, n. 96. Sexta-feira, 28 abr. 1882.

alguns professores, inclusive Taciana que teriam o prazo de sessenta dias para entrarem no exercício de suas cadeiras, sem identificar as localidades de atuação de cada um⁴⁵⁵. Não conseguimos identificar se Taciana continuava em Propriedade ou se tinha sido direcionada para outra cidade novamente. No hiato de notícias nos jornais sobre Taciana de 1883 a 1888, conseguimos identificar que a professora de “cor” estava atuando em Jaqueira, cidade do interior pernambucano.

No início de 1888 informou-se nos jornais a mudança do local de atuação de Taciana. Saíra dessa vez a sua transferência da cidade de Jaqueira para Marayal por designação do presidente de província de Pernambuco⁴⁵⁶. O município era o quarto documentado que a professora de “cor” atuava em Pernambuco.

Em 1892 em um festejo religioso em homenagem a Nossa Senhora da Conceição Taciana reapareceu nos jornais desempenhando a função de escritã por devoção⁴⁵⁷. Todavia, o que chamou mais a atenção nessa notícia foi que o evento ocorreu em outra localidade no interior do estado de Pernambuco, o povoado chamado de Peres. Possivelmente Taciana estivesse atuando na localidade ou entornos.

Em fevereiro de 1896, o *Jornal do Recife* publicou em suas páginas uma lista divulgada pelo governo do estado que nomeava professores públicos de ensino primário locais e lhes dividiam em 4º entrância e 3º entrância da capital, subúrbios da capital e interior, apresentando também o tempo de atuação de cada professor/professora. Taciana foi nomeada como professora em 3º entrância para o município de Quipapá, mais especificamente para o distrito de São Benedito (atualmente cidade de São Benedito do Sul). No seu texto constava também seu tempo de experiência como professora de quatorze anos, dois meses e dezenove dias⁴⁵⁸. Além da nomeação para uma nova localidade, na notícia conseguimos perceber a jornada profissional de Taciana em Pernambuco.

No mesmo ano de 1896 Taciana em pedido de passagem feito ao governo do estado apareceu mais uma vez como professora em uma cidade diferente. Ela encontrava-se como professora da cadeira do sexo feminino de Canhotinho⁴⁵⁹. O ofício do magistério no período exigia uma predisposição a mudanças de localidade ao que indica a trajetória de Taciana pelo interior do estado.

⁴⁵⁵ O GRÊMIO DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS, Cidade de Recife. Ano I, n. 12. Segunda-feira, 10 set. 1883.

⁴⁵⁶ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXI, n. 23. Sábado, 28 jan. 1888.

⁴⁵⁷ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXV, n. 253. Terça-feira, 08 nov. 1892.

⁴⁵⁸ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 42. Sexta-feira, 21 fev. 1896.

⁴⁵⁹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 85. Quarta-feira, 15 abr. 1896.

Taciana Alexandrina depois de longa trajetória como professora em Pernambuco, pedia sua “jubilação” (aposentadoria) no ano de 1903, constando na época com aproximadamente vinte e um anos de profissão, a calcular dos quatorze anos apontados em 1896. No período Taciana estava lecionando no distrito de Villa de Granito (atual cidade de Granito) sua oitava cidade pelo que consta de informações nos jornais⁴⁶⁰. Acreditamos que esse número possa ter sido maior pelos hiatos de informações a respeito de Taciana entre alguns anos.

As cidades que Taciana atuou em Pernambuco concentravam-se maioria na zona sul da mesorregião da Mata Pernambucana, sendo Maraiial, Canhotinho, Quipapá e Jaqueira cidades muito próximas. Carne de Vaca, distrito de Goiana ficava na zona norte da mesma mesorregião. A maior distância enfrentada por Taciana foi quando atuou na cidade de Granito no Sertão pernambucano.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes faleceu em 27 de abril de 1910, coincidentemente no mesmo ano da morte de seu irmão Monteiro Lopes que faleceu no final do ano. A notícia da morte de Taciana foi dada em jornais cariocas e pernambucanos, haja visto que seu irmão na época era uma figura pública de grande alcance na capital do país, sendo deputado federal. O *Jornal do Commercio* fez uma menção a morte de Taciana⁴⁶¹, em contrapartida, *O Século* apresentou um pequeno resumo da vida da professora elogiando sua trajetória como professora e enfatizando ela ser irmã de figuras ilustres na política do período:

Telegrammas de Pernambuco dão a infausta notícia de ter falecido hontem, d. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, **antiga e conceituada professora cathedrática** na cidade do Recife.

Exercia a inditosa senhora o magistério público há trinta e dois annos, deixando grande número de alumnos e alumnas que são hoje titulados.

Era ella laureada pela Escola Normal de Pernambuco, onde dera as mais inequívocas provas de talento e estudo em matéria de estudo primário e secundário.

D. Taciana Lopes era irmã dos drs. Monteiro Lopes, deputado federal; José Elias Monteiro Lopes, juiz de direito no Pará; professora pública cathedratica, d. Maria Júlia Monteiro Lopes Guimarães, cunhada do dr. Fortunato Roberto Guimarães e tia do dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes Filho. [...] (grifos nossos)⁴⁶²

A matéria do jornal *O Século* acrescentou algumas informações a respeito da biografia de Taciana, informando o local de sua formação enquanto professora e o tempo de experiência lecionando. Além de resumir a trajetória de Taciana o jornal resumia sua família também, apontando o que seria um perfil familiar ligado a educação e com destaque na sociedade pernambucana e brasileira da época. A família de Taciana e Monteiro Lopes conseguiram por

⁴⁶⁰ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XLVI, n. 222. Sábado, 03 out. 1903.

⁴⁶¹ JORNAL DO COMMERCIO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano [?], n. 128. Sábado, 30 abr. 1910.

⁴⁶² O SÉCULO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IV, n. 1.130 Sexta-feira, 29 abr. 1910.

meio da educação formal angariar espaço entre as camadas médias urbanas e elites da época, contornando em partes o preconceito de “cor” fortemente presente no período.

Em sua sessão de Necrologia no dia 30 de abril, o *Jornal do Recife* também informava a morte de Taciana e destacava sua idade de cinquenta e quatro anos quando morreu, assim como sua condição de aposentada e solteira⁴⁶³. As notícias sobre Taciana nos periódicos e jornais da época, mostram como a professora de “cor” era reconhecida e conseguia do mesmo modo dos seus irmãos ter seu nome em lugar de destaque no período.

A outra irmã de Monteiro Lopes, chamava-se Maria Julia Monteiro Lopes e exerceu a função de professora no estado de Pernambuco. Assim como Taciana, Maria Julia utilizou-se da educação e da profissão de professora para se inserir na sociedade que passou pela transição da escravidão a cidadania negra.

Maria Julia no ano de 1882 conseguiu seu primeiro emprego como professora primária efetiva da cadeira mista de Una, por nomeação do presidente de província. Além da nomeação, o jornal informava que ela havia se formado na Escola Normal pernambucana, assim como sua irmã⁴⁶⁴. As duas irmãs de Monteiro Lopes conseguiram acesso à educação, espaço pouco comum as mulheres de “cor” ainda sob a vigência da escravidão.

As escolas normais de acordo com Rosa Araújo, tiveram sua efetivação no Brasil no período Regencial⁴⁶⁵. No entanto, ao longo de todo o século XIX a instituição passou por algumas alterações e dificuldades de afirmação. Segundo dados apresentados pela autora, a Escola Normal de Pernambuco foi criada no ano de 1864 e instalada no ano de 1865, sendo umas das primeiras a nível nacional (mais especificamente a 5^o)⁴⁶⁶. Taciana e Maria Júlia vivenciaram a instituição após os seus períodos de maior instabilidade.

Sobre os princípios de ensino aplicado nas escolas normais, Rosa Araújo em sua tese de doutorado, acrescentou que:

Em princípio, é possível perceber que por longos anos a Escola Normal no esforço de formar professores para atuar na escola primária e, ao mesmo tempo na construção hegemônica da ordem social vigente, priorizou em seu programa de ensino a característica propedêutica, enciclopédica, centrada nas grandes áreas do conhecimento, na formação geral de humanidades muito mais instrutiva e de preservação da moral e dos bons costumes. Com efeito, não preparava técnica e pedagogicamente um quadro de professores habilitados para o exercício do

⁴⁶³ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano LIII, n. 97. Sábado, 30 abr. 1910.

⁴⁶⁴ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 167. Terça-feira, 25 jul. 1882.

⁴⁶⁵ ARAÚJO, Rose Mary de Souza. **Escola Normal na Parahyba do Norte**: movimento e constituição da formação de professores no século XIX. Tese (Doutorado) - Pós-graduação em Educação UFPB: João Pessoa, 2010, p. 54. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4928/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 01/08/2022.

⁴⁶⁶ *Ibidem*, p. 57.

magistério, contrariando o discurso da época, ou seja, a ênfase na necessidade de professores devidamente preparados à luz dos conhecimentos científicos e pedagógicos modernos⁴⁶⁷.

Na perspectiva da autora, entendemos que a Escola Normal durante o século XIX exerceu papel formador de professores primários que atuavam sob controle do Estado garantindo a propagação de ideais impostos pela ordem vigente. André Castanha também dissertou sobre a formação das escolas normais e o perfil dos seus frequentadores afirmando que:

Não era fundamental ter um quadro de professores qualificados, mas era indispensável que os professores fossem engajados no projeto, portanto, defensores e difusores da ordem e civilização. Eles deveriam servir de modelo aos seus alunos tanto na sua vida pública como na vida privada. Essa forte vigilância visava impedir que os professores semeassem em seus alunos valores e princípios diferenciados dos defendidos pela classe hegemônica.⁴⁶⁸

Ainda pouco frequentadas, as instituições de ensino no século XIX, possuíam no geral, perfis padrões de profissionais e de alunos que frequentavam suas aulas. Os membros de outros segmentos sociais que conseguiam adentrar o espaço educacional e escolar, fossem como alunos ou professores, conseguiam sob relutância dos grupos dominantes, se desviando do que foi tradicionalmente estabelecido. A educação no Oitocentos era em suma voltada para as elites e camadas médias brancas masculinas, mas isso não significa dizer que a regra não poderia ser burlada e contornada por homens e mulheres negras.

Em 1885, Maria Julia casou-se com Fortunato Ribeiro Guimarães identificado também como dr. formado na Faculdade de Direito de Recife⁴⁶⁹. O casamento também poderia ser analisado como forma de articulação social e econômica. Maria Julia ao ter irmãos formados em Direito em Recife e ter também formação normalista, naturalmente buscaria algum sujeito que conseguisse lhe garantir no mínimo as mesmas condições da sua família.

Assim como sua irmã Taciana, Maria Julia também percorreu algumas localidades pernambucanas atuando como professora. Em 1889, a exemplo, Maria Julia atuava na cadeira

⁴⁶⁷ *Ibidem*, p. 106.

⁴⁶⁸ CASTANHA, André Paulo. Escolas Normais no Século XIX: um estudo comparativo. In: **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n.32, p.17-36, 2008, p. 31. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-publicacao/5395/art02_32.pdf. Acesso em: 01/08/2022.

⁴⁶⁹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 91. Quinta-feira, 23 abr. 1885.

da chamada Colônia Isabel quando foi removida e designada para o povoado de Água Fria^{470, 471}. As duas localidades eram dentro dos limites de Recife, mostrando a articulação que a família Monteiro Lopes conseguiu no período, tendo Maria Julia sido nomeada para a capital e seus arredores no período. Água Fria consiste em um bairro da atual cidade de Recife, dessa maneira, dar aula na localidade era um privilégio pois estaria atuando na capital da província e não no interior.

Da mesma maneira que sua irmã, Maria Julia também foi nomeada no ano de 1896 para uma nova localidade por determinação do presidente de estado pernambucano. A cidade de Bonito no Agreste do estado era seu novo endereço de trabalho. Ela teve também seu nome publicado no *Jornal do Recife* com as informações da sua experiência profissional constando que possuía a época doze anos, quatro meses e dezessete dias como professora⁴⁷². Um pouco mais jovem que Taciana, Maria Julia também possuía mais de dez anos de experiência como professora e era constantemente nomeada para diversos lugares.

Apesar da frequente mudança de localidades de atuação, ao que indica Maria Julia ficou por algum tempo na cidade de Bonito, constando licença sua de saúde no ano de 1903⁴⁷³. Ao considerar as constantes mudanças de localidades de atuação das professoras no período, a permanência de Maria Julia na cidade de Bonito por tanto tempo pode ter ocorrido por alguma articulação política sua ou de sua família com algum líder político local ou estadual que lhe garantiu maior estabilidade.

A educação primária, área de atuação de Maria Júlia e Taciana, entre o fim do século XIX e início do XX teve papel importante na sociedade brasileira. A respeito desse lugar ocupado pela educação primária e as suas professoras, Maria Müller disse:

A escola primária brasileira teve um papel fundamental na construção da identidade e do sentimento nacional. A afirmação dos símbolos pátrios, a execução dos rituais cívicos, assim como a difusão dos mitos de origem e dos heróis a serem reverenciados e imitados foram realizados através da escola. No espaço escolar foi a professora primária quem deu vida a todos esses processos. Ela foi a verdadeira "construtora da nação". Colocada no papel de protagonista dessa epopéia, verdadeira heroína da civilização brasileira, ela fez por merecer a tarefa que lhe fora atribuída. Submeteu-se aos processos disciplinadores, adequou-se ao modelo, transvestiu-se de vestal da pátria. Ocupou todas as brechas, inventou e reinventou-se e, graças à sua inserção profissional, pôde usufruir uma autonomia penosamente conquistada e limitada,

⁴⁷⁰ Atualmente Água Fria é um bairro da cidade de Recife, onde se encontra o estádio do Santa Cruz atualmente e se destaca também por ser a sede o terreiro de Xangô mais antigo do Nordeste, sendo fundado em 1875 por "Tia Inês". Ver, BARBOSA, Marcos. Água Fria tem sua história marcada pela resistência das religiões de matriz afro. **Brasil de Fato** (online). 16 jan. 2019, Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2019/01/16/agua-fria-tem-sua-historia-marcada-pela-resistencia-das-religoes-de-matriz-afro>. Acesso em: 13/07/2023.

⁴⁷¹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 88. Quinta-feira, 18 abr. 1889.

⁴⁷² JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 43. Sábado, 22 fev. 1896.

⁴⁷³ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XLVI, n. 38. Terça-feira, 17 fev. 1903.

embora maior que a concedida às mulheres de sua época⁴⁷⁴.

Apesar de crucial na formação da sociedade brasileira do período, a escola primária era pouco procurada por grande parte da população. A educação ainda era destinada aos grupos dominantes que já sabiam as vantagens que o letramento e as formações poderiam lhe proporcionar cotidianamente. Afirma-se que no último ano do Império o Brasil possuía apenas 250.000 alunos frequentando as escolas primárias para uma população de 14 milhões na época⁴⁷⁵. O déficit na educação primária criava um hiato entre a população letrada e os analfabetos que colaborava para manter as distâncias sociais, políticas e econômicas entre os diferentes grupos do período.

Maria Julia faleceu em setembro de 1919, deixando marido e cinco filhos, sendo duas mulheres e três homens. A matéria do jornal também falava que as suas duas filhas Maria do Carmo e Maria Silva eram normalistas, já seus três filhos chamados Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Manoel da Motta Monteiro Lopes Guimarães tinham bacharelado, portanto eram doutores, e seu outro filho José Mermides era professor⁴⁷⁶. A exemplo do que ocorreu com Monteiro Lopes e seus irmãos, os seus sobrinhos seguiram o mesmo caminho da educação formal como forma de inserção social na esperança de conseguir novas oportunidades. A formação educacional consistia numa estratégia familiar para contornar as questões sociais e de “cor”.

O irmão mais velho de Monteiro Lopes se chamava João Clodoaldo e teve uma trajetória agitada e com momentos de destaque assim como a do irmão. Dentro de um cenário local pernambucano, João Clodoaldo Monteiro Lopes alcançou espaço entre as elites políticas do estado.

João Clodoaldo estudou na Faculdade de Direito de Recife entre os anos de 1877 e 1881, quando se formou em Ciências Jurídicas e Sociais, alcançando o doutorado em 1882⁴⁷⁷. João Clodoaldo iniciou o percurso de bacharéis de Direito na família, protagonizado inicialmente por ele e subsequentemente pelos seus dois irmãos.

No ano de 1881 João Clodoaldo prestava os exames do quinto ano de sua formação em

⁴⁷⁴ MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. **A cor da escola**: imagens da Primeira República. Cuiabá: Entrelinhas/EdUFMT, 2008, p. 39.

⁴⁷⁵ RIO, Op. Cit., 2009, p. 129.

⁴⁷⁶ JORNAL DO COMMERCIÓ, Cidade de Manaus. Ano XVI, n. 5.518. Sexta-feira, 12 set. 1919.

⁴⁷⁷ MARTINS, Bacharel Henrique. **Lista Geral dos Bachareis e Doutores que têm obtido o respectivo gráu na Faculdade de Direito do Recife, desde a sua fundação em Olinda no anno de 1828, até o anno de 1931**. 2º edição, Typ. Diário da Manhã: Recife, 1931, p. 111. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2934230/Lista+geral+dos+bachareis+e+doutores+nos+anos+de+1828+-+1931.pdf/c0e1c83f-acac-4286-b5af-2fa12482f7b6>. Acesso em: 15/03/2023.

Direito. Seu aproveitamento nos exames foi apontado como com “distinção”⁴⁷⁸. O diploma de João Clodoaldo foi o primeiro da família Monteiro Lopes e serviu como esperança de conseguir melhores condições para seus irmãos e descendentes.

No ano seguinte, João Clodoaldo apareceu no noticiário com informações sobre a defesa de sua tese para obtenção do título de doutor. A sua defesa foi anunciada para o dia 20 do mês de outubro de 1882 com a banca composta por sete drs. em Direito: Bandeira de Mello, João Thomé, Belfort, Araújo, José Hygino, Seabra e Barros Guimarães⁴⁷⁹. A defesa e aprovação de João Clodoaldo de sua tese apenas ocorreu no dia 23 de outubro devido à falta de alguns membros de sua banca de avaliação no dia informado nos jornais⁴⁸⁰. Assim como o grau de bacharel era conseguido por poucos sujeitos no século XIX, a grau de doutor era ainda mais restrito sendo que poucos tinham interesse em obtê-lo.

De acordo com o decreto 3.454 de 26 de abril de 1865 no capítulo VI, existiam especificidades como a defesa de uma tese para a aquisição do grau de doutor:

Art. 77. A defeza de theses, necessaria para se obter o grão de Doutor, consistirá na sustentação de proposições sobre todas as materias de ambas as Secções, sendo pelo menos tres de cada uma dellas.

Art. 78. Além das theses o Doutorando apresentará uma dissertação escripta, sobre a qual poderá ser tambem arguido.

Art. 79. O Doutorando será arguido e julgado por todos os Lentes, que se acharem em effectivo exercicio, e que comparecerem ao acto⁴⁸¹.

O processo para obtenção do título requeria uma apresentação de proposições e textos escritos, além da possibilidade de arguição por parte do corpo docente da Faculdade de Direito de Recife. O pouco interesse em adquirir o título de doutor se justificava pela dificuldade do processo, sendo poucos os que se interessavam, conseguindo dessa maneira a possibilidade de também lecionar posteriormente. Após alcançada a aprovação por parte da banca de avaliadores o sujeito teria sua colação de grau e lhe seria conferido a alcunha de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais.

João Clodoaldo enquanto sujeito negro rompeu barreiras na educação superior no século XIX, possibilitando outros que viessem após ele seguir os seus passos e saber lidar com a resistência das elites brancas se inserindo nos espaços de poder. Monteiro Lopes, José Elias e

⁴⁷⁸ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIV, n. 255. Quarta-feira, 09 nov. 1881.

⁴⁷⁹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 231. Terça-feira, 10 out. 1882.

⁴⁸⁰ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 241. Sábado, 21 out. 1882. / JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 243. Terça-feira, 24 out. 1882.

⁴⁸¹ BRAZIL. **Decreto nº 3.454, de 26 de abril de 1865**: dá novos Estatutos ás Faculdades de Direito do Imperio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3454-26-abril-1865-554636-publicacaoriginal-73372-pe.html> Acesso em: 14/02/2023.

Elyseu César de certa maneira foram herdeiros das estratégias que João Clodoaldo usou para ascender socialmente e ter espaço no meio intelectual e político do período.

Em 1883, João Clodoaldo começou a tomar as páginas dos jornais por sua atuação jurídica e política. Pelo levantado, seu primeiro réu absolvido e divulgado foi Antônio Cândido Vianna em 13 de maio que havia sido acusado de injuriar Francisco Alves da Costa⁴⁸². A formação em Direito em Recife inseriu João Clodoaldo em uma elite intelectual da província, assim como suas atuações nos tribunais lhe propagandeavam localmente.

Além da atuação nos tribunais, João Clodoaldo começou em 1883 sua trajetória política. O *Jornal do Recife* informava que ele havia sido escolhido para substituir na eleição provincial o deputado Leonardo Francisco de Almeida, membro do Partido Conservador que havia falecido. Sobre João Clodoaldo era dito que⁴⁸³:

[...] Não pode ser mais lógica e natural e substituição.

O Dr. Clodoaldo Lopes, desde os tempos acadêmicos até os últimos momentos do nosso sempre pranteado correligionário foi o seu sempre assíduo companheiro de escriptorio na rua Estreita do Rosario, de quem recebeu as primeiras impressões políticas.

Ao entrar na vida pública, o Dr. Clodoaldo Lopes nunca fez mysterio das suas idéas políticas; e, ao contrário, francamente alistou-se nas fileiras conservadoras. [...]

A notícia do jornal deve ser pontuada ao considerar que João Clodoaldo era um homem de “cor” que presenciou a escravidão em seu entorno e provavelmente sofreu com os limites impostos pelo preconceito racial. Todavia, pelo espectro político era mais fácil para ele se adequar ao sistema do que o enfrentar de toda maneira. Nós nos questionamos até que ponto estar ao lado do Partido Conservador, implicava dizer que ele negasse a sua identidade racial.

Em 1884 João Clodoaldo seguiu firmando seu nome na sociedade local atuando como advogado na capital do estado. Foram dois réus defendidos e publicados nos jornais, ambos condenados: um por ferir um homem gravemente e outro por atentar ao pudor de uma jovem⁴⁸⁴. A atuação nos tribunais servia também como uma forma de afirmação política de sujeitos. A formação jurídica na Faculdade de Recife era um dos requisitos que as políticas consideravam como condição *sine qua non* para galgar postos políticos no período. Além do exercício da advocacia, outro espaço importante era o de membro de sociedades que podiam ser literárias, beneficentes ou políticas. João Clodoaldo havia sido escolhido também como orador na

⁴⁸² JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVI, n. 109. Domingo, 13 mai. 1883.

⁴⁸³ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVI, n. 187. Quarta-feira, 15 ago. 1883.

⁴⁸⁴ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVII, n. 49. Quinta-feira, 28 fev. 1884. / JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVII, n. 236. Domingo, 12 out. 1884.

Sociedade Montepio Popular Pernambucano⁴⁸⁵. O lugar de orador nos eventos e sociedades era com frequência elogiado pelos jornais servindo como uma espécie de promoção intelectual e pública do sujeito.

A ligação de João Clodoaldo com as elites recifenses lhe colocava em eventos e lugares que eram ocupados por membros das classes mais abastadas. A origem humilde da família de Monteiro Lopes foi contornada ao longo do final do século XIX tecendo redes de sociabilidades com os membros das classes mais abastadas que frequentavam os mesmos espaços educacionais. Em 1885, por exemplo, João Clodoaldo tornou-se sócio honorário da Sociedade Liberal União Beneficente que tinha comendadores, capitães, bacharéis, barões e outras figuras da elite pernambucana como membros⁴⁸⁶. A atuação da sociedade dava-se principalmente na emancipação de escravizados pertencentes aos seus membros ou a outros proprietários da província. O lugar ocupado por João Clodoaldo junto as elites e ao lado da causa da abolição, mesmo que timidamente, destacavam-no como homem de “cor” que ao pertencer a camadas sociais melhores auxiliaram no fim da escravidão.

João Clodoaldo também no ano de 1885, de acordo com os jornais da capital foi nomeado pelo vice-presidente de província como juiz substituto da comarca de Recife⁴⁸⁷. A articulação do irmão de Monteiro Lopes ajuda-nos a compreender o panorama de alianças que a família passou a acumular e que podiam servir aos outros membros do grupo familiar quando necessitassem.

Diferente de como viria se destacar seu irmão mais novo, João Clodoaldo tentava de maneiras diversas se fixar nos grupos sociais mais altos de Pernambuco. As oportunidades que apareciam eram buscadas de alguma maneira. Em 1886, ele participou de concurso para a vaga de professor da cadeira de língua inglesa no Ginásio Pernambucano conforme informava o secretário de instrução pública da província⁴⁸⁸. Também no mesmo ano continuou atuando como advogado na capital. Foram dois os casos que foram noticiados na imprensa que ele atuou, sendo um primeiro ligado ao crime de furto, defendendo a vítima e vencendo⁴⁸⁹; já o segundo, mais emblemático, foi acusador particular (termo apresentado no jornal) no seguinte caso:

Jury de Recife

Foi hontem julgada neste tribunal a ré Romana, escravizada do Sr. João Francisco

⁴⁸⁵ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVII, n. 266. Terça-feira, 18 nov. 1884.

⁴⁸⁶ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 31. Domingo, 08 fev. 1885. / JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 32. Terça-feira, 10 fev. 1885.

⁴⁸⁷ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 218. Sexta-feira, 25 set. 1885. / DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXI, n. 269. Terça-feira, 24 nov. 1885.

⁴⁸⁸ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 65. Sábado, 20 mar. 1886.

⁴⁸⁹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 136. Quarta-feira, 16 jun. 1886.

Gomes de Arruda, que teve a pena de soffrer 40 açoites e trazer, durante 5 dias um ferro ao pescoço.

Estava ella incursa no gráo médio do art. 205 do Código Criminal, por haver, em 09 de dezembro do anno passado e no 2º andar do prédio n. 12 da rua de Marcílio Dias, praticado com uma navalha, diversos ferimentos em D. Anna Francelina da Cunha⁴⁹⁰.

O caso representava uma das facetas mais marcantes da escravidão que eram os castigos físicos. Mesmo como homem de “cor”, o exercício da advocacia de João Clodoaldo nesse caso, poderia demonstrar tanto a sua separação profissional da sua identidade social como também uma necessidade de distanciamento maior das questões raciais para poder manter-se entre esses grupos sociais mais bem articulados do período. Devido sua atuação como advogado e suas aspirações políticas, João Clodoaldo pediu exoneração do seu lugar de suplente de juiz substituto da comarca de Recife⁴⁹¹. Acreditamos que os vencimentos alcançados com a atuação como advogado eram melhores do que o de suplente de juiz substituto.

Apesar da atuação como advogado, o principal foco de João Clodoaldo em 1886 foi sua candidatura a função de vereador municipal. Não temos como saber se foram por questões políticas ou raciais, mas a primeira tentativa de João Clodoaldo na esfera política local não foi bem-sucedida.

Em primeiro escrutínio ele conseguiu inserção entre os 28 candidatos que foram para o segundo escrutínio ficando em 17º lugar, filiado ao Partido Conservador⁴⁹². No segundo escrutínio realizado aproximadamente um mês depois, ele permaneceu na mesma posição alcançada na primeira etapa das eleições municipais com 144 votos⁴⁹³. A colocação alcançada por João Clodoaldo na sua primeira eleição foi relevante levando em conta ainda estar firmando seu nome no cenário político local.

A articulação em diversas áreas por parte de João Clodoaldo serviu como um exemplo a ser seguido pelos seus dois irmãos que tomariam caminhos semelhantes ao seu. O cenário político e intelectual se desenhava cada vez mais receptivo a figura de João Clodoaldo, em 1887 ele também foi delegado literário em exames para escolas públicas⁴⁹⁴. Ocupava na época também a vaga de suplente para os cargos de vereadores da Câmara municipal que havia concorrido no ano anterior⁴⁹⁵. A intelectualidade como um todo, se utilizou dos diálogos com diferentes campos e grupos para se afirmar entre os membros de capital econômico maior.

⁴⁹⁰ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 167. Sábado, 24 jul. 1886.

⁴⁹¹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 234. Terça-feira, 12 out. 1886. / DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 244. Sábado, 23 out. 1886.

⁴⁹² DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 176. Quarta-feira, 04 ago. 1886. / JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 181. Terça-feira, 10 ago. 1886.

⁴⁹³ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 210. Terça-feira, 14 set. 1886.

⁴⁹⁴ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXIII, n. 283. Domingo, 11 dez. 1887.

⁴⁹⁵ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXIII, n. 88. Terça-feira, 19 abr. 1887.

Depois da sua primeira experiência política, João Clodoaldo no final de 1887 se envolveu mais uma vez em disputas eleitorais da província. A candidatura dessa vez foi para deputado provincial representando o 13º distrito também pelo Partido Conservador⁴⁹⁶. Diferente do que aconteceu com a primeira vez que concorreu a um cargo político, dessa vez João Clodoaldo foi eleito para o biênio de 1888-1889, constando na apuração com 397 votos a seu favor faltando apenas um colégio eleitoral⁴⁹⁷. A vitória de João Clodoaldo ainda no período imperial foi central para o seguimento da sua trajetória, pois a partir do cargo, acumulou mais influência política e respeito entre as elites locais.

Ainda em 1888 no simbólico mês de maio, sendo agora membro estabelecido das elites políticas provinciais, João Clodoaldo participou ao lado de outras figuras importantes do cenário local de uma comissão de libertação de escravizados na freguesia de São José⁴⁹⁸. Um político de “cor” eleito ainda sob a vigência da escravidão, membro do Partido Conservador e que participou de eventos abolicionistas ao fim do regime mostrava como o período que englobou o fim do século XIX e início do XX foi uma experiência complexa para sujeitos negros. Aliar-se as elites podiam significar “esconder”, “esquecer” ou “suavizar” suas identidades étnicas, seriam estratégias de alcançar a cidadania negada, incorporando o máximo as práticas das elites brancas.

A associação a clubes e sociedades consistia também numa alternativa para fixar alianças e alargar redes de sociabilidades estabelecidas. João Clodoaldo também participou como sócio honorário do *Club Litterário Caruaruense* em 1889⁴⁹⁹. Como dito a articulação de grupos de intelectuais servia para apresentar suas credenciais profissionais ou políticas.

Em 1890 João Clodoaldo tentou mais uma vez ocupar o lugar de deputado por Pernambuco, no que seria o primeiro Congresso republicano do Brasil, concorrendo pelo chamado Partido Deletério na proclamada Chapa Salvador⁵⁰⁰. Contudo, de acordo com o resultado publicado no *Jornal do Recife* ele teria ficado abaixo dos 58 mais votados não constando sua votação final, sendo conforme informado no jornal entre 6 e 1 votos que não foram listados⁵⁰¹. As tentativas políticas exitosas de João Clodoaldo se encerraram com o Império e sua atuação se restringiu na República principalmente aos tribunais.

No ano de 1892, João Clodoaldo foi nomeado novamente para o cargo de 1º suplente

⁴⁹⁶ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXIII, n. 298. Quinta-feira, 29 dez. 1887.

⁴⁹⁷ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXIV, n. 14. Quarta-feira, 18 jan. 1888. / GAZETA NACIONAL, Cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 18. Sábado, 21 jan. 1888.

⁴⁹⁸ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXI, n. 105. Domingo, 06 mai. 1888.

⁴⁹⁹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 104. Quinta-feira, 09 mai. 1889.

⁵⁰⁰ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXIII, n. 200. Quarta-feira, 03 set. 1890.

⁵⁰¹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXIII, n. 212. Quinta-feira, 18 set. 1890.

do 4º juiz substituto do município de Recife⁵⁰². A sua articulação na cidade fazia com que ele conseguisse alternativas de ocupação quase que imediatas a um mal sucesso em outra área.

Mesmo voltando ao cargo de suplente de juiz substituto, João Clodoaldo não parou de atuar como advogado na capital pernambucana⁵⁰³. As diferentes atuações eram alternativas que ele se apropriou provavelmente como forma de acumular rendimentos e crédito político-intelectual. Entre os anos de 1894 e 1895 ele continuou atuando como advogado nos tribunais de Recife, costumeiramente ocupando o lugar de acusador particular por parte das famílias das vítimas nos processos⁵⁰⁴.

João Clodoaldo também fez parte da maçonaria pernambucana na *Benemérita Loja Cap. Cavalleiros da Cruz* em Recife pelo que informou o *Boletim do Grande Oriente do Brasil* entre os anos de 1895 e 1897 tendo o grau 17 e conseguindo elevar com o tempo⁵⁰⁵. Em 1896 João Clodoaldo teve seu grau elevado na organização, saindo do 18 para o 30⁵⁰⁶. O homem de “cor” era orador e discursava nos eventos da organização que reunia os membros das elites da época.

A maçonaria no Brasil oitocentista foi caracterizada por um espaço ao qual as sociabilidades eram ampliadas e onde seus membros discutiam temas pertinentes a sociedade da época como a abolição e a Proclamação da República⁵⁰⁷. A maçonaria na trajetória de João Clodoaldo pode ter significado mais articulações locais com os membros que compunham a loja maçônica do estado. De acordo com Marco Morel, a maioria das lojas maçônicas eram compostas por pessoas pouco conhecidas que viviam tanto nas capitais como no interior, sendo comerciantes, advogados, militares e funcionários públicos⁵⁰⁸. Essa composição apresentava um quadro das figuras que frequentavam esses espaços e quais possibilidades elas podiam angariar com as reuniões e articulações internas aos maçons.

⁵⁰² JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXV, n. 34. Sexta-feira, 12 fev. 1892.

⁵⁰³ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXXV, n. 282. Quarta-feira, 14 dez. 1892.

⁵⁰⁴ ALMANAK DO ESTADO DE PERNAMBUCO: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, AGRÍCOLA E INDUSTRIAL. cidade de Recife. 1894. / JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 73. Sábado, 30 mar. 1895. / JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 177. Terça-feira, 06 ago. 1895. / JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 247. Domingo, 27 out. 1895.

⁵⁰⁵ BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL: JORNAL OFFICIAL DA MAÇONARIA BRASILEIRA, PUBLICAÇÃO MENSAL. Ano 20, n. 05 e 06. Jul. / Ago. 1895. Boletim do Grande Oriente do Brasil: Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira, Publicação Mensal. Ano 22, n. 03 e 04. Mai. / Jun. 1897.

⁵⁰⁶ BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL: JORNAL OFFICIAL DA MAÇONARIA BRASILEIRA, PUBLICAÇÃO MENSAL. Ano 21, n. 04 e 05. Jun. / Jul. 1896.

⁵⁰⁷ MOREL, Marco. Maçonaria. In: De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro.**, p. 01-02. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MAÇONARIA.pdf>. Acesso em: 03/08/2022. Ver também, ARNAUT, António. **Introdução à Maçonaria.** 5ª ed. Coimbra Editora: Coimbra, 2017. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/42529/1/Introducao%20a%20Maconaria.pdf>. Acesso em: 03/08/2022. / CARVALHO, William Almeida de. "Pequena História da Maçonaria no Brasil". **Revista de Estudios Históricos de la Masonería Latinoamericana y Caribeña** (REHMLAC). Vol. 2, n. 1, mayo-noviembre: San Jose, 2010.

⁵⁰⁸ *Ibidem*, p. 03.

No final do século XIX, o país presenciava uma expansão da atividade maçônica pelos seus estados, concentrados principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Todavia, no período que João Clodoaldo teve seu nome divulgado como membro da maçonaria pernambucana, apesar da expansão nacional da maçonaria, Pernambuco, mais especificamente, sofreu um processo diferente do apontado, diminuindo o número de suas lojas que no intervalo de 1886-1890 era de 29 para 15 entre 1891 e 1895⁵⁰⁹. A diminuição local do número de lojas não pode ser resumida a um desinteresse local ou a perda de influência da instituição. Aglutinações de lojas e incorporação de membros pode ter sido alguns dos fatores que explicam essa redução. A maçonaria no período tinha um papel central nas relações clientelísticas, especialmente se considerarmos a distribuição de cargos⁵¹⁰. Ao fazer parte de tal espaço, João Clodoaldo se mostrava bem articulado com os meios políticos e as redes de sociabilidades do período.

Ao lado das autoridades locais, como o desembargador, o governador, membros das classes “médica, acadêmica e de empregados do comércio”, João Clodoaldo também participou de eventos de caridade que lhe colocavam como protagonista na sociedade pernambucana do final do XIX e início do XX. Em 1897 fez parte de uma comissão em uma corrida de caridade no *Derby Club* de Pernambuco em função das vítimas da cheia ocorrida no mesmo ano⁵¹¹. De acordo com o *Diário de Pernambuco* do início do mês de julho, a inundação ocorreu no final do mês de junho e atingiu diversas ruas, causando grandes transtornos à população local, sendo necessárias em algumas localidades a utilização de jangadas e lanchas para prestação de socorro⁵¹².

As cheias foram comuns ao longo da história da capital pernambucana, causando grandes perdas na cidade, sendo a mais recente e famosa a de 1975⁵¹³. Esses eventos de caridade para além do intuito filantrópico por parte das elites, servia para respaldarem seus nomes publicamente e com as camadas mais pobres que eram auxiliadas.

⁵⁰⁹ BARATA, Alexandre Mansur. Os maçons e o movimento republicano (1870-1910). *Locus* (Juiz de Fora), Juiz de Fora, v. 1, n.1, p. 125-142, 1995, p. 133. Disponível em: [HYPERLINK "http://about:blank"](http://about:blank)<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20406/version/17767/10826>.

Acesso em: 03/08/2022.

⁵¹⁰ Ver, VÉSCIO, Luiz Eugênio. **O crime do padre Sório: maçonaria e igreja católica no Rio Grande do Sul (1893-1928)**. 2000. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. Acesso em: 15/07/2023.

⁵¹¹ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XL, n. 155. Quarta-feira, 14 jul. 1897.

⁵¹² DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LXXIII, n. 145. Sexta-feira, 02 jul. 1897.

⁵¹³ Ver, MOREIRA, Maria de Fátima. **Tapacurá estourou: a vulnerabilidade da cidade anfíbia (Recife-PE) aos episódios de inundações e o bairro da Madalena**. Tese (doutorado), Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - UFSC: Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/133060/333634.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19/07/2022.

Ainda em 1897 João Clodoaldo teve seu nome citado ao lado de outros sujeitos em uma “publicação solicitada” no *Jornal do Recife* como candidato para deputado na legislatura 1897-1899⁵¹⁴. Não continha na publicação o seu partido ou informações mais detalhadas sobre essa possível candidatura. Devido à ausência de mais informações não conseguimos saber se João Clodoaldo se candidatou mesmo ao cargo de deputado, pois nos resultados apresentados ao final do mês de dezembro, os três partidos principais tiveram suas chapas divulgadas com seus respectivos votos e não constavam o nome de João Clodoaldo em nenhuma delas⁵¹⁵. A ausência do nome de João Clodoaldo poderia indicar sua ligação a algum outro partido, uma candidatura autônoma ou simplesmente a sua desistência de concorrer ao cargo.

Após essa suposta tentativa frustrada de se candidatar a deputado, João Clodoaldo não disputou mais eleições no estado, restando-lhe a atuação como advogado nas tribunas da capital ou prestando outros serviços jurídicos a particulares⁵¹⁶.

A trajetória de João Clodoaldo encerrou-se em 1908 com seu falecimento na capital pernambucana. Os jornais de época deram destaque a notícia e traçaram o perfil do falecido homem de “cor”. Os jornais cariocas *O Paiz*, *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil* reproduziram a mesma matéria a respeito da morte de João Clodoaldo afirmando:

Victimado por uma congestão cerebral que zombou de todos os recursos médicos, falleceu hontem, em Pernambuco, o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, antigo advogado no foro do Recife, onde mais de uma vez exerceu os cargos de vereador e de deputado á assmbléa da então província.

Homem de profunda cultura jurídica, foi elle o fundador dos cursos livres de direito naquella cidade.

Bacharelado em 1879, defendeu these perante a Faculdade de Direito de Recife, que o approvou com distincção, doutor em sciencias jurídicas e sociaes.

Político militante e de grande prestígio no seio do partido conservador que o tinha como um dos seus chefes, o illustre extinto foi conspícuo presidente da assmbléa do Estado e diversas vezes o seu leader.

Após o advento de 15 de novembro, o Dr. Clodoaldo retirou-se á vida privada, entregando-se aos seus labores de advogado, onde brilhou como abalizado jurisconsulto.

Casado com a Exma. Sra. D. Luciana de Almeida, irmã do Dr. Fortunato Roberto Guimarães, deixa seis filhos: Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Manoel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho, João Clodoaldo Monteiro Lopes Filho, Roberto de Almeida Lopes, Francisco Clodoaldo Monteiro Lopes e Luciano Monteiro Lopes, sendo os três primeiros estudantes de engenharia e os três ultimos academicos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O Dr. Clodoaldo Lopes era irmão dos Drs. José Elias Monteiro Lopes e Manoel da Motta Monteiro Lopes, aquelle juiz de direito em Cameté, e este advogado do nosso

⁵¹⁴ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XL, n. 270. Quinta-feira, 02 dez. 1897.

⁵¹⁵ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XL, n. 283. Sábado, 18 dez. 1897.

⁵¹⁶ ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL. cidade do Rio de Janeiro, 1899. / JORNAL DO RECIFE. Ano XLIII, n. 85. Domingo 15 abr. 1900. / A PROVÍNCIA, cidade de Recife. Ano XXIII, n. 233. Domingo, 14 out. 1900. / JORNAL PEQUENO, cidade de Recife. Ano IV, n. 46. Quarta-feira, 26 fev. 1902. / JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XLIX, n. 225. Quinta-feira, 04 out. 1906.

fôro⁵¹⁷.

A matéria contava com elogios a figura de João Clodoaldo, além de apontar os elementos principais da sua trajetória entre o fim do século XIX e os primeiros anos do XX. Outro jornal carioca a noticiar o falecimento dele foi *O Século* em matéria semelhante as anteriores⁵¹⁸. Os jornais pernambucanos além de traçar o perfil profissional se encarregaram de mais alguns elogios ao que havia sido a figura de João Clodoaldo, aos quais o *Jornal de Recife* dizia que ele “Gosava de bastante conceito no seio da sociedade pernambucana [...] o illustre extinto”⁵¹⁹; o *Diário de Pernambuco* acrescentou elementos que indicavam suas relações de sociabilidades e políticas:

Havendo defendido theses, conquistou o título de doutor em direito, título que elle sabia honrar, á custa de afanoso trabalho e demorados estudos.
Na monarchia, pertenceu ao partido conservador, que o elegeu deputado á extincta assmbléa provincial; na República, manteve-se alheiado das lutas partidárias, zelando, porém, com fidelidade as suas velhas relações políticas.
O dr. Clodoaldo Lopes gosava extensas relações pessoaes e no fôro era bem merecido e conceito em que o tinham os collegas.
Sua morte consequentemente causou profundo e extenso pezar, havendo tido o seu enterro enorme assistencia de amigos⁵²⁰.

Político do Partido Conservador no Império, foi enfatizado que sua trajetória se resumiu a advocacia na República foi apontado como fundador dos cursos livres de direito em Recife. As faculdades livres de Direito foram permitidas legalmente pelo governo imperial em 19 de abril de 1879 com o decreto 7.247 que reformava o ensino primário e secundário em todo o território. A exigência requerida era que as faculdades livres seguissem os mesmos procedimentos das faculdades oficiais do Estado⁵²¹. A menção em diversos veículos ao falecimento de João Clodoaldo mostrava como o homem de “cor” pernambucano era visto na sociedade do período⁵²², sendo ele o primeiro responsável pela articulação educacional, política e social da família Monteiro Lopes. Os seus irmãos que seguiram o caminho da jurisdição e da política tinham na figura do irmão mais velho exemplos a seguir ou a evitar.

⁵¹⁷ O PAIZ, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXV, n. 8.792. Quinta-feira, 29 out. 1908. / CORREIO DA MANHÃ, cidade do Rio de Janeiro. Ano VIII, n. 2.663. Quinta-feira, 29 out. 1908. / JORNAL DO BRASIL, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 303. Quinta-feira, 29 out. 1908.

⁵¹⁸ O SÉCULO, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 666. Quarta-feira, 28 out. 1908.

⁵¹⁹ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano LI, n. 245. Quarta-feira, 28 out. 1908.

⁵²⁰ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LXXXIV, n. 247. Quinta-feira, 29 out. 1908.

⁵²¹ BRASIL. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879**. Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio. [S. l.], 19 abr. 1879. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 21 jul. 2022.

⁵²² Sua morte também fora lembrada e solicitada nota de profundo pesar no ano de 1909 em sessão da Câmara dos Deputados a pedido do deputado Euclides Quintero e aceito por todos os demais presentes no dia. Ver, A PROVÍNCIA, cidade de Recife. Ano XXXII, n. 55. Quarta-feira, 10 mar. 1909.

O irmão mais novo de Monteiro Lopes, chamado José Elias Monteiro Lopes assim como sua família também teve investido tempo na sua educação formal. Desde 1886 fazia exames preparatórios para a Faculdade de Direito de Recife⁵²³. Em 1892 constava que fazia curso em anexo também almejando o curso de Direito⁵²⁴. José Elias conseguiu adentrar o bacharelado apenas em 1894 de acordo com os resultados apresentados pelo *Jornal do Recife* dos alunos da 1º série da Faculdade de Direito de Recife⁵²⁵. Assim como João Clodoaldo e Monteiro Lopes, José Elias estudou na Faculdade de Direito de Recife, sendo o terceiro da família a seguir o mesmo trajeto.

José Elias concluiu o curso de Direito no ano de 1896 conseguindo também o título de bacharel que seus irmãos haviam obtido anteriormente⁵²⁶. Os jornais cariocas *Gazeta da Tarde*, *Jornal do Brasil* e *Cidade do Rio* também informavam a conclusão do curso de José Elias, fazendo menção aos seus irmãos mais velhos e que já tinham destaque na sociedade do período. Na matéria a sua idade de vinte anos também foi apontada, assim como a sua possível mudança para o Sul (Sudeste) para cursar outra área⁵²⁷. Assim como seus irmãos, José Elias decerto ocupou-se de cargos no judiciário ao longo de toda sua trajetória.

Depois de uma passagem pela capital federal, onde atuou como advogado ao lado do seu irmão Monteiro Lopes, José Elias obteve indicação para o cargo de juiz no estado do Pará. Em 1900 o *Jornal do Recife* noticiava sua partida para o estado nortista⁵²⁸. Ao que indicam as fontes, José Elias esteve no ano de 1900 como juiz substituto da cidade de Porto de Mós no Pará⁵²⁹, todavia, em 1901 sua função era outra, desempenhando o cargo de juiz de direito no estado⁵³⁰. No Pará, José Elias se mostrava articulado com as elites locais conseguindo indicações para os cargos jurídicos em diferentes localidades.

Após os primeiros anos de estabelecimento no Pará, José Elias encontrava-se habituado ao estado e ficou entre os anos de 1905 e 1908, aproximadamente, como juiz substituto do juiz

⁵²³ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 266. Sexta-feira, 19 nov. 1886.

⁵²⁴ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXV, n. 295. Sexta-feira, 30 dez. 1892.

⁵²⁵ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXVII, n. 268. Sábado, 24 nov. 1894.

⁵²⁶ MARTINS, *Op. Cit.*, 1931, p. 125. Ver também, JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 276. Sexta-feira, 04 dez. 1896.

⁵²⁷ Os jornais se contradizem ao especificar o curso que José Elias pretendia fazer no Sudeste. A *Gazeta da Tarde* afirmava que iria para a Escola de Minas em Ouro Preto; a *Cidade do Rio* dizia que ele se destinava a cursar a Escola de Medicina na capital federal. Ver, GAZETA DA TARDE, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 350. Sexta-feira, 18 dez. 1896. / CIDADE DO RIO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XI, n. 353. Sexta-feira, 18 dez. 1896. / JORNAL DO BRASIL, Cidade do Rio de Janeiro. Ano VI, n. 353. Sexta-feira, 18 dez. 1896.

⁵²⁸ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XLIII, n. 124. Sábado, 02 jun. 1900.

⁵²⁹ REPÚBLICA, Cidade de Belém. Ano II, n. 468. Sábado, 16 jun. 1900.

⁵³⁰ CIDADE DO RIO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XV, n. 58. Quinta-feira, 05 dez. 1901.

de direito da cidade de Baião no Pará⁵³¹. Em 1911, de acordo com as fontes, José Elias foi deslocado do cargo de promotor público que estava exercendo na cidade de Cametá para Afuá no interior paraense⁵³².

Em 1913 teria sido nomeado novamente para a função de substituto no estado do Pará, contudo, as fontes não informam o lugar que ele foi nomeado dessa vez⁵³³. Os jornais destacavam no ano de 1914 que José Elias havia sido escolhido como juiz de direito da recém-criada comarca de Marabá⁵³⁴. José Elias teve papel central da instalação da comarca em Marabá, demonstrando sua importância para o judiciário do estado⁵³⁵.

Na cidade de Marabá, José Elias permaneceu até 1918 atuando no ainda não emancipado território de São João do Araguaia⁵³⁶. Nesse intervalo, tentou uma remoção para o Xingu, mas teve recusado seu pedido devido a vaga já ter um ocupante⁵³⁷. Quando conseguiu sua transferência da comarca de Marabá, José Elias foi designado como juiz de direito para a comarca de Breves, ao qual atuou em Melgaço⁵³⁸, que respondia a mesma jurisdição. Em um espaço de aproximadamente quatro anos, José Elias ocupou o cargo de juiz em duas cidades diferentes.

José Elias faleceu no ano de 1922 como pensionista no hospital da Santa Casa da Misericórdia onde esteve a tratar de suas enfermidades⁵³⁹. Depois de longa trajetória no judiciário no Norte, o mais novo dos irmãos de Monteiro Lopes encerrou a atuação da primeira geração articulada e bem-sucedida da sua família. João Clodoaldo, Taciana, Monteiro Lopes, Maria Júlia e José Elias faleceram ainda na Primeira República e plantaram nos seus filhos as estratégias necessárias para a família continuar articulada.

Entre os sobrinhos de Monteiro Lopes que formaram-se e conseguiram certo destaque nas primeiras décadas republicanas, destacamos: Maria do Carmo Monteiro Lopes Guimarães

⁵³¹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XLVIII, n. 88. Terça-feira, 18 abr. 1905. / JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano L, n. 82. Sexta-feira, 12 abr. 1907. / ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL. Cidade do Rio de Janeiro. 1908.

⁵³² ESTADO DO PARÁ, Cidade de Belém. Ano I, n. 10. Quarta-feira, 19 abr. 1911. / ESTADO DO PARÁ, Cidade de Belém. Ano I, n. 47. Sexta-feira, 26 mai. 1911.

⁵³³ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano LVI, n. 314. Sábado, 15 nov. 1913.

⁵³⁴ JORNAL DO COMMERCIO, Cidade do Rio de Janeiro. Ano LXXXVIII, n. 48. Terça-feira, 17 fev. 1914. / JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano LVII, n. 58. Domingo, 01 mar. 1914. / JORNAL DO COMMERCIO, Cidade de Manáos. Ano XI, n. 3.599. Terça-feira, 05 mai. 1914.

⁵³⁵ O nome do fórum da cidade de Mará atualmente se chama: Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Bairro Amapá, em Marabá/PA.**

⁵³⁶ ESTADO DO PARÁ, Cidade de Belém. Ano V, n. 1.691. Terça-feira, 30 nov. 1915. / ESTADO DO PARÁ, Cidade de Belém. Ano VI, n. 2.131. Sexta-feira, 09 mar. 1917.

⁵³⁷ ESTADO DO PARÁ, Cidade de Belém. Ano VI, n. 2.123. Quinta-feira, 01 mar. 1917.

⁵³⁸ ESTADO DO PARÁ, Cidade de Belém. Ano VII, n. 2.442. Quarta-feira, 16 jan. 1918. / ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL. Cidade do Rio de Janeiro. 1921.

⁵³⁹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 81. Sexta-feira, 07 abr. 1922. / JORNAL DO COMMERCIO, Cidade de Manáos. Ano XIX, n. 6.462. Sábado, 22 abr. 1922.

e Tecla Monteiro Lopes Guimarães, ambas com formação na Escola Normal para professoras⁵⁴⁰; Roberto Guimarães Monteiro Lopes que estudou Farmácia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e atuou em agências dos Correios como praticante, amanuense e oficial nos estados do Amazonas e do Pará⁵⁴¹; Manoel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho que estudou medicina⁵⁴²; Manoel Flaviano Monteiro Lopes Guimarães professor em Goiana⁵⁴³; Jeronymo Almeida Monteiro Lopes médico e farmacêutico⁵⁴⁴; Clodoaldo Monteiro Lopes e Alexandro Monteiro Lopes, advogados no Rio de Janeiro e Lúcio Monteiro Lopes, magistrado no Mato Grosso⁵⁴⁵. Outras gerações da família Monteiro Lopes também seguiram caminho de destaque por todo o século XX como apontou Juarez Silva Jr. em artigo que acompanhou as trajetórias desse grupo familiar por 150 anos⁵⁴⁶.

Monteiro Lopes assim como todo o seu grupo familiar, seguiu o percurso educacional até se firmar entre as elites intelectuais brasileiras do fim do Império e início da República. Sua trajetória inicia no pré-abolição e atinge o ápice no pós-abolição com vitórias políticas.

Assim como havia sido feito com seus irmãos, os pais de Monteiro Lopes buscaram garantir o letramento do filho que corresponderia a um diferencial em uma sociedade de poucos alfabetizados.

Segundo Petrônio Domingues, Monteiro Lopes fez sua formação básica no Ginásio Pernambucano antes de seguir caminho para a Faculdade de Direito de Recife⁵⁴⁷. O Ginásio Pernambucano foi fundado em 1825 sob o nome de Liceu Provincial de Pernambuco, mudando a nomenclatura em 1855. O estabelecimento de ensino também se chamou Instituto Benjamin Constant na Primeira República⁵⁴⁸. A história do Ginásio Pernambucano se confunde com a história da educação no estado, sendo a instituição ao lado da Faculdade de Direito que formava as elites intelectuais locais.

De acordo com Ricardo Bezerra o Ginásio Pernambucano tinha uma origem e uma

⁵⁴⁰ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano LI, n. 262. Terça-feira, 17 nov. 1908.

⁵⁴¹ CORREIO DA MANHÃ, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IX, n. 3.147. Domingo, 27 fev. 1910. / JORNAL DO COMMERCIO, Cidade de Manáos. Ano XVIII, n. 6.224. Quarta-feira, 24 ago. 1921. / JORNAL DO COMMERCIO, Cidade de Manáos. Ano XIX, n. 6.402. Segunda-feira, 20 fev. 1922.

⁵⁴² DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Cidade de Recife. Ano XCIV, n. 91. Sexta-feira, 05 abr. 1918.

⁵⁴³ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano LXIV, n. 100. Quinta-feira, 14 abr. 1921.

⁵⁴⁴ DIÁRIO ESPAÑOL, Cidade de São Paulo. Ano XXI, n. 4.303. Segunda-feira, 02 jul. 1920.

⁵⁴⁵ CORREIO DA MANHÃ, Cidade do rio de Janeiro. Ano XV, n. 6.013. Quinta-feira, 12 ago. 1915.

⁵⁴⁶ SILVA JÚNIOR, *Op. Cit.*, 2019.

⁵⁴⁷ DOMINGUES, Petrônio. “VAI FICAR TUDO PRETO”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos Estudos**, Cebrap [online], n. 95, p.59-81, 2013. p. 62. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/MYTxMv5YSs5Fs3HZNDdk6KN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13/09/2022.

⁵⁴⁸ BEZERRA, Ricardo José Lima. A escolarização secundária e a ordem oligárquica em Pernambuco nas primeiras décadas da República Brasileira. **EccoS** - Rev. Cient. São Paulo, n. 29, p. 237-249, set./dez. 2012, p. 239. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/3406/2376>. Acesso em: 14/09/2022.

função específica durante o Império e Primeira República:

O Ginásio Pernambucano surgiu da necessidade que os filhos dos comerciantes e donos de engenho e de usinas do estado tinham de dar continuidade aos seus estudos sem precisar se deslocar para o Rio de Janeiro, capital do Império, ou para a Europa. Portanto, o Ginásio Pernambucano aparece no cenário educacional de Pernambuco com um papel definido: oferecer ensino secundário de qualidade o suficiente para garantir às futuras gerações da elite pernambucana continuidade do seu status social, político e econômico. A escola, ao longo da sua história, sempre preocupou-se em preparar para os cursos superiores existentes em Pernambuco e no país e ainda preservar e perpetuar os valores aristocráticos e monopolistas da classe dominante local diante do surgimento, fortalecimento e reivindicação de outras camadas sociais⁵⁴⁹.

O estabelecimento de ensino tinha o objetivo de formar os filhos da elite pernambucanas, garantindo vantagens e pavimentando o caminho deles até as faculdades do período. O roteiro comum para os filhos das elites era o do Ginásio para as Faculdades. Monteiro Lopes, segundo afirmado por Petrônio Domingues, teve acesso ao ginásio e conseqüentemente ao ensino superior posteriormente. Mesmo não sendo filho das elites, o jovem de “cor” conseguiu seu espaço no cenário político e intelectual local.

No ano de 1881 Monteiro Lopes prestava os preparatórios para a curso de Direito, fazendo a prova de francês⁵⁵⁰. Segundo informado no *Jornal de Recife*, em março de 1882 foi a vez de Monteiro Lopes fazer a prova preparatória de Retórica⁵⁵¹. O último preparatório que encontramos ao qual Monteiro Lopes fez foi a prova de inglês em 1883⁵⁵². Conforme Fernanda Barros e Carlos de Carvalho os preparatórios a partir do ano de 1870 foram difundidos por todo as províncias do Império e correspondiam as mesmas disciplinas cobradas desde 1854 que eram: latim, francês, inglês, retórica, filosofia, história, geografia e matemática⁵⁵³. Esses cursos avaliavam os alunos e lhes conferiam pequenas diferenças, em alguns casos apareciam aprovados “com distinção” ou “apenas aprovados”. Monteiro Lopes pelo que encontramos nos jornais conseguiu a aprovação em três das oito áreas exigidas, acreditamos que as demais também foram feitas, mas as informações não foram encontradas.

Os cursos preparatórios tinham uma missão objetiva que era o de conceder direito a matrícula nos cursos superiores do Império, levando em consideração que essa oportunidade de chegar ao superior era dada aos “distintos” que se destacavam e passavam pelos complexos

⁵⁴⁹ *Ibidem*, p. 240.

⁵⁵⁰ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXIV, n. 274. Quinta-feira, 01 dez. 1881.

⁵⁵¹ JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 68. Quinta-feira, 23 mar. 1882.

⁵⁵² JORNAL DO RECIFE, Cidade de Recife. Ano XXVI, n. 289. Domingo, 16 dez. 1883.

⁵⁵³ BARROS, Fernanda; CARVALHO, Carlos Henrique de. Os exames de preparatórios e a racionalização do Ensino Secundário de 1854 a 1910. **Imagens da Educação**, v. 7, n. 3, p. 99-111, 2017, p. 105. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/40198/pdf>. Acesso em: 14/09/2022.

exames orais e escritos⁵⁵⁴. Monteiro Lopes passou pelas etapas educacionais que o possibilitavam almejar outros espaços de poder, diferentes dos destinados a maioria dos sujeitos negros no fim do Império e pós-abolição.

As escolhas educacionais foram importantes para sujeitos negros tanto no final do século XIX como na Primeira República, levando em consideração que o racismo científico tentava limitar o acesso a espaços sociais e políticos como também deslegitimar as identidades e conquistas desses sujeitos lhes remetendo o lugar de inferioridade inata a “raça”.

O percurso familiar tanto dos parentes de Elyseu César como de Monteiro Lopes possibilita-nos compreender a complexidade e dificuldade presentes em famílias negras de camadas pobres ou médias urbanas que almejavam ascender socialmente. Algumas alternativas criadas por essas famílias negras ou mistas (com pais ou mães brancos) para ascender socialmente foi a excludente via da educação formal que era restrita a boa parte da população.

As conquistas e saídas encontradas por esses dois grupos familiares servem para contrapor a máxima da exclusão negra massiva e de sua desarticulação nas primeiras décadas da República. Algumas famílias negras e mistas (compostas por pessoas brancas e de “cor”) se articularam e se adequaram as novas demandas do regime republicano. A cidadania que para muitos era negada, podia ser conquistada ao menos em parcelas significativas para outros, podendo exercer cargos e atuar em áreas diversas onde a maioria era composta por brancos. Essa cidadania conquistada e os espaços de poder que esses homens circulavam, dependiam das articulações políticas e sociais, além das habilidades intelectuais individuais que permitiram a homens ou mulheres negras ascender socialmente.

Os espaços conquistados por Monteiro Lopes e Elyseu César no final do século XIX e pós-abolição, em seus estados natais, significava que as realidades eram duras para a população de “cor”, mas ao incorporar elementos dos grupos brancos, esses sujeitos eram “tolerados” e até “bem quistos” em meio aos grupos no poder. A expressão “negro de alma branca” poderia dizer muito de como as elites viam esses sujeitos no período, o preconceito e a discriminação não deixavam de existir, contudo, a aceitação era mais fácil devido a agregarem as características das elites brancas do período.

O caminho desses dois sujeitos negros tem um trecho em comum que foi a passagem pela Faculdade de Direito de Recife, onde ambos se formaram e conseguiram a partir daí se projetarem no cenário político intelectual no pós-abolição. A diferença de anos da passagem de Monteiro e de Elyseu não reduz o que significava para o período a presença de homens negros

⁵⁵⁴ *Idem.*

em um curso superior com extensas restrições.

Enquanto estiveram no curso de Direito, Monteiro e Elyseu acumularam atuações em outras áreas e com isso obtiveram êxito em aumentar suas redes de sociabilidades proporcionadas pelos seus familiares.

4.3 A Faculdade de Direito de Recife e a formação de bacharéis negros: Monteiro Lopes e Elyseu César (1889-1898) em Pernambuco

As passagens de Monteiro Lopes e Elyseu César pela capital pernambucana representaram o período de consolidação intelectual dos dois, conseguindo o grau de bacharel em Direito e atuando nos círculos literários da cidade. Monteiro Lopes natural da cidade de Recife experienciou na sua terra natal o início da sua trajetória assim como sua consolidação enquanto membro dos meios intelectuais pernambucanos. O parahybano Elyseu César iniciou seu percurso de busca por novos espaços de poder nos meios literários parahybanos e se firmou intelectualmente em Recife após a formação em Direito e das atuações paralelas ao curso enquanto esteve por lá. Recife e seu curso superior serviram como catalisador das elites políticas e intelectuais do período, servindo como caminho natural a quem almejasse fazer parte do cenário político nacional. Monteiro Lopes e Elyseu César mesmo como sujeitos negros que naturalmente sofreriam preconceitos devida a sua cor, utilizaram-se dos mesmos mecanismos dos filhos das elites e das camadas médias urbanas para se estabelecer no cenário político.

Esses dois sujeitos servem-nos para compreender como as trajetórias de intelectuais negros no período, podiam ter Recife e o curso de Direito como um lugar de passagem essencial para alcançar novos espaços no poder como construir uma carreira política ou jurídica. Monteiro Lopes e Elyseu César utilizaram-se dos meios intelectuais e políticos pernambucanos para a criação de redes de sociabilidades ao passo que contornavam as limitações raciais impostas e presentes no cotidiano.

Em Recife, Monteiro Lopes atuou em clubes literários, como orador em eventos, como advogado e professor, colaborou com jornais, além de ter se candidatado ao cargo de conselheiro municipal. Elyseu César teve sua passagem por Pernambuco marcada pela sua ligação com a imprensa local e pelas suas atuações em eventos sociais como orador. Os espaços ocupados pelos dois por si só já representariam formas de resistência, de busca pela cidadania, e de protagonismo negro pré e pós-abolição brasileiro. Todavia, ambos também se formaram

na Faculdade de Direito e a partir desse lugar de destaque social e intelectual obtiveram ainda mais êxito em suas trajetórias nacionais.

Os cursos de Direito foram criados na primeira metade do século XIX com o intuito de criar uma *intelligentsia* local que soubesse resolver os problemas da nova nação, mostrando externamente e internamente que o Brasil de fato estava independente⁵⁵⁵. Esse objetivo colocava as faculdades imperiais em lugar de destaque na nova nação, sendo frutos do Estado e propagando seus ideais inicialmente.

A Faculdade de Direito de Recife teve papel preponderante na formação das elites intelectuais e políticas no século XIX e Primeira República, educando os filhos das elites e dos grupos sociais emergentes que buscavam espaços juntos aos detentores do poder. Os cursos de Direito além da possibilidade de atuação na advocacia possibilitavam aos formandos almejavam carreiras políticas, sendo o caminho mais comum para os líderes políticos da região.

O prestígio do curso envolvia uma carga simbólica, além das possibilidades políticas que fizeram com que das instituições de Direito saíssem grandes políticos e pensadores nacionais. O bacharel era uma figura respeitada e especial no cenário político nacional⁵⁵⁶. O respeito e o prestígio garantidos com a formação fazia com que o diploma fosse um anseio entre os jovens tanto no Império como na Primeira República. Monteiro Lopes e Elyseu César ao adquirirem esse meio de distinção colocavam-se num seleto grupo de bacharéis que viriam tornar-se políticos no período.

Além da Faculdade de Direito de Recife, por quase todo o século XIX a outra instituição de Direito do país encontrava-se em São Paulo e geograficamente cada faculdade atendia aos filhos das elites locais e regionais, uma ao Norte que ficou marcada pela discussão das questões raciais e outra ao Sul propagadora de uma política liberal⁵⁵⁷. O perfil diferente dos alunos formou bacharéis diferentes, mas que se encontravam nos lugares de poder, principalmente nas fileiras políticas nacionais.

O número de sujeitos que conseguiam entrar no curso de Direito era pequeno levando em consideração uma população formada na sua maioria por analfabetos no período. Os advogados nesse caso representavam um quadro reduzido, ao qual homens negros que conseguissem se inserir nesse meio representariam um quantitativo ainda menor. Monteiro Lopes e seus irmãos, assim como Elyseu César foram exceções que permitem trazer novas

⁵⁵⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 185.

⁵⁵⁶ SCHWARCZ, *Op. Cit.*, 1993, p. 186.

⁵⁵⁷ *Ibidem*, p. 186-187.

percepções sobre a realidade negra no pós-abolição brasileiro. Ser advogado entre a segunda metade do Oitocentos e as primeiras três décadas da República para sujeitos negros era ir na contramão do elitismo do ensino superior do período, além de contornar os limites impostos a sujeitos apenas pelas suas origens étnico-raciais.

A Faculdade de Direito de Recife, especificamente, também foi marcada pela sua composição social ser um pouco mais diversificada, aglutinando não só os filhos das lideranças rurais da região, mas também alunos provenientes dos setores médios urbanos ascendentes⁵⁵⁸. Tanto Monteiro Lopes como Elyseu César não eram das famílias tradicionais rurais da região, sendo no máximo representantes dos setores médios urbanos que sabiam apropriar-se das suas redes de sociabilidades e criar oportunidades em meio a lutas diárias na época.

Monteiro Lopes cursou Direito em Recife entre os anos de 1885 e 1889, formando-se bacharel em Ciências e Sociais⁵⁵⁹. Foi o segundo bacharel em Direito da família, seguindo os passos do irmão mais velho, ascendendo socialmente durante o final entre o período pouco anterior e posterior a abolição.

Enquanto esteve cursando Direito, Monteiro Lopes apareceu nos jornais com produções literárias que o projetavam no cenário intelectual local. Seus textos foram de poesias dedicadas a amigos a romances publicados nos jornais pernambucanos.

Em 1885 dedicava uma poesia a Marciano Joaquim Gonçalves da Motta um “sincero e dedicado amigo”, intitulada “Desalento”:

Eu sinto pouco a pouco o desalento,
Do lúcido clarão da minha vida,
Já, vejo qual a nauta ante seus olhos
A campa triste ou termino da lida!

O pensamento frio amortalhado
Como o sudário feio da descrença,
Ora faz-me rir, ora chorar,
Julgando insania toda qualquer crença.

As vezes no susurro da alegria
Eu digo ser o mundo uma utopia
Ou um vago oceano de illusões.

Só creio na imensa dôr da morte,
De um amigo - constancia grande e forte
Que me digere as grandes sensações⁵⁶⁰.

O soneto lamentava a perda de um amigo que parecia bastante próximo de Monteiro

⁵⁵⁸ *Ibidem*, p. 196-197.

⁵⁵⁹ MARTINS, *Op. Cit.*, 1931, p. 156.

⁵⁶⁰ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 131. Quinta-feira, 11 jun. 1885.

Lopes. Ao longo de sua trajetória, Monteiro Lopes não dedicou muito tempo as poesias, dessa maneira, além de representar o início da sua trajetória e a tentativa de aparecer literariamente e intelectualmente no meio recifense, a poesia mostrava como as relações sociais eram importantes, tendo o intelectual negro a necessidade de homenagear o amigo falecido.

Em junho de 1886, Monteiro Lopes era divulgado na imprensa pernambucana devido começar a publicação do seu romance chamado “O Crime de Vanderbilt”⁵⁶¹. Outros periódicos se referiram ao novo trabalho lançado por Monteiro Lopes fazendo pequenos comentários a respeito da primeira parte do seu romance.

Em *O Estudo* dizia-se a respeito do primeiro capítulo do romance:

[...] Sem podermos ajuizar o mérito total da obra, visto como só foi publicado a primeira cadêrneta, julgamos, contudo, que, se todo o trabalho for igual ao que temos á vista, o jovem auctor merece os nossos elogios. Desde já lhe induzindo a perseverar agradecemos a fineza⁵⁶².

O elogio a obra foi feito de forma sutil pelos redatores do jornal, sugerindo que a qualidade das próximas partes devesse continuar a mesma para que houvesse êxito. Em outro periódico chamado *Equador* as referências ao texto foram mais ásperas e criticavam a produção do então jovem Monteiro Lopes:

[...] Pela mostra que temos a vista, sabemos que o seu autor filiou a sua obra a decadente escola romântica já tão insulsa ao paladar litterario da epocha. Em todo caso, consiga ele dar-nos um romance a O. Feuillet, e J. Onhet com as suas lagrimas e scenas de effeito, que nós estaremos promptos a dizer toda a verdade sobre o seu trabalho que seria melhor aproveitado se tivesse uma feição nacional⁵⁶³.

Diferente do outro periódico, nesse encontramos uma resistência a produção de Monteiro Lopes, lhe remetendo a um gênero que teria sido superado, ficaria ele renegado ao passado. A prática de enviar as produções literárias para os jornais e periódicos do período pode ser lida pelo prisma da busca de reconhecimento no cenário intelectual local que proporcionaria mais oportunidades em eventos e mais espaço entre as elites da época. O romance continuou sendo publicado em fascículos durante o ano de 1886, ao qual conseguimos encontrar referência a ele até o seu 8º fascículo publicado em abril de 1887⁵⁶⁴. A publicação do romance aconteceu na mocidade de Monteiro Lopes, nos momentos em que o intelectual de “cor” pretendia ter espaço entre os grupos dominantes locais.

⁵⁶¹ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXIX, n. 140. Domingo, 20 jun. 1886.

⁵⁶² O ESTUDO, cidade do Recife. Ano I, n. 03. Quinta-feira, 01 jul. 1886.

⁵⁶³ EQUADOR, cidade do Recife. Ano I, n. 06. Terça-feira, 06 jul. 1886.

⁵⁶⁴ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 83. Quinta-feira, 14 abr. 1887.

Além do romance “O Crime de Vanderbilt”, três anos depois Monteiro Lopes começou a divulgar sua segunda obra documentada nos jornais do período. A sua nova produção se chamava “A Dama de Sangue” e circulou entre os anos de 1889 e 1890, tendo aproximadamente vinte e um fascículos⁵⁶⁵ publicados nesse intervalo de tempo⁵⁶⁶. Dizia-se que a obra falava dos “costumes brasileiros”, mas não se especificava quais⁵⁶⁷. Os romances de Monteiro Lopes podem não ter feito sucesso no meio literário do período, todavia, a menção nos jornais a obra fazia com que o ainda jovem intelectual de “cor” fosse conquistando espaço e destaque localmente entre as elites políticas e intelectuais.

Outra forma de aumentar as redes de sociabilidades no cenário político e intelectual local para Monteiro Lopes foi a filiação a clubes literários, espaço esse voltado para reunir líderes e escritores locais.

Em junho de 1887, Monteiro Lopes apareceu como sócio do *Cômite Litterario Academico*, apresentando uma tese com o título “Onde reside a soberania nacional” em sua participação na solenidade em comemoração ao primeiro ano da organização⁵⁶⁸. A fala do jovem intelectual de “cor” não foi descrita pelo periódico, mas podemos considerar que em meio a efervescência que marcou o período, o tema poderia estar ligado a questão da escravidão, da república, da imigração ou de outros assuntos que tomaram conta do cenário político nacional na época.

No mês seguinte, em julho, Monteiro Lopes solicitava e tinha aprovado a sua associação ao *Club Litterario 19 de Maio* em Recife⁵⁶⁹. O clube teve suas reuniões divulgadas com certa assiduidade pelo *Jornal do Recife*, o qual apresentava os temas e presentes nos encontros. Entre os temas discutidos e apresentados pelos sócios destacamos o romantismo e suas escolas⁵⁷⁰; as guerras púnicas; o poder moderador e sua relação com o legislativo⁵⁷¹; debatiam também sobre figuras históricas nacionais como José Bonifácio e o Marquês de Pombal⁵⁷²; além de refletir sobre temas como o ensino obrigatório⁵⁷³. Outra agremiação literária e intelectual que Monteiro Lopes fez parte no intervalo de sua formação de bacharel foi o *Club Acadêmico Sylvio*

⁵⁶⁵ Os jornais permitiram-nos acompanhar a sua produção apenas até o vigésimo fascículo, não chegando a encontrar se ele concluiu a obra como informada na edição vinte. Também não tivemos acesso a nenhum fascículo completo da obra, apenas encontrando informações do seu possível tema central como apontamos.

⁵⁶⁶ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXII, n. 157, Terça-feira, 16 jul. 1889. / JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 226. Sábado, 04 out. 1890.

⁵⁶⁷ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXII, n. 164. Quarta-feira, 24 jul. 1889.

⁵⁶⁸ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 128. Terça-feira, 07 jun. 1887.

⁵⁶⁹ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 164. Sexta-feira, 22 jul. 1887.

⁵⁷⁰ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 170. Sexta-feira, 29 jul. 1887.

⁵⁷¹ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 176. Sexta-feira, 05 ago. 1887.

⁵⁷² JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 182. Sexta-feira, 12 ago. 1887.

⁵⁷³ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXX, n. 194. Sábado, 27 ago. 1887.

Romero⁵⁷⁴.

As instituições literárias que surgiram no período serviam como uma espécie de espaço de divulgação da produção dos jovens escritores que surgiam no panorama intelectual brasileiro no século XIX⁵⁷⁵. Ao tentar se inserir no horizonte intelectual, literário e político brasileiro do período, Monteiro Lopes utilizou-se do espaço das letras para se “provar” enquanto integrante desses grupos. Situação semelhante vivenciada por Elyseu, se ligando a grupos literários e a imprensa num período pouco posterior ao de Monteiro.

A respeito dessas instituições de cunho literário, ressaltamos que o seu papel na sociedade em fins do Oitocentos e início da República era o de consolidar um universo letrado e intelectual nacional.

Durante a efetivação do processo de urbanização ocorrido na década final do século XIX, os movimentos intelectuais e sociais foram emoldurando-se em um grupo preocupado com a autonomia da constituição intelectual. Igualmente, a Literatura ganhou adeptos com o surgimento das associações literárias [...]

Assim, cada associação surgida no seio cultural da cidade era uma “alma nova e naturalmente ambiciosa” [...]

[...] A transformação e a maturidade das letras era a afirmação da nação e da intelectualidade nacional e, portanto, o desenvolvimento do particular. Tanto era verdade que os sócios recitavam seus trabalhos numa atitude de auditório, assim como ocorreu no início do século XIX⁵⁷⁶.

Como uma espécie de cartilha, os sujeitos que almejassem permanecer nos espaços de poder na época, precisavam seguir um roteiro que passava pela distinção intelectual ligada a literatura e imprensa como também apresentar o diploma de ensino superior para cogitar uma carreira política, além de estabelecer redes de ligações com as famílias poderosas da época. Em meio a essa conjuntura de criação de agremiações literárias e clubes sociais, a população negra também criou alternativas que lhes permitissem se aproximar das que eram compostas apenas por brancos. Como discutiu Giane Escobar em sua dissertação a respeito dos clubes sociais como lugar de memória das populações negras:

Eles surgiram como um contraponto à ordem social vigente, além de constituírem um local de sociabilidade e de lazer para a população negra, que era impedida e frequentar os tradicionais “clubes sociais brancos”. Além disso, tinham como objetivo angariar fundos para o pagamento da liberdade dos trabalhadores negros escravizados, auxiliar nas despesas com funeral, defesa de direitos e na educação de seus associados,

⁵⁷⁴ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 97. Sexta-feira, 27 abr. 1888.

⁵⁷⁵ SILVA, Thacyana do Socorro Souza e; SALES, Germana Maria Araújo; NOBRE, Izenete Garcia. Mina Literária e Padaria Espiritual: movimentos literários oitocentistas. *Revista Língua & Literatura*, v. 5, p. 111-122, João Pessoa, 2007, p. 112. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/dclv/article/view/7505/4571>. Acesso em: 01/03/2023.

⁵⁷⁶ *Ibidem*, p. 115-116.

atuando de forma incisiva na luta contra a escravidão e a discriminação racial⁵⁷⁷.

Os clubes sociais negros surgiram ainda no período escravista e tinham objetivos políticos de resistência bem delimitados como a contribuição com alforrias. No pós-abolição de acordo com a autora esses clubes eram formados por pessoas negras que possuam alguma profissão formal e buscavam se afirmar como uma espécie de “elite negra empoderada”, divergindo da imagem marginalizada e inferiorizada propagada no período: “Os Clubes Sociais Negros constituíram “lugares” de distinção de uma “raça””⁵⁷⁸. Esses clubes eram espaços de poder principalmente de grupos negros que tentavam se afastar da inferiorização e se diferenciar da maioria negra. Monteiro Lopes e Elyseu César foram sujeitos negros que não sabemos ao certo se participaram diretamente desses clubes negros, todavia, participaram de outros clubes de maioria branca.

Também enquanto esteve cursando Direito, Monteiro Lopes fez parte de uma sociedade abolicionista na capital pernambucana. A sociedade chamava-se *Núcleo Artístico Abolicionista* e Monteiro Lopes fazia parte da direção atuando como 1º secretário⁵⁷⁹. A atuação de Monteiro Lopes em tal organização demonstra que o intelectual de “cor” provavelmente já possuía uma identificação étnica e de causas sociais, além de estar antenado com mudanças sociais que estavam por acontecer. Ter um homem de “cor” que circulavam as camadas médias urbanas atuando ao lado de uma sociedade abolicionista mostrava um pouco dos novos rumos que a sociedade brasileira tomava. A escravidão ruía e as elites brancas dominantes teriam de lidar com alguns sujeitos negros que conseguissem superar a regra da exclusão e conseguir sua cidadania.

Ainda pelo *Núcleo Artístico Abolicionista*, Monteiro Lopes participou de uma reunião solene a espera da abolição da escravidão no dia 13 de maio, conforme apontou o *Diário de Pernambuco* em 19 de março. Após as celebrações no dia, aconteceu também um banquete com membros da sociedade, no qual Monteiro Lopes fez um brinde a Joaquim Nabuco: “[...] a quem a sua raça ajoelhada via seu maior defensor.”⁵⁸⁰. A reprodução do jornal do discurso do jovem intelectual de “cor”, apresentava um sujeito que tinha a dimensão da sua posição racial no período enaltecendo abolicionistas célebres do período. A identificação étnica de Monteiro

⁵⁷⁷ ESCOBAR, Giane Vargas. **Clubes sociais negros**: lugares de memória, resistência negra, patrimônio e potencial. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria (PPGPPC): Santa Maria, 2010, p. 57-58. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/10961/ESCOBAR%2c%20GIANE%20VARGAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01/03/2023.

⁵⁷⁸ *Ibidem*, p. 74.

⁵⁷⁹ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 50. Quinta-feira, 01 mar. 1888.

⁵⁸⁰ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LXIV, n. 113. Sábado, 19 mai. 1888.

Lopes apareceu mais acentuada ao longo de sua trajetória do que a de Elyseu César, possivelmente por opção política ou devido seu núcleo familiar, Monteiro Lopes se via como membro da “raça” negra e agradecia em nome dela a Nabuco.

O *Jornal do Recife* também informava a participação de Monteiro Lopes nas celebrações do dia 19 de maio na capital pernambucana, as quais participaram também estudantes da Escola Normal, pessoas de diversas freguesias, acadêmicos de Direito e o presidente de província. Monteiro Lopes teria saudado um grupo de africanos que foram cumprimentar o presidente de província no palácio do governo⁵⁸¹. Monteiro Lopes ao participar ativamente desse momento de libertação na província de Pernambuco representava um pouco o que a data também significou para o jovem político de “cor” tendo agora a escravidão acabado, algumas mazelas iriam diminuir e sua realidade poderia ser melhorada também. Mesmo ele sendo um homem de “cor” letrado, estar ao lado das populações negras na abolição remetia a uma identificação e posicionamento político.

Ao analisar os festejos na capital pernambucana e a sua repercussão nos órgãos de imprensa, Fernanda Peixoto analisou como os festejos fizeram parte de um ideal de construção de memória do evento, além dos significados para as populações libertas:

A ideia de comemoração se atrela a uma noção de futuro e à escolha de quais imagens e símbolos relativos às celebrações serão legados à posteridade. Essa concepção perpassou os festejos no Recife. Constatamos que vários setores da sociedade se empenharam em registrar material e, simbolicamente, a Abolição⁵⁸².

A participação nos festejos da abolição para Monteiro Lopes além do caráter social e cultural de reconhecimento de sua identidade negra possuía também um interesse político ao se colocar ao lado dos grupos que tomaram para si o protagonismo da data e de suas celebrações. Os festejos foram um marco do 13 de maio e além de apresentarem os interesses das elites políticas em se fazer “parte da história”, significaram muito para os povos que haviam conseguido a liberdade⁵⁸³. Monteiro Lopes ao se colocar e ser visto como representante dos

⁵⁸¹ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 114. Domingo, 20 mai. 1888.

⁵⁸² PEIXOTO, Fernanda Camargo. **Os movimentos festivos em prol da Abolição em Pernambuco (1884-1889)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020, p. 105. Disponível em: [https://www.pgh.ufrpe.br/sites/default/files/testes-dissertacoes/Os%20movimentos%20festivos%20em%20prol%20da%20Abolição%20em%20Pernambuco%20\(1884-1889\).pdf](https://www.pgh.ufrpe.br/sites/default/files/testes-dissertacoes/Os%20movimentos%20festivos%20em%20prol%20da%20Abolição%20em%20Pernambuco%20(1884-1889).pdf). Acesso em: 04/03/2023.

⁵⁸³ Todas as províncias vivenciaram os festejos da abolição. Não encontramos relatos sobre a participação direta de Elyseu César nos festejos da abolição, apenas uma poesia publicada, contudo, consideramos que sua participação deva ter acontecido, porém de forma ainda pouco divulgada devido ainda estar se firmando nos meios sociais e intelectuais paraybanos. Sobre a Parayba do Norte de Elyseu César e os festejos da abolição, ver: SILVA, Lucian Souza da. **Esmagando a cabeça da Hidra**: escravidão, liberdade e abolição na Paraíba do Norte, 1877-1888. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em

libertos definia um perfil de atuação que se acentuou no Rio de Janeiro, sendo eleito deputado federal principalmente por sua ligação as classes populares de “cor”.

A representatividade de Monteiro Lopes em meio aos sujeitos negros do período e seu espaço alcançado nos grupos dominantes do final do século XIX e início do XX, fez com que ele fosse constantemente lembrado em ocasiões de comemorações de questões raciais. Os jornais pernambucanos informavam que o conselheiro João Alfredo (1835-1919) em resposta a um telegrama recebido lhe felicitando pela assinatura da lei de 13 de maio a mando de africanos de Recife, respondeu a tal distinção agradecendo aos acadêmicos de “cor” Monteiro Lopes e Feliciano André Gomes⁵⁸⁴ “intérpretes dos mesmos africanos”⁵⁸⁵. A colocação do conselheiro compactua com a imagem que a imprensa criava a respeito de Monteiro Lopes devido sua atuação até então, representando a população negra ainda que inicialmente no período. Monteiro Lopes anos depois na capital federal iria de fato se consagrar como um dos representantes das populações de “cor” no cenário político nacional.

Até mesmo na imprensa carioca o nome de Monteiro Lopes aparecia como representante dos africanos na ocasião da abolição em maio de 1888. O periódico *A Época* divulgou telegrama enviado ao conselheiro João Alfredo em congratulação pela aprovação da lei de 13 de maio com a assinatura de Monteiro Lopes e Manoel Gomes com a alcunha de representantes dos africanos de Recife⁵⁸⁶. Em *O Paiz*, os nomes de Monteiro Lopes e André Gomes apareceram como escolhidos para representar os africanos ao saudar ao conselheiro e a princesa pela lei⁵⁸⁷. Os jornais reconheciam a atuação de Monteiro Lopes junto as questões da abolição em Pernambuco, ao passo que o próprio intelectual se colocava na época como “representante dos africanos” do estado.

O lugar que Monteiro Lopes se colocou representava o quanto ele possuía de identidade racial e social, ciente que numa sociedade impregnada pelos resquícios da escravidão, se assumir defensor de um povo oprimido, poderia lhe causar infortúnios na sua busca por uma carreira política. O lugar de representante das populações de “cor” apesar do contexto adverso

História, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/41516/1/TESE%20Lucian%20Souza%20da%20Silva.pdf>.

Acesso em: 04/03/2023.

⁵⁸⁴ Sobre Feliciano André Gomes, ver: SILVA, José Bento Rosa da; DE SOUZA, Arthur. Danilo Castelo Branco. Doutor Feliciano André Gomes [1859-1927]: Notas preliminares sobre um tribuno negro em Pernambuco. *Saeculum – Revista de História*, [S. l.], v. 26, n. 44 (jan./jun.), p. 190–207, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2317-6725.2021v26n44.55527. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/55527>. Acesso em: 15 fev. 2023.

⁵⁸⁵ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade do Recife. Ano LXIV, n. 118. Sexta-feira, 25 mai. 1888. / JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 118. Sexta-feira, 25 mai. 1888.

⁵⁸⁶ A ÉPOCA, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 118. Quinta-feira, 24 mai. 1888.

⁵⁸⁷ O PAIZ, cidade do Rio de Janeiro. Ano V, n. 1.323. Segunda-feira e Terça-feira, 21 e 22 mai. 1888.

da Primeira República, teria sido seu trunfo na sua carreira política na capital federal.

Em 1889, Monteiro Lopes participou do enterro do intelectual Tobias Barreto, fazendo um discurso em nome da Faculdade de Direito de Recife⁵⁸⁸. De acordo com Monique Oliveira, Tobias Barreto teria criticado em suas produções literárias o “sistema cultural brasileiro que manteve a escravidão como um dos pilares da economia brasileira nos séculos XVIII e XIX”⁵⁸⁹. A partir dessa constatação podemos relacionar os interesses intelectuais e políticos de Monteiro Lopes em sua participação no ato fúnebre. O jovem pernambucano fez parte também desses grupos literários e políticos que discutiam o fim da escravidão, assim como seus males.

Engajado nas questões políticas e sociais do período, Monteiro Lopes também participou da fundação de um clube republicano no povoado de Tejipió⁵⁹⁰ ao lado de outros membros do povoado e da sociedade recifense. O jornal divulgou a circular que anunciava a criação do clube e uma convocação para participação, a qual dizia que o clube advogaria pelos altos interesses da República e trabalharia pelo engrandecimento do estado e principalmente do povoado⁵⁹¹. A matéria também apontava que a maioria dos sujeitos envolvidos na criação do clube moravam no povoado, dessa maneira conseguimos situar onde Monteiro Lopes viveu na capital pernambucana.

A adesão de Monteiro Lopes, assim como de Elyseu César a República nos apresenta uma realidade diferente do que se vivenciou nos primeiros momentos da instalação do novo regime com a ação da Guarda Negra (citada anteriormente) em defesa da Monarquia e da princesa. A realidade de Monteiro Lopes, Elyseu César e outros sujeitos de “cor” que circulavam nos meios políticos e intelectuais, a República se configuraria como uma espécie de novas oportunidades que eram menos palpáveis no período da monarquia onde as hierarquias sociais e os dispositivos legais limitavam ao máximo a mobilidade social. Cabe reiterarmos que a República não foi um “paraíso” para as populações negras, mas sim um espaço de lutas cotidianas coletivas e individuais por demandas de cidadania. Monteiro Lopes e Elyseu César, especificamente, já haviam chegado ao poder e viviam o que lhes era possível e o que o espaço que permeavam demandava.

Poucos dias após a notícia da fundação do *Club Republicano 2 de Fevereiro*, foi

⁵⁸⁸ JORNAL DO POVO, cidade do Recife. Ano I, n. 129. Sexta-feira, 28 jun. 1889.

⁵⁸⁹ OLIVEIRA, Monique Santos de. **Leitura da nação em Tobias Barreto**: uma resignificação de dias e noites. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Sergipe, 2016, p. 24. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5681/1/MONIQUE_SANTOS_OLIVEIRA.pdf. Acesso em: 15/02/2023.

⁵⁹⁰ Tejipió é um bairro localizado na zona oeste de Recife, fazendo limite com os bairros de Curado, Jardim São Paulo, Barro, Coqueiral, Sancho e com o município de Jaboatão dos Guararapes. SEM AUTOR. **Tejipió**. Planejamento: Prefeitura do Recife. [s. l.] Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/servico/tejipio?op=NTI4Mg==>. Acesso em: 16/02/2023.

⁵⁹¹ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 67. Sábado, 22 mar. 1890.

informada que sua diretoria havia sido eleita e que o “bacharel” Monteiro Lopes teria sido escolhido como orador da organização⁵⁹². A participação de Monteiro Lopes no lugar de orador no clube apresenta-nos uma realidade comum aos intelectuais negros do período, onde a multiplicidade de atuações correspondia como o seu diferencial em relação a outros sujeitos negros. Ainda no início de sua trajetória, Monteiro Lopes já teria se dedicado a literatura com versos e romances, cursou Direito, ligou-se a clubes abolicionistas, literários e republicanos, além de participar como orador em eventos. Ao ser orador nesses eventos, Monteiro Lopes aparecia em lugar de destaque nos eventos, mostrando suas habilidades retóricas.

Ainda em 1890, Monteiro Lopes atuava em Recife como advogado no júri da cidade. Em um caso esteve defendendo réus que não tinha condição para pagar um advogado⁵⁹³; em outro julgamento esteve encarregado da defesa de um ex-praça do 14º batalhão da infantaria que ao lado de outro praça teria ferido um homem que morreu no hospital no dia seguinte⁵⁹⁴; advogou também o réu Ignácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão acusado de assassinato⁵⁹⁵. Monteiro Lopes ao advogar na capital pernambucana tecia redes de sociabilidades com os membros das elites, o tribunal do júri além de lhe garantir rendimentos para a sua subsistência, poderia proporcionar contato com os líderes políticos locais. A advocacia não era um caminho simples e comum, dessa forma mesmo enquanto sujeito negro, Monteiro Lopes conseguia algum espaço de atuação na cidade.

De acordo com o que foi noticiado nos jornais pernambucanos, Monteiro Lopes também foi professor como suas irmãs. Antes de sua saída de Pernambuco solicitou ao Inspetor Geral e o Conselho Literário do estado a permissão para restaurar e ministrar as cadeiras de francês e latim em Afogados, sendo aprovado o pedido pelos líderes da educação local⁵⁹⁶. Monteiro Lopes na época já tinha conseguido algum espaço nos meios intelectuais recifenses com sua formação em Direito.

A vida parecia agitada para um sujeito negro que almejasse espaço nos meios políticos e intelectuais do período, tendo que estar sempre presente em eventos diversos. Poucos dias após solicitar a permissão para exercer a função de professor, Monteiro Lopes participava de um evento como orador em função da cerimônia de instalação da *Sociedade Beneficente Deus e Humanidade* na capital pernambucana⁵⁹⁷. Circular entre esses diversos espaços sociais

⁵⁹² A PROVÍNCIA, cidade do Recife. Ano XII, n. 71. Sexta-feira, 28 mar. 1890.

⁵⁹³ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 130. Terça-feira, 10 jun. 1890.

⁵⁹⁴ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 287. Quinta-feira, 18 dez. 1890.

⁵⁹⁵ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 161. Quinta-feira, 17 jul. 1890.

⁵⁹⁶ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIV, n. 159. Sexta-feira, 17 jul. 1891.

⁵⁹⁷ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XXXIV, n. 163. Quarta-feira, 22 jul. 1891.

possibilitavam aos sujeitos que quisessem ascender, tecer redes de sociabilidades com membros mais bem localizados nas hierarquias do poder e com isso galgar algum assento ao lado deles.

Monteiro Lopes teve sua primeira relação política ainda na sua terra natal no ano de 1890, quando o jornal *A Província* em matéria chamada “Chapa Sine Qua Non...” dizia que o *Club Republicano da Várzea e Caxangá* recomendavam uma lista de cidadãos “[...] capazes pela sua illustração e talentos” para o Congresso do estado, constando o nome de Monteiro Lopes⁵⁹⁸. A indicação por parte do clube, denotava a posição que Monteiro Lopes ocupava na política local, conseguindo algum destaque e tendo sua capacidade política e intelectual reconhecida.

O período foi marcado pela inferiorização de sujeitos negros, no qual o racismo científico decidia quem estava abaixo ou acima biologicamente, transformando a cor em sinônimo de incapacidade. Todavia, ao ser citado pelos seus talentos, Monteiro Lopes, representava a luta de sujeitos negros no período por espaço e cidadania no pós-abolição, conseguindo chegar e se firmar entre grupos dominantes por meio das suas redes de sociabilidades.

No cenário político pernambucano Monteiro Lopes antes de sua saída para o Amazonas e Rio de Janeiro, se envolveu nas eleições de 1891 como candidato para a função de conselheiro municipal obtendo apenas um voto na ocasião⁵⁹⁹. Ainda jovem e sem as articulações necessárias para a galgar a vitória política, Monteiro Lopes ficou distante de lograr êxito nas eleições. Eventualmente caso Monteiro Lopes tivesse obtido a vitória nas eleições a sua ida para o Norte e para o Rio de Janeiro em sequência teriam ficado para um outro momento ou não tivessem acontecido. Além da possibilidade de atuação criada pelas suas redes de sociabilidade, a ida ao Amazonas e a capital federal podem ter sido potencializadas com a decepção política na sua terra natal.

Enquanto cursou Direito na sua terra natal e pouco antes de sua saída, Monteiro Lopes atuou em diversas frentes como era comum aos intelectuais no período. Advogou nos tribunais de Recife; foi professor de latim e francês; participou de clubes e outras organizações literárias e sociais; produziu textos literários; e por fim se envolveu embrionariamente com a política local. O multifacetamento ou a pluralidade de atuações correspondia a uma necessidade comum no período para intelectuais que não tinham o poder econômico, utilizando-se do capital cultural para angariar alianças e assim ascender socialmente. Sujeitos negros como Monteiro Lopes e seus irmãos, além de Elyseu César tinham de se adequar a essas demandas sociais, tendo de

⁵⁹⁸ A PROVÍNCIA, cidade do Recife. Ano XIII, n. 137. Quarta-feira, 18 jun. 1890.

⁵⁹⁹ A PROVÍNCIA, cidade do Recife. Ano XIV, n. 233. Domingo, 18 out. 1891.

contornar também os limites que se impunham a pessoas de “cor”.

Monteiro Lopes saiu de Pernambuco no final de 1891, destinando-se brevemente ao Norte do país e em seguida ao Rio de Janeiro onde conseguiu maior espaço politicamente. As redes de sociabilidades e o espaço que ocupou nos meios literários e intelectuais de Pernambuco possibilitaram que Monteiro Lopes criasse alianças que lhe serviriam na sua trajetória.

No período de suas mocidades, tanto Monteiro como Elyseu se envolveram com as questões sociais e políticas da época se posicionando ao lado dos ideais republicanos e exaltando a abolição da escravidão. A Faculdade de Direito de Recife para os dois, serviu como o espaço onde as articulações feitas anteriormente poderiam ser aprofundadas e novas alianças poderiam surgir. Era em Recife, mais especificamente no curso de Direito, que estavam reunidos a maioria dos filhos das elites do Norte que almejavam espaço político.

Elyseu César estudou na Faculdade de Direito de Recife entre os anos de 1895 e 1898, alcançando o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais⁶⁰⁰. O período de duração do curso foi de 4 anos, pois o decreto que alterou a duração dos cursos de Direito para 5 anos só foi promulgado após a sua matrícula no mesmo ano de 1895⁶⁰¹. O curso superior permitia aos seus alunos almejem carreira política, sendo um dos caminhos iniciais na trajetória de autoridades e líderes nacionais.

Elyseu César cursou Direito na década seguinte a Monteiro Lopes, não encontrando com o pernambucano nos corredores da faculdade. No entanto, Elyseu César provavelmente deve ter cruzado com o irmão mais novo de Monteiro Lopes, José Elias que estudou na instituição entre os anos de 1894 e 1896. A presença de dois jovens negros cursando a Faculdade de Direito de Recife simultaneamente mesmo que não tivessem ligação direta, serve-nos para apresentar como as populações negras não aceitaram passivamente a marginalização que foi imposta a sua maioria no pós-abolição. Em um espaço de maioria branca como eram os cursos superiores e numa instituição relativamente pequena em dimensões físicas era pouco provável que os dois estudantes negros não se conhecessem ou tivessem contato durante o tempo que passaram no curso. Grupos familiares e sujeitos negros mais bem articulados conseguiram romper os limites impostos pelo sistema e por meio de suas redes de sociabilidades se inseriram nos espaços de poder e garantiram suas existências sociais, em alguns casos até simultaneamente como o exemplo de Elyseu César e José Elias.

⁶⁰⁰ MARTINS, *Op. Cit.*, 1931, p. 58.

⁶⁰¹ Ver: BRASIL. **Lei nº 314, de 30 de outubro de 1895**. Reorganiza o ensino das Faculdades de Direito. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-314-30-outubro-1895-540752-publicacaooriginal-41651-pl.html>. Acesso em: 20/02/2023.

A principal marca da passagem de Elyseu César por Pernambuco enquanto cursava Direito foi as suas atuações como orador em eventos das elites e classe média locais. O parahybano de “cor” costumeiramente era convidado e elogiado pelos seus discursos e falas nesses eventos.

De acordo com Santos Netto, contemporâneo de Elyseu César, em seu livro sobre os intelectuais do Norte do país, mais especificamente a “perfis parahybanos de valor” o autor definiu a passagem do jovem de “cor” por Pernambuco como:

Elyseu deixou uma tradição bellissima nas rodas intellectuaes do Recife onde o seo nome é quasi sempre lembrado.

Durante os tempos de vida académica, Elyseu César nunca se preocupou com os estudos jurídicos. **Fazia versos, escrevia artig-os e, nas ocasiões solemnes, electrisava o auditório com a sua palavra ardente e encantadora**⁶⁰². (grifos nossos)

Nas palavras do autor, Elyseu teria se destacado em Recife como orador e nas suas colaborações nos jornais locais. A oratória foi a habilidade mais elogiada de Elyseu César durante sua trajetória Brasil afora. Não conseguimos acesso aos discursos ou falar na íntegra de Elyseu em Recife, existindo apenas as referências a suas participações em eventos como orador e os elogios a essa sua característica.

Teria sido Pernambuco o lugar de afirmação intelectual de Elyseu César, assim como tivera sido para Monteiro Lopes. Centro acadêmico e cultural da região, a capital pernambucana reunia membros das elites e classes médias que traziam suas bagagens locais e criavam um ambiente de fervor e de ideias e ações que lhes iniciavam no cenário político-intelectual nacional.

Na sua chegada a Recife Elyseu César encarou o racismo científico da época e a necessidade que teria de se provar cotidianamente “merecedor” do espaço que ocupava em meio as elites brancas. Nos corredores da Faculdade de Direito em seus primeiros momentos na instituição foi abordado por um trote de colegas de curso que exigiam que ele assumisse que sua cabeça era como uma pedra que não penetraria ideias. A saída da situação constrangedora se deu por meio da demonstração de talento para a oratória e da capacidade de improviso do jovem de “cor”:

Disse bellamente que a sua cabeça era uma pedra bruta que se havia transformado n'um brilhante desde o momento em que se sentio em contacto com os collegas.

O desenvolvimento de semelhante these foi a sagração de Elyseu, como orador consumado, na Academia. Os trotes não mais o alvejaram e elle se vio cercado da profunda admiração dos companheiros e dos lentes.⁶⁰³. (grifos nossos)

⁶⁰² NETTO, Op. Cit., 1910, p. 93.

⁶⁰³ *Ibidem*.

A forma de contornar a situação escolhida por Elyseu foi exaltar a instituição e seus colegas, buscando a admiração a simpatia deles. A sua oratória já aparecia no episódio lhe credenciando no cenário intelectual da instituição e da cidade. Sua aceitação custaria articulações políticas e uma capacidade de atuação em diversas esferas que lhe foi característica ao longo dos anos.

O caso da sua chegada na Faculdade de Direito muito diz sobre as questões defendidas pelo racismo científico no período. A escravidão já havia acabado e o curso já havia tido experiências com outros sujeitos negros nos seus corredores, todavia, isso não implicava dizer que os princípios de superioridade e inferioridade não tivessem no cotidiano da instituição. Segundo Marileide Cassoli, a respeito das heranças da escravidão na República brasileira:

A jovem República fez mais do que apropriar-se de alguns símbolos do regime monárquico deposto: o desenho e as cores da bandeira imperial ou a melodia do hino nacional brasileiro. Embora as hierarquias sociais não fossem mais definidas por critérios de origem ou nascimento, os racismos e as teorias raciais viabilizaram a retomada de um projeto hierárquico pautado na diferenciação racial⁶⁰⁴.

A autora apontou como as discriminações raciais fizeram o papel de manter as hierarquias sociais que poderiam ter sido alteradas com a abolição da escravidão. A perspectiva de inferioridade circulava entre as elites intelectuais e conseqüentemente na Faculdade de Direito, dessa forma, lidar com isso cotidianamente requeria de Elyseu César perseverança e habilidade sociais acentuadas.

Segundo Lilia Schwarcz o perfil comumente propagado na imprensa de São Paulo sobre as populações negras no final do século diz um pouco a respeito das impressões e preconceções que os contemporâneos tinham de pessoas de “cor”:

[...] existe o negro “comprovadamente” inferior dos editoriais científicos; o negro degenerado e não civilizado das notícias; o negro fujão e marcado dos anúncios de fuga; o negro desordeiro ou “suspeito de escravo” das ocorrências policiais; o negro das “mortes naturais” presentes no “obituário”; o “negro alugado” dos classificados e “dependente” das notícias de libertação; ou o “feiticeiro” dos contos de suspense⁶⁰⁵.

Esse perfil extremamente negativo era reproduzido cotidianamente em outras localidades do país e com isso era de se esperar que os colegas de Elyseu César o tratassem de maneira diferente em um primeiro momento. As suas visões estavam mergulhadas em princípios da escravidão e do racismo científico.

⁶⁰⁴ CASSOLI, *Op. Cit.*, 2017, p. 68.

⁶⁰⁵ SCHWARCZ, *Op. Cit.*, 1987, p. 160.

A habilidade em criar redes de sociabilidade e se desviar de outras limitações características do período a pessoas negras foi marca comum de Elyseu César também em Pernambuco. Logo no primeiro ano de curso, juntamente com seus colegas Elyseu César ofereceu um retrato a crayon a dois professores, sendo um dos oradores representantes da turma no evento⁶⁰⁶. O fato reforçava as evidências e os discursos produzidos nos jornais e por contemporâneos a respeito da capacidade do jovem parahybano de “cor” com a oratória. Além disso, em tão pouco tempo de curso, ele tinha conseguido espaço entre os grupos das elites que frequentavam a escola, ocupando o lugar de representante deles em alguns momentos. Um jovem de “cor” liderando ou representando os filhos das elites políticas do final do século XIX em uma das poucas instituições de ensino superior do Brasil no período pouco posterior a abolição, denotava o quão a experiência de Elyseu foi ímpar e representava um aspecto diferente da resistência negra no período.

O protagonismo alcançado por Elyseu César enquanto esteve em Recife no curso de Direito era perceptível em suas atuações como apontava a imprensa do período. O *Jornal de Recife* noticiou uma reunião dos alunos da Faculdade de Direito, contando com a presença de Elyseu, onde foi produzido pelos presentes um manifesto publicado na imprensa local em adesão a República⁶⁰⁷. O manifesto foi publicado no jornal parahybano *A União*, apresentando o título “Pela República: manifesto dos alumnos da escola de direito d’esta cidade” tendo um teor de exaltação aos princípios republicanos. A epígrafe do texto dizia: “Eu vivo na república e como rei tenho a mim mesmo. / A corôa é um crime. As taboas do cadafalso são as taboas do throno.”⁶⁰⁸. As frases da epígrafe foram atribuídas como referência a Victor Hugo e em suma seu aspecto reforçava a posição de apoio dos alunos da Faculdade de Direito para com a República a menos de uma década proclamada. A publicação do manifesto por parte dos alunos foi uma reação aos desdobramentos da questão de Canudos na Bahia.

Em meio ao texto que buscava delinear o posicionamento dos alunos do curso a respeito do ocorrido, algumas sentenças marcavam o repudio aos considerados defensores da monarquia: enfatizava-se que a alma republicana estava “coberta de luto”; que o movimento sustentava-se a “sombra do fanatico Conselheiro”; que os envolvidos queriam substituir “a democracia e a fraternidade pelas miserias de um throno”; sendo que eram mantidos por uma alma com “esperança monarchica”; que era com “hipocrisia com que exploram o sentimento do povo”; que estavam embebidos da “ignorância torpe do fanatismo”; e que tentavam levantar o

⁶⁰⁶ GAZETA DA TARDE, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVI, n. 357. Sábado, 28 dez. 1895.

⁶⁰⁷ JORNAL DE RECIFE, cidade do Recife. Ano XL, n. 59. Domingo, 14 mar. 1897.

⁶⁰⁸ A UNIÃO, cidade da Parahyba. Ano V, n. 1038. Quinta-feira, 18 mar. 1897.

"símbolo de uma dynastia"⁶⁰⁹. As diversas colocações negativas sobre os habitantes de Canudos mostravam como as elites intelectuais representados pelos alunos do curso, viam e se referiam ao episódio, tentando criar um sentimento de antipatia por Conselheiro e seus seguidores.

A ideia tendenciosa que se passava para a opinião pública era a de que Canudos representava o atraso social e o fanatismo religioso, de que a Monarquia os estava utilizando para voltar ao poder. Uma parte considerável da população era veementemente contra a sua manutenção e a favor de que se declarasse morte aos insubordinados. O governo, pressionado a tomar uma posição imediata que restabelesse a tranquilidade da ordem vigente, atendeu aos interesses destes grupos e de outras “pessoas de bem”, resolvendo exterminar Canudos sem contemplação [...] ⁶¹⁰.

Canudos foi alvo do governo republicano, sendo utilizado como exemplo para os que supostamente defendiam a volta da monarquia. A participação de Elyseu César em meio aos debates a respeito de Canudos, demonstrava a sua atenção para os temas que circulavam entre as rodas políticas e intelectuais do período. Ao criticar Canudos ao lado de seus colegas de curso, automaticamente o colocava a favor da República e evitava qualquer antipatia comum aos monarquistas no período.

A imprensa teve papel importante na consolidação da imagem de Canudos como reduto monárquico e uma ameaça as pretensões da jovem República brasileira.

A República, nas páginas de ambos os jornais, era o regime político a ser defendido, pois era através dela que as mudanças que o Brasil precisava para progredir poderiam ser feitas.

[...] Por meio dos pronomes na primeira pessoa do plural, se estabelecia uma conexão entre os leitores dos jornais e os ideais republicanos. Formava-se, assim, uma dicotomia “nós x eles”; os leitores dos periódicos faziam parte desse “nós”, que se associava ao pensamento republicano, enquanto os sertanejos eram os “outros”, ligados ao retrocesso monárquico⁶¹¹.

Ao atuar diretamente na imprensa Elyseu vivenciou o ambiente que se criou sobre Canudos e com isso reproduzir esse sentimento também em meio a sua formação em Direito era apenas mais uma maneira de reafirmar suas aspirações republicanas. Apesar das limitações provenientes do racismo científico, a República prometia (ao menos no papel e nos discursos),

⁶⁰⁹ *Ibidem*.

⁶¹⁰ CÂMARA, Yzy Maria Rabelo; CÂMARA, Yls Rabelo. Canudos Revisitado: uma breve análise do que foi a utopia de Antônio Conselheiro, ameaça à consolidação do poder da República no final do século XIX. **Revista Entrelaces**, Ano IV, n. 5, maio de 2015, p. 12. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23379/1/2015_art_ymrcamarayrcamara.pdf. Acesso em: 03/03/2023.

⁶¹¹ LEÃO, Maria Beatriz da Costa Baptista de. **A guerra de Canudos e a cultura republicana nos jornais da capital federal**. Dissertação (mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2015, p. 85-86. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26993/26993.PDF>. Acesso em: 03/03/2023.

ao garantir igualdade constitucional, mais oportunidades a sujeitos de “cor” para ascender socialmente

Ao passo que Canudos foi estigmatizada como sinônimo de atraso e de um lugar de fanáticos, a república era exaltada no mesmo manifesto. A república aparecia no manifesto sob diversas expressões de engrandecimento e glorificação por parte dos estudantes:

[...] 15 de novembro a mais feliz das realidades para o povo brasileiro [...].

[...] A Republica, sob cuja luz esta patria ainda será grande e feliz, precisa conhecer os que por ella não medem sacrificios.

Quando a alma de um povo, liberta de um passado que foi sua grande dôr, paira nas regiões serenas da liberdade, é loucura querer afogar-lhe as expansões, fazendo-a voltar ao tumulto da **escravidão despedaçada.**

A nossa independência, a abolição do elemento servil e a República serão eternamente os factos em torno dos quaes a alma popular, cheia da mais santa emoção palpitará, orgulhosa da sua conquista e embriagada nas suas victorias.

No supplicio de Tiradentes e de tantos outros cuja memoria forma o substractum do nosso patriotismo, muito soffreu a aspiração republicana, hoje nos nossos corações, transformada no amor sem limites por essa bellissima visão, que conduziu Silva Jardim e Maciel Pinheiro ao templo da immortalidade.

De que accusam a República? Porventura os erros commettidos naturalmente ao iniciar-se um regime de liberdade n’um paiz acostumado á escravidão, podem ser levados á conta do systema republicano.

Por ella, pela idolatrada Republica, sejam as nossas aspirações e os nossos estímulos; os nossos sonhos e todas as grandes esperanças da mocidade estudiosa, o nosso combate incessante em nome do futuro e a nossa ambição de libertar os opprimidos castigando os tyrannos; a visão da liberdade e da gloria; o ideal da justiça e da paz, do amor e do bem – tudo seja pela República, a mais fascinadora tentação do espírito moderno⁶¹² (grifos nossos).

O texto além do tom de apoio incondicional a República e a ação do governo em Canudos podem ser analisadas em alguns elementos específicos. Primeiramente foi dito que a República deveria reconhecer os que lutam por ela, desta maneira os alunos do curso de Direito autores do manifesto se punham nesse rol de defensores e merecedores de crédito pelo sistema que defendiam.

Segundo ao remeter a escravidão no texto, os estudantes remeteram os vícios da escravidão a monarquia que teria acostumado o país no regime segregacionista e de trabalho forçado, ao passo que colocavam a abolição (proclamada ainda no Império) ao lado da República como datas memoráveis da nação. A ideia supostamente era remeter os males do presente, a discriminação e marginalização das populações negras na República, a heranças do passado escravista da monarquia, na mesma medida que as conquistas do passado, ou seja, a abolição, a vislumbres do presente que eram os ideais de liberdade da República. Como forma de fortalecer a República, os estudantes que assinaram o manifesto tentavam deslegitimar o

⁶¹² A UNIÃO, Cidade da Parahyba. Ano V, n. 1038. Quinta-feira, 18 mar. 1897.

regime anterior e enaltecer o atual.

O posicionamento do grupo de alunos do curso de Direito, muito diz a respeito dos grupos que a compunham, sendo filhos das elites temiam quaisquer movimentos considerados sediciosos. A postura de apoio também pode ser lida pelos interesses políticos dos estudantes que viam no ocorrido, oportunidades de chamar a atenção das lideranças políticas que buscavam respaldo para as ações no episódio. O manifesto foi assinado por aproximadamente trinta e três estudantes da Faculdade de Direito, constando como primeiro nome da lista o de Elyseu César, talvez representando seu protagonismo e liderança em meio aos demais colegas.

Outros eventos foram vivenciados por Elyseu César enquanto esteve em Pernambuco. Devido a proximidade o parahybano circulava com certa frequência entre Recife e a Cidade da Parahyba, onde mantinha relações políticas e intelectuais. Em março de 1897 participou como convidado para ser orador de uma conferência pública organizada pelo *Instituto Litterario de Olinda*, celebrando a data de 06 de março de 1817⁶¹³. Ainda em março, no dia 14, esteve também em Recife em um *meeting* e passeata ao lado de lideranças políticas como Martins Júnior, rendendo “afirmações republicanas” enquanto um dos oradores do evento⁶¹⁴. Em outubro do mesmo ano, Elyseu também apareceu como orador de outro evento, agora na sua terra natal, um préstito cívico que buscava celebrar o Exército brasileiro e que solicitava das alunas do *Externato Normal* para conduzirem a bandeira do nacional no trajeto⁶¹⁵. Todos esses eventos reforçam a imagem criada sobre Elyseu César na sua época como orador de talento, tendo seu nome recorrentemente lembrado para falar em nome das mais variadas instituições, grupos e personalidades políticas.

O convite recebido por Elyseu para ser orador oficial do evento em homenagem a data simbólica de 06 de março de 1817 mostrava o poder das redes de sociabilidades do parahybano, além de comprovar o reconhecimento dado a sua oratória pelos seus “pares”. A data para os pernambucanos e para a história do Brasil marcou o início de um rompimento com o governo português, dando um sinal de alerta, de insatisfação, caminhando para a descentralização e a independência⁶¹⁶.

No caso do evento em homenagem ao Exército nacional o paraibano de “cor” atuou ao lado de Arthur Aquiles (1864-1916), Castro Pinto (1863-1944) e João Batista de Sá Andrade

⁶¹³ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XLI, n. 50. Sábado, 05 mar. 1897.

⁶¹⁴ GAZETA DE NOTÍCIAS, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIII, n. 86. Sábado, 27 mar. 1897.

⁶¹⁵ A UNIÃO, cidade da Parahyba. Ano V, n. 1189. Quinta-feira, 14 out. 1897.

⁶¹⁶ MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho Mello e. **A Revolução de 1817 e a História do Brasil: um estudo de história diplomática**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 173-174. Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/595-Revolucao de 1817 e a Historia do Brasil A.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/595-Revolucao%20de%201817%20e%20a%20Historia%20do%20Brasil%20A.pdf). Acesso em: 15/03/2023.

(1865-1912) que eram lideranças intelectuais e políticas locais, mas também eram seus amigos na Parahyba do Norte. Arthur Aquiles e Castro Pinto estiveram presentes na trajetória de Elyseu César enquanto ele esteve na capital parahybana, auxiliando-o a conseguir espaços nos círculos do poder locais. Segundo Seráfico Nóbrega, a relação de Elyseu com os dois intelectuais parahybanos poderia ser definida ou resumida em:

Castro Pinto e Artur Aquiles, admiráveis pelo talento, eram puros nos princípios, abnegados no sacrifício, intrépidos na luta. Em torno deles guiados por eles, gravitavam pequenos e grandes sectários que lhes apregoavam os méritos e se impregnavam de seus sentimentos sem mácula. De Artur Aquiles, disse Eliseu Cesar, numa eloquência ática: << vivia como as águias que só amam as alturas e, nas alturas os grandes temporais. >>.
[...] Castro Pinto fascinara-se pela profunda inteligência de Eliseu Cesar. [...] Eliseu Cesar criou, pois, celebridade pelo talento, numa oportunidade propícia, pois, escrevia nos jornais em que Artur Aquiles colaborava, e discursava em festas cívicas em que Castro Pinto falava⁶¹⁷.

De acordo com o memorialista, Elyseu teria obtido ao lado dos dois amigos um maior prestígio localmente e com isso se projetado, alargando redes de sociabilidades. Ambos reconheciam os méritos do jovem Elyseu César, assim como eram reconhecidos e apoiados por ele.

Teria sido Castro Pinto um dos seus maiores admiradores, prefaciando seu livro, convidando-o para eventos e lhe apoiando em outros momentos de sua trajetória. No entanto, apesar de admirar o jovem parahybano de “cor”, Castro Pinto em um episódio narrado por Seráfico Nóbrega, o político parahybano ao tentar elogiar e fazer analogia a figura de Elyseu César, ele o comparou a um corvo que alçava voos altos⁶¹⁸. O ocorrido demonstrava as limitações presentes nas elites intelectuais do período a reconhecer um sujeito de “cor” entre seu meio, Elyseu não poderia ser uma águia, apenas um corvo que circulava num espaço que não lhe era comum. O “elogio preconceituoso” estava imbuído do pensamento racista que se propagava no Brasil na segunda metade do século XIX e Primeira República.

A ligação com Artur Aquiles ocorreu principalmente na imprensa, espaço ao qual Elyseu mais atuou durante sua trajetória pelo Brasil. Foi sob a tutela de Aquiles que Elyseu evidenciou seu nome na imprensa parahybana. Em outro caso ocorrido na Parahyba do Norte, as oficinas do Comércio, propriedade de Aquiles teria sido destruída, restando a Elyseu tecer um comentário a respeito do ataque:

Entre os males de que o país se queixava e apressaram a queda do trono figurava essa

⁶¹⁷ NÓBREGA, *Op. Cit.*, 1955, p. 286-288.

⁶¹⁸ *Ibidem*, p. 288.

prática em que foram hábeis e férteis os partidos, de destruir violentamente a parte material dos órgãos de publicidade. Nada, pois, deve inspirar maior repugnância à nova ordem de cousas do que a ressurreição dessa sombra do passado. Pedir inspiração aos erros dessa era morta é instituir contra o presente as mesmas regras de pretéritos descabros.

Dir-se-ia que o advento republicano substituindo o antigo regime, não logrou modificar o caráter dos homens, sobre o qual a antiga educação política deixara o sedimento de práticas avessas à tendência liberal dos povos adiantados. Mas, precisamente nesse sentido é que deve operar o movimento dos governantes e governados. **Ao influxo democrático deve ser efetuada a modificação, para melhora dos nossos hábitos políticos afim de que predominem os bons princípios e exerçam suas forças os grandes sentimentos as poderosas afeições de caráter público.**

Não vale avançar para retroceder depois. A ressurreição dessa ignominia degrada o presente e traça diante de todos os republicanos uma interrogação a respeito das vantagens colhidas pelo país no regime democrático.

O exemplo da barbaria arguida fez uma noite de tristezas em volta do coração republicano. Há nêle uma revelação de incapacidade para a fruição de um regime liberal.

Destruir, entregar as chamas, eliminar um jornal, ninguém pense que seja remover um embaraço, demolir uma barreira, afastar um entrave. O órgão da imprensa não é, por assim dizer a obra de um homem, a feição de uma individualidade, senão a face de uma época, o refletor de um período histórico, perpetuando o espírito do seu tempo e da sociedade contemporânea.

O crime de que se encheu de espanto a opinião republicana do país, mais revoltante se torna ainda pelos seus fins hostis à propriedade particular dos cidadãos. A sociedade diante do clarão dessa fogueira, observa a fragilidade de um direito instantaneamente assegurado aos seus membros. Com que, por um momento, o patrimônio individual que, mesmo nas cidades mais próximas do passado, merece algum respeito, fica desamparado pelas leis, inseguro, desprotegido, à mercê das hordas da anarquia, ao capricho do arbitrio, da usurpação e das ambições irreconciliáveis e destruidoras⁶¹⁹(grifos nossos).

A defesa feita por Elyseu ao seu amigo e a imprensa representam um pouco do que foi a trajetória do parahybano, sendo marcada pelas ligações afetivas com suas redes de sociabilidades, assim como também a sua reconhecida atuação na imprensa. Entre as colocações de Elyseu a respeito do fato, notamos a sua indignação, chegando a inquerir até que ponto a república democrática fosse benéfica por “permitir” manifestações do tipo sem as devidas repressões como em outras formas de governo. Ao falar da imprensa ele definia em partes o papel que os jornais teriam para os estudos históricos futuros, refletindo o seu período e a sua época.

Os eventos em adesão ou reafirmação da República eram constantes no período, dado o pouco tempo do regime. Ao se afirmar republicano Elyseu César marcava seu espaço político na sociedade, mostrando-se ao lado das lideranças que afirmavam constantemente o regime nos seus primeiros momentos.

Engajado em questões pertinentes do momento e já habituado a cidade de Recife e seus eventos, a referência a participação de Elyseu César como orador aparecia frequentemente

⁶¹⁹ *Ibidem*, p. 287-288.

adjetivada como aconteceu em evento beneficente para a Escola Normal, sendo sublinhado como “talentoso Sr. Dr. Elyseu Cezar”⁶²⁰. O parahybano anteriormente tinha também estado presente em evento para a mesma instituição na Parahyba do Norte, demonstrando além de sua articulação política e social que o possibilitava ser lembrado em ambos os estados para participar de tais eventos, uma relação com a educação feminina a partir das escolas normais. As irmãs de Monteiro Lopes anteriormente haviam passado pela instituição em Pernambuco e se consolidado como professoras. Mesmo sem conhecê-las ou ter relações diretas com a família “Monteiro Lopes”, Elyseu César circulou por espaços semelhantes à do intelectual de “cor” pernambucano. Outro fator de merecido destaque e percebido a partir das trajetórias de Elyseu e Monteiro, foi que ainda que mínima existiu a presença negra em alguns espaços de poder.

Baseado em dados dos relatórios de Instrução Pública da Recife, Flávia Peixoto em sua dissertação destacou que a matrícula e presença feminina nas escolas normais no final do século XIX em Pernambuco havia aumentado exponencialmente após a permissão para cursarem, saindo de 0 em 1874 para 83 em 1884 e 79 para 1894. Ao passo que as mulheres passavam a frequentar mais os cursos, os homens diminuía no mesmo recorte de 73 a 57 e depois a 22 matriculados, respectivamente⁶²¹. Os dados discutidos pela autora mostram como a instituição tinha papel relevante na formação feminina, representando espaços iniciais de poder e disputas ocupados pelas mulheres. Mulheres negras no caso das irmãs de Monteiro Lopes eram ainda menos comuns, constituindo-se como algumas das exceções que passaram pela instituição no período. Elas frequentaram a escola normal especificamente entre o *boom* de matrículas que ocorreu na década de 1884 com a criação das cadeiras mistas.

O período de feminização do magistério na década de 1880 foi apontado por Flávia Braga como fruto do decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879⁶²² que incentivava a coeducação de ambos os sexos criando as escolas mistas⁶²³. As pequenas mudanças se observadas e apropriadas de forma eficiente possibilitariam novas realidades para mulheres. Como a família de Monteiro Lopes tinha longa experiência com o aproveitamento de oportunidades e de luta

⁶²⁰ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XLI, n. 57. Domingo, 13 mar. 1898.

⁶²¹ PEIXOTO, Flávia Maria. **A escola normal oficial de Pernambuco**. Dissertação (mestrado) - UFPE. CE: Recife, 2006, p. 87. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4440/1/arquivo5298_1.pdf. Acesso em: 28/02/2023.

⁶²² BRAZIL. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879**. Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côte e o superior em todo o Imperio. [S. l.], 19 abr. 1879. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 28/02/2023.

⁶²³ BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. A feminização do magistério em Pernambuco (1872-1890). **Revista de História (Salvador)**, v. 5, p. 151-177, 2014, p. 152. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rhufba/article/view/28222/16745>. Acesso em: 28/02/2023.

pela cidadania, as irmãs utilizaram-se desse capital cultural e intelectual herdado e aprendido e frequentaram um espaço pouco ocupado até então por mulheres e principalmente mulheres de “cor”.

Em outro meeting no mês de outubro Elyseu dessa vez era apontado pelos jornais como representante da imprensa pernambucana, sendo um dos redatores do jornal *A Província*⁶²⁴. Além da sua relação com o jornal, outros sujeitos se encontravam no evento representando outros órgãos da imprensa local (*Gazeta da Tarde, Jornal do Recife e A Cidade*), demonstrando a articulação de Elyseu César havia criado no estado vizinho em sua rápida passagem para formação no ensino superior.

Ao adentrar o espaço do ensino superior, Monteiro Lopes e Elyseu César compuseram exceções relevantes a exclusão negra nos espaços de poder. Entretanto, vale reforçar que a presença de negros nas faculdades brasileiras no período era mínima, os espaços de poder intelectual e político, em regra, eram formados por elites brancas. A Faculdade de Direito do Recife reproduzia em escala ainda mais concentrada as exclusões raciais e étnicas presentes na sociedade do período, limitando a diversidade em seus cursos.

Os arquivos da Faculdade de Direito do Recife não possuíam costumeiramente informações ligadas a composição étnica dos alunos, tendo apenas algumas menções nas certidões de idade. De acordo com o Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, em sua maioria, as certidões de idade informam que os estudantes são brancos; outras não mencionam a "cor ou raça". No acervo existem apenas três certidões de idade com informações a respeito da composição étnica: uma com menção ao termo "pardo" do estudante José Vianna (nascido em 1873), livre em virtude da Lei, (filho de Isabel, escrava de Angela das Virgens Vianna); outra do estudante Francisco Olympio de Lyra (nascido em 1869, filho de Serafina Maria da Conceição, escrava de Leandro Cardozo); e na certidão de João Clodoaldo Monteiro Lopes, constando o termo "creolo" ou crioulo (irmão de Monteiro Lopes)⁶²⁵. A presença documentada e o reconhecimento desses sujeitos como negros proporcionam um panorama a respeito da composição étnica do curso, mostrando como a presença negra se deu minimamente no período.

A documentação permite supormos alguns possíveis contatos entre esses sujeitos com

⁶²⁴ JORNAL DO RECIFE, cidade do Recife. Ano XLI, n. 68. Domingo, 27 mar.1898.

⁶²⁵ Não encontramos digitalizados os documentos de Elyseu César e Monteiro Lopes, encontrando-se apenas fisicamente até então, todavia por meio dos responsáveis do arquivo, sabemos que não foram mencionadas as suas identificações étnicas. A respeito dos citados, ver: SOUZA, Elivanda. **Relação dos alunos que constam nos livros de certidão de idade, custodiados pelo Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, que foram digitalizados.** Arquivo CCJ: Recife, 2022. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2933445/Lista+do+Livro+de+Certidão+de+Idade+-+FDR+-+Realizado+por+Elivanda+Souza+-+11+de+Maio+2022.pdf/3efbff30-c21e-46de-ad03-e13f5e0986a5>. Acesso em: 07/03/2023.

Monteiro Lopes no período. José Vianna e Francisco Olympio Lyra além de terem nascido em anos semelhantes a Monteiro Lopes (possivelmente tinham idades próximas), provavelmente cursaram Direito em períodos subsequentes ou em alguns momentos simultâneos, sendo que Monteiro Lopes se formou em 1889 e Francisco Olympio dois anos após, em 1891.

O curso de Direito tinha papel central para as elites do Norte brasileiro no período, reunindo membros dos grupos dominantes das províncias que correspondem hoje ao Nordeste como das atualmente ao Norte. Esse ambiente de contato entre elites e camadas médias urbanas de diversos lugares facilitava a criação de redes de sociabilidades que poderiam ser utilizadas em algum momento nas trajetórias desses jovens que cursaram Direito em Recife. Monteiro Lopes e Elyseu César estiveram em províncias/estados mais ao Norte, (Amazonas e Pará, respectivamente) possivelmente por meio de contatos adquiridos na instituição de ensino. Eram poucos cursos de Direito no Brasil, dessa maneira os grupos dominantes e os que buscavam espaço entre eles, interagiam entre si nos cursos superiores, tendo a instituição a posição central para articular esses grupos sociais e formar uma elite político-intelectual nacional.

Como já afirmado, o pensamento científico que se sobressaía na Faculdade de Direito de Recife eram os ligados as teorias raciais que tentavam delimitar diversas questões no período. Um dos pensamentos que circulou na instituição pernambucana, de acordo com Lilia Moritz, foi o dos traços fenotípicos que caracterizavam os criminosos por elementos que eram tidos como comuns, transformando o crime em um dado essencialmente objetivo⁶²⁶. Esse perfil específico criado pelos pensadores das teorias raciais eliminava o livre-arbítrio colocando a ideia de que pela existência de determinados traços o sujeito estaria fadado aos vícios ou seriam “criminosos natos”.

Esse pensamento se propagou entre as instituições intelectuais e principalmente na Faculdade de Direito de Recife. Professores e alunos compartilhavam as teorias criadas na Europa e as adaptavam ao Brasil, sendo o mestiço o elemento principal de atenção no Brasil por muito tempo.

Citando Laurindo Leão e Joaquim Pimenta (professores da Faculdade de Direito de Recife), Lilia Moritz ressaltou no pensamento dos dois como circulavam as teorias raciais na revista e no cotidiano do curso, os quais viam o Brasil como uma nação de criminosos pela grande presença de mestiços, assim como viam-lhes como uma “sub-raça” criada por elementos étnicos inferiores⁶²⁷. Ao constatarmos a circulação e defesa dessas ideias na Faculdade de Direito de Recife problematizamos como seria o cotidiano na instituição para sujeitos como

⁶²⁶ SCHWARCZ, *Op. Cit.*, 1993, p. 216.

⁶²⁷ *Ibidem*, p. 218.

Monteiro Lopes e seus irmãos, assim como Elyseu César que vivenciaram o período em que tais teorias eram defendidas e vistas como dogmas por alguns grupos. Homens de “cor” tinham sua imagem associada ao crime ou aos vícios e contrapor isso requeria um esforço intelectual e uma rede de sociabilidades deveras articulada.

Guardadas as diferenças, o que se pode dizer, no entanto, é que para ambas as faculdades "o Brasil tinha saída". Por meio de uma mestiçagem modeladora e uniformizadora, apregoada por Recife. Por meio da ação missionária de um Estado liberal, como tanto desejavam os acadêmicos paulistanos. A figura do jurista permanecia, em meio a toda essa batalha, como que intocada. Confiantes em sua posição de "missionários", buscavam os juristas brasileiros cunhar para si próprios uma representação que os distinguisse dos demais cientistas nacionais. Eram eles os "eleitos" para dirigir os destinos da nação e lidar com os dados levantados pelos demais profissionais da ciência⁶²⁸.

Esse exclusivismo que norteava a formação em Direito, distanciava os bacharéis do resto da população em sua maioria analfabeta no final do século XIX e início do século XX. Monteiro Lopes, Elyseu César e os poucos sujeitos negros que se formaram na instituição mostravam como a chegada ao poder não era fácil, pois não tinha espaço para todo mundo e as conquistas desses sujeitos necessitaram de redes de sociabilidades, lutas diárias e estratégias diversas para permitir as suas presenças. A cor era o definidor, mas a formação intelectual serviu como prática de resistência as marcas do racismo para alguns homens de “cor” no período. O preconceito e o racismo científico permaneceriam, só que seriam rebatidos pela formação desses sujeitos que lhes permitia habitar espaços no poder.

⁶²⁸ *Ibidem*, p. 245.

5 RACISMO CIENTÍFICO E INTELLECTUALIDADES NEGRAS: O NORTE EM CRESCIMENTO, REDES DE SOCIABILIDADES E A ATRAÇÃO A NOVOS BACHARÉIS (1892-1913)

O Norte⁶²⁹ do país vivenciou, nos primeiros anos da República, um período de crescimento econômico devido ao chamado *boom* da borracha. O Pará e o Amazonas representavam a região mais ao Norte do Brasil, sendo os grandes beneficiados pela borracha exportada no período.

Para compreender as trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César, precisamos problematizar o período em que viveram no Norte do país e por quais processos políticos e sociais a região passava no fim do século XIX e início do XX. Neste capítulo, buscaremos analisar suas trajetórias na região Norte, assim como discutir as implicações do racismo científico na experiência de pessoas negras no pós-abolição. Outro fator importante problematizado nesse capítulo diz respeito à presença de outros intelectuais negros no período do pós-abolição brasileiro, sujeitos esses que configuravam uma espécie de “excepcional normal” (conceito proposto pelas análises micro-históricas), servindo para aprofundar análises sobre as populações negras após o fim da escravidão. Monteiro e Elyseu romperam as barreiras do racismo científico no pós-abolição, assim como outros sujeitos negros conseguiram no período, formando uma espécie de universo intelectual negro, contando com homens de letras, políticos, jornalistas, artistas etc.

Tanto Belém como Manaus passaram por um processo de modernização acelerado inspirado em ideais europeus de civilização e progresso. Bruno Braga, em artigo analisando o período da *Belle Époque* manauara, afirmou que o surto modernizador criado pela economia da borracha fez com que a cidade criasse, em seu interior, cenários distintos que experimentavam a modernidade, a civilidade e a riqueza de formas diferentes, ao qual um seria a “Manaus Paris”, rica e do luxo; e o outro uma “Manaus Aldeia”, dos indígenas que precisavam se adaptar a esse contexto agressivo de impulso econômico e de mudanças culturais⁶³⁰. Essa economia da borracha acabou atraindo sujeitos de outras regiões brasileiras que buscavam novas realidades

⁶²⁹ A atribuição de Norte que usaremos nesse capítulo é a atual, diferente da que era utilizada na época e que englobava o atual Nordeste. Mesmo com as semelhanças, separamos as percepções entre as duas devido as diferenças que se acentuavam no período. O Norte passando pelo auge da borracha e o Nordeste com a queda do açúcar.

⁶³⁰ BRAGA, Bruno Miranda. A cidade, os índios e a belle époque: Manaus no final do Século XIX (Amazonas – Brasil). *Rev. Hist. UEG*, v. 5, n. 1, p. 103-123, jan./jul., Anápolis, 2016, p. 103-104. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/4863>. Acesso em: 29/01/2024.

sociais. Monteiro Lopes, ao ir a Manaus no final do século XIX, também tentou de alguma maneira se aproveitar das oportunidades que o processo de modernização proporcionou ao estado no período.

Semelhante ao ocorrido no Rio de Janeiro, as duas principais capitais do Norte participaram ativamente do esforço brasileiro para transformar-se em um Estado-Nação moderno, dissolvendo o que era considerado arcaico para harmonizar e sintonizar com os modelos oriundos do “Velho Mundo”, constituindo um verdadeiro “desejo de ser estrangeiros”⁶³¹. Elyseu César e Monteiro Lopes vivenciaram essas práticas brasileiras tanto no Norte como na capital federal, quando se mudaram para a cidade. A cidade proposta que negava os elementos populares e tentava suprimir as diferenças, objetivando homogeneizar tudo, via homens e mulheres negras “forçando” a entrada e ocupando espaços que não seriam seus facilmente.

O pós-abolição na região, segundo os censos do final do século XIX, foi marcado por uma composição étnico-racial da população mais plural, devido ao número considerável de “caboclos” (como eram identificados os descendentes de indígenas no período), diferentemente de outras regiões brasileiras. Essa maior pluralidade étnica não implicava dizer que os grupos não-brancos fossem bem-vistos ou aceitos pelas elites no poder, pois o processo de importação de ideias eugênicas e sanitaristas europeias também se aplicou na região e restringiu a cidadania dos povos considerados inferiores nas escalas da evolução pregadas no período.

No Amazonas, estado no qual Monteiro morou no final do Oitocentos, a população preta e parda no censo de 1872 era de pouco mais de nove mil e quinhentas pessoas, em um universo de pouco mais de cinquenta e seis mil pessoas⁶³². Já no censo de 1890, em que se mudou a categoria de pardo para mestiço, o número foi de aproximadamente dezoito mil pessoas pretas e mestiças, em um número de cento e quarenta e sete mil pessoas aproximadamente⁶³³. Na província/estado, os brancos tinham maior número que a população negra, no entanto, a maioria local era os caboclos que somavam, em 1872, trinta e seis mil e, em 1890, trinta e oito mil aproximadamente⁶³⁴. Essa pluralidade de povos na região não era o ideal para os cientistas defensores do darwinismo social e demais teorias raciais do período. No Amazonas, Monteiro Lopes fazia parte no estado de um grupo que, quantitativamente, era menor que os demais e conseguiu ser um dos poucos homens de “cor” que firmou redes de sociabilidades com as elites

⁶³¹ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999, p. 36 e 47.

⁶³² BRAZIL, *Op. Cit.*, 1872, p. 03-04.

⁶³³ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, p. 03.

⁶³⁴ Ver, Censos de 1872 e 1890.

no período.

No Pará, onde Elyseu atuou durante os primeiros anos da República, a presença de pessoas de “cor” era maior do que o seu vizinho Amazonas. No censo de 1872, pardos e pretos somavam mais do que brancos ou caboclos, sendo número de pardos maior, superando as cem mil pessoas, em total de duzentos e quarenta e sete mil pessoas na província⁶³⁵. No censo seguinte, de 1890, houve um decréscimo significativo nas categorias de pretos e mestiços, tornando-se menor que a de brancos. Os mestiços (categoria que substituiu pardos) passaram a ser menos que cinquenta mil pessoas, em um contexto de trezentos e vinte e oito mil pessoas⁶³⁶. A população do Pará era maior que a do Amazonas, além de que havia um pouco mais de equilíbrio entre as categorias raciais do censo, tendo uma grande presença de brancos, pessoas de “cor” (pretos e pardos/mestiços) e caboclos. Elyseu chegou no estado no contexto de interesse que a região gerou a intelectuais e demais grupos, dadas as oportunidades financeiras que a borracha ofereceu à região. Assim como Monteiro em Manaus, Elyseu em Belém era um homem de “cor” que aproveitou as oportunidades proporcionadas pelas suas redes de sociabilidades e soube obter vantagens que garantiram ele no poder por mais de dez anos.

Ainda sobre esse processo vivenciado em Manaus no fim do século XIX e início do XX, Bruno Braga afirmou que houve um “hibridismo cultural” forte, unindo e resignificando a cultura branca e a indígena. Os elementos indígenas que eram convenientes às elites dominantes foram incorporados e transformados em algo no contexto da civilidade e do progresso. No entanto, o que não era bem aceito, deveria ser mudado no comportamento das populações indígenas para se adequarem a padrões expostos em códigos de posturas ou em outros meios legais⁶³⁷. Cabe ressaltar que essas práticas não eram encerradas por completo e as populações marginalizadas resistiam às imposições, adequando o que lhes convinha para suas relações sociais no período.

A ida de Monteiro Lopes a Manaus para exercer cargo de promotor público demonstrava como as relações sociais e raciais eram complexas no período, sendo possível um homem de “cor” ocupar lugar de poder em uma cidade que ansiava pelo progresso e, com isso, evitava os elementos indígenas e negros, pois os remetiam ao atraso e inferioridade. Vale ressaltar que um dos governadores mais relevantes no período da *Belle Époque* manauara era Eduardo Ribeiro (1862-1900), um homem de “cor”, assim como Monteiro.

O fim do século XIX e o início da República marcaram as capitais do Amazonas e do

⁶³⁵ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1872, p. 03-04.

⁶³⁶ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, p. 03.

⁶³⁷ BRAGA, *Op. Cit.*, 2016, p. 104.

Pará com a obsessão pelo progresso, civilidade e modernidade. Para se tornarem sinônimos do futuro e personificações da Europa no Brasil, Belém e Manaus buscaram importar elementos estrangeiros ao seu cotidiano.

Segundo Ana Daou, as elites dos dois estados eram diferentes em sua composição, tendo, no Pará, um número considerável de proprietários de terras, pecuaristas e comerciantes. Já no Amazonas, eram uma elite em formação, na qual predominavam os segmentos urbanos com comerciantes e profissionais liberais⁶³⁸. Vindos de fora, Monteiro Lopes e Elyseu César fizeram parte dessas elites por um espaço de tempo, sendo incorporados e comungando de alguns benefícios do *boom* da borracha na região. Nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, a Amazônia começou a fazer parte ativamente do mercado internacional com os seus portos, se beneficiando também da República que, com o pacto federalista, proporcionava maiores receitas para os estados, advindas da exportação⁶³⁹.

A economia da borracha fez o Pará e o Amazonas chamarem atenção nacionalmente no período, tornando-se os dois estados exemplos também da *Belle Époque* no Brasil. O capital que circulou na economia do Norte proporcionou a modernização das duas capitais e a importação dos costumes e práticas consideradas as mais adequadas e próximas do progresso no período. A borracha foi o material da prosperidade amazônica pela ótica do período, proporcionando uma aproximação social e cultural com a Europa, como acontecia em outros estados brasileiros no período. Ainda na primeira década do século XX, a borracha da Amazônia começou a perder espaço no cenário mundial e, com isso, o protagonismo da região acompanhou o declínio⁶⁴⁰. Podemos definir o período na região como o momento em que esses estados passaram por mudanças significativas e se inseriram tanto no cenário internacional, como chamaram a atenção no contexto nacional com as obras em prol da civilização e modernidade em Manaus e Belém.

Ao falar do final do século XIX e início do XX, alguns temas se misturam, tais como *Belle Époque*, Primeira República e pós-abolição, sendo todos experiências novas, aos quais os estados foram envolvidos. O processo de marginalização sofrido pela população negra em outros centros urbanos brasileiros no pós-abolição foi também experienciado por Belém no seu contexto de *Belle Époque*. A exaltação de elementos da cultura europeia, principalmente de Paris, fez com que as práticas culturais das populações negras e indígenas fossem consideradas inferiores e, conseqüentemente, indesejadas pelo governo. Ao estudar a capoeira e o boi-bumbá

⁶³⁸ DAOU, Ana Maria. **A Belle Époque Amazônica**. 3. Ed. Zahar: Rio de Janeiro, 2004, p. 8-9.

⁶³⁹ *Ibidem*, p. 13.

⁶⁴⁰ *Ibidem*, p. 18-20.

em Belém no pós-abolição, Luiz Leal percebeu que, na capital paraense, eram feitos ataques constantes na imprensa local a tais práticas, semelhante processo acontecido no Rio de Janeiro, retratando-a como violenta e perigosa⁶⁴¹. Os ataques à capoeiragem no Pará iam do preconceito característico do pós-abolição para com práticas culturais consideradas inferiores à tentativa de impedir os indivíduos que praticavam capoeira, sob a alegação de que eram usados como capangas para pressionar rivais políticos.

A capoeira se relacionou com a trajetória de Elyseu César, sendo ele um dos afilhados políticos de Antônio Lemos, político conhecido por utilizar da violência contra a oposição com capangas que também eram “capoeiras”⁶⁴². Ao se aliar a um líder político de prestígio no Norte do país, Elyseu se relacionou diretamente com hábitos como o coronelismo, com destaque à interferência direta em eleições no Pará. No Rio de Janeiro, lugar onde faleceu e traçou seus últimos passos na política, Elyseu sofreu também com possíveis interferências, demonstrando a complexidade de sua trajetória enquanto vítima e beneficiado do sistema político e suas práticas viciadas na Primeira República⁶⁴³.

Assim como a capital paraense, a Manaus da *Belle Époque* e das elites da borracha, os capoeiras também foram vítimas perseguidas no processo de modernização, sanitarismo e higiene social⁶⁴⁴. A perseguição à capoeira foi comum na Primeira República, caracterizando-se como uma criminalização de uma prática típica das populações negras brasileiras que haviam há pouco conseguido a libertação. Num contexto em que tudo que era negro era tido como inferior, as autoridades brasileiras de diversos estados buscaram suprimir práticas julgadas como atrasadas ou opostas ao embelezamento inspirado nos moldes europeus. Além da face modernizante da *Belle Époque* exaltada no período, existia a sua face da perseguição e criminalização de práticas culturais de populações marginalizadas. A perseguição e criminalização dessas práticas não as extinguiu, a resistência desses grupos “inferiorizados” enfrentou e contornou as ações governamentais, no entanto, a pressão do estado dificultou suas experiências por todo o período.

Devido à borracha, houve um grande fluxo de imigrantes de outras regiões e estrangeiros para a região, o que acabou criando tensões e conflitos entre trabalhadores,

⁶⁴¹ LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. Resistência negra pós-abolição no Norte do Brasil: a capoeira e o boi-bumbá. *Mosaico*, Volume 9, Número 15, Rio de Janeiro, 2018, p. 177-178. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rm.v9n15.2018.77028>. Acesso em: 05/02/2024.

⁶⁴² *Ibidem*, p. 181.

⁶⁴³ SANTOS, Op. Cit., 2019.

⁶⁴⁴ LIMA JÚNIOR, Josivaldo Bentes. O fantasma da desordem: a capoeiragem na imprensa manauara (1905-1920). *Oficina do historiador*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 1 -13, jan.-dez., 2022, p. 03. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2178-3748.2022.1.43548>. Acesso em: 06/02/2024.

processo semelhante ao que aconteceu no estado de São Paulo, em menor escala, a vinda de imigrantes dificultou a vida dos nacionais que eram preteridos em muitas ocasiões. Esse clima de animosidade fez o nacionalismo se intensificar e tornou-se um antilusitanismo, havendo ataques e tensão étnica no estado pelas disputas de espaço de trabalho⁶⁴⁵. A tensão se resumia pela negação de espaços a sujeitos indesejados e sua substituição pelos imigrantes estrangeiros ou de outras regiões, causando rivalidades entre esses diversos grupos.

As duas cidades da borracha no Brasil no fim do século XIX e início da República respiravam a modernidade e os preceitos europeus, ao preço que negavam suas populações negras e indígenas, remetendo ambas ao atraso, à degradação, à marginalização e demais adjetivos depreciativos.

Nesse processo de negação das práticas culturais negras e indígenas, devemos considerar que, no caso amazonense, a província foi uma das primeiras a abolir a escravidão no Brasil e, mesmo assim, as práticas racistas estiveram presentes como traço sintomático do período. Em processo diferente do Pará, a província/estado do Amazonas libertou a sua população escrava em 1884, antes da abolição nacional de 1888. O Amazonas, ao lado do Ceará, protagonizou o processo de libertação no Brasil. Apesar da dianteira no processo de libertação escrava, Keith Barbosa e James Silva discutiram em artigo a resistência das relações escravistas mesmo após a abolição⁶⁴⁶. Como em outras regiões brasileiras, a instituição da escravidão no Brasil buscava formas de se manter, até mesmo em localidades que tinham declarado a libertação. A constatação de que o Amazonas e os estados da região Norte vivenciaram processos semelhantes em alguns aspectos ao resto do Brasil, não implica dizer que não existiam experiências únicas a cada região e província/estado. Consideramos que da mesma maneira que a resistência à escravidão apresentou marcas comuns nacionalmente, o pós-abolição também deve se inserir em um contexto nacional com diferenças pontuais de região para região.

De acordo com Carlos Machado, estudando os festejos da abolição no Pará, a imprensa, como em outras províncias/estados, teve papel de destaque, sendo uma espécie de porta-voz da abolição⁶⁴⁷. Dentre esses periódicos envolvidos nas questões abolicionistas no Pará, foi A

⁶⁴⁵ LOBO, Marcelo Ferreira; LIMA, Aline de Kassia Malcher. Jacobinos da Amazônia: nacionalismo, trabalho e violência no Pará (1890-1920). **Revista Maracanan**, n. 26, p. 119-146, jan.-abr., Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/revmar.2021.53483>. Acesso em: 05/02/2024.

⁶⁴⁶ BARBOSA, Keith; SILVA, James Roberto. ENTRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE: narrativas e memórias do cativo na Província do Amazonas. **Outros Tempos**, vol. 15, n. 25, p. 122-136, 2018, p. 132. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/ot.v15i25.640>. Acesso em: 06/02/2024.

⁶⁴⁷ MACHADO, Carlos Denizar de Souza. **Festejos do Abolicionismo**: tecendo memórias e representações da liberdade em Belém (1881-1888). Dissertação (mestrado) - UFPA/PPGH, Belém, 2019, p. 20 e 23. Disponível em:

Província do Pará uma das protagonistas no tema, jornal no qual Elyseu César atuou no início do século XX, ao lado de Antônio Lemos.

A imprensa no final do século XIX e início do XX tinha papel de destaque na sociedade, empregando intelectuais, trazendo informações políticas, sociais, religiosas entre outras. A imprensa paraense acompanhou, dessa maneira, os caminhos abolicionistas que tomaram algumas folhas em outros lugares. Elyseu esteve ligado também a jornais abolicionistas na Parahyba do Norte.

A transformação de Belém em um centro urbano moderno fez com que a elite local tivesse a sensação de que a cidade era uma das melhores de se viver no Brasil no período. A contraponto, as medidas modernizadoras restringiam espaço às camadas populares. Já no caso de Manaus, a cidade que se considerava esquecida até o final do Império, passou por esse surto de crescimento econômico, transformando-se na “capital” da borracha, devido à grande mudança ocorrida na aparência e costumes da cidade⁶⁴⁸. Ambas as cidades, para seguir o padrão europeu de posturas e hábitos, tiveram que definir o que era desejado e indesejado nas culturas locais e, dessa maneira, tentar mudar atitudes e práticas da população.

O contexto da *Belle Époque* se inseria num processo maior de mundialização da cultura vivenciado entre o final do século XIX e início do XX, ao qual integrava regiões diversas a partir do capitalismo industrial e financeiro. As populações desses países interligados começavam a repetir padrões considerados superiores e civilizados. Os comportamentos à francesa incorporavam tanto práticas sociais como pensamentos, numa espécie de ideal, uma metáfora, uma forma de viver ligada ao progresso, ao requinte, à elegância e à civilidade⁶⁴⁹. Belém e Manaus passaram por esse processo chamando a atenção pelo rápido crescimento pautado na exportação do látex proveniente da Amazônia.

Nas trajetórias de Elyseu César e de Monteiro Lopes, estar no Norte não significava regredir após a conclusão de seus cursos de Direito em Recife, mas sim, compreender a criação de um eixo econômico brasileiro importante no período que atraiu outros intelectuais formados nas instituições de ensino superior da época. As redes de sociabilidades traçadas na Faculdade de Direito foram definidoras desses espaços ocupados por esses sujeitos.

Monteiro Lopes teve rápida passagem pela região, contribuindo pouco para a

https://pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2019/2019_DENIZAR_Carlos DISSERTACAO.pdf.

Acesso em: 29/01/2024.

⁶⁴⁸ DAOU, *Op. Cit.*, 2004, p. 25-30.

⁶⁴⁹ COELHO, Geraldo Mártires. Belém e a Belle Époque da Borracha. **Revista Observatório**, Palmas, v. 2, n. 5, p. 32-56, set./dez., 2016, p. 34-36. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2016v2n5p32>. Acesso em: 06/02/2024.

experiência da *Belle Époque* amazonense, no entanto, Elyseu César, com mais de dez anos no Pará e vivenciando o cotidiano das elites com seus cargos públicos e políticos, participou ativamente do caminho paraense ao embelezamento, sanitarismo e higienização de ruas e espaços públicos.

5.1 O racismo científico e as barreiras a intelectuais negros na Primeira República

[...] Todas as raças acham-se representadas nos Estados-Unidos brasileiros. [...] distinguem-se os Brasileiros por uma feição original. Physicamente não são degenerados, e os homens dos planaltos têm até elevada estatura, vigor e agilidade. Os lusitanicos da América passam por pacientes, resignados, pachorrentos, perseverantes, brancos e pacíficos, apesar das frequentes guerras a que têm sido arrastados. Seu genio natural é pouco ambicioso, mas elles têm uma notavel flexibilidade de intelligencia e rara facilidade de elocução: como os Hispano-Americanos, são um "povo de oradores". [...] ⁶⁵⁰

Falar em Brasil em fins do século XIX e início do século XX é estar entre dois contextos sócio-políticos cruciais para a formação da identidade brasileira como nação e povo. A cidadania brasileira foi repensada nesse período, a partir do momento em que a escravidão começava a ruir. As populações negras viam o momento pela ótica da esperança em mudar o seu *status quo* na sociedade, enquanto os grupos brancos abastados ou de camadas médias, temiam a desarticulação dos seus privilégios. Entre o fim do Império e o início da República, as dualidades escravidão-liberdade e negro-branco foram mantidas a partir de novos mecanismos que substituíram o princípio segregacionista da escravidão negra legitimada sócio e economicamente, para o racismo científico respaldado socialmente e intelectualmente no período. Resumindo, os negros deviam permanecer à margem, enquanto brancos gozariam das mesmas vantagens, ou parte delas, no novo sistema político.

Escolhemos a passagem de Monteiro e Elyseu pelo Norte para falar do racismo científico, mesmo sabendo que não foi nos estados da região que ambos sofreram diretamente pelas implicações do racismo na sociedade. Foi no Rio de Janeiro que ambos tiveram episódios mais categóricos de enfrentamento ao racismo (com vitórias e derrotas). Mesmo cientes sobre sua passagem significativa pelo atual Sudeste, nos restringiremos à proposta inicial, com foco no Norte. Dessa maneira, sua passagem pelo Norte foi um momento em que, ao contrário do Rio de Janeiro, teriam tido êxito na inserção em alguns espaços sociais, apesar das teorias

⁶⁵⁰ RECLUS, *Op. Cit.*, 1900, p. 25-26.

raciais e tudo que causavam às populações negras no período. Não dizemos com isso que eles não tiveram que lidar com questões raciais em suas passagens pelo Norte, só consideramos que, na região, devido a fatores diversos, alguns homens negros estiveram entre elites políticas no período. O racismo estava sendo diluído em todo o estado brasileiro e percorria as diversas regiões e localidades, tomando algumas feições próprias e diversas, mas conservando em seu cerne, preferir homens e mulheres negras ou de outras etnias a pessoas brancas em escalas distintas na sociedade.

Não temos como problematizar as trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César no pós-abolição brasileiro e desconsiderar o contexto de propagação e defesa das teorias raciais no país. A experiência das populações negras no período foi também pautada pelas implicações desse racismo defendido pela ciência do período. Ao compreender o fenômeno do racismo, sua origem, seus defensores e debatedores no final do século XIX e início do XX, conseguimos dimensionar melhor o quanto as trajetórias de Monteiro e Elyseu podem dizer sobre a experiência negra em outras camadas da sociedade brasileira entre o fim do Império e início da República.

Roberto Ventura, citando José de Alencar em sua peça “*O Demônio Familiar*” (1858), destacou como a liberdade que foi dada a um jovem da obra havia sido precedida de uma espécie de maldição que seria a da alforria. A liberdade teria sido colocada como uma ameaça ou punição, deixando as populações negras à própria sorte, sem a proteção patriarcal do senhor⁶⁵¹. O pensamento presente na peça reproduziu o que parte da elite escravista brasileira acreditava, sendo a liberdade um privilégio que as populações negras não saberiam lidar, dependendo, dessa forma, das relações paternalistas. Foi nessa ótica que o racismo científico encontrou terreno fértil no Brasil, onde a escravidão durou até o final do século XIX e as populações negras, em sua maioria, já eram consideradas inferiores. A liberdade seria uma coisa comum e inata às populações brancas, em contraponto às populações negras que haviam se “acostumado” com o sistema de servidão forçada.

Um modelo racial, ou dogma racial, da desigualdade foi propagado no Brasil com a efervescência do abolicionismo e republicanismo, tendo como objetivo evitar pensamentos igualitários propagados nas revoluções burguesas, mantendo os não-brancos longe da esfera política e permanecendo as mesmas estruturas sociais presentes⁶⁵². O racismo encaixava-se nas

⁶⁵¹ VENTURA, Roberto. Um Brasil mestiço: raça e cultura na passagem da monarquia à república. In: **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias**. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 341.

⁶⁵² *Ibidem*, p. 353.

novas demandas brasileiras de hierarquização de raças e povos.

O racismo de tipo científico, característico de meados do século XIX surgiu na Europa e ganhou solo e afirmação no Brasil e nas nações latino-americanas do período. Raça, palavra que deu origem à ideia de racismo, segundo Peter Wade, tem uma origem ainda incerta:

Alguns advogam pela derivação da palavra latina *ratio* (tipo, variedade), outros apoiam a derivação do árabe *ras* (cabeça). De qualquer modo, parece que suas origens se encontram no século XIV, quando o vocábulo aparece na Itália e na Espanha, usado em crias de animais para falar de estirpe e linhagem de cavalos e vacas⁶⁵³.

O racismo como conceito derivado da ideia de raça, acrescida do sufixo “ismo”, amplamente utilizado no século XX, serviu como uma ferramenta de denúncia a tratamentos explícitos ou disfarçados de diferenciação e segregação racial. Essa palavra de meramente sete letras e com origem etimológica ligada à ideia de raça, pressupunha tipos diferentes ou categorias diferentes de uma determinada espécie, sendo capital para compreender o processo de marginalização das populações negras no pós-abolição. A respeito do conceito de raça, Peter Wade acrescenta que só a partir do século XVIII a palavra vai tomar conotações mais importantes com os escritos de Blumenback, quando ele separa e “define” a existência de cinco raças no mundo baseadas em medidas antropométricas, contrapondo o que anteriormente poderia ser atribuído ao conceito, mas englobava outros quesitos como religião, moral e civilização⁶⁵⁴.

As primeiras décadas após a abolição foram o auge do racismo científico no Brasil e no mundo, ao qual os cientistas nacionais pretenderam justificar as questões sociais e políticas do país a partir de perfis biológicos, importando, em boa parte, conceitos criados e difundidos na Europa ou posteriormente nos Estados Unidos da América. O conceito de raça e a sua classificação entre superiores e inferiores separava quem devia ter acesso a determinados espaços de poder e quem não poderia. O médico e anatomista escocês Robert Knox (1791-1862), em meados do século XIX, ao estudar anatomia e etnologia, defendia firmemente os princípios do racismo científico, anunciando a ideia de raça como o grande tema da época: “[...] Raça é tudo: literatura, ciência, arte, em uma palavra, a civilização depende disso”.⁶⁵⁵ O cientista europeu estabelecia o conceito de raça como crucial para entender a sociedade moderna, exercendo influência e estando diluído em todas as esferas. Adepto da ciência que

⁶⁵³ WADE, Peter. Raça: natureza e cultura na ciência e na sociedade. In: HITA, Maria Gabriela (org.). **Raça Racismo e Genética**. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 50.

⁶⁵⁴ WADE, *Op. Cit.*, 2017, p. 54.

⁶⁵⁵ “[...] Race is everything: literature, science, art, in a word, civilization, depend on it.” KNOX, Robert. **The races of men**: a fragment. Philadelphia: Lea & Blanchard, 1850, p. 08. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=MeoqAAAAYAAJ&pg=GBS.PA6&hl=pt>. Acesso em: 23/11/2021.

propagou o racismo entre a Europa e a exportou para o mundo, Robert Knox cria veementemente que os homens possuíam raças diferentes e que isso determinava a experiência humana ao longo da história⁶⁵⁶. Princípios como o que o autor escocês publicou em seu livro ganharam forma no Brasil no final do século XIX e início do XX, repercutindo consideravelmente no contexto social e político do país.

De acordo com Lilia Schwarcz, o racismo (ou simplesmente a distinção oficial das raças) no início dos Novecentos foi uma espécie de “troféu da modernidade” e a igualdade e o livre-arbítrio não passavam de uma utopia ou de uma fantasia da Ilustração Francesa⁶⁵⁷. A perspectiva vista nos escritos dos intelectuais do período era a do determinismo biológico, ao qual o sujeito só era o que sua “raça” poderia ser ou até onde conseguia chegar. George Andrews compreende o período como o ponto de uma ostensiva “guerra a negritude”⁶⁵⁸. Esse clima efervescente e adverso às populações negras dificultou as experiências desses grupos nas Américas, tornando restritas e controversas as experiências com a cidadania.

A chegada das teorias científicas no Brasil a respeito das raças e das supostas dualidades entre superioridades-inferioridades e melhoramento-degeneração começou em meados do século XIX e se propagou nas primeiras décadas do século XX. De acordo com Lilia Schwarcz, parafraseando Cruz Costa, foi nesse período que se formou uma verdadeira “idolatria pela ciência”, quase cega e sem grandes questionamentos, semelhante aos dogmas religiosos, aos quais a ciência buscou centralizar todos os debates, na qual tudo se legitimava, era exaltado ou condenado por meio dela⁶⁵⁹. A ciência serviu, desse modo, a manutenção e propagação da segregação social e racial, utilizando-se de argumentos que só viriam ser refutados mais firmemente em meados do século XX.

Em seu estudo sobre a circulação de ideias nos jornais do fim do Império e início da República, Lilia Schwarcz apontou que a imprensa brasileira da época se apropriou dos estudos de Darwin, Comte e Spencer, os colocando como imortais e “deuses” dessa nova época que se anunciava e que precisava de seus escritos para interpretar a sociedade em que viviam⁶⁶⁰. Essa exaltação à memória e aos estudos desses sujeitos serviam para legitimar e justificar o processo de separação entre as elites brancas (tidas como superiores biologicamente) e as massas negras ou de outras etnias (consideradas inferiores e sinônimo da barbárie) que já acontecia e que

⁶⁵⁶ *Ibidem*, p. 10.

⁶⁵⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 25.

⁶⁵⁸ ANDREWS, *Op. Cit.*, 2014, p. 152.

⁶⁵⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 101.

⁶⁶⁰ *Ibidem, passim*.

almejava-se manter.

A criação da ideia de raças e a propagação das teorias sociais e científicas que destacavam a evolução das espécies, eram a “lenha” necessária para alimentar a chama do preconceito e do ressentimento nutrido pelas elites escravistas durante todo o século XIX e que ameaçava ruir com a República e a sua ideia de cidadania para todos. A libertação veio, a cidadania deveria ser para todos, contudo, não foi como “planejado”, sendo mais real para alguns do que para outros. Ainda sobre os jornais, Lilia Schwarcz destacou que: [...] enquanto a República surgia aos poucos, proclamando a igualdade e o direito de cidadania, a “ciência” e os jornais buscavam desmentir o que acusavam de “utopia”⁶⁶¹. Alguns jornais com suas sessões científicas, serviram a propagação das ideias evolucionistas e sociais que legitimavam a segregação. A utopia dos ideais republicanos de igualdade e cidadania aconteceu não só no Brasil, mas sim, em boa parte do continente americano, todavia, isso se deu não necessariamente por uma incompatibilidade das populações negras e nativas com os princípios de civilização, mas sim, por uma escolha das elites brancas em persistir nas hierarquias sociorraciais que as beneficiavam. Não interessava a essas elites perder os privilégios garantidos de longa data.

As ideias europeias sobre raça foram lidas e incorporadas no Brasil, a princípio, sem nenhum espírito crítico, partindo do pressuposto da imitação aos países da Europa no período, criando um sentimento de apreensão entre cientistas sociais brasileiros que almejavam aplicar as teorias racistas integralmente no caso brasileiro⁶⁶². Essa crença nas teorias propagadas na Europa se enquadrava no que se apresentava como ideal de civilização, modernidade e progresso, o qual seria o de seguir e repetir quase que sem nenhum crivo ou filtro, as práticas comuns na França.

Clóvis Moura, ao analisar a situação do negro brasileiro e as nuances que fizeram com que os negros fossem marginalizados no pós-abolição, diz:

Na sociedade de capitalismo dependente que se estabeleceu no Brasil, após a Abolição, necessitou-se de uma filosofia que desse cobertura ideológica a uma situação de antagonismo permanente, mascarando-a como sendo uma situação não competitiva⁶⁶³

No ponto de vista do autor, na sociedade capitalista que se instaurou no Brasil após a

⁶⁶¹ *Ibidem*, p. 106.

⁶⁶² SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 13.

⁶⁶³ MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 86.

Proclamação da República, e tendo o interesse em manter a condição econômica favorável às elites brancas e contrárias às populações negras, a cobertura ideológica do racismo científico serviu para a sociedade da época como uma espécie de “segunda escravidão” ou “segunda fase da segregação”. Ao passo que nos permite pensar que a abolição se constituiu como um processo inacabado ou deficitário na ótica democrática exaltada pela República.

Petrônio Domingues, ao estudar a imprensa negra em São Paulo, fala da defesa desses jornais por uma ideia de “nova abolição”⁶⁶⁴. Matheus Gato, em sua dissertação de mestrado na qual analisou um massacre pós-treze de maio em São Luís no Maranhão, fala em uma “segunda abolição”⁶⁶⁵. Os autores perceberam em seus estudos como a abolição configurou-se pela metade, ou seja, dever-se-ia buscar uma nova ruptura ou modificação significativa nas políticas nacionais para que, de fato, integrasse genuinamente o negro à sociedade brasileira em pé de igualdade de oportunidades com os brancos. A luta, encabeçada por sujeitos negros no século XX, buscou dar um passo a mais no processo de abolição do XIX.

A América Latina e os EUA também experienciaram o racismo científico e construíram suas sociedades à base da discriminação e da sua aceitabilidade pelos ditames biológicos pregados pelos darwinistas sociais e positivistas. A respeito do contexto do continente americano, George Andrews acrescenta que:

De acordo com os ditames do racismo científico, pelo seu caráter não branco a maioria das sociedades latino-americanas estavam fadadas a um status de segunda ou mesmo terceira categoria na comunidade das nações, que seria dominada pelas repúblicas "brancas" da Europa, América do Norte, Austrália e Nova Zelândia. Num esforço para escapar desse destino, todas as nações latino-americanas buscaram modificar sua composição racial atraindo a imigração europeia⁶⁶⁶.

A humanidade ou a “raça superior” nesse período de aproximadamente um século entre parte do XIX e do XX, estava ligada exclusivamente às pessoas brancas e as hierarquias se baseavam na maior proximidade ou distância com essa “cor”, categorizando continentes e povos basicamente pelas suas “cores” e ligação com a Europa.

O Brasil no contexto americano caracterizado pela pluralidade étnica, passou no século XX a ser o grande alvo dos interesses dos teóricos do darwinismo social. O país era visto no cenário internacional pelas ciências como a antropometria, a craniometria, o darwinismo, entre

⁶⁶⁴ DOMINGUES, Petrônio. **A Nova Abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008, p. 53.

⁶⁶⁵ GATO, Matheus. **O Massacre dos Libertos**: sobre Raça e República no Brasil (1888-1889). São Paulo: Perspectiva, 2020, p. 12.

⁶⁶⁶ ANDREWS, George Reid; FUENTE, Alejandro de la. **Estudios afro-latino-americanos**: uma introdução. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 87.

outras, como um grande “laboratório racial⁶⁶⁷”. Essa alcunha fez com que as autoridades brasileiras se preocupassem constantemente durante as primeiras décadas do século XX em embranquecer a população, objetivando evoluir seu povo e chegar mais próximo da civilização idealizada pelo modelo europeu de acordo com as noções da época. Monteiro Lopes e Elyseu César foram homens negros que estavam entre a pequena parcela letrada da população brasileira no período, vendo as teorias raciais se firmarem e espalharem pelo Brasil, traçando novas barreiras as suas trajetórias.

No contexto de relações raciais, o Brasil tornou-se alvo de interesses científicos do período, vindo cientistas estudar o caso brasileiro. Numa perspectiva apontada por Luciana Brito, os Estados Unidos mandaram expedições científicas para o Brasil, que, para criar a si próprios enquanto nação “pura e civilizada”, precisavam inventar o outro, julgando o caso brasileiro pela estranheza, onde não se haviam proibições das relações interracialis ou de pessoas negras ocuparem lugares de cidadãos⁶⁶⁸. A vinda de tais expedições dificultava as relações raciais no país, pois pressionavam as elites políticas a serem mais rigorosas com as questões raciais no país, como em outras nações. Os textos produzidos por esses estudos colocavam o estado de desenvolvimento do Brasil em cheque pela particularidade da não proibição legal ou separação total das populações e grupos étnicos brasileiros.

No século XIX e até meados do XX, o racismo não precisou ser escondido, pois dificilmente era recriminado. A justificativa científica lhe garantia lidimidade. A estrutura social brasileira vivenciou por décadas a ideia de uma inferioridade negra e uma superioridade branca, dificultando a inserção e ascensão social de pessoas de “cor” nas diversas camadas da sociedade. O Brasil enquanto nação na Primeira República foi pensado em “termos de raça”, antes de cultura, economia e política, não excluindo essas outras dimensões, mas as subordinando ou relacionando com a ideia de hierarquias raciais⁶⁶⁹. Homens ou mulheres de “cor” que quisessem um espaço dentre as elites políticas brasileiras no período tinham que se adequar a padrões em sua maioria avessos as suas realidades, se encaixando no que seria o ideal mundo branco. Essa adequação, em alguns casos, até “embranquecia” ou suavizava o tom de pele dos sujeitos, tornando-os morenos, “mulatos”, pardos e homens de “cor”, em substituição ao negro ou preto comuns ao XIX.

⁶⁶⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem Preto Nem Branco, Muito Pelo Contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 20.

⁶⁶⁸ BRITO, Luciana da C. Viajantes e cientistas norte-americanos: impressões sobre escravidão, mistura racial e as populações negras no Brasil escravista. *In*: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos; ROCHA, Solange Pereira da. **Díaspóra Africana nas Américas**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 195 e 199.

⁶⁶⁹ CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade**: A Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. 2º ed. rev. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001, p. 41.

A manifestação do racismo científico na América e, conseqüentemente, no Brasil, produziu diversas ações e discussões na sociedade. O apagamento e negação da escravidão, a produção de teses científicas justificando a superioridade branca, expedições científicas aos países americanos, o *boom* da imigração europeia para o continente, a criação de leis que reprimiam condutas tidas incondizentes com a realidade da modernidade e a categorização dos sujeitos numa escala cromática de cores e de papéis sociais. Essas questões e outras, fizeram com que o período experienciasse a manutenção e quiçá a dilatação das desigualdades sociais.

Após o término da escravidão, já é reiterado frequentemente pela literatura histórica que as populações negras continuaram às margens da sociedade em sua maioria, sofrendo com barreiras impostas pela cor e por preconceitos e discriminações ligadas ao passado escravista. Cabe-nos ressaltar que logo seguidamente findada a escravidão, o governo brasileiro empenhou-se em apagar a história da escravidão no Brasil ou ao menos amenizá-la aos olhos da sociedade da época e futuras. Esse processo projetou uma ideia de nação onde a escravidão não havia acontecido ou teria sido mais branda, formando um embrião da ideia de “democracia racial⁶⁷⁰” propagada pelo mundo como essência da experiência brasileira.

O Brasil, principalmente ao longo das primeiras décadas do século XX, foi visto como uma espécie de antídoto ao racismo estadunidense, soando como um “canto da sereia” aos ouvidos dos intelectuais e ativistas que lutavam pelos direitos das populações negras em outras nações⁶⁷¹. Teria sido em solo brasileiro que o antirracismo teria se propagado e seríamos o exemplo para outras nações como uma espécie de modelo ideal da convivência entre os povos e diferentes raças.

A tida “democracia racial” brasileira foi, de fato, o processo de tentativa de mascarar os três séculos de escravidão e toda a violência, negligência e opressão sofrida pelas populações negras forçadas a vir de África para o Brasil.

No século XX, textos de Nina Rodrigues e Oliveira Vianna foram marcos na discussão da eugenia brasileira e que propagavam o racismo científico. As ideias oriundas da Europa chegaram ao Brasil já no século XIX, contudo, em meio à escravidão, as diferenças sociais entre livre, liberto e escravizado já legitimavam por si só os princípios de superioridade pregados pelos intelectuais que compactuavam com os princípios da eugenia. Encerrada a escravidão em fins do XIX, alguns intelectuais brasileiros se empenharam em criar ou

⁶⁷⁰ Ver, TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

⁶⁷¹ GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A democracia racial revisitada. **Afro-Ásia**, 60, pg. 9-44, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i60.36247>. Acesso em: 04/03/2024.

estabelecer uma forma alternativa de segregação e diferenciação para as populações de “cor”. O racismo científico, baseado na eugenia, na antropometria, na craniometria, entre outras, foi central nas discussões do período.

O médico maranhense Nina Rodrigues foi um dos principais nomes dos estudos de eugenia no Brasil. Textos como: *Os africanos no Brasil*⁶⁷²; *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*⁶⁷³; e *As coletividades anormais*⁶⁷⁴ foram alguns dos seus estudos a respeito das populações “mestiças” que tanto lhe chamavam a atenção e lhe causavam preocupações.

O também médico e político Afrânio Peixoto (1876-1947)⁶⁷⁵, ao prefaciar o texto de Nina Rodrigues sobre a relação da criminalidade e da responsabilidade de cada raça humana, definia-o como um “apóstolo da Antropologia Criminal e de Lombroso no Novo Mundo”⁶⁷⁶. Em tons elogiosos e superlativos, Afrânio intitula Nina como “a seu modo um dos nossos descobridores”⁶⁷⁷. Ao médico maranhense foram atribuídos os primórdios e a centralidade inicial dos estudos a respeito das questões raciais no Brasil.

A influência da corrente europeia de pensamento eugenista, antropológica e médica esteve muito presente nos textos dos brasileiros que produziram a respeito da temática racial no país. No próprio texto de Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, o autor agradeceu e dedicou seus estudos às figuras renomadas dos saberes médicos do fim do XIX e início do século XX, como Cesare Lombroso, Eurico Ferri, Raffaele Garofalo e Alexandre Lacassagne⁶⁷⁸. A referência a essa influência denota o caráter dos sistemas raciais brasileiros que muito bebiam das fontes europeias de estudos e dos seus princípios de modernidade e progresso.

Defensor de uma suposta evolução social de tipos perfeitos em contraposição a tipos

⁶⁷² RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. Revisão e prefácio de Homero Pires. 3ª edição. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1945. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/87/1/09%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 11/03/2022.

⁶⁷³ RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 3ª edição, feita sob a primeira de 1894. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <http://brasilianadigital.com.br/obras/as-racas-humanas-e-a-responsabilidade-penal-no-brasil>. Acesso em: 11/03/2022.

⁶⁷⁴ RODRIGUES, Nina. **As coletividades anormais**. Prefácio e notas de Arthur Ramos. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188307/As%20Coletividades%20Anormais.pdf?sequen ce=3&isAllowed=y>. Acesso em: 11/03/2022.

⁶⁷⁵ Júlio Afrânio Peixoto foi um médico, professor e político baiano que foi membro de diversas academias e fez carreira no meio público brasileiro ao lado de outros nomes da medicina brasileira no período. Ver, ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Afrânio Peixoto**: Biografia. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/afranio-peixoto/biografia>. Acesso em: 29/03/2024.

⁶⁷⁶ RODRIGUES, *Op. Cit.*, 1938, p. 13.

⁶⁷⁷ *Ibidem*, p. 16.

⁶⁷⁸ *Ibidem*, p. 37.

degenerados, Nina Rodrigues entendia que as raças humanas deveriam responder de maneira diferente juridicamente, dado o seu grau de diferença na evolução. Para Nina, as grandes civilizações que ocuparam o México e o Peru, mesmo com suas complexidades, acabaram se dissolvendo com a concorrência social da civilização europeia, restando-lhes somente a mestiçagem como maneira de se incorporar aos princípios tidos como adiantados e polidos dos europeus⁶⁷⁹.

A tese central apresentada por Nina Rodrigues em seu texto sobre a responsabilidade penal era:

Que a cada phase da evolução social de um povo, e ainda melhor, a cada phase da evolução da humanidade, se se comparam raças anthropologicamente distinctas, corresponde uma criminalidade propria, em harmonia e de accordo com o gráo do seu desenvolvimento intellectual e moral⁶⁸⁰;

A teoria defendida pelo autor era a de que não se podia utilizar do princípio do livre arbítrio e dos direitos iguais em uma sociedade marcada pela diversidade de “raças humanas”. Cada “raça” apontada por Nina pertencia a um grau diferente da evolução e, com isso, deveria ser avaliada conforme o nível que lhe era imputada. Nina Rodrigues, como um dos defensores do determinismo biológico, apresentava a liberdade como uma ilusão, pois as escolhas dos sujeitos tinham muito a ver com suas origens genéticas. Para chegar à conclusão dos níveis de responsabilidade de cada “raça”, o médico maranhense entendia que a sociedade brasileira era composta na maioria por mestiços, contando, contudo, com três tipos puros e quatro tipos mestiços principais. Os tipos puros eram aqueles nos quais não ocorreram mesclas em sua linhagem, sendo estes a raça branca, a raça negra e a raça vermelha ou indígena; já os mestiços dividiam-se em “mulatos” (branco com negro), mamelucos ou caboclos (branco com índio), curibocas ou cafuzos (negro com índio) e, por fim, os pardos (cruzamento das três raças)⁶⁸¹.

Ao categorizar à sua maneira os diversos povos brasileiros e lhes atribuir maior ou menor grau de evolução e, conseqüentemente, de direitos e obrigações legais e penais, Nina Rodrigues contribuía para uma visão de Brasil na ótica da segregação, na qual a escravidão havia sido substituída por tons mais sutis, todavia, mais enfáticos da distinção entre homens e mulheres de “cor” e as populações brancas. O racismo científico exposto nos textos de época refletem como a sociedade brasileira dificultava a incorporação de sujeitos negros à cidadania republicana.

⁶⁷⁹ *Ibidem*, p. 48-49.

⁶⁸⁰ *Ibidem*, p. 70

⁶⁸¹ *Ibidem*, p. 119-121.

Nina Rodrigues prossegue o texto atribuindo uma infantilidade inata às populações africanas, devido as quais suas capacidades cognitivas e cerebrais não teriam chegado a um desenvolvimento completo⁶⁸². A crença na inferioridade negra e das demais “raças” não brancas, eram um dos carros-chefes do pensamento científico-social da Primeira República e de alguns membros de suas elites.

Em outras obras, Nina Rodrigues mantinha seu pensamento racial firme e contundente em referência às distinções entre as “raças” humanas. No livro *Os Africanos no Brasil*, o médico afirmava que a ciência situava como natural as diferenças raciais e, principalmente, a inferioridade negra, devido a um suposto desenvolvimento desigual filogenético das populações negras, fazendo com que esses povos não conseguissem se civilizar facilmente ou ao menos na mesma marcha das populações brancas⁶⁸³.

Nina era enfático na sua posição a respeito da participação africana/negra na história do Brasil e, especialmente, no papel da constituição da civilização moderna.

A Raça Negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo⁶⁸⁴.

Até mesmo a culpa do atraso na busca pela modernidade (a europeia preferencialmente) foi atribuída à presença negra no Brasil. Os cientistas nacionais adeptos dos princípios do racismo científico entendiam como danosa a grande quantidade de pessoas negras tidas como inferiores em todo o país.

Em sua retórica, Nina Rodrigues apresentava autores que compactuavam com seu pensamento e, de certa maneira, lhe garantiam legitimidade e autenticidade em suas afirmações contundentes a respeito da presença negra no Brasil e suas contribuições ou limitações. Dentre os pensamentos defendidos pelos autores citados em *Os africanos no Brasil* e referendados pelo médico brasileiro, destacamos a ideia de infantilidade dos povos africanos em África e dos que habitavam os demais continentes, caracterizada basicamente como algo inato a esses povos, atribuído a Mandarini; e a desigualdade evolutiva entre branco e negro, devido a uma massa cefálica menor, a mandíbulas caracterizadas como animais, ou até a capacidade de abstrair tida como inferior em pessoas negras, apontado por Enrico Morselli⁶⁸⁵. Todas essas teses

⁶⁸² *Ibidem*, p. 160.

⁶⁸³ RODRIGUES, *Op. Cit.*, 1945, p. 24.

⁶⁸⁴ *Ibidem*, p. 28.

⁶⁸⁵ *Ibidem*, p. 421-423.

exteriorizadas por Nina em seu texto, contribuíram para a formação e consolidação das crenças do racismo científico no país.

A desumanização ou animalização atribuída às pessoas negras serviam como justificativa moral e legal tanto ao passado escravista, quanto ao presente segregacionista, já que as diferenças no pensamento desses cientistas eram inatas e pouco móveis. O médico brasileiro temia a permanência ou multiplicação do número de negros presentes no Brasil, chamados pelo maranhense de “Prole de Cham”, em uma alusão bíblica que atribuía inferioridade e até maldade a pessoas negras.

Não foram só as populações negras que tiveram estudos dedicados as suas “particularidades”. Os nativos brasileiros também foram alvos de estudos que os marginalizavam, contudo, em alguns casos, demonstrando um teor mais paternalista e até afetivo para com os povos indígenas.

Em 1874, Couto de Magalhães (1837-1898)⁶⁸⁶, um etnólogo, militar e político mineiro, publicou um ensaio antropológico intitulado *Região e Raças Selvagens do Brasil*⁶⁸⁷, no qual buscou apresentar um perfil dos povos nativos nacionais sob o olhar da antropologia da época. Ele acreditava que a humanidade no período se dividia em quatro grandes troncos familiares, sendo eles o branco, o vermelho, o amarelo e o preto. A classificação de Magalhães definia que a sequência de surgimento de cada tipo representava também o processo do seu desaparecimento. Dessa maneira, a escala iria do preto para o amarelo, passando para o vermelho e chegando ao branco.

De acordo com suas teorias, o elemento branco era o último a aparecer e desaparecer, em contraponto ao negro, que seria o primeiro em ambas as situações⁶⁸⁸. Tanto o negro como o indígena, no texto de Magalhães, representavam fases anteriores ao branco, que seria considerado o ápice da espécie humana. O autor, já em final do século XIX e anteriormente à abolição, expunha um pensamento legitimador da dominação europeia no continente americano, mesmo aparentemente atribuindo mais importância ao elemento indígena no Brasil.

Do mesmo modo que a sociedade se empenhava em classificar as “raças” e lhes

⁶⁸⁶ José Vieira de Couto Magalhães foi um escritor, militar e folclorista brasileiro responsável por diversos textos relacionados aos povos indígenas do Brasil. Ver, BARRETO, Neila. **José Vieira Couto de Magalhães** - O iniciador dos estudos folclóricos no Brasil. Academia Mato-Grossense de Letras. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://academiamtdeletras.com.br/noticias-e-posts/posts/item/81-jose-vieira-couto-de-magalhaes-o-iniciador-dos-estudos-folcloricos-no-brasil>. Acesso em: 29/03/2024.

⁶⁸⁷ MAGALHÃES, José Vieira de Couto. **Região e Raças Selvagens do Brasil**: memória onde se estuda o homem indígena debaixo do ponto de vista physico e moral, e como elemento de riqueza, e auxiliar para acclimação do branco nos climas intertropicaes. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro e C. 1874. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182904>. Acesso em: 15/03/2022.

⁶⁸⁸ *Ibidem*, p. 35-36.

delimitar maior ou menor grau de evolução ou de civilização, os grupos nativos brasileiros sofreram de processo semelhante na história do Brasil. Couto Magalhães, em seu livro, os classificava em três “raças” diferentes: 1. O índio escuro, grande; 2. O índio mais claro, de estatura mediana; 3. O índio mais claro, de estatura pequena, peculiar a bacia propriamente do rio Amazonas⁶⁸⁹. Em comum às doutrinas científicas da época, o autor via o primeiro grupo como o mais atrasado, considerando os dois últimos mais evoluídos por terem tido contato com o elemento branco ao longo do tempo.

A respeito da mestiçagem dos povos indígenas, Couto Magalhães definiu mamelucos e cafuzos como:

O índio e branco produziram uma raça mestiça, excellente pela sua energia, coragem, sobriedade, espirito de iniciativa, constancia e resignação em soffrer trabalhos e privações; é o mameluco. [...] Infelizmente estas boas qualidades moraes são compensadas por um defeito quasi constante: o da imprevidencia ou indifferença pelo futuro. O mameluco, como o índio seu progenitor, não capitalisa, nada poupa. Para elle o mez seguinte é como se não existisse. Será falta de educação, ou será a falta de uma faculdade? É falta de educação, porque, para esses pobres, a patria tem sido madrasta.

O cruzamento do índio com o negro deu em resultado uma linda raça mestiça, cór de azeitona, cabellos corridos, intelligente e com quasi toda.s as qualidades e defeitos da precedente, e que é conhecida no norte com o nome de cafuz, e no sul com o nome de caburé⁶⁹⁰.

As definições dadas pelo autor a respeito das duas categorias de mestiços brasileiros intentaram, de certa maneira, atestar os elementos positivos desses processos de amálgamas de “raças” tidas como tão diferentes. Contudo, mesmo em tom elogioso, o autor reitera concepções recorrentes da época à figura dos indígenas brasileiros. A preguiça seria essa característica dos povos nativos para Magalhães, entretanto, não era algo inerente, mas possivelmente uma falta de atenção do governo brasileiro para com a educação desses povos.

Após expor as suas percepções a respeito do elemento indígena e das suas derivações de mestiçagem no país, Couto Magalhães se ateve a explanar o que considerava como trunfo da presença indígena no país, sendo para ele a mistura do elemento branco com o indígena a condição mor da aclimação dos povos europeus ao país⁶⁹¹. Na concepção do autor, o sangue indígena carregava a proteção e adaptação necessária aos europeus para viverem no Brasil, podendo ser passada por meio dos encontros entre esses povos e do surgimento de mestiços.

Entre as contradições típicas do pensamento científico reinante na época, Couto Magalhães, mais adiante no seu texto, faz referência ao que seria o ideal para a formação do povo brasileiro. O autor afirmava que a principal fonte de abastecimento da população brasileira

⁶⁸⁹ *Ibidem*, p. 87.

⁶⁹⁰ *Ibidem*, p. 92.

⁶⁹¹ *Ibidem*, p. 98.

seria a Europa, em contraponto ao fim do tráfico negreiro que teria encerrado a entrada de africanos no país, e que também os elementos indígenas desapareceriam mais cedo ou mais tarde pela lei da seleção natural. Havia, de fato, um pessimismo latente na ciência no século XIX em relação aos povos indígenas, os quais seriam destinados a uma espécie de padrão evolucionista, que reduziria o índio à extinção inevitável⁶⁹².

A afirmação do autor, no entanto, foi relativizada quando ele sublinhou a importância da presença do sangue indígena nos mestiços nacionais para a possibilidade de incorporação dos povos europeus⁶⁹³. O autor até defende a mestiçagem levando em consideração o sangue indígena:

Aqui no Brasil as raças mestiças não apresentam inferioridade alguma intellectual; talvez a proposição contrária seja a verdadeira, se levarmos em conta que os mestiços são pobres, não recebem educação, e encontram nos prejuizos sociaes uma barreira forte contra a qual tem de lutar antes de fazer-se a si uma posição⁶⁹⁴.

A incoerência no discurso de Magalhães fica nítida ao vermos que o autor confere caráter inevitável ao que via como o desaparecimento do elemento indígena pelas “leis naturais”, porém, reconhecendo que o sangue indígena deveria fazer parte dos mestiços brasileiros para a possibilidade de desbravamento do território e do avanço a outras regiões.

Couto Magalhães encerrou seu texto sobre a importância da “raça” indígena na composição nacional sustentando seu argumento da necessidade prioritária de elementos genéticos seus para a conquista de novas terras virgens.

Não serão europêos, importados á não sei quantos por cabeça, que hão de começar a povoação das terras virgens. Ha de ser, como tem sido até aqui, o indio ou o mestiço, seu descendente.

[...] Isto mostra, que o indio é um thesouro de immensa valia para nós, que, mais do que nenhum outro povo do mundo, temos sertões a povoar, e terras que não poderão jamais ser occupadas pela raça branca sem primeiramente serem desbravadas por uma outra raça, menos sujeita ás influencias dele terias dos climas intertropicaes, e capaz de viver fartamente com um pouco de cultura, caça e pesca naquelles mesmos lugares em que os brancos morreriam á mingoa⁶⁹⁵.

Em meio ao surgimento e propagação dos estudos em torno das “raças” que compunham o sangue brasileiro e suas contribuições ou malefícios, notamos como os estudos eram comumente contraditórios trazendo argumentos a respeito da mestiçagem. Para alguns autores, mesmo reconhecendo a superioridade de um grupo racial sobre o outro, viam na mestiçagem

⁶⁹² MONTEIRO, John Manuel. As “raças” indígenas no pensamento brasileiro do Império. In: MAIO, Marcos Chor (org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 18.

⁶⁹³ MAGALHÃES, *Op. Cit.*, p. 114.

⁶⁹⁴ *Ibidem*, p. 115.

⁶⁹⁵ *Ibidem*, p. 154-155.

alguns elementos positivos, todavia, outros eram terminantemente contrários à mistura que degradaria ainda mais os tipos puros, principalmente o branco-europeu.

O antropólogo Roquette-Pinto (1884-1954)⁶⁹⁶ também dissertou a respeito dos tipos raciais nacionais e as suas características em seu livro *Ensaio de Antropologia Brasileira*⁶⁹⁷. Para o antropólogo carioca, a mestiçagem tinha suas vantagens e só se apresentaria como problema “[...] quando realizada ao Deus-dará dos infortúnios, sem eira nem beira, sem hygiene e sem eugenia, sem educação e sem família”⁶⁹⁸. Muito presente no período, o pensamento eugenista se aliava a outras tendências do momento como a higienização e a educação, considerados os caminhos para o progresso e a modernidade. Nessa lógica de pensamento, mesmo que aparentemente inevitável, a mestiçagem poderia ser guiada para um caminho mais aceitável e proveitoso para os interesses do período.

Ao passo que no final da Primeira República e início da Era Vargas, a decepção com a possibilidade de embranquecer o país e torná-lo imagem e semelhança da Europa já estava acentuado, o posicionamento de alguns membros das elites começava a rumar à valorização dos braços nacionais considerados como abandonados pelo Estado. Roquette-Pinto criticou abertamente a política de povoamento organizada pelo governo brasileiro desde as suas origens, apontando todas as fases e seus erros. Começou criticando a trucidação dos indígenas na conquista; passando para a importação dos negros sem prepará-los para a liberdade; tocou também nas políticas de imigração que oneraram os cofres; e encerrou com a desvalorização dos elementos nacionais⁶⁹⁹. A percepção do autor condiz com a lógica do início de um processo que dualizaria mais a lógica de mestiçagem positiva ou negativa e, conseqüentemente, a valorização dos trabalhadores nacionais majoritariamente mestiços.

Em sua análise antropológica dos tipos nacionais, Roquette-Pinto dividia os brasileiros em quatro grandes grupos, desconsiderando outros que julgava em números insignificantes para esses tipos de dados. Os grupos que ele considerava eram: Leucodermos (Branco); Phaiodermos (Branco/Negro); Xanthodermos (Branco/Índio); e Melanodermos (Negros)⁷⁰⁰. Essa classificação era mais uma das inúmeras criadas e revisitadas pelos estudiosos eugenistas

⁶⁹⁶ Edgar Roquette-Pinto foi um médico, antropólogo, professor e ensaísta que nasceu no Rio de Janeiro e se dedicou ao longo de sua vida a estudos etnográficos, sendo membro também de diversas academias científicas e associações culturais. Ver, ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Roquette-Pinto: Biografia**. [s.l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D198/biografia>. Acesso em: 30/03/2024.

⁶⁹⁷ ROQUETTE-PINTO, Edgard. **Ensaio de Antropologia Brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/100/1/22%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 16/03/2022.

⁶⁹⁸ *Ibidem*, p. 41.

⁶⁹⁹ *Ibidem*, p. 124-125.

⁷⁰⁰ *Ibidem*, p. 127.

entre fins do XIX e primeiras décadas do século XX. Alguns dados eram considerados para diferenciar um tipo de outro como o índice cefálico, tipo de estatura, índice nasal, altura da face, perímetro torácico, a capacidade vital etc.⁷⁰¹. Essas diferenciadas categorias de análise serviam como maneira de provar as diferenças entre as “raças” e assinalar as superiores e inferiores.

Em tom de defesa dos mestiços, o antropólogo carioca fez apreciações a respeito do que efetivamente diferenciava esse grupo dos brancos. Para ele, os mestiços com instrução técnica eram tão bons quanto os europeus, e o problema racial no país não existia. Na teoria, o que diferenciava negros, brancos, indígenas e mestiço era só o grau de instrução e riqueza⁷⁰². Essas opiniões expressadas por Roquette-Pinto, refletiam o ideal nacional da democracia racial brasileira em alta no período, ao passo que identificavam na questão social e econômica o que, na prática, definia as diferenças entre um grupo e outro.

Roquette-Pinto encerrou seu texto fazendo uma defesa mais aberta e direta ao processo de mestiçagem no país, identificando-o como não prejudicial para a nação, mas sim como benéfico.

A vista de todos os dados condensados nesta monographia, póde-se concluir que nenhum dos typos da população brasileira apresenta qualquer estigma de degeneração anthropologica. Ao contrário. As características de todos elles, são as melhores que se poderiam desejar.

[...] É questão de política sanitaria e educativa.

[...] A expressão - mistura de raças - é absurda. A mestiçagem é antes combinação [...]

[...] A anthropologia prova que o homem, no Brasil, precisa ser educado e não substituído⁷⁰³.

O posicionamento do antropólogo brasileiro se contradiz com alguns dos princípios científicos defendidos por ele e por outros cientistas nacionais no período, no entanto, revela como as questões em torno das classificações raciais e do ideal de civilização e modernidade eram debatidas. Por vezes, apresentavam-se favoráveis à separação e superioridade de uma raça sobre a outra, mas também traziam discussões que refutavam essa legitimidade “natural” e científica.

Apesar desses autores defenderem, de certa maneira, o elemento indígena ou a miscigenação, as teorias evolucionistas continuavam a ditar barreiras a indígenas e negros que eram vistos pela ótica da extinção em caminho à raça branca⁷⁰⁴. No pensamento europeu

⁷⁰¹ *Ibidem, passim.*

⁷⁰² *Ibidem, p. 150.*

⁷⁰³ *Ibidem, p. 169-172.*

⁷⁰⁴ MONTEIRO, John Manuel. As "raças" indígenas no pensamento brasileiro do Império. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). **Raça, Ciência e Sociedade** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p. 18. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415177>. Acesso em: 28/02/2024.

divulgado nas Américas, o branco seria o ponto final da evolução dos povos. Ser homem negro como Elyseu César e Monteiro Lopes ou indígena nesse contexto, em larga escala, era estar “biologicamente” um passo atrás de homens brancos.

Além dos autores citados, também tiveram destaque numa defesa do elemento brasileiro em contraponto ao determinismo e pessimismo ao futuro dos brasileiros, os autores Manuel Bonfim e Alberto Torres, todavia, sendo pouco conhecidos a época, devido a estarem na contramão do que boa parte da comunidade científica pregava⁷⁰⁵. Ao negar os pressupostos defendidos pelos teóricos europeus, esses autores carregavam o lugar de “defensores” do tipo brasileiro, tanto criticado e estudado sob critérios relativos e duvidosos.

Para Manuel Bonfim, as teorias raciais representavam apenas uma forma de justificar a dominação dos fortes, a qual se justificava, de fato, pela falta de educação e organização por parte da América Latina; já para Alberto Torres, a culpa caía sobre a exploração dos estrangeiros que esgotaram os recursos naturais, controlaram setores da economia e substituíram os nacionais com a imigração, deixando-os à margem⁷⁰⁶. O pensamento defendido por esses dois autores mostra-nos que para todo contexto de dominação (mesmo que teórica) existem resistência e contrarrespostas que tendem a fazer com que exista algum contrapeso na balança. Reiteramos, contudo, que mesmo existindo esses autores, eles não eram os mais lidos e propagados, cabendo maior destaque aos que importavam as teorias europeias.

Outro propagador dos estudos eugênicos na Primeira República e símbolo do que foram os cientistas a serviço do racismo científico no período foi o sociólogo carioca Oliveira Viana (1883-1951). O cientista social escreveu obras que se debruçaram sobre o tema racial como *Populações Meridionais do Brasil*⁷⁰⁷, *Evolução do Povo Brasileiro*⁷⁰⁸, *Raça e Assimilação*⁷⁰⁹ etc. Nesses estudos, Oliveira Viana tentou traçar um panorama e fazer ponderações a respeito das questões raciais no Brasil, tão em alta no cenário científico nacional e internacional do período.

Em *Raça e Assimilação*, Oliveira Viana começou seu texto já enfatizando e criticando o que ele chama de “estudos da raça”. No ponto de vista do autor, esses críticos eram céticos

⁷⁰⁵ SKIDMORE, *Op. Cit.*, 1976, p. 130-131.

⁷⁰⁶ *Ibidem*, p. 134-137.

⁷⁰⁷ VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais**. Brasília: Senado Federal - Conselho Editorial, 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1108/743391.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 16/03/2022.

⁷⁰⁸ VIANNA, Oliveira. **Evolução Social do Povo Brasileiro**. 3ª edição ilustrada. Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufjr.br/bitstream/doc/88/1/10%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 16/03/2022.

⁷⁰⁹ VIANNA, Oliveira. **Raça e Assimilação**. 2ª edição aumentada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34679>. Acesso em: 16/03/2022.

que dificultavam a compreensão dos problemas raciais⁷¹⁰. Para Oliveira Vianna, as diferenças entre os tipos étnicos eram relativas e não absolutas, destacando-se variações significativas em atributos fundamentais a toda humanidade⁷¹¹. Na perspectiva do autor, todos os tipos pertenciam à espécie humana, apresentando algumas particularidades específicas que correspondiam a alternâncias biogenéticas de um tipo ou de outro.

A lógica das noções de Oliveira Vianna a respeito do tema racial enquadrava-se numa divisão dualista dos tipos e de suas características. Cada caminho ou atributo daria num modelo de sociedade diferente. Algumas características consideradas eram o temperamento ativo ou fleumático, a natureza sensível ou fria, a índole ciclotímica ou esquizotímica, a inteligência imaginosa ou positivista, o espírito calculista ou sonhador, a mentalidade prática ou artística e os de tipo objetivo ou subjetivo⁷¹². Todos esses perfis e traços personalísticos, produziram escalas diferentes de sociedade na ótica do autor.

Levando em conta todas essas particularidades, Oliveira Vianna assegurava que: “[...] raça é, em última analyse, um factor determinante das actividades e dos destinos dos grupos humanos”⁷¹³. Essa afirmação foi só mais uma das inúmeras que proclamavam a raça e os estudos sobre ela como definidoras dos futuros das nações e do seu caminho para o progresso.

Outro conceito presente na retórica de Oliveira Vianna era o debate em torno do *melting-pot* (crisol de raças ou caldeirão de raças)⁷¹⁴. O prisma defendido era o de que a mistura dos diferentes tipos raciais, se controlado e organizado, poderia criar uma raça homogênea e aceitável. Essa visão confirmava a máxima a respeito das raças e da busca por uma homogeneidade e, de preferência, o mais próxima possível dos brancos e distante de negros e indígenas.

Ao passo que Oliveira Vianna sustentava que existiam diferenças como a inteligência e o temperamento, ele alegava que não se podia aplicar a regra a todos os sujeitos, havendo exceções em ambos os casos: “Ha negros de genio, como há brancos absolutamente medíocres. Dizer, portanto, que todo negro é estúpido é tão absurdo como seria dizer que todo branco é inteligente”⁷¹⁵. A presença de sujeitos negros ou “mestiços” entre as elites brancas no período, mesmo que em pouca quantidade, fazia com que as regras estabelecidas de superioridade racial considerassem a possibilidade de exceções.

⁷¹⁰ *Ibidem*, p. 16.

⁷¹¹ *Ibidem*, p. 50.

⁷¹² *Ibidem*, p. 51-52.

⁷¹³ *Ibidem*, p. 54.

⁷¹⁴ *Ibidem*, p. 179.

⁷¹⁵ *Ibidem*, p. 273-274.

Karl Monsma, ao estudar a reprodução do racismo e sua relação com a imigração italiana em São Paulo, fez alguns apontamentos sobre o contexto social e político da época⁷¹⁶. Mesmo concordando com a literatura histórica a respeito dos preconceitos e noções do racismo científico na época, o autor destacou que não havia na legislação algo que barrasse totalmente e explicitamente o acesso de sujeitos negros a postos mais altos e mais rentáveis na teia social⁷¹⁷. Esse argumento é válido ao pensarmos a existência de sujeitos negros que conseguiram um certo protagonismo no período, contornando o racismo das elites por meio das conquistas individuais ou graças às suas redes de sociabilidades.

O processo de racialização vivenciado após a queda do Império e na Primeira República com a entrada maciça de imigrantes pode ser analisado também pelo ângulo social, no qual um grupo X, ao racializar algo, comumente se enquadraria no viés positivo da análise e deixaria para os demais grupos o lado negativo⁷¹⁸. Nesse enfoque, o processo de racialização pode ser entendido como uma disputa, na qual o grupo detentor do poder sempre busca pôr uma distinção maior aos grupos dominados, algo que seja natural e de difícil superação. Ao passo que um grupo se colocava acima de outro, os povos e as nações vivenciavam processo análogo. A imprensa brasileira comprou e divulgou a ideia da superioridade, civilidade, progresso e paz europeia, ao mesmo tempo que difundia o princípio de barbárie, violência, magia e superstição africana⁷¹⁹. Uma imagem era pintada como o oposto da outra. As populações negras foram transformadas de “máquinas de trabalho” em “objetos da ciência”⁷²⁰.

Karl Monsma, em seu texto, dividiu a reprodução do racismo em cinco ordens da realidade social: instituições racializadas, redes sociais racializadas, representações e ideologias racializadas, rotinas de interação racializadas e *habitus* racial⁷²¹. O racismo não se restringia a um fenômeno advindo da escravidão. A reprodução do racismo nesse contexto seria um fator crucial para entender as marcas deixadas na sociedade brasileira.

Se o racismo fosse “somente” um conjunto de representações negativas de negros provenientes da escravidão, sem processos sociais sustentando sua reprodução continuada, teria se enfraquecido consideravelmente ao longo das aproximadamente quatro gerações desde a abolição no Brasil⁷²².

O racismo não só surgiu e passou, ele foi propagado e reproduzido nas instituições, nas

⁷¹⁶ MONSMA, *Op. Cit.*, 2016.

⁷¹⁷ *Ibidem*, p. 25.

⁷¹⁸ *Ibidem*, p. 51.

⁷¹⁹ SCHWARCZ, *Op. Cit.*, 1987, p. 117.

⁷²⁰ CORRÊA, *Op. Cit.*, 2001, p. 50.

⁷²¹ MONSMA, *Op. Cit.*, 2016, *passim*.

⁷²² *Ibidem*, p. 71.

ideologias, no cotidiano e nas diversas esferas da vida social brasileira no período. Independentemente de motivações, brasileiros brancos e imigrantes europeus principalmente, se preocuparam em reproduzir o racismo e, com isso, constantemente garantir os seus próprios privilégios.

Em analogia às pinturas naturalistas do período, Lilia Schwarcz compara a experiência brasileira com um panorama fluvial:

[...] três grandes rios compunham a mesma nação: um grande e caudaloso, formado pelas populações brancas; outro um pouco menor, nutrido pelos indígenas, e ainda outro, mais diminuto, composto pelos negros. Lá estariam todos, juntos em harmonia e encontrando uma convivência pacífica cuja natureza só ao Brasil foi permitido conhecer⁷²³.

Essa alusão refere-se à difundida imagem brasileira da convivência pacífica e da inexistência de problemas raciais no país. As elites brancas brasileiras não viam semelhança entre o Brasil e os EUA, por exemplo, no processo de segregação das populações negras e mestiças. Ficava subentendido no discurso das elites que as populações negras gozavam das mesmas possibilidades e só não conseguiam o mesmo sucesso, dada a sua “inferioridade” ou dos “limites intelectuais”.

As elites brasileiras nas primeiras décadas do século XX, acreditavam que a branquidão ou o reconhecimento dela (diploma de branquidão) seria a condição *sine qua non* para ter privilégios. A ideia central era que os não brancos e pobres em sua maioria ou totalidade, constituíam um grupo de degenerados, o oposto do que se pensava a respeito dos que possuíam a legitimação ou “diploma de branquidão” encarnando as virtudes desejadas pela modernidade como a saúde, a cultura a ciência e a beleza⁷²⁴. Tanto a branquidão como a negritude foram conceitos criados: a branquidão para ser buscada e elogiada no período; e a negritude para ser prosseguida, estudada e evitada.

Diversas eram as teorias do racismo científico empregadas no Brasil. Suas origens podiam ser europeias, com as influências britânicas, alemãs e italianas, como também, em alguns casos, estadunidenses. As três primeiras décadas do século XX foram cruciais para o que se entendia como gerenciamento da ordem natural da sociedade⁷²⁵. Caudatário das ciências originadas em outras partes do globo, o Brasil se via obrigado a ressignificar (em partes) algumas dessas teorias que os colocava numa escala abaixo do desenvolvimento humano, pelo fato da grande mescla dos tipos no país. Conforme reconhecia e exaltava as diferenças humanas,

⁷²³ SCHWARZ, *Op. Cit.*, 2012, p. 27.

⁷²⁴ DÁVILA, *Op. Cit.*, 2006, p. 21-25.

⁷²⁵ *Ibidem*, p. 165.

o Brasil vivia o grande paradigma de ser visto como um exemplo positivo ou negativo da mistura dos povos.

O contexto da eugenia, e, conseqüentemente do racismo científico latino-americano, era mais complexo dada a relação com as teorias importadas. Ao incorporar as premissas e conceitos europeus a respeito dos povos do mundo, os latino-americanos “aceitavam” a inferioridade pregada. Para os eugenistas de fora da região latino-americana, os povos nela presentes eram vistos como “tropicais”, “atrasados” e racialmente “degenerados” em comparação a Europa ou até a parte da América do Norte⁷²⁶.

O início do século XX poderia ser compreendido como o momento em que a ciência tomou para si o papel de protagonista nos rumos dos povos: “A ciência tem imensa autoridade social no mundo moderno – uma autoridade baseada na sua reivindicação de factualidade, neutralidade e universalidade”⁷²⁷. A ciência com suas teorias sociais, biológicas e antropológicas tomou o centro das discussões e, com isso, passou a determinar os rumos possíveis ou não das civilizações e povos do período.

Apesar da propagação dessas teorias entre o final do Oitocentos e início da República, as discussões sobre o racismo e as hierarquias raciais no Brasil estavam presentes no cotidiano brasileiro desde o início da escravidão, destacando-se nos séculos XVIII e XIX, principalmente nas crianças, pelo registro de batismo.

O sistema de classificação racial no Brasil não se restringiu a um único período, mas sim, como apontou Jocélio Santos em seu trabalho analisando a Roda dos Expostos em Salvador, entre o final do século XVIII e início do XIX, as categorias raciais (cores) estavam presentes no acolhimento das crianças. Anteriormente à propagação e surgimento do conceito de raça no Brasil, as crianças analisadas pelo autor já passavam por uma espécie de triagem ou reconhecimento, às quais eram atribuídas categorias raciais, baseadas principalmente nas cores, mas que também usavam a vestimenta para ajudar na definição⁷²⁸.

A partir dos dados coletados, o autor apresentou um leque de dez categorias de cores que eram atribuídas às crianças pelo regente e tesoureiro na hora da chegada, e que alcançavam o número de trinta, na confrontação feita pelos escrivães. Dentre as dez categorias iniciais, havia a branca, crioula, mestiça, negra, cabocla, índio, cabra, mulata, parda e parda disfarçada. Sobre os pardos, o autor mostrou como, na confrontação, essa categoria se alargava em mais dez

⁷²⁶ STEPAN, *Op. Cit.*, 2005, p. 14.

⁷²⁷ *Ibidem*, p. 17.

⁷²⁸ SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificação racial no Brasil dos séculos XVIII e XIX. *Afro-Ásia*, 32, 2005, p. 115-137. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i32.21089>. Acesso em: 27/02/2024.

categorias, que iam de pardo a pardo claro, pardo alvo, pardo trigueiro, pardo bastante trigueiro, pardo e bastante alvo, pardo pouco trigueiro, pardo escuro, pardo pouco claro, pardo e bastante claro, pardo disfarçado⁷²⁹. Essa classificação plural de um único termo auxilia na compreensão de como a escravidão e a cor ditou possibilidades e limites aos sujeitos de “cor”.

As categorias raciais afetavam todas as esferas da sociedade, como mostrou Nicolau Parés, analisando o processo de criouliização no Brasil. Para o autor, na Bahia colonial, os crioulos praticavam uma política discriminatória para com os africanos, situação que poderia ser comparada com a dos brancos para com os negros à época. Em seu trabalho, Parés percebeu também uma hierarquia étnica que segregava racialmente os africanos dos crioulos. Havia, para ele, uma xenofobia antiafricana que estabelecia limites e diferenciava africanos e crioulos⁷³⁰. A constatação dessa separação e classificação dentro do grupo de pessoas negras e seus descendentes mostra-nos como a História do Brasil esteve sempre ligada a noções de hierarquias sociorraciais como uma espécie de sociedade de castas, a qual alguns grupos gozam de mais oportunidades e privilégios que os demais.

Classificações de cores e raças eram comumente interligadas e confundidas no Brasil escravista e no pós-abolição. Eram diversas classificações e termos que serviam para separar, classificar e definir possibilidades e limites de sujeitos negros. Janaína Bezerra, que tratou do termo pardo em Pernambuco nos Setecentos, mostrou como o termo englobava aspectos sociais e econômicos além da cor da tez, dessa maneira, ser pardo era também uma forma de abrir portas em uma sociedade hierarquizada racialmente. A autora ainda acrescentou que, diferente do que a historiografia consagrou como o termo pardo referindo-se a pessoas livres, a situação era diferente em Pernambuco, destacando que existiam, de fato, “pardos e pardos”.

Vale salientar que, para analisar a categoria racial de pardos, a autora utilizou o conceito de qualidade que tinha a cor como um de seus aspectos, tendo também religião, condição e ocupação como fatores importantes. Essas qualidades dos sujeitos podiam mudar, como a suavização da cor, possibilitando mais facilmente a ascensão social⁷³¹. Nas trajetórias de Elyseu César e Monteiro Lopes, o conceito de qualidade poderia ser aplicado levando em consideração a ocupação, no entanto, ser aceito nos espaços não implicava dizer que eram queridos ou bem-vistos pelos outros membros do poder.

⁷²⁹ *Ibidem*, p. 129.

⁷³⁰ PARÉS, Luís Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800). *Afro-Ásia*, 33, 2005, p.87-132. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i33.21102>. Acesso em: 27/02/2024.

⁷³¹ BEZERRA, Janaína Santos. **A Fraude da Tez Branca**: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). Tese. Universidade Federal de Pernambuco. 2016, p. 38-74. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/17551/1/tese%20janaina.pdf>. Acesso em: 27/02/2024.

As “qualidades” desses sujeitos lhes garantiam o prestígio mínimo para terem suas cidadanias asseguradas e cogitarem ocupações diferentes das comuns a pessoas negras no período. As redes de sociabilidades serviam nesse contexto como forma de proporcionar que fossem escolhidos para ocupar os postos que as qualidades serviam para possibilitar.

Ainda sobre os termos utilizados para definir cor e raça na época, a categoria do pardo teve seu surgimento debatido, sendo definida por Lilia Schwarcz como: “[...] um verdadeiro saco de gatos, ou como a sobra do censo. O nome mais se parece com um curinga: tudo o que não cabe em outros lugares encaixa-se aqui. Vale a pena repensar esse termo, que funciona como uma espécie de etc.”⁷³². A categoria de pardo que esteve presente desde os primórdios da colonização brasileira, tinha diversos significados e contextos, podendo atenuar a cor de um homem negro das elites, ou simplesmente, englobar os sujeitos que não conseguiam se identificar com nenhuma das demais definições.

O racismo no Brasil esteve presente em toda ou boa parte da história brasileira. A questão da raça não era ligada sempre e exclusivamente à cor no Brasil, sendo que alguns sujeitos negros conseguiram se tornar cidadãos e gozar de privilégios, mesmo tendo circuladas as ideias escravistas e do racismo científico ao seu redor. As questões em torno de raça e cor eram tão complexas no cenário brasileiro que, por pelo menos três momentos, foram retiradas dos censos⁷³³. Voltando à questão das qualidades, podemos destacar como o conceito poderia ser aplicado às exceções à regra da exclusão, ao qual sujeitos que tinham outros fatores de distinção conseguiam enfrentar o racismo do período.

No início do século XX, o Brasil se diferenciava de outras nações americanas devido ao seu complexo sistema de classificação racial, sendo ele de origem plural e multirracial, diferente dos modelos birraciais de outros países. No sistema brasileiro, eram considerados cor da pele, características físicas ou texturas do cabelo, complexificando as categorias que não se enquadrariam apenas em brancos e negros, tendo, por exemplo, o mulato ou mestiço como terceira “casta racial” (que viriam a ser substituídos pelo termo pardo)⁷³⁴. A sociedade brasileira construiu-se historicamente a partir da discriminação, no entanto, alguns homens e mulheres furaram a bolha do racismo e conseguiram ascender, num movimento pouco visível em outras nações do continente que possuíam sistemas mais fechados de classificação racial. Afirmar essa diferenciação não implica dizer que o racismo no Brasil foi mais brando, mas sim, demonstrar como o tema apresentava nuances complexas que consideravam diversos fatores além da

⁷³² SCHWARCZ, *Op. Cit.*, 2012, p. 97-98.

⁷³³ *Idem.*

⁷³⁴ SKIDMORE, *Op. Cit.* 1976, p. 55-70.

origem étnica.

Apesar de discutir a questão da centralidade da cor, devemos considerar que ela também tinha seu papel na definição das experiências de vidas das populações não-brancas. Lilia Schwarcz, ao debater a respeito das diversas definições de cores que se fizeram aparecer em 1976 na Pesquisa de Amostra de Domicílio do IBGE, destacou uma verdadeira “aquarela de cores” autodeclaradas pelos brasileiros, demonstrando como a identidade racial no Brasil era complexa e composta de outros fatores sociais. Dentre as 136 definições, existiam algumas subdivisões do pardo, como o pardo preto e pardo claro; algumas do moreno como a morena trigueira, morena escura, morena cor de canela, tendo vários outros termos que atenuavam a cor mais escura da população, sempre buscando evitar as definições negro e preto que só apareceram na tabela pelos termos de “negra, negrotta e pretinha”⁷³⁵. Ao evitar na pesquisa denominações com relação ao termo negro e preto, vemos como o contexto racial brasileiro foi construído sobre a noção da branquitude como objetivo principal e final.

Ao analisarmos um dicionário de vocábulos brasileiros do final do século XIX, conseguimos discutir como algumas dessas raças e suas subdivisões eram vistas e conceituadas no período. Termos como “acaboclado”, “caboré”, “brancarâna”, “caboclo”, “cabra”, “cafuzo”, “curiboca”, “crioulo”, “mameluco”, “malungo”, “meia-cára”, “mobíca” e moleque” foram alguns dos termos percebidos como formas de definir subdivisões das raças branca, negra e indígena do Brasil. Dentre as definições encontradas para esses termos, destacamos algumas como caboré e cafuzo, que equivaleriam a mistura de indígenas e negros; curiboca que seria a mistura de indígena, europeu e africano; cabra que advinha de mulatos e negros; e mameluco que seria o europeu com indígena ou o branco com curiboca⁷³⁶. A definição dada pelo autor para os termos demonstra como a questão racial e de cor era levada a sério pelas elites políticas no período, a qual definia termos para diferenciar pequenas atenuações de tons de pele ou para definir quaisquer relações entre os povos do país. Essa discussão das cores e raças no Brasil tornou-se uma questão que perpassou os séculos da história do país, tendo algumas categorias e termos desaparecido ou sendo ressignificados.

As classificações raciais variavam de acordo com diversos fatores e características como a cor da pele, capacidade craniana, índice encefálico, entre outras, superando as cinco raças geográficas identificadas pelos cientistas do século XVIII. Até entre os brancos existiam classificações, sendo pregada a teoria da sobrevivência e competição entre as raças, a qual seria

⁷³⁵ SCHWARCZ, *Op. Cit.*, 2012, p. 101.

⁷³⁶ BEAUREPAIRE-ROHAN, Visconde de. **Dicionário de Vocábulos Brasileiros**. Rio Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221706>. Acesso em: 27/02/2024.

vencida pelos brancos, que representavam o topo da escala⁷³⁷. A sociedade brasileira do final do século XIX e início do XX buscava a todo custo definir perdedores e ganhadores a partir das mais variadas características, pregando na sociedade do período a noção de superioridade e inferioridade naturalmente definida.

As teorias raciais e o racismo foram e ainda são definidoras das experiências negras no Brasil, sendo mais agravantes em algumas trajetórias e de forma mais velada em outras. Tanto Monteiro como Elyseu, assim como outros homens e mulheres de “cor” no pós-abolição, tiveram que confrontar o racismo diariamente e lutar pela cidadania, servindo-nos para compreender as dimensões do racismo no período e como foi combatido em alguns casos.

5.2 Monteiro Lopes e a atuação nos tribunais do Amazonas

O Norte estava em efervescência no final do século XIX e primeiras décadas da República, ao passo que alguns intelectuais formados em Recife se mudaram para os estados que compunham a região. O Amazonas foi o destino de Monteiro Lopes após a conclusão do seu curso de Direito em Recife. A sua passagem pelo estado foi rápida, mas se destacou pela sua atuação como promotor público em Manaus.

Antes de chegar ao Norte, Monteiro Lopes estava atuando como advogado no Rio de Janeiro, tendo a notícia de sua partida divulgada na imprensa da capital federal: “A bordo do paquete nacional Brazil, segue hoje para o norte, com destino ao Amazonas, o Sr. Dr. Monteiro Lopes, distinto advogado conhecido em todo o foro desta capital⁷³⁸”. A ida ao estado nortista também foi citada no jornal *O Paiz* no mesmo dia 10 de março de 1892⁷³⁹. A passagem de Monteiro pela capital antes da ida ao Amazonas indica que o pernambucano de “cor” já criava redes de sociabilidades no centro político da nova República. Fica a questão se a ida dele para o Amazonas foi por ligações políticas criadas em Pernambuco enquanto cursou Direito, ou se foi por relações políticas estabelecidas na capital da República.

Em março de 1892, Monteiro Lopes passava pelo Pará e destinava-se à capital

⁷³⁷ SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). **Raça, Ciência e Sociedade** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p. 42. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415177>. Acesso em: 28/02/2024.

⁷³⁸ O TEMPO, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 288. Quinta-feira, 10 mar. 1892, p. 01.

⁷³⁹ O PAIZ, cidade do Rio de Janeiro. Ano VIII, n. 3.604. Quinta-feira, 10 mar. 1892, p. 01.

amazonense, onde anunciava que iria abrir um escritório de advocacia⁷⁴⁰. Após a formação em Recife, o pernambucano já possuía um espaço de atuação e um reconhecimento pela sua atuação nos tribunais.

Poucos dias depois, Monteiro Lopes chegava a Manaus, tendo sua presença anunciada no jornal *Diário de Manáos*. A presença de Monteiro foi celebrada pelo jornal, reconhecendo-o como “Hospede Illustre” e “fazendo os mais sinceros votos por uma feliz entrada entre nós”, agradecendo “a gentileza de sua delicada visita”⁷⁴¹. As palavras receptivas divulgadas no jornal apontavam para o reconhecimento que Monteiro havia conquistado por meio de suas relações de sociabilidades.

Logo após instalado em Manaus, o pernambucano abriu seu escritório de advocacia no estado, tendo anúncio também feito no *Diário de Manáos*:

Dr. Monteiro Lopes com prática longa no fôro da Capital Federal, advoga no crime e no cível em Manáos, Santarem, Obidos, Coary, Itacoatiara, Teffé, Labrea e Madeira. Podendo ser procurado no Hotel France á rua municipal, n. 36 das 8 do dia as 7 da noite⁷⁴².

No anúncio feito no jornal, podemos destacar alguns pontos quanto à atuação de Monteiro Lopes no estado. Primeiro, devemos considerar que ele se dispunha a atuar em diversas localidades próximas à capital. As cidades de Óbidos e Santarém localizam-se no Pará, enquanto as demais, Manaus, Coari, Tefé, Lábrea, Itacoatiara e Madeira são territórios amazonenses. Todos esses locais eram banhados pelo rio Amazonas, dessa maneira, a circulação por essas localidades provavelmente acontecia pelas águas, visto que as estradas eram escassas e, para algumas dessas localidades, não existem trajetos, até hoje, que se faça de carro partindo de Manaus.

Alguns dias após chegar e começar a atuar na cidade de Manaus, Monteiro Lopes se envolveu em uma troca de farpas com um sujeito publicado no jornal *Diário de Manáos*. No primeiro momento identificamos o que seria a matéria de alguma pessoa direcionada a Monteiro Lopes, a qual dizia:

Azulíssimo Collega Dr. Monteiro Lopes

Demora eu nesta poetica Athenas brasileira - S. Luiz do Maranhão - quando, vindo da capital federal, farto de conhecimentos do que por lá se passa, transitou v. para Manáos, na altissima cathegoria de sentinella do governo federal ao lado do nosso illustre primo o extraordinario e eminente Pensador.

Perdão si não o procurei para levar-lhe com o meu amplexo amistoso a solidariedade

⁷⁴⁰ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, cidade de Belém. Ano XIII, n. 69. Domingo, 27 mar. 1892.

⁷⁴¹ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 223. Terça-feira, 05 abr. 1892, p. 01.

⁷⁴² DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 228. Domingo, 10 abr. 1892, p. 03.

de vistas com que ambos nós trabalhamos pela federatividade da republica. É que eu tinha de tal forma os olhos coagulados pelo pranto com que choro as desgraças da patria, motivadas pelo anti-patriotismo do republicanismo nevrothica e perigoso, que apesar de ardentissimo prazer e tenção que em mim palpitava de abraçal-o, rubro collega, fui forçado a restar em casa no silencio consolador de entre as quatro paredes do meu quarto, para que o meu santo sentimentalismo não fosse chafardado pela baba peçonhenta destes que occultavam-se na camara negra da opposição - cujas cortinas diz v. que já estão abertas.

Muitas desculpas, magnanimissimo collega.

Privado deste prazer, que veramente lamento, **puz-me de espreita e com o maximo cuidado tenho acompanhado a trajetoria brilhante que a sua verve rubra e candente tem traçado na imprensa amazonica.** E é por isso principalmente que esta lhe dirijo eu agora, a despeito mesmo do pranto que me empana a vista - caudal enorme e inexgottavel sempre a correr - e tudo, bem sabe v. por causa desses malvados que para ahi vivem (seria melhor dizer vegetam) a mascar a saliva da oppsição sonhando com a da victoria, sem bispar o phantasma horripilante da destruição da patria que, mais feroz que os masthodoentes antidiluvianos, prepara-se para entregar nos atados de pés e mãos á hydra monarchica, **a nós brancos, civilisados e livres**, que teremos de voltar ao jugo ferrenho do paulinismo de que nos separamos tão victoriosamente no archigloriosissimo 13 de maio de 1888!!!

Veja v., caro e idolatradissimo collega, se isto não é mesmo para se chora?!

Choremos, colleguissimo, choremos, que chorar sempre consola um bocadinho...

Não deixou de me causar especie, porem, **meu nobre e verde collega**, a maneira pouco generosa, e, portanto, pouco de accordo com a sua alta gerarchia meridional, com que v. trata a redacção do "Combate", o athleta da vanguarda da imprensa fluminense.

Eu que li maravilhado os maravilhosos artigos por v, dados á luz no "Jornal do Brazil", em corajosa tenção defensiva do grande e preclaro marechal legalista, extranhei a rudeza verrinica com que ora escreve para o officialismo amazonico.

Conhece v. este loiro sonhador que chama Pardal Mallet?

Eu o vejo ainda tão presente como si o tivesse deixado hontem, com a larga flamma rubra de republicanismo em volta do pescoço, o amplo chapéo alvadio e as luvas gris perle.

E a graça encantadora que lle acariciava a nossa mediocridade?

E o sorriso bom com que descia até nós a nos approximava de si?

Pois v., a quem tanto captivavam essas amabilidades, diz hoje desse adoravel Pardal, que ele é a synthese da perversidade politica, a extravasacão do odio envenenado, attestado soberano da morbidez de um cerebro para o qual o patriotismo difficilmente achará acolhimento? [...] (sublinhado do autor/grifos nossos)⁷⁴³

A citação continua com o autor desconhecido fazendo menção ainda a cores e tonalidades como forma de referir a quem seria endereçado a publicação. A leitura do texto na íntegra permite-nos vermos como as discussões entre homens das elites intelectuais e políticas poderiam circular na imprensa como forma de divulgação de um lado ou de outro como o correto, a partir das argumentações usadas nos textos publicados.

[...] **Acaso v. amarellissimo collega**, terá mudado de idéas e de sentimentos a ponto de insultar hoje ao homem que hontem, tão magnanimamente, olhava para nós compassivo e bom, **elle o grande, nós os pequenos obscuros e... escuros?**

É verdade que a ultima vez que tive o prazer de tratar com v. foi em 1889 quando ambos nos doutoramos no Recife, vindo eu logo trabalhar cá para o norte e indo v., segundo me disseram, praticar longamente na advocacia lá do grande coração do paiz, o centro da gravitaçáo política, a heroica terra sebastianista, onde o phantasma do

⁷⁴³ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 234. Quarta-feira, 20 abr. 1892, p. 02.

partido monarchico, hontem lethargico com receio de Floriano, engordou e sevou nas grandes dissensões que a opposição tem semeado em todas as classes constructoras da Nação.

Nota ainda v., no seu artigo officialissimo, que o jornal de Pardal Mallet "é justamente o exgoto do odio politico, a fermentação da maledicencia, a nudez de respeito ao chefe do estado (a quem temos o indiscutivel direito de respeitar) e mais ainda a combustão asperrima de um republicanismo nevpropratha e perigoso".

Peço licença para acrescentar de minha lavra á esta brilhante verrina masthodontica - exgoto, fermentação e nevpropratha - que esta opposição é um tiro de revolver hybridado do atrazo com a insconciencia nos miolos do futuro de progresso que o nosso amado Floriano promette á nossa patria!!

Eu li algures que a malidicencia tem muito poder. Não cito a esmo isto que eu li; vem a proposito do que ouço, á bocca pequena, zumbir aos meus tympanos auditivos relativamente á sua illustre pessoissima, idolatrado collega.

Dizem, por exemplo, que v. escreve asnicas!

Haverá maior asnice do que esta?

Eu já sabia que ahi no Amazonas homens da sua estaturissima não vingam. É como semente em lagedo: vem o sol importuno da publicidade e reduz a pobresinha a pó, terra, cinza e nada...

Creio que isto lhe vae succeder. Acautele-se. Com a longa pratica que v. tem isto não será muito difficil. a lama fétida da inveja será sempre impotente para manchar a purissima purpura da sua grande toga. Sei isto também.

Mas v. conhece a fabula sempre irritante da gralha que se vestiu com as melhores pennas do pavão?

Vou concluir, cremissimo collega, que o pranto não me deixa e eu sinto já bastante molhado o papel em que lhe escrevo.

Antes de terminar, porem, consinta que lhe manifeste a suprema admiração de que me acho possuido pelo brilhante papel que v. foi chamado a desempenhar na **terra dos homens de arco e flecha.**

Que papelão, colleguissimo, que papelão...!!

Vá aconselhando ao respeitavel Diario, enquanto eu espero o fim do pranto para lhe fazer a proxima missiva.

Mande com franquesissima ao Amigo por adoração e com respeito

Dr. Lopes Monteiro (sublinhado do autor/grifos nossos)⁷⁴⁴

O texto apresentava elementos do racismo científico, fazendo referência a identificações de cores como “azul, rubra, verde e cremíssimo”, todas direcionadas ao alvo da matéria que seria Monteiro Lopes. Sabendo da identidade racial de Monteiro enquanto homem negro, se referir a ele em um texto, percorrendo cores diferentes significava um ataque direto a sua cor, provocando-o e machucando-o onde provavelmente lhe era um tema sensível. Ao passo que o autor se referia a Monteiro com cores diversas, ele se colocou como homem branco, civilizado e livre, mais uma vez tentando atingi-lo a partir de uma suposta superioridade por ser branco e, portanto, civilizado e livre. Além dessas duas partes na sequência do texto, o autor ainda faz outro ataque racial a Monteiro Lopes ao falar “[...] elle o grande, nós os pequenos obscuros e... escuros?”. O jogo de palavras entre a negritude de Monteiro Lopes e a palavra “escuro” buscava reiterar a suposta inferioridade que o autor tentava impor ao pernambucano devido a sua “cor”. Ao se referir tantas vezes à identidade racial de Monteiro, o autor parecia querer afirmar que ele não devia habitar entre as elites, que esse espaço de poder não lhe cabia, tentando

⁷⁴⁴ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 234. Quarta-feira, 20 abr. 1892, p. 02.

menosprezá-lo.

Os ataques a Monteiro seguem no decorrer de todo texto, sendo alguns mais diretos ao remeter a sua escrita a “asnicas”, como também se referir ao prestígio do pernambucano como “[...] no Amazonas homens da sua estaturíssima não vingam”. A insistência na diminuição dos méritos de Monteiro Lopes era uma das facetas do racismo científico, pela qual uma pessoa negra não poderia conseguir determinadas conquistas ou espaços sociais. A cidadania para as populações negras era constantemente atacada até mesmo entre escalas mais altas da sociedade no pós-abolição.

Até a fábula da “Gralha e os Pavões”, de Esopo, foi utilizada para fazer comparação a Monteiro Lopes, tendo como foco da história uma gralha que, por ser muito vaidosa e orgulhosa, não queria ficar entre os seus e utilizou de penas que caíram dos pavões, colando-as em si para poder ficar entre os pavões, contudo, ao caírem as penas, foi atacada pelos pavões e depois que retornou para o meio das gralhas, foi rejeitada também. A moral da história seria a de não abandonarmos os nossos em detrimento de status ou compensações⁷⁴⁵. No caso do uso dessa fábula para com Monteiro Lopes, encontramos outros elementos que trazem mais camadas a essa escolha, sendo a gralha um animal que, em algumas de suas espécies, possui coloração preta, além da utilização dos pavões em comparação às elites brancas no poder. O autor do texto buscava afirmar que Monteiro era uma gralha que tentava se firmar entre as elites, mas que fatalmente não conseguiria, tendo como fim a rejeição de todos, inclusive de seus pares.

Mais à frente no texto, vemos que também existia na matéria um cunho político e pessoal do ataque, ao qual o autor saiu em defesa do que ele identifica como “loiro sonhador” Pardal Mallet, que teria sido criticado por Monteiro Lopes, sendo chamado de “síntese da perversidade política, extravasação do ódio envenenado”.

João Carlos Pardal de Medeiros Mallet (1864-1894) foi um escritor naturalista e jornalista brasileiro do final do século XIX brasileiro, que se destacou por seu temperamento combativo, se envolvendo em assuntos como a abolição, a República e a chegada ao poder de Floriano Peixoto, visto como um golpe ao sistema republicano. Mallet foi preso e exilado do estado do Rio de Janeiro devido a suas publicações e sua ida às ruas para protestar contra os

⁷⁴⁵ ESOP. **Fábulas de Esopo**, com aplicações moraes a cada fabula. Conteúdo exportado da Wikisource. Biblioteca de Torres (RS), 08 de julho de 2021, p. 59. Disponível em: <https://biblioteca.torres.rs.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/esopo-fabulas-de-esopo.pdf>. Acesso em: 14/09/2023.

rumos do governo em 1892⁷⁴⁶. De vida breve e agitada, Pardal Mallet foi um dos fundadores do jornal *O Combate*⁷⁴⁷, além de ser um dos entusiastas dos duelos pela honra no Brasil entre os membros das elites⁷⁴⁸. Pardal Mallet era uma figura conhecida da imprensa da capital federal, e acreditamos que o contato que Monteiro Lopes teve com ele se deu na passagem anterior à ida ao Amazonas que o pernambucano fez pelo Rio de Janeiro e com isso, aparentemente, se pôs ao lado do governo florianista, indo de encontro aos embates de Mallet. A forma como o defensor de Mallet se referiu a Monteiro Lopes apontava como os ânimos estavam acirrados naquele ano em torno da legalidade do governo de Floriano Peixoto. Monteiro Lopes voltou à capital federal ainda no meio da ferrenha oposição feita por Mallet a Floriano. O desfecho do episódio para Pardal Mallet foi seu exílio no Norte do país após a prisão de alguns críticos do então presidente no Rio de Janeiro.

Em 27 de abril, identificamos Monteiro Lopes como promotor público no julgamento do réu Vicente Militão da Gama, que teria assassinado Cyrillo Mariano de Souza na cidade de Jamanduá no ano de 1885. O acusado foi inocentado após as palavras da defesa e da acusação, sendo um total de 11 votos para 01⁷⁴⁹. A demora no julgamento do réu e, conseqüentemente, na sua absolvição, pode ser explicada de acordo com o Código Penal brasileiro no período do crime. O Código Criminal do Império de Brazil dizia na Secção II, no Art. 18, que tratava das “Circunsância Atenuantes dos Crimes”, especificamente no parágrafo X, dizia: “Ser o delinquente menor de vinte e um annos. § Quando o réo fôr menor de dezasete annos, e maior de quatorze, poderá o Juiz, parecendo-lhe justo, impôr-lhe as penas da complicitade”⁷⁵⁰. De acordo com a legislação referente aos crimes do período, tendiam a diminuir a pena ou rumar a absolvição, levando em consideração alguns fatores atenuantes, sendo um deles a idade do réu que na época do crime possuía apenas 16 anos, sendo julgados apenas aos 23 anos, já sob o Código Penal de 1890⁷⁵¹. A vitória da defesa sob Monteiro Lopes no julgamento, diz mais do

⁷⁴⁶ MENDES, Leonardo. Pardal Mallet, Naturalismo e Modernidade no Brasil Oitocentista. *Revista Graphos*, vol. 24, n°2, p. 29-48, João Pessoa, 2022, p. 30. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/graphos/article/view/63772/36521>. Acesso em: 18/09/2023.

⁷⁴⁷ SILVA, Ana Carolina Feracin da. Entre a pena e a Espada: literatura e política no governo de Floriano Peixoto: uma análise do jornal *O Combate* (1892). *Cad. AEL*, v.9, n.16/17, pp. 140-178, 2002. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2502/1912>. Acesso em: 18/09/2023.

⁷⁴⁸ SEVERO, Marconi. Duelos e intelectuais no Brasil (1886-1892). *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 34, n. 3, pp. 375-402, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2022.193456>. Acesso em: 18/09/2023.

⁷⁴⁹ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 240. Quarta-feira, 27 abr. 1892, p. 01.

⁷⁵⁰ BRAZIL. Lei nº LIM-16-12-1830, de 16 de dezembro de 1830. Casa Civil: Manda executar o Código Criminal. **CODIGO CRIMINAL DO IMPERIO DO BRAZIL**, [S. l.], 16 dez. 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 09/09/2023.

⁷⁵¹ O Código Penal brasileiro de 1890 previa que só não seriam punidos os menores de 14 anos. Ver, BRAZIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. **CODIGO PENAL DOS ESTADOS**

conjunto de leis brasileiros do período do que das habilidades do bacharel pernambucano.

Ao passo que Monteiro Lopes atuava na promotoria pública do estado do Amazonas, ele tinha seu anúncio de advogado noticiado no jornal *Diário de Manáos*. Em 03 de maio, esteve mais uma vez exercendo a função de promotor de justiça requerendo do chefe de polícia da capital a abertura de um inquérito contra Maximiana Rodrigues, acusando-a de prostituir as suas quatro filhas menores de idade⁷⁵². O Código Penal de 1890 previa, no seu Capítulo III, destinado ao crime de lenocínio, que quem facilitar ou exercitar a prostituição de outrem teria pena de um a dois anos, sendo agravado se fosse parente, passando a dois ou quatro anos de prisão celular, além de perder outros direitos civis⁷⁵³. A atuação de Monteiro nos tribunais manauenses consolidava-o como jurista respeitado na região⁷⁵⁴.

As atividades de Monteiro Lopes como promotor público em Manaus foram intensas e constantes, tendo mais uma vez seu nome lembrado na imprensa em outro caso, intitulado na matéria de “Assassinato em Januacá”. A matéria afirmava que Monteiro havia requerido a prisão preventiva, baseada no Artigo 29 do Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, de Francisco Tavares de Aguiar que teria assassinado a rifle Sebastião Pereira de Mello em Januacá⁷⁵⁵. O decreto utilizado pelo promotor e citado no jornal dizia que:

Art. 29. Ainda antes de iniciado o procedimento da formação da culpa ou de quaesquer diligencias do inquerito policial, o Promotor Publico, ou quem suas vezes fizer, e a parte queixosa poderão requerer, e a autoridade policial representar, acerca da necessidade ou conveniencia da prisão preventiva do réo indiciado em crime inafiançavel, apoiando-se em prova de que resultem vehementes indícios de culpabilidade, ou seja confissão do mesmo réo ou documento ou declaração de duas testemunhas; e, feito o respectivo autuamento, a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa, reconhecendo a procedencia dos indícios contra o arguido culpado e a conveniencia de sua prisão, por despacho nos autos a ordenará, ou expedindo mandado escripto, ou requisitando por communicação telegraphica, por aviso geral na imprensa ou por qualquer outro modo que faça certa a requisição⁷⁵⁶.

A prisão preventiva era uma forma do promotor público garantir que o acusado não fugisse antes do julgamento sabendo dos indícios acentuados de sua culpa. Podemos notar que

UNIDOS DO BRAZIL, [S. l.], 11 out. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 09/09/2023.

⁷⁵² DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 244. Terça-feira, 03 mai. 1892, p. 01.

⁷⁵³ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, n.p.

⁷⁵⁴ Na legislação brasileira do período não encontramos restrições a atuação de promotores públicos em outras funções públicas ou privadas. Desta maneira era comum o acúmulo de funções entre promotores em todos as províncias/estados brasileiros.

⁷⁵⁵ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 245. Quarta-feira, 04 mai. 1892, p. 01.

⁷⁵⁶ BRAZIL. **Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871**. Regula a execução da Lei nº 2033 de 24 de Setembro do corrente anno, que alterou diferentes disposições da Legislação Judiciaria. [S. l.], 22 nov. 1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4824-22-novembro-1871-552254-publicacaooriginal-69360-pe.html>. Acesso em: 10/09/2023.

Monteiro Lopes tinha um comprometimento com as causas da sua função. O jornal *Diário de Manáos* se incumbia de noticiar os assuntos referentes aos casos judiciários e tinha como redator chefe Agesilau Pereira da Silva (1846-191), piauiense formado em Direito em Recife, foi também Deputado Geral pelo Piauí (1873-1877), Presidente de Província do Amazonas (1877-1878) e possuía fazenda em Campo Maior no Piauí⁷⁵⁷. O jornal *Diário de Manáos* era o veículo de informação do Partido Nacional, que era o antigo Partido Conservador, tendo na figura de Agesilau Pereira da Silva o seu principal representante no jornal⁷⁵⁸.

O governador do estado do Amazonas no período em que Monteiro Lopes esteve à frente da promotoria de justiça da capital era o maranhense Eduardo Gonçalves Ribeiro (1862-1900), reconhecido como o primeiro governador negro amazonense. Eduardo Gonçalves Ribeiro era ligado ao partido republicano, sendo também tenente do Exército de orientação positivista. O político foi também governador amazonense por duas vezes, uma primeira por sucessão e a outra por influência política do então presidente Floriano Peixoto⁷⁵⁹. A relação de Monteiro Lopes com Eduardo Gonçalves Ribeiro faz-nos questionar até que ponto a escolha dele para atuar na capital do estado como promotor de justiça poderia ter tido influência racial, sendo os dois homens negros que tinham espaço entre os grupos no poder. Teria sido Monteiro escolhido apenas por conchaves políticos? Ou o governador amazonense teria optado por Monteiro, para além de suas habilidades jurídicas, pela sua identidade racial como homem negro? Essas questões não ficam claras ao longo da passagem de Monteiro Lopes pelo Amazonas, no entanto, servem-nos para pensar mais camadas de análise ao estudo de homens negros na política no pós-abolição, existindo em alguns casos ligação e relação entre eles.

O *Diário de Manáos* continuava a noticiar os casos que o promotor de justiça conduzia nos tribunais manauaras. Em 06 de maio, era relatado um caso de assassinato de um homem que teria sido agredido com um cacete⁷⁶⁰. No dia seguinte, o caso era de uma mulher que teria sido vítima de agressão por parte de um homem, tendo Monteiro Lopes solicitado a prisão preventiva dele para que ele não fugisse para a região Sul, como se falava na cidade⁷⁶¹. Cada

⁷⁵⁷ SEM AUTOR. **A mística do parentesco**: Árvore genealógica de Agesilau Pereira da Silva. [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=27261&ver=por>. Acesso em: 10/09/2023.

⁷⁵⁸ FEITOSA, Orange Matos. **Á Sombra dos Seringais**: militares e civis na construção da ordem republicana no Amazonas (1910-1924). Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social (USP), São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27082015-104735/publico/2015_OrangeMatosFeitosa_VOrig.pdf. Acesso em: 11/09/2023.

⁷⁵⁹ BERTARELLI, Maria Eugenia. Eduardo Gonçalves Ribeiro. In: **Verbetes**: Primeira República. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RIBEIRO,%20Eduardo%20Goncalves.pdf>. Acesso em: 12/09/2023.

⁷⁶⁰ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 247. Sexta-feira, 06 mai. 1892, p. 01.

⁷⁶¹ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 248. Sábado, 07 mai. 1892, p. 01.

crime possuía uma punição referente a sua ação, sendo elas, respectivamente:

TÍTULO X

Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida

CAPÍTULO I

DO HOMICIDIO

Art. 294. Matar alguém:

§ 1º Si o crime for perpetrado com qualquer das circunstancias aggravantes mencionadas nos §§ 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 18º e 19º do art. 39 e § 2º do art. 41:

Pena - de prisão celllular por doze a trinta annos.

§ 2º Si o homicidio não tiver sido aggravado pelas referidas circunstancias:

Pena - de prisão celllular por seis a vinte e quatro annos. [...]

[...]

CAPÍTULO V

DAS LESÕES CORPORAES

Art. 303. Offender physicamente alguém, produzindo-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue:

Pena - de prisão celllular por tres mezes a um anno.

Art. 304. Si da lesão corporal resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente do uso de um orgão ou membro, ou qualquer enfermidade incuravel e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho:

Pena - de prisão celllular por dous a seis annos.

Paragrapho unico. Si produzir incommodo de saude que inhabilite o paciente do serviço activo por mais de 30 dias:

Pena - de prisão celllular por um a quatro annos⁷⁶².

No Código Penal de 1890, poderia haver agravantes e atenuantes dos crimes e graus de cada tipo de ação, que poderiam incutir em penas maiores ou menos anos de prisão celular. A passagem de Monteiro Lopes pela promotoria de justiça de Manaus serviu-nos também para compreendermos em alguns aspectos como funcionavam as leis brasileiras no período e suas aplicações cotidianas.

Outros casos de justiça aconteceram ainda no mês de maio de 1892, como o anúncio de venda pública de espólios para recolhimento do tesouro público⁷⁶³. Alguns casos foram mais emblemáticos, como o episódio de exumação de um corpo de mulher para comprovação da causa da sua morte, além de um “bárbaro” assassinato no mesmo dia⁷⁶⁴. Um caso de defloração também foi noticiado, tendo a denúncia feita por Monteiro Lopes ao juiz do termo⁷⁶⁵. O caso de defloração representava a parte direcionada à “honra e honestidade das famílias” no Código Penal brasileiro, prevendo que: “Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando seducção, engano ou fraude: Pena - de prisão celllular por um a quatro annos”⁷⁶⁶. A lei se direcionava ao “atentado” contra a virgindade de alguma mulher. O crime de estupro era

⁷⁶² BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, n.p.

⁷⁶³ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 258. Sexta-feira, 20 mai. 1892, p. 01.

⁷⁶⁴ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 254. Domingo, 15 mai. 1892, p. 01.

⁷⁶⁵ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 256. Quarta-feira, 18 mai. 1892, p. 01.

⁷⁶⁶ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, n.p.

citado no artigo seguinte, tendo uma pena referente a mulheres “honestas” e outra, referente a mulheres “publicas” ou prostitutas. O estupro, ao ser atenuado devido à mulher ser prostituta, abria no período um precedente para mulheres serem abusadas com mais frequência.

Ao passo que Monteiro Lopes atuava no mês de maio como promotor público, ele mantinha anúncios frequentes no jornal *Diário de Manáos* sobre sua função de advogado também das cidades e regiões circunvizinhas de Manaus⁷⁶⁷.

Ainda no mês de maio de 1892, no dia 22, o pernambucano foi demitido do cargo de promotor público, sem explicações presentes no jornal e constando apenas que sua passagem foi rápida e com intensa atividade profissional⁷⁶⁸. A demissão rápida e repentina de Monteiro Lopes nos faz problematizar até que ponto as questões políticas locais interferiram na sequência de trabalho do pernambucano em Manaus. Teria ele desagradado a população local com sua “alta” atividade na promotoria, ou seriam escolhas políticas que independiam da sua capacidade profissional? Cargos como o de promotor público no período, eram escolhidos por indicação e acordos entre membros das elites, dessa maneira, é plausível pensar que alguma mudança ou desagrado entre as elites locais, faziam com que tais funções não possuíssem estabilidade.

Apesar de demitido do cargo de promotor público, Monteiro Lopes continuou em Manaus, exercendo a profissão de advogado. Um dos casos em que prestou serviços como advogado, envolvia a agressão entre dois portugueses que teria levado um deles ao hospital, sendo solicitado, pelo agressor, um *habeas corpus*⁷⁶⁹. Ao continuar trabalhando no tribunal da capital como advogado, Monteiro Lopes buscava rendimentos que cobrissem a sua perda referente ao antigo cargo. Para um homem negro no pós-abolição, ter estabilidade financeira e garantias cidadãs era uma batalha diária. O pernambucano e sua família se propuseram a buscar espaços sociais e garantias cidadãs, partindo de seus irmãos e transpassando sua trajetória.

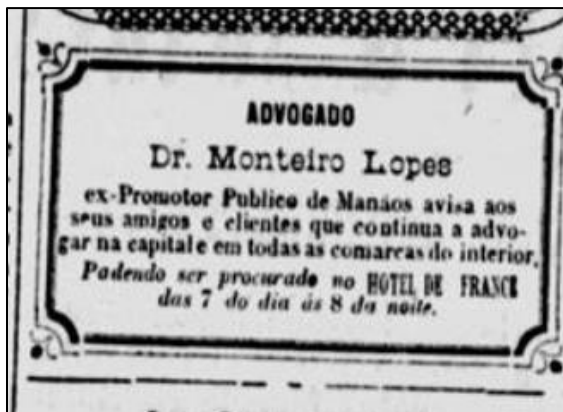
Como a demissão de Monteiro Lopes havia sido publicada na imprensa local a partir do *Diário de Manáos*, ele fez questão de recorrer ao mesmo órgão para anunciar a sua permanência no estado como advogado de Manaus e cidades vizinhas:

⁷⁶⁷ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 259. Sábado, 21 mai. 1892, p. 04. / DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 262. Quarta-feira, 25 mai. 1892, p. 04.

⁷⁶⁸ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 260. Domingo, 22 mai. 1892, p. 01.

⁷⁶⁹ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 263. Quinta-feira, 26 mai. 1892, p. 01.

Imagem 3 – Anúncio de Advogado de Monteiro Lopes em Manaus⁷⁷⁰



No texto, Monteiro Lopes dizia: “Dr. Monteiro Lopes ex-Promotor Publico de Manaós avisa aos seus amigos e clientes que continua a advogar na capital e em todas as comarcas do interior. Podendo ser procurado no Hotel France das 7 do dia às 8 da noite.”. Não desistir da sua passagem pelo Amazonas nos primeiros momentos mostrava como o pernambucano ainda tinha alguma expectativa em conseguir algo no Norte. Teria Monteiro mantido alguns contatos políticos que poderiam lhe proporcionar novas oportunidades no estado? Ou ele apenas continuou buscando espaço localmente e tentando não demonstrar abalo pelo episódio da sua demissão? Acreditamos que ambas as possibilidades devem ter constituído a continuidade de Monteiro no estado por mais um espaço de tempo.

A imprensa carioca noticiava, em 25 de maio, a nomeação de Monteiro Lopes para o cargo de promotor público, mas a informação chegou tão atrasada que o pernambucano já havia sido demitido três dias antes⁷⁷¹. A passagem dele foi tão rápida pelo cargo de promotor público de Manaus, que o serviço postal do período levou uma notícia desatualizada. No final de maio, acreditamos que Monteiro estava se organizando para voltar à capital do país com sua família. O motivo real do retorno tão rápido de Monteiro Lopes ao Rio de Janeiro não foi possível descobrir a partir da imprensa do período, ficando a dúvida se teria relação com mudanças no cenário político local que teria lhe nomeado para o cargo.

No mês de julho, continuou-se anunciando que ele permaneceria como advogado em Manaus e região⁷⁷². Todavia, acreditamos que os anúncios haviam sido pagos e ocorriam de forma automática, pois, ao que constam as fontes e as notícias da imprensa de outros estados, em julho Monteiro já estava de volta ao Rio de Janeiro.

⁷⁷⁰ DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano II, n. 263. Quinta-feira, 26 mai. 1892, p. 03.

⁷⁷¹ GAZETA DE NOTÍCIAS, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 145. Quarta-feira, 25 mai. 1892, p. 01.

⁷⁷² DIÁRIO DE MANÁOS, cidade de Manaus. Ano III, n. 02. Quarta-feira, 06 jul. 1892, p. 04.

Em estudos sobre a trajetória de Monteiro Lopes, como os de Carolina Dantas e Juarez Silva Júnior, os autores enfatizam o caráter afirmativo na trajetória do homem de “cor” pernambucano frente à sociedade racista do pós-abolição. Não adentraremos nesse estudo nas trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César no Rio de Janeiro, no entanto, vale salientar o racismo e preconceito sofrido por ambos na capital federal, porém, mais agressivamente no caso de Monteiro Lopes como posicionado ao lado da população de “cor”.

Em sua dissertação de mestrado, Juarez Silva Júnior afirmou que Monteiro, utilizando-se do conceito de *outsider* e *stablishment* proposto por Norbert Elias⁷⁷³, fazia parte do grupo do excluídos que, ao se afirmar enquanto homem negro, criou reações aos estabelecidos (membros brancos das elites políticas), sofrendo, dessa maneira, um preconceito mais agressivo do que o experienciado por sujeitos “miscigenados”⁷⁷⁴.

A colocação do autor serviu-nos para reforçar a percepção que a experiência de Monteiro Lopes nos possibilita, compreendendo as nuances do racismo e suas expressões mais hostis. Para Carolina Dantas, a vivência de Monteiro Lopes na capital federal e as questões que enfrentou devido sua aberta identificação racial foram importantes, pois o político rompeu com o silêncio a respeito do racismo no período⁷⁷⁵. Ao se colocar contra o racismo e a exclusão que as populações negras sofriam, Monteiro Lopes, no Rio de Janeiro, pôs-se num rol de sujeitos que buscaram diminuir as distinções raciais na história brasileira. Ao constatar que Monteiro Lopes vivenciou o racismo mais profundamente no Rio de Janeiro, não estamos reduzindo as dificuldades de ser um homem negro no pós-abolição em outros estados do período, mas sim, constatando que, devido a circulação de tantos grupos sociais e membros de diversas famílias abastadas, para conseguir estar em lugar de poder no Rio de Janeiro, um homem de “cor” teria que confrontar o racismo mais diretamente.

Ao analisarmos a trajetória de Monteiro Lopes no Norte e Nordeste do Brasil, buscamos contribuir com novas análises que pensem de forma comparativa a existência e atuação de sujeitos negros que viveram entre as elites políticas e intelectuais do período. Foram poucos os casos de homens e mulheres negros que tiveram direito à cidadania e a espaços políticos no período, no entanto, não podemos desconsiderar que alguns sujeitos estiveram em espaços de poder e, dessa maneira, a partir de suas trajetórias, podemos construir debates acerca das lutas

⁷⁷³ Ver, ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os “outsiders”**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

⁷⁷⁴ SILVA JÚNIOR, *Op. Cit.*, 2016, p. 105-107.

⁷⁷⁵ DANTAS, Carolina Vianna. Monteiro Lopes (1867-1910), um “líder da raça negra” na capital da República. **Afro-Ásia**, 41, pg. 167-209, 2010, p. 196. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i41.21201>. Acesso em: 27/03/2024.

por cidadania das populações negras no pós-abolição. As redes de sociabilidades, o racismo enfrentado, a circulação espacial por diversos estados e a pluralidade de atuações foram alguns aspectos considerados na análise desses dois sujeitos e que servem para pensarmos outros que tiveram trajetórias semelhantes.

5.3 Clientelismo e prestígio social: Elyseu César e os cargos públicos no Pará e Espírito Santo

Assim como Monteiro Lopes, Elyseu César atuou como promotor público, no entanto, sua passagem pela função foi no Espírito Santo, também no início de sua trajetória na vida pública na Primeira República.

O Espírito Santo foi, ao lado do Pará, um dos estados brasileiros onde Elyseu César iniciou sua trajetória profissional após o bacharelado em Direito na cidade de Recife. Acreditamos que ocupou o cargo de promotor público no Espírito Santo entre 1897 e 1900, atuando também em outras esferas sociais e profissionais no estado.

Ao pensar o clientelismo como possibilidade de análise para a experiência de Elyseu nos dois estados, levamos em consideração a definição de Richard Graham, que o entendia como uma forma de líderes locais exercerem seu poder político se apropriando da possibilidade de nomear amigos, familiares e correligionários à sua vontade⁷⁷⁶. Tanto Elyseu César como Monteiro Lopes eram homens negros e de estados distantes, mas foram escolhidos pelas lideranças locais do Norte para ocuparem cargos no funcionalismo público e, com isso, mostravam como as suas redes de sociabilidades eram extensas.

Recém-formado em Recife, Elyseu conseguiu seu primeiro cargo no ramo dos tribunais, ao que apontam as fontes, por meio das suas redes de sociabilidades criadas no curso e na Parahyba do Norte (sua terra natal). Em 17 de março de 1897, o jornal *O Estado do Espírito Santo* informava em sua folha, que o bacharel Elyseu Elias César havia sido nomeado para a função de promotor público da cidade de Vitória, capital capixaba⁷⁷⁷. Para um recém-formado como Elyseu César, ocupar o cargo de promotor só seria possível ao acionar redes de sociabilidades influentes e, com isso, pular etapas na burocracia brasileira. Além disso, Elyseu era um homem negro recém-formado e não nascido no Espírito Santo, o que significava que para ocupar tal cargo, precisaria ter uma articulação ainda maior com os líderes políticos do

⁷⁷⁶ GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

⁷⁷⁷ O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cidade de Vitória. Ano XVII, n. 63. Quarta-feira, 17 mar. 1897, p. 02.

estado.

Outras áreas de atuação de Elyseu em Vitória foram a advocacia, a imprensa e a secretaria da Comissão de Terras espírito-santense. Como advogado, destacamos a criação de um escritório na cidade de Vitória com o ex-ministro do Tribunal de Justiça Estevão Siqueira. Na matéria, foi dito que: “[...] S. exc. logo que seja aposentado, abrirá nesta capital com o nosso companheiro o dr. Elyseu Cezar escritorio de advocacia.”⁷⁷⁸. Elyseu César possuía redes de sociabilidades e amizade entre as elites capixabas que possibilitavam ocupar cargos e dividir espaços com membros estabelecidos do poder local. Estevão José de Siqueira (1843-1919) foi juiz de Direito em Caçapava, no estado de São Paulo, em São Mateus e Vitória no Espírito Santo, além de ser Procurador-geral aposentado no Espírito Santo e chefe de polícia do mesmo estado⁷⁷⁹. A criação dessa rede de sociabilidade por Elyseu, provavelmente se deu durante sua formação em Direito, se aliando a colegas de curso filhos de famílias mais bem estabelecidas política e socialmente no período.

Nos jornais, Elyseu destacou-se ao que afirmavam os jornais ao criar e atuar em alguns jornais e revistas. A *Gazeta do Povo* foi o jornal anunciado como novo periódico que tinha como redator Elyseu César, sendo bem recebido pela imprensa espírito-santense que dizia: “[...] Que venha o novo confrade e que seja bem recebido pela generosa população espírito-santense. Ao confrade o nosso mais ardente desejo de um caminhar seguro, prospero e brilhante.”⁷⁸⁰. Além do periódico, no mesmo ano o parahybano também se envolveu na criação da revista chamada de o *Mez*, sendo comentada a sua criação pelo jornal *O Estado do Espírito Santo*, por um autor que tinha o pseudônimo “Demócrito”:

Os distintos moços Elyseu Cezar e Bento Bandeira pensaram muito bem tractando da criação de uma revista científica, que além de proporcionar aos cultores das letras o ensejo desejado para a vulgarisação dos conhecimentos obtidos a custo de trabalhoras horas de estudos á luz tremula da vela, também dará a conhecer que neste pedaço de terra tão barbaramente calumniado, por aquelles que só por exploração affectam e fingem desmedido zelo pelo seu futuro, têm gente que procurar illustrar-se e concorrer com um contingente de forças proporcional ao meios, para o engrandecimento das letras patrias. [...] ⁷⁸¹

O jornal teceu elogios à iniciativa de Elyseu e seu parceiro na produção da revista, reconhecendo como eles serviriam, ao que colocou o texto, a superação de um Espírito Santo

⁷⁷⁸ O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cidade de Vitória. Ano XVIII, n. 237. Terça-feira, 11 out. 1898, p. 01.

⁷⁷⁹ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO. **Procurador-geral do estado - Estevão José de Siqueira**. Galeria de Procuradores-Gerais de Justiça. [s. l], [S.d]. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=5320&rasc=true#>. Acesso em: 21/09/2023.

⁷⁸⁰ GAZETA LITTERARIA, cidade de Vitória. Ano I, n. 1. Domingo, 01 jan. 1899, p. 03.

⁷⁸¹ O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cidade de Vitória. Ano XIX, n. 221. Domingo, 24 set. 1899, p. 01.

que carecia de mostrar que também “ilustrava-se” como outros estados. Outro tópico importante na análise dessa matéria de jornal seria o de refletirmos até que ponto a discussão da “ciência” que circulava nos meios intelectuais do período apareceu na revista, pois as teorias mais importadas da Europa no período delegavam ao negro e seus descendentes os lugares mais subalternos e inferiores na sociedade brasileira no período. Teria Elyseu escrito algo sobre o tema? Um homem negro deveria escrever criticando o tema, se abster ou ceder e repetir o discurso? Não conseguimos acesso à revista ou suas matérias, mas devemos considerar que, ao escrever sobre ciência, Elyseu fatalmente se depararia com tais temas e sua escolha diria muito sobre sua experiência de identidade étnica no período.

Elyseu também exerceu o cargo de secretário da Comissão de Terras no estado capixaba em 1899⁷⁸². A atuação na Comissão de Terras foi uma das últimas investidas de Elyseu no Espírito Santo, a qual lhe garantia contato com as elites locais que buscavam titular terras, sendo uma posição relevante durante todo o século XIX⁷⁸³. Ele não era o Comissário de Terras, mas era o responsável por organizar documentos e atas com sua função na secretaria.

A breve, mas significativa passagem de Elyseu César pelo Espírito Santo mostrou como os bacharéis recém-formados em Direito em Recife buscavam se articular no funcionalismo público brasileiro do período. No caso de Elyseu, como homem de “cor”, a sua busca pela cidadania plena também se inseria no meio das experiências brasileiras na Primeira República e pós-abolição. A trajetória de Elyseu se encontra com a de Monteiro Lopes na atuação como promotores em estados que não estavam no rol dos grandes centros políticos do período, no entanto, é relevante pontuar que suas redes de sociabilidades proporcionaram que ambos exercessem tais funções em estados distantes dos seus territórios de origem.

Saído do Espírito Santo, Elyseu César foi ao Norte, alguns anos após a passagem de Monteiro Lopes pela região. O pernambucano foi ao Amazonas, já Elyseu se destinou ao Pará, e lá conseguiu mais espaço entre as elites do estado. Foi no Pará que Elyseu César teve o protagonismo político almejado ao se formar em Direito, além de ter sua cidadania garantida, circulando entre os grupos no poder. Outro ponto importante foi que, diferentemente do que aconteceu com Monteiro Lopes, com uma passagem “relâmpago” pelo Amazonas, Elyseu César teve longa e “frutífera” atuação no Pará, lugar onde conseguiu destaque político e se estabeleceu no cenário local e nacional.

Os caminhos que se assemelham nos servem para pensarmos como padrões de lutas por permanecer nos espaços de poder e por uma cidadania plena foram vivenciados por sujeitos

⁷⁸² O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cidade de Vitória. Ano XIX, n. 128. Quarta-feira, 07 jun. 1899, p. 02.

⁷⁸³ SANTOS, *Op. Cit.*, 2019, p. 147-148.

negros que habitavam as elites políticas e intelectuais. A formação em Direito em Recife, seguido da atuação em um cargo jurídico como promotor público, foram algumas das características que aproximaram as trajetórias de Monteiro Lopes e Elyseu César.

Antes de adentrar a trajetória de Elyseu no Pará, devemos considerar que um dos possíveis fatores que influenciaram a ida do parahybano para a região tenha sido a anterior passagem de seu pai, Dulcídio César, pelo estado, onde atuou no funcionalismo público da capital paraense. As redes de sociabilidades devem ter sido criadas pelo seu pai e entre os correligionários que acumulou na Parahyba do Norte e em Pernambuco, somando-se as mediações da família e amigos. A ida ao Pará não pareceu um acaso na vida de Elyseu César, mas sim, uma escolha por oportunidades mais promissoras.

Dulcídio faleceu em Belém, em abril de 1897, sendo que Elyseu chegou ao estado entre dezembro de 1899 e janeiro de 1900 para atuar na intendência. Nesse intervalo entre a estadia de Dulcídio no Pará e a ida de Elyseu, o jovem negro concluía seu curso de Direito e atuou no estado do Espírito Santo. Dulcídio, enquanto funcionário público da capital paraense, conviveu com Antônio Lemos, o grande líder político que iria apadrinhar a vivência e a atuação de Elyseu no estado.

A vivência de Elyseu no Pará foi cercada de adjetivos relacionados ao prestígio social e a riqueza material que possuiu. Foi em Belém que Elyseu vivenciou o cotidiano das elites mais acentuadamente, aproveitando-se do *boom* da borracha na Amazônia, ao lado das elites locais. De acordo com Seráfico Nóbrega em Belém, Elyseu “Ganhava dinheiro como um príncipe e gastava como um nabado. Dava esmola a tôda gente que lhe estendia a mão, sem olhar sequer a cédula que lhe saía do bolso.”⁷⁸⁴. Teria Elyseu, em sua vivência no Pará, usufruído e comungado das práticas das elites, sendo membro ligado ao líder político local.

Ana Daou, sobre o período na região amazônica, afirmou que:

A ostentação da riqueza nas sociedades amazônicas do início do século XX certamente transbordava para além dos teatros e salões, ganhando as ruas. [...] Para muitos deles não havia sido possível a formação de um patrimônio mais sólido, ou por escolha, ou pelo curto espaço de tempo decorrido desde sua chegada. A dimensão de ostentação da riqueza coadunasse com a representação mais vulgarizada da “elite da borracha” em seu excesso de consumo tanto de bens de luxo quanto de iguarias⁷⁸⁵.

Como membro das elites, Elyseu César comungou de suas práticas e experiências com a economia da borracha, que proporcionou mudanças sociais, sanitárias e econômicas na região. Elyseu foi um desses sujeitos apontados pela autora que não conseguiram formar um patrimônio

⁷⁸⁴ NÓBREGA, *Op. Cit.*, 1955, p. 293.

⁷⁸⁵ DAOU, *Op. Cit.*, 2004, p. 50.

sólido e, com isso, vivenciou momentos de pouca condição financeira no Rio de Janeiro, após sua saída do estado nortista.

Os homens de letras da Belém da borracha viveram a condição de intelectuais, defendendo o progresso e a civilização, fundando associações culturais e discutindo as matrizes do pensamento europeu, principalmente de Paris⁷⁸⁶.

A nomeação de Elyseu César para chefe da 1º secretaria de intendência em Belém apareceu nos jornais do estado em dezembro de 1899. Primeiro, destacamos a matéria intitulada “Na Intendencia” do jornal *A República*, que tinha teor partidário de oposição ao grupo de Antônio Lemos:

Estamos na época das preterições, não ha duvida. Senão se trata agora de um cargo tão importante como o de director geral da instrucção publica, trata-se, entretanto, de um relativamente de certo valor na intendencia municipal. Foi nomeado chefe da 1º secção d'essa repartição, com a designção de substituir o secretario nos seus impedimentos, o dr. Elyseu Cezar. Não conhecemos o nomeado, nem temos certeza se já se acha n'esta cidade, e, portanto, não fallamos movidos por prevenções contra esse cidadão; e se vem ao caso agora a sua nomeação é porque vemos terem sidos preteridos n'esse cargo diversos empregados da mesma repartição, que contam annos de serviço ali, e contra os quaes nada se poderá allegar quanto a probidade e habilitação. Os accessos estimulam os funcionarios publicos, e as preterições os desanimam⁷⁸⁷.

O jornal de oposição aproveitou-se da nomeação de Elyseu para tecer críticas às ações de Antônio Lemos na intendência e chefia política do estado. A escolha foi vista como um ato de preterição aos antigos funcionários da instituição e que eram paraenses, sendo escolhido, ao contrário, um “forasteiro” que não conheciam. O ataque a Elyseu não foi apenas pela ótica do seu desconhecimento no estado, mas sim pelo teor político da nomeação do cargo e das questões que envolviam a disputa entre os partidos republicanos na imprensa local.

Um dos redatores do jornal *A República* era Theotonio de Britto, que foi político no estado, sendo deputado federal em 1894 e 1897 pelo Partido Republicano (PRP), saindo exatamente no mês de dezembro de 1899, provavelmente fruto da dissidência que os republicanos paraenses enfrentaram no período. Em 1912, voltou a ser deputado federal pelo estado, mas agora pelo Partido Republicano Federal (PRF), que era de oposição ao PRP⁷⁸⁸. A folha também apresentava, em sua capa, a identificação de filiação ao Partido Republicano Federal, apresentando Lauro Sodré no topo da sua Comissão Executiva.

⁷⁸⁶ COELHO, *Op. Cit.*, 2016, p. 47.

⁷⁸⁷ A REPÚBLICA, cidade de Belém. Ano I, n. 238. Sexta-feira, 08 dez. 1899, p 01.

⁷⁸⁸ SETEMY, Adrianna. Totônio Raimundo de Brito. In: **Verbetes**: Primeira República. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BRITO,%20Teotonio%20Raimundo%20de.pdf>. Acesso em: 25/09/2023.

A cisão do Partido Republicano Paraense em dois grupos aconteceu no ano de 1897, após as questões que envolviam o Presidente da República Prudente de Moraes e o líder do Partido Republicano Federal, Francisco Glycério. O episódio marcou o rompimento entre o grupo de Antônio Lemos, os lemistas, e o partidários de Lauro Sodré, os lauristas⁷⁸⁹. A chegada de Elyseu ao Pará foi marcada pelas questões políticas que acirravam os ânimos entre as elites locais.

Após a publicação das críticas por parte da oposição, o jornal *O Pará*, que tinha como redator-chefe o senador Fulgêncio Simões (1856-1942)⁷⁹⁰, partidário de Antônio Lemos e do PRP, fez uma matéria chamada “Esmagando” em resposta ao texto da oposição defendendo Elyseu César e a escolha da intendência:

Em algumas linhas de impostoria política, a República abre hoje uma nova campanha contra a intendência municipal de Belém.

Duas arguições, cada qual **mais fútil**, constituem o libello de hoje na exclusão de grande número de lauristas do alistamento eleitoral e a nomeação de chefe da 1ª secção da secretaria.

Quanto a primeira arguição, somente espiritos desviados do cmainho do bem seriam capzes de conceber uma infamia d'essa ordem.

Como poderiam agora ser excluídos os lauristas do alistamento eleitoral?

Ha quantos mezes terminou o alistamento, que foi publicado pela imprensa, onde todos teem elemento certo e seguro para verificar a verdade?

No praso do recurso, nenhum foi interposto contra exclusões, e não se compadece com a seriedade do caso o silencio dos lauristas si alguns dos seus fosse excluído, quando aliás interposeram recurso contra a inclusão de mais de 1400 amigos nossos.

A publicidade da allegação da República é de ordem a causar verdadeiro asco, pela sordidez que é feita no intuito único de magoar o nosso eminente chefe e amigo senador Antônio Lemos, intendente municipal e cujo valor político, estima e confiança que todos os amigos depositam-lhe, são como phantasmas que povoam os sonhos dos seus pequeninos adversários erigidos em inimigos gratuitos. Em relação ao segundo ponto de accusação a nomeação do dr. Elyseu Cezar para chefe da 1ª secção da secretaria da intendência, **não foi ferida ou violada lei alguma**, sendo para admirar que o orgam que diariamente escabuja contra todos os funcionarios municipaes, hoje se sinta offendido com a nomeação de que tratamos e que, na forma da disposição legal, é livre a escolha do intendente.

O publico está vendo que accusações contra a municipalidade visando exclusivamente ferir o homem illustre que a dirige com sabedoria e patriotismo, cahem por terra, são banaes, tôlas como todas as que diariamente exgotam os

⁷⁸⁹ CUNHA, Marly Solange Carvalho da. “**Matutos” ou Astutos? Oligarquia e Coronelismo no Pará Republicano (1897-1909)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008, p. 17-25. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4374/1/Dissertacao_MatutosAstutosOligarquia.pdf. Acesso em: 25/09/2023.

⁷⁹⁰ Fulgêncio Firmino Simões era natural da cidade de Alenquer no Pará, teve longa e variada trajetória profissional e política atuando como jornalista, vereador, presidente do Conselho de Intendência de Alenquer, Senador pelo Pará, Chefe de Polícia, Consultor Jurídico de Terras e Viação e Procurador-Geral do Tesouro Público e Procurador Fiscal da Fazenda Estadual. Ver, ARQUIVO CCJ. **Curiosidades**: Dr. Fulgêncio Firmino Simões (online). In: Centro de Ciências Jurídicas - Campus Recife (UFPE), Recife, 2021. Disponível em: https://www.ufpe.br/arquivoccj/curiosidades/-/asset_publisher/x1R6vFfGRYss/content/dr-fulgencio-firmino-simoes/590249. Acesso em: 25/09/2023.

jornais da oposição.
Outro officio, imbecis. (grifos nossos)⁷⁹¹

A defesa do jornal comprovava como o estado estava dividido em dois grupos que trocavam “farpas” na imprensa paraense e se aproveitavam de episódios diversos para tecer críticas aos rivais. A defesa do jornal à figura de Antônio Lemos foi repleta de adjetivos, englobando, conseqüentemente, a nomeação de Elyseu em meio às defesas, apontando para a legalidade da escolha de qualquer sujeito ao agrado do intendente para o cargo. Além da defesa a Lemos, o jornal *O Pará* utilizou da mesma adjetivação para diminuir a fala da oposição, atribuindo termos como “impostores”, “sordidez”, “banais”, “tolos” e “imbecis” ao texto e aos apoiadores de *A República*.

Foi no Pará o lugar em que Elyseu César conseguiu ter mais espaço entre as elites, atuando entre diversas funções que eram acumuladas ou alternadas devido a sua ligação com os líderes locais. A sua cidadania era garantida, não encontrando referências a sua “cor” nas matérias dos jornais ou textos oficiais. O Pará seria o auge político da trajetória de Elyseu, alcançando o cargo de deputado estadual.

Elyseu César no Pará, ao ficar ao lado de Antônio Lemos, era frequentemente convidado para eventos das elites políticas locais. Sua característica de orador, que era enaltecida desde a passagem por Recife, foi também lembrada em Belém, onde, costumeiramente, tinha que discursar ou fazer falas pontuais em nome da intendência e do partido. Algumas dessas participações em eventos foram noticiadas nos jornais paraenses e cariocas.

Em 1900, foram quatro as presenças noticiadas na imprensa, estando em eventos como uma homenagem a Santos Estanislau, que havia sido chefe do departamento de polícia local. Sua fala foi noticiada pelo jornal *O Pará* como: “[...] Arthur Lemos e Elyseu Cezar levantaram entusiasticas saudações ao illustrado dr. Santos Estanislau.”⁷⁹². Também esteve em inaugurações como a da estátua em homenagem a Dom Frei Caetano Brandão, na figura de secretário que organizaria as atas de inaugurações e outras atividades da instituição⁷⁹³. Além de eventos particulares e ligados a sua profissão, Elyseu esteve em festas religiosas como a de Nossa Senhora de Nazare⁷⁹⁴. Esses eventos mostram como Elyseu havia conseguido espaço localmente e estava representando sua função ou era convidado como membro dos grupos dominantes da cidade.

O principal evento que Elyseu César participou foi a Conferência Pública que aconteceu

⁷⁹¹ O PARÁ, cidade de Belém. Ano II, n. 604. Sexta-feira, 08 dez. 1899, p. 01.

⁷⁹² O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 649. Sexta-feira, 02 fev. 1900, p. 01.

⁷⁹³ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 791. Quarta-feira, 15 ago. 1900, p. 02.

⁷⁹⁴ O JORNAL, cidade de Belém. Ano I, n. 14. Domingo, 30 set. 1900, p. 03.

no Theatro da Paz, em Belém. No evento, Elyseu foi protagonista, sendo responsável pelo discurso principal da solenidade. A função e objetivo da Conferência foi apontada na convocatória aos professores pelo seu idealizador, Virgílio Cardoso, como:

[...] Como sabeis, para esse dia está designada a primeira da série de conferencias instituídas por esta directoria com o fim especial de desenvolver o ensino cívico da mocidade, gravando em seu espírito as grandes datas, os acontecimentos notaveis, os grandes vutos de nossa historia, de modo a interessal-a pelas coisas patrias e incital-as a actos de patriotismo, ao amor á liberdade, á veneração aos nossos homens.

[...] Bem comprehendeis o grande alcance d'essas conferencias no ensino civico d'esses pequeninos seres que vos são entregue, e que mais tarde tereis de restituir á sociedade devidamente encaminhados para a vida nacional.

Não nos esqueçaes de que a escola deve ser o berço do cidadão, e que, ao seu lado, balouçando-o, imprimindo-lhe o fogo santo do patriotismo, o professor desempenha uma missão social nobilissima⁷⁹⁵.

O foco principal na fala do Diretor Geral de Instrução Pública do Pará foi em torno do dever cívico que a Conferência devia ter, tentando provocar um sentimento pátria inicial nos alunos da capital paraense. Esse perfil de cidadão presente na fala de Virgílio Cardoso correspondia ao ideal defendido de que "[...] o bom cidadão destacava-se como um bom patriota, devendo expressar seu dever perante a pátria, assim como seu compromisso, seu amor e o sacrifício em prol de seu país, por meio do trabalho, do estudo, do respeito à família e às leis."⁷⁹⁶. Esse ideal propagado na Primeira República foi reproduzido na fala do diretor e era esperado que Elyseu cumprisse seu papel de incentivar os alunos ao desempenho de ações patrióticas no futuro.

Feita a convocação aos professores, Elyseu teve sua resposta ao convite divulgada na imprensa, dizendo que:

[...] tenho a declarar-vos que acceito o vosso honroso convite para realizar, no proximo dia 7 de setembro, a primeira das conferencias publicas que essa directoria resolveu instituir com o fito especial de educar a mocidade das escolhas no civismo e na veneração dos grandes homens da nossa historia.

Devo, entretanto, dier-vos que, sobremaneira honrado pela distincção do vosso apello, sinto que não posso ir satisfazer em absoluto a vossa generosa expectativa, porquanto, para tal, mister fôra eu possuísse dobrados e mais fortes elementos. [...]

Devo, ainda, por fim, felicitar-vos pela idéa das conferencias cujo alcance patriotico é incontestavel⁷⁹⁷.

⁷⁹⁵ OLIVEIRA, Virgílio Cardoso de. Circulares ao professorado da capital em 07 de setembro de 1900. In: CEZAR, Elyseu Elias. **Primeira conferencia pública realizada no Theatro da Paz**, na manhã do dia 7 de setembro de 1900. Belém: Imprensa Official, 1900, p. 3-4. Disponível em: <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/primeira-conferencia-publica-realizada-no-theatro-da-paz-na-manha-do-dia-7-de-setembro-de-1900/>. Acesso em: 26/09/2023.

⁷⁹⁶ SOARES, Juliana Ribeiro Leite. A “**cidadania**” na **educação da Primeira República**. Mestrado em Educação - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021, p. 78-79. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24790>. Acesso em: 26/09/2023.

⁷⁹⁷ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 797. Quarta-feira, 22 ago. 1900, p. 03.

A resposta de Elyseu César reforçou a importância da Conferência, no entanto, sua fala apresentava uma certa insegurança com o posto que ocuparia no evento. Seria uma hesitação pela recente chegada a Belém, principalmente pelas críticas dirigidas pela imprensa de oposição? Foi apenas pela sua inabilidade perante o tema? Ou teria sido também fruto do lugar ocupado entre as elites intelectuais e políticas e a insegurança de um homem negro em tal função que precisava se provar cotidianamente “digno” de estar ali? Seria uma desculpa para evitar problemas com as elites? Elyseu não deixou claro no seu texto o teor da insegurança, mas aceitou o convite e fez seu discurso na Conferência.

O discurso de Elyseu na Conferência foi publicado pela imprensa oficial de Belém, sendo uma edição especial para a distribuição nas escolas. O discurso foi longo, tendo dez páginas que expressavam vivas à Independência do Brasil e ao novo sistema de governo, a República recém-proclamada:

Deveis comprehender perfeitamente qual a emoção que, n'este instante, de mim se apodera, em primeiro logar porque tenho deante dos olhos, a escutar-me, um auditorio selecto, uma das partes mais distinctas da sociedade brasileira; em segundo porque, na acquiescencia ao honroso convite do illustre director da instrução publica, venho dirigir-vos a palavra pontificando em nome da patria, desta patria generosa que a todos nós pertence, credora dos nossos cuidados e dos nossos affectos, objectivo dos nossos mais legitimos interesses, hostiario dos nossos mais fortes sentimentos, visão sagrada da nossa fé republicana, esperanças das nossas almas, luz que será a derradeira a se extinguir nos nossos olhos. [...]

[...] No actual momento, por assim dizer ainda de consolidação politica, nenhum melhor serviço se pode prestar á Republica. Chamar o povo ás festas civicas, chamar o coração virgem da mocidade, guiar até ao altar democratico creanças e senhoras, a representação de todas as classes sociaes, todos aquelles que nasceram no regaço da nossa natureza e sentem o coração palpitando na dor e na alegria nacional, é prestigiar a Republica, alicerçando-a na opinião, creando-lhe na alma publica as sinceridades que não recuam mesmo ante o limite supremo do sacrificio.

[...] Os nossos homens, nascidos na natureza tropical, fortes, indomaveis, habituados ás tempestades e as intemperies, ás coleras dos ventos e ás agitações das aguas, não podiam viver pacientes na submissão aos portuguezes, embora o colonizador, carreando a civilisação para a esta terra, fôsse digno e nobre, cheio de todas as glorias que ainda hoje orgulham a bandeira das quinas; o rei bem devia ter visto que esses homens tinham no espirito os germens de uma proxima emancipação politica. [...] a lucta é o caminho dos povos fortes. Não ha liberdade que não tenha custado muito aos libertados. O soffrimento, a tortura e as horas dos grandes desesperos são o precedente das nações dominantes, das gentes gloriosas, dos que triumpham, dos que vencem denodadamente.

A nação que não lutou pela conquista de sua autonomia tem uma apparencia triste de necropole, não é o berço de uma geração aquecida no fogo das grandes aspirações.

[...] O amigo da liberdade nacional, dom Pedro, depois da segunda leitura das ordens portuguezas, privando-se do laço lusitano, gritou nas margens do Ypiranga: Independência ou morte! Ah! senhores, nada mais compativel com a nossa situação, com a nossa estatura moral e com a immensidade assombrosa da nossa natureza, de que esse grito que nos desligou de Portugal.

Na bôcca do principe cantou o genio da nossa raça! Um filete d'agua ouviu a primeira voz triumphante da nossa emancipação politica.

Terra das florestas profundamente verdes, dos céus largos e azues, o Brazil, no lençol

das aguas limpidas dos seus rios espumantes tem a mais viva representação da liberdade.

[...] Sinto, senhores, na minha allucinação patriótica, que a sombra luminosa de José Bonifácio, o grande auxiliar do príncipe, o organizador das maiores reformas de seu tempo, paira agora n'este ambiente sagrado, inspirando-nos a todos.

[...] José Bonifácio de Andrade e Silva foi o maior dos precursores da nossa independência, devo chamar a vossa atenção para esse vulto proeminente da nossa história, e pedir que vossos cuidados se voltem para o seu nome, porque elle é o mais santo, mais alto o dos filhos d'esta terra, na qualidade de organisador da liberdade brasileira.

[...] Penso, meus senhores, que a salvação da minha patria está na mocidade. Ella encerra no coração a semente de todos os estímulos sagrados, os germens da grandeza moral da patria, a seiva do nosso rejuvenescimento, a garantia do nosso futuro sendo a mais forte esperança do patriotismo brasileiro. [...] Aprendeí nestas ceremonias a ter amor a emancipação! São todas da República as vantagens d'estas festas. E para terminar sirvo-me das palavras já pronunciadas pelo illustre sr. dr. director da instrucção publica. "Oxalá que as mães brasileiras embalem os filhos cantando o hymno da República!"⁷⁹⁸.

Elyseu, ao longo de sua fala, buscou exaltar a independência do Brasil, enaltecendo figuras como as de D. Pedro I e José Bonifácio. Ao passo que tinha que enaltecer a Independência “protagonizada” por D. Pedro I, ele devia render graças à República que, como ele mesmo colocou, passava ainda por um momento de consolidação política. Ao se referir à Independência, à República, aos “heróis” nacionais e à cidadania e civismo que deveriam ser propagados na educação, Elyseu César ignorou a experiência das populações negras no Brasil. Ao falar da liberdade do 07 de setembro, ele não tocou no assunto da escravidão; ao reverenciar a República e a busca pela cidadania, ele não especificou qual ou quais povos careciam de espaços no novo regime. O civismo deveria ser voltado às camadas que antes não podiam possuir naturalmente o lugar de cidadãos.

No mesmo material publicado pela imprensa oficial de Belém, foi publicado também o agradecimento de Virgílio Cardoso ao discurso de Elyseu César, utilizando-se de termos como "vossa palavra eloquentíssima", "vossa magna oração", "vosso brilhante discurso", "vossa bela conferência", todos com o objetivo de tecer elogios e enaltecer as características oratórias do parahybano de “cor”⁷⁹⁹. Como era comum no período, aos amigos todos os elogios e aos inimigos todas as críticas, nesse caso, Virgílio exerceu seu papel de correligionário de Elyseu. As conferências, tanto a primeira como a segunda, foram publicadas em livro e enviados para

⁷⁹⁸ CEZAR, Elyseu Elias. **Primeira conferencia pública realizada no Theatro da Paz**, na manhã do dia 7 de setembro de 1900. Belém: Imprensa Official, 1900, p. 10-20. Disponível em: <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/primeira-conferencia-publica-realizada-no-theatro-da-paz-na-manha-do-dia-7-de-setembro-de-1900/>. Acesso em: 27/09/2023.

⁷⁹⁹ OLIVEIRA, Virgílio Cardoso de. Directoria Geral de Instrucção Publica do Estado do Pará: 09 de setembro de 1900. In: CEZAR, Elyseu Elias. **Primeira conferencia pública realizada no Theatro da Paz**, na manhã do dia 7 de setembro de 1900. Belém: Imprensa Official, 1900, p. 20. Disponível em: <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/primeira-conferencia-publica-realizada-no-theatro-da-paz-na-manha-do-dia-7-de-setembro-de-1900/>. Acesso em: 27/09/2023.

alguns estados como uma espécie de afirmação paraense no cenário intelectual brasileiro, tendo exemplares destinados a Recife, noticiados e elogiados pelo *Jornal do Recife*⁸⁰⁰ e o *Jornal Pequeno*⁸⁰¹. A boa recepção das conferências pela imprensa pernambucana provava como o jovem de “cor” tinha firmado redes de sociabilidades, sendo reconhecido na imprensa pernambucana pelas suas habilidades na escrita e oratória.

Como visto anteriormente, a oposição de Antônio Lemos se aproveitava de eventos e fatos políticos ou sociais para direcionar ataques ao seu governo. A Conferência também foi alvo de ásperas críticas na imprensa paraense, fazendo com que Elyzeu fosse citado e criticado pelos opositores de Lemos pela segunda vez:

E após a aplicação, imparcialíssima d'essa unidade que nos **julgamos em ponto de assegurar que o dr. Elyzeu Cezar, andou muito mal d'esta vez.**

Muito mal, excellentíssimas senhoras, muito mal!

Em primeiro logar parece-nos que aquella conferencia, não era precisamente aventada para ensejo de o dr. Elyzeu mostrar seus talentos e os conhecimentos que, indubitavelmente, possui. Sim, parece-nos que a ideia clara era antes de tudo, esta: uma solemnidade civica em a qual um orador expuzesse, sem ambages, com simplicidade mesmo, e muita clareza, o histórico do 7 de Setembro, e o fizesse de modo que a sua linguagem aproveitasse ás crianças que eram o seu legitimo publico. Para isso não era preciso ser-se chato, nem asneirente, nem banal como entende A Provincia. Ao contrario já hoje ninguem ignora que o talento da synthese, a facultade de resumir, é talvez a mais alta manifestação da intelligencia, em lettras como em sciencias, do mesmo modo que nas bellas artes o da simplificação, representa, quiçá, a mais admiravel face do artista e aquella em que elle terá occasião de pôr á prova os seus brios eclecticos.

Todo mundo está ainda lembrado d'aquella já celebre e formosissima exposição de Medeiros e Albuquerque, sobre a individualidade de Floriano, feita para crianças das eschololas.

Perguntamos: existirá, por ahi, algum menino capaz de ficar besta acerca do Marechal Floiano depois de ter lido peça tão clara e tão simples? Certo que não.

Perguntamos agora: o mais intelligente dos meninos que assistiram á conferencia de sexta-feira comprehendeu sufficientemente que foi o 7 de Setembro?

Respondam-nos com isenção de alma e sobretudo de *parti pris*.

[...] **Além da calamidade de exageros, alguns, aliás, inocuos e estyulares, na peça do dr. Elyzeu Cezar encontram-se outros [...]**

Vossa excellencias querem uma opinião? Eil-a: **O dr. Elyzeu Cezar andou mal, francamente muito mal.**

Ao nosso ver s. s. teria melhor correspondido ao conceito de intelligente que tão merecidamente soube conquistar, aproveitando a sua intelligencia na escolha de um estylo mais simples e menos academico, mais conciso e mais claro.

Impossivel? cremos que não.

Quem soube libertar-se da vulgaridade com aquellas notaveis chronicas d'A Provincia assignadas Guajará, não teria empecilhos si pensasse em arranjar uma peça simples e elegante para uma solemnidade.

Não o fez entretanto.

Quiz mostrar mais um lado de sua intelligencia (o lado conferencial) e máo grado seu, affirmou o contrario.

Trahio-o o desejo de fulgurar, não ha duvida: mas o verdadeiros atraçoados foram

⁸⁰⁰ JORNAL DE RECIFE, cidade de Recife. Ano XLIII, n. 280. Sábado, 08 dez. 1900, p. 02.

⁸⁰¹ JORNAL PEQUENO, cidade de Recife. Ano II, n. 279. Terça-feira, 11 dez. 1900, p. 02.

as creanças⁸⁰². (grifos nossos)

O periódico de oposição se direcionou diretamente à fala de Elyseu, afirmando que teria “andado mal”, reiterando essa afirmação em várias partes no texto. Além disso, o responsável pela matéria põe em dúvida a inteligência de Elyseu, afirmando que se ele fosse tão inteligente quanto aparentava na sua atuação no jornal *A Província*, teria se atentado a fazer uma conferência mais leve e direcionada às crianças. Cabe-nos questionar, se Elyseu tivesse utilizado de linguagem menos científica, teria o jornal criticado a sua falta de erudição? Será que, ao usar essa linguagem considerada mais formal, Elyseu, enquanto homem negro, buscava comprovar seus méritos para ocupar o espaço que lhe foi designado? As críticas sendo de um jornal de oposição já eram esperadas, no entanto, devemos considerar que Elyseu César teve sua inteligência questionada, mostrando um sintoma da sociedade racista da Primeira República.

Em 1905 e 1907, Elyseu César também foi noticiado na imprensa participando de eventos como banquetes e congressos políticos, os quais demonstravam sua influência local. Em 1905, esteve em eventos como a recepção do deputado Arthur Lemos, onde teria feito “eloquente oração”⁸⁰³, assim como do jornalista Arthur Dias e do comerciante João Andrade⁸⁰⁴. Já em 1907, participou de um banquete organizado pela oficialidade da divisão naval de Belém⁸⁰⁵ e de um Congresso político do Partido Republicano (PRP) no qual fez uma breve fala definida como: “Por último usou a palavra o Sr. Dr. Elyseu Cesar que fallou arrebatadoramente obrigando o auditorio a interrompê-lo de instante a instante.”⁸⁰⁶. A habilidade de Elyseu enquanto orador era enfatizada pela imprensa. Esses banquetes e encontros que Elyseu vivenciou em Belém serviam como uma maneira de “ostentar o poder” por parte das elites políticas do período, além de serem tomadas decisões políticas entre os grandes chefes locais⁸⁰⁷. A publicação e colaboração com jornais por onde passou, além da constante necessidade de estar em eventos das elites faziam parte da chamada República das Letras⁸⁰⁸, momento em que a habilidade intelectual não permitia rendimentos por si só e alguns sujeitos se viram obrigados

⁸⁰² A REPÚBLICA, cidade de Belém. Ano II, n. 516. Quinta-feira, 13 set. 1900, p. 01.

⁸⁰³ JORNAL DO BRASIL, cidade do Rio de Janeiro. Ano XV, n. 14. Sábado, 14 jan. 1905, p. 02.

⁸⁰⁴ JORNAL DO BRASIL, cidade do Rio de Janeiro. Ano XV, n. 52. Terça-feira, 21 fev. 1905, p. 02.

⁸⁰⁵ JORNAL DO BRASIL, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 247. Quarta-feira, 04 set. 1907, p. 04.

⁸⁰⁶ JORNAL DO BRASIL, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 312. Sexta-feira, 08 nov. 1907, p. 04.

⁸⁰⁷ MOURA, Daniella de Almeida. **A República paraense em festa (1890-1911)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008, p. 78 e 85. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4321>. Acesso em: 29/03/2024.

⁸⁰⁸ MACHADO NETO, Antônio Luís. **Estrutura Social da República das Letras**. Sociologia da vida intelectual brasileira, 1870-1930. São Paulo, Grijalbo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973.

a entrar nesse jogo de construção de sociabilidades na Primeira República.

O jornal *O Pará* trazia com frequência em suas páginas, as notícias referentes à intendência, mostrando, dessa maneira, o cotidiano de Elyseu César também como secretário que era responsável por fazer os ofícios e solicitações ao público por meio da imprensa. Matrículas de empregados e vitorias de estabelecimentos industriais⁸⁰⁹, sorteio de apólices⁸¹⁰, animais apreendidos⁸¹¹, reclamações⁸¹² e vendas de espaços⁸¹³ eram feitas pelo parahybano responsável pela secretaria da repartição. A secretaria de intendência foi um dos espaços que Elyseu se utilizou para ter rendimentos que mantivesse ele e sua família, além de conseguir somar novas redes de sociabilidade.

Nos anos em que Elyseu esteve em Belém, ele também atuou em outras funções como a de professor de direito criminal, comercial e cívico do Instituto Cívico-Jurídico Paes de Carvalho, no ano de 1900⁸¹⁴. A nomeação ou solicitação dos serviços de Elyseu César no estado normalmente aconteciam por meio de Antônio Lemos ou seus correligionários, criando, dessa maneira, um grupo político consolidado no Pará. Em Relatório da Intendência do ano de 1902 apresentado por Antônio Lemos, ele trazia a organização do Instituto Cívico-Jurídico Paes de Carvalho que, ao que indicava o texto, já funcionava desde 1898 no prédio do Lyceu Paraense⁸¹⁵. A instituição teria sido criada “[...] destinado a preparar o cidadão para a vida republicana”⁸¹⁶, tendo um papel relevante para os interesses políticos das lideranças paraenses com o povo, era buscado um ideal de povo que conhecia seus direitos e deveres⁸¹⁷.

Além da nomeação de Elyseu César para a função demonstrar suas características intelectuais, devemos considerar, também, que sua escolha para mais essa função no estado consistia numa estratégia política de Antônio Lemos, pondo seus aliados em diversas funções,

⁸⁰⁹ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 644. Sábado, 27 jan. 1900, p. 03.

⁸¹⁰ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 688. Quinta-feira, 22 mar. 1900, p. 03. / O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 696. Sábado, 31 mar. 1900, p. 03.

⁸¹¹ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 669. Quarta-feira, 28 fev. 1900, p. 02. / O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 690. Sábado, 24 mar. 1900, p. 03. / O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 795. Segunda-feira, 20 ago. 1900, p. 03.

⁸¹² O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 783. Segunda-feira, 06 ago. 1900, p. 03.

⁸¹³ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 777. Segunda-feira, 30 jul. 1900, p. 03.

⁸¹⁴ O PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 652. Terça-feira, 06 fev. 1900, p. 02.

⁸¹⁵ LEMOS, Antônio José de. **O município de Belém**: Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902. Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1902, p. 235-238. Disponível em: <https://fauufpa.files.wordpress.com/2012/07/1897-1902-o-municc3adpio-de-belc3a9m-por-antonio-josc3a9-de-lemos.pdf>. Acesso em: 29/09/2023.

⁸¹⁶ *Ibidem*, p. 236.

⁸¹⁷ Sobre o instituto e o ensino primário em Belém, ver: PANTOJA, Suellem Martins. **A organização do Ensino Primário municipal no Governo de Antônio Lemos 1898-1908**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2021. Disponível em: <https://www.ppeb.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertações/2021/SUELLEM%20MARTINS%20PANTOJA.pdf>. Acesso em: 29/09/2023.

garantindo seu domínio da formação educacional, ao cotidiano na intendência, da imprensa etc. O Instituto Cívico-Jurídico Paes de Carvalho dava aos seus alunos algumas vantagens em seu regulamento:

- a) direito a obterem provisão, por tempo indeterminado e isenta de quaesquer impostos, para advogarem em qualquer co- marca do Estado que não tenha preenchido o numero de advogados fixados por tabeliã do Tribunal Superior de Justiça, valendo o titulo conferido pelo instituto como prova do exame de lingua portugueza e arithmetica, restricto o exame que houverem de prestar perante o Tribunal Superior ás seguintes matérias: pro- cesso civil, commercial e criminal, pratica forense e hermenêutica jurídica;
- b) preferencia nas nomeações de promotores provisórios e professores interinos;
- c) preferencia nos officios de justiça, dada a egualdade de condições nos concursos e salvos direitos adquiridos⁸¹⁸.

As vantagens garantidas aos que se formassem na instituição prometiam garantir que paraenses conseguissem ocupar os espaços nos tribunais e na carreira jurídica no estado. Considerando o grande número de sujeitos de outros estados que se deslocaram para a região Norte na Primeira República devido o *boom* da borracha amazônica, era comum que as elites locais ou as camadas médias urbanas pressionassem seus políticos a criar possibilidades para os naturais do estado ocuparem alguns espaços sociais e terem mais oportunidades cidadãs.

Assim como Monteiro Lopes em Manaus, Elyseu tinha um escritório de advocacia em Belém, sendo uma espécie de alternativa profissional, pois atuava em grande parte em cargos públicos:

Imagem 4 – Anúncio de Advogado de Elyseu César em Belém⁸¹⁹



O anúncio do escritório de Elyseu era simples, dizendo: “Drs. Elyseu Cezar e Álvaro Adolpho, advogados, 75 – João Alfredo – 75”. A multiplicidade de empregos e funções que Elyseu atuou no estado pode demonstrar tanto sua capacidade de se adaptar a diversos contextos

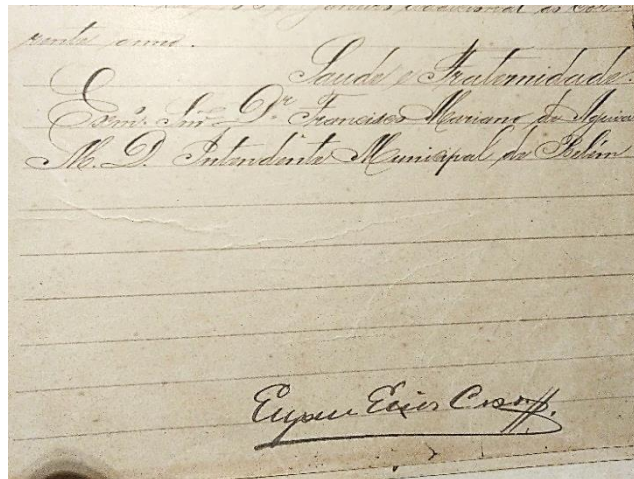
⁸¹⁸ LEMOS, *Op. Cit.*, 1902, p. 240.

⁸¹⁹ ESTADO DO PARÁ, cidade de Belém. Ano I, n. 212. Quarta-feira, 08 nov. 1911, p. 02.

com suas habilidades intelectuais, como também pode denotar uma dificuldade por ter que estar se reinventando frequentemente para conseguir os vencimentos necessários para viver.

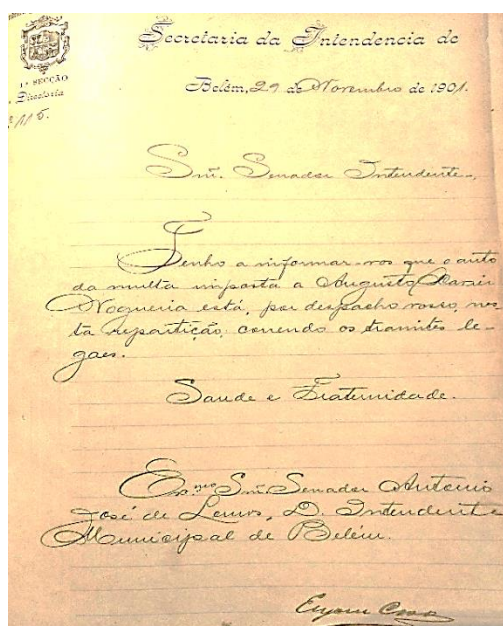
A Intendência de Belém foi outro espaço de atuação no Pará, sendo Elyseu o secretário de Antônio Lemos, responsável pela confecção e assinatura de documentos oficiais do órgão. No cargo de secretário, Elyseu César ficou dos anos de 1903 a 1911, recebendo elogios mesmo enquanto acumulava outras funções no estado como de deputado, professor, jornalista e advogado. Na Intendência, ele assinava documentos como “Feito Elyseu César” ou ao final “Elyseu Elias César”:

Imagem 5 - Documento da Secretaria de Intendência de Belém assinado por Elyseu Elias César⁸²⁰



⁸²⁰ SANTOS, Julio César P. **Fotografia do Ofício da Secretaria da Intendência Municipal de Belém**, em 12 de setembro de 1904.

Imagem 6 - Documento da Secretaria de Intendência de Belém assinado por Elyseu César⁸²¹



Na pesquisa, foram encontrados 77 arquivos assinados pelo parahybano, principalmente concentrados entre os anos de 1901 e 1904. Sua atuação na Intendência era ativa e recebia constantes elogios nos relatórios da intendência assinados por Antônio Lemos⁸²². O cargo de secretário lhe conferia rendimentos, sendo o funcionalismo público uma alternativa a sujeitos letrados no período, absorvendo-os e possibilitando partir daquele ponto a outros espaços sem a incerteza financeira.

Elyseu César, no Pará, assim como nos outros estados onde atuou, também recorreu à imprensa ou foi escolhido pelos grupos políticos locais para ficar responsável por jornais, devido a sua habilidade com a escrita. No período que Elyseu esteve em Belém, ele teve seu nome envolvido com quatro jornais: *Gazeta de Belém*, *Jornal do Commercio*, *A Província do Pará* e *O Jornal*. A sua atuação na imprensa lhe serviu como espaço onde propagava suas ideias e as dos seus correligionários, sendo uma espécie de “braço intelectual” das lideranças políticas locais. Ao analisar a trajetória de Elyseu César, Santos Netto afirmou: “Colloco Elyseu Cesar na linha dos melhores jornalistas brasileiros.”⁸²³. Exageros ou não, o reconhecimento da atuação

⁸²¹ SANTOS, Julio César P. **Fotografia do Ofício da Secretaria da Intendência Municipal de Belém**, em 29 de novembro de 1901.

⁸²² LEMOS, Antônio José de. 1903, O Município de Belém. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1904. Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1904, p. 24. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/185036669/O-municipio-de-Belem-Relatorio-de-Antonio-Jose-Lemos-1903>. Acesso em: 11/01/2024.

⁸²³ NETTO, Op. Cit. 1903, p. 89.

do paraibano no Pará mostra como, no pós-abolição, espaços foram ocupados por sujeitos de “cor” entre as elites, tendo sido reconhecidos também por contemporâneos. Não foi em apenas um jornal que Elyseu atuou no estado, circulando entre algumas folhas, todas com ligações políticas.

Em 1900, era dito na imprensa que sairia um novo jornal chamado de *Gazeta de Belém*, do qual Elyseu seria o redator⁸²⁴. Não sabemos ao certo se a folha passou a circular na capital paraense, no entanto, ela já gerava inquietações e expectativas. Em *O Pará* de 10 de novembro de 1900, questionava-se “De onde sahirá o dinheiro?”, podendo a “pergunta crítica” ser uma questão política se referindo ao jornal como financiado por algum grupo, ou apenas pela concorrência na imprensa⁸²⁵. A folha contaria, entre alguns dos seus redatores, com o também parahybano Carlos Dias Fernandes.

No ano seguinte, era esperado o lançamento de outro jornal chamado de *Jornal do Commercio*, sendo dito que este representaria a classe comercial, com direção de Elyseu César e Carlos Dias Fernandes⁸²⁶. Não conseguimos também identificar se o jornal de fato foi lançado e se circulou entre os grupos letrados paraenses, todavia, devemos considerar que o seu companheiro no jornal seria o também paraibano Carlos Dias Fernandes, que teve carreira de destaque na imprensa e literatura do período.

Os dois jornais mais importantes em que encontramos informações a respeito de Elyseu César que ele atuou no Pará foram *A Província do Pará* e *O Jornal*. No primeiro, ele atuou entre 1900 e 1904, sendo do grupo dos redatores do jornal, publicando entre os anos de 1903 e 1904 duas colunas chamadas de “O Dia” e “Notas Avulsas”. No segundo, ele foi um de seus fundadores, sendo mais um jornal de ligação política ao partido de Antônio Lemos no Pará⁸²⁷.

A respeito da atuação de Elyseu em *O Jornal*, Santos Netto, em comentário a sua trajetória e sobre sua atuação, resume a uma “folha partidária que obedece a orientação lemistá” e acrescenta de forma crítica que: “A política, às vezes, absorve as grandes individualidades, inutilizando-as por completo”⁸²⁸. A atuação partidária de alguns intelectuais no período consistia também em uma estratégia de sobrevivência ao sistema. Sendo Elyseu partidário de Lemos e um dos seus principais aliados, estar em uma folha respaldando suas ações era um preço adequado para se manter no poder. Também foi em *O Jornal*, citado por Eduardo Martins

⁸²⁴ O JORNAL, cidade de Belém. Ano I, n. 52. Sexta-feira, 09 nov. 1900, p. 01.

⁸²⁵ A REPÚBLICA, cidade de Belém. Ano II, n. 561. Sábado, 10 nov. 1900, p. 02

⁸²⁶ O PAIZ, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 5.939. Sexta-feira, 11 jan. 1901, p. 01.

⁸²⁷ *O Jornal* em nossa ida em pesquisa ao Pará no ano de 2018, estava em microfilmagem e por isso indisponível para acesso. Não voltamos ao estado e acreditamos que o processo tenha sido encerrado e esteja disponível para novos estudos a respeito dos seus textos.

⁸²⁸ NETTO, *Op. Cit.* 1903, p. 104.

em estudo biográfico sobre Elyseu, que encontramos uma das poucas vezes que ele se colocou enquanto sua identidade étnico-racial:

Mestiço, alma de meridional, posso num momento experimentar as mais desencontradas emoções. Arrebatamentos, assomos, ímpetos - tudo pode invadir o meu espírito. O erro, a audácia, a impaciência poderão arrastar-me, subjugar-me. Nunca, porém, (eu vo-lo juro) saberei desertar nem trair. **Ah! Tudo pode caber em minha alma de mestiço, menos a deslealdade, esse resíduo do sentimento humano.** (grifos nossos)⁸²⁹

Ao se autoafirmar enquanto mestiço, Elyseu César não negou sua negritude, apenas a amenizava, considerando que, no período, sujeitos negros que ascendessem socialmente tinham suas “cores” suavizadas, mesmo sendo retintos, como as fotografias do parahybano o apresentavam. O termo “mestiço” também deve ter relação direta com a sua filiação de pais, sendo fruto de um homem branco e uma mulher negra. Ao longo da trajetória de Elyseu e das fontes levantadas, poucas foram as vezes que ele tocou no assunto de sua identidade, não sabemos se para evitar confrontar as elites que ele fazia parte e eram, em sua maioria, racistas (podendo perder alguns privilégios alcançados às duras penas), ou apenas por desinteresse com a luta racial do período. Todavia, devemos crer que não havia desconhecimento, pois julgamos que Elyseu estava ciente das teorias racistas do período, assim como do seu lugar em meio a essas correntes de pensamento. Não era cômodo ser negro em um sistema que ao primeiro erro seu, poderia ter o motivo remetido a sua “cor”.

A *Província do Pará* foi, por mais de trinta anos, um dos jornais mais importantes do Pará e da região Norte, tendo como fundador e principal apoiador financeiro e ideológico Antônio Lemos e seu grupo de lemistas. Contribuíram com o jornal Carlos Dias Fernandes e Humberto Campos, além de Elyseu César⁸³⁰. O jornal servia ao grupo de Lemos como uma forma de ter um defensor na imprensa, o qual respaldava o governo e seus apoiadores. Elyseu, como um dos lemistas mais reconhecidos do período, era comum estar também envolvido nesse jornal, tendo mais uma vez o parahybano Carlos Dias Fernandes ao seu lado como grande companheiro de imprensa e intelectualidade no partido de Lemos.

Santos Netto, contemporâneo de Elyseu e que escreveu sobre a trajetória do parahybano e de outros sujeitos de sua época, disse a respeito da atuação dele que:

Os seus artigos na *Província do Pará*, sobre política, litteratura e outros assumptos assignalam momentos de rutilantes victorias. « O Dia » secção que elle manteve n'aquelle grande orgam, sob o pseudónimo de Guajarino, fez época. Parece que a phase áurea de sua vida de jornalista e de litterato foi a que elle passou escrevendo na

⁸²⁹ MARTINS, *Op. Cit.*, 1975, p. 24-25.

⁸³⁰ ROCQUE, Carlos. **História de A Província do Pará**. Belém: Mitograph Editora Ltda, 1976, p. 08 e 21-22.

Provincia. [...] ⁸³¹

Elyseu César foi jornalista em outros estados brasileiros e conseguiu também destaque, mas em *A Província do Pará*, devido à relação política que possuía, tinha seus textos mais lidos e bem avaliados pelos intelectuais do período. O jornal, como um dos principais da região Norte, era lido e respeitado, fazendo com que seus redatores e colaboradores fossem também reconhecidos.

Em pesquisa ao arquivo da Fundação Cultural do Estado do Pará, no setor de microfilmagem de jornais, encontramos algumas das colunas publicadas por Elyseu sob o pseudônimo de Guajarino (em referência à Baía do Guajará em Belém) no jornal *A Província do Pará*, sendo referentes ao período de janeiro a maio de 1903, dos números 8.176 a 8.323. No intervalo pesquisado, conseguimos catalogar 65 colunas que discorriam sobre temas diversos como política, diplomacia, datas religiosas e outras variedades de assuntos do período.

Separámos algumas das colunas para exemplificar os temas que interessavam ao jornalista e intelectual de “cor”. Em 27 de março, Elyseu discutiu em sua coluna sobre o caso de um “vigário da freguesia da Gávea” que teria interferido em um pleito “armado de um cacete”.

[...] Ministro da igreja, propagado da fé, com a missão de anunciar ás almas a bôa nova, o padre esqueceu de tudo, e com a mesma mão embaladora do thuribulo, quebrou a urna eleitoral, rasgou authenticas, esfuracou boletins, desancou á massaranduba a liberdade dos cidadãos, conduziu a pauladas o direito constitucional até fóra dos muros de sua parochia, ultrajou a Republica, com ferocidade e selvageria, espumando de odio, epileptico e fulo, irreligiosamente abrasado no odio e nas paixões políticas. Os fiéis ficaram boquiabertos de espanto e de terror. [...]

Como é deploravel a situação d'esse sacerdote, processado por motivo de sarilho eleitoral! Senhor, dae bom patrono a esse clerigo! Velae por elle, se vos não apraz que um dos sacerdotes da vossa religião esqueça na enxovia o que aprendeu no seminario! E fazer, senhor, com que esse exemplo siva de escarmento a quantos dos vossos padres queiram transformar o hyssope em massaranduba espancadora dos cidadãos da Republica nos pleitos eleitoraes ⁸³².

Em sua fala, conseguimos notar como os assuntos políticos cotidianos apareciam na coluna. Elyseu, como membro do Partido Republicano Paraense, defendia o sistema contra os ataques que ele ainda sofria nos seus anos de afirmação. A relação entre Igreja Católica e Estado entre o final do século XIX e início do XX sofreu abalos por toda a América Latina, tendo experienciado mudanças por toda a região, com conflitos no México e Uruguai, separação parcial em Venezuela, Argentina, Colômbia etc., e a separação formal nos casos do Brasil e

⁸³¹ NETTO, *Op. Cit.* 1903, p. 95.

⁸³² A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. ANO XXVIII, n. 8.258. Sexta-feira, 27 mar. 1903, p. 01 Jornal Microfilmado – Fundação Cultural do Estado do Pará.

Chile⁸³³. Esse ambiente de reorganizações das relações entre as duas instituições causou tensões, necessitando que ambas reordenassem alianças e limites conceituais. Enquanto homem de “cor” que pertencia as elites, Elyseu tinha no sistema republicano a esperança de ter sua cidadania garantida por meio de suas redes de sociabilidades.

No dia 31 de março, o tema da coluna de Elyseu César foi a passividade brasileira e a ausência de um arsenal de guerra como o de outras nações do período. No texto, o parahybano cita nações como Alemanha, Estados Unidos, Argentina e Chile como exemplo das que optaram por formar uma esquadra marinha preparada para conflitos:

[...] Não devemos ser pessimistas. Não somos um povo tão fraco que nos sintamos apavorado á vista dos irresistiveis coiraçados que visitam de quando em vez as nossas aguas.
 Nada de receios!
 O mêdo collectivo reclamaria uma nação de enervados, e nós somos uns fortes, capazes de milagres na loucura da guerra.
 Por essa razão, desde os tempos extinctos do outro regimen, não fazemos grandes esforços para possuir uma numerosa marinha de guerra.
 Isso de comprar navios é para os povos pescadores, para as gentes ilhadas, jamais para nós, povo da indústria pastoril, do plantio do algodão, da cultura do café, e da canna de assucar e de coisas outras, que independem dos perigos da navegação.
 [...] Dizem que, nas modernas contendias internacionaes, " a ultima palavra toca ao mar".
 A que vem isso?
 Que temos nós com essas coisas? Vamos vivendo em paz. A nossa riqueza, a nossa opulencia, as seducções d'esta natureza nababesca tudo será respeitado com religioso sentimento pelos mais fortes povos da terra.
 O direito internacional evoluiu consideravelmente e hoje os seus preceitos formam a religião das nações.
 Esquadra!
 Para que?
 É assim que pensa a nossa desprevenção, quando todos os povos se armam até aos dentes...⁸³⁴

Elyseu fez uma defesa à diplomacia e escolhas políticas brasileiras de não formar uma grande frota marinha, considerando que essa composição de uma esquadra marinha consistia numa opção para as nações que viviam para a guerra. Devemos considerar que a ausência de um Exército e Marinha preparados causou ao Brasil grandes perdas financeiras e instabilidade política na Guerra do Paraguai, na qual se envolveu ainda em meados do século XIX. A Marinha brasileira no período da Primeira República buscou a modernização e reformulação da sua organização, tendo, em 1904, uma das primeiras tentativas de reestruturação do Programa

⁸³³ MICELI, Sergio. **A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930**. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1985, p. 37-38. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1576516>. Acesso em: 29/03/2024.

⁸³⁴ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.262. Terça-feira, 31 mar. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

Naval, com o objetivo de adquirir frotas, reorganizar repartições navais etc.⁸³⁵. A Marinha, no ano de 1910, passou pelo episódio da Revolta da Chibata, que marcou as relações da classe com o Estado na Primeira República, podendo ser analisado pela ótica da denúncia aos abusos das elites às classes pobres, fato comum no período aos trabalhadores livres que viveram o período de busca pela industrialização do país, tentando melhores condições de vida e trabalho⁸³⁶. Elyseu demonstrava habilidade em debater temas diferentes do período, ao passo que fazia questão de elogiar as escolhas das lideranças políticas.

Em mais um assunto polêmico do período, Elyseu César, no dia 03 de abril, tocou no assunto da política internacional, atentando para as questões raciais que envolviam o assunto. O episódio teria sido de um atentado à vida de um dos candidatos à presidência da República Peruana em 1903, onde um dos postulantes à presidência se chamava Seminario e, ao que citou no jornal, seria um homem negro:

Segundo um telegramma hontem inserto n'esta folha, no Perú, um magote de populares amotinados pretendeu lynchar Seminario, candidato a presidência da Republica.

O caso, para os que acompanham com amor as coisas da democracia, offerece vasta margem a meditação.

[...] ⁸³⁷

Nunca, ao que nos conste, o branco, favorecido pelas auras da sympathia popular, teve contra si a agrura d'esse processo summarissimo, em que a vida termina bruscamente nas mãos do povo, entre manifestações de odio e de alegria, em que plena praça publica convertidade em matadouro ou açougue humano.

Um candidato ao poder nunca é lynchado pela colera patricia, porque esta, de preferencia, para as suas objurgatorias, escolhe prudentemente, e com razões profundamente humanas, o que vae ser succedido nas faculdades sedusctoras da força e do mando.

Esse candidato milagrosamente escapo, na praça publica, ao mais barbaro lynchaento, é uma infeliz excepção entre todos os candidatos.

Deve ser um pretendente sem o apoio da maioria.

Se Seminario é um cidadão ajuizado, a esta hora, deve estar certo de que errou estupidamente o caminho que conduz ao poder.

Ainda mesmo que agora lhe viesse a cahir nas mãos a gestão dos publicos negocios, Seminario, por esse annuncio significativo da morte, deveria abandonar a idéa de governanr o seu paiz. [...] ⁸³⁸(grifos nossos)

O texto de Elyseu apontou pontos interessantes sobre o pensamento do jornalista negro,

⁸³⁵ ALVES, Salomão Pontes. **Pelo domínio dos mares do sul**: a modernização da Marinha na Primeira República (1891-1930). Cadernos MAPA, n. 12 - Memória da Administração Pública Brasileira, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017, p. 32-34. Disponível em: <https://bdan.an.gov.br/bitstreams/583c6cad-0f5c-4046-ba5d-aada52020041/download>. Acesso em: 29/03/2024.

⁸³⁶ SOUSA, Cláudio Barbosa de. **Marinheiros em Luta**: a Revolta da Chibata e suas representações. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Uberlândia, 2012, p. 13-14. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/12890>. Acesso em: 29/03/2024.

⁸³⁷ A parte anterior a referência ao candidato branco, fazia menção a cor negra do candidato Seminario, no entanto, por rasuras na página não conseguimos reproduzir o parágrafo, só pequenos trechos.

⁸³⁸ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.265. Sexta-feira, 03 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

o qual demonstrou indignação aos privilégios dos brancos no cenário mundial em detrimento de pessoas negras. À medida que Elyseu citava os privilégios das pessoas brancas e como isso afetava as eleições peruanas, ele terminava seu texto indicando qual deveria ser a única saída para o candidato, que seria desistir do pleito, revelando que, para ele, o enfrentamento não era o caminho para contornar o racismo científico. O vencedor da eleição para presidente da República do Peru no ano foi o homem branco, Manuel Candamo Iriarte (1841-1904). O jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, também noticiou o caso informando que teriam sido os partidários de Candamo que teriam agredido Seminário⁸³⁹. A agressão a pessoas negras ou linchamentos foram práticas comuns no século XX, principalmente nos Estados Unidos, sendo prática noticiada e replicada em outros jornais do mundo. Em texto de 1900, a estadunidense ativista Ida B. Wells escreveu sobre o tema denunciando-o e apelando para que medidas fossem tomadas e a sua prática fosse cessada:

O crime nacional no nosso país é o linchamento. Não são as criaturas sombrias da madrugada, a explosão repentina de fúria descontrolada ou a brutalidade indescritível de uma multidão insana. O linchamento representa a deliberação fria e calculista de pessoas inteligentes que declaram abertamente que existe uma “lei não escrita” que os justifica, condenando seres humanos à morte sem queixas sob juramento, sem julgamento por júri, sem oportunidade de defesa e sem direito a apelação⁸⁴⁰.

Para a ativista, os linchamentos faziam parte de uma prática baseada em uma espécie de “lei não escrita”, para a qual o silêncio das autoridades morais e filantrópicas nada contribuía para o fim da “carnificina” causada às populações negras⁸⁴¹. Os linchamentos e agressões a pessoas negras no continente americano ainda estavam relacionados a práticas comuns ao período da escravidão, quando ex-senhores se achavam no direito de punir pessoas negras que os confrontassem ou não os obedecessem. O caso citado por Elyseu não se passou nos Estados Unidos ou envolveu questões políticas, no entanto, não devemos deixar de lado o fato de as violências às populações negras no continente serem prática ainda comum nas primeiras décadas do século XX.

A mendicância foi outro tema abordado por Elyseu César na sua coluna diária, em 16 de abril. Para o autor, a mendicância devia ser combatida, elogiando o Rio de Janeiro por tomar tais medidas:

Entraram em accôrdo, na Capital Federal, o prefeito e o chefe de policia, no sentido de extinguir, mediante meios humanitarios, a mendicancia nas vias publicas.

⁸³⁹ O PAIZ, cidade do Rio de Janeiro. Ano XIX, n. 6.750. Quinta-feira, 02 abr. 1903, p. 01.

⁸⁴⁰ WELLS, Ida B. **Lei do linchamento na América (1900)**. Tradução Eder Dias Capobianco. Plural, [S. l.], v. 30, n. 02, p. 284–292, 2023, p. 284. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs.2023.208111>. Acesso em: 29/03/2024.

⁸⁴¹ *Ibidem*, p. 292.

[...] A mendicancia alli não era um resultado da miseria com todas as suas dôres, desesperos e infortunios. A supplica á caridade publica constituia uma profissão, um rendoso meio de vida, n'uma cidade populosa, onde o sentimento protector dos que padecem exubera as melhores obras, todos os dias, n'uma fertilidade que chega a assombrar.

Em verdade, o espectáculo era de uma tristeza incommensuravel e estava fóra da civilização de nossos dias.

A noticia d'essa providencia traz-nos reminiscencias da mendicidade em alguns dos pequenos Estados do sul, onde escasseiam meios para a fundação de institutos de amparo aos indigentes.

Em dias determinados, as cidades testemunham a procissão sombria da miseria. Cegos, aleijados, toda sorte de infortunados de porta em porta, n'uma insistencia que entristece e atormenta, quando não incommoda e irrita.

A sexta-feira é o dia preferido. A cidade tem que esperar e socorrer essa multidão de chagas e essa musica de gemidos, o bando de cêgos e dos tortos, verdade com que o destino esta lembrando a probabilidade que a todos acompanha pela vida fóra.

Mas, nos pequenos Estados, essa romaria dos infelizes corresponde realmente á dôr e á fome, que a todo transe urge mitigar.

Nas grandes cidades, como o Rio, não. A chaga do indigente, coberta de moscas, annunciando-se á distancia, é especialmente arranjada para sensibilizar o coração publico. É um trapo de carne qualquer, amarrado sobre a perna, em putrefacção, meio que repelle todo exame, engodo que põe o seu auctor a coberto da curiosidade e da analyse.

A mulera amapara muitas vezes a saúde dos musculos e a perfeição das linhas.

Após a colheita diaria, o indigente, no seu bairro, entrega-se ao conforto, ao luxo mesmo, pondo ao canto os instrumentos da sua aparente e estudada pobresa.

[...] **Está, felizmente, o Rio de Janeiro liberto da praga da mendicância, depois de nós, depois de Belém, que já eliminou de suas ruas formosas essa mancha da civilização**⁸⁴². (grifos nossos)

Sobre o tema da mendicidade no Rio de Janeiro, Elyseu César, ao longo do seu texto, demonstrou estar de acordo com as práticas do período de embelezamento, saneamento e modernização das cidades, no qual retirar os elementos indesejáveis dos centros urbanos era uma das ações comuns. No texto, ele diferencia o que seriam “mendigos por profissão” e os realmente necessitados, dizendo que os que tomavam a mendicância por profissão se acumulavam nas grandes cidades. Outro ponto de sua fala foi a referência ao processo da *Belle Époque* vivenciado por Belém, que tratou em higienizar e embelezar a cidade sob as justificativas do progresso e civilização.

Alguns sujeitos do cenário político brasileiro no período também foram assunto da coluna “O Dia”, de Elyseu César. O barão do Rio Branco, em 18 de abril, foi lembrado como estadista que: “A data natalicia d'esse benemerito não poderá ter, certamente, o mesmo valor dos anniversarios comuns, d'essas festas que não ultrapassam o limite do jubilo pessoal e que apenas offerecem pasto a vaidade fátua”⁸⁴³. O barão do Rio Branco foi figura de destaque na política brasileira no século XIX, sendo o responsável por assinar a Lei do Ventre Livre que

⁸⁴² A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.278. Quinta-feira, 16 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

⁸⁴³ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.280. Sábado, 02 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

ganhou seu nome em 1871, ano de nascimento de Elyseu César. Outra personalidade do poder no período que foi foco de matéria por Elyseu foi o pernambucano Rosa e Silva (1847-1929)⁸⁴⁴ que teve longa trajetória na política brasileira, responsável pela nova lei eleitoral de 1904⁸⁴⁵, além de ter ocupado diversos cargos como os de deputado provincial e estadual, senador e vice-presidente da República. O assunto referente a Rosa e Silva foi o seu possível interesse em se candidatar à presidência da República em 1906:

O poder é o eterno sonho da vaidade humana. Governar é ser deus por um instante, é experimentar as delicias superiores da onnipotencia, entre obedientes, entre subalternos, n'uma elevada affirmação de força e auctoridade. O grande poeta inglez affirma que, mesmo entre chammas, o governo é invejavel e cubiçado. O archanjo decahido é grande, é admiravel no seu reino, senhor da lava e do supplicio, porque manda e é obedecido. Nada mais compatível com as ambições humanas do que a culminancia illuminada do poder, onde os desejos vivem saciados e o coração se dilata nas expansões do orgulho satisfeito. Governar, governar sempre.
[...] Segredou ahi o correspondente que o sr. Rosa e Silva "trabalha pela sua candidatura á presidencia da República". A aspiração, na hypothese, é de uma precocidade verdadeiramente assombrosa. A vontade de governar não deve ser assim açodada e imprudente. Depois, em política, as melhores candidaturas não são certamente as que amadurecem muito cêdo. O sr. Rosa começa com extraordinaria antecedencia. Não tem ainda o sr. Rodrigues Alves meio anno de administração.
[...]⁸⁴⁶

Elyseu mostrou-se incômodo com a possibilidade de Rosa e Silva se pôr como candidato à presidência em 1906, devido às ligações políticas de ambos, sendo o parahybano ligado ao PRP e o pernambucano, ao PRF. Ao se referir ao “poder” como grande ambição humana e dizer “governar, governar sempre”, Elyseu se referia ao desejo de Rosa e Silva em permanecer no poder, pois ele havia acabado de sair da função de vice-presidente de Campos Salles e ocupava, na época, o cargo de senador. Em 1906, Rosa e Silva não se candidatou ao cargo de presidente, sendo o pleito dividido entre Afonso Pena e Lauro Sodré.

No cenário da política internacional, Elyseu César se referiu, em 23 de abril, a um dos manifestos mais importantes do século XIX na América, a Doutrina Monroe, que pregava uma ação estadunidense no continente de Norte a Sul, “defendendo a democracia”:

Sempre que complicações de ordem internacional põem em sobresalto qualquer dos paizes da America Latina, ameaçando-o com força européa, não falta quem, ingenuamente, volva o espírito amedrntado para a doutrina Monröe, como se esta

⁸⁴⁴ SAMPAIO, Juliana. Rosa e Silva. In: **Verbetes: Primeira República**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SILVA,%20Rosa%20e.pdf>. Acesso em: 11/10/2023.

⁸⁴⁵ BRASIL. **Lei nº 1269, de 15 de novembro de 1904**. Reforma a legislação eleitoral, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1269-15-novembro-1904-584304-publicacaooriginal-107057-pl.html>. Acesso em: 11/10/2023.

⁸⁴⁶ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.293. Sexta-feira, 01 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

estivesse destinada a conservar perpetuamente incolume o vastíssimo continente.
 [...] é na verdade pueril entragar a confiança do espírito a essa criação de Monröe, a essa doutrina que tanto póde ser encarada como um sentimentalismo ridículo, quanto como um perigo para as nações da terra americana.
 O sr. Moulin tem sobejas razões quando affirma que para a America Latina o perigo americano é ainda maior que o europeu.
 A objetivação da celebrada doutrina em favor de qualquer paiz do continente seria a abdicação, em prol dos Estados Unidos, da soberania do povo protegido.
 [...] Seria, n'estas condições, mais prudente não acreditar n'essa phantasia de Monröe e desconfiar d'esse interesse convertido em principio nacional.
 [...] Antes a ressurreição das nossas proprias energias, do que a deprimente confiança na tutela da doutrina Monröe⁸⁴⁷.

A Doutrina Monroe, para Elyseu César, era um perigo à soberania dos países da América, sendo ainda mais perigosa que a influência europeia no continente. O texto que inaugurou o pensamento da doutrina foi a fala do presidente estadunidense James Monroe em 1823, o qual afirmava:

[...] julgou-se oportuna a ocasião para declarar, como um princípio em que estão envolvidos os direitos e interesses dos Estados Unidos, que os continentes americanos, pela condição livre e independente que assumiram e mantêm não deverão, daqui por diante ser considerados objetos de futura colonização de quaisquer potências europeias [...]⁸⁴⁸

A Doutrina Monroe consistiu numa espécie de demonstração dos interesses estadunidenses sob o continente americano como um todo, usando a justificativa da defesa das nações vizinhas e de suas democracias para interferir na política e economia delas, se tornando hegemônica na região. As nações do continente pouco a pouco tiveram que lidar com as ações dos Estados Unidos em episódios que diziam respeito às “soberanias nacionais” deles. Elyseu César, ao criticar tal iniciativa, demonstrava compreender os jogos do poder e como esse processo poderia gerar uma dependência das nações americanas para com os Estados Unidos.

Ainda no assunto de política, Elyseu, em 30 de abril, reforçou mais uma vez o seu caráter republicano, criticando os reis e monarquias que ainda existiam na Europa e que, para ele, representavam o atraso: “É assustada e tremula a popularidade enganosa e muitas vezes desgraçada das corôas reaes. Antes, mil vezes antes, na sua sinceridade, a manifestação de alegria que envolve carinhosamente os republicos, os homens do povo [...]”⁸⁴⁹. A perspectiva de Elyseu César era de que as monarquias não representavam o povo, função essa que só a República poderia proporcionar. Ao prever o desfecho para as monarquias, o intelectual de

⁸⁴⁷ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.265. Quinta-feira, 23 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

⁸⁴⁸ SYRETT, Harold C. (Org.). **Documentos Históricos dos Estados Unidos**. Tradução Octavio Mendes Cajado. São Paulo: Editora Cultrix, 1960, p. 141.

⁸⁴⁹ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.292. Quinta-feira, 30 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

“cor” afirmou:

A dynamite ronda sem fadiga a morada dos czares, na loucura infernal do nihilista. E não tarde que um extraordinário clarão suba para os horizontes, luz côm de sangue, claridades côm de lagrima; - será o dia victorioso da redempção dos que soffrem, dos que padecem a injustiça da miseria, em cuja podridão bebem seiva as raizes da opulencia real⁸⁵⁰.

Elyseu César, como homem de “cor”, se postava contrário às monarquias, as quais se caracterizaram como o sistema que negava a humanidade a pessoas negras no Brasil. A República era defendida nas palavras dele como um ideal de mais participação popular. As esperanças das populações negras com a República se tornaram desilusão com a falta de direitos básicos e a permanência de práticas do período escravista. A Primeira República, assim como períodos posteriores da história do Brasil, se iniciou com promessas e expectativas que foram minadas ao longo do século XX e XXI, sendo ainda negados direitos e qualidade de vida às populações negras brasileiras.

Ainda em defesa da República, Elyseu César se referiu em sua coluna, em 23 de maio, a quatro militares que teriam sido sediciosos e, como punição, foram enviados para o Mato Grosso para atuar nas fronteiras. Na matéria, Elyseu enfatizou seu lugar político como republicano:

Quem escreve estas linhas, republicano dos mais convictos, tem affirmado bastas vezes que a Republica não foi a consequencia de um levante de casernas, nem encontrou, como pretende a phrase do sr. Aristides Lobo, o povo completamente bestializado.

O actual regimen, como aspiração ainda, creando martyres e abnegados, é encontrado no curso de toda a nossa historia, a começar pelo grito de Bernardo Vieira de Mello, no Senado de Olinda, muito antes da tragedia dolorosa da Inconfidencia.

Se é verdade, assim, que a Republica não é um deploravel enxerto nas nossas tendencias politicas, cabe-nos o dever de querel-a e respeital-a, contribuindo efficazmente para que as suas auctoridades sejam prestigiadas no exercicio de suas funcções⁸⁵¹. (grifos nossos)

Elyseu César se definiu como “republicano convicto”, reforçando a sua atuação nas fileiras do partido no Pará. A defesa do sistema ia de encontro ao ataque aos que defendiam os reis ou que teciam comentários que pudessem afetar a legitimidade da República. Aristides Lobo (1838-1896), citado por Elyseu, também era parahybano, tendo carreira política no Império como deputado geral por Alagoas, mas se destacando principalmente pela sua ligação ao Partido Republicano, participando ativamente do Manifesto Republicano, sendo, após

⁸⁵⁰ *Idem.*

⁸⁵¹ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.315. Sábado, 23 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

proclamada a mudança do sistema, nomeado secretário de Estado dos Negócios do Interior, ainda atuando depois como deputado constituinte pelo Distrito Federal e senador⁸⁵². José Murilo de Carvalho, discutindo o início da República no Rio de Janeiro, reiterou a afirmação de Aristides Lobo, dizendo:

Na República que não era, a cidade não tinha cidadãos. Para a grande maioria dos fluminenses, o poder permanecia fora do alcance, do controle e mesmo da compreensão. Os acontecimentos políticos eram representações em que o povo comum aparecia como espectador ou, no máximo, como figurante⁸⁵³.

Para o historiador, a República não teria trazido consigo a cidadania que fazia parte dos seus ideais primordiais e, com isso, teria uma dívida com as cidades, cabendo a elas a tarefa de redefinir a República, trazendo os sentidos que lhes deveriam ser próprios. Elyseu, enquanto membro da imprensa e dos grupos intelectuais do período, estava sempre discutindo temas pertinentes e atuais do cenário brasileiro, quer fossem políticos, sociais, culturais, religiosos, econômicos etc.

As datas simbólicas para as populações negras também foram lembradas por Elyseu César no jornal *A Província do Pará*. O 13 de maio foi citado de forma tímida:

[...] É apenas um feriado a data de hoje. O silencio publico não lhe dá outra significação. [...] O estrangeiro filho de uma grande patria, se nosso hospede, perscrutando o silencio de hoje, a mudez das ruas, a quietação das coisas, tem o direito de perguntas, fixando o olhar no nosso calendário: onde está este povo? Por que dorme o paiz? Onde está o coração brasileiro? As raças victoriosas da terra não comprehendem, nem podem explicar lisongeiamente, esta indiferença, esta epiderme fria de cadaver onde não lavra uma febre de entusiasmo. [...] É uma data de Deus que aos homens cumpria solennizar com indescriptiveis manifestações de contentamento. Urge que nos levantemos d'este plano inferior. [...] Os povos que esquecem as suas datas perdem a memoria de si mesmos⁸⁵⁴.

O texto apresentava tons de ironia e de crítica por parte de Elyseu pelo descaso com a data e as poucas celebrações, no entanto, ele não faz referência direta ao que ela representava. A defesa da importância do 13 de maio esteve presente na fala de Elyseu, mesmo ele não citando o que representava a data para as populações negras.

Em outro momento, se referindo à celebração da abolição no Ceará, Elyseu César teceu elogios ao estado que teria sido a vanguarda em decretar o fim da escravidão em 1884.

⁸⁵² PINTO, Surama Conde Sá. Aristides Lobo. In: **Verbetes: Primeira República**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LOBO,%20Aristides.pdf>. Acesso em: 17/10/2023.

⁸⁵³ CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 162-164.

⁸⁵⁴ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.305. Quarta-feira, 13 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

Ha no teu soffrimento, abençoada terra dos palmares, alguma coisa affirmadora da tua grandeza! Illuminada de sol, cheia de luz, entre horizontes límpidos e distantes, pareces, aos meus olhos, uma grande lyra sacra, de cujas cordas de oiro arrancaram teus filhos o hymno de uma raça emancipada. [...] Deve-te o paiz, oh! **Harpa Libertadora**, as harmonias mais caras da sua historia. Foi do cimo das tuas serras que primeiro se derramou, caudaloso rio baptismal, **o clarão emancipacionista**, arrancando os troncos, arrastando as senzalas, redimindo o solo d'esse **peccado original do trabalho escravo**. Floriu em ti, antes que em outra parte, - oh! Milagre do amor! - A vergonhea mirrada do soffrimento humano! Quando, na voz de **Patrocínio, de Nabuco** e de tantos outros, a vaga da idéa libertadora ia espumar junto aos diademas da corôa, solicitando, rogando, impetrando, energicamente, amorosamente, autonomia de acção para os pretos enervados no captiveiro, as mulheres tuas filhas, mães, esposas, irmãs e noivas, de heroínas, de Amazonas que são da liberdade humana, converteram-se em roubadoras de negros, rasgando os alcoices do escravismo, essas escuridões onde se congelavam no ar as lagrimas choradas por uma raça. Ainda hoje, na historia da abolição, passa na noite essa quadrilha misericordiosa de ladras de captivos, sob commmando de **Maria Thomazia**, a caridosa salteadora das senzalas. Eis ahi, luminoso Ceará, a razão heroica da tua superioridade. **És a lyra davidica da emancipação, a Musa christã do abolicionismo**. Foi por isso que ante-hontem, data em que a tua metropole se libertou, A PROVÍNCIA, em cujas paginas **Antonio Lemos** serviu a grande causa da redempção, levou um cantico á festa pomposa do teu orgulho cheio de justiça. Abençoado sejas tu, livre torrão! Os demais Estados sonham-te á feição de José de Arimathéa, descendo da cruz o corpo negro e chagado do povo do captiveiro⁸⁵⁵. (grifos nossos)

Elyseu César enfatizou o lugar do Ceará como estado pioneiro na abolição no Brasil, atribuindo termos como “musa cristã do abolicionismo” e “harpa libertadora” para reforçar e enaltecer o estado. Um homem negro, ao falar sobre a abolição em alguns anos depois da data, possibilitou-nos discutir como a população negra viu o processo de libertação. Elyseu, apesar de fazer parte das elites e pouco se posicionar sobre sua cor (provavelmente por medo de retaliação e exclusão), estava em um espaço pouco ocupado por pessoas negras, e seu olhar sobre a data carregava uma impressão singular da abolição.

Nesse texto, também de Elyseu, conseguimos notar mais elementos referentes à importância da abolição, no qual ele também demonstra conhecimento e domínio sobre o tema, citando nomes do cenário político brasileiro do final do século XIX que lideraram os debates sobre a abolição. Além de lembrar de nomes como o de Patrocínio e Nabuco, Elyseu citou também uma líder feminina do estado do Ceará, Maria Thomazia (1826-1902), que foi ativa abolicionista ligada à Sociedade das Senhoras Libertadoras Cearenses⁸⁵⁶. Ainda no final da coluna e dos elogios ao Ceará, Elyseu, em mais uma manobra de habilidade política e escrita,

⁸⁵⁵ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.318. Terça-feira, 26 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

⁸⁵⁶ KETERER, Valérie. Mulheres de Letras no Ceará (1880-1925): dos escritos à cena pública. **Revista de Letras**, vol. 18, n° 2, p. 102-110, jul/dez, 1996, p. 106. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/r18Art16.pdf>. Acesso em: 18/10/2023.

cita Antônio Lemos como um homem que também esteve ligado à causa da “redenção” escravizada.

Em 20 de maio, outro tema pertinente ao período e à capital federal chamava a atenção de Elyseu em sua coluna, o lenocínio, que era o ato de obrigar, incentivar ou induzir alguém a se prostituir:

Lendo a última remessa dos jornaes cariocas, n'alguns d'elles encontrei a velha campanha contra o lenocinio.

O trafico das mulheres brancas, precipitadas por meios criminosos nos bordeis, na prostituição vil e nauseabunda, continua a preoccupar os orgaos de imprensa. É a necessidade do saneamento moral, da purificação do meio, do depuramento dos costumes que está renovando essa antiga peleja contra os mercadores de mulheres, contra esses traficantes, cujo numero cresce assustadoramente, n'um centro civilizado como o da nossa encantadora metropole.

Todos os dias, para o abastecido mercado dos alcouces fluminenses, chegam as victimas d'esses mercadores do goso, mulheres formossas, no vigor da mocidade e que rolam nos bordeis illudidas pelos sordidos profissionaes do mais repugnante dos meios illicitos de extorsão.

[...] **O traficante das mulheres brancas**, conduzindo-as atravez das cidades populosas, onde explora deshumanamente a carne de suas escravas, ora amedrontando-as, ora por ellas fingindo zêlos de um amor que parece de approximar da abnegação e do sacrificio, chega a conseguir - tão frágil e o coração feminino [...] Oxalá que a assiduidade d'essa campanha bemfazeja chegue um dia a produzir os resultados pretendidos, convertendo a execução inilludivel da lei n'um insuperavel entrave a **essa nova e mais dolorosa escravidão**, n'um seculo de regimen liberal e tendencias regeneradoras, de **um sem numero de mulheres brancas, jovens e formosas**, aos traficantes do corpo, aos proxenetas d'esse morbus de dissolução, - cuja existência bebe na seiva da podridão dos alcouces, no pantano da carne prostituida e venal⁸⁵⁷. (grifos nossos)

No texto, conseguimos notar alguns elementos do pensamento racial da época, mesmo sendo Elyseu um homem negro, o destaque que ele dá ao termo “mulheres brancas” parecia uma forma de enfatizar que esse crime só seria crime ou seria mais crime se fosse feito com mulheres brancas no período. O autor chegou a referir-se à prática como “nova e mais dolorosa escravidão”, comparando-a ao regime que havia há pouco acabado e que tinha deixado tantas marcas na sociedade brasileira. A fala de Elyseu fez parte do contexto do pensamento racial brasileiro da época, mesmo partindo do lugar de homem negro. Ele circulava entre as elites, lendo as teorias que eram trazidas da Europa, de modo que a reprodução desses ideais era mais comum e fácil do que o enfrentamento.

O destaque que Elyseu deu ao lenocínio praticado contra mulheres brancas, não tinha distinção no Código Penal da República de 1890, sendo que os artigos referentes ao crime diziam apenas que:

⁸⁵⁷ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.312. Quarta-feira, 20 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 277. Excitar, favorecer, ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos deshonestos ou paixões lascivas de outrem. Art. 278. Induzir mulheres, quer abusando de sua fraqueza ou miseria, quer constringendo-as por intimidações ou ameaças, a empregarem-se no tráfego da prostituição; prestar-lhes, por conta própria ou de outrem, sob sua ou alheia responsabilidade, assistência, habitação e auxílios para auferir, directa ou indirectamente, lucros desta especulação⁸⁵⁸.

Ao constatar que a legislação não atentava a diferenciações de raça, percebemos como o assunto abordado por Elyseu era uma demanda específica dos grupos de imprensa e intelectuais que ele circulava. O Estado brasileiro evitou na Primeira República abordar diretamente a questão racial nos seus documentos legais, mesmo sabendo, na prática, dos problemas que pesavam de forma diferente entre as pessoas negras não abordadas por Elyseu na matéria. A prática, aparentemente, só incomodava por estar acontecendo com mulheres brancas.

Beatriz Prechet, ao estudar a prostituição feminina no Rio de Janeiro entre o final do século XIX e primeiros anos da República, apontou, em seu trabalho, que a prostituição na cidade era, em sua maioria, negra escravizada (antes da abolição) ou pobre (no pós-abolição), sendo alvo de repressão e controle por parte do Estado devido ao seu “perigo” à moral e aos costumes que se baseavam no racismo científico do período⁸⁵⁹. Ao citar o lenocínio de mulheres brancas, Elyseu não tocou no assunto da prostituição feminina negra no período, podendo ter sido apenas por escolha ou por cuidado com os assuntos polêmicos do período que poderiam incomodar os grupos de elite dos quais fazia parte. Devido ao racismo científico, as mulheres negras estavam destinadas a um lugar subalterno de objetificação em uma sociedade machista e racista que duplamente as segregava.

O início do século XX ficou marcado também pela invenção do avião, sendo o Brasil, a partir da figura de Santos Dumont, um dos países protagonistas nesse quesito. Elyseu, em “O Dia”, também discorreu sobre a aviação, citando uma tentativa de José do Patrocínio no período, assim como também se referiu a Santos Dumont em sua coluna. Em 24 de abril, a respeito de José do Patrocínio, ele escreveu:

Maio, o mez das flôres, vae assistir á primeira ascensão do Santa Cruz, aeronave de José do Patrocínio. **O grande homem**, depois de realizar, n'este paiz, com os lampejos de seu talento e as auroras de sua palavra, o milagre radiante da liberdade, vae pairar acima de todos os homens, na barraquinha de um balão, nas proprias azas do seu espirito, victorioso, extraordinario, com o prestigio de um semi-deus. O sol, á subida

⁸⁵⁸ BRAZIL, *Op. Cit.*, 1890, n.p.

⁸⁵⁹ PRECHET, Beatriz do Nascimento. **Enegrecendo o meretrício**: experiências da prostituição feminina no Rio de Janeiro (1871-1909). Dissertação (mestrado) PUC-RJ, Departamento de História, 2019, p. 22-23. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.51154>. Acesso em: 25/10/2023.

da maravilhosa criação de Patrocínio, terá a impressão de que **um outro sol**, escalando as nuvens, sóbe o horizonte iluminado. O talento d'esse mestiço é tão claro, tão alto e tão brilhante que todos terão de ver, n'esse dia, dois sóes no firmamento, ambos derramando sobre a terra uma enchente encantadora de luz. [...] O homem que foi para a liberdade nacional **o mesmo que São Paulo para o christianismo** tem o direito de achar a terra pequena e de querer fluctuar no ether, no oceano azul do espaço onde as aguias possam com as caravellas de deus, e os sóes se derramam n'uma imensa floresta de luminosos coraes [...] A viagem de Patrocínio será o passeio de **um astro**. [...] Oxalá que as benções recebidas pelo abolicionista quando julgava a escravidão, quando enxugava a lagrima dos captivos, quando descia com o calice do conforto ao Horto dos escravos - se convertam, carinhosamente, em maio dos espaços [...] ⁸⁶⁰ (grifos nossos)

José do Patrocínio ficou conhecido ao longo de sua trajetória principalmente pela sua atuação ao lado do movimento abolicionista, na imprensa e na esfera política, no entanto, Elyseu trouxe, em sua coluna, uma outra versão de José Patrocínio na época, sendo um dos grandes admiradores das ideias relacionadas à aviação. Ao relacionar o nome de José do Patrocínio ao ato de voar, Elyseu utilizou de expressões que colocavam o líder abolicionista como uma celebridade, visto como “um astro” ou até mesmo “um outro sol” que chegaria ao firmamento. A visão de Elyseu sobre José do Patrocínio poderia representar tanto o reconhecimento do papel dele como um dos libertadores da escravidão brasileira, assim como pode significar algo mais simples, ligado à troca de elogios entre jornalistas e órgãos da imprensa, sendo José do Patrocínio um dos jornalistas mais atuantes e reconhecidos na capital federal no período.

José do Patrocínio, no primeiro lustro do século XX, era noticiado na imprensa do Rio de Janeiro como o responsável pelo aeróstato Santa Cruz ⁸⁶¹, envolvendo-se em diversos debates e episódios que envolviam tanto o lançamento como as concessões e as expectativas do público para essa sua empreitada ⁸⁶². Ao citar a atuação de Patrocínio na questão da aviação brasileira do período, Elyseu demonstrava seu conhecimento da trajetória do reconhecido abolicionista e jornalista.

Ainda sobre a aviação, Elyseu, no mês de maio, escreveu duas colunas sobre os feitos de Santos Dumont, que já era visto como herói nacional no período. Elyseu aparecia nos seus textos como um dos entusiastas da aviação:

⁸⁶⁰ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.286. Sexta-feira, 24 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

⁸⁶¹ A FAB (Força Aérea Brasileira) na sua sessão de efemérides do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica incluiu José do Patrocínio no ano de 1903 como parte da história aeronáutica brasileira ao ter conseguido 20 contos de réis para construir o aeróstato Santa Cruz. Ver, **Efemérides - INCAER**. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/incaer/index.php/efemerides>. Acesso em: 29/03/2024.

⁸⁶² CIDADE DO RIO, cidade do Rio de Janeiro. Ano XIV, n. 275. Segunda-feira, 19 ago. 1901, p. 01. / O PAIZ, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 6.177. Sexta-feira, 06 set. 1901, p. 02. / GAZETA DE NOTÍCIAS, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIX, n. 247. Quinta-feira, 04 set. 1902, p. 01.

O presente seculo, ao despertar, encontrou no seu horizonte, guiando o balão, a figura gloriosa de Dumont, o valente dominador dos ventos e das tempestades.

[...] Conquistadas as altas regiões, a atmosfera toda, a vizinhança dos sóes e das estrellas, pouco restará ao homem na expansão da sua actividade intellectual.

[...] O télégrapho sem fios, essa viagem da idéa pelo ar, do pensamento no vehiculo das forças invisiveis, imponderaveis, é, indubitavelmente, a maior das conquistas da intelligencia humana.

[...] Sobre as nossas cabeças, sem que os sintamos, os mais nobres pensamentos poderão cruzar o horizonte, as mais altas idéas viajar para demanda dos pólos mais afastados e remotos.

[...] Certo como é que uma descoberta desdobrara o caminho de descobertas ainda maiores, uma invenção conduz a outras invenções, ninguém atinará com o que está para vir, com as conquistas ainda destinadas ao homem n'esse seu trabalho infatigavel e glorioso.

Depois de dominar o firmamento, quem poderá conter as audacias da aza humana?

[...] devemos experimentar compaixão pelos que se fôram, pelos que já se extinguiram sem conhecer as maravilhas do nosso tempo, a humanidade do futuro, liberta da terra, pairando em outras esferas, entre os planetas afastados e os sóes remotos, experimentará compaixão por nós, que seríamos muito mais felizes se nascessemos de hoje a cinco ou seis seculos, quando o homem viver no alto, alado como as aves, envolto na luz suprema das esferas, vendo a terra n'um ponto do horizonte, isolada e triste, sombria e deserta como um sepulchro suspenso no espaço⁸⁶³.

A admiração de Elyseu pela aviação e pelo futuro que ela poderia trazer à humanidade permeava seu discurso com uma visão romantizada do tema. Os feitos de Santos Dumont e o futuro que a aviação causaria à sociedade do período foram tema novamente da coluna em 10 de maio:

Está definitivamente resolvido o problema da navegação aérea. A última experiencia de Dumont assegurou á humanidade a conquista dos espaços, o avassalamento assombroso dos vastos e distantes horizontes. [...] Não tarde que aos nossos olhos se desenrolem os mais extraordinarios espectaculos. Á noite, quando as estrellas, na palpitação da luz, fulgurarem nos espaços, veremos assombrados uma grande aguia illuminada atravessando o azul. [...] É uma nave do ether, vencendo as distancias, conduzindo o homem a silencios ignorados, entre reflexos côr de rosa, entre clarões de tom de esmeralda, na placidez radiosa do infinito. [...] Só os deuses, quando dominavam, lograram as delicias d'essa elevação. E a visão d'essa viagem accordará espectaculos ainda mais extraordinarios. O homem, nos balões, com a conquista indiscutivel dos ares, povoará o infinito como a terra está povoada. A Babylonia teve os seus jardins suspensos. Alguns séculos mais adeante, o futuro terá também os seus horizontes inteiramente habitados. [...] Será esse talvez o futuro da humanidade. Toda phantasia é supportavel deante do vôo atrvido dos aeronautas⁸⁶⁴.

Ao acompanhar a trajetória das tentativas e voos de Santos Dumont, Elyseu, além de demonstrar o seu entendimento a respeito do tema, situava-se no lugar de intelectual do período, escrevendo na folha sobre temas diversos e demonstrando segurança e argumentos sobre eles.

⁸⁶³ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.297. Terça-feira, 05 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

⁸⁶⁴ A PROVÍNCIA DO PARÁ, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.302. Domingo, 10 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

Ao se colocar como intelectual no jornal que tinha ligação direta a Antônio Lemos, Elyseu também garantia a seu “cacique político” respaldo no meio, estando cercado de homens que se destacaram pelas habilidades escritas e oratórias.

As publicações diárias de Elyseu César na imprensa paraense, apresentam-nos a sua articulação com o poder local, sendo-lhe permitido dissertar sobre temas diversos de forma que pudesse exibir sua erudição e conhecimento dos temas políticos, culturais e sociais do período. A ligação de intelectuais a grupos políticos no poder conferia prestígio e maior legitimidade à dominação exercida.

Os jornais foram um dos pontos altos da trajetória de Elyseu César no Norte do Brasil, no entanto, a política merece também destaque, sendo no Pará onde ele conseguiu ocupar o cargo de deputado estadual por algumas legislaturas. A sua aliança política com os lemistas no estado proporcionaram capital político para que ele, mesmo distante da sua terra natal, tivesse êxito contra outros políticos paraenses. Como deputado, ele ficou, entre os anos de 1904 e 1912, acumulando funções com o cargo na secretaria da intendência municipal de Belém.

As atuações de Elyseu na imprensa, política e funcionalismo público paraense e de Monteiro nos tribunais amazonenses podem ser lidas como exemplos das habilidades de acionar redes de sociabilidades dos dois intelectuais negros. Ambos buscaram consolidar sua cidadania, exercendo funções diversas e se deslocando para o Norte do país, ao ponto que foram escolhidos por líderes locais para ocuparem postos centrais que lhes conferiam prestígio social na sociedade brasileira do pós-abolição.

Para Elyseu César, o Norte representou o auge de sua trajetória, diferentemente de Monteiro Lopes, que conseguiu destaque na região, mas obteve seu ápice no Sudeste, na capital federal. Todavia, ambos intelectuais estudados, ao longo de suas trajetórias, desempenharam funções políticas de destaque e circularam pelas mesmas regiões, acumulando capital político e cultural.

Por meio de narrativas de jornais, conseguimos identificar que Elyseu durou oito anos como deputado estadual no Pará. De acordo com os jornais *Folha do Norte* e *Jornal do Commercio*, seu início na função de deputado estadual aconteceu em 1904, quando foi um dos escolhidos para preencher as vagas deixadas no Congresso Estadual após a saída de dois integrantes⁸⁶⁵. A única eleição que tivemos acesso à votação de Elyseu César foi a referente ao ano de 1906, apresentada por Ernesto Cruz em livro sobre o poder legislativo no Pará, na qual ele obteve 9.755 votos, ficando em 13º, com uma diferença de menos de dois mil votos para

⁸⁶⁵ FOLHA DO NORTE, cidade de Belém. Quinta-feira, 06 out. 1904, p. 01. Jornal microfilmado / JORNAL DO COMMERCIO, cidade do Rio de Janeiro. Ano LXXXIV, n. 278. Quarta-feira, 05 out. 1904, p. 01.

primeiro lugar⁸⁶⁶. A lista dos eleitos incluía, em sua maioria, coronéis locais e doutores que tinham famílias no poder ou se ligaram a grupos dominantes.

Durante o seu período na legislatura do Pará, em alguns momentos, seu nome foi citado para assumir o cargo de deputado federal. Para Eduardo Martins, ele teria abdicado de ocupar cargos mais altos no cenário político paraense devido às necessidades do partido que liderava, ao lado de Antônio Lemos e seus signatários⁸⁶⁷. Como um dos líderes do Partido Republicano no estado, questionamos até que ponto Elyseu teria escolhido privar-se de ocupar cargos públicos ainda mais centrais no período. Acreditamos que entre os conchaves políticos do período, Antônio Lemos o teria preterido em detrimento de algum outro nome com mais capital político no estado. Vale também problematizar se o racismo do período não foi o “pano de fundo” dessa escolha, sendo Elyseu um homem negro retinto e até então tendo poucos exemplos de ocupantes de cargos federais na mesma condição dele. Monteiro Lopes teria sido uma dessas poucas exceções conquistadas pela população negra por meio das suas redes de sociabilidades e articulações políticas.

Foram dois os momentos nos quais Elyseu teve seu nome relacionado com uma possível candidatura ou ocupação da função de deputado federal pelo Pará. A primeira em 1908, noticiada pelo jornal *O Século* do Rio de Janeiro, informando que seriam abertas três vagas de deputados federais e seriam eleitos para seus lugares Aarão Reis, Luiz Bahia e Elyseu César⁸⁶⁸. A segunda vez que Elyseu foi mencionado como possível ocupante da vaga federal foi no ano de 1911. Mais uma vez, foi a imprensa carioca no jornal *Gazeta de Notícias* que reproduziu uma nota de *O Jornal* (do qual Elyseu era redator no Pará), desmentindo *O Século* a respeito do que ele teria afirmado sobre o parahybano ter sido escolhido para desempenhar a função⁸⁶⁹. Mesmo em um intervalo de três anos entre uma e outra, as duas matérias tiveram a menção do nome de Elyseu para ocupar vaga de deputado federal, pois o parahybano de “cor” fazia parte das elites políticas do estado e tinha seu nome pleiteado para tais cargos. A sua não escolha em ambos os casos não foi discutida nos jornais seguintes e deixa-nos com as questões postas acima do porquê de ele não ter sido escolhido.

A vivência de Elyseu César na política paraense o colocou entre os líderes locais e proporcionou a ele melhores condições de vida, além do prestígio dos homens que estavam em lugares de poder. A estabilidade maior de sua trajetória foi em Belém, onde ficou por

⁸⁶⁶ CRUZ, Ernesto. **O poder legislativo do Pará**. Belém: 1978, p. 229.

⁸⁶⁷ MARTINS, *Op. Cit.*, 1975, p. 21.

⁸⁶⁸ O SÉCULO, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 658. Segunda-feira, 19 out. 1908, p. 01.

⁸⁶⁹ GAZETA DE NOTÍCIAS, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXVI, n. 104. Sexta-feira, 14 abr. 1911, p. 04.

aproximadamente 11 anos, desempenhando funções diversas, criando redes de sociabilidades e conseguindo destaque no meio intelectual do período.

As experiências para Elyseu e Monteiro mais ao Norte do país foram semelhantes e diversas, de acordo com o contexto de cada um deles. Monteiro foi a Manaus logo após sua formação em Recife e breve passagem no Rio de Janeiro, ficando por pouco tempo, mas atuando no funcionalismo público e como advogado. Elyseu foi a Belém depois da sua passagem pelo Espírito Santo, onde também havia exercido o cargo de promotor público e outros, no entanto, diferente de Monteiro no Norte, especificamente no Pará, Elyseu se projetou como político e foi membro das elites do estado.

As vivências dos dois na região Norte foi crucial por serem experiências que vieram pouco depois das suas respectivas formações em Recife e que, de certa maneira, os lançaram no cenário nacional. Monteiro vinha de um relativo capital político familiar em Pernambuco, além de suas ligações com as elites acentuadas na FDR, para uma função pública em Manaus; Elyseu, por sua vez, trazia consigo as redes de sociabilidades traçadas da Parahyba do Norte, as alianças criadas no curso de Direito em Pernambuco e a experiência com o funcionalismo público no Espírito Santo.

O Norte foi o caminho anterior às idas dos dois sujeitos à capital federal, onde também traçaram caminhos semelhantes e diversos no cenário político e profissional do período. O Norte se apresentou nesse contexto como uma alternativa a esses homens de “cor” que ocupavam as elites políticas nordestinas. O Rio de Janeiro era onde viviam os principais grupos no poder no início do século XX e, com isso, a ida para lá seria uma saída à falta de oportunidades em outros lugares, visando a ampliação das influências acumuladas em outros estados, se lançando num cenário nacional.

Conforme apontou Ana Daou, após a ascensão e queda da economia da borracha, as elites se distanciaram novamente da região amazônica e boa parte se mudou para o Rio de Janeiro⁸⁷⁰. Monteiro Lopes, assim como Elyseu César, foi do Norte para a capital federal tentar traçar novas rotas intelectuais e políticas, além de buscar construir novas redes de sociabilidades.

Ao longo da pesquisa sobre Monteiro Lopes e Elyseu César, não encontramos relatos na imprensa ou em suas biografias do encontro direto dos dois, todavia, podemos sugerir que ele possa ter acontecido pelos indícios deixados em alguns trechos de jornais. Além de considerarmos que eles sabiam da existência e de seus respectivos papéis, sendo homens de

⁸⁷⁰ DAOU, *Op. Cit.*, 2004, p. 59.

“cor” nas elites, tornavam-se exceções à regra de exclusão e, com isso, deviam chamar a atenção um do outro nos artigos de jornais que circulavam no período.

Um dos possíveis encontros entre eles dois teria acontecido na excursão de Monteiro Lopes pelo Norte do país no ano de 1910, quando já ocupava o cargo de deputado federal pelo Rio de Janeiro. Na ocasião, o *Jornal do Brasil* noticiava, em 28 de maio de 1910, que: “Partiu hoje para Manáos o deputado Monteiro Lopes que hontem visitou o ex-governador do Estado e enviou ao Retiro da Moema um telegramma de cumprimentos ao Sr. Senador Antônio Lemos”⁸⁷¹. Como membro das elites políticas paraenses no período exercendo a função de deputado estadual, Elyseu poderia ter participado da comissão que recebeu Monteiro em sua passagem por Belém. Eram dois homens negros ocupando cargos políticos e que estavam na mesma cidade, ao mesmo tempo.

Outro indício das possíveis ligações entre eles dois foi constatada a partir da ligação política relacionada aos lemistas, tendo sido Elyseu escolhido para representar o Conselho Municipal do Rio de Janeiro no embarque de Antônio Lemos para o Pará em 1904, depois de sua ida à capital federal⁸⁷², assim como na ocasião que mandou celebrar missa em ação de graças ao restabelecimento de Arthur Lemos de doença que havia enfrentado⁸⁷³. Em ambos os casos, vemos como ele tinha contato e conhecimento da família Lemos e do seu capital político no Norte do Brasil, especificamente no Pará. Sabemos que os casos não indicam diretamente o contato de Elyseu com Monteiro, mas fazem-nos julgar que o contato entre eles não era impossível.

A presença de Elyseu e Monteiro no Norte do país no início da República serviu-nos para pensar como a região possuía atrativos a membros das camadas médias urbanas que buscavam mais oportunidades entre as elites e tinham mais possibilidades na ascensão econômica da região devido à borracha. Para entender a passagem de Elyseu e Monteiro pela região, não se pode deixar de considerar como os dois acionaram redes de sociabilidades conseguindo ainda mais prestígio entre as elites políticas.

O pós-abolição ao Norte deve ser compreendido nas suas especificidades, respeitando as semelhanças e diferenças a outras regiões do país. Em comum, principalmente, a dificuldade de reconhecer a cidadania das camadas populares compostas por grupos étnicos considerados indesejados e inferiores. De diferente, podemos reconhecer a existência de outro grupo étnico considerável, o dos indígenas, que dividia as atenções e restrições com as populações negras,

⁸⁷¹ JORNAL DO BRASIL, cidade do Rio de Janeiro. Ano XX, n. 158. Sábado, 26 mai. 1910, p. 05.

⁸⁷² CORREIO DA MANHÃ, cidade do Rio de Janeiro. Ano IV, n. 1.126. Quarta-feira, 13 jul. 1904, p. 01.

⁸⁷³ CORREIO DA MANHÃ, cidade do Rio de Janeiro. Ano VIII, n. 2.860. Sábado, 15 mai. 1909, p. 01.

além de terem experienciado um *boom* de modernização, urbanização e saneamento básico, diferente de outras regiões e capitais.

Elyseu César e Monteiro Lopes foram *outsiders* que conseguiram ocupar cargos no poder local, mesmo em um contexto de exclusão, e comungaram do momento de crescimento econômico da região, depois destinando-se à capital federal, onde tiveram carreira no jornalismo e no cenário político brasileiro.

5.4 Intelectuais negros, negros intelectuais ou negro-intelectuais: homens de “cor” e a conquista de espaços cidadãos

Ao refletirmos sobre intelectuais de “cor”/intelectuais negros, nos deparamos com questões que complexificam a análise com o dilema de enquadrá-los em um conceito que, à época, era basicamente exclusivo aos brancos. Conceituar uma intelectualidade negra à parte da branca requer um esforço de análise, dado o contexto da época.

Nesse tópico, buscamos inserir Monteiro Lopes e Elyseu César em um contexto de atuação de outros homens de “cor” letrados que tiveram conquistas cidadãs e estiveram em espaços intelectuais. A existência de outros casos de homens e mulheres de “cor” que conseguiram enfrentar o racismo e estar em postos comumente negados às populações negras, denota que Monteiro e Elyseu não estavam sozinhos, existiam outros sujeitos, mesmo em pequeno número, que não aceitaram as limitações impostas pelas elites brancas.

Apresentaremos aqui alguns homens de “cor” intelectuais que atuaram em áreas semelhantes às de Elyseu e Monteiro para podermos compreender como esses sujeitos poderiam se colocar entre elites intelectuais no período. Consideramos a intelectualidade no período como fenômeno que englobava tanto artistas como jornalistas, políticos e outras profissões, compreendendo-a de uma forma mais ampla. Dado o contexto de grande número de analfabetos no período, ser letrado e estar em postos de poder ou de reconhecimento social já significaria romper algumas barreiras do racismo científico e das desigualdades sociais do pós-abolição.

O exercício da intelectualidade brasileira desde o final do século XIX se voltava para a cultura europeia como sua tábua de salvação. Segundo Nicolau Sevcenko, existiu uma “europeização das consciências” entre as elites intelectuais. Os homens das letras acreditavam que deviam se engajar nas causas redentoras, sendo elas a abolição, a república e a democracia,

colocando-se, dessa maneira, como os difusores dos ideais europeus no Brasil⁸⁷⁴. Essa elite intelectual formada no Brasil no final do século XIX e início do XX, ao ser influenciada pelo pensamento europeu, tinha, no cerne do seu pensamento, a superioridade branca pregada pelo racismo científico, no entanto, via homens negros conseguirem, por meio de redes de sociabilidades, alcançar postos de destaque na sociedade do período. O sistema não os aceitava naturalmente, sendo obrigado a reconhecê-los após esses sujeitos angariarem ligações com grupos dominantes.

Os espaços de atuação intelectual desses sujeitos poderiam ser variados, indo do espaço público ao privado, do político ao cultural, do social ao artístico. A cidadania e reconhecimento de intelectuais negros requeria as articulações semelhantes às dos grupos brancos, mas com o agravante de terem que superar barreiras impostas ao longo do caminho pelo racismo científico.

Uma esfera de atuação que legitimava esses intelectuais era a imprensa, espaço esse que aglutinava membros das elites estabelecidas e dos grupos aspirantes ao poder, sendo um dos palanques para exibir posicionamentos políticos e habilidades com as letras.

O jornalismo, no contexto da atuação de intelectuais no Brasil no século XX, equivaleu em termos ao status de escritor, possibilitando para esses sujeitos que almejassem destaque no cenário literário, científico ou político, redigirem textos que os divulgassem como possíveis apoiadores de uma ou outra oligarquia do período. O jornal transformava-se num tipo de “empresa industrial”, onde celebravam-se as oligarquias aliadas e criticavam as inimigas a partir de comentários, notas, biografias, artigos, editoriais etc.⁸⁷⁵. A atuação no jornalismo podia, dessa forma, vir aliada a um grupo político como meio de buscar alianças através da demonstração de suas habilidades de escrita.

Alguns intelectuais negros no período de 1915 a 1930 atuaram no que ficou conhecido como imprensa negra, que contava com jornais voltados para as populações de “cor” e que discutiam cultura, política, e identidade negra numa tentativa de pôr o negro como parte integrante e fundamental da formação do povo brasileiro e da comunidade nacional⁸⁷⁶. Essa imprensa negra não teve a participação direta dos sujeitos discutidos nesses tópicos, mas a memória deles foi lembrada por esses jornais e periódicos que viam nas suas trajetórias exemplos a serem citados e reverenciados numa memória negra ou afro-brasileira. Elyseu César teve uma longa carreira na imprensa do pós-abolição nos estados por onde percorreu, no entanto, não teve ligação direta com esses jornais de “cor”.

⁸⁷⁴ SEVCENKO, *Op. Cit.*, 1999, p. 78-82.

⁸⁷⁵ MICELI, *Op. Cit.*, 2001, p. 54-55.

⁸⁷⁶ DOMINGUES; REIS, *Op. Cit.*, 2020, p. 165.

O jornalismo, a política e o funcionalismo público, nesse contexto citado, absorveram em grande medida os intelectuais brasileiros desse intervalo entre o fim do Oitocentos e início do Novecentos. O analfabetismo foi a principal causa, não havendo como se formar um mercado editorial para os intelectuais brasileiros exibirem as suas qualidades artísticas e de pensamento⁸⁷⁷. Ao serem incorporados a esses outros espaços de poder, os intelectuais se viam obrigados a construir redes de sociabilidades, visando melhores condições de cidadania ou promoções a postos melhores no poder.

Segundo Sérgio Miceli, “A maioria dos intelectuais desse período pertencia a famílias de ‘parentes pobres’ da oligarquia ou, então, a famílias de longa data especializadas no desempenho dos encargos políticos e culturais de maior prestígio⁸⁷⁸”. Os intelectuais, nessa perspectiva, teriam suas trajetórias ligadas a relações sociais de longa data, criadas pelos seus núcleos familiares ou pelas novas interações criadas por eles nas suas trajetórias acadêmicas e profissionais. Nicolau Sevcenko afirmou que “[...] o espaço público estaria aberto somente aos arrivistas que se lhe submetessem como clientes, reproduzindo-a à sua imagem e autocomplacência.”⁸⁷⁹. Um intelectual, dessa maneira, seria uma espécie de sócio legitimador dos grupos no poder.

A atribuição da alcunha de intelectual na Primeira República vinha extremamente ligada a questões do poder político, dependendo de instituições e dos grupos que exerciam a função de dominação⁸⁸⁰. Ser intelectual no Brasil ao longo dos séculos esteve, em maioria dos casos, relacionado com as elites dominantes, numa espécie de reação de mútuo interesse, na qual um dependia do outro para legitimá-los. Todavia, não cabe resumir o intelectual a um mero subordinado dos grupos dominantes, havendo exceções, em que sujeitos se articulavam e conseguiam destaque partindo de situações mais adversas.

Ao tratar sobre a integração de sujeitos negros às elites intelectuais do pós-abolição, Antônio Guimarães considerou que:

O que se chama de embranquecimento, entretanto, não nos deve fechar os olhos para o fato de que a assimilação à cultura luso-brasileira nunca significou uma simples e pura reprodução da estética e da moral política européias, apartadas do meio mulato, ou seja, uma espécie de esquizofrenia racial; ao contrário, esses artistas e intelectuais tidos como “embranquecidos” foram responsáveis pela introdução, na cultura brasileira, de valores estéticos e idéias híbridas e mestiças, modificando a vida cultural

⁸⁷⁷ SEVCENKO, *Op. Cit.*, 1999, p. 101.

⁸⁷⁸ MICELI, *Op. Cit.*, 2001, p. 81.

⁸⁷⁹ SEVCENKO, *Op. Cit.*, 1999, p. 216.

⁸⁸⁰ MICELI, *Op. Cit.*, 2001, p. 17.

nacional em direção a um estado em que eles e os meios de onde provieram pudessem se sentir mais confortáveis⁸⁸¹.

Para o autor, o embranquecimento não pode explicar totalmente a assimilação e absorção desses sujeitos, além de considerar que, mesmo tendo que se incorporar padrões das elites do período, esses homens e mulheres carregavam consigo suas experiências de *outsiders* do poder para dentro do *stablishment*. Como pessoas negras, reivindicando direitos de operários, artistas, jornalistas, professores etc., esses sujeitos obrigavam o sistema a debater ou atender demandas que não seriam possíveis sem a presença deles nesses espaços. A existência desses intelectuais negros no século XIX e pós-abolição foi central para que as elites tivessem que reconhecer demandas e reivindicações das populações não-brancas do período.

Evaldo Oliveira, em sua tese, propôs o conceito de negro-intelectual para analisar sujeitos negros que foram intelectuais, criando um termo com dois substantivos, sem adjetivos, como eram nos casos de intelectual negro e negro intelectual. Na proposta do autor, os negro-intelectuais seriam pessoas que assumiram sua negritude e lutaram contra o racismo sem ter que renunciar às suas identidades ou ao lugar de detentores de conhecimento em alguma área do saber. Os negro-intelectuais não precisavam “embranquecer-se”, eram construtores de saberes e pertencentes à comunidade negra⁸⁸². O objetivo do autor foi de definir um conceito mais apropriado para homens negros que foram intelectuais, no entanto, nesse estudo não buscamos nos apegar diretamente a essas definições, mas sim apontar como a intelectualidade também era um espaço ocupado por pessoas negras (de “cor”).

Refletiremos os sujeitos de “cor” propostos nesse tópico a partir dos conceitos debatidos por Evaldo Oliveira, sendo estes os de intelectual negro, negro intelectual e negro-intelectual, tentando apontar as semelhanças de estarem em espaços intelectuais, mas reconhecendo as especificidades de cada caso, classificando-os de acordo com as suas atuações e produções.

Ao ser homem negro letrado e pertencer a associações, academias e órgãos públicos em um período em que a maioria da população negra lutava pelo básico, ter a garantia de suas cidadanias era, por si só, um motivo de distinção, que poderia incluir esses sujeitos estudados como intelectuais. Elyseu César, ao longo de sua trajetória, tocou em temas relacionados a questões raciais de forma mais discreta, se identificando em algumas falas como mestiço. Dessa maneira, em debate levantado por Evaldo Oliveira, ele poderia ser lido como um “negro

⁸⁸¹ GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Intelectuais negros e formas de integração nacional. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 18, n. 50, p. 271–284, 2004, p. 272. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9986>. Acesso em: 31/03/2024.

⁸⁸² OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Negro intelectual, intelectual negro ou negro-intelectual**: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual. Tese (doutorado) - Universidade Federal de São Carlos, 2014, p. 167-168. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2340>. Acesso em: 31/03/2024.

intelectual”, sendo um homem negro que produziu algum conhecimento nas diferentes áreas do saber, carregando simbolicamente a comunidade negra. Já Monteiro Lopes, usando as mesmas definições do autor, ele poderia ser visto como “intelectual negro” ou “negro-intelectual” (em um momento de sua trajetória, quando venceu as eleições para deputado se proclamando representante das populações de “cor” e sendo apoiado por elas). O intelectual negro seria aquele que produzia conhecimento para o bem da comunidade negra e o negro-intelectual, aquele que teve em sua trajetória a relação indissociável entre produção de conhecimento e luta antirracista⁸⁸³.

Ao utilizar de diversos autores, Evaldo de Olivera nos possibilitou chegar a essas definições e classificações aproximadas. Apesar disso, preferimos, de maneira mais simples, situar os dois como intelectuais negros numa associação direta entre intelectualidade, formação e atuação, sendo ambos membros de diversos espaços culturais, políticos e sociais que os colocavam como protagonistas em um período de sabida marginalização imposta às pessoas negras. Um intelectual negro poderia ser aquele sujeito que carregava, simbolicamente, a sua resistência entre camadas médias urbanas ou elites e, em suas práticas, elementos de lutas sociais e raciais por cidadania e espaços na sociedade escravista e do pós-abolição brasileiro.

Ao atentar sobre as trajetórias de dois homens de “cor” que conseguiram pertencer às elites intelectuais ao longo de suas vidas e que transitaram por diversos espaços e lugares, como Monteiro Lopes e Elyseu César, acabamos nos deparando com outros nomes de sujeitos que tiveram suas vidas entre espectros semelhantes aos dos estudados. O pós-abolição brasileiro, como regra, excluiu as populações negras, no entanto, em um país onde as relações raciais extrapolavam as categorias brancos e pretos, havendo outras classificações, Monteiro Lopes e Elyseu César não foram as únicas exceções à regra no processo de disputa por espaços de poder no período.

Ao ter como finalidade compreender a complexidade do fenômeno de homens de “cor” entre as elites e que podem ser analisados enquanto intelectuais, decidimos nos utilizar de algumas trajetórias paralelas às de Monteiro Lopes e Elyseu César para apontarmos elementos que fossem semelhantes e dispares, incorporando outras perspectivas de análise. Dentre os sujeitos, atentamos a alguns que tiveram origem ou trajetória no Nordeste, seguindo o modelo de análise de Monteiro Lopes e Elyseu César.

Ao longo da pesquisa, fomos confrontados com algumas trajetórias de homens negros que conseguiram alcançar espaços cidadãos que eram negados a outras pessoas negras no

⁸⁸³ *Ibidem*, p. 113.

período. Homens e mulheres que conseguiram comungar do poder com elites escravistas e racistas no final do Império e início da República, os quais, por meio de redes de sociabilidades e escolhas individuais, forçaram a entrada nesses grupos intelectuais e políticos do período. Levantamos dados sobre esses diversos indivíduos, mas não tivemos tempo hábil para aprofundar estudos, nos resumindo apenas a citar alguns, deixando para pesquisas futuras a tarefa de analisá-los.

Alguns desses sujeitos de “cor”, nascidos no século XIX e com atuação que perpassou a Primeira República, foram Francisco Glicério (1846-1916), Minervino de Oliveira (1891-?), Perillo Doliveira (1898-1930), Graciliano Lordão (1844-1906), Cícero Brasiliense de Moura (1863-?), Hemetério dos Santos (1858-1939), Teodoro Sampaio (1855-1937), Evaristo de Moraes (1871-1939), Manuel Querino (1851-1923), Raul Astolfo Marques (1876-1918), Domício da Gama (1862-1925), Luiz Anselmo Fonseca (1842-1929), Juliano Moreira (1873-1923), Eduardo Ribeiro (1862-1900), Nilo Peçanha (1867-1924) e tanto outros que não cabem nessa tese devido à riqueza de suas trajetórias. Não eram regra para a experiência negra no pós-abolição, mas esses sujeitos servem como possibilidade de análise, trazendo novas camadas aos estudos sobre o período.

Em nossa dissertação, também utilizamos de algumas trajetórias para situarmos Elyseu César em comparação a outros nomes mais conhecidos e consagrados do período no universo dos homens de “cor” letrados do fim do século XIX e início do XX. Todavia, agora nos deparamos com nomes que pertencem à regionalidade de origem nordestina. Buscamos nos atentar a outros nomes, mostrando a perspectiva mais micro e menos canonizada de outros sujeitos do período que conseguiram lugares de poder na região em contextos que se assemelham e divergem, mas possibilitam compreender as características de intelectuais negros no período. Acrescentando a visão de nossa dissertação, também buscamos agora chegar num denominador comum ou um conceito próximo do que consideramos como intelectuais de “cor” no pós-abolição brasileiro e nordestino.

Esses homens apresentados nesse tópico tiveram em comum a origem nordestina, a participação em diversos espaços de poder no período, e capacidade de articular redes de sociabilidades. Assim como Monteiro Lopes e Elyseu César, eles compunham o que nós podemos chamar de uma intelectualidade negra, analisada pela ótica de posicionamento étnico ou não, mas que serviram como representantes das populações negras (mesmo sem declarar esse objetivo) nos espaços por onde percorreram. Foram casos excepcionais-normais, que não eram comuns para a maioria das populações negras, mas que não existiu apenas um caso no pós-abolição brasileiro.

A primeira trajetória escolhida foi a de Graciliano Fontino Lordão (1844-1906), parahybano que conseguiu destaque como professor, político e funcionário público. Diferente das trajetórias de Elyseu e Monteiro que circularam o Brasil, Graciliano Lordão teve sua trajetória toda em um único local, a Parahyba do Norte. Segundo Surya Barros, em sua tese de doutorado, a qual fez em um capítulo um estudo da trajetória de Graciliano Lordão, afirmou que o parahybano teria nascido na capital da província, sendo filho do Frei Fructuoso da Soledade Sigismundo e de Agueda Inocência dos Martírios, uma mulher negra, não herdando no seu registro o sobrenome do pai⁸⁸⁴. Segundo os jornais de época, Graciliano Lordão estudou retórica no Lyceu Parahybano em 1864⁸⁸⁵, diferente das informações sobre Elyseu César, que não conseguimos afirmar que ele tenha passado pela instituição educacional parahybana. Monteiro Lopes, assim como Graciliano Lordão, também teve passagem por instituição educacional local em Pernambucano, o Ginásio Pernambucano.

Ao longo de sua trajetória, Graciliano Lordão exerceu diversas funções na província/estado da Parahyba do Norte, assemelhando-se na pluralidade de atuações com Monteiro Lopes e Elyseu César, mas se distinguindo no quesito de manter-se fixo no mesmo território durante sua trajetória.

Graciliano atuou em espaços de poder parahybano, se destacando como professor em diversas localidades, entre elas, as cidades de Pedra Lavrada⁸⁸⁶, Pombal⁸⁸⁷, Cuité⁸⁸⁸ e a capital da província⁸⁸⁹. A circulação por diversas cidades parahybanas assemelha-se com as trajetórias na educação pernambucana vivenciada pelas irmãs de Monteiro Lopes, Taciana e Maria Júlia. Essas trajetórias movimentadas e sem muita estabilidade apresentam um panorama sobre a educação no fim do século XIX, quando os professores passavam curtos períodos nas cidades, sendo nomeados ou solicitando transferências para outras localidades. Elyseu César também foi professor, em instituição de Ensino Superior na cidade de Belém.

Graciliano também foi promotor público interino na cidade de Soledade⁸⁹⁰ e recebeu o título de Tenente-coronel da Guarda Nacional⁸⁹¹. Tanto Elyseu César como Monteiro Lopes exerceram também o cargo de promotor público, assim como Graciliano Lordão. As atuações

⁸⁸⁴ BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do norte (século XIX)**. Tese (Doutorado - PPGE), USP, 2017, p. 151-158. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.48.2017.tde-13062017-113159>. Acesso em: 07/03/2024.

⁸⁸⁵ O PUBLICADOR, Cidade da Parahyba. Ano III, n. 571. Sexta-feira, 29 jul. 1864, p. 03.

⁸⁸⁶ O LIBERAL PARAHYBANO, Cidade da Parahyba. Ano VI, n. 209. Segunda-feira, 02 jun. 1884, p. 02.

⁸⁸⁷ O PUBLICADOR, Cidade da Parahyba. Ano III, n. 577. Sexta-feira, 05 ago. 1864, p. 01.

⁸⁸⁸ O PUBLICADOR, Cidade da Parahyba. Ano IV, n. 956. Sábado, 11 nov. 1865, p. 02.

⁸⁸⁹ O PUBLICADOR, Cidade da Parahyba. Ano VI, n. 1.566. Quinta-feira, 05 dez. 1867, p. 01.

⁸⁹⁰ ESTADO DA PARAHYBA, Cidade da Parahyba. Ano I, n. 62. Quarta-feira, 01 out. 1890, p. 01.

⁸⁹¹ ESTADO DA PARAHYBA, cidade da Parahyba. Ano II, n. 228. Domingo, 03 mai. 1891, p. 02.

jurídicas pareceram uma das alternativas comuns a sujeitos que habitavam as elites e tinham formação educacional. A nomeação pela Guarda Nacional mostrava as redes de sociabilidades que Graciliano possuía, sendo funções escolhidas para aliados políticos. Dulcídio, pai de Elyseu César, tinha recebido o título de major durante sua passagem pelo Rio Grande do Norte, sendo uma patente inferior à de Graciliano. As relações entre as trajetórias desses sujeitos parecem sutis, mas servem para formarmos um panorama maior da atuação de homens de “cor” letrados e intelectuais no período.

Além dessas atuações, Graciliano Lordão também foi político de destaque no cenário da Parahyba do Norte entre o fim do Império e início da República. Encontramos, em nossas pesquisas, referências a ele como deputado no intervalo de 1888 a 1903, com destaque para a eleição de 1896, na qual encontramos a sua votação para a Assembleia Legislativa, ficando em primeiro lugar no pleito, com 16.037 votos⁸⁹². A vitória em primeiro lugar de Graciliano Lordão, assim como sua votação expressiva, explica como o intelectual de “cor” possuía redes de sociabilidades estabelecidas que o inseriam nas elites locais a ponto de permanecer por tantos anos ocupando o cargo de deputado provincial e depois estadual. Elyseu César também seria deputado estadual no Pará em período posterior ao de Graciliano; já Monteiro Lopes alcançou posto ainda mais alto, se elegendendo deputado federal pelo Rio de Janeiro no final da primeira década do século XX.

Não nos cabe aqui dimensionar e adentrar mais na trajetória de Graciliano Fontino Lordão, um homem de “cor” que fez parte das elites intelectuais e políticas parahybanas e nordestinas entre o Oitocentos e Primeira República. Graciliano pode ser lido a partir da definição de negro intelectual, sendo um homem negro que produziu conhecimento enquanto professor e político, mas que não usou a sua identidade étnica como forma de atuação. A menção à sua trajetória serviu-nos como recurso para compreendermos o pré e pós-abolição como momento de exclusão das populações negras, no entanto, sendo superado por alguns poucos sujeitos que forçaram sua entrada em espaços costumeiramente negados. Parahybano assim como Elyseu César, Graciliano Lordão, diferiu de Elyseu ao ter maior destaque no cenário provincial e estadual do que nacional. Sua trajetória remeteu-nos também à de João Clodoaldo, irmão de Monteiro Lopes e que obteve destaque no cenário político e jurídico pernambucano.

Outro homem de “cor” que pertenceu a elites políticas e intelectuais no cenário do pós-abolição do Nordeste, foi Raul Astolfo Marques (1876-1918), um maranhense com trajetória

⁸⁹² A UNIÃO, Cidade da Parahyba. Ano IV, n. 708. Domingo, 05 jan. 1896, p. 03.

no próprio estado. Nascido na capital maranhense, ficou conhecido como Astolfo Marques e teve “origem humilde” ou, como podemos interpretar, origem negra⁸⁹³. Astolfo Marques, assim como Graciliano Lordão, teve trajetória consagrada em uma única província/estado, sendo imortalizado no cenário local.

Astolfo Marques se destacou atuando na Biblioteca Pública de São Luís⁸⁹⁴, além de ter um espaço significativo no meio letrado e intelectual maranhense, participando de eventos como orador⁸⁹⁵, colaborando e dirigindo jornais e revistas locais⁸⁹⁶, atuando como secretário e importante membro da Oficina dos Novos (uma importante associação literária maranhense)⁸⁹⁷ e sendo um dos fundadores da Academia Maranhense de Letras⁸⁹⁸. Complementando a atuação de Astolfo Marques na intelectualidade maranhense, ele publicou livros⁸⁹⁹ e tentou cargo político, concorrendo ao cargo de vereador nas eleições de 1909⁹⁰⁰. A participação no cenário intelectual no período passava, em sua maioria, pela publicação em jornais e revistas, além da ida a eventos, publicação de livros e ligação a associações ou academias literárias. Gabaritando esses pré-requisitos, Astolfo Marques, do mesmo modo que Elyseu César e Monteiro Lopes, participou ativamente do contexto intelectual do pós-abolição nordestino, obtendo destaque regionalmente pela sua atuação.

Assim como Elyseu César, que publicou livro de poesias na Parahyba do Norte, Astolfo Marques também teve livros publicados, tendo mais destaque nesse quesito do que o parahybano. Astolfo se destacou mais pela literatura e atuação nos meios intelectuais maranhenses do que por sua trajetória política.

Matheus Jesus, ao analisar a trajetória de Astolfo Marques, define-a como complexa para compreender o período, devido a não se enquadrar facilmente em padrões como os demais

⁸⁹³ JESUS, Matheus Gato de. **Negro, porém republicano**: investigações sobre a trajetória intelectual de Raul Astolfo Marques (1876-1918). Dissertação (Programa de Pós-graduação em Sociologia - USP), São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25022011-123156/publico/2010_MatheusGatodeJesus.pdf. Acesso em: 10/03/2024.

⁸⁹⁴ RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS BRASILEIROS (MA), cidade de São Luís. Ano ????, n. 01. Quarta-feira, 13 fev. 1901, p. 74.

⁸⁹⁵ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXI, n. 215. Segunda-feira, 09 set. 1901, p. 02.

⁸⁹⁶ DIÁRIO DO MARANHÃO, cidade de São Luís. Ano XXXIV, n. 8.851. Sexta-feira, 13 fev. 1903, p. 03. / PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXIII, n. 150. Sexta-feira, 26 jun. 1903, p. 01. / DIÁRIO DO MARANHÃO, cidade de São Luís. Ano XLI, n. 10.952. Quarta-feira, 05 jan. 1910, p. 01.

⁸⁹⁷ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXV, n. 236. Quarta-feira, 04 out. 1905, p. 01.

⁸⁹⁸ DIÁRIO DO MARANHÃO, cidade de São Luís. Ano XXXIX, n. 10.521. Terça-feira, 11 ago. 1908, p. 01.

⁸⁹⁹ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXV, n. 227. Quinta-feira, 24 set. 1903, p. 01. / DIÁRIO DO MARANHÃO, cidade de São Luís. Ano XXXVI, n. 9.551. Quarta-feira, 07 jun. 1905, p. 01. / PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXVIII, n. 184. Quarta-feira, 05 ago. 1908, p. 01. / PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXVIII, n. 270. Sábado, 14 nov. 1908, p. 01. / PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXX, n. 58. Quinta-feira, 10 mar. 1910, p. 03. / ESTADO DO PARÁ, cidade de Belém. Ano III, n. 865. Domingo, 24 ago. 1913, p. 04.

⁹⁰⁰ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXIX, n. 206. Quarta-feira, 01 set. 1909, p. 01.

intelectuais negros do período, pois era “Negro, pobre, servente, autodidata, ou seja, haja ‘imaginação sociológica’ para entender como um preto faxineiro se torna um intelectual respeitado na Primeira República.”⁹⁰¹. A origem diversa de Astolfo Marques, em comparação com os outros sujeitos estudados pelo autor como nessa tese, não o separa totalmente de uma possível análise em conjunto, dados outros fatores que podem ser considerados em conjunto, como a origem nordestina, o lugar entre as elites conquistado e o respeito no universo letrado adquirido por ele.

As habilidades dissertativas de Astolfo Marques eram exibidas nos jornais no pós-abolição maranhense, assim como Elyseu César conseguiu destaque no Pará e no Rio de Janeiro. Em texto no jornal *Pacotilha*, em 1903, Astolfo discorreu sobre o socialismo no Brasil e no mundo:

O socialismo entre nós

[...]

[...] Como muito acertadamente diz o sr. A. S., o "Brasil, que só agora inicia a sua verdadeira existencia política e econômica, do que menos carece é de idéas subversivas". E podemos affirmar que no nosso paiz ainda não ha socialismo.

[...]

Necessitamos do socialismo, não resta duvida, mas dum socialismo moderado, persuasivo e convencedor para promover a homogeneidade da acção entre o capital e o braço do homem do trabalho. [...]⁹⁰²

No texto, o autor defendeu a ideia de que o socialismo não deveria ser empregado no Brasil pois apresentava características “perigosas” para o país que acabava de mudar de sistema e ainda se estabelecia. Ao discorrer sobre temas contemporâneos na imprensa do período, Astolfo apresentava-se como membro de um meio intelectual que tinha nos jornais o seu espaço de divulgação de perspectivas, pensamentos críticos e dotes artísticos.

Ainda que incerto, temos um indício de um possível conhecimento e contato indireto de Elyseu César com Astolfo Marques, quando, em um evento ocorrido no Maranhão em homenagem a Antônio Lemos, Astolfo Marques esteve como representante de um congresso literário⁹⁰³. Não acreditamos que Elyseu tenha ido ao Maranhão com Antônio Lemos, no entanto, consideramos o contato entre os grupos que pertenciam às elites políticas e intelectuais maranhense e paraense, sendo estados vizinhos e que possuíam na figura de Lemos, um nome em comum no espectro político. Elyseu, como um dos aliados de Lemos no Pará e representante da intendência e imprensa oficial, possivelmente mantinha, em muitas ocasiões, contato com

⁹⁰¹ JESUS, *Op. Cit.*, 2010, p. 119.

⁹⁰² PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXIII, n. 102. Sexta-feira, 01 mai. 1903, p. 01.

⁹⁰³ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXIV, n. 297. Quinta-feira, 15 dez. 1904, p. 01.

nomes conhecidos dos contextos locais dos estados vizinhos. Esteve também no evento um representante do jornal *A Província do Pará*, no qual Elyseu atuou, teria sido a pedido dele? Mesmo esgotadas essas hipóteses, devemos ainda considerar que, em um contexto político e intelectual no qual existiam poucos homens de “cor” circulando entre as elites, seria descuidado acreditar que esses sujeitos não se conheciam ou se interessavam pelas trajetórias uns dos outros.

Astolfo Marques foi reconhecido no pós-abolição brasileiro como escritor, tendo obras suas publicadas e reverenciadas pela crítica. Assim como Elyseu César, seus livros tinham apoiadores e críticos, todavia, consolidou-se nesse espaço literário como um letrado intelectual que merecia ter seus textos comentados pela imprensa. Em 1909, o jornal *Pacotilha* fazia menção aos elogios recebidos pelo autor por correspondentes da imprensa do Norte (Nordeste), sendo reconhecido por jornais piauienses, parahybanos, pernambucanos e alagoanos. Dentre os elogios, destacamos: “trabalhador forte e abastado na seara das letras”, “distinto membro da Academia Maranhense”, “talentoso e festejado escriptor”, “talentoso literato”, e “literato acatado e de reputação no centros literários”⁹⁰⁴. Visto no período pelos pares da imprensa e da literatura como figura talentosa das letras, Astolfo Marques tinha seu espaço entre as elites intelectuais e se projetava regionalmente e nacionalmente. A exemplo de outros sujeitos de “cor” do período, as letras e a imprensa foram caminhos escolhidos para possibilitar sua inserção entre as elites.

Como todo membro das elites políticas na Primeira República, Astolfo Marques possuía redes de sociabilidades com sujeitos pertencentes a grupos dominantes de capital político. Até o governador do Maranhão mandou o secretário como seu representante para cumprimentar Astolfo, devido seu aniversário⁹⁰⁵. Ser lembrado pelo líder do estado por virtude do seu natalício servia como uma maneira de confirmar o lugar de Astolfo como membro da elite local.

O reconhecimento do pertencimento de Astolfo Marques ao meio intelectual do período também veio no texto que informava a sua morte, publicado em *O Jornal*, em 28 de maio de 1918:

Fomos dolorosamente surpreendidos, agora, ao entrar para o prelo da nossa folha, com a triste notícia do falecimento de Astolfo Marques, nosso brilhante confrade, e um dos mais esforçados beletristas da atual geração.

[...]

A morte de Astolfo cauza fundo abalo no meio intelectual, onde era bastante estimado e leva á orfandade duas inocentes crianças que eram o enlevo do seu lar.

⁹⁰⁴ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXIX, n. 41. Quinta-feira, 18 fev. 1909, p. 02.

⁹⁰⁵ DIÁRIO DO MARANHÃO, cidade de São Luís. Ano XLI, n. 11.033. Terça-feira, 12 abr. 1910, p. 01.

O Jornal, que durante largo tempo esteve sob criteriosa direção do ilustre homem de letras, registra compungido e lutozo acontecimento [...] ⁹⁰⁶

Astolfo Marques, assim como Monteiro Lopes e Elyseu César, teve trajetória multifacetada, atuando em diversos espaços de poder e ocupando lugar entre as elites racistas do pós-abolição brasileiro. Sua trajetória não percorreu o Brasil como nos casos do parahybano e do pernambucano, mas obteve êxito interno em seu próprio estado, por meio de redes de sociabilidades criadas. Como intelectual, podemos considerar a trajetória de Astolfo Marques pela ótica do negro intelectual, tendo uma vasta produção literária, mas que não buscava o enfrentamento ao racismo científico ou à exclusão das populações negras no período.

Também de origem maranhense, tivemos outro homem de “cor” de destaque no pós-abolição, alcançando maior notoriedade no Rio de Janeiro por meio de suas habilidades com a escrita e como professor. Hemetério José dos Santos (1858-1939) já teve alguns estudos sobre sua trajetória que o apontaram como um desses sujeitos negros que tiveram conquistas reconhecidas no pós-abolição brasileiro ⁹⁰⁷. De acordo com Luara Silva, ao longo de sua vida, Hemetério buscou construir uma identidade negra positivada para si e sua família ⁹⁰⁸.

Hemetério Santos foi um homem de “cor” que tinha uma relação de luta com sua identidade étnico-racial, se colocando enquanto tal e tocando em questões pertinentes. Em entrevista publicada em *O Combate* no ano de 1925, já no título víamos a colocação de Hemetério enquanto homem de “cor”: “Os Triumphadores: Como se vence na vida, lembranças do passado e lições para os novos. O professor Hemeterio narra-nos à sua história, desde os três P: pobre, preto e pequeno ⁹⁰⁹”. O intelectual de “cor” maranhense se definiu como um “vencedor” partindo de três pontos que seriam considerados por ele como impeditivos comuns para a ascensão, sendo pobre, preto e pequeno, reconhecendo seu lugar social e racial no período. Elyseu, ao longo de sua trajetória, foi mais discreto na referência a sua cor em eventos ou posicionamento políticos. No entanto, Monteiro, assim como Hemetério, foi mais incisivo na sua posição de homem de “cor” entre as elites, conseguindo se eleger como representante das pessoas de “cor”.

⁹⁰⁶ O JORNAL, cidade de São Luís. Ano IV, n. 1.078. Terça-feira, 28 mai. 1918, p. 01.

⁹⁰⁷ Ver, SANTOS, Aderaldo Pereira dos. **Arma da educação**: cultura política, cidadania e antirracismo nas experiências do professor. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação PPGE, 2019. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/teses2019/tAderaldo%20Pereira%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 15/03/2024.

⁹⁰⁸ SILVA, Luara dos Santos. **"Etimologias preto"**: Hemetério José dos Santos e as questões raciais de seu tempo (1888-1920). Dissertação (Mestrado) Centro Federal de educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2019, p. 91. Disponível em: https://dipgg.cefet-rj.br/pprer/attachments/article/81/42_Luara%20dos%20Santos%20Silva.pdf. Acesso em: 15/03/2024.

⁹⁰⁹ O COMBATE, cidade de São Luís. Ano I, n. 111. Sábado, 29 ago. 1925, p. 01.

Em meio à entrevista dada, ele narrou sua origem no Maranhão, na cidade de Codó, sendo filho de um “mulato branco” (assim definido por ele) e uma mulher preta, mas de família de lavradores, a qual Hemetério fez questão de enfatizar que há gerações não conhecia o cativeiro⁹¹⁰. Na fala de Hemetério, destacamos dois momentos centrais, sendo um deles o seu cuidado ao se referir ao seu pai enquanto “mulato branco”, o que equivaleria a uma categoria acima nas hierarquias raciais a outros grupos de “cor”, e ao enfatizar a origem “distante” de sua mãe da escravidão. O intelectual maranhense entendia como funcionava o contexto sociorracial do período em que deu a entrevista, buscando, de alguma maneira, suavizar a sua herança de “cor”, no entanto, sem negá-la. Diferente de Elyseu César, que tinha pai e avós brancos, mas semelhante a Monteiro Lopes, que vinha de família de pessoas de “cor”, Hemetério Santos foi um desses sujeitos negros que, por meio de suas redes de sociabilidades, conquistaram lugar entre as elites políticas e intelectuais do período.

Assim como Elyseu César e Monteiro Lopes, Hemetério, desde cedo, teve acesso à educação, sendo seu pai comerciante e sua mãe lavradora, se destinando em seguida ao Pará e ao Rio de Janeiro em busca de novas oportunidades. Hemetério, ao longo de sua trajetória, teve que enfrentar mais diretamente os preconceitos raciais que reinavam na sociedade republicana. Em um dos casos de enfrentamento, seu filho teve vaga negada em um colégio na cidade de Petrópolis devido a ser negro, indo Hemetério Santos protestar junto ao Presidente da República, no período Venceslau Braz, e ao Ministro da Justiça, Carlos Maximiliano⁹¹¹. A legislação brasileira no período não possuía nenhum artigo que proibisse que crianças negras frequentassem as escolas, sendo, dessa maneira, a proibição questionada por Hemetério Santos como uma prática ilegal nos ditames jurídicos e contra os princípios de cidadania presentes na Constituição Brasileira. Hemetério, ao se queixar ao presidente e o responsável da justiça brasileira, demonstrava o seu entendimento diante do enfrentamento a uma mazela nacional, cuja solução deveria ser instantânea, por colocar à prova qualquer discussão sobre a inexistência de preconceito de cor no período. Sabemos, contudo, que a prática estava presente na sociedade brasileira, na maioria dos casos, de forma menos explícita e mais sutil, mas causando o mesmo efeito de distinguir pessoas negras e brancas.

Hemetério Santos era visto como intelectual e homem das letras, do mesmo modo que os outros sujeitos apresentados nesse tópico. Em 1911, o *Pequeno Jornal* de Pernambuco, na ocasião do falecimento de Monteiro Lopes e de sua vaga aberta de deputado no Congresso Brasileiro, Feliciano André Gomes, também um homem de “cor”, citou o nome de Hemetério

⁹¹⁰ *Idem.*

⁹¹¹ PACOTILHA, cidade de São Luís. Ano XXXVII, n. 81. Sábado, 07 abr. 1917, p. 01.

como possível substituto ou herdeiro da vaga, no caso da não escolha do seu nome⁹¹². Ao constatar essa ligação, vemos três homens negros que se conheciam, eram reconhecidos socialmente no cenário político da capital federal, e que se respeitavam como membros dessa intelectualidade negra e elites políticas. Acreditamos que Hemetério dos Santos teve contato direto com Monteiro Lopes e Elyseu César no Rio de Janeiro, sendo que, enquanto os dois estiveram no estado, o maranhense morava na cidade e circulava também entre os grupos letrados, imprensa e política local.

Hemetério foi lembrado em outros momentos como possível ocupante para cargos públicos, além da política. Em 1914, foi cogitado na imprensa paulistana como possível substituto do diretor de Instrução Pública Municipal no Rio de Janeiro⁹¹³. A ocupação de professor foi o espaço social e de poder que mais representou a trajetória de Hemetério Santos, inserindo-o no grupo de intelectuais do período. Até na notícia de seu falecimento em 1939, o jornal *Correio Paulistano* se referia como: “Desaparece uma figura do magistério brasileiro”, sendo lembrado como ex-professor de diversos estabelecimentos de ensino na capital federal, dentre eles o Colégio Militar e a Escola Normal⁹¹⁴. O meio educacional representou a oportunidade para Hemetério de ter sua cidadania garantida e de fazer parte das elites. Ao constatar, na trajetória de Hemetério, que o lugar de professor lhe garantiu reconhecimento no período, problematizamos como o lugar nas elites políticas no pós-abolição poderia ser ocupado por sujeitos de diferentes contextos de atuação profissional e origem. No caso de Elyseu César, Monteiro Lopes e os demais sujeitos apresentados até aqui, o racismo e as limitações que buscavam impor a esses sujeitos foi um desafio enfrentado por eles. Consideramos Hemetério, enquanto homem negro que falava sobre sua identidade étnica e apresentava debates acerca das populações negras, como negro-intelectual, visto que ele não dissociou sua atuação da sua identidade étnica.

Ainda no Nordeste, mais especificamente na Bahia, tivemos também o caso de dois homens negros que construíram suas trajetórias entre as elites intelectuais do pós-abolição brasileiro, sem circular por atuações em outros estados. Luiz Anselmo Fonseca (1842-1929)⁹¹⁵ e Manuel Raimundo Querino (1851-1923)⁹¹⁶, por meio de suas redes de sociabilidades,

⁹¹² PEQUENO JORNAL, cidade de Recife. Ano XIII, n. 14. Quarta-feira, 18 jan. 1911, p. 01.

⁹¹³ CORREIO PAULISTANO, cidade de São Paulo. Ano LXI, n. 18.453. Segunda-feira, 30 nov. 1914, p. 05.

⁹¹⁴ CORREIO PAULISTANO, cidade de São Paulo. Ano LXXXVI, n. 25.587. Sexta-feira, 04 ago. 1939, p. 02.

⁹¹⁵ Ver, MIRANDA, Jerusa Barros. A crítica liberal de Anselmo da Fonseca e os Jornais do Pará. v. 6, n. 10, **Revista Sentidos da Cultura**: Belém, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/sentidos/article/view/3242>. Acesso em: 30/03/2024.

⁹¹⁶ Os estudos sobre Manuel Querino são consideráveis dos quais atentam sobre sua produção, aspectos da sua vida entre outras possibilidades. Recorremos aqui apenas a sua trajetória como forma de exemplificar e comparar

acessaram espaços negados às populações negras na segunda metade do século XIX, chegando ao pós-abolição como membros das elites políticas e intelectuais brasileiras.

Luiz Anselmo foi um homem de “cor” baiano que teve destaque no cenário local atuando como professor, político e médico. Luiz Anselmo foi mais um sujeito negro envolvido em diversas esferas da sociedade entre o fim do Império e início da República, acionando suas redes de sociabilidades. A sua trajetória se assemelha aqui com os casos de Astolfo Marques e Graciliano Lordão, sendo homens negros que garantiram espaços cidadãos e foram bem alocados entre as elites locais, sem a necessidade de circulação por outros estados.

Na área da Medicina, Luiz Anselmo formou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, conseguindo, após algumas tentativas sem êxito, ocupar o cargo de professor da mesma instituição. Em 1883, ele foi nomeado adjunto da cadeira de Higiene e História da Medicina⁹¹⁷, voltando a lecionar a mesma disciplina apenas em 1903⁹¹⁸, se envolvendo em questões de desavenças políticas pela sua nomeação. Além da disciplina de Higiene, Luiz Anselmo também lecionou a cadeira de “physica médica” na mesma faculdade⁹¹⁹. A ocupação como professor foi um ponto presente nas trajetórias de Hemetério, Elyseu e Graciliano, sendo uma opção de atuação no cenário político conturbado do final do século XIX e início do XX. O ensino na Faculdade de Medicina da Bahia requeria um pouco mais das redes de sociabilidades de Luiz Anselmo que dos demais, devido ser um posto político e que não se costumava ter um sujeito negro ocupando esse espaço.

Ao longo da trajetória de Luiz Anselmo, as suas qualidades como médico foram reconhecidas, sendo também respeitado após a morte, lembrado como grande médico. O jornal *O Tacape* descrevia Luiz Anselmo e outros companheiros da medicina baiana como “mentalidades de maior envergadura, de mais dilatado raio visual, grandes médicos, argutos sociólogos, primorosos escriptores [...]”⁹²⁰. O *Diário de Pernambuco*, em meio a uma questão envolvendo a posse de Luiz Anselmo na Faculdade de Medicina da Bahia, saiu em defesa do médico negro, utilizando de elogios à sua figura: “Este nosso inteligente e ilustrado

com os sujeitos estudados aqui. Sobre ele, entre os diversos estudos ver: GLEDHILL, Helen Sabrina. **Travessias no Atlântico Negro**: reflexões sobre Booker T. Washington e Manuel R. Querino. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e ciências Humanas. Centro de Estudos Afro-Orientais, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32549>. Acesso em: 30/03/2024. Ver também, SOUZA, Michelle Dantas Reis. "**O PALADINO DA BOA CAUSA**": Manuel Querino e a Questão Racial na Bahia (1905-1923). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em História, 2015. Disponível em: <http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/228>. Acesso em: 30/03/2024.

⁹¹⁷ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LIX, n. 239. Quarta-feira, 17 out. 1883, p. 01.

⁹¹⁸ CORREIO DO BRAZIL, cidade de Salvador. Ano I, n. 05. Quinta-feira, 27 ago. 1903, p. 02.

⁹¹⁹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LXVII, n. 52. Sexta-feira, 06 mar. 1891, p. 03.

⁹²⁰ O TACAPE, cidade de Recife. Ano I, n. 03. Fev. 1928, p. 09.

conterraneo, que tanto tem sabido elevar-se pelo esforço proprio, tornando-se digno de respeito e da admiração dos que prestam culto somente ao verdadeiro merito [...]”⁹²¹. Ao ser reconhecido enquanto médico na sociedade brasileira no pós-abolição, Luiz Anselmo, assim como os demais homens apresentados até aqui, demonstrava que, mesmo sem o sistema permitir a cidadania de sujeitos de “cor” no Império e na Primeira República, houve casos de pessoas que conseguiram, por meio de redes de sociabilidades, chegar a postos de poder político e social no período.

Luiz Anselmo também foi professor do *Atheneu Bahiano*⁹²² e possuiu clínica médica⁹²³, que lhe permitia ter outros rendimentos. Ao atuar como professor e médico, ou interligando as duas áreas, ele conseguia estar entre camadas médias urbanas e elites no período. Ao estar nesses espaços, esses homens negros rompiam as barreiras da escravidão e do racismo científico.

Como membro das elites intelectuais e políticas baianas, ele fez parte da Sociedade Médica da Bahia⁹²⁴, da Academia de Letras da Bahia⁹²⁵, dirigiu o Hospital Mont-Serrat⁹²⁶, e até recebeu o lugar de sócio correspondente de associações de outros estados, como o Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco⁹²⁷. A pluralidade de atuação e a capacidade de acionar e articular as redes de sociabilidades na trajetória de Luiz Anselmo se assemelha a de outros homens de “cor” que souberam romper barreiras no período escravista e no pós-abolição e ter suas cidadanias garantidas, sendo parte dos grupos no poder.

Luiz Anselmo, no final do século XIX, também se destacou na Bahia como abolicionista, participando de eventos e sociedades que defendiam o fim da escravidão. Ainda no período escravista e imperial, Luiz Anselmo foi membro da *Sociedade Libertadora Sete de Setembro*⁹²⁸, e esteve ao lado da causa que buscava a abolição. Também sobre as questões em torno da escravidão e da liberdade, escreveu um livro que se chamava “*A Escravidão, o Clero e o Abolicionismo*”⁹²⁹, no qual, mais uma vez, se pôs em lugar contrário à continuidade da escravidão no Brasil⁹³⁰. De trajetória vasta ainda no período escravista, Luiz Anselmo se posicionou como homem de “cor” em defesa da abolição da escravidão.

⁹²¹ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LXX, n. 178. Terça-feira, 07 ago. 1894, p. 03.

⁹²² O ATHENEU BAHIANO, cidade de Salvador. Ano ????, n. 02. Abr. 1878, p. 02.

⁹²³ O MONITOR, cidade de Salvador. Ano VI, n. 45. Sexta-feira, 29 jul. 1881, p. 04. / ALMANAK DO ESTADO DA BAHIA, cidade de Salvador. Ano ????, n. 6. 1903, p. 503.

⁹²⁴ GAZETA MÉDICA DA BAHIA, cidade de Salvador. Ano ????, n. 6. 1888, p. 51.

⁹²⁵ BAHIA ILLUSTRADA, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 03. 1918, p. 39.

⁹²⁶ GAZETA MÉDICA DA BAHIA, cidade de Salvador. Ano ????, n. 04. 1887, p. 339.

⁹²⁷ DIÁRIO DE PERNAMBUCO, cidade de Recife. Ano LXX, n. 148. Terça-feira, 03 jul. 1894, p. 03.

⁹²⁸ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XVIII, n. 206. Sexta-feira, 10 set. 1875, p. 01.

⁹²⁹ Ver, FONSECA, Luiz Anselmo da. *A Escravidão, o Clero e o Abolicionismo*. Imprensa Econômica: Salvador, 1887. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185575>. Acesso em: 26/03/2024.

⁹³⁰ JORNAL DO RECIFE, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 164. Domingo, 21 jul. 1895, p. 03.

Até depois de findada a escravidão, em 1910, em evento na Bahia que buscava homenagear a figura de Joaquim Nabuco⁹³¹, Luiz Anselmo esteve presente como acadêmico que também participou nas causas abolicionistas em sua província. Em 1911, era citado mais uma vez como um dos representantes da luta abolicionista na Bahia, em texto que fazia alusão ao 13 de maio⁹³². Podemos analisar a participação de Luiz Anselmo no movimento abolicionista baiano como uma forma de reconhecer a sua identidade racial. Sendo um homem negro entre as elites, o médico se utilizou do seu lugar de poder para lutar pelo fim da escravidão à sua maneira. Luiz Anselmo pode ser interpretado em sua vivência como um negro-intelectual, tendo a ligação com as questões raciais ao longo de sua vida, se posicionando como defensor da abolição.

Luiz Anselmo também teve atuação na política baiana no final do século XIX, sendo eleito vereador da capital da província no ano de 1880⁹³³. O médico de “cor” também tentou o posto de deputado, não conseguiu êxito⁹³⁴. Sua atuação política demonstrou como as diversas esferas da sociedade entre as elites estavam interligadas, onde atuar em uma área intelectual colocava os sujeitos na condição de migrar entre outras funções no poder. O lugar da política era um dos espaços responsáveis por captar membros das elites intelectuais brasileiras do final do Império e início da República, sendo quase comum a todos os sujeitos citados nesse tópico.

As elites às quais Luiz Anselmo pertenceu na Bahia, mesmo reconhecendo suas habilidades na área médica, não ignoravam o fator de ele ser um homem negro, como citado em causa no ano de 1921, sendo descrito pelo texto de Raul Azedo como “elle próprio um athletico mestiço”, em comparação com os trabalhadores negros da cidade de Salvador⁹³⁵. Em outro jornal, ele foi citado como “uma glória da raça brasileira”, sendo visto como figura de destaque, mas tendo enfatizada a palavra “raça” que, ao longo do resto do texto, denotava uma significação de mestiçagem, oriundo de mistura de raças, mas que o autor do texto colocava como possuidor de méritos⁹³⁶. Os elogios à atuação de Luiz Anselmo não foram poucos, mas a sua identidade racial de homem negro era percebida e fazia dele vítima de algumas implicações que traspassavam o lugar social. Mesmo como homem membro das elites, Luiz Anselmo, assim como os demais sujeitos apresentados nesse tópico, era um homem negro, e isso fazia com que sua experiência nas elites fosse diferente dos demais.

⁹³¹ A PROVÍNCIA, cidade de Recife. Ano XXXIII, n. 40. Domingo, 20 fev. 1910, p. 01.

⁹³² REVISTA DO BRASIL, cidade de Salvador. Ano VI, n. 01. Quinta-feira, 18 mai. 1911, p. 59.

⁹³³ O MONITOR, cidade de Salvador. Ano V, n. 34. Sábado, 17 jul. 1880, p. 01.

⁹³⁴ PEQUENO JORNAL, cidade de Salvador. Ano I, n. 192. Sexta-feira, 26 set. 1890, p. 02.

⁹³⁵ A PROVÍNCIA, cidade de Recife. Ano L, n. 39. Sexta-feira, 11 fev. 1921, p. 01.

⁹³⁶ ETC., cidade de Salvador. Ano IV, n. 136. Segunda-feira, 04 ago. 1929, p. 11.

Manuel Querino foi outro homem negro baiano que teve destaque no pós-abolição, em especial pelas suas habilidades escritas e artísticas, escrevendo diversos livros que narravam aspectos históricos e culturais da Bahia. Diferentemente dos demais citados nesse tópico, Manuel Querino não teve seu nome lembrado em grande quantidade pela imprensa do período, sendo pouco citado em vida, apenas recordado após sua morte⁹³⁷. Ao se referir à vida de Manuel Querino em sua tese de doutorado, Helen Gledhill afirmou que ele poderia ser visto como um abolicionista, líder operário, professor e pesquisador respeitado no período e posteriormente⁹³⁸. Manuel Querino, assim como Elyseu César, Monteiro Lopes e todos os demais apresentados nesse tópico, foi reconhecido em vida e lembrado em morte, devido a sua trajetória de protagonismo intelectual e político, utilizando-se de diversos mecanismos para romper as barreiras da escravidão e do racismo. Reiteramos que as vidas desses sujeitos são utilizadas aqui para pensarmos a experiência cidadã e entre as elites de sujeitos negros, sem esquecer do comum ao período, que foi o esquecimento e marginalização das populações negras no pós-abolição.

Em 1891, o *Pequeno Jornal* publicava um informe aos operários da capital, tendo sido enviado ao governador do estado uma representação em nome do diretório da União Operária, na qual Manuel Querino aparecia como 1º secretário⁹³⁹. O intelectual negro teve também ligação com os partidos operários de Salvador, cabendo comparação à ligação de Monteiro Lopes com os grupos de trabalhadores negros da capital federal em período posterior.

Manuel Querino contribuiu também com o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, enquanto vivo, produzindo textos que eram publicados na sua revista⁹⁴⁰. Seu nome também foi lembrado, ao lado de Luiz Anselmo, como um dos representantes da luta abolicionista na Bahia⁹⁴¹. A produção literário-intelectual de Querino também o pôs entre as elites, sendo lembrado em eventos e na imprensa pelos seus escritos e pesquisas.

Ainda em vida, Manuel Querino era referenciado e respeitado no cenário intelectual baiano como um dos responsáveis por propagar as riquezas artísticas da Bahia⁹⁴². Esse lugar de pesquisador e divulgador da história da arte e dos artistas baianos, fazia com que Manuel Querino fosse enaltecido nas elites intelectuais do estado. A produção dele era constante, tendo

⁹³⁷ Consideramos aqui apenas os jornais presentes na Hemeroteca Nacional Digital, sabendo que possivelmente em arquivos públicos baianos que não tivemos acesso e tempo hábil, possa existir mais informações sobre a sua trajetória no estado.

⁹³⁸ GLEDHILL, *Op. Cit.*, 2014, p. 230.

⁹³⁹ PEQUENO JORNAL, cidade de Salvador. Ano II, n. 404. Sábado, 27 jun. 1891, p. 02.

⁹⁴⁰ REVISTA DO BRASIL, cidade de Salvador. Ano IV, n. 08. Quarta-feira, 15 set. 1909, p. 19.

⁹⁴¹ REVISTA DO BRASIL, cidade de Salvador. Ano VI, n. 01. Quinta-feira, 18 mai. 1911, p. 59.

⁹⁴² BAHIA ILLUSTRADA, cidade do Rio de Janeiro. Ano I, n. 01. Dez. 1917, p. 13.

textos publicados nos jornais do período, como em 1921, quando escreveu sobre as religiões de matriz africana, no caso, o “*Candomblé de Caboclo*”⁹⁴³. Ao escrever sobre o candomblé, Manuel Querino tornava-se um dos pioneiros nos estudos sobre religiosidade africana e afro-brasileira, reafirmando a sua preocupação com as temáticas étnico-raciais no período.

A escrita e os livros publicados por Manuel Querino eram bem aceitos pela crítica literária e histórica da época, tendo elogios publicados na imprensa do período. A *Bahia Illustrada* em 1918, dizia sobre Querino que ele “[...] enriqueceu a História da Arte com documentadas e criteriosas monographias”⁹⁴⁴; em 1919, outro texto seu que teria sido apresentado no 6º Congresso Brasileiro de Geografia em Belo Horizonte, recebia saudações e congratulações dizendo:

O folheto do sr. professor Manuel Querino, da Bahia, vindo a lume, [...] é um excellent exemplar da **inestimável reconstituição dos bons serviços do colono africano** influindo poderosamente na civilização brasileira. O folheto pela extensão de suas idéas, a masculinidade de seus argumentos, a elevação de sua crítica, a exacção de seu plano archeologico, reúne material para uma obra substanciosa do assumpto. O reinol e os bandeirantes serviram-se do negro para fecundar o campo de suas aspirações.

[...] esmagando a hydra do preconceito, o sr. professor Manuel Querino enumera, com assás opportunidade, comprovando a preponderancia africana [...] **na afirmação do sr. Querino, - nos permite asseverar que o Brasil possui duas grandezas reais: a uberdade do solo, e o talento do mestiço**⁹⁴⁵ (grifos nossos).

No texto elogioso a Querino, vemos destacada como habilidade escrita sua argumentação, que trazia o centro do seu pensamento em defesa do elemento negro na formação do povo brasileiro. Manuel Querino foi um dos defensores da contribuição negro-africana, indo em contramão ao racismo científico que se pregava em larga escala nos meios intelectuais do período. Querino era visto no período como uma “figura ou figurão da Bahia”⁹⁴⁶ (utilizando referência da época), estando incluído nos círculos intelectuais e carregando a defesa do elemento negro, assim como Monteiro Lopes, Luiz Anselmo, Hemetério dos Santos e outros aqui citados.

Em anúncio do seu local de trabalho no Largo do Terreiro, vemos uma outra forma que ele era identificado na sociedade do período como “artista diplomado pela Academia de Bellas Artes”⁹⁴⁷. A pluralidade de atuações de Manuel Querino o fazia ser reconhecido e citado como professor, artista, conselheiro, pesquisador etc. O multifacetamento vivenciado por Querino se

⁹⁴³ BAHIA ILLUSTRADA, cidade do Rio de Janeiro. Ano V, n. 40. Sexta-feira, 23 set. 1921, p. 04.

⁹⁴⁴ BAHIA ILLUSTRADA, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 13. Nov. 1918, p. 139.

⁹⁴⁵ BAHIA ILLUSTRADA, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 14. Jul. 1919, p. 30.

⁹⁴⁶ BAHIA ILLUSTRADA, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 17. Abr. 1919, p. 50.

⁹⁴⁷ O TRABALHO, cidade de Salvador. Ano I, n. 09. Domingo, 06 mar. 1892, p. 04.

assemelha com as trajetórias dos demais sujeitos desse tópico, sendo comum para eles a circulação em diversos postos, quer fosse por rendimentos melhores, ou por objetivos sociais e políticos.

Mesmo sendo mais reconhecido pelo seu lado artístico, Manuel Querino teve ligação política, tanto agindo ao lado da União dos Operários, como concorrendo a cargos políticos locais. Em 1891, o *Pequeno Jornal* noticiava a sua candidatura a deputado Constituinte, sendo apoiado por “muitos eleitores”⁹⁴⁸. Para um homem negro como Querino, ligar-se aos operários era estar ao lado de uma maioria negra, principalmente na Bahia, onde a imigração europeia não teve grande apelo.

Entre o funcionalismo público e as ligações políticas criadas na Bahia, Manuel Querino foi conselheiro municipal no final do século XIX. A atuação no Conselho Municipal envolvia trato com as duas atuações de Querino (artista e político), sendo repercutido, em 1892, um caso em que o governador teria permitido a um engenheiro toda responsabilidade das obras e calçamentos urbanos, questionando-se o porquê de o artista negro não intervir em defesa dos interesses operários e artísticos⁹⁴⁹. Não sabemos até quando ele permaneceu na função, sendo encontrada referência de sua atuação até o ano de 1898⁹⁵⁰. A ligação com o cenário político baiano fazia com que Querino conseguisse acionar novas redes de sociabilidades, que o colocavam entre elites políticas ou intelectuais, tendo o seu nome e atuação reconhecidos por esses grupos. Manuel Querino também foi um negro-intelectual que não dissociou sua atuação da sua cor, escrevendo sobre temas pertinentes à população negra no período.

Todos os sujeitos discutidos brevemente nesse tópico podem ser lidos como homens de “cor” letrados ou intelectuais negros (negros intelectuais e negro-intelectuais), considerando que, no contexto do pós-abolição, ser um homem negro alfabetizado e com alguma formação técnica ou superior, era fazer parte de um grupo seletivo do que seria uma intelectualidade negra.

Esses intelectuais negros ou negros intelectuais, ao tentar fazer parte da “comunidade nacional”, almejavam que suas cidadanias fossem garantidas plenamente, defendiam também a contribuição negra para a formação da brasilidade, sem com isso perder sua herança ancestral⁹⁵¹. Dentro das possibilidades que conseguiam costurar no sistema, fazer parte das elites por meio de incorporações de práticas desses grupos e da construção de redes de

⁹⁴⁸ PEQUENO JORNAL, cidade de Salvador. Ano II, n. 290. Terça-feira, 03 fev. 1891, p. 02.

⁹⁴⁹ JORNAL DE NOTÍCIAS, cidade de Salvador. Ano XIII, n. 3.763. Quinta-feira, 09 jun. 1892, p. 02.

⁹⁵⁰ CIDADE DO SALVADOR, cidade de Salvador. Ano II, n. 432. Terça-feira, 14 jun. 1898, p. 02.

⁹⁵¹ DOMINGUES, Petrônio; REIS, Ruan Levy Andrade. Bardos, Penas e Armas: produção literária na imprensa afro-brasileira. *Literatura e Sociedade*, n° 32, p. 148-170, Jul/Dez 2020, p. 163. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2237-1184.v0i32p148-170>. Acesso em: 31/03/2024.

sociabilidades não significava negar a origem racial e social, mas sim saber se utilizar de alternativas para romper a “bolha” do racismo no período. Ao ter um homem negro ocupando um lugar de poder no pós-abolição, jovens negros e negras que ambicionassem chegar a outros espaços de poder, tinham, nesses indivíduos, um horizonte de possibilidades ou uma perspectiva de futuro.

Durante o século XIX e início do XX, o Estado foi o legitimador do trabalho dos intelectuais ligados ao âmbito cultural, técnico e científico, atuando como recrutador, espaço de treinamento e de seleção e promoção de diplomas superiores⁹⁵². Ao atuar nesses espaços, os homens citados nesse tópico foram recrutados como forma de garantir legitimidade a governos e estabelecimentos, usando das suas habilidades retóricas, os intelectuais serviam e eram membros das elites.

Ao analisar e apresentar a trajetórias desses homens de “cor” no final do século XIX e início do XX, buscamos situá-los no contexto do período, vivenciando a escravidão e o pós-abolição, além de ter que lidar com o racismo científico presente principalmente entre as elites que liam os autores europeus e tentavam aplicar ou reproduzir suas teorias no Brasil. Esses sujeitos viveram entre as elites que, em sua maioria, consumiam essas teorias pseudocientíficas. Dessa maneira, não podemos deixar de considerar o quanto esses homes precisaram se articular com grupos sociais, políticos e intelectuais do período para terem acesso a esses espaços de poder. Todavia, vale também considerar que, mesmo pertencendo às elites, seria ingênuo não considerar que eles, diretamente ou indiretamente, não sofreram episódios de racismo explícito ou resistência à aceitação devida a sua origem racial.

Ao definir esses sujeitos, na análise, como intelectuais, consideramos o princípio de que, em um período em que a maioria da população brasileira era analfabeta, ser letrado por si só, já os permitiria lugar de destaque, além de considerarmos sua formação e atuação em esferas públicas, que os colocavam como intelectuais. Devemos considerar que o conceito de homem das letras se confundia com a definição de intelectuais na Primeira República brasileira.

⁹⁵² MICELI, *Op. Cit.*, 2001, p. 203.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo, tivemos o objetivo de apresentar elementos semelhantes e diferentes que compunham as trajetórias de homens de “cor” letrados e intelectuais no pós-abolição brasileiro. Em nossa tese, existiram elementos comuns que perpassaram as vidas de Monteiro Lopes e Elyseu César, podendo ser aplicados à análise de outros homens de “cor” que viveram no mesmo período entre as elites brasileiras. Ao analisar suas vidas nas elites, não desconsideramos o racismo experienciado por esses sujeitos, indo na contramão de qualquer afirmação de democracia racial no Brasil. O racismo existiu, limitou espaços, reduziu possibilidades, mas foi enfrentado por alguns sujeitos que conseguiram, com redes de sociabilidades, ter mais possibilidades cidadãs.

Um dos temas centrais desse estudo foi o das implicações do racismo e das teorias raciais nas trajetórias de dois homens de “cor” que tentavam usufruir das garantias cidadãs que a constituição brasileira no período “permitia a todos” os membros da sociedade. As redes de sociabilidades, estratégias e dificuldades enfrentadas por eles serviu-nos como forma de compreender, em alguns aspectos, a experiência negra no pós-abolição.

O fenômeno do racismo no âmbito brasileiro ao longo da história e que persiste aos dias atuais não pode ser analisado exclusivamente como sobejo da escravidão, mas sim como parte da inserção do país na modernidade e no capitalismo⁹⁵³. Essa abordagem nos auxilia a pensar o racismo como um processo contínuo, que percorreu todo o continente, pretendendo principalmente a manutenção e o alargamento das diferenças sociais e econômicas entre elites brancas e o resto da população de “cor”. O capitalismo, para se propagar pelo globo, precisava separar os detentores do poder e os trabalhadores oprimidos, dessa maneira, a Europa utilizou-se de diversas justificativas como forma de colocar-se no lugar de superior e como incumbida de exercer o poder econômico, político e social sobre os demais continentes e povos, considerados atrasados e inferiores.

Conceitualmente, o racismo pode ser definido, ao longo dos anos, a partir de três escalas ou categorias: o individual (de caráter mais pessoal), o institucional (advindo e impregnado nos órgãos do Estado) e o estrutural (diluído na sociedade). Essa análise de cunho macro, permite compreender o racismo brasileiro por uma ótica mais abrangente, como fruto de um processo de longa duração e espalhado pelos diversos âmbitos da sociedade. A concepção abordada nessa diferenciação é a que o racismo é estrutural e que foi e está diluído na sociedade, dessa maneira,

⁹⁵³ ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020, p. 183.

as instituições e os indivíduos são necessariamente racistas também⁹⁵⁴. A partir dessa percepção, nos inclinamos a pensar o racismo e seus derivados como uma experiência encravada na realidade brasileira desde a condução forçada dos primeiros africanos ao Brasil, passando por mutações ao longo dos séculos, quer aumentando o grau de segregação e discriminação, quer diluindo-se em outras formas alternativas e veladas de preconceito.

Como uma das mazelas do Brasil ao longo do século XX e que persiste no século XXI, o racismo, não mais científico, ainda encontra eco de maneiras sutis, diretas ou veladas na sociedade brasileira. Ao propormos a análise comparativa de Monteiro Lopes e Elyseu César, objetivamos mostrar a resistência negra ao longo da história do país, criando saídas para si em meio a dificuldades apresentadas devido às marcas do racismo do período.

A proposta principal ao longo da tese foi discutir o individual num espectro coletivo, como afirmou Bernanrd Lahire, “[...] o singular é necessariamente plural”⁹⁵⁵. Nessa perspectiva estudar as vidas de Monteiro e Elyseu, apontando as características de suas trajetórias, foi um exercício de entender como esses sujeitos reproduziam e lidavam com aspectos sociais, culturais e políticos no pós-abolição brasileiro. Não buscamos analisar no texto a “totalidade” da trajetória desses homens, mas sim, atentar a diversos pontos com fontes que pudessem se cruzar e permitissem-nos compreendê-los em sua ótica individual e heterogênea, assim como social e homogênea⁹⁵⁶.

Elyseu César e Monteiro Lopes foram homens negros que tiveram uma trajetória plural e de intensa atuação em busca de espaços de cidadania. A análise das trajetórias desses dois sujeitos perpassou estados de regiões diversas como Parahyba do Norte, Pernambuco, Espírito Santo, Amazonas, Pará, São Paulo e Rio de Janeiro. O multifacetamento deles, assim como as questões enfrentadas ao longo de suas vidas, possibilitou-nos contribuir para os estudos acerca do pós-abolição brasileiro, ao considerar que, por meio de redes de sociabilidades, alguns homens negros enfrentaram a inferiorização que era comum a populações negras devido ao racismo científico, e obtiveram espaços entre as elites republicanas.

As trajetórias comparadas de Elyseu e Monteiro mostraram-nos como alguns caminhos eram comuns, assim como algumas escolhas e realidades eram enfrentadas pelas populações negras letradas e que estiveram entre as elites no pós-abolição. Ambos formaram redes de sociabilidades ao longo de suas vidas, acionando-as quando necessárias. Não podemos pensar a presença de homens negros entre as elites no período sem considerar a luta por direitos civis

⁹⁵⁴ *Ibidem*, p. 47.

⁹⁵⁵ LAHIRE, *Op. Cit.*, 2005, p. 25.

⁹⁵⁶ *Ibidem*, p. 31.

das populações negras no período e as estratégias criadas, ao formar associações de pessoas de “cor”, atuar na imprensa ou se ligar a figuras políticas influentes.

Em nossa tese, buscamos organizar a análise a partir de uma visão do macro para o micro, inserindo as trajetórias de Monteiro e Elyseu em um contexto de pré e pós-abolição americano, brasileiro e nordestino, respeitando as particularidades de suas escolhas. Ter de enfrentar a escravidão, o racismo científico e as limitações de direitos básicos foram pontos em comum das populações negras no período. Todavia, cabe ressaltar que alguns países, regiões e estados acrescentavam elementos próprios ao pós-abolição, podendo, por exemplo, existir a presença de imigrantes europeus que competiam por mercado de trabalho e passaram a reproduzir as teorias raciais. Outros fatores regionais podem ter sido a presença maior de populações indígenas, que também sofriam com as implicações das teorias raciais e tinham direitos negados. No caso nordestino brasileiro, buscamos evidenciar como alguns homens negros da região lutaram por sua cidadania e estiveram entre as elites.

Ao longo do capítulo dois, problematizamos as abolições, constituições e o pós-abolição e suas particularidades na América, no Brasil e no Nordeste, apontando elementos semelhantes e diferentes entre nações do continente e estados do país. Também discutimos sobre a imigração europeia para o Nordeste, mostrando como existiu algum interesse das lideranças locais (salvo alguns que a criticavam), ao passo que não se teve o mesmo interesse do governo federal em subsidiar a vinda desses imigrantes para a região. Tentamos, dessa maneira, refletir as especificidades do Brasil e da região Nordeste no contexto de fim da escravidão e de políticas públicas baseadas nas teorias raciais do período.

No capítulo seguinte, refletimos como algumas famílias negras traçaram estratégias para conseguir a cidadania e, com isso, estar em espaços de poder que lhes eram comumente negados. No mais, discutimos também os debates em torno das ações do governo brasileiro em tentar “apagar” o passado escravista, ao queimar documentos referentes à escravidão no período, revelando questões que foram levantadas na imprensa e entre os políticos do período perante essa ação.

No capítulo quatro, tentamos apontar as escolhas educacionais das famílias de Elyseu César e Monteiro Lopes, percebendo, a partir de suas trajetórias, como famílias negras ou com filhos negros pensavam a educação como possibilidade de melhoria das condições sociais. Tanto o pai e avós brancos de Elyseu quanto os pais negros de Monteiro viram na educação uma alternativa de inserção social e cidadã, considerando que a população brasileira no período, em sua maioria, era analfabeta. Ao serem sujeitos negros letrados, tanto Monteiro como Elyseu tornaram-se exceções em um contexto de exclusão e tentavam enfrentar as barreiras do racismo

em outras esferas da sociedade. A partir do que foi discutido, entendemos que a escolha pela educação na família de Monteiro aconteceu entre gerações, passando por Monteiro e seus irmãos, assim como pelas gerações futuras.

No quinto e último capítulo, procuramos discutir o pós-abolição e a *Belle Époque* na região Norte, compreendendo a influência do *boom* da borracha amazônica na atração de intelectuais, trabalhadores e políticos para a região. Também discorremos sobre o que foi o fenômeno do racismo científico e as teorias raciais que pautaram, em grande parte, a experiência das populações negras no Brasil no pós-abolição. Foi no Norte também que Monteiro Lopes e Elyseu César tiveram, em contextos diferentes, atuações em cargos públicos, sendo a passagem pelos estados da região um indicativo das redes de sociabilidades diversas que ambos traçaram ao longo de suas vidas. Ao ponderar sobre Elyseu e Monteiro no pós-abolição brasileiro, nos deparamos com outros casos de sujeitos negros que conseguiram, por meios diversos, participar de espaços de poder e, com isso, formar uma não-unificada intelectualidade negra no período.

REFERÊNCIAS

A SENTINELLA DO THESOURO. Partido Deletério: Chapa Salvador. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXIII, n. 200. Quarta-feira, 03 set. 1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/28681>. Acesso em: 09/04/2024.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Afrânio Peixoto**: Biografia. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/afranio-peixoto/biografia>. Acesso em: 29/03/2024.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Roquette-Pinto**: Biografia. [s.l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D198/biografia>. Acesso em: 30/03/2024.

ACTAS DEL CONGRESO DE ANGOSTURA 1819-1820. Universidad Nacional de Colombia Proyectos Temáticos Biblioteca Virtual Colombiana Colección general. Fundación Francisco de Paula Santander. 1988. Disponível em: [https://repositorio.unal.edu.co/bitstream/handle/unal/10655/Actas del Congreso de Angostura 1819 - 1820.html?sequence=1&isAllowed=y#253c](https://repositorio.unal.edu.co/bitstream/handle/unal/10655/Actas_del_Congreso_de_Angostura_1819_-_1820.html?sequence=1&isAllowed=y#253c). Acesso em: 02/08/2021.

AGÊNCIA AL. **Avança na Alesc proposta para mudança do Hino de Santa Catarina**. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, [s.l.], 17/04/2023. Disponível em: https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/gabinetes_single/avanca-na-alesc-proposta-para-mudanca-do-hino-de-santa-catarina. Acesso em: 20/08/2023.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 5º ed. - São Paulo: Cortez, 2011, p. 79.

ALBUQUERQUE, Marcus Cavalcanti de. **Historiografia da Academia Paraibana de Letras**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013, p. 268.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 243.

ALI, Omar H. **Abolicionismo en Americas: hacia un estudio comparativo de História Mundial**. Bogotá: Pontifica Universidad Javeriana, CASO, Tawson University, 2005, p. 06. Disponível em: <http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2014/12/doctrina39847.pdf>. Acesso em: 03/08/2021.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020, p. 183.

ALVES, João da Cunha Moreira. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LVII, n. 24. Segunda-feira, 31 jan.

1881, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/2596. Acesso em: 09/04/2024.

____. Inspectoria Geral da Instrução Pública: Despachos do dia 25 de abril. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LVIII, n. 96. Sexta-feira, 28 abr. 1882, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/5567. Acesso em: 09/04/2024.

ALVES, Salomão Pontes. **Pelo domínio dos mares do sul**: a modernização da Marinha na Primeira República (1891-1930). Cadernos MAPA, n. 12 - Memória da Administração Pública Brasileira, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017, p. 32-34. Disponível em: <https://bdan.an.gov.br/bitstreams/583c6cad-0f5c-4046-ba5d-aada52020041/download>. Acesso em: 29/03/2024.

ALVES, Sirlene Ribeiro. LIBERDADE E INSTRUÇÃO: O TRABALHO DE JOÃO CLAPP NA LUTA ABOLICIONISTA. In: **9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>. Acesso em: 25/04/2023.

AMBROSIO (pseudônimo). Pastilhas. **PEQUENO JORNAL**, cidade de Recife. Ano XIII, n. 14. Quarta-feira, 18 jan. 1911, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800643/12760>. Acesso em: 13/04/2024.

ANDRADE, José de Oliveira. **Falla que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco** no dia de sua instalação a 15 de setembro de 1888, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade. Recife, 15 set. 1888, p. 63. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=europeus&item_id=4322#?h=europeus&c=4&m=97&s=0&cv=64&r=0&xywh=-1214%2C-1%2C4282%2C3021. Acesso em: 02/02/2023.

ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina**: 1800-2000. Tradução: Magda Lopes. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

____; FUENTE, Alejandro de la. **Estudios afro-latino-americanos**: uma introdução. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 87.

ARANTES, Adlene Silva. **Processos de racialização nas escolas primárias pernambucanas (1911-1945)**. Tese (doutorado) - UFPB/CE: João Pessoa, 2014, p. 68. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4802>. Acesso em: 22/05/2023.

ARAÚJO, Rose Mary de Souza. **Escola Normal na Parahyba do Norte**: movimento e constituição da formação de professores no século XIX. Tese (Doutorado) - Pós-graduação em Educação UFPB: João Pessoa, 2010, p. 54. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4928/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 01/08/2022.

ARGENTINA. **Constitución de la Confederación Argentina (1853)**. Santa Fé, 1853, n.p. Disponível

em: <https://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/es/ar/ar147es.pdf>. Acesso em: 03/08/2021.

ARNAUT, António. **Introdução à Maçonaria**. 5ª ed. Coimbra Editora: Coimbra, 2017. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/42529/1/Introducao%20a%20Maconaria.pdf>. Acesso em: 03/08/2022.

ARQUIVO CCJ. **Curiosidades**: Dr. Fulgêncio Firmino Simões (online). In: Centro de Ciências Jurídicas - Campus Recife (UFPE), Recife, 2021. Disponível em: https://www.ufpe.br/arquivoccj/curiosidades/-/asset_publisher/x1R6vFfGRYss/content/dr-fulgencio-firmino-simoes/590249. Acesso em: 25/09/2023.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA PARAÍBA (AEPB). Paróquia de Nossa Senhora das Neves (1871-1875). Assento de batismo de Eliseu Elias César, livro de batismo 7, Folha 47-frente.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA PARAÍBA: Livros de Batismo. Disponíveis em: Banco de Dados da Freguesia de Nossa Senhora das Neves /Paraíba, 1833-1860. Resultado da Pesquisa do Projeto Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares, coordenado pela Profa. Dra. Solange P. Rocha (DH/PPGH/EABI). PIBIC/CNPq/PRPG/UFPB-2009-2011- (CD-ROM).

AZEDO, Raul. O brasileiro. **A PROVÍNCIA**, cidade de Recife. Ano L, n. 39. Sexta-feira, 11 fev. 1921, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_02/3184. Acesso em: 13/04/2024.

AZEVEDO, Elciene. Antonio Bento, homem rude do sertão: um abolicionista nos meandros da justiça e da política. **Locus**: revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 123-143, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20657/11070>. Acesso em: 24/04/2023.

AZEVEDO, Pedro Vicente. **Falla que á Assembleia Legislativa Provincial de Pernambuco** no dia de sua instalação a 2 de março de 1887, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, dr. Pedro Vicente de Azevedo. Recife, 02, mar. 1887, p. 55. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/180?terms=imigração&item_id=4321#?h=imigração&c=4&m=94&s=0&cv=54&r=0&xywh=-1284%2C-1%2C4455%2C3143. Acesso em: 02/02/2023.

AZEVEDO, Raul. História Figuras do Norte: Antônio José de Lemos, "o velho Lemos". **ASPECTOS**, cidade do Rio de Janeiro. Ano IV, n. 26. Jun. 1940, p. 54. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/160407/2870>. Acesso em: 13/04/2024.

B. Registro. **A NOTÍCIA**, Rio de Janeiro. Ano VIII, N. 242. Sexta-feira, 11 de outubro de 1901, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/830380/8303>. Acesso em: 07/04/2024.

BARATA, Alexandre Mansur. Os maçons e o movimento republicano (1870-1910). **Locus** (Juiz de Fora), Juiz de Fora, v. 1, n.1, p. 125-142, 1995, p. 133. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20406/version/17767/10826>. Acesso em: 03/08/2022.

BARBOSA, Keith; SILVA, James Roberto. ENTRE A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE: narrativas e memórias do cativo na Província do Amazonas. **Outros Tempos**, vol. 15, n. 25, p. 122-136, 2018, p. 132. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/ot.v15i25.640>. Acesso em: 06/02/2024.

BARBOSA, Marcos. Água Fria tem sua história marcada pela resistência das religiões de matriz afro. **Brasil de Fato** (online). 16 jan. 2019, Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/16/agua-fria-tem-sua-historia-marcada-pela-resistencia-das-religoes-de-matriz-afro>. Acesso em: 13/07/2023.

BARBOSA, Rui. **Minuta de Portaria de Rui Barbosa mandando reunir todos os documentos existentes nas repartições do Ministério da Fazenda relativos ao elemento servil e designando comissão para proceder à queima dos mesmos**. Arquivo Rui Barbosa/Série Ministério da Fazenda/RB MF 79 a MF 116/ RB_MF-109 - 1890/12/14. Rio de Janeiro, 14 dez. 1890. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/arquivoruibarbosa/76651>. Acesso em: 20/03/2023.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (Org). **Pequeno dicionário dos escritores/ jornalistas da Paraíba do século XIX**: de Antônio da Fonseca a Assis Chateaubriand. João Pessoa, 2009, p. 105-107. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/pequeno_d.pdf. Acesso em: 17/08/2022.

BARRETO, Neila. **José Vieira Couto de Magalhães - O iniciador dos estudos folclóricos no Brasil**. Academia Mato-Grossense de Letras. [s. l.], 2020. Disponível em: <https://academiamtdeletras.com.br/noticias-e-posts/posts/item/81-jose-vieira-couto-de-magalhaes-o-iniciador-dos-estudos-folcloricos-no-brasil>. Acesso em: 29/03/2024.

BARROS JÚNIOR, Fernando Monteiro de. A poesia brasileira do fim do século XIX e da Belle Époque: Parnasianismo, Decadentismo e Simbolismo. **SOLETRAS**, Ano IX, n. 17, jan/jun. São Gonçalo: UERJ, 2009, p. 16. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/6069/4371>. Acesso em: 12/09/2022.

BARROS, Fernanda; CARVALHO, Carlos Henrique de. Os exames de preparatórios e a racionalização do Ensino Secundário de 1854 a 1910. **Imagens da Educação**, v. 7, n. 3, p. 99-111, 2017, p. 105. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/40198/pdf>. Acesso em: 14/09/2022.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. **Educação e Pesquisa - Revista da Faculdade de Educação da USP**, v. 42, p. 591-605, 2016, p. 591. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/9ZhqHKsrZg987cSGqd7SbNg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28/07/2022.

_____. **Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX)**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação de

São Paulo: São Paulo, 2017, p. 78. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-13062017-113159/publico/SURYA_AARONOVICH_POMBO_DE_BARROS_rev.pdf. Acesso em: 22/05/2023.

BARROSO, Benjamin Liberato. **Mensagem dirigida á Assembléa Legislativa do Ceará em 01 jul. 1915 pelo presidente do estado Coronel Benjamin Liberato Barroso**. Fortaleza, 01 jul. 1915, p. 06. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/166?terms=europeus&item_id=3219#?h=europeus&c=4&m=128&s=0&cv=119&r=0&xywh=-1149%2C0%2C4024%2C2838. Acesso em: 06/02/2023.

BEAUREPAIRE-ROHAN, Visconde de. **Diccionario de Vocábulos Brasileiros**. Rio Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221706>. Acesso em: 27/02/2024.

BENICIO, Arthur. Folhetim das Quintas. **REPÚBLICA**. Cidade de Belém, Ano 2, n. 516, p. 1, 13 set. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/704440/6397>. Acesso em: 11/04/2024.

BERLIN, Ira. **Gerações de cativoiro**: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro, Record, 2006.

BERTARELLI, Maria Eugenia. Eduardo Gonçalves Ribeiro. In: **Verbetes**: Primeira República. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RIBEIRO,%20Eduardo%20Gonçalves.pdf>. Acesso em: 12/09/2023.

BEZERRA, Janaína Santos. **A Fraude da Tez Branca**: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). Tese. Universidade Federal de Pernambuco. 2016, p. 38-74. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/17551/1/tese%20janaina.pdf>. Acesso em: 27/02/2024.

BEZERRA, Ricardo José Lima. A escolarização secundária e a ordem oligárquica em Pernambuco nas primeiras décadas da República Brasileira. **EccoS** - Rev. Cient. São Paulo, n. 29, p. 237-249, set./dez. 2012, p. 239. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/3406/2376>. Acesso em: 14/09/2022.

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDO NO RIO DO JANEIRO. **Memória Estatística do Brasil**. Disponível em: <http://memoria.org.br>. Acesso em: 16/05/2023.

BOLÍVIA. **Constitución política de 1826**. Disponível em: <https://www.lexivox.org/norms/BO-CPE-18261119-1.xhtml#dcmi>. Acesso em: 17/11/2022.

BONFIM, Paulo Ricardo. **Educar, Higienizar e Regenerar**: Uma História da Eugenia no Brasil. Paco

Editorial: Jundiá, 2017, p. 43.

BORDALO, Carlos A. L. **O desafio das águas numa metrópole amazônica**: uma reflexão das políticas de proteção aos mananciais da Região Metropolitana de Belém-PA (1984-2004). Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/3718>. Acesso em: 14/06/2022.

BORGES, Caroline. **Projeto de lei quer mudar hino de SC por letra representativa e que 'traduza a história dos catarinenses'; entenda**. G1 SC e NSC, [s.l.], 02/08/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/08/02/projeto-de-lei-quer-mudar-hino-de-sc-por-letra-representativa-e-que-traduza-a-historia-dos-catarinenses-entenda.ghtml>. Acesso em: 21/08/2023.

BRAGA, Bruno Miranda. A cidade, os índios e a belle époque: Manaus no final do Século XIX (Amazonas – Brasil). **Rev. Hist. UEG**, v. 5, n. 1, p. 103-123, jan./jul., Anápolis, 2016, p. 103-104. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/4863>. Acesso em: 29/01/2024.

BRAGA, Flávia Bruna Ribeiro da Silva. A feminização do magistério em Pernambuco (1872-1890). **Revista de História (Salvador)**, v. 5, p. 151-177, 2014, p. 152. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rhufba/article/view/28222/16745>. Acesso em: 28/02/2023.

BRAGA, Flávia. ROENDO A MADEIRA DA ESCRAVIDÃO: O Club do Cupim como espaço de luta política (Pernambuco, 1884-1888). **Caravana 25 anos da ANPUH Pernambuco**: diálogos entre a pesquisa e o ensino. Recife, 2015. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/pe/anais/caravana/01/26.BRAGA,%20Flávia.pdf>. Acesso em: 24/04/2023.

BRASIL, Bruno. Jornal do Recife. In: **Biblioteca Nacional Digital**, 2015. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-do-recife/>. Acesso em: 08/09/2022.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1891)**. Rio de Janeiro, 1891, n.p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 03/08/2021.

_____. **Constituição Política do Império do Brasil (1824)**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 03/08/2021.

_____. **Decreto nº 1.641, de 7 de janeiro de 1907**: Providencia sobre a expulsão de estrangeiros do território nacional. Rio de Janeiro, 1907. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1641-7-janeiro-1907-582166-publicacaooriginal-104906-pl.html>. Acesso em: 09/02/2023.

_____. **Decreto nº 4.247, de 6 de janeiro de 1921**: Regula a entrada de estrangeiros no território nacional. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4247-6-janeiro-1921-568826-publicacaooriginal-92146-pl.html>. Acesso em: 09/02/2021.

____. **Decreto nº 4.269, de 17 de janeiro de 1921:** Regula a Repressão do Anarchismo. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html>. Acesso em: 09/02/2023.

____. **Lei de 01 de outubro de 1828.** Dá nova fôrma ás Câmaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm. Acesso em: 27/07/2022.

____. **Lei nº 1.390, de 03 e julho de 1951:** Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11390.htm. Acesso em: 17/08/2023.

____. **Lei nº 1269, de 15 de novembro de 1904.** Reforma a legislação eleitoral, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1269-15-novembro-1904-584304-publicacaooriginal-107057-pl.html>. Acesso em: 11/10/2023.

____. **Lei nº 314, de 30 de outubro de 1895.** Reorganisa o ensino das Faculdades de Direito. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-314-30-outubro-1895-540752-publicacaooriginal-41651-pl.html>. Acesso em: 20/02/2023.

____. Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879.** Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio. [S. l.], 19 abr. 1879. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 21 jul. 2022.

____. **Decreto nº 10.198, de 30 de abril de 1913.** Approva os regulamentos para os institutos militares de ensino. [S. l.], 30 abr. 1913. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-10198-30-abril-1913-526086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25/07/2022.

____. **Annaes do Congresso Constituinte da República (1890):** segunda edição, revista (Volume I). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1924, p. 787-788. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1890/1890%20Livro%201.pdf. Acesso em: 15/11/2021.

____. **Decreto nº 3.454, de 26 de abril de 1865:** dá novos Estatutos ás Faculdades de Direito do Imperio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3454-26-abril-1865-554636-publicacaooriginal-73372-pe.html> Acesso em: 14/02/2023.

____. **Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871.** Regula a execução da Lei nº 2033 de 24 de Setembro do corrente anno, que alterou diferentes disposições da Legislação Judiciaria. [S. l.], 22 nov. 1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4824-22-novembro-1871-552254-publicacaooriginal-69360-pe.html>. Acesso em: 10/09/2023.

____. **Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890.** Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brazil. [S. l.], 28 jun. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23/01/2023.

____. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879.** Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio. [S. l.], 19 abr. 1879. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 28/02/2023.

____. Decreto nº nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. **CODIGO PENAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL**, [S. l.], 11 out. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 09/09/2023.

____. **Directoria Geral de Estatística:** Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typographia da Estatístia, 1905. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25474.pdf>. Acesso em: 15/04/2023.

____. **Diretoria Geral de Estatística:** Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25487.pdf>. Acesso em: 14/04/2023.

____. Lei nº LIM-16-12-1830, de 16 de dezembro de 1830. Casa Civil: Manda executar o Codigo Criminal. **CODIGO CRIMINAL DO IMPERIO DO BRAZIL**, [S. l.], 16 dez. 1830. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 09/09/2023.

____. **Recenseamento Geral do Império de 1872.** Quadros gerais. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1872. Disponível em: <http://memoria.org.br/pub/meb000000359/recenseamento1872bras/ImperioDoBrazil1872.pdf>. Acesso em: 13/04/2023.

____. Secretaria De Estado Dos Negocios Da Justiçasecretaria De Estado Dos Negocios Da Justiça. **Decreto nº 0º, de 18 de agosto de 1831.** Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças. [S. l.], 18 ago. 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 10 jun. 2022.

____. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890.** Código Penal. [S. l.], 1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 12/01/2023.

BRITO, Luciana da C. Viajantes e cientistas norte-americanos: impressões sobre escravidão, mistura racial e as populações negras no Brasil escravista. *In*: REIS, Isabel Cristina Ferreira dos; ROCHA, Solange Pereira da. **Diáspora Africana nas Américas**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 195 e 199.

BROTERO, João Dabney d'Avellar. **Relatorio com que foi aberta a 1.a sessão da duodecima legislatura da Assembléa Legislativa de Sergipe pelo excellentissimo presidente, doutor João Dabney d'Avellar Brotero**. Aracaju, 15 abr. 1858, p. 62. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/190?terms=europeus&item_id=5389#?h=europeus&c=4&m=34&s=0&cv=63&r=0&xywh=-1263%2C-1%2C4412%2C3113. Acesso em: 02/02/2023.

BURGARDT, Camila Machado. **A invenção da seca no século XIX**: a imprensa do Norte e o romance Os Retirantes. Dissertação em Letras (PPGL - UFPB), João Pessoa, 2014, p. 52-53. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6270/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 27/07/2022.

CABRAL, P. Luiz Gonzaga. Os Estudos Geographico-Historicos: sessão magna de 7 de setembro de 1918, commemorativa da independencia do Brasil. Segunda Parte. **BAHIA ILLUSTRADA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 13. Nov. 1918, p. 139. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/066940/824>. Acesso em: 13/04/2024.

CALMON, Francisco Marques de Goes. **Mensagem apresentada pelo Exmo Snr. Dr. Francisco Marques de Goes Calmon Governador do Estado da Bahia a Assembleia Geral Legislativa** por occasiao da abertura da 1 reuniao ordinaria da 17 legislatura em 7 de abril de 1924. Salvador, 07 abr. 1924, p. 23-24. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=imigração&item_id=3060#?h=imigração&c=4&m=105&s=0&cv=23&r=0&xywh=-941%2C-1%2C3497%2C2467. Acesso em: 04/02/2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Barão de Lucena**: biografia. [s. l.], [s. ed.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/1248/biografia>. Acesso em: 25/04/2023.

____. **Costa Machado**: biografia. [S.l.], [s.ed.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/1676/biografia>. Acesso em: 24/04/2023.

____. **João Barbalho**: biografia. [s. l.], [s. ed.] [s. d.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/4055/biografia>. Acesso em: 25/04/2023.

CÂMARA, Yzy Maria Rabelo; CÂMARA, Yls Rabelo. Canudos Revisitado: uma breve análise do que foi a utopia de Antônio Conselheiro, ameaça à consolidação do poder da República no final do século XIX. **Revista Entrelaces**, Ano IV, n. 5, maio de 2015, p. 12. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23379/1/2015_art_ymrcamarayrcamara.pdf. Acesso em: 03/03/2023.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Cienc. Hum., Belém, v. 4, n. 3, p. 361-385, set.- dez. 2009, p. 363-364. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/QdfttwCdT5hvcTLdFMndfXn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17/04/2023.

CAMARGO, Angélica Ricci. **Legislação sobre estrangeiros na Primeira República**. [S. l.]: Arquivo Nacional MAPA MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, 7 out. 2021. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/964-legislacao-sobre-estrangeiros-na-primeira-republica>. Acesso em: 09/02/2023.

CAMPOS, Humberto de. **Carvalhos e Roseiras: figuras políticas e literárias**. Rio de Janeiro: W. M. Jackson Inc., 1947.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 162-164.

____. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 24ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARVALHO, William Almeida de. "Pequena História da Maçonaria no Brasil". **Revista de Estudios Históricos de la Masonería Latinoamericana y Caribeña** (REHMLAC). Vol. 2, n. 1, mayo-noviembre: San Jose, 2010.

CASTANHA, André Paulo. Escolas Normais no Século XIX: um estudo comparativo. In: **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n.32, p.17-36, 2008, p. 31. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/5395/art02_32.pdf. Acesso em: 01/08/2022.

CASTILHO, Celso; ECHEVERRI, Marcela. Ecos atlânticos de las aboliciones hispanoamericanas. Presentación de Celso Castilho y Marcela Echeverri. **Historia Mexicana**, Ciudad de México, v. 69, n. 2, p. 613-626, 2019. P. 617. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-65312019000400613. Acesso em: 17/08/2021.

CASTRO, Anna Raquel de Matos. **Do Ponto de Vista do Cientista: Jacques Huber e a borracha na Amazônia (1907-1914)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2013, p. 21. Disponível em: <http://pphist.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/MS%202011%20ANNA%20RAQUEL%20MATTOS.pdf>. Acesso em: 14/06/2022.

CASTRO, Giovana de Carvalho. De ventres degenerados nascem crias tortuosas: maternidade negra como campo de disputa no pós-abolição em Juiz de Fora. **Anais do V Seminário Internacional Desfazendo Gênero**. Campina Grande: Realize Editora, 2021, p. 04. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/79155>>. Acesso em: 02/09/2022.

CASTRO, Pérola Maria Goldfeder de. **Em torno do Trono: a economia política das comunicações postais no Brasil do século XIX (1829-1865)**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2021, p. 99. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-16072021-171332/publico/2021_PerolaMariaGoldfederBorgesDeCastro_VCorr.pdf. Acesso em: 25/08/2022.

CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES. Brazilian Government Documents. In: **CRL Digital Delivery System**. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>. Acesso em: 16/05/2023.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer. 3º edição, Editora Vozes, Petrópolis, 1998, p. 100.

CESAR, Elyseu. Editaes: Mercado publico. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 777. Segunda-feira, 30 jul. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2822>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. **ALGAS**. Cidade da Parahyba: Typ. Lith. Encadernação e Pautação de Jayme Seixas & C., 1894.

_____. Avisos e editaes: comissão de terras. **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Vitória, Ano 18, n. 128, p. 2, 07 jun. 1899. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/229644/11494>. Acesso em: 11/04/2024.

_____. Editaes: Animaes apprehendidos. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 690. Sábado, 24 mar. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2702>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. Editaes: Animaes apprehendidos. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 795. Segunda-feira, 20 ago. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2880>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. Editaes: Matrciulas de empregados. Animal apprehendido. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 669. Quarta-feira, 28 fev. 1900, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2622>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. Editaes: Matrículas de empregados. Vistoria nos estabelecimentos industriaes. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 644. Sábado, 27 jan. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2526>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. Editaes: Sorteio de apolices municipaes. Animais apprehendidos. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 688. Quinta-feira, 22 mar. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2694>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Editaes: Sorteio de apolices municipaes. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 696. Sábado, 31 mar. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2726>. Acesso em: 13/04/2024.

____. **Primeira conferencia pública realizada no Theatro da Paz**, na manhã do dia 7 de setembro de 1900. Belém: Imprensa Official, 1900, p. 10-20. Disponível em: <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/primeira-conferencia-publica-realizada-no-theatro-da-paz-na-manha-do-dia-7-de-setembro-de-1900/>. Acesso em: 27/09/2023.

____. Notícia Avulsa. **O PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 783. Segunda-feira, 06 ago. 1900, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2842>. Acesso em: 13/04/2024.

CEZAR, Elyseu Elias et al. Pela República. **A UNIÃO**. Cidade da Parahyba, Ano 5, n. 1038, p. 2, 18 mar. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/171239/1934>. Acesso em: 10/04/2024.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.

CHILE. **Constitucion Política del Estado de Chile**: promulgada en 29 diciembre de 1823. Imprensa Nacional: Santiago, 1823. Disponível em: https://www.bcn.cl/Books/Constitucion_politica_de_Chile_1823/index.html#p=1. Acesso em: 17/11/2022.

COELHO, Geraldo Mártires. Belém e a Belle Époque da Borracha. **Revista Observatório**, Palmas, v. 2, n. 5, p. 32-56, set./dez., 2016, p. 34-36. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2016v2n5p32>. Acesso em: 06/02/2024.

COIMBRA, Estácio de Albuquerque. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da 1ª sessão da 13ª legislatura pelo governador do estado Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra**. Recife, 17 jun. 1928, p. 86. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=immigração&item_id=4411#?h=immigração&c=4&m=139&s=0&cv=85&r=0&xywh=-1281%2C-1%2C4848%2C3420. Acesso em: 07/02/2023.

COLISTETE, Renato Perim. Contando o Atraso Educacional: Despesas e Matrículas na Educação Primária de São Paulo (1880-1920). **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, v. 62, p. 1-37, 2019, p. 01. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/QpJX3sPx4T3JNRYKLwwtDBq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15/08/2022.

COLÔMBIA. **Constitución de la República de Nueva Granada**: 1º DE 1853. Bogotá, 1853. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=13696>. Acesso em: 17/11/2022.

CONSERVADOR. Um eleitor. Publicações Solicitadas: ao directorio do partido conservador. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVI, n. 187. Quarta-feira, 15 ago. 1883, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/20526>. Acesso em: 09/04/2024.

CONY, A. O Magistério Público Primário. 14 de junho de 1888, p. 144-149. In: _____. **A Festa das Creanças**: comemoração da lei de 13 de maio que aboliu a escravidão no Brasil. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000010841&bbm/7532#page/1/mode/2up>. Acesso em: 16/07/2023.

CORDEIRO, João. **Apontamentos biográficos de João cordeiro**, escritos por êle próprio (Do Documentário do Instituto, respeitadas a redação e ortografia do original). Revista do Instituto do Ceará, p. 270-292, [s. d.]. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1945/1945-ApontamentosBiograficosJoaoCordeiro.pdf>. Acesso em: 24/04/2023.

CORRÊA, Alessandra. **A complexa história do país criado na África para abrigar a população negra dos EUA**. BBC NEWS BRASIL: Washington (EUA), 18 abr. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61111829>. Acesso em: 07/02/2023.

CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade**: A Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. 2º ed. rev. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001, p. 41.

CORRÊA, Rivadavia da Cunha. Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil pelo ministro de estado dos negócios da fazenda. Ano de 1914, 26ª da República. Imprensa Nacional: **RELATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, Cidade do Rio de Janeiro. Decreto n. 2.567. Quarta-feira, 17 jan. 1912 (1915), p. 381. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/873683/22177>. Acesso em: 06/04/2024.

COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. **“Faltam Braços Nos Campos E Sobram Pernas Na Cidade”**: Família, Migrações e Sociabilidades Negras no Pós-Abolição do Rio de Janeiro (1888-1940). Curitiba: Appris, 2020, p. 137 - 141.

_____. Revisitando "Família e Transição": família, terra e mobilidade social no pós-abolição: Rio de Janeiro (1888-1940). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 35, n. 69, p. 35-58, 2015, p. 41. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/R7RFZzFNWjckHHJtVtZbTF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30/08/2022.

COSTA, João Gualberto Torreão da. **Mensagem apresentada ao Congresso do Estado em 15 fevereiro de 1899 pelo exm. sr. dr. João Gualberto Torreão da Costa**, governador. São Luís, 15 fev. 1899, p. 11. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/169?terms=imigraçã&item_id=3629#?h=imigraçã&c=4&m=133&s=0&cv=9&r=0&xywh=-1028%2C0%2C3847%2C2713. Acesso em: 07/02/2023.

COUTINHO, Amélia. José Joaquim Seabra. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-joaquim-seabra>. Acesso em: 18/03/2018.

COUTO, Marina Vargas. **A indústria editorial brasileira: trajetória, problemas e panorama atual**. Monografia - UFRJ/ECO, 2006, p. 26. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/450/1/Marina%20Vargas%20A%20indústria%20editorial%20brasileira.pdf>. Acesso em: 12/09/2022.

COUTO, Miguel. Os pontificados do professor. **O TACAPE**, cidade de Recife. Ano I, n. 03. Fev. 1928, p. 09. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/844012/59>. Acesso em: 13/04/2024.

CRUZ, Ernesto. **O poder legislativo do Pará**. Belém: 1978, p. 229.

CUNHA, Marly Solange Carvalho da. **“Matutos” ou Astutos? Oligarquia e Coronelismo no Pará Republicano (1897-1909)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008, p. 17-25. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4374/1/Dissertacao_MatutosAstutosOligarquia.pdf. Acesso em: 25/09/2023.

CUNHA, Silvino Elvidio Carneiro da. **Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte**. Cidade da Parahyba. 09 out. 1875, p. AH-2. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/178?terms=colonos&item_id=4081#?h=colonos&c=4&m=69&s=0&cv=91&r=0&xywh=-1333%2C-1%2C4360%2C3076. Acesso em: 01/02/2023.

CZEPULA, Kamila Rosa. **Os indesejáveis "CHINS": um debate sobre a imigração chinesa no Brasil Império (1878-1879)**. Dissertação de Mestrado em História, UNESP - Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2017, p. 105-106. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152198/czepula_kr_me_assis_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 20/01/2023.

DAMASCENO, Ana Daniella. **Escolas nocturnas no Ceará: ações de combate ao analfabetismo adulto na Primeira República**. Dissertação (Mestrado) - UECE: Fortaleza, 2010, p. 60. Disponível em: http://www.uece.br/ppge/wp-content/uploads/sites/29/2019/06/Dissertação_ANA-DANIELLA-DAMASCENO.pdf. Acesso em: 02/08/2022.

DANTAS, Carolina Vianna. Monteiro Lopes (1867-1910), um "líder da raça negra" na capital da República. **Afro-Ásia**, 41, pg. 167-209, 2010, p. 196. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i41.21201>. Acesso em: 27/03/2024.

DANTAS, Laércio Albuquerque. **A Escola do Recife e os discursos sobre a criminalidade: teorias científicas e projetos de sociedade no Recife das décadas de 1880-1890**. Dissertação (mestrado) -

Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós –Graduação em História Recife, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11150/1/Dissertação%20-%20Laércio%20Dantas.pdf>. Acesso em: 08/09/2022.

DAOU, Ana Maria. **A Belle Époque Amazônica**. 3. Ed. Zahar: Rio de Janeiro, 2004, p. 8-9.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura**: política social e racial no Brasil (1917-1945). Trad. Claudia Sant'Ana Martins. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

DEMÓCRITO (pseudônimo). Chronica Semanal. **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, cidade de Vitória. Ano XIX, n. 221. Domingo, 24 set. 1899, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/229644/11857>. Acesso em: 13/04/2024.

DOMINGUES, Petrônio. “Vai ficar tudo preto”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos Estudos CEBRAP (95)**. São Paulo: 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002013000100004>. Acesso em: 24/05/2023.

____. **A nova abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

____; REIS, Ruan Levy Andrade. Bardos, Penas e Armas: produção literária na imprensa afro-brasileira. **Literatura e Sociedade**, n° 32, p. 148-170, Jul/Dez 2020, p. 163. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2237-1184.v0i32p148-170>. Acesso em: 31/03/2024.

DORIGNY, Marcel. **As abolições da escravatura no Brasil e no mundo**. São Paulo: Contexto, 2019, p. 14.

DOURADO, Larissa Bagano. Escravizadas na província da paraíba: trabalho e opressão na sociedade escravista (1850-1888). **FACES DA HISTÓRIA**, v. 4, p. 241-258, 2017, p. 249. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/415/388>. Acesso em: 03/08/2022.

DRESCHER, Seymour. A abolição brasileira em perspectiva comparativa. **História Social**. N° 2, p. 115-162, Campinas, 1995, p. 131-132. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ah_UKEwi52ZHG4ef8AhV2LrkGHfp4AzkQFnoECA4QAQ&url=https%3A%2F%2Ffojs.ifch.unicamp.br%2Findex.php%2Frhs%2Farticle%2Fdownload%2F77%2F73&usg=AOvVaw3hIwVekZH1R-fMVibY5FLm. Acesso em: 27/01/2023.

DUARTE, Gerson Constância. **O pensamento liberal na Primeira República no Brasil (1889-1930) e seus reflexos na reconstrução da sociedade capixaba pelo viés da educação**. Tese (Doutorado) - UFES: Vitória, 2016, p. 143-144. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/9303/1/tese_5879_TESE%20GERSON%20%20REVISADO%20PARA%20IMPRESSÃO%20EM%203110.pdf. Acesso em: 29/07/2022.

Efemérides - INCAER. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/incaer/index.php/efemerides>. Acesso

em: 29/03/2024.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os “outsiders”**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ESCOBAR, Giane Vargas. **Clubes sociais negros**: lugares de memória, resistência negra, patrimônio e potencial. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria (PPGPPC): Santa Maria, 2010, p. 57-58. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/10961/ESCOBAR%2c%20GIANE%20VARGAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01/03/2023.

ESOPO. **Fábulas de Esopo**, com aplicações moraes a cada fabula. Conteúdo exportado da Wikisource. Biblioteca de Torres (RS), 08 de julho de 2021, p. 59. Disponível em: <https://biblioteca.torres.rs.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/esopo-fabulas-de-esopo.pdf>. Acesso em: 14/09/2023.

ESTADOS UNIDOS. Constituição dos Estados Unidos da América (1787). **Emenda Constitucional XIII de 1865**, N.P. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>. Acesso em: 03/08/2021.

ESTADOS UNIDOS. Constituição dos Estados Unidos da América (1787). **Emenda Constitucional XIV de 1866**, N.P. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>. Acesso em: 03/08/2021.

ESTADOS UNIDOS. Constituição dos Estados Unidos da América (1787). **Emenda Constitucional XV de 1870**, N.P. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-à-criação-da-Sociedade-das-Nações-até-1919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>. Acesso em: 03/08/2021.

ESTELLA, Manoel Gonçalves. Ao commercio e ao público. **JORNAL DO RECIFE**. Ano XLIII, n. 85. Domingo 15 abr. 1900, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/41941>. Acesso em: 09/04/2024.

FALCÃO, Luciane Quintanilha. Equador. **Observatório da Laicidade do Estado**. UFRJ/CFCH/NEPP-DH, Rio de Janeiro, [s.d.]. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/textos/equador.pdf>. Acesso em: 29/03/2023.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **500 anos de educação no Brasil**. 2º edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 145.

FEITOSA, Orange Matos. **Á Sombra dos Seringais**: militares e civis na construção da ordem

republicana no Amazonas (1910-1924). Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História Social (USP), São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27082015-104735/publico/2015_OrangeMatosFeitosa_VOrig.pdf. Acesso em: 11/09/2023.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.

_____. **O negro no mundo dos brancos**. 2ª edição revista – São Paulo: Global, 2007.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. **Raízes da indústria da seca: o caso da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1993.

FERRONATO, Cristiano de J. **Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)**. João Pessoa, Tese (Doutorado), Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UFPB), 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4672/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 23/05/2023.

FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, Silêncio e Racialização das Desigualdades na História Afro-Brasileira. In: FUENTE, Alejandro de la; ANDREWS, George Reid. **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 188. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181206024023/EstudiosAfro_PT.pdf. Acesso em: 25/01/2023.

FLORES, Élio Chaves; DOMINGUES, Petrônio José; ROCHA, Solange Pereira. De poeta a patrono literário: fragmentos da vida de Eliseu Elias César (1871-1923). In: **XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia**, 2017, Brasília: Internet, v. 1. p. 1-11, 2017. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502849906_ARQUIVO_ANPUH2017ELISEUELIASCESARREVISTO.pdf. Acesso em: 06/09/2022.

FONSECA, Clodoaldo da. **Mensagem enviada ao Congresso do Estado em 15 de Abril de 1913** pelo Coronel Clodoaldo da Fonseca governador do estado por ocasião da abertura da 1ª sessão da 12ª legislatura. Maceio, 15 abr. 1913, p. 26. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/163?terms=imigraçã&item_id=2770#?h=imigraçã&c=4&m=109&s=0&cv=24&r=0&xywh=-1121%2C0%2C3969%2C2799. Acesso em: 02/02/2023.

FONSECA, Dr. Luiz Anselmo da. Mappa dos doentes recebidos e tratados no hospital marítimo de Mont-Serrat, de 10 de abril a 13 de novembro de 1885. **GAZETA MÉDICA DA BAHIA**, cidade de Salvador. Ano ????, n. 04. 1887, p. 339. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/165646/7838> Acesso em: 13/04/2024.

_____. **A Escravidão, o Clero e o Abolicionismo**. Imprensa Econômica: Salvador, 1887. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185575>. Acesso em: 26/03/2024.

FONTENELLE, José Freire Bezerril. **Mensagem do presidente do estado Tenente Coronel Dr. José Freire Bezerril Fontenelle a Assembléa Legislativa do Ceará em sua 2º sessão ordinária da 1º legislatura.** Fortaleza, 01 jul. 1893, p. 15. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/166?terms=colonos&item_id=3223#?h=colonos&c=4&m=109&s=0&cv=42&r=0&xywh=-716%2C-441%2C3100%2C2187. Acesso em: 06/02/2023.

FONTES, José Martins. **Relatorio com que o exm. snr. dr. José Martins Fontes**, 1.o vice-presidente da provincia, abriu a 2.a sessão da 21.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial. Aracaju. 06 mar. 1877, p. 38. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/190?terms=immigração&item_id=5410#?h=immigração&c=4&m=81&s=0&cv=39&r=0&xywh=-1133%2C0%2C3993%2C2817. Acesso em: 01/02/2023.

FRAGOSO, J. Telesphoro da Silva. Faculdade de Direito. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 276. Sexta-feira, 04 dez. 1896, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/37592>. Acesso em: 09/04/2024.

FRANCA, Carlos Auxencio Monteiro da. Declaração. **O PUBLICADOR**. Cidade da Parahyba, Ano 3, n. 571, p. 3, 29 jul. 1864. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/215481/503>. Acesso em: 07/04/2018.

FRANSCICO, Raquel Pereira. **Laços da senzala, arranjos da Flor de maio**: relações familiares e de parentesco entre a população escrava e liberta - Juiz de Fora (1870-1900). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 128. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2007_FRANCISCO_Raquel_Pereira-S.pdf. Acesso em: 30/08/2022.

FREITAS, Fernando Vieira de. As negras quitandeiras no Rio de Janeiro do século XIX: modernização urbana e conflito em torno do pequeno comércio de rua. **TEMPOS HISTÓRICOS** (EDUNIOESTE), v. 20, p. 181-217, 2016, p. 214. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/13837/9959>. Acesso em: 03/08/2022.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO. **Centro de História e Documentação Diplomática**: José Antonio Saraiva. Disponível em: <https://antigo.funag.gov.br/chdd/index.php/ministros-de-estado/372-jose-antonio-saraiva>. Acesso em: 20/03/2023.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Hemeroteca Digital. In: **Biblioteca Nacional Digital do Brasil**. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 16/05/2023.

FURTADO, Joaquim Ignacio Arnizaut. **Estudos sobre a libertação dos escravos no Brazil**. Pelotas: Typ. da Livraria Americana, 1883, p. 37. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/174452>. Acesso em: 24/01/2023.

GALEÃO, Pergentino Saraiva de Araújo. Secretaria da instrução pública, 16 de abril de 1889: Prazo de 30 dias. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 88.

Quinta-feira, 18 abr. 1889, p. 05. Disponível em:
http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/22301. Acesso em: 09/04/2024.

GALVÃO, Manuel da Cunha. **Relatorio apresentado á Assembléa Provincial de Sergipe no dia 5 de março de 1860 pelo presidente**, Manuel da Cunha Galvão. Aracaju, 05 mar. 1860, p. 51. Disponível em:
http://ddsnext.crl.edu/titles/190?terms=colonos&item_id=5391#?h=colonos&c=4&m=37&s=0&cv=50&r=0&xywh=-1121%2C-1%2C3937%2C2778. Acesso em: 04/02/2023.

GALVÃO, Pergentino S. de Araújo. Edital n. 731. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 65. Sábado, 20 mar. 1886, p. 04. Disponível em:
http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/14936. Acesso em: 09/04/2024.

GATO, M. **O Massacre dos Libertos**. Sobre Raça e República no Brasil (1888-1889). São Paulo; Perspectiva, 2020.

_____. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 59, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/28376>. Acesso em: 17/01/2023.

GLEDHILL, Helen Sabrina. **Travessias no Atlântico Negro**: reflexões sobre Booker T. Washington e Manuel R. Querino. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e ciências Humanas. Centro de Estudos Afro-Orientais, Salvador, 2014. Disponível em:
<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32549>. Acesso em: 30/03/2024.

GOMES, Tiago de Melo. Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração afro-americana (1921). **Estud afro-asiát** [Internet], 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000200005>. Acesso em: 08/07/2023.

GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lilia Moritz; LAURIANO, Jaime. **Enciclopédia negra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

GOULART, Adriana da Costa. **Um Cenário Mefistofélico**: gripe espanhola no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-graduação em História) - UFF: Niterói, 2003, p. 53-54. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/academico/media/aluno/417/projeto/Dissert-adriana-da-costa-goulart.pdf>. Acesso em: 04/08/2022.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. A escolarização da criança brasileira no século XIX: apontamentos para uma re-escrita. In: **Revista Educação em Questão**, v. 28, n. 14, p. 121-146, jan./jun., Natal, 2007, p. 136. Disponível em:
<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4467/3658>. Acesso em: 12/08/2022.

_____; XAVIER, Ana Paula. Retratos do Brasil: raça e instrução nos censos populacionais do século XIX. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 122, p. 99-120, jan.-mar. 2013, p. 106. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/DxkkQBGN63fYyHyGdyPW9R/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17/04/2023.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GREJO, Camila Bueno. **Carlos Octavio Bunge e José Ingenieros: entre o científico e o político: pensamento racial e identidade nacional na Argentina (1880 – 1920)**. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2009, p. 64. Disponível em:

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93364/grejo_cb_me_assis.pdf?sequence=1&isAlloved=y. Acesso em: 29/03/2023.

GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. **Escravidão e liberdade nas Américas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 07.

GRISOLIO, Lilian Marta. A oposição da revista O Cruzeiro ao projeto nacionalista de Getúlio Vargas nas eleições de 1950: A Derrota Dos Vencedores. **CADUS – Revista de História, Política e Cultura**, São Paulo, v.1, n.1, Julho/2015. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/polithicult/article/view/23722/17004>. Acesso em: 17/08/2023.

GUAJARINO. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. ANO XXVIII, n. 8.258. Sexta-feira, 27 mar. 1903, p. 01 Jornal Microfilmado – Fundação Cultural do Estado do Pará.

_____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.262. Terça-feira, 31 mar. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

_____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.265. Sexta-feira, 03 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

_____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.278. Quinta-feira, 16 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

_____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.280. Sábado, 02 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

_____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.293. Sexta-feira, 01 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.265. Quinta-feira, 23 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.292. Quinta-feira, 30 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.315. Sábado, 23 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.305. Quarta-feira, 13 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.318. Terça-feira, 26 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.288. Domingo, 26 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.312. Quarta-feira, 20 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.286. Sexta-feira, 24 abr. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.297. Terça-feira, 05 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. O Dia. **A PROVÍNCIA DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano XXVIII, n. 8.302. Domingo, 10 mai. 1903, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

GUEDES, Caroline dos Santos. **Estar juntos. Instituições afro-americanas no Oitocentos:** Formas de associativismo negro em Buenos Aires e Rio de Janeiro. Tese (doutorado) - UFF, Niterói, 2021, p. 117-121. Disponível em: https://www.historia.uff.br/academico/media/aluno/2302/projeto/TESE_CAROLINE_pdf.pdf. Acesso em: 05/01/2023.

GUERRERO, Vicente. **15 de septiembre de 1829**. In: DÁVILA, Doralicia Carmona. Memoria Política de México: Vicente Guerrero declara abolida la esclavitud pues en la práctica, no habían tenido efecto anteriores disposiciones. 2022. Disponível em: <https://www.memoriapoliticademexico.org/Efemerides/9/15091829.html>. Acesso em: 17/11/2022.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A democracia racial revisitada. **Afro-Ásia**, 60, pg. 9-44, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i60.36247>. Acesso em: 04/03/2024.

_____. Intelectuais negros e formas de integração nacional. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 18, n. 50, p. 271–284, 2004, p. 272. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9986>. Acesso em: 31/03/2024.

HAITI. **Constitución Imperial de Haití de 1805**, n.p. Disponível em: <https://decolonialucr.files.wordpress.com/2014/09/constitucion-imperial-de-haiti-1805-biblioteca-ayacucho.pdf>. Acesso em: 03/08/2021.

HERNÁNDEZ, Tanya Katerí. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Cívicos** / Tanya Katerí Hernández; tradução Arivaldo Santos de Souza, Luciana Carvalho Fonseca. – Salvador: EDUFBA, 2017, p. 18.

HERNANI. Litteratura: Semanaes. **DIÁRIO DO MARANHÃO**, cidade de São Luís. Ano XXXVI, n. 9.551. Quarta-feira, 07 jun. 1905, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720011/38245>. Acesso em: 13/04/2024.

HINO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. Compositor: Medeiros e Albuquerque. Intérprete: Leopoldo Augusto Miguez. [S. l.: s. n.], 1890. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/hinos/hino-da-proclamacao-da-republica-mp3-4.7-mb>. Acesso em: 13/11/2021.

HOFFBAUER, Daniela. Tristão de Alencar Araripe. **Arquivo Nacional Mapa (Memória da Administração Pública Brasileira)**. [s. l.], [s. ed.], 2020. Disponível em: <http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/ultimas-noticias/952-tristao-de-alencar-araripe>. Acesso em: 25/04/2023.

HORCADES, Alfredo. Impressões do setentrião brasileiro: Voando sobre a Amazonia. **NAÇÃO BRASILEIRA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano ????, n. 224. Abr. 1942, p. 15. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/120251/5229>. Acesso em: 13/04/2024.

IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br>. Acesso em: 16/05/2023.

JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de. **Revista Gil Blas e o nacionalismo de combate (1919-1923)**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 166. Disponível em: <http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/365134.pdf>. Acesso em: 16/08/2023.

JESUS, Matheus Gato de. **Negro, porém republicano: investigações sobre a trajetória intelectual de Raul Astolfo Marques (1876-1918)**. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Sociologia - USP),

São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25022011-123156/publico/2010_MatheusGatodeJesus.pdf. Acesso em: 10/03/2024.

KEINDÉ, Wlange; MELLO, Vitor Rebello Ramos. Relações étnico-raciais na Argentina: história, desigualdades e resistência. **Revista de Ciências Sociais**. v. 50, n. 3, p. 349-371, Fortaleza, nov. 2019/fev. 2020, p. 350. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/40961/99496>. Acesso em: 04/01/2023.

KETERER, Valérie. Mulheres de Letras no Ceará (1880-1925): dos escritos à cena pública. **Revista de Letras**, vol. 18, n.º 2, p. 102-110, jul/dez, 1996, p. 106. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/rl18Art16.pdf>. Acesso em: 18/10/2023.

KNOX, Robert. **The races of men**: a fragment. Philadelphia: Lea & Blanchard, 1850, p. 08. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=MeoqAAAAYAAJ&pg=GBS.PA6&hl=pt>. Acesso em: 23/11/2021.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 3.º edição. São Paulo: Editora 34, 2019.

LACOMBE, Américo Jacobina; SILVA, Eduardo; BARBOSA, Francisco de Assis. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 1988. Disponível em: <http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/20.500.11997/9163/1/Rui%20Barbosa%20e%20a%20queima%20dos%20arquivos.pdf>. Acesso em: 22/11/2021.

LAHIRE, Bernard. Patrimônios individuais de disposições: para uma sociologia à escala individual. **SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS**, n.º 49, pp. 11-42, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/200>. Acesso em: 10/05/2024.

____. **Homem plural**: os determinantes da ação. tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2002.

LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. Leis Adolfo Gordo. In: **Verbetes: Primeira República**, [S. l.], [20--]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEIS%20ADOLFO%20GORDO.pdf>. Acesso em: 09/02/2023.

LAZZARIN, Marcelo Martins. **Negros em Cuba**: tensões, desafios e lutas. Dissertação (mestrado) - UFMG, Belo Horizonte, 2021, p. 33. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/39318/1/Dissertação%20Marcelo%20Martins%20Lazzarin%20Formatado%20Final%20dia%2011%200%20PDF-A.pdf>. Acesso em: 03/01/2023.

LEAL, Carlos Eduardo. Gazeta de Notícias. In: **Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil**. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbeta-tematico/gazeta-de-noticias>. Acesso em: 08/09/2022.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. Resistência negra pós-abolição no Norte do Brasil: a capoeira e o boi-bumbá. **Mosaico**, Volume 9, Número 15, Rio de Janeiro, 2018, p. 177-178. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rm.v9n15.2018.77028>. Acesso em: 05/02/2024.

LEÃO, Maria Beatriz da Costa Baptista de. **A guerra de Canudos e a cultura republicana nos jornais da capital federal**. Dissertação (mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2015, p. 85-86. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26993/26993.PDF>. Acesso em: 03/03/2023.

LEITE, Benedicto Pereira. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Maranhão** em 21 de fevereiro de 1908 pelo exm. sr. Dr. Benedicto Pereira Leite governador do estado. São Luís, 21 fev. 1908, p. 14. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=immigração&item_id=3592#?h=immigração&c=4&m=141&s=0&cv=13&r=0&xywh=-1213%2C0%2C4425%2C3121. Acesso em: 02/02/2023.

LEMOS, Antônio José de. 1903, O Município de Belém. Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1904. Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1904, p. 24. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/185036669/O-municipio-de-Belem-Relatorio-de-Antonio-Jose-Lemos-1903>. Acesso em: 11/01/2024.

____. **O município de Belém**: Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1902. Belém: Typographia de Alfredo Augusto Silva, 1902, p. 235-238. Disponível em: <https://fauufpa.files.wordpress.com/2012/07/1897-1902-o-municc3adpio-de-belc3a9m-por-antonio-josc3a9-de-lemos.pdf>. Acesso em: 29/09/2023.

LIMA JÚNIOR, Josivaldo Bentes. O fantasma da desordem: a capoeiragem na imprensa manauara (1905-1920). **Oficina do historiador**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 1 -13, jan.-dez., 2022, p. 03. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2178-3748.2022.1.43548>. Acesso em: 06/02/2024.

LIMA, Joaquim Manoel Rodrigues. **Mensagem apresentada à Assembléa Geral Legislativa em pelo Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima governador do estado**, em 7 de abril de 1896. Salvador, 07 abr. 1896, p. 15 e 48. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigração&item_id=3055#?h=immigração&c=4&m=95&s=0&cv=0&r=0&xywh=-642%2C0%2C4434%2C3127. Acesso em: 06/02/2023.

____. **Mensagem e relatórios apresentados a Assembleia Geral Legislativa pelo Dr. Joaquim Manuel Rodrigues Lima governador do estado**. Salvador, 07 abr. 1893, p. 24. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=immigração&item_id=3085#?h=immigração&c=4&m=93&s=0&cv=40&r=0&xywh=-1292%2C0%2C4502%2C3175. Acesso em: 02/02/2023.

LIMA, Maxuel de França. **Experiência, trabalho e política**: os estivadores do porto do Recife (1891-1907). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/43931>. Acesso em: 11/07/2023.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. **Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)**. 2005. 123 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005, p. 80. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/6126/2/52.pdf>. Acesso em: 20/01/2023.

LOBO, Marcelo Ferreira; LIMA, Aline de Kassia Malcher. Jacobinos da Amazônia: nacionalismo, trabalho e violência no Pará (1890-1920). **Revista Maracanan**, n. 26, p. 119-146, jan.-abr., Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/revmar.2021.53483>. Acesso em: 05/02/2024.

LOPES, Dr. João Clodoaldo Monteiro. Publicações Solicitadas: Empresa Telephonica Bourgard. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 177. Terça-feira, 06 ago. 1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/35614>. Acesso em: 09/04/2024.

LOPES, Monteiro. Ao meu sincero e dedicado amigo Marciano Joaquim Gonçalves da Motta: Desalento. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 131. Quinta-feira, 11 jun. 1885, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/22771>. Acesso em: 10/04/2024.

LOPES, Raimundo Helio. Humberto Campos. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAMPOS,%20Humberto%20de.pdf>. Acesso em: 17/08/2023.

LOYO, Visconde da Silva et al. **Annexos á falla que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua instalação a 15 de setembro de 1888**, dirigio o exm. sr. presidente da provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade. Recife, 15 set. 1888, p. 1-2. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/180?terms=europeus&item_id=4323#?h=europeus&c=4&m=98&s=0&cv=111&r=0&xywh=-1183%2C0%2C4252%2C2999. Acesso em: 04/02/2023.

LUCENA, Solon Barbosa de. **Mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do estado da Parahyba na abertura da 4º sessão ordinária da 8º legislatura**. Cidade da Parahyba, 01 set. 1923, p. 23-24. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/178?terms=immigração&item_id=4166#?h=immigração&c=4&m=122&s=0&cv=21&r=0&xywh=-1039%2C-1%2C4140%2C2921. Acesso em: 06/02/2023.

LUCINDO, William Robson Soares. A vontade também consola: a formação da esfera pública letrada de Afrodescendente e o debate sobre a educação. In: FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaranovich (org.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016, p. 321.

LUZ, Nívia Villela. **O Papel das Classes Médias Brasileiras no Movimento Republicano**. Conferência proferida na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (Estado de São Paulo), em 08 de novembro de 1963, p. 20. Disponível em: <https://revhistoria2.webhostusp.sti.usp.br/wp-content/uploads/revistas/057/A002N057.pdf>. Acesso em: 29/08/2023.

LYRA FILHO, Giuseppe Emmanuel. **Um caminho para a liberdade**: a Lei Rio Branco na crise do sistema escravista paraibano. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA: João Pessoa, 2020. Disponível em:

https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/20298/1/GiuseppeEmmanuelLyraFilho_Dissert.pdf. Acesso em: 05/08/2022.

MACHADO NETO, Antônio Luís. **Estrutura Social da República das Letras**. Sociologia da vida intelectual brasileira, 1870-1930. São Paulo, Grijalbo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1973.

MACHADO, Carlos Denizar de Souza. **Festejos do Abolicionismo**: tecendo memórias e representações da liberdade em Belém (1881-1888). Dissertação (mestrado) - UFPA/PPGH, Belém, 2019, p. 20 e 23. Disponível em:

https://pphist.proresp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2019/2019_DENIZAR_Carlos DISSERTACAO.pdf. Acesso em: 29/01/2024.

MAGALHÃES, José Vieira de Couto. **Região e Raças Selvagens do Brasil**: memoria onde se estuda o homem indígena debaixo do ponto de vista physico e moral, e como elemento de riqueza, e auxiliar para aclimatação do branco nos climas intertropicaes. Rio de Janeiro: Typ. de Pinheiro e C. 1874. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182904>. Acesso em: 15/03/2022.

MARQUES, Astolfo. O natal de 1908. **DIÁRIO DO MARANHÃO**, cidade de São Luís. Ano XLI, n. 10.952. Quarta-feira, 05 jan. 1910, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720011/43859>. Acesso em: 13/04/2024.

MARQUES, Astolfo. O socialismo entre nós. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXIII, n. 102. Sexta-feira, 01 mai. 1903, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/26414. Acesso em: 13/04/2024.

MARTINS, Bacharel Henrique. **Lista Geral dos Bachareis e Doutores que têm obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife, desde a sua fundação em Olinda no anno de 1828, até o anno de 1931**. 2ª edição, Typ. Diário da Manhã: Recife, 1931, p. 111. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2934230/Lista+geral+dos+bacharéis+e+doutores+nos+anos+de+1828++1931.pdf/c0e1c83f-acac-4286-b5af-2fa12482f7b6>. Acesso em: 15/03/2023.

MARTINS, Eduardo. **Elyseu Elias César**: noticia biográfica. João Pessoa: 1975. (Discurso de posse no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em 22 de novembro de 1975, mimeo).

MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará**: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1641.pdf>. Acesso em: 23/05/2023.

MATA, Iacy Maia. **Os "Treze de Maio"**: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição

(1888-1889). Dissertação: PPGH-UFBA, Salvador, 2002, p. 57-58. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/7_os_treze_de_maio_-_ex-senhores_policia_e_libertos_na_bahia_pos-abolicao_1888-1889.pdf. Acesso em: 11/01/2023.

MATTOS, Augusto Oliveira. **A proteção multifacetada**: as ações da Guarda Negra da *Redemptora* no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888-1889). Dissertação - UnB, Brasília, 2006. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5689/1/2006_Augusto%20Oliveira%20Mattos.pdf. Acesso em: 13/01/2023.

MAYA, Antônio Correia. Eleições: escrivães por devoção. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXV, n. 253. Terça-feira, 08 nov. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/33077>. Acesso em: 09/04/2024.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte Agrário e o Império**: 1871-1889. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

MELLO, João Capistrano Bandeira de. **Falla com que o illm. e exm. sr. conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello**, presidente da província, abriu a 2.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de outubro de 1887. Salvador, 04 out. 1887. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/165?terms=immigração&item_id=3040#?h=immigração&c=4&m=86&s=0&cv=153&r=0&xywh=-1004%2C0%2C3558%2C2509. Acesso em: 02/02/2023.

MENDES, Leonardo. Pardal Mallet, Naturalismo e Modernidade no Brasil Oitocentista. **Revista Graphos**, vol. 24, n°2, p. 29-48, João Pessoa, 2022, p. 30. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/graphos/article/view/63772/36521>. Acesso em: 18/09/2023.

MENDES, Lidiane Álvares. **Na esteira da loucura**: Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro práticas e representações na ala feminina Manaós/AM (1894-1930). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5316>. Acesso em: 22/03/2024.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz; SANTOS FILHO, Juvino Alves dos. O Pós-abolição na Bahia: memória à construção da vida livre. In: NASCIMENTO, AD., HETKOWSKI, TM., org. **Memória e formação de professores** [online]. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 39. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/f5jk5/pdf/nascimento-9788523209186.pdf>. Acesso em: 11/01/2023.

MESQUITA, Otoni Moreira de. **LA BELLE VITRINE**: o mito do progresso na refundação da cidade de Manaus (1890/1900). Tese de Doutorado em História (UFF), Niterói, 2005, p. 210. Disponível em: <http://app.uff.br/riuff/handle/1/24628>. Acesso em: 22/03/2024.

MÉXICO. **Constitución de 1857**. Cidade do México, 1857. Disponível em: https://www.diputados.gob.mx/biblioteca/bibdig/const_mex/const_1857.pdf. Acesso em: 23/11/2022.

MICELI, Sergio. **A elite eclesiástica brasileira**: 1890-1930. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1985, p. 37-38. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1576516>. Acesso em: 29/03/2024.

_____. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
MILHOMENS, Jonatas. Digressões de um sábio (ao Dr. Deraldo Dias). **ETC.**, cidade de Salvador. Ano IV, n. 136. Segunda-feira, 04 ago. 1929, p. 11. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/165573/1077>. Acesso em: 13/04/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO. **Procurador-geral do estado - Estevão José de Siqueira**. Galeria de Procuradores-Gerais de Justiça. [s. l], [S.d]. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=5320&rasc=true#>. Acesso em: 21/09/2023.

MIRANDA, Jerusa Barros. A crítica liberal de Anselmo da Fonseca e os Jornais do Pará. v. 6, n. 10, **Revista Sentidos da Cultura**: Belém, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/sentidos/article/view/3242>. Acesso em: 30/03/2024.

MONSMA, Karl. **A reprodução do racismo**: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

MONTEIRO, John Manuel. As "raças" indígenas no pensamento brasileiro do Império. *In*: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). **Raça, Ciência e Sociedade** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p. 18. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415177>. Acesso em: 28/02/2024.

MONTEIRO, Lopes. Azulíssimo Collega Dr. Monteiro Lopes. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 234. Quarta-feira, 20 abr. 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1598>. Acesso em: 11/04/2024.

MORAES, C. Governo do Estado: expediente do dia 13 de abril de 1896. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 85. Quarta-feira, 15 abr. 1896, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/36621>. Acesso em: 09/04/2024.

MORAES, João Pedro Carvalho de. **Falla com que o exm. sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial em o 1.o de março de 1876**. Recife, 01 mar. 1876, p. 81. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/180?terms=europeus&item_id=4308#?h=europeus&c=4&m=61&s=0&cv=80&r=0&xywh=65%2C956%2C2167%2C1529. Acesso em: 06/02/2023.

MOREIRA JÚNIOR, Alexandre Collares. **Mensagem apresentada ao Congresso do Estado em 16 de fevereiro de 1905 pelo exm. sr. coronel Alexandre Collares Moreira Júnior**, 1º vice-governador. São Luís, 16 fev. 1905, n.p. Disponível em:

http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=imigrao&item_id=3590#?h=imigrao&c=4&m=139&s=0&cv=193&r=0&xywh=-1043%2C0%2C4101%2C2893. Acesso em: 02/02/2023.

MOREIRA, Maria de Fátima. **Tapacurá estourou**: a vulnerabilidade da cidade anfíbia (Recife-PE) aos episódios de inundações e o bairro da Madalena. Tese (doutorado), Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - UFSC: Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/133060/333634.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19/07/2022.

MOREL, Marco. Maçonaria. In: De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro.**, p. 01-02. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MAÇONARIA.pdf>. Acesso em: 03/08/2022.

MOTTA, Bruno Pontes. **As mutações do celeste império**: a China e o povo chinês nos discursos de observadores ocidentais no ocaso da última dinastia (1901-1912). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020, p. 109 - 110. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39026>. Acesso em: 12/07/2023.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2º edição. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, Daniella de Almeida. **A República paraense em festa (1890-1911)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008, p. 78 e 85. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4321>. Acesso em: 29/03/2024.

MOURÃO, Gonçalo de Barros Carvalho Mello e. **A Revolução de 1817 e a História do Brasil**: um estudo de história diplomática. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 173-174. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/595-Revolucao_de_1817_e_a_Historia_do_Brasil_A.pdf. Acesso em: 15/03/2023.

MOYA, José. Migração e formação histórica da América Latina em perspectiva global. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 20, n. 49, set-dez, págs. 24-68, 2018, p. 53. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/cJm7cNVCCgBmqNxgwbDkw4b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29/03/2023.

MÜLLER, Gen. Henrique Guilherme. Fôrças Armadas: Manáus. **DIÁRIO DE NOTÍCIAS**, cidade do Rio de Janeiro. Ano ????, n. 14.074. Segunda-feira, 07 out. 1968, p. 19. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/093718_04/78001. Acesso em: 13/04/2024.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. **A cor da escola**: imagens da Primeira República. Cuiabá: Entrelinhas/EdUFMT, 2008, p. 39.

NABUCO, Joaquim. **Conferência a 22 de junho de 1884 no Theatro Polytheama**. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1884, p. 30-32. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/174484/000218880.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24/01/2023.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco (1821-1954)**. Vol. II/Diário do Recife - 1829/1900. Imprensa Universitário: Recife, 1966. Disponível em: https://antigo.fundaj.gov.br/geral/200anosdaimprensa/historia_da_imprensa_v02.pdf. Acesso em: 08/09/2022.

NETTO, Santos. **Perfis do Norte**. H. Garnier, Rio de Janeiro, 1910. Disponível em: <https://archive.org/details/perfisdonortesan00sant>. Acesso em: 25/05/2019.

NÓBREGA, Seráfico. Discurso de posse. In: **Revista da Academia Paraibana de Letras: João Pessoa**, n° 6, p. 275-302, dezembro de 1955. Noticiário. Sociedade Santa Cruz. **DIÁRIO DA PARAHYBA**. Cidade da Parahyba, Ano 1, n. 132, p. 1, 15 jul. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809144/152>. Acesso em: 07/04/2024.

NOVAIS, Celso Otávio de. Discurso de posse. **Revista da Academia Paraibana de Letras: João Pessoa**, n° 8, p. 15-27, setembro de 1978.

NUNES, Horácio; SOUZA, José Brazilício de. **Hino do Estado de Santa Catarina**. Hinos: Prefeitura de Brusque, [s.d]. Disponível em: <https://www.brusque.sc.gov.br/sobre-brusque/hinos/>. Acesso em: 21/08/2023.

NÚÑEZ, Jorge E. Delgadillo. La Esclavitud, La Abolición y los Afrodescendientes: memoria histórica y construcción de identidades en la prensa mexicana, 1840-1860. **Historia mexicana**, vol. 69, no. 2 Ciudad de México, oct./dic. 2019, p. 750. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-65312019000400743. Acesso em: 05/01/2023.

OCTAVIO, Rodrigo. **Festas Nacionais**. F. Briguiet & C. - Editores, Rio de Janeiro, 1893, p. 163-165. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185598>. Acesso em: 16/07/2023.

OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. **Negro intelectual, intelectual negro ou negro-intelectual: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual**. Tese (Doutorado): São Carlos: UFSCar, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2340>. Acesso em: 24/05/2023.

OLIVEIRA, Fernanda. Hombres de Color e os significados da liberdade negra: contribuições à história do pós-abolição no Uruguai (1872). **Estudos Históricos**, vol. 32, n° 66, p. 195-215, janeiro-abril, Rio de Janeiro, 2019, p. 197. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/tm7ccDQgtz8xk7f7xMmK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03/01/2023.

OLIVEIRA, Monique Santos de. **Leitura da nação em Tobias Barreto: uma resignificação de dias e noites**. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Sergipe, 2016, p. 24. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5681/1/MONIQUE_SANTOS_OLIVEIRA.pdf. Acesso em: 15/02/2023.

OLIVEIRA, Virgílio Cardoso de. Circulares ao professorado da capital em 07 de setembro de 1900. In: CEZAR, Elyseu Elias. **Primeira conferência pública realizada no Theatro da Paz**, na manhã do dia 7 de setembro de 1900. Belém: Imprensa Oficial, 1900, p. 3-4. Disponível em: <http://obrasraras.fcp.pa.gov.br/publicacao/primeira-conferencia-publica-realizada-no-theatro-da-paz-na-manha-do-dia-7-de-setembro-de-1900/>. Acesso em: 26/09/2023.

ORSI, Guillermo Omar. “Não há negros na Argentina”: o mito da homogeneidade racial argentina. **Simbiótica**, v. 9, n. 2, Vitória: mai-ago 2022, p. 144. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/39249/25727>. Acesso em: 04/01/2023.

PANTOJA, Suellem Martins. **A organização do Ensino Primário municipal no Governo de Antônio Lemos 1898-1908**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Belém, 2021. Disponível em: <https://www.ppeb.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertações/2021/SUELLEM%20MARTINS%20PANTOJA.pdf>. Acesso em: 29/09/2023.

PARÉS, Luís Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800). **Afro-Ásia**, 33, 2005, p.87-132. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i33.21102>. Acesso em: 27/02/2024.

PAULA, João Antônio de. **Notas sobre a Economia da Borracha no Brasil**. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1980, p. 04. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%209.pdf>. Acesso em: 14/06/2022.

PAZ, Andressa Bastos. A visão do outro: as representações do "eu" afroargentino no século XIX. **Geografia, Literatura e Arte**, v.3, n.1, p. 127-142, jan./jun.2021, p. 136-138. Disponível em: <https://www.periodicos.usp.br/geoliterart/article/view/168133/178361>. Acesso em: 05/01/2023.

PEIXOTO, Fernanda Camargo. **Os movimentos festivos em prol da Abolição em Pernambuco (1884-1889)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020, p. 105. Disponível em: [https://www.pgh.ufrpe.br/sites/default/files/testes-dissertacoes/Os%20movimentos%20festivos%20em%20prol%20da%20Abolição%20em%20Pernambuco%20\(1884-1889\).pdf](https://www.pgh.ufrpe.br/sites/default/files/testes-dissertacoes/Os%20movimentos%20festivos%20em%20prol%20da%20Abolição%20em%20Pernambuco%20(1884-1889).pdf). Acesso em: 04/03/2023.

PEIXOTO, Flávia Maria. **A escola normal oficial de Pernambuco**. Dissertação (mestrado) - UFPE. CE: Recife, 2006, p. 87. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4440/1/arquivo5298_1.pdf. Acesso em: 28/02/2023.

PERES, Victor Hugo Luna. **Os “Chins” nas sociedades tropicais de plantação: estudo das propostas**

de importação de trabalhadores chineses sob contrato e suas experiências de trabalho e vida no Brasil (1814-1878). Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, 2013, p. 160. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11491>. Acesso em: 12/07/2023.

PERU. **Constitución de la República Peruana**: dada el 13 de octubre de 1856 y promulgada en 19 del mismo mes. 1856. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos/constituciones_ordenado/CONSTIT_1856/Cons1856_TEXTO.pdf. Acesso em: 17/11/2022.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Fortes laços em linhas rotas**: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX. Tese em História – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1624586>. Acesso em: 23/05/2023.

PINTO, Surama Conde Sá. Aristides Lobo. In: **Verbetes**: Primeira República. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LOBO,%20Aristides.pdf>. Acesso em: 17/10/2023.

PIRES, Myriam Paula Barbosa. **Impressão, sociabilidade e poder**: três faces da Tipografia do Diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831). Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/bitstream/1/13207/1/Dissertacao%20completa%20Myriam.pdf>. Acesso em: 18/08/2022.

PORTELLA, Manoel do Nascimento Machado. **Relatorio com que o exm. sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella passou a administração desta província** ao exm. sr. Conselheiro João José de Oliveira Junqueira á 27 de utubro último. Recife, 27 out. 1871, p. 23. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/180?terms=immigração&item_id=4379#?h=immigração&c=4&m=54&s=0&cv=22&r=0&xywh=-1190%2C0%2C4234%2C2986. Acesso em: 02/02/2023.

PRECHET, Beatriz do Nascimento. **Enegrecendo o meretrício**: experiências da prostituição feminina no Rio de Janeiro (1871-1909). Dissertação (mestrado) PUC-RJ, Departamento de História, 2019, p. 22-23. Disponível em: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.51154>. Acesso em: 25/10/2023.

QUEIROZ, Ivandro Batista de. **Sonhos de uma liberdade republicana, nas páginas do Jornal Verdade, Areia – PB (1888-1892)**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-graduação em História) - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Humanidades, 2021, p. 71. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/23494>. [http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/23494/3/IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ - DISSERTAÇÃO PPGH CH 2021.pdf](http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/23494/3/IVANDRO%20BATISTA%20DE%20QUEIROZ%20-%20DISSERTAÇÃO%20PPGH%20CH%202021.pdf) Acesso em: 04/07/2023.

QUERINO, Manoel. Aos operários. **PEQUENO JORNAL**, cidade de Salvador. Ano II, n. 404. Sábado, 27 jun. 1891, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/703842/1498>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. Candomblé de Caboclo. **BAHIA ILLUSTRADA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano V, n. 40. Sexta-feira, 23 set. 1921, p. 04. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/066940/2006>. Acesso em: 13/04/2024.

_____. As classes operarias. **JORNAL DE NOTÍCIAS**, cidade de Salvador. Ano XIII, n. 3.763. Quinta-feira, 09 jun. 1892, p. 02. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/222216/824>. Acesso em: 13/04/2024.

RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 65.

RECLUS, Élisée. **Estados Unidos do Brasil**: geographia, ethnographia e statistica. Tradução e Breves Notas de B.-F. RAMIZ GALVÃO. H. Garnier: Rio de Janeiro, 1900, p. 27. Disponível em:
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179494>. Acesso em: 11/02/2023.

REIS, Maria Regina Alves dos. **Memória e história do pós-escravidão**: o cotidiano do Engenho Buraco D'água na cidade de Alagoa Nova-PB (1918-1950). Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2018. Disponível em:
<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/1382>. Acesso em: 11/07/2023.

REPÚBLICA DOMINICANA. **Constitucion Política de la República Dominicana**. Santo Domingo, 1844 (revisada em 1854). Disponível em:
<https://www.consultoria.gov.do/Documents/GetDocument?reference=5069eab1-6b65-4ce3-a312-7aad8022c032>. Acesso em: 23/11/2022.

RIO, Cristiane Porfírio de Oliveira do. **O movimento operário e a educação dos trabalhadores na Primeira República**: a defesa do conhecimento contra as trevas da ignorância. Tese (Doutorado) - UFC: Fortaleza, 2009, p. 130. Disponível em:
https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2999/1/2009_tese_cporio.pdf. Acesso em: 29/07/2022.

RIOS, Ana Maria Lugão; Mattos, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, n.8, p. 170-198, 2004, p. 171.

ROCHA, Solange Pereira da; DOMINGUES, Petrônio; FLORES, Elio Chaves. As artes e os ofícios de um letrado afro-diaspórico: Eliseu César (1871-1923). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 60, 2020. DOI: 10.9771/aa.v0i60.25317. Disponível em:
<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/25317>. Acesso em: 24/05/2023.

ROCQUE, Carlos. **História de A Província do Pará**. Belém: Mitograph Editora Ltda, 1976, p. 08 e 21-22.

RODRIGUES, Nina. **As coletividades anormais**. Prefácio e notas de Arthur Ramos. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188307/As%20Coletividades%20Anormais.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 11/03/2022.

_____. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 3ª edição, feita sob a primeira de 1894. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <http://brasilianadigital.com.br/obras/as-racas-humanas-e-a-responsabilidade-penal-no-brasil>. Acesso em: 11/03/2022.

_____. **Os africanos no Brasil**. Revisão e prefácio de Homero Pires. 3ª edição. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1945. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/87/1/09%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 11/03/2022.

ROQUETTE-PINTO, Edgard. **Ensaio de Antropologia Brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/100/1/22%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 16/03/2022.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **O império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocracia em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873**. Tese (Doutorado). Franca: UNESP, 2008, p. 16. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp100936.pdf>. Acesso em: 10/06/2022.

SALES, Samuel de Oliveira. **Pós-abolição a partir do jornal *Diário do Maranhão*: crise e indenização 1888-1889**. Monografia (graduação) - História/UFMA, Codó, 2020. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/4795/1/SAMUEL-OLIVEIRA.pdf>. Acesso em: 16/01/2023.

SAMPAIO, Juliana. Rosa e Silva. In: **Verbetes: Primeira República**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SILVA,%20Rosa%20e.pdf>. Acesso em: 11/10/2023.

SANTOS, Aderaldo Pereira dos. **Arma da educação: cultura política, cidadania e antirracismo nas experiências do professor**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação PPGE, 2019. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br/teses2019/tAderaldo%20Pereira%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 15/03/2024.

SANTOS, Fernanda Barros dos. **O Projeto UNESCO 1950: a questão da raça e a institucionalização das Ciências Sociais nas perspectivas de Thales de Azevedo (1904-1995) e Florestan Fernandes (1920-1995) & Roger Bastide (1898-1974)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Rio de Janeiro, 2013, p. 12. Disponível em: https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=86-o-

[projeto-unesco-1950-a-questao-da-raca-e-a-institucionalizacao-das-ciencias-sociais-nas-perspectivas-de-thales-de-azevedo-1904-1995-e-florestan-fernandes-1920-1995-roger-bastide-1898-1974&category_slug=dissertacoes&Itemid=155#:~:text=Em%2018%20de%20julho%20de,co mo%20um%20fato%20biológico%20do. Acesso em: 17/08/2023.](#)

SANTOS, Fernando de Oliveira dos. **Pós-abolição e a luta pela cidadania negra na cidade de São Paulo (1891-1930)**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2020, p. 134-135. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/192765>. Acesso em: 29/08/2023.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificação racial no Brasil dos séculos XVIII e XIX. **Afro-Ásia**, 32, 2005, p. 115-137. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i32.21089>. Acesso em: 27/02/2024.

SANTOS, Julio César Pereira dos. **“Preto no Branco”**: a trajetória do paraibano Elyseu Elias César no pós-abolição brasileiro (1871-1923). (Dissertação em História), Programa de Pós-graduação em História-UFPE. Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/34413/1/DISSERTAÇÃO%20Julio%20Cesar%20Pereira%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 11/05/2023.

_____. **Literatura, política e jornalismo nos Oitocentos**: uma análise sobre o paraibano Manoel Pedro Cardoso Vieira. (Monografia em História). Guarabira: UEPB, 2016. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/11342/1/PDF%20-%20Julio%20César%20Pereira%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 11/05/2023.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Os significados dos 13 de maio**: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893). Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Campinas, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1623536>. Acesso em: 16/01/2023.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de; MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Educação escolar na Primeira República: memória, história e perspectivas de pesquisa. **Tempo**: Revista do Departamento de História da UFF, v. 26, p. 32-55, 2009, p. 35. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/KSZxRDV8gHqmvWNmnr8bNnf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15/08/2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem Preto Nem Branco, Muito Pelo Contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

_____. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.

São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

____. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 25.

SCOTT, Rebecca J. **Emancipação Escrava em Cuba**: a transição para o trabalho livre, 1860-1899. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Editora da Unicamp, 1991.

SEABRA, J. J. Amazonas. **RELATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, cidade do Rio de Janeiro. Vo. II, Segunda Parte. Mar. 1905, p. 159. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/873837/8504>. Acesso em: 13/04/2024.

____. **Mensagem apresentada á Assembléa Geral Legislativa em a sua reunião da 16ª. Legislatura pelo Dr. José Joaquim Seabra Governador do Estado**. Salvador, 07 abr. 1921, p. 171-174. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/165?terms=immigração&item_id=3059#?h=immigração&c=4&m=104&s=0&cv=172&r=0&xywh=-1210%2C-1%2C4003%2C2824. Acesso em: 04/02/2023.

SELLIN, Alfred W. **Geographia Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & C., 1889, p. 176. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242537>. Acesso em: 24/01/2023.

SEM AUTOR. Dr. Estevão Siqueira. **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, cidade de Vitória. Ano XVIII, n. 237. Terça-feira, 11 out. 1898, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/229644/10717>. Acesso em: 13/04/2024.

____. 13 de Maio de 1888: Ave Libertas - Salve Aurea! Lei n. 3.343. **REVISTA DO BRASIL**, cidade de Salvador. Ano VI, n. 01. Quinta-feira, 18 mai. 1911, p. 59. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/390062/3624>. Acesso em: 13/04/2024.

____. 13 de maio. **JORNAL DO COMMERCIO**, Rio de Janeiro. Ano LXIX. N. 131. Sábado, 12 de maio de 1891, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_08/4051. Acesso em: 07/04/2024.

____. A Abolição: Recife. **O PAIZ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano V, n. 1.323. Segunda-feira e Terça-feira, 21 mai. 1888, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_01/5351. Acesso em: 10/04/2024.

____. A Arte na Bahia. **BAHIA ILLUSTRADA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano I, n. 01. Dez. 1917, p. 13. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/066940/13>. Acesso em: 13/04/2024.

____. A epidemia da "gripe" toma cada vez maior vulto: tem-se a impressão de que o Rio de Janeiro é um vasto hospital. Os casos fataes. **CORREIO DA MANHÃ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 7.171. Terça-feira, 15 out. 1918, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/089842_02/37042. Acesso em: 06/04/2024.

____. **A mística do parentesco**: Árvore genealógica de Agesilau Pereira da Silva. [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.parentesco.com.br/index.php?apg=arvore&idp=27261&ver=por>. Acesso em: 10/09/2023.

____. A primeira fase do Teatro Amazonas. **REVISTA BRASILEIRA DE CULTURA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano ????, n. 20. Abr. / Jun. 1974, p. 08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/140074/2852>. Acesso em: 13/04/2024.

____. A vida mundana: Visitas. **ESTADO DO PARÁ**, Cidade de Belém. Ano V, n. 1.691. Terça-feira, 30 nov. 1915, p. 10. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/10239>. Acesso em: 09/04/2024.

____. A's Exmas. Senhoras Alumnas do Externato Normal. **A UNIÃO**. Cidade da Parahyba, Ano 5, n. 1189, p. 2, 14 out. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/171239/2414>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Abolição: Telegrammas dirigidos a s. Ex. o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Presidente do Conselho de Ministros pela promulgação da Lei n. 3353 de 13 do corrente. **A ÉPOCA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 118. Quinta-feira, 24 mai. 1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/798924/475>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Academia de Letras da Bahia. **BAHIA ILLUSTRADA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 03. 1918, p. 39. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/066940/131>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Academia Maranhense. **DIÁRIO DO MARANHÃO**, cidade de São Luís. Ano XXXIX, n. 10.521. Terça-feira, 11 ago. 1908, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720011/40914>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Advogado. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 228. Domingo, 10 abr. 1892, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1575>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Advogado. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 259. Sábado, 21 mai. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1700>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Advogado. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 262. Quarta-feira, 25 mai. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1712>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Advogado. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 263. Quinta-feira, 26 mai. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1716>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Advogado: Dr. Monteiro Lopes. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 263. Quinta-feira, 26 mai. 1892, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1715>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Advogado: Dr. Monteiro Lopes. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano III, n. 02. Quarta-feira, 06 jul. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1842>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Aeronave Santa Cruz. **GAZETA DE NOTÍCIAS**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIX, n. 247. Quinta-feira, 04 set. 1902, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_04/4527. Acesso em: 13/04/2024.

____. Aeróstato Santa Cruz. **CIDADE DO RIO**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XIV, n. 275. Segunda-feira, 19 ago. 1901, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/085669/11630>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Anuncios. **A ORDEM**. Cidade da Parahyba, n. 25, p. 4, 04 fev. 1850. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/702552/104>. Acesso em: 16/02/2018.

____. Anuncios. **O TRABALHO**, cidade de Salvador. Ano I, n. 09. Domingo, 06 mar. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/779938/4>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Ao eleitorado Cachoerano e de S. Feliz. **PEQUENO JORNAL**, cidade de Salvador. Ano II, n. 290. Terça-feira, 03 fev. 1891, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/703842/1044>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Ao negro deve o Brasil uma fecunda contribuição. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano LXIV, n. 236. Sábado, 03 set. 1921, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/83579>. Acesso em: 06/04/2024.

____. Appendice. Freguezia de Tejucupapo: Carne de Vacca. **ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA**. 1881, p. 300. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/706060/1063>. Acesso em: 09/04/2024.

____. As eleições fereaes: 1º districto. O Dr. Irineu Machado e o eleitoral desta capital. **A EPOCA**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IV, n. 885. Terça-feira, 26 jan. 1915, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720100/7344>. Acesso em: 06/04/2024.

____. As eleições: É o que se segue o resultado obtido pelas eleições hontem effectuadas nas dezesseis secções desta capital. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXIX, n. 206. Quarta-feira, 01 set. 1909, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/33937. Acesso em: 13/04/2024.

____. As festas de hoje: Caetano Brandão. **O PARÁ**. Belém, Ano 2, n. 791, p. 2, 15 ago. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2863>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Assassinato em Januacá. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 245. Quarta-feira, 04 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1641>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Assassinato. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 254. Domingo, 15 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1677>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Associações: Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LXX, n. 148. Terça-feira, 03 jul. 1894, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_07/23093. Acesso em: 13/04/2024.

____. Atheneida. **DIÁRIO DO MARANHÃO**, cidade de São Luís. Ano XXXIV, n. 8.851. Sexta-feira, 13 fev. 1903, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720011/35452>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Baião: Juiz Substituto. **ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL**. Cidade do Rio de Janeiro. 1908, p. 2.107. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/313394/35633>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Benem. Loj. Cap. Cavalleiros da Cruz. **BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL: JORNAL OFFICIAL DA MAÇONARIA BRASILEIRA, PUBLICAÇÃO MENSAL**. Ano 22, n. 03 e 04. Mai. / Jun. 1897, p. 83. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709441/9697>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Boletim Telegraphico : Interior. Pará: A viagem do dr. Deoclecio. **GAZETA DE NOTÍCIAS**. Rio de Janeiro, Ano 36, n. 104, p. 4, 14 abr. 1911. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_04/26509. Acesso em: 13/04/2024.

____. Cabeção. **JORNAL PEQUENO**, cidade de Recife. Ano IV, n. 46. Quarta-feira, 26 fev. 1902, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800643/4318>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Capa. **O MEQUETREFE**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 558. Novembro, 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709670/3353>. Acesso em: 10/06/2023.

____. Casamentos. **JORNAL DO BRASIL**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXI, n. 211. Segunda-feira, 01 ago. 1921, p. 06. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_04/9781. Acesso em: 07/04/2024.

____. Casamentos. **JORNAL DO BRASIL**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXII, n. 131. Sexta-feira, 02 jun. 1922, p. 21. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_04/15479. Acesso em: 07/04/2024.

____. Cemitério Público: Obituário do dia 25 de agosto. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXI, n. 195. Sexta-feira, 28 ago. 1885, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/13583. Acesso em: 06/04/2024.

____. Chapa sine qua non. **A PROVÍNCIA**, cidade do Recife. Ano XIII, n. 137. Quarta-feira, 18 jun. 1890, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_01/6534. Acesso em: 10/04/2024.

____. Chronica Social: Fallecimentos. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 81. Sexta-feira, 07 abr. 1922, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/85107>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Chronica Social: Várias. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano LVI, n. 314. Sábado, 15 nov. 1913, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/60113>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Clínica Médica. **O MONITOR**, cidade de Salvador. Ano VI, n. 45. Sexta-feira, 29 jul. 1881, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/704008/5324>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Congresso do Estado. **A PROVÍNCIA**, cidade de Recife. Ano XXXII, n. 55. Quarta-feira, 10 mar. 1909, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/128066_01/19292. Acesso em: 09/04/2024.

____. Congresso Nacional: 13º sessão ordinária. **DIÁRIO DE NOTÍCIAS**, Rio de Janeiro. Ano VIII, N. 2.001. Domingo, 21 de dezembro de 1890, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/8355>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Conselho Municipal. **O PAIZ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 6.177. Sexta-feira, 06 set. 1901, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_03/3072. Acesso em: 13/04/2024.

____. Corpo Docente: Philosophia - Dr. Luiz Anselmo da Fonseca. **O ATHENEU BAHIANO**, cidade de Salvador. Ano ????, n. 02. Abr. 1878, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/820474/6> Acesso em: 13/04/2024.

____. Correspondência. **ESTADO DO PARÁ**, Cidade de Belém. Ano I, n. 47. Sexta-feira, 26 mai. 1911, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/201>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Correspondência: Belém. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano LXXXVIII, n. 48. Terça-feira, 17 fev. 1914, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_10/22185. Acesso em: 09/04/2024.

____. Denúncia. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 247. Sexta-feira, 06 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1649>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Desaparece uma figura do magistério brasileiro: o falecimento do professor Hemetério dos Santos na capital do paiz. **CORREIO PAULISTANO**, cidade de São Paulo. Ano LXXXVI, n. 25.587. Sexta-feira, 04 ago. 1939, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/090972_08/30362. Acesso em: 13/04/2024.

____. Despachos. **O LIBERAL PARAHYBANO**, Cidade da Parahyba. Ano VI, n. 209. Segunda-feira, 02 jun. 1884, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/704989/480>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Despachos. **O PUBLICADOR**. Cidade da Parahyba, Ano 4, n. 892, p. 2, 26 ago. 1865. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/215481/1200>. Acesso em: 16/02/2018.

____. Deus e Caridade: Derby Club de Pernambuco. Grande e extraordinária corrida em benefício das victimas da cheia. Comissão. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XL, n. 155. Quarta-feira, 14 jul. 1897, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/38483>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Dia Administrativo: Secretaria do Interior. **ESTADO DO PARÁ**, Cidade de Belém. Ano I, n. 10. Quarta-feira, 19 abr. 1911, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/43>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Diário de Pernambuco: As victimas da inundação. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LXXIII, n. 145. Sexta-feira, 02 jul. 1897, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_07/16623. Acesso em: 09/04/2024.

____. Diário Secreto de.... **O CRUZEIRO**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIII, n. 15. Sábado, 27 jan. 1951, p. 40. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/003581/73996>. Acesso em: 06/04/2024.

____. Discurso. **BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL: JORNAL OFFICIAL DA MAÇONARIA BRASILEIRA, PUBLICAÇÃO MENSAL**. Ano 20, n 05 e 06. Jul. / Ago. 1895, p. 50. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709441/8547>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Do Libertador: Rio, 23. **GAZETA DO NORTE**, cidade de Fortaleza. Ano X, n. 91. Sexta-feira, 25 abr. 1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/103950/8933>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Domi Et Foris... **O ESTUDO**, cidade do Recife. Ano I, n. 03. Quinta-feira, 01 jul. 1886, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/828076/8>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Dr. Clodoaldo Lopes. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LXXXIV, n. 247. Quinta-feira, 29 out. 1908, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_08/10227. Acesso em: 09/04/2024.

____. Dr. Elyseu Cezar. **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Vitória, Ano 17, n. 136, p. 1, 12 jun. 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/229644/10313>. Acesso em: 25/03/2018.

____. Dr. Joaquim Nabuco. **A PROVÍNCIA**, cidade de Recife. Ano XXXIII, n. 40. Domingo, 20 fev. 1910, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_01/20609. Acesso em: 13/04/2024.

____. Dr. Luiz Domingues. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXX, n. 58. Quinta-feira, 10 mar. 1910, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_02/259 Acesso em: 13/04/2024.

____. Dr. Monteiro Lopes. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 260. Domingo, 22 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1701>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Dr. Santos Estanislau. **O PARÁ**. Belém, Ano 2, n. 649, p. 1, 02 fev. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2540>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Dulcideo Augusto Cezar. **A UNIÃO**. Cidade da Parahyba, Ano 5, n. 1058, p. 1, 15 abr. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/171239/2013>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Echos da Cidade. **O TEMPO**, cidade do Rio de Janeiro. Ano I, n. 172. Domingo, 08 nov. 1891, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/218731/681>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Echos e Noticias. **FOLHA DO NORTE**. Belém, Ano 1, n. 33, p. 2, 02 fev. 1896. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/101575/122>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Editaes. **A UNIÃO**, Cidade da Parahyba. Ano IV, n. 708. Domingo, 05 jan. 1896, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/171239/899>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Escolas Militares. **O PAIZ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVIII, n. 10.442. Sábado, 10 mai. 1913, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_04/16787. Acesso em: 06/04/2024.

____. Escrínio. **O BRAZIL**, Rio de Janeiro. Ano II, N. 349. Quarta-feira, 03 de junho de 1891, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/800023/1111>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Esmagando. **O PARÁ**. Belém, Ano 2, n. 604, p. 1, 08 dez. 1899. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2364>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Espolio. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 258. Sexta-feira, 20 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1693>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Estado de Pernambuco. Governador: Dr. Joaquim Correia de Araujo. **ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL**. cidade do Rio de

Janeiro, 1899, p. 323. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/313394/17062>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Estado do Pará: Municípios. Breves. **ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL**. Cidade do Rio de Janeiro. 1921, p. 536. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/313394/78174>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Estados: Amazonas. **GAZETA DE NOTÍCIAS**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 145. Quarta-feira, 25 mai. 1892, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/103730_03/5799. Acesso em: 11/04/2024.

____. Exames: Gymnasio Pernambucano e Escola Normal. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano LI, n. 262. Terça-feira, 17 nov. 1908, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/52396>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Expediente. **BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIII, n. 06 e 07. Ago. / Set. 1898, p. 14. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709441/10442>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Expediente. **BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL: JORNAL OFFICIAL DA MAÇONARIA BRASILEIRA, PUBLICAÇÃO MENSAL**. Ano 21, n. 04 e 05. Jun. / Jul. 1896, p. 50. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709441/9040>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Facto grave. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 244. Terça-feira, 03 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1637>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Factos Diversos: Imprensa. **JORNAL PEQUENO**, cidade de Recife. Ano II, n. 279. Terça-feira, 11 dez. 1900, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/800643/2884>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Faculdade de Direito: Francês. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIV, n. 274. Quinta-feira, 01 dez. 1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/18483>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Faculdade de Medicina. **CORREIO DO BRAZIL**, cidade de Salvador. Ano I, n. 05. Quinta-feira, 27 ago. 1903, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/721069/18>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Fallecimento. **JORNAL DE RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 193. Quarta-feira, 26 ago. 1885, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/23019>. Acesso em: 06/04/2024.

____. Fallecimento. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano [?], n. 128. Sábado, 30 abr. 1910, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/111988/529>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Fallecimentos. **CORREIO DA MANHÃ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano VII, n. 4.017. Quinta-feira, 08 ago. 1907, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/089842_01/14091. Acesso em: 06/04/2024.

____. Fallecimentos. **JORNAL DO BRASIL**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVIII, n. 303. Quinta-feira, 29 out. 1908, p. 06. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/030015_02/29221. Acesso em: 09/04/2024.

____. Fallecimentos. **O SÉCULO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IV, n. 1.130 Sexta-feira, 29 abr. 1910, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/224782/4498>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Fallecimentos. **O SÉCULO**, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 666. Quarta-feira, 28 out. 1908, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/224782/2703>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Festas de hoje. **O PAIZ**, Rio de Janeiro. Ano VII, N. 3.304. Quarta-feira, 13 de maio de 1891, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_02/3089. Acesso em: 07/04/2024.

____. Figuras e Figurões da Bahia. **BAHIA ILLUSTRADA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 17. Abr. 1919, p. 50. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/066940/1087>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Finados: Fallecimentos. **CORREIO DA MANHÃ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano VIII, n. 2.663. Quinta-feira, 29 out. 1908, p. 05. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/089842_01/18015. Acesso em: 09/04/2024.

____. Freguezia do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXIII, n. 212. Quinta-feira, 18 set. 1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/28729>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazeta das Câmaras: Senado. **GAZETA DA TARDE**, Rio de Janeiro. Ano IX. N. 158. Sábado, 14 de julho de 1888, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226688/8659>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Gazeta de Belém. **A REPÚBLICA**, cidade de Belém. Ano II, n. 561. Sábado, 10 nov. 1900, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/704440/6566>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Gazetilha. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXII, n. 157, Terça-feira, 16 jul. 1889, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/27264>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 226. Sábado, 04 out. 1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/28784>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXII, n. 164. Quarta-feira, 24 jul. 1889, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/27294>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 128. Terça-feira, 07 jun. 1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/25218>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Club Acadêmico Sylvio Romero. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 97. Sexta-feira, 27 abr. 1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/26340>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Club Litterario 19 de maio. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 164. Sexta-feira, 22 jul. 1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/25383>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Club Litterario 19 de maio. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 170. Sexta-feira, 29 jul. 1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/25408>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Club Litterario 19 de maio. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 176. Sexta-feira, 05 ago. 1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/25437>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Club Litterario 19 de maio. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 182. Sexta-feira, 12 ago. 1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/25463>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Club Litterario 19 de maio. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 194. Sábado, 27 ago. 1887, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/25514>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Conferência Pública. **JORNAL DE RECIFE**. Recife, Ano 41, n. 50, p. 3, 05 mar. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/39332>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Conselho Litterario. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIV, n. 159. Sexta-feira, 17 jul. 1891, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/29751>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Curso Anexo. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXV, n. 295. Sexta-feira, 30 dez. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/33291>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: defesa de theses. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 231. Terça-feira, 10 out. 1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/19507>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: defeza de theses. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 241. Sábado, 21 out. 1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/19547>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: defeza de theses. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 243. Terça-feira, 24 out. 1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/19555>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Digno de ser atendido. **JORNAL DE RECIFE**. Recife, Ano 41, n. 57, p. 4, 13 mar. 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/39363>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Dr. José Elias. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XLVIII, n. 88. Terça-feira, 18 abr. 1905, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/48006> Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Eleição estadual. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XL, n. 283. Sábado, 18 dez. 1897, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/39056>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Exames preparatórios. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 68. Quinta-feira, 23 mar. 1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/18855>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Exames preparatórios. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVI, n. 289. Domingo, 16 dez. 1883, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/20933>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Exames. Portuguez. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 266. Sexta-feira, 19 nov. 1886, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/24534>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Faculdade de Direito. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXVII, n. 268. Sábado, 24 nov. 1894, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/34622>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Faculdade de Direito. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIV, n. 255. Quarta-feira, 09 nov. 1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/18407>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVI, n. 109. Domingo, 13 mai. 1883, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/20213>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVII, n. 49. Quinta-feira, 28 fev. 1884, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/21179>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVII, n. 236. Domingo, 12 out. 1884, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/21976>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 167. Sábado, 24 jul. 1886, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/24122>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Libertações da freguezia de S. José. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXI, n. 105. Domingo, 06 mai. 1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/26371>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: licença. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XLVI, n. 38. Terça-feira, 17 fev. 1903, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/45406>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Meeting. **JORNAL DE RECIFE**. Recife, Ano 41, n. 68, p. 2, 27 mar. 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/39409>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Núcleo Artístico Abolicionista. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 50. Quinta-feira, 01 mar. 1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/26154>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: O Crime de Vanderbilt. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXIX, n. 140. Domingo, 20 jun. 1886, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/24010>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: O Crime de Vanderbilt. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXX, n. 83. Quinta-feira, 14 abr. 1887, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/25023>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Política. **FOLHA DO NORTE**, cidade de Belém. Quinta-feira, 06 out. 1904, p. 01. Jornal Microfilmado - Fundação Cultural do Estado do Pará.

____. Gazetilha: Professores Primarios. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXV, n. 167. Terça-feira, 25 jul. 1882, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/19251>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Regosijo popular. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 114. Domingo, 20 mai. 1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/26409>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Segundo Escrutínio. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 181. Terça-feira, 10 ago. 1886, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/24182>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Supplentes de juiz substituto. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 218. Sexta-feira, 25 set. 1885, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/23122>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Supplentes de juizes substitutos. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 234. Terça-feira, 12 out. 1886, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/24396>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Supplentes dos juizes municipaes e substitutos. 4º juiz substituto. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXV, n. 34. Sexta-feira, 12 fev. 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/30616>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilha: Tegipió. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 67. Sábado, 22 mar. 1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/28122>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha: Telegramma. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXI, n. 118. Sexta-feira, 25 mai. 1888, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/26425>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Gazetilha; Monte-Pio Popular Pernambucano. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVII, n. 266. Terça-feira, 18 nov. 1884, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/22102>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gazetilhas: Conferencias. **JORNAL DE RECIFE**, cidade de Recife. Ano XLIII, n. 280. Sábado, 08 dez. 1900, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/42767>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Gazetilhas: Dr. José Elias. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XLIII, n. 124. Sábado, 02 jun. 1900, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/42105>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Gonçalves Dias. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXV, n. 236. Quarta-feira, 04 out. 1905, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/29113. Acesso em: 13/04/2024.

____. Governo da Província: Supplentes dos juizes municipaes e substitutos. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXI, n. 269. Terça-feira, 24 nov. 1885, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/14173. Acesso em: 09/04/2024.

____. Governo do Estado. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano LXIV, n. 100. Quinta-feira, 14 abr. 1921, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/82527>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Governo do Estado: Secretaria de Justiça. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XLVI, n. 222. Sábado, 03 out. 1903, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/46143>. Acesso em: 09/04/2024.

____. **GT EMANCIPAÇÕES E PÓS-ABOLIÇÃO**. ANPUH - Associação Nacional de História. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/quem-somos/grupos-de-trabalho/atividades/item/300-gt-emancipacoes-e-pos-abolicao>. Acesso em: 20/08/2023.

____. Guarnição da Capital. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 161. Quinta-feira, 17 jul. 1890, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/28523>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Guerra. **O PAIZ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVIII, n. 10.021. Quinta-feira, 14 mar. 1912, p. 09. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_04/10930. Acesso em: 06/04/2024.

____. Hospede illustre. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 223. Terça-feira, 05 abr. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1553>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Imprensa. **O SANTELMO**. Cidade de Natal, Ano 2, n. 15, p. 1, 25 ago. 1892. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/105233/51>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Influenza Hespanhola: Morre um aluno da Escola Militar. **O PAIZ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXV, n. 12.423. Terça-feira, 15 out. 1918, p. 05. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_04/40685. Acesso em: 06/04/2024.

____. Inquérito. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 248. Sábado, 07 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1653>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Intendência Municipal: acta da apuração geral dos votos obtidos na eleição a que se proceeu no dia 30 de setembro do anno de mil oitocentos noventa e um em todo o município do Recife do estado de Pernambuco, para conselheiros municipaes, para prefeito e para sub-prefeito do mesmo município. **A PROVÍNCIA**, cidade do Recife. Ano XIV, n. 233. Domingo, 18 out. 1891, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_01/8105. Acesso em: 10/04/2024.

____. Interior: correspondência do Diário de Pernambuco. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**. Recife, Ano 47, n. 223, p. 2, 30 set. 1871. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_05/4056. Acesso em 07/04/2024.

____. Interior: Estado da Bahia. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LXVII, n. 52. Sexta-feira, 06 mar. 1891, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_07/2787. Acesso em: 13/04/2024.

____. Jeronymo Da Motta Monteiro Lopes. **O TEMPO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano X, n. 151. Sexta-feira, 28 ago. 1885, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/828050/78>. Acesso em: 06/04/2024.

____. Jornal do Recife: Bahia. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XVIII, n. 206. Sexta-feira, 10 set. 1875, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/10970>. Acesso em: 13/04/2024.

____. **Lei Afonso Arinos**: A primeira norma contra o racismo no Brasil. Fundação Cultural Palmares: Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/lei-afonso-arinos-a-primeira-norma-contra-o-racismo-no-brasil>. Acesso em: 17/08/2023.

____. Linhas e entrelinhas. **O JORNAL**, cidade de Belém. Ano I, n. 52. Sexta-feira, 09 nov. 1900, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/169250/194>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Livros Novos. **JORNAL DE RECIFE**. Recife, Ano 37, n. 235, p. 2, 14 out. 1894. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/34481>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Médico notable. **DIÁRIO ESPAÑOL**, Cidade de São Paulo. Ano XXI, n. 4.303. Segunda-feira, 02 jul. 1920, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/217867/5166>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Médicos. **ALMANAK DO ESTADO DA BAHIA**, cidade de Salvador. Ano ????, n. 6. 1903, p. 503. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/829536/1764>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Ministério Público. **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Vitória, Ano 17, n. 63, p. 2, 17 mar. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/229644/8798>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Missas. **CORREIO DA MANHÃ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XLVII, n. 16.187. Terça-feira, 12 ago. 1947. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/089842_05/37619. Acesso em: 07/04/2024.

____. Morreu Hoje, o Dr. Elyseu Cesar. **A RUA**, Cidade do Rio de Janeiro, Ano 10, n. 25, p. 3, 27 jan. 1923. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/236403/11910>. Acesso em: 31/12/2018.

____. Multas. **CIDADE DO SALVADOR**, cidade de Salvador. Ano II, n. 432. Terça-feira, 14 jun. 1898, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/763250/821>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Multas. **O PARÁ**. Belém, Ano 1, n. 96, p. 2, 23 mar. 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/390>. Acesso em: 17/02/2018.

____. Na Intendência. **A REPÚBLICA**, cidade de Belém. Ano I, n. 238. Sexta-feira, 08 dez. 1899, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/704440/5745>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Natal. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXVIII, n. 270. Sábado, 14 nov. 1908, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/32957. Acesso em: 13/04/2024.

____. Necrologia. **FOLHA DO NORTE**. Belém, Ano 2, n. 467, p. 3, 12 abr. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/101575/1817>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Necrologia. **JORNAL DE RECIFE**, Cidade de Recife. Ano L, n. 177. Quarta-feira, 07 ago. 1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/50776>. Acesso em: 06/04/2024.

____. Necrologia. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano LIII, n. 97. Sábado, 30 abr. 1910, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/54132>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Necrologia. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano LI, n. 245. Quarta-feira, 28 out. 1908, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/52327>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Necrologia: falecimento. **O PAIZ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXIII, n. 8.344. Quinta-feira, 08 ago. 1907, p. 05. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_03/14778. Acesso em: 06/04/2024.

____. Necrologia: Fallecimentos. **O PAIZ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XXV, n. 8.792. Quinta-feira, 29 out. 1908, p. 06. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_03/17779. Acesso em: 09/04/2024.

____. Negociantes, Industriaes e Profissionais: Advogados legalmente habilitados. **ALMANAK DO ESTADO DE PERNAMBUCO: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, AGRÍCOLA E INDUSTRIAL**. cidade de Recife. 1894, p. 279. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/829927/279>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notas Sociaes: Viajantes. **O IMPARCIAL**. Cidade do Rio de Janeiro, Ano 2, n. 247, p. 6, 08 ago. 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/107670_01/3088. Acesso em: 29/12/2018.

____. Notícia Avulsa. **A PINÇA**. Cidade da Parahyba, Ano 1, n. 3, p. 1, 27 mar. 1892. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/758698/1>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **A PROVÍNCIA**, cidade de Recife. Ano XXIII, n. 233. Domingo, 14 out. 1900, p. 05. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_01/9421. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **ARQUIVOS BRASILEIROS DE NEURIATRIA E PSIQUIATRIA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano I, n. 01. Abr. 1905, p. 97. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/064645/97>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **CIDADE DO RIO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XI, n. 353. Sexta-feira, 18 dez. 1896, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/085669/6533>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **CORREIO DA MANHÃ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XV, n. 6.013. Quinta-feira, 12 ago. 1915, p. 05. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/089842_02/24522. Acesso em: 10/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **DIÁRIO DE NOTÍCIAS**, cidade de Belém. Ano XIII, n. 69. Domingo, 27 mar. 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/763659/10985>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **ESTADO DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano I, n. 212. Quarta-feira, 08 nov. 1911, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/800082/852>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **ESTADO DO PARÁ**, Cidade de Belém. Ano VII, n. 2.442. Quarta-feira, 16 jan. 1918, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/15641>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **GAZETA DA TARDE**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 350. Sexta-feira, 18 dez. 1896, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/226688/16160>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **GAZETA DE NOTÍCIAS**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXXVI, n. 181. Sábado, 29 jun. 1912, p. 07. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_04/30476. Acesso em: 10/04/2024.

____. Notícia avulsa. **GAZETA DE NOTÍCIAS**, Rio de Janeiro. Ano XVII, N. 299. Segunda-feira, 26 de outubro de 1891, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_03/4465. Acesso em: 07/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **GAZETA DE NOTÍCIAS**. Rio de Janeiro, Ano 17, n. 255, p. 1, 12 set. 1891. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_03/4170. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **GAZETA LITTERARIA**. Cidade de Vitória, Ano 1, n. 1, p., 01 jan. 1899. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/733490/3>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **JORNAL DO BRASIL**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano VI, n. 353. Sexta-feira, 18 dez. 1896, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/030015_01/7118. Acesso em: 09/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 164. Domingo, 21 jul. 1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/35554>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **O ESTADO**. Natal, Ano 1, n. 7, p. 2, 15 nov. 1894. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/259349/26>. Acesso em 07/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **O GOVERNISTA PARAHYBANO**. Cidade da Parahyba, n. 55, p. 3, 07 jun. 1851. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/817473/191>. Acesso em: 16/02/2018.

____. Notícia Avulsa. **O PAIZ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVIII, n. 9.965. Quinta-feira, 18 jan. 1912, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_04/10152. Acesso em: 06/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **O PAIZ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano VIII, n. 3.604. Quinta-feira, 10 mar. 1892, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_02/4890. Acesso em: 11/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **O PARÁ**. Belém, Ano 2, n. 652, p. 2, 06 fev. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2553>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **O PARÁ**. Belém, Ano 3, n. 797, p. 3, 22 ago. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/306223/2888>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **O TEMPO**, cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 288. Quinta-feira, 10 mar. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/218731/1141>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXV, n. 227. Quinta-feira, 24 set. 1903, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/26914. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícia Avulsa. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXVIII, n. 184. Quarta-feira, 05 ago. 1908, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/32621. Acesso em: 13/04/2024.

____. Noticiário. **DIÁRIO DA PARAHYBA**. Cidade da Parahyba, Ano 1, n. 141, p. 1, 25 jul. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/809144/188>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Noticiário. **REPÚBLICA**, Cidade de Belém. Ano II, n. 468. Sábado, 16 jun. 1900, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/704440/6254>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Noticiário:Sociedade Médica da Bahia. **GAZETA MÉDICA DA BAHIA**, cidade de Salvador. Ano ????, n. 6. 1888, p. 51. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/165646/8720>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícias Diversas: Eleições de vereadores da capital. **O MONITOR**, cidade de Salvador. Ano V, n. 34. Sábado, 17 jul. 1880, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/704008/4143>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícias Diversas: Governo do Amazonas. **CIDADE DE SALVADOR**, cidade de Salvador. Ano II, n. 474. Sábado, 06 ago. 1898, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/763250/973>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Notícias Políticas. **O NORTE**, Cidade da Parahyba. Ano II, n. 346. Quinta-feira, 22 jul. 1909, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/120774/576>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Novidades e Avisos: Dr. Tobias Barretto. **JORNAL DO POVO**, cidade do Recife. Ano I, n. 129. Sexta-feira, 28 jun. 1889, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/709514/489>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Número Especial de Urbanismo - Maio de 1941: Manaus. **REVISTA DA SEMANA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano ????, Edição Especial. Mai. 1941, p. 58. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/025909_04/3891. Acesso em: 13/04/2024.

____. O "Natal" no norte do Paiz. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXIX, n. 41. Quinta-feira, 18 fev. 1909, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/33282. Acesso em: 13/04/2024.

____. O colono preto como factor da civilização brasileira. **BAHIA ILLUSTRADA**, cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 14. Jul. 1919, p. 30. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/066940/867>. Acesso em: 13/04/2024.

____. O Correio. **O ESTADO. NATAL**, Ano 2, n. 22, p. 1-2, 03 mar. 1895. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/259349/86>. Acesso em: 17/02/2018.

____. O crime de Vanderbilt. **EQUADOR**, cidade do Recife. Ano I, n. 06. Terça-feira, 06 jul. 1886, p. 07. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/233145/47>. Acesso em: 10/04/2024.

____. O governo do Estado. **DIÁRIO DO MARANHÃO**, cidade de São Luís. Ano XLI, n. 11.033. Terça-feira, 12 abr. 1910, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720011/42957>. Acesso em: 13/04/2024.

____. O pessoal. **RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS BRASILEIROS (MA)**, cidade de São Luís. Ano ????, n. 01. Quarta-feira, 13 fev. 1901, p. 74. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720402/1257>. Acesso em: 13/04/2024.

____. O que não se diz...**A CRUZADA**, São Luís. Ano II, N. 79. Sexta-feira, 16 de janeiro de 1891, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/710695/187>. Acesso em: 07/04/2024.

____. O que vae pelo mundo: Nacionaes. Promoções Postaes. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade de Manáos. Ano XVIII, n. 6.224. Quarta-feira, 24 ago. 1921, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/170054_01/28775. Acesso em: 10/04/2024.

____. O que vae pelo mundo: Nacionaes. Transferência de funcionários. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade de Manáos. Ano XIX, n. 6.402. Segunda-feira, 20 fev. 1922, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/170054_01/29443. Acesso em: 10/04/2024.

____. O Rio sob domínio da peste da guerra: o dismantelo nos soccorros officiaes. Casos fataes. **A RAZÃO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano III, n. 661. Terça-feira, 15 out. 1918, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/129054/5513>. Acesso em: 06/04/2024.

____. Officiaes: Fazenda. **A IMPRENSA**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IX, n. 1.639. Sexta-feira, 28 jun. 1912, p. 07. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/245038/15972>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Os estados: Notícias mais recentes. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade de Manáos. Ano XI, n. 3.599. Terça-feira, 05 mai. 1914, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/170054_01/140566. Acesso em: 09/04/2024.

____. Os Estados: Pará. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade de Manáos. Ano XIX, n. 6.462. Sábado, 22 abr. 1922, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/170054_01/29681. Acesso em: 10/04/2024.

____. Os Estados: Pernambuco. **JORNAL DO COMMERCIO**, Cidade de Manaus. Ano XVI, n. 5.518. Sexta-feira, 12 set. 1919, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/170054_01/145406. Acesso em: 09/04/2024.

____. Os Triumphadores: Como se vence na vida. Lembranças do passado e lições para os novos: O professor Hemeterio narra-nos à sua história, desde os trez P: pobre, preto e pequeno. **O COMBATE**, cidade de São Luís. Ano I, n. 111. Sábado, 29 ago. 1925, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/763705/447>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Pacotilha: O 7 de setembro. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXI, n. 215. Segunda-feira, 09 set. 1901, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/24391. Acesso em: 13/04/2024.

____. Palácio da Presidência de Pernambuco - em 18 de janeiro de 1888. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXI, n. 23. Sábado, 28 jan. 1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/26046>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Papéis da escravidão. **DIÁRIO DO COMMERCIO**, Rio de Janeiro. Ano IV, N. 1.049. Segunda-feira, 26 de outubro de 1891, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/248070/4774>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Parahyba do Norte. **GAZETA DE NOTÍCIAS**. Rio de Janeiro, Ano 20, n. 292, p. 1, 22 out. 1894. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_03/10689. Acesso em: 09/04/2024.

____. Parte Noticiosa: Actos Officiaes. Pela Inspectoria Geral. **O GRÊMIO DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS**, Cidade de Recife. Ano I, n. 12. Segunda-feira, 10 set. 1883, p. 07. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/827614/96>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Parte Oficial: Governo da Província. Dia 2 de agosto de 1864: Expediente do Governo. **O PUBLICADOR**, Cidade da Parahyba. Ano III, n. 577. Sexta-feira, 05 ago. 1864, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/215481/525>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Parte Oficial: Governo da Província. Dia 30 de novembro de 1867: Expediente do Governo. **O PUBLICADOR**, Cidade da Parahyba. Ano VI, n. 1.566. Quinta-feira, 05 dez. 1867, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/215481/3899>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Parte Oficial: Governo da Província. Dia 8 de novembro: Expediente do Governo. **O PUBLICADOR**, Cidade da Parahyba. Ano IV, n. 956. Sábado, 11 nov. 1865, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/215481/1456>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Parte Oficial: Governo Federal. Decreto n. de 18 de setembro de 1870. **ESTADO DA PARAHYBA**, Cidade da Parahyba. Ano I, n. 62. Quarta-feira, 01 out. 1890, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/809160/149>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Parte Oficial: Governo Provincial. Actos. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 244. Sábado, 23 out. 1886, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/16365. Acesso em: 09/04/2024.

____. Parte Oficial: Ministério da Justiça. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**. Recife, Ano 67, n. 52, p. 1, 06 mar. 1891. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_07/2785. Acesso em: 07/04/2024.

____. Parte Official: Ministerio do Imperio. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LIX, n. 239. Quarta-feira, 17 out. 1883, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/9113. Acesso em: 13/04/2024.

____. Partido Conservador: chapa para deputados provinciais na eleição de 30 de dezembro de 1887. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXIII, n. 298. Quinta-feira, 29 dez. 1887, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/19191. Acesso em: 09/04/2024.

____. Passageiros. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano L, n. 82. Sexta-feira, 12 abr. 1907, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/50378>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Pela República. **GAZETA DE NOTÍCIAS**. Rio de Janeiro, Ano 23, n. 86, p. 1, 27 mar. 1897. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/103730_03/15981. Acesso em: 10/04/2024.

____. Pelas escolas. **O PAIZ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XXVI, n. 9.628. Terça-feira, 14 fev. 1911, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/178691_04/5590. Acesso em: 06/04/2024.

____. Pelos Estados: Amazonas. **A REPÚBLICA**, cidade de Fortaleza. Ano VII, n. 230. Segunda-feira, 11 out. 1897, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/801399/5604>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Pelos Estados: Pernambuco. **GAZETA DA TARDE**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVI, n. 357. Sábado, 28 dez. 1895, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/226688/14808>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Processo Archivado. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 256. Quarta-feira, 18 mai. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1685>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Proclamas de casamento. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 91. Quinta-feira, 23 abr. 1885, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/22606>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Professores Primários: município de Bonito. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 43. Sábado, 22 fev. 1896, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/36391>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Professores Primários: Município de Quipapá. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXXIX, n. 42. Sexta-feira, 21 fev. 1896, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/36385>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Provincial Notes. **THE RIO NEWS**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XIX, n. 18. Terça-feira, 03 mai. 1892, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/349070/3400>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Publicações a pedido: Dr. Luiz Anselmo da Fonseca. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LXX, n. 178. Terça-feira, 07 ago. 1894, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_07/23333. Acesso em: 13/04/2024.

____. Queima de livros. **GAZETA DE LESTE**, Leopoldina. Ano I, N. 14. Quarta-feira, 31 de dezembro de 1890, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/815675/31>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Raul Astolfo Marques. **O JORNAL**, cidade de São Luís. Ano IV, n. 1.078. Terça-feira, 28 mai. 1918, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/720593/2874>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Reunião acadêmica. **JORNAL DE RECIFE**. Recife, Ano 41, n. 59, p. 3, 14 mar. 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/705110/37978>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Revista Diária: Câmara Municipal do Recife. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 210. Terça-feira, 14 set. 1886, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/16095. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista Diária: Câmara Municipal. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXIII, n. 88. Terça-feira, 19 abr. 1887, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/17510. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista Diária: Club Litterário Caruaruense. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXV, n. 104. Quinta-feira, 09 mai. 1889, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/22426. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista Diária: Congratulações. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade do Recife. Ano LXIV, n. 118. Sexta-feira, 25 mai. 1888, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/20162. Acesso em: 10/04/2024.

____. Revista Diária: Deputados eleitos. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXIV, n. 14. Quarta-feira, 18 jan. 1888, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/19326. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista Diária: Exames Primários. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXIII, n. 283. Domingo, 11 dez. 1887, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/19071. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista Diária: Núcleo Artístico Abolicionista. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, cidade de Recife. Ano LXIV, n. 113. Sábado, 19 mai. 1888, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/20123. Acesso em: 10/04/2024.

____. Revista Diária: Vereadores da Câmara Municipal do Recife. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano LXII, n. 176. Quarta-feira, 04 ago. 1886, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_06/15822. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista do Instituto Geographico e Histórico da Bahia. **REVISTA DO BRASIL**, cidade de Salvador. Ano IV, n. 08. Quarta-feira, 15 set. 1909, p. 19. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/390062/1865>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Revista dos Estados: Pará. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano LVII, n. 58. Domingo, 01 mar. 1914, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/60686>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Revista Pernambucana. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXIII, n. 150. Sexta-feira, 26 jun. 1903, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/26606. Acesso em: 13/04/2024.

____. Secção Livre: Festa de Nossa Senhora de Nazareth, no Mosqueiro, no anno de 1900. **O JORNAL**. Belém, Ano 1, n. 14, p. 3, 30 set. 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/169250/53>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Secção Livre: Protesto. **PEQUENO JORNAL**, cidade de Salvador. Ano I, n. 192. Sexta-feira, 26 set. 1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/703842/664>. Acesso em: 13/04/2024.

____. senador Lemos. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXIV, n. 297. Quinta-feira, 15 dez. 1904, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_01/28421. Acesso em: 13/04/2024.

____. Sociedade Beneficente Deus e Humanidade. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIV, n. 163. Quarta-feira, 22 jul. 1891, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/29768>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Sociedade Liberal União Beneficente. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 32. Terça-feira, 10 fev. 1885, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/22371>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Sociedade Liberal União Beneficente: sócios honorários. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXVIII, n. 31. Domingo, 08 fev. 1885, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/22368>. Acesso em 09/04/2024.

____. Tegipió. **A PROVÍNCIA**, cidade do Recife. Ano XII, n. 71. Sexta-feira, 28 mar. 1890, p. 02. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/128066_01/6270. Acesso em: 10/04/2024.

____. **Tejipió**. Planejamento: Prefeitura do Recife. [s. l.] Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/servico/tejipio?op=NTI4Mg==>. Acesso em: 16/02/2023.

____. Telegrammas. **CORREIO PAULISTANO**, São Paulo. Ano XXXVII, N. 10.290. Terça-feira, 23 de dezembro de 1890, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/090972_05/1253. Acesso em: 07/04/2024.

____. Telegrammas. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**. Recife, Ano 65, n. 96, p. 1, 30 abr. 1889. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_06/22361. Acesso em: 07/04/2024.

____. Telegrammas. Interior: Pará – Congresso Político, grande solenidade. **JORNAL DO BRASIL**. Rio de Janeiro, Ano 17, n. 312, p. 4, 08 nov. 1907. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_02/24330. Acesso em: 11/04/2024.

____. Telegrammas. Interior: Pará. **JORNAL DO BRASIL**. Rio de Janeiro, Ano 17, n. 247, p. 4, 04 set. 1907. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_02/23732. Acesso em: 11/04/2024.

____. Telegrammas: Belém. **JORNAL DO COMMERCIO**. Rio de Janeiro, Ano 84, n. 278, p. 1, 05 out. 1904. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_09/8850. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: Despachos do interior. Via nacional: Pará. **O PAIZ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XVII, n. 5.939. Sexta-feira, 11 jan. 1901, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_03/1877. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: O deputado Arthur Lemos. **JORNAL DO BRASIL**. Rio de Janeiro, Ano 15, n. 14, p. 2, 14 jan. 1905. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_02/15650. Acesso em: 11/04/2024.

____. Telegrammas: Serviço Especial d'A Cidade. **A CIDADE**, cidade de Sobral. Ano II, n. 66. Sábado, 20 out. 1900, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/168092/484>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: Serviço especial da Pacotilha. Interior: Rio. **PACOTILHA**, cidade de São Luís. Ano XXXVII, n. 81. Sábado, 07 abr. 1917, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/168319_02/9459. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: Serviço especial do CORREIO, da Agencia Americana e da Havas. Rio de Janeiro: Instrução Publica Municipal. **CORREIO PAULISTANO**, cidade de São Paulo. Ano LXI, n. 18.453. Segunda-feira, 30 nov. 1914, p. 05. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/090972_06/34442. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: Serviço especial do Paiz. Despachos do Exterior: Lima. **O PAIZ**, cidade do Rio de Janeiro. Ano XIX, n. 6.750. Quinta-feira, 02 abr. 1903, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/178691_03/5799. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: Serviço Nacional. Pará. **O SÉCULO**. Cidade do Rio de Janeiro, Ano 3, n. 658, p. 1, 19 out. 1908. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/224782/2669>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Telegrammas: Serviço particular do Estado da Parahyba. Rio. **ESTADO DA PARAHYBA**, cidade da Parahyba. Ano II, n. 228. Domingo, 03 mai. 1891, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/809160/678>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Tópicos e Notícias: Hoje. A Nova Aurora. **ESTADO DO PARÁ**, cidade de Belém. Ano III, n. 865. Domingo, 24 ago. 1913, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/4234>. Acesso em: 13/04/2024.

____. Treze de Maio. **DIÁRIO DO COMMERCIO**, Rio de Janeiro. Ano V, N. 156. Domingo, 15 de maio de 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/248070/5567>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Treze de Maio: na alfândega. **DIÁRIO DE NOTÍCIAS**, Rio de Janeiro. Ano IX, N. 2.498. Domingo, 15 de maio de 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/369365/10611>. Acesso em: 07/04/2024.

____. Tribunaes: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXXV, n. 282. Quarta-feira, 14 dez. 1892, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/33221>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Tribunaes: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 73. Sábado, 30 mar. 1895, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/35094>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Tribunaes: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XXXVIII, n. 247. Domingo, 27 out. 1895, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/35933>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Tribunaes: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 130. Terça-feira, 10 jun. 1890, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/28400>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Tribunaes: Jury do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, cidade do Recife. Ano XXXIII, n. 287. Quinta-feira, 18 dez. 1890, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/29033>. Acesso em: 10/04/2024.

____. Tribunal Correccional da comarca do Recife. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XLIX, n. 225. Quinta-feira, 04 out. 1906, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/49751>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Tribunal do Jury. **DIÁRIO DE MANÁOS**, cidade de Manaus. Ano II, n. 240. Quarta-feira, 27 abr. 1892, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/716642/1621>. Acesso em: 11/04/2024.

____. Vida Acadêmica: Faculdade de Medicina. Curso de Pharmácia. **CORREIO DA MANHÃ**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano IX, n. 3.147. Domingo, 27 fev. 1910, p. 08. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/089842_02/532. Acesso em: 10/04/2024.

____. Vida administrativa. **ESTADO DO PARÁ**, Cidade de Belém. Ano VI, n. 2.131. Sexta-feira, 09 mar. 1917, p. 05. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/13614>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Vida administrativa: Actos do Governador. **ESTADO DO PARÁ**, Cidade de Belém. Ano VI, n. 2.123. Quinta-feira, 01 mar. 1917, p. 04. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/800082/13549>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Vida Escolar: Escola Polytechnica. **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, Cidade de Recife. Ano XCIV, n. 91. Sexta-feira, 05 abr. 1918, p. 01. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/029033_09/16763. Acesso em: 10/04/2024.

____. Vida Interna: Despachos telegraphicos. **GAZETA NACIONAL**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano II, n. 18. Sábado, 21 jan. 1888, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/104264/170>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Vida Social: Viajantes. **CIDADE DO RIO**, Cidade do Rio de Janeiro. Ano XV, n. 58. Quinta-feira, 05 dez. 1901, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/085669/11983>. Acesso em: 09/04/2024.

____. Telegrammas: Banquetes e Festas: Belém. **JORNAL DO BRASIL**. Rio de Janeiro, Ano 15, n. 52, p. 2, 21 fev. 1905. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_02/15934. Acesso em: 11/04/2024.

SETEMY, Adrianna. Totônio Raimundo de Brito. In: **Verbetes: Primeira República**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BRITO,%20Teotonio%20Raimundo%20de.pdf>. Acesso em: 25/09/2023.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SEVERO, Marconi. Duelos e intelectuais no Brasil (1886-1892). **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 34, n. 3, pp. 375-402, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2022.193456>. Acesso em: 18/09/2023.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). **Raça, Ciência e Sociedade** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p. 42. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575415177>. Acesso em: 28/02/2024.

SILVA JÚNIOR, Juarez Clementino da. História e mobilidade social negra: A família Monteiro Lopes, 150 anos. **30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: História e o futuro da educação no**

Brasil, Recife, 2019. Disponível em:

https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564776963_ARQUIVO_FamiliaMonteiroLopes150anos-final.pdf. Acesso em: 26/07/2022.

_____. **Um negro de poder no Amazonas da primeira república**: Monteiro Lopes, o jurista e deputado (1892-1910). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6552>. Acesso em: 24/05/2023.

SILVA, Ana Carolina Feracin da. Entre a pena e a Espada: literatura e política no governo de Floriano Peixoto: uma análise do jornal O Combate (1892). **Cad. AEL**, v.9, n.16/17, pp. 140-178, 2002. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ael/article/view/2502/1912>. Acesso em: 18/09/2023.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portugueza por Antonio de Moaraes Silva natural do Rio de Janeiro**. 7ª edição, melhorada e muito acrescentada com grande numero de termos novos usados no Brazil e no portugueza da Índia. Tomo II. Lisboa: Typographia de Joaquim Germano de sousa Neves, 1878, p. 410. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/bibobpub/12881>. Acesso em: 17/04/2023.

SILVA, José Bento Rosa da; SOUZA, Arthur Danilo Castelo Branco de. Doutor Feliciano André Gomes [1859-1927]: Notas preliminares sobre um tribuno negro em Pernambuco. **SÆCULUM – Revista de História** [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 190-207, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/55527>. Acesso em: 11/07/2023.

SILVA, Luara dos Santos. **"Etymologias preto"**: Hemetério José dos Santos e as questões raciais de seu tempo (1888-1920). Dissertação (Mestrado) Centro Federal de educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2019, p. 91. Disponível em: https://dippg.cefet-rj.br/pprer/attachments/article/81/42_Luara%20dos%20Santos%20Silva.pdf. Acesso em: 15/03/2024.

SILVA, Lucian Souza da. **Esmagando a cabeça da Hidra**: escravidão, liberdade e abolição na Paraíba do Norte, 1877-1888. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/41516/1/TESE%20Lucian%20Souza%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 23/05/2023.

SILVA, Moraes e. Actos Officiaes: Governo da Província. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIV, n. 45. Sexta-feira, 25 fev. 1881, p. 01. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/17561>. Acesso em: 09/04/2024.

SILVA, Thacyana do Socorro Souza e; SALES, Germana Maria Araújo; NOBRE, Izenete Garcia. Mina Literária e Padaria Espiritual: movimentos literários oitocentistas. **Revista Língua & Literatura**, v. 5, p. 111-122, João Pessoa, 2007, p. 112. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/dclv/article/view/7505/4571>. Acesso em: 01/03/2023.

SILVA, Thiago Brandão da. **Fragmentos de uma história de vida, o afro-paraibano Tomás Santa Rosa Jr. (1909-1956)**. Dissertação (mestrado) - UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22707>. Acesso em: 11/07/2023.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O Regionalismo Nordestino: Existência e Consciência da Desigualdade Regional**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

SIMÕES JUNIOR, Alvaro Santos. A (re)definição do trabalho intelectual no início do século XX. In: **Estudos de literatura e imprensa** [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 13-22, 2014, p. 13. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/f7dr6/pdf/simoes-9788568334478-02.pdf>. Acesso em: 09/09/2022.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 13.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **"A Negregada Instituição": os capoeiras no Rio de Janeiro 1850-1890**. Dissertação de Mestrado - UNICAMP, Campinas, 1993.

SOARES, Juliana Ribeiro Leite. **A "cidadania" na educação da Primeira República**. Mestrado em Educação - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021, p. 78-79. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24790>. Acesso em: 26/09/2023.

SOUSA, Cláudio Barbosa de. **Marinheiros em Luta: a Revolta da Chibata e suas representações**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Uberlândia, 2012, p. 13-14. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/12890>. Acesso em: 29/03/2024.

SOUTO, Pedro Nicácio. **Areia: uma "aldeia" negra paraibana de fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidade, Campina Grande, 2015. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/541>. Acesso em: 05/07/2023.

SOUZA, Elivanda. **Relação dos alunos que constam nos livros de certidão de idade, custodiados pelo Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, que foram digitalizados**. Arquivo CCJ: Recife, 2022. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2933445/Lista+do+Livro+de+Certidão+de+Idade+-+FDR+-+Realizado+por+Elivanda+Souza+-+11+de+Maio+2022.pdf/3efbff30-c21e-46de-ad03-e13f5e0986a5>. Acesso em: 07/03/2023.

SOUZA, Ioneide Piffano Brion de. Antônio Afonso Lamounier Godofredo. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GODOFREDO,%20Antonio%20Afonso%20Lamounier.pdf>. Acesso em: 20/03/2023.

SOUZA, Michelle Dantas Reis. "**O PALADINO DA BOA CAUSA**": Manuel Querino e a Questão Racial na Bahia (1905-1923). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em História, 2015. Disponível em: <http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/228>. Acesso em: 30/03/2024.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Editora FIOCRUZ, 2005.

SYRETT, Harold C. (Org.). **Documentos Históricos dos Estados Unidos**. Tradução Octavio Mendes Cajado. São Paulo: Editora Cultrix, 1960, p. 141.

TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

_____. As Fundações Norte-Americanas e o Debate Racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, nº 1, 2002, pp. 141-165. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000100006>. Acesso em: 31/08/2023.

TIEDE, Livia Maria. **Sob suspeita**: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (Unicamp) - Dissertação em História, 2005, p. 35. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/279798/1/Tiede_LiviaMaria_M.pdf. Acesso em: 18/09/2018.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. **A história das drogas e sua proibição no Brasil**: da Colônia à República. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016, p. 43-46. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05102016-165617/publico/2016_CarlosEduardoMartinsTorcato_VCorr.pdf. Acesso em: 20/10/2023.

UM IMPARCIAL. Chapa para Deputados. **JORNAL DO RECIFE**, cidade de Recife. Ano XL, n. 270. Quinta-feira, 02 dez. 1897, p. 03. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/39008>. Acesso em: 09/04/2024.

URUGUAI. **Constitución de la Republica**: promulgada el 28 de junio de 1830. Montevideo, 1830. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20131021214830/http://www0.parlamento.gub.uy/constituciones/const830.htm>. Acesso em: 17/11/2022.

VASCONCELLOS, José Leandro de Godoy e. **Falla que o exm. snr. dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, presidente da provincia**, dirigiu á Assembléa Legislativa Provincial, por ocasião da instalação da 2.a sessão da 25.a legislatura em 24 de fevereiro de 1885. São Luís, 24 fev. 1885, p. 33. Disponível: http://ddsnext.crl.edu/titles/169?terms=immigração&item_id=3516#?h=immigração&c=4&m=110&s

[=0&cv=30&r=0&xywh=-131%2C1518%2C1957%2C1380](#). Acesso em: 06/02/2023.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres**: a educação doméstica como uma prática das elites no Brasil do Oitocentos. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Educação, 2004, p. 30. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4624@1>. Acesso em: 22/05/2023.

VEIGA, Cynthia Greive. "Promiscuidade de cores e classes": tensões decorrentes da presença de crianças negras na história da escola pública brasileira. In: FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaranovich (org.). **A história da educação dos negros no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2016, p. 292.

VENTURA, Roberto. Um Brasil mestiço: raça e cultura na passagem da monarquia à república. In: **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação**: histórias. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 341.

VERDADE, A. Ao público. **JORNAL DO RECIFE**, Cidade de Recife. Ano XXIX, n. 136. Quarta-feira, 16 jun. 1886, p. 02. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/705110/23995>. Acesso em: 09/04/2024.

VÉSCIO, Luiz Eugênio. **O crime do padre Sório**: maçonaria e igreja católica no Rio Grande do Sul (1893-1928). 2000. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. Acesso em: 15/07/2023.

VIANA, Claudius Gomes de Aragão. **História, memória e patrimônio da Escola Militar do Realengo**. Dissertação (Mestrado) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (FGV): Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp145206.pdf>. Acesso em: 25/07/2022.

VIANNA, Oliveira. **Evolução Social do Povo Brasileiro**. 3ª edição ilustrada. Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/88/1/10%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 16/03/2022.

_____. **Populações Meridionais**. Brasília: Senado Federal - Conselho Editorial, 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1108/743391.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 16/03/2022.

_____. **Raça e Assimilação**. 2ª edição aumentada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34679>. Acesso em: 16/03/2022.

VIEIRA, Andressa Santos. **Sob Pelas Negras**: imaginário, repressão e representação visual de

mulheres negras no Brasil dos séculos XIX e XX. TCC em Artes Visuais - UFU, Uberlândia: 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20550/4/SobPelesNegras.pdf>. Acesso em: 03/08/2022.

WADE, Peter. Raça: natureza e cultura na ciência e na sociedade. In: HITA, Maria Gabriela (org.). **Raça Racismo e Genética**. Salvador: EDUFBA, 2017, p. 50.

WELLS, Ida B. **Lei do linchamento na América (1900)**. Tradução Eder Dias Capobianco. Plural, [S. l.], v. 30, n. 02, p. 284–292, 2023, p. 284. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2023.208111>. Acesso em: 29/03/2024.